

RELAÇÃO DE QUADROS	8
RELAÇÃO DE QUADROS QUE NÃO TÊM PERIODICIDADE MENSAL	25
QUADROS ESTATÍSTICOS – REGRAS DE ENVIO	26
TELA PRINCIPAL – FIPSUSEP	31
SELECIONAR EMPRESA E MÊS DE REFERÊNCIA.....	32
ADICIONAR UMA NOVA EMPRESA	33
ADICIONAR UM NOVO MÊS DE REFERÊNCIA	34
MUDANÇA DE NOME / CNPJ DA EMPRESA.....	39
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS / JURÍDICAS.....	40
CADASTRO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA TRADICIONAIS.....	44
CADASTRO DE PLANOS DE SEGUROS DE PESSOAS – INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO)	51
CADASTRO DE PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO	59
CADASTRO DE PLANOS PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	66
CADASTRO DE PLANOS VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	74
CADASTRO DE OPERAÇÃO COM COMPANHIAS.....	82
ADMINISTRADORES DE FUNDOS.....	83
CADASTRO DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS	85
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (SEGUROS)	88
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (SEGUROS).....	92
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS)	97
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PRÊMIOS (SEGUROS)	101
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS (SEGUROS).....	103
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS GLOBAIS (SEGUROS).....	105
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RESSEGURADORAS (SEGUROS)	107
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (SEGUROS).....	109
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (SEGUROS).....	111

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (RESSEGURO)	112
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (RESSEGURO).....	114
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS)	119
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS (RESSEGURO).....	123
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS GLOBAIS (RESSEGURO).....	124
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COMPANHIAS (RESSEGURO)	126
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (RESSEGURO).....	128
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (RESSEGURO).....	130
CADASTRO DE ATO SOCIETÁRIO.....	131
CADASTRO DE CONTRATOS DE MICROSSEGUROS.....	133
CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO).....	135
CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (AUTORREGULADORA)	142
CADASTRO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS.....	148
CADASTRO DE CONTROLE RECARGA	150
CADASTRO DE OPERAÇÃO COM FUNDOS	152
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – CADASTRO	153
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – OPERAÇÕES.....	159
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – COMPLEMENTARES	160
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – RAMOS EM QUE OPERA.....	167
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E CONTRATUAIS	168
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – PARTICIPAÇÕES – ACIONISTAS	172
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – PARTICIPAÇÕES – PARTICIPADAS	176
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – SELEÇÃO DE ACIONISTAS E EMPRESAS PARTICIPADAS	180
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – DEPENDÊNCIAS.....	181
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – OUVIDORIA DPVAT	185
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – RATING	187
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – CONTAS MOEDA ESTRANGEIRA	189
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – REPRESENTAÇÃO	191
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – APÓLICE RESPONSABILIDADE CIVIL	194
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – GRUPOS EM QUE OPERA.....	196
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – EMPRESAS COLIGADAS	197
QUADRO 1 – DADOS CADASTRais – INSTÂNCIA RECURSAL.....	198

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – ASSOCIADOS	200
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR ATUARIAL INDEPENDENTE	202
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR CONTÁBIL INDEPENDENTE	207
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GESTOR DE RISCOS	212
QUADRO 2 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS GANHOS	220
QUADRO 2R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS GANHOS	234
QUADRO 3 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PROVISÕES TÉCNICAS	244
QUADRO 3R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PROVISÕES TÉCNICAS	272
QUADRO 4 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – ATIVOS DE RESSEGURO	280
QUADRO 4R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – ATIVOS DE RETROCESSÃO	297
QUADRO 5 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS	307
QUADRO 5R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS	315
QUADRO 6 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS OCORRIDOS	320
QUADRO 6R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS OCORRIDOS	334
QUADRO 7 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RESSEGURO	342
QUADRO 7R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RETROCESSÕES	356
QUADRO 8 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO	367
QUADRO 8R – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO	374
TOTAIS DE MAPAS DEMONSTRATIVOS	380
QUADRO 14A – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – SEGUROS	381
QUADRO 14B – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – PREVIDÊNCIA	384
QUADRO 14C – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – CAPITALIZAÇÃO	386
QUADRO 14D – PGBL/ PAGP/PRGP/PRSA/PRI – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL	389
QUADRO 16 – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS	393
QUADRO 16A – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS (MOEDA ESTRANGEIRA)	441
QUADRO 17T – ATIVOS TOTAIS – TÍTULOS PÚBLICOS	461
QUADRO 18T – ATIVOS TOTAIS – AÇÕES	465
QUADRO 19 – BENS VINCULADOS – IMÓVEIS	470
QUADRO 19A – BENS LIVRES – IMÓVEIS	473
QUADRO 20T – ATIVOS TOTAIS – OUTRAS APLICAÇÕES	476
QUADRO 22A – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	486

QUADRO 22P – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO.....	546
QUADRO 23 – DEMONSTRAÇÃO – RESULTADO NO PERÍODO.....	560
QUADRO 23C – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – CAPITALIZAÇÃO.....	575
QUADRO 23P – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA	577
QUADRO 23S – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS.....	578
QUADRO 23R – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – RESSEGURADORAS	581
QUADRO 23PS – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA E SEGUROS.....	588
QUADRO 23SP – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS E PREVIDÊNCIA.....	592
QUADRO 24 – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	597
QUADRO 24A – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	601
QUADRO 25B – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA.....	608
QUADRO 25C – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA – INDIRETO.....	613
QUADRO 28 – DEMONSTRAÇÃO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	619
QUADRO 44A – PORTABILIDADES INTERNAS	667
QUADRO 44B – PORTABILIDADES EXTERNAS.....	670
QUADRO 46B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S– AÇÕES	673
QUADRO 47B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – TÍTULOS PÚBLICOS	678
QUADRO 48B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – ATIVOS – OUTRAS APLICAÇÕES.....	683
QUADRO 49C – PATRIMÔNIO EM DIFERIMENTO	688
QUADRO 49D – PATRIMÔNIO EM BENEFÍCIO	692
QUADRO 51 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE.....	696
QUADRO 51A – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES	699
QUADRO 51R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE	701
QUADRO 51AR – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES	703
QUADRO 52 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – LIMITES DE RETENÇÃO	705
QUADRO 52R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – LIMITES DE RETENÇÃO.....	707
QUADRO 55 – PROVISÕES DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO.....	709
QUADRO 64A – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO	714
QUADRO 74A – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO	716
QUADRO 75C – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIE.....	718
QUADRO 75D – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIFE.....	721
QUADRO 75E – PRAZOS CONSOLIDADOS DOS FIES	723

QUADRO 76 – DERIVATIVOS – FUTUROS E SWAPS.....	725
QUADRO 77 – DERIVATIVOS – OPÇÕES	727
QUADRO 84 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES	729
QUADRO 85 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS E EAPCS	736
QUADRO 86 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS	743
QUADRO 87 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – EAPCS	747
QUADRO 88 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – CAPITALIZAÇÃO	750
QUADRO 89 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES	753
QUADRO 90 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 2 (CRCRED2)	760
QUADRO 92 – MAPA DE CALCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO.....	805
QUADRO 93 – MOVIMENTO DE SORTEIOS DE TÍTULOS	811
QUADRO 100 – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS POR CEDENTE	814
QUADRO 101 – MOVIMENTOS DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	816
QUADRO 102 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – CONTRIBUIÇÕES EMITIDAS.....	821
QUADRO 103 – MOVIMENTOS POR SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO) – PRÊMIOS EMITIDOS	824
QUADRO 104 – MOVIMENTOS POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS	828
QUADRO 105 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS.....	831
QUADRO 106 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – BENEFÍCIOS PAGOS	834
QUADRO 107 – MOVIMENTO POR SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO) – BENEFÍCIOS PAGOS	836
QUADRO 108 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – BENEFÍCIOS PAGOS.....	838
QUADRO 109 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI – BENEFÍCIOS PAGOS.....	840
QUADRO 110 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PREVIDÊNCIA TRADICIONAL	842
QUADRO 111 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO)	852
QUADRO 112 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO –PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI.....	862
QUADRO 113 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI.....	871
QUADRO 114 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – RESGATES PAGOS	880
QUADRO 115 – MOVIMENTO POR SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO) – RESGATES PAGOS.....	882
QUADRO 116 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – RESGATES PAGOS	884
QUADRO 117 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI – RESGATES PAGOS.....	886

QUADRO 118A – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO.....	888
QUADRO 118B – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO	890
QUADRO 376 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS A.....	892
QUADRO 377 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR A	907
QUADRO 378 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS A	915
QUADRO 379 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS B.....	935
QUADRO 380 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR B	950
QUADRO 381 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	957
QUADRO 382 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS B	973
QUADRO 404 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA.....	983
QUADRO 405 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO.....	996
QUADRO 406 – SINISTROS A LIQUIDAR – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA	1009
QUADRO 407 – SINISTROS A LIQUIDAR – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO.....	1019
QUADRO 408 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA.....	1029
QUADRO 409 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – REPASSES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO	1047
QUADRO 419 – FLUXOS DE ATIVOS FINANCEIROS PARA O RISCO DE MERCADO	1064
QUADRO 420 – FLUXOS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADOS A CONTRATOS DE SEGUROS PARA O RISCO DE MERCADO	1096
QUADRO 421 – FLUXOS DE DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS PARA O RISCO DE MERCADO	1120
QUADRO 422 – SALDOS DE EXCEDENTES PARA O RISCO DE MERCADO.....	1125
QUADRO 423 – DETALHAMENTO DOS CÓDIGOS DE RAMOS E PLANOS PARA O RISCO DE MERCADO	1128
RATINGS DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS.....	1141
QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL	1142
QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES	1146
QUESTIONÁRIO DE RISCOS	1170
INCLUSÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	1258
GERAÇÃO DE VALIDAÇÕES.....	1259
CONFIGURAÇÃO DA VALIDAÇÃO.....	1260
VALIDAÇÃO	1261
VALIDAÇÃO – QUADROS ESTATÍSTICOS	1265
GERAÇÃO DE DISCO MENSAL.....	1266
GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (SUSEP)	1267

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CONSULTANDO OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES (SUSEP)	1268
GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (FENAPREVI).....	1269
GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (CNSG)	1270
TRANSMITIR DADOS ESTATÍSTICOS (CNSG).....	1271
TESTAR CONEXÃO (CNSG)	1272
ENVIO DOS QUADROS ESTATÍSTICOS	1273
GERAR BACKUP	1274
RECUPERAR BACKUP	1275
SELECIONAR DIRETÓRIO NA REDE	1276
MANUTENÇÃO DA BASE	1277
GERAÇÃO DE RELATÓRIOS	1279
INICIALIZAÇÃO DE CAMPOS	1280
MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO.....	1281
ATUALIZAÇÕES DA PUBLICAÇÃO	1282
COMO ATUALIZAR O FIPSUSEP	1284
? – SOBRE O FIPSUSEP	1285
AMBIENTE NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO	1286

RELAÇÃO DE QUADROS

Como o FIP/SUSEP é um sistema único para os mercados controlados pela SUSEP, o que inclui as sociedades seguradoras, as entidades abertas de previdência privada, as empresas de capitalização e as resseguradoras, apresentamos a seguir uma tabela com seus quadros e a pertinência dos mesmos a cada situação.

Na coluna “Seg” se enquadram todas as sociedades seguradoras; na coluna “Prev” são indicados os quadros para preenchimento pelas entidades abertas de previdência privada e também pelas sociedades seguradoras que operem com planos de previdência; na coluna “Cap” se enquadram as empresas que operam planos de capitalização; e nas colunas “Resseg. Local”, “Resseg. Admitida” se enquadram as resseguradoras locais e admitidas e “Autorreg” se enquadra as Autorreguladoras, respectivamente.

Na coluna vigência é especificado o período a partir do qual o quadro apresenta-se disponível para preenchimento. Um asterisco (*) indica que o quadro se encontra vigente até o presente momento e não foi definido o prazo de saída de vigência.

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
	Tela Principal	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Selecionar Empresa e mês de referência	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Adicionar uma nova empresa	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Adicionar um novo mês de referência	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Mudança de nome / CNPJ	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Cadastro de Planos/Benefícios	01/1999 – *		x					
	Cadastro de Planos de Vida Individual/Dotal/Universal e Sobrevivência de Assistidos de EFPC	01/2001 – *	x						
	Cadastro de Planos de Capitalização	01/2001 – *			x				
	Cadastro de Imóveis	01/1999 – 12/2013	x	x	x				

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
	Cadastro de contratos de Resseguros	09/2000– *	x			x			
	Cadastro de Contratos de Microsseguros	12/2013 – *	x						
	Seleção de imóveis	01/1999 – 12/2013	x	x	x				
	Cadastro de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	01/1999 – *		x					
	Cadastro de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI	01/1999 – *	x						
	Cadastro de processo do Ato Societário	01/1999 – *	x	x	x				
	Cadastro de Processo de Ouvidoria	03/2005 – *	x	x	x				x
	Cadastro de Contratos de Resseguros	09/2000– *	x			x	x		
	Administradores de Fundos	01/1999 – *		x					
	Cadastro de Contratos de Microsseguros	12/2013 – *	x						
	Cadastro de Operação com companhias	05/2014 – *	x			x	x		
	Operação com Fundos	09/2019-*	x	x					
	Controle de Recarga	01/1999 - *	x	x	x	x	x	x	x
	Quadros e Setores Responsáveis	01/1999 - *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais- Operação com companhias	09/2000 – 04/2014	x			x	x		
Q1	Dados Cadastrais – Cadastro	05/2014 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Complementares	05/2014 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Operações	01/1999 – *	x	x		x	x		
Q1	Dados Cadastrais – Membros de órgão efetivos e Contratuais	05/2014 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Contatos	11/2003 – *	x	x	x	x	x	x	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q1	Dados Cadastrais – Ramos em que Opera	01/1999 – *	x						
Q1	Dados Cadastrais – Grupos em que Opera	01/2009– *				x			
Q1	Dados Cadastrais – Dependências	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Participações – Participadas	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Participações – Acionistas	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Diretor de Relações	01/1999 – 10/2003	x	x	x				
Q1	Dados Cadastrais – Organogramas – Empresa	01/1999– 04/2014	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Organogramas – Holding	01/1999– 04/2014	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Apólice / Endosso	03/2006 – 04/2014	x						
Q1	Dados Cadastrais – Ouvidoria DPVAT	07/2007 – *	x	x	x				
Q1	Dados Cadastrais – Regiões em que opera	01/2008 – *	x	x	x				
Q1	Dados Cadastrais – Rating	04/2008 – *					x		
Q1	Dados Cadastrais – Contas Moeda Estrangeira	04/2008 – *	x				x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Representação	04/2008 – *					x		
Q1	Dados Cadastrais – Apólice Responsabilidade Civil	04/2008 –*						x	
Q1	Dados Cadastrais – Empresas Coligadas	12/2011 – *	x			x			
Q1	Dados Cadastrais – Instância Recursal	01/2015 - *							x
Q1	Dados Cadastrais – Associados	01/2015 - *							x

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q1	Dados Cadastrais – Auditor Atuarial Independente	06/2015-*	x	x	x	x			
Q1	Dados Cadastrais – Auditor Contábil Independente	06/2015-*	x	x	x	x			
Q1	Dados Cadastrais – Gestor de Riscos	01/2017-*	x	x	x	x			
Q2	Mapas Demonstrativos – Prêmios Ganhos	01/1999 – *	x						
Q2R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Prêmios Ganhos	09/2008 – *				x			
Q3	Mapas Demonstrativos – Provisões Técnicas	01/1999 – *	x						
Q3R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Provisões Técnicas	09/2008-*				x			
Q4	Mapas Demonstrativos – Prêmios Não Ganhos	01/1999 – 12/2003	x						
Q4	Mapas demonstrativos – Ativo de resseguro	12/2013 – *	x						
Q4R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Ativos de retrocessão	12/2013 – *				x			
Q5	Mapas Demonstrativos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	01/1999 – *	x						
Q5R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	12/2013 – *				x			
Q6	Mapas Demonstrativos – Sinistros Ocorridos	01/1999 – *	x						
Q6R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Sinistros Ocorridos	09/2008 –*				x			
Q7	Mapas Demonstrativos – Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguro	01/1999 – *	x						

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q7R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões	09/2008 – *				x			
Q8	Mapas Demonstrativos – Despesas de Comercialização – Despesas	01/1999 – *	x						
Q8R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Custos de Aquisição	12/2013 – *				x			
Q9	Mapas Demonstrativos – Despesas de Comercialização – Variação	01/1999 – 11/2013	x						
Q10	Mapas Demonstrativos – Despesas de Comercialização – Diferidas e Desc. Difer.	01/1999 – 11/2013	x						
Q11	Mapas Demonstrativos – Resultado Líquido de Prêmio	01/1999 – 11/2003	x						
Q13	Mapas Demonstrativos – Importâncias Seguradas	01/1999 – 07/2003	x						
Q14A	Distribuição Regional – Seguros por Ramos	01/1999 – 12/2018	x						
Q14B	Distribuição Regional – Previdência	01/1999 – 12/2018		x					
Q14C	Distribuição Regional – Capitalização	01/1999 – 12/2018			x				
Q16	Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q16A	Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas (Moeda Estrangeira)	01/2008 – *	x			x			
Q17	Bens Vinculados – Títulos Públicos	01/1999 – 06/2004	x	x	x				
Q17A	Bens Livres – Títulos Públicos	08/2003 – 02/2005	x	x	x				
Q17T	Ativos Totais – Títulos Públicos	03/2005 – *	x	x	x	x	x		

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q18	Bens Vinculados – Ações	01/1999 – 06/2004	x	x	x				
Q18A	Bens Livres– Ações	08/2003 – 02/2005	x	x	x				
Q18T	Ativos Totais – Ações	03/2005 – *	x	x	x	x			
Q19	Bens Vinculados – Imóveis	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q19A	Bens Livres – Imóveis	08/2003 –*	x	x	x	x			
Q20	Bens Vinculados – Outras Aplicações	01/1999 – 06/2004	x	x	x				
Q20A	Bens Livres – Outras Aplicações	08/2003 – 02/2005	x	x	x				
Q20T	Ativos Totais – Outras Aplicações	03/2005 – *	x	x	x	x	x		
Q21	Bens Vinculados – Ativos Totais	01/1999 – 10/2003	x	x	x				
Q22A	Balanço Patrimonial – Ativo	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q22P	Balanço Patrimonial – Passivo	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q22PN	Balanço Patrimonial – Passivo Não Operacional	03/2008 – 11/2008	x	x	x	x			
Q23	Demonstração – Resultado no Período	01/1999 – *	x	x	x				
Q23R	Demonstração – Resultado no Período – Resseguros	04/2008–*				x			
Q24	Demonstração – Mutações do Patrimônio Líquido	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q25	Demonstração – Origens e Aplicações de Recursos	01/1999 – 11/2008	x	x	x				
Q25B	Demonstração – Fluxos de Caixa	12/2008 – *	x	x	x	x			
Q25C	Demonstração – Fluxos de Caixa – Indireto	06/2012 – *	x	x	x	x			
Q26	Demonstração – Empresas Ligadas	01/1999 – 12/2013	x	x	x				

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q27	Demonstração – Margem de Solvência	01/1999 – 02/2014	x						
Q28	Demonstração – Patrimônio Líquido Ajustado	01/1999 – *	x			x			
Q29	Demonstração – Carteira de Ações	01/1999 – 04/2004	x	x	x				
Q30	Mapas Demonstrativos – Direitos Creditórios	01/1999 – 09/2004	x						
Q31	Mapas Demonstrativos – Provisões de Sinistros – IBNR	01/1999 – 09/2004	x						
Q40	Movimento por Plano/Benefício – Contribuições Arrecadadas	01/1999 – 11/2013		x					
Q41	Movimento por Plano/Benefício – Benefícios Pagos	01/1999 – 11/2013		x					
Q42	Movimento por Plano/Benefício – Resgates Pagos	01/1999 – 11/2013		x					
Q43	Movimento por Plano/Benefício – Provisões Matemáticas	01/1999 – 11/2013		x					
Q44A	Portabilidades Internas	01/1999 – *		x					
Q44B	Portabilidades Externas	03/2008 – *		x					
Q45	PGBL – Movimento – Resgates	01/1999 – 12/2000		x					
Q45	PGBL – Movimento – Contribuições	01/1999 – 12/2000		x					
Q45	PGBL – Movimento – Provisões	01/1999 – 12/2000		x					
Q46	PGBL – Ativos de Fundos de PGBL – Ações	01/1999 – 08/2009	x	x					
Q46A	PGBL – Ativos de Fundos – Ações	09/2009–*	x	x					
Q47	PGBL – Ativos de Fundos de PGBL – Títulos Públicos	01/1999 – 08/2009	x	x					
Q47A	PGBL – Ativos de Fundos – Títulos Públicos	09/2009 – *	x	x					

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q48	PGBL – Ativos de Fundos de PGBL – Outras Aplicações	01/1999 – 08/2009	x	x					
Q48A	PGBL – Ativos de Fundos – Outras Aplicações	09/2009–*	x	x					
Q49	PGBL – Rentabilidade	01/1999 – 10/2002	x	x					
Q49A	VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI /PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Rentabilidade – Período de Diferimento	01/2002 – 07/2009	x	x					
Q49B	VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI /PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Rentabilidade – Período de Benefício	01/2002 – 07/2009	x	x					
Q49C	Patrimônio em Diferimento	08/2009 – *	x	x					
Q49D	Patrimônio em Benefício	08/2009 – *	x	x					
Q50A	VGBL/VAGP/VRGP – Distribuição Regional	01/2002 – 07/2004		x					
Q50B	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Distribuição Regional	01/1999 – *		x					
Q51	Mapas Demonstrativos – Movimentação de Resseguros – Repasse	09/2000 – *	x						
Q51R	Movimentação de Resseguros – Repasse	11/2008 –*				x			
Q51A	Mapas Demonstrativos – Movimentação de Resseguros – Aceites	04/2008 – 10/2008				x			
Q51AR	Movimentação de Resseguros – Aceites	11/2008 –*				x			
Q52	Mapas Demonstrativos – Limites de Retenção	08/2000 – *	x						
Q52R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Limites de Retenção	09/2008 – *				x			

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q53	Mapas Demonstrativos – Débitos com seguros e resseguros	09/2000 – 12/2013	x						
Q54	Mapas Demonstrativos – Provisão de Benefícios Concedidos	01/2001 – 09/2004	x						
Q55	Movimento por Capitalização – Provisões dos Títulos de Capitalização	01/2001 – *			x				
Q56	Movimento por Capitalização – Movimento dos Títulos de Capitalização	01/2001 – 11/2013			x				
Q57	Movimento por Vida Individual/Dotal/Universal e Sobrevivência de Assistido de EFPC – Prêmios Retidos	01/2001 – 11/2013	x						
Q58	Movimento por Vida Individual/Dotal/Universal e Sobrevivência de Assistido de EFPC – Benefícios Pagos	01/2001 – *	x						
Q59	Movimento por Vida Individual/Dotal/Universal e Sobrevivência de Assistido de EFPC – Resgates Pagos	01/2001 – 11/2013	x						
Q60	Movimento por Vida Individual/Dotal/Universal e Sobrevivência de Assistido de EFPC – Provisões Matemáticas	01/2001 – 11/2013	x						
Q61	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	01/2001 – 11/2013		x					
Q62	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Benefícios Pagos	01/2001 – 11/2013		x					
Q63	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Resgates Pagos	01/2001 – 11/2013		x					

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q64	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Provisões Matemáticas	01/2001 – 11/2013		x					
Q68	Mapas por vigência	01/2005 – 02/2008	x						
Q71	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	01/2002 – 11/2013	x						
Q72	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Benefícios Pagos	01/2002 – 11/2013	x						
Q73	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Resgates Pagos	01/2002 – 11/2013	x						
Q74	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Provisões Matemáticas	01/2002 – 11/2013	x						
Q75A	Resultados e Outros Valores – FIE	10/2003 – 08/2009	x	x					
Q75B	Resultados e Outros Valores – FIE (FIFE)	06/2009 – 08/2009	x	x					
Q75E	Prazos Consolidados dos FIE's	12/2015 - *	x	x					
Q76	Derivativos – Futuros e Swaps	03/2004 – *	x	x	x				
Q77	Derivativos – Opções	03/2004 – *	x	x	x				
Q78	Composição dos Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Futuros e Swaps	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q78A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Curto Prazo – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q78C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Cambial – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q78D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79	Composição dos Fundos Exclusivos Títulos Públicos – Opções	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q79A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Curto Prazo – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Cambial – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80	Composição dos Fundos Exclusivos Títulos Públicos – Ativos	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q80A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Curto Prazo – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q80C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Cambial – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81	Composição dos Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Resultados e Outros Valores	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q81A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de curto prazo – Resultados e Outros Valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado– Resultados e Outros valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento cambial – Resultados e Outros Valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Resultados e Outros Valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
	Questionário de Riscos (Seguros)	07/2004 – 02/2017	x						
	Questionário de Riscos	03/2018 - *	x	x	x	x			
Q82	Sinistros / Prêmios Projetados	04/2008– 12/2013	x						
Q83	Movimentação de Contas de Moedas Estrangeiras à SUSEP	04/2008 – 12/2013					x		
Q84	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Resseguradores	01/2011– *	x						

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q85	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Seguradoras e EAPCs	01/2011– *	x						
Q87	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Previdência	01/2011– *		x					
Q86	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1(CRCred1) – Seguradoras	01/2011–*				x			
Q88	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Capitalização	01/2011–*			x				
Q89	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Resseguradores	01/2011–*				x			
Q90	Capital de Risco de Crédito – Parcela 2 (CRCred2)	01/2011–*	x	x	x	x			
Q91	Prêmio Sinistros Retidos – Resseguros Proporcionais	05/2010– 12/2015				x			
Q92	Mapa de Cálculo da Taxa de Fiacalização (Ressegurador Local)	05/2012 – *				x			
Q92	Mapa de Cálculo da Taxa de Fiacalização (Segurador, Previdência, Capitalização)	06/2012 – *	x	x	x				
Q93	Movimento de Sorteio de Títulos	09/2013 – *			x				
Q100	Movimentação de Resseguros por Cedentes	09/2008 – *					x		
Q101	Movimentos dos Títulos de Capitalização	12/2013 – *			x				
Q102	Movimento por Previdência Tradicional – Contribuições Arrecadadas	12/2013–*		x					
Q103	Movimento por Seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC	12/2013–*	x						

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
	(Sobrevivência de assistido) – Prêmios Emitidos								
Q104	Movimento por PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	12/2013 – *		x					
Q105	Movimento por VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	12/2013 – *	x						
Q106	Movimento por Previdência Tradicional – Benefícios Pagos	12/2013–*		x					
Q107	Movimento por Seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido) – Benefícios Pagos	12/2013–*	x						
Q108	Movimento por PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Benefícios Pagos	12/2013–*		x					
Q109	Movimento por VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Benefícios Pagos	12/2013–*	x						
Q110	Provisões Técnicas por Plano – Previdência Tradicional	12/2013– *		x					
Q111	Provisões Técnicas por Plano – Vida e dotais	12/2013–*	x						
Q112	Provisões Técnicas por Plano – PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12/2013–*		x					
Q113	Provisões Técnicas por Plano – VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI	12/2013–*	x						
Q114	Movimento por Previdência Tradicional – Resgates Pagos	12/2013– *		x					
Q115	Movimento por Seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido)	12/2013–*	x						

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q116	Movimento por PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Resgates Pagos	12/2013– *		x					
Q117	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Resgates Pagos	12/2013– *	x						
Q118A	Plano de Fiscalização - Plano Anual de Fiscalização	01/2015 - *							x
Q118B	Plano de Fiscalização - Execução do Plano de Fiscalização	01/2015- *							x
Q270	Quadro de Estatísticas de Sinistros	10/2004 – 12/2013	x						
Q271	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar	10/2004 – 12/2013	x						
Q272	Quadro de Estatísticas de Prêmios	10/2004 – 12/2013	x						
Q302	Movimento Mensal de Benefícios	10/2005 – 12/2013	x	x					
Q303	Quadro de Estatísticas de Benefícios a Regularizar	10/2005 – 12/2013	x	x					
Q306	Quadro de Provisão de Benefícios Concedidos	01/2008 – 12/2013	x	x					
Q307	Quadro Estatísticas de Contribuições	01/2008 – 12/2013	x	x					
	Questionário de Riscos (Previdência)	04/2005 – 02/2017		x					
	Questionário de Informática	06/2005 – 12/2017	x	x	x				
Q322	Quadro de Estatísticas de Sinistros do Grupo 09 (Pessoas Coletivo) e 13 (Pessoas Individual)	01/2009 – 12/2013	x						
Q323	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar do Grupo 09 (Pessoas Coletivo) e 13 (Pessoas Individual)	01/2009 – 12/2013	x						

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q324	Quadro de Estatísticas de Prêmios do Grupo 09 (Pessoas Coletivo) e 13 (Pessoas Individual)	01/2009 – 12/2013	x						
Q376	Quadro de Estatísticas de Movimento de Sinistros A	01/2014 – *	x						
Q377	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar A	01/2014 – *	x						
Q378	Quadro de Estatísticas de Movimento de Prêmios A	01/2014 – *	x						
Q379	Quadro de Estatísticas de Movimento de Sinistros B	01/2014 – *	x	x					
Q380	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar B	01/2014 – *	x	x					
Q381	Quadro de Estatísticas de Benefícios Concedidos	01/2014 – *	x	x					
Q382	Quadro de Estatísticas de Movimento de Prêmios B	01/2014 – *	x	x					
Q404	Movimento de Sinistros – Resseguro e Retrocessão Aceita	06/2014 - *				x			
Q405	Movimento de Sinistros – Recuperações em Operação de Retrocessão	06/2014 - *				x			
Q406	Sinistros a Liquidar – Resseguro e Retrocessão aceita	06/2014 - *				x			
Q407	Sinistros a Liquidar – Recuperações em operações de retrocessão	06/2014 - *				x			
Q408	Movimento de Prêmios – Resseguro e Retrocessão Aceita	06/2014 - *				x			
Q409	Movimento de Prêmios – Repasses de operações de retrocessão	06/2014 - *				x			
Q419	Quadro de Fluxos de ativos financeiros para o risco de mercado	06/2015 - *	x	x	x	x			

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q420	Fluxo de direitos e obrigações relacionados a contratos de seguros para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q421	Fluxos de demais ativos e passivos para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q422	Saldo e excedentes para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q423	Quadro de detalhamento dos códigos de ramos e planos para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			

RELAÇÃO DE QUADROS QUE NÃO TÊM PERIODICIDADE MENSAL

Quadro	Meses em que está disponível
Questionário Trimestral	Fevereiro / Abril / Agosto / Outubro
Questionário de Riscos (Seguros)	Janeiro
Questionário de Riscos (Previdência)	Abril
Questionário de Riscos	Março
Q25B – Demonstração – Fluxos de Caixa	Junho e Dezembro
Q25C – Demonstração – Fluxo de Caixa – Indireto	Junho e Dezembro
Q92 – Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização (Ressegurador Local)	Novembro / Fevereiro / Maio / Agosto
Q92 – Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização (Segurador, Previdência, Capitalização)	Dezembro / Março / Junho / Setembro
Q100 – Movimentação de Resseguros por Cedente	Março / Junho / Setembro / Dezembro
Q118A – Plano Anual de Fiscalização	Abril/ Outubro
Q118B – Execução do Plano de Fiscalização	Dezembro
Quadros 404, 405, 406, 407, 408 e 409	Disponível para envio em março, junho, setembro e dezembro. No entanto, cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre.

QUADROS ESTATÍSTICOS – REGRAS DE ENVIO

Os quadros estatísticos devem ser enviados conforme as regras abaixo listadas.

Quadro Estatístico	Quadro do FIP	Ramos/Planos	Regra de envio	Periodicidade	Tipo de empresa
376	6	Todos os ramos, exceto 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Valor informado nos CMPIDs 12184, 12185, 12186, 12188, 12189, 12190, 12218, 12219, 12208, 12209, 12224, 12225, 12234, 12235	Mensal	Seguradoras e Entidades de Previdência
377	7	Todos os ramos, exceto 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Valor informado nos CMPIDs 12278, 12279, 12280, 12300, 12282, 12283, 12284, 12301, 12326, 12332		
378	2	Todos os ramos, exceto 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Valor informado nos CMPIDs 12012, 12016, 12020, 12034, 12014, 12018, 12022, 12036, 12013, 12017, 12021, 12035, 12026		
	8		Valor informado nos CMPIDs 12481, 12482, 12483		
379	6	Ramos 0983, 0986, 0991, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Valor informado nos CMPIDs 12184, 12185, 12186, 12188, 12189, 12190, 12218, 12219, 12208, 12209, 12224, 12225, 12234, 12235	Mensal	Seguradoras e Entidades de Previdência
	106	Planos de Previdência Tradicional com “Evento” igual a “Morte” ou “Invalidez” e “Pagamento de Benefícios” igual a “Único”	Valor informado no CMPID 12872		
	107	Planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais ou Universal) ou Sobrevivência de assistidos de EFPC, com “Evento” igual a “Morte” ou “Invalidez” e “Pagamento de Benefícios” igual a “Único”	Valor informado no CMPID 12876		

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico	Quadro do FIP	Ramos/Planos	Regra de envio	Periodicidade	Tipo de empresa
	110	Planos de Previdência Tradicional	Variação do valor informado nos CMPIDs 12914, 12918 em relação ao mês anterior		
	111	Planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais ou Universal) ou Sobrevivência de assistidos de EFPC	Variação do valor informado nos CMPIDs 12953, 12957 em relação ao mês anterior		
	112	Planos do tipo PGBL/PAGP/PRGP/ PRSA/PRI	Variação do valor informado nos CMPIDs 12992, 12996 em relação ao mês anterior		
	113	Planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/ VRSA/PRI	Variação do valor informado nos CMPIDs 13031, 13035 em relação ao mês anterior		
380	110	Planos de Previdência Tradicional	Valor informado no CMPID 12912	Mensal	Seguradoras e Entidades de Previdência
	111	Planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais ou Universal) ou Sobrevivência de assistidos de EFPC	Valor informado no CMPID 12951		
	112	Planos do tipo PGBL/PAGP/PRGP/ PRSA/PRI	Valor informado no CMPID 12990		
	113	Planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/ VRSA/PRI	Valor informado no CMPID 13029		
381	110	Planos de Previdência Tradicional	Valor informado no CMPID 12928	Mensal	Seguradoras e Entidades de Previdência
	111	Planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotais ou Universal) ou Sobrevivência de assistidos de EFPC	Valor informado no CMPID 12967		
	112	Planos do tipo PGBL/PAGP/PRGP/ PRSA/PRI	Valor informado no CMPID 13006		
	113	Planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/ VRSA/PRI	Valor informado no CMPID 13045		
382	102	Planos de Previdência Tradicional com “Regime Financeiro” igual a	Valor informado nos CMPIDs 12837, 12838, 12839	Mensal	Seguradoras e Entidades de Previdência

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico	Quadro do FIP	Ramos/Planos	Regra de envio	Periodicidade	Tipo de empresa
		“Repartição Simples” ou “Repartição de Capitais de Cobertura”			
	103	Planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dots ou Universal) ou Sobrevivência de Assistido de EFPC com “Regime Financeiro” igual a “Repartição Simples” ou “Repartição de Capitais de Cobertura”	Valor informado nos CMPIDs 12844, 12845, 12846		

404	6R	Todos os grupos	Valor informado nos CMPIDs 12244, 12245, 12246, 12249, 12250, 12251, 12272	Trimestral	Ressegurador Local
405	6R	Todos os grupos	Valor informado nos CMPIDs 12258, 12559, 12262, 12263, 12273	Trimestral	Ressegurador Local
406	7R	Todos os grupos	Valor informado nos CMPIDs 12338, 12339, 12341, 12342	Trimestral	Ressegurador Local
407	7R	Todos os grupos	Valor informado nos CMPIDs 12352, 12353, 12379	Trimestral	Ressegurador Local
408	2R	Todos os grupos	Valor informado nos CMPIDs 12060, 12061, 12064, 12066, 12067, 12069, 12074, 12075, 12076, 12078	Trimestral	Ressegurador Local
	8R	Todos os grupos	Valor informado no CMPID 12500		
409	2R	Todos os grupos	Valor informado nos CMPIDs 12083, 12084, 12087, 12089, 12090, 12092, 12097, 12098, 12099	Trimestral	Ressegurador Local
419	N/A	N/A	N/A	Mensal, porém obrigatório Semestral (Junho e Dezembro) (*)	Seguradoras, Entidades de Previdência, Sociedades de Capitalização e

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico	Quadro do FIP	Ramos/Planos	Regra de envio	Periodicidade	Tipo de empresa
					Ressegurador Local
420	22P	N/A	Valor informado nos CMPIDs 3228, 6100, 3251, 3268, 3291, 6125, 3306, 3319 (X) <u>E</u>	Mensal, porém obrigatório Semestral (Junho e Dezembro) (*)	Seguradoras, Entidades de Previdência, Sociedades de Capitalização e Ressegurador Local
	3	Ramos 0588 e 0589 (DPVAT)	Saldo total de provisões (X) diferente do total informado nos CMPIDs 12104, 12110, 12113, 12116, 12117, 12118, 12122, 12125, 12126, 12127, 12128 para os ramos indicados		
421	N/A	N/A	N/A	Mensal, porém obrigatório (***) Semestral (Junho e Dezembro) (*)	Seguradoras, Entidades de Previdência, Sociedades de Capitalização e Ressegurador Local
422	N/A	N/A	N/A	Mensal, porém obrigatório (****) Semestral (Junho e Dezembro) (*)	Seguradoras, Entidades de Previdência e Ressegurador Local
423	22P	N/A	Valor informado nos CMPIDs 3228, 6100, 3251, 3268, 3291, 6125, 3306, 3319 (X) <u>E</u>	Mensal, porém obrigatório Semestral (Junho e Dezembro) (*)	Seguradoras, Entidades de Previdência e Ressegurador Local
	3	Ramos 0588 e 0589 (DPVAT)	Saldo total de provisões (X) diferente do total informado nos CMPIDs 12104, 12110, 12113, 12116, 12117, 12118, 12122, 12125, 12126, 12127, 12128 para os ramos indicados		

(*) As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o mesmo não é obrigatório deve atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CRmerc da companhia (Quadros 419 até 423) e não somente um destes.

(***) Não devem enviar o quadro as empresas que não possuem fluxos materiais de acordo com os critérios definidos na seção específica do quadro neste manual.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(****) Somente obrigatório para as empresas que optem por apurar separadamente o Capital de Risco Baseado no Risco de Mercado, conforme o §3º do artigo 3º da Resolução CNSP nº 317/2014.

TELA PRINCIPAL – FIPSUSEP

Nesta tela apresenta-se o menu principal com as opções de Arquivo, Editar, Conclusão, Relatórios, Janelas e ? (Ajuda)

Pode-se visualizar também o código e o nome da empresa corrente, bem como o mês e o trimestre de referência.

Figura 1: Tela Principal



Código

Código da empresa cadastrada.

Nome

Nome da empresa.

Mês/Ano

Mês de referência.

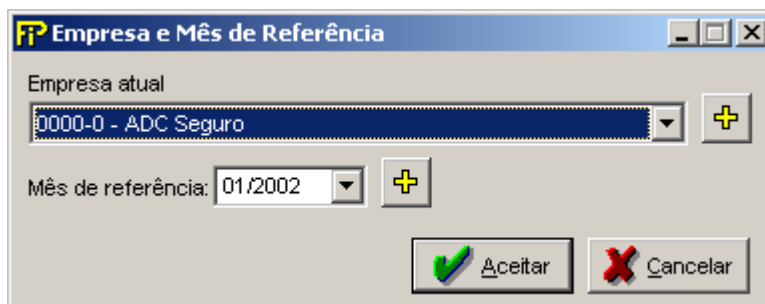
Trimestre

Trimestre de referência.

SELECIONAR EMPRESA E MÊS DE REFERÊNCIA

Nesta tela, deve ser selecionada a empresa que está preenchendo o FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Selecionar Empresa e Mês de Referência>.

Figura 2: Tela de seleção de Empresa e Mês de Referência



Empresa atual

Empresa a ser selecionada para utilização do FIPSUSEP.



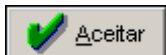
Adicionar uma nova empresa que preencherá o FIPSUSEP.

Mês de referência

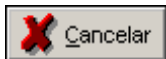
Mês / Ano de referência.



Adicionar um novo mês / ano de referência.



Confirma todos os dados digitados.

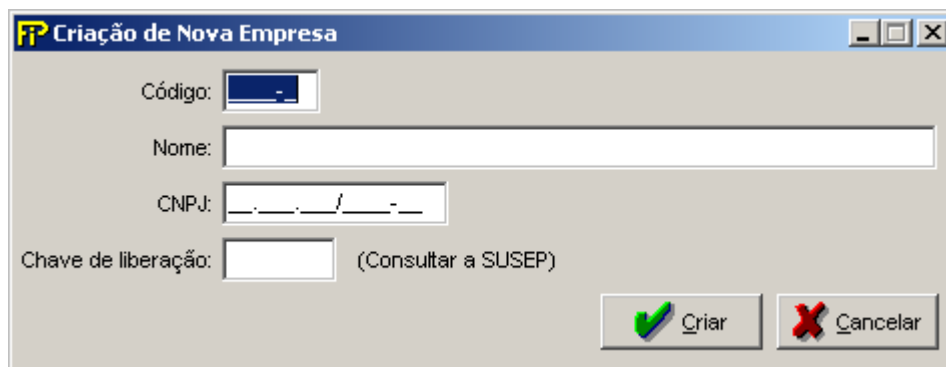


Aborta todas ações realizadas.

ADICIONAR UMA NOVA EMPRESA

Nesta tela, pode-se incluir uma nova empresa no sistema. Para especificá-la, deve-se clicar no botão Adicionar ao lado do campo Empresa atual da tela <Selecionar Empresa e Mês de Referência>.

Figura 3: Tela de Inclusão de nova empresa

A imagem mostra uma janela de software intitulada "Criação de Nova Empresa". Ela contém quatro campos de entrada: "Código:" com um botão de seta para baixo, "Nome:" com um campo de texto amplo, "CNPJ:" com um campo de texto formatado para máscara (____-____/____-____) e "Chave de liberação:" com um campo de texto e o texto "(Consultar a SUSEP)" ao lado. Na parte inferior direita, há dois botões: "Criar" com um ícone de seta verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho.

Código

Código da empresa cadastrada.

Nome

Nome da nova empresa a ser cadastrada.

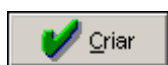
CNPJ

Número do CNPJ da empresa.

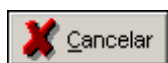
Campo de preenchimento obrigatório.

Chave de liberação

Chave de liberação da empresa fornecida pela SUSEP.



Inclui uma nova empresa.

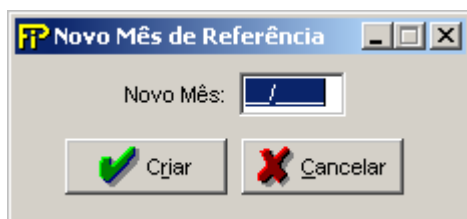


Aborta todas as ações realizadas na tela atual.

ADICIONAR UM NOVO MÊS DE REFERÊNCIA

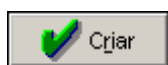
Nesta tela, será adicionado um novo mês no FIP de uma empresa cadastrada no sistema. Para especificá-la, deve-se clicar no botão Adicionar ao lado do campo Mês de referência da tela <Selecionar Empresa e Mês de Referência>.

Figura 4: Tela de Inclusão de Novo Mês de Referência

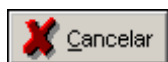
A imagem mostra uma janela de diálogo intitulada "Novo Mês de Referência". No topo, há um campo "Novo Mês:" com uma seta para baixo. Abaixo do campo, há dois botões: "Criar" com um ícone de checkmark verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho.

Novo Mês

Mês de referência.



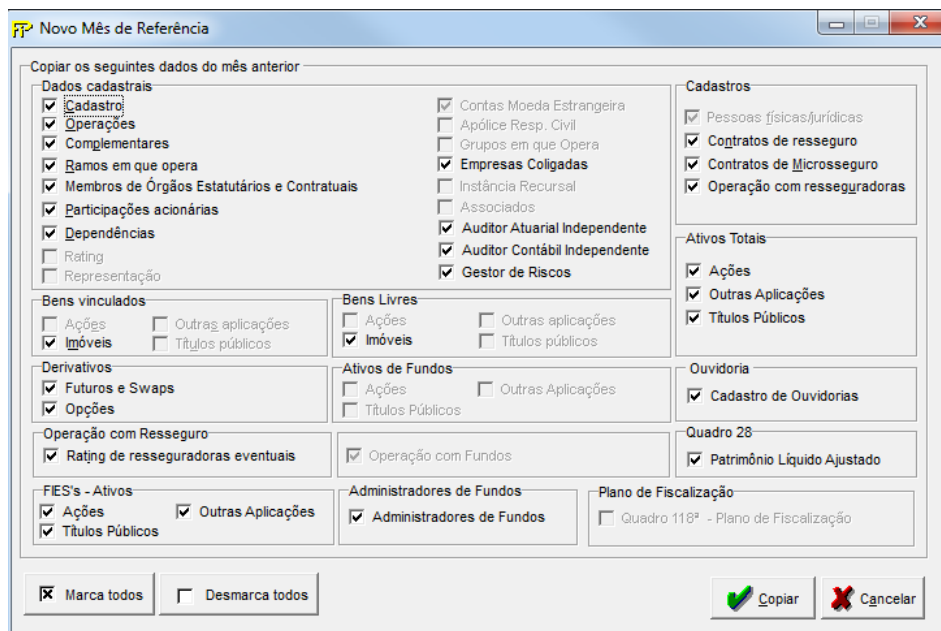
Aceita a inclusão de um novo mês de referência.



Aborta todas as ações realizadas na tela.

Nesta tela permite-se selecionar as informações que serão copiadas para o novo mês de referência.

Figura 5: Seleção de cópia para novo mês de referência

A imagem mostra a tela principal de seleção de dados para a criação de um novo mês de referência. No topo, há uma barra de título "Novo Mês de Referência". Abaixo, há uma seção "Copiar os seguintes dados do mês anterior" com uma lista de opções organizadas em colunas. As opções incluem: Dados cadastrais (Cadastro, Operações, Complementares, Ramos em que opera, Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais, Participações acionárias, Dependências, Rating, Representação), Bens vinculados (Ações, Imóveis, Outras aplicações, Títulos públicos), Derivativos (Futuros e Swaps, Opções), Operação com Resseguro (Rating de resseguradoras eventuais), FIES's - Ativos (Ações, Títulos Públicos, Outras Aplicações), Bens Livres (Ações, Imóveis, Outras aplicações, Títulos públicos), Ativos de Fundos (Ações, Títulos Públicos, Outras Aplicações), Operador com Fundos, Administradores de Fundos (Administradores de Fundos), Plano de Fiscalização (Quadro 118ª - Plano de Fiscalização), Cadastros (Pessoas físicas/jurídicas, Contratos de resseguro, Contratos de Microseguro, Operação com resseguradoras), Ativos Totais (Ações, Outras Aplicações, Títulos Públicos), Ouvidoria (Cadastro de Ouvidorias), Quadro 28 (Patrimônio Líquido Ajustado). No rodapé, há botões "Marca todos", "Desmarca todos", "Copiar" (com checkmark verde) e "Cancelar" (com X vermelho).

Grupo Dados cadastro

Observação: as alterações de dados cadastrais devem ser informadas no mês em que ocorrerem, independentemente da necessidade de homologação da SUSEP.

Cadastro

Copia todos os dados referentes ao cadastro da empresa do último mês de preenchimento.

Operações

Copia todos os dados referentes às operações da empresa do último mês de preenchimento.

Complementares

Copia todos os dados complementares da empresa do último mês de preenchimento.

Ramos em que opera

Copia todos os dados referentes aos ramos de seguro em que a empresa opera do último mês de preenchimento.

Membros de Órgão Estatutários e Contratuais

Copia todos os dados referentes aos Membros de Órgão Estatutários e Contratuais da empresa do último mês de preenchimento.

Participações acionárias

Copia todos os dados referentes às participações acionárias da empresa do último mês de preenchimento.

Rating

Copia todos os dados referentes aos ratings da empresa do último mês de preenchimento.

Representação

Copia todos os dados referentes às representações da empresa do último mês de preenchimento.

Contas Moeda Estrangeira

Copia todos os dados referentes às contas Moeda estrangeira da empresa do último mês de preenchimento.

Apólice Resp. Civil

Copia todos os dados referentes às apólices resp. civil da empresa do último mês de preenchimento.

Grupos em que opera

Copia todos os dados referentes aos grupos da empresa do último mês de preenchimento.

Empresas Coligadas

Copia todos os dados referentes à empresas coligadas do último mês de preenchimento.

 Instância Recursal

Copia todos os dados referentes as instâncias recursais do último mês de preenchimento.

 Associados

Copia todos os dados referentes aos associados do último mês de preenchimento.

 Auditor Atuarial Independente

Copia todos os dados referentes do auditor atuarial independente do último mês de preenchimento.

 Auditor Contábil Independente

Copia todos os dados referentes do auditor contábil independente do último mês de preenchimento.

 Gestor de Riscos

Copia todos os dados referentes do gestor de riscos do último mês de preenchimento.

 Grp

Grupo *Cadastrados*

 Pessoas físicas/jurídicas

Copia todos os dados cadastrais das Pessoas físicas e jurídicas da empresa.

 Contratos de resseguro

Copia todos os dados cadastrais das contratos de resseguro da empresa.

 Operação com resseguradoras

Copia todos os dados referentes às dependências da empresa do último mês de preenchimento.

 Grp

Grupo *Bens vinculados*

 Ações

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

 Títulos públicos

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

 Outras aplicações

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

 Imóveis

Copia todos os dados referentes aos imóveis vinculados da empresa.

 Grp

Grupo *Bens Livres*

 Ações

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

☒ **Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

☒ **Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

☒ **Imóveis**

Copia todos os dados referentes aos imóveis vinculados da empresa.

Grp **Grupo Ativos Totais**

☒ **Ações**

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

☒ **Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

☒ **Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

Grp **Grupo Ativos de Fundos**

☒ **Ações**

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

☒ **Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

☒ **Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

Grp **Grupo Ouvidoria**

☒ **Cadastro de Ouvidorias**

Copia todos os dados de do cadastro de Ouvidorias do último mês de preenchimento.

Grp **Grupo Operação com Resseguro**

☒ **Rating de resseguradoras eventuais**

Copia todos os dados de rating de resseguradoras eventuais da empresa.

☒ **Cartas de crédito/depósito garantia de resseguradora estrangeira**

Copia todos os dados de crédito/depósito do quadro de garantia de resseguradora estrangeira da empresa.

Grp

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Operação com Fundos

Copia todos os dados de operação com fundos da empresa do último mês de preenchimento.

Grupo *Quadro 28*

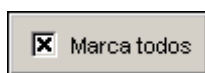
Patrimônio Líquido Ajustado

Copia todos os dados do patrimônio líquido ajustado do último mês de preenchimento.

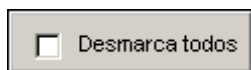
Grupo *Plano de Fiscalização*

Quadro 118ª – Plano de Fiscalização

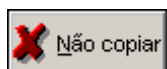
Copia todos os dados do plano anual de fiscalização do último mês de preenchimento.



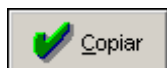
Marca/Desmarca todas as opções.



Marca/Desmarca todas as opções.



Cancela criação do mês.

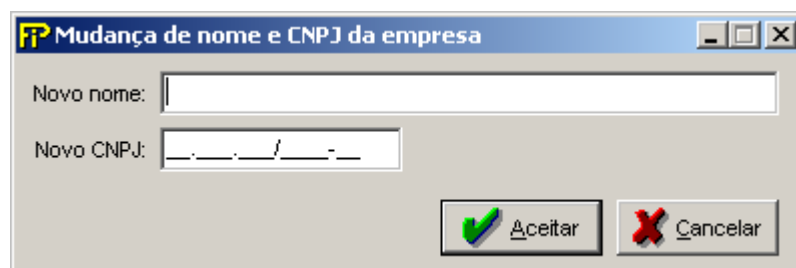


Copia dados do mês anterior para o novo mês de referência.

MUDANÇA DE NOME / CNPJ DA EMPRESA

A alteração de nome ou CNPJ de uma empresa no sistema deve ser feita nesta tela. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Alterar Nome / CNPJ da Empresa>.

Figura 6: Tela de mudança de nome e CNPJ da empresa

A imagem mostra uma janela de software com o título "Mudança de nome e CNPJ da empresa". Dentro da janela, há dois campos de entrada: "Novo nome:" seguido por um campo de texto vazio, e "Novo CNPJ:" seguido por um campo de texto com máscara de formatação (____.____/____-____). Na parte inferior direita da janela, há dois botões: "Aceitar" com um ícone de seta verde para cima e "Cancelar" com um ícone de X vermelho.

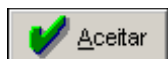
Novo nome

Novo nome para a empresa atual.

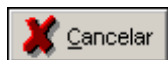
Novo CNPJ

Número do CNPJ da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.



Aceita a mudança de nome da empresa atual.



Aborta todas as ações realizadas na tela.

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS / JURÍDICAS

Nesta tela, devem ser cadastradas as pessoas físicas e jurídicas a serem referenciadas nas telas *Dados Cadastrais – Participações* e *Demonstração – Empresas Ligadas*. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Pessoas Físicas/Jurídicas>.

Figura 7: Tela de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas

A interface do sistema 'Cadastro de Pessoas' apresenta uma barra de ferramentas no topo com os seguintes elementos:

- Botões de ação: um botão com um sinal de menos (-), um botão com um sinal de mais (+), um ícone de lápis sobre um documento (editar) e um ícone de lupa sobre um documento (pesquisar).
- Seletor de filtro: uma caixa de texto com o texto 'Todas' e uma seta para baixo.
- Botão 'Validar': um botão com um ícone de lista com uma seta verde e o texto 'Validar'.
- Botão de navegação: um ícone de uma seta azul apontando para a direita.

Abaixo da barra de ferramentas, há uma tabela com as seguintes colunas:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Atividade Econômica
AMERICAN BANCORP CORP	00.150.870/01-11	SEGUROS



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



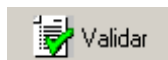
Visualiza Registro



Sair

Tipo de Pessoa

Seleção do tipo de pessoa: física, jurídica ou ambas.



Valida os quadros deste formulário



Pessoas Físicas / Jurídicas cadastradas

Relação de todas as Pessoas físicas / jurídicas previamente cadastradas.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Descrição da regra
667 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Pessoa brasileira deve possuir UF. Quadros/Campos: • Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas / UF

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Pessoas Físicas / Jurídicas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Arquivo>** – Menu Principal, **<Cadastros>** – **<Pessoas Físicas/Jurídicas>**, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 8: Tela de Manipulação de Pessoas Físicas e Jurídicas

Nome

Nome da empresa/pessoa física ou jurídica.
Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo

Qualificação de pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.
Campo de preenchimento obrigatório.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CPF/CNPJ

CPF ou CNPJ da pessoa física/jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório, quando o país for Brasil.

Mãe

Nome da mãe da pessoa física.

Campo de preenchimento obrigatório se o campo Tipo for igual a pessoa Física

Endereço

Endereço de localização da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

Bairro

Bairro de localização da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

Cidade

Cidade de localização da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

CEP

Código do endereçamento postal da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

País

Selecionar país de origem da pessoa física ou jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório.

UF

Unidade da Federação da Pessoa Física/Jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório se a pessoa for brasileira.

Est. Estrangeiro

Estado Estrangeiro da Pessoa Física/Jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório se a pessoa for estrangeira.

DDI

DDI da Pessoa Física/Jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório.

Atividade econômica

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Atividade econômica da pessoa física/jurídica.
Campo de preenchimento obrigatório.

CADASTRO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA TRADICIONAIS

Nesta tela, devem ser cadastrados todos os Planos de Previdência Privada Aberta da empresa, exceto os Planos do tipo PGBL (que devem ser informados somente no cadastro específico) e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Contribuições Emitidas, Benefícios Pagos, Resgates Pagos e Provisões Matemáticas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos Previdência Tradicional...>, para a opção de Previdência.

Observação: Os Planos do tipo PGBL deverão ser informados somente no cadastro específico.

Figura 9: Tela de Cadastro de Planos de Previdência Tradicional

PlnCodigo	Nº do Processo	Tipo do Plano/Benefício	Regime
1	001.008180/95A	R. por Sobr. - Benef. Definido	Capitalização
2	001.008180/95	R. por Sobr. - Cont. Definida	Capitalização
3	001.008180/95	R. por Invalidez	Capitalização
4	001.008180/95	Pensão por Falec. Cob. Vitalícia	Capitalização
5	001.008180/95	Pecúlio Cobertura Temporária	Capitalização
6	001	Pecúlio Cobertura Vitalícia	Capitalização
7	001.007933/84	Pecúlio Cobertura Vitalícia	Capitalização



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Planos cadastrados

Relação de todos os planos previamente cadastrados.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Planos de Previdência Tradicionais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos Previdência Tradicional...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 10: Tela de Manipulação de Planos Tradicionais
Aba Características

The screenshot shows the 'Cadastro de Planos de Previdência Tradicionais' window with the 'Características' tab selected. The window has a title bar with the application name and standard OS controls. Below the title bar are status icons (green checkmark, red X) and a window management icon. The main area contains several input fields and dropdown menus. At the top, there are fields for 'Processo' and 'PlnCodigo' (containing '239'), and a dropdown for 'Tipo de Plano/Benefício'. Below these are two tabs: 'Características' (active) and 'Tábuas'. The 'Características' tab is divided into three columns of controls. The first column includes 'Evento' (dropdown with 'Sobrevivência'), 'Pagamento de Benefícios' (dropdown with 'Único'), 'Renda' (dropdown), 'Situação' (radio buttons for 'Ativo' and 'Inativo'), and 'Microseguro' (radio buttons for 'Sim' and 'Não'). The second column includes 'Planos' (dropdown with 'Contribuição variável'), 'Cobertura' (dropdown), 'Conjugação' (dropdown with 'Conjugado'), 'Comercialização' (radio buttons for 'Novo' and 'Bloqueado'), and 'Reversão de Excedente Financeiro na Concessão' (dropdown with 'Sem Reversão'). The third column includes 'Diferimento' (dropdown with 'Imediato'), 'Regime Financeiro' (dropdown with 'Capitalização'), 'Taxa de Juros(%)' (text field), 'Carregamento Máximo(%)' (text field), 'Indexador' (dropdown), and 'Limite de Retenção (Valor)' (text field). At the bottom of the first column is 'Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento' (dropdown with 'Sem Reversão').

Figura 111: Tela de Manipulação de Planos Tradicionais
Aba Tábuas

The screenshot shows the same 'Cadastro de Planos de Previdência Tradicionais' window, but with the 'Tábuas' tab selected. The layout is similar to the previous screenshot, but the controls are different. At the top, there are fields for 'Processo' and 'PlnCodigo' (containing '14'), and a dropdown for 'Tipo de Plano/Benefício'. Below these are two tabs: 'Características' and 'Tábuas' (active). The 'Tábuas' tab is divided into three columns of controls. The first column, 'Mortalidade Geral', has dropdowns for 'Feminino' (containing 'AT49 M') and 'Masculino' (containing 'AT49 M'). The second column, 'Mortalidade Beneficiário', has dropdowns for 'Feminino' and 'Masculino'. The third column, 'Mortalidade Inválidos', has a dropdown for 'Entrada em Invalidez'. At the bottom, there is a 'Tábua de Secessão' section with radio buttons for 'Sim' and 'Não' (selected).

Processo

Número do processo que está relacionado à aprovação do plano que contempla o benefício em pauta. Se o plano for bloqueado, caso em que não existe uma aprovação formal por parte desta Autarquia, deverá ser informado o número do processo que contém o plano.

Obs.: Os números dos processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão: Um ponto (.) deve ser utilizado para separar o código da região, se existir. O ano deve ser precedido de uma barra (/). O número entre o ponto (se existir) e a barra deve conter 6 dígitos. Caso o número possua menos de 6 dígitos, este deve ser completado com zeros à esquerda. Exemplo: Sem o código da região: 004321/69 e com o código da região: 001.004321/97. Se um mesmo plano/benefício foi aprovado mais de uma vez com o mesmo número de processo, porém apresentando estruturas diferentes, deve-se acrescentar uma letra ao final do número do processo, devendo ser digitada logo após o ano, com letra maiúscula. Exemplo: Pecúlio S – processo nº 001.004321/97, Pecúlio Y – processo nº 001.004321/97A, Pecúlio Z – processo nº 001.004321/97B >> Todos estes planos são de pecúlio com cobertura vitalícia, no regime de repartição simples e novos, aprovados em datas diferentes mas anexados no processo original. No novo padrão de codificação de processo, os dígitos verificadores devem ser precedidos de um hífen. Exemplo: 15414.054321/97-32, 15414.054321/97A-32 e 10.004321/99-32.

PlnCodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)

Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Invalidez
- Pagamento Único por Sobrevivência
- Pecúlio Cobertura Temporária
- Pecúlio Cobertura Vitalícia
- Pensão ao cônjuge com mínimo garantido Cobertura Temporária
- Pensão ao cônjuge com mínimo garantido Cobertura Vitalícia
- Pensão ao cônjuge com reversão a menores Cobertura Temporária
- Pensão ao cônjuge com reversão a menores Cobertura Vitalícia
- Pensão por Falecimento Cobertura Temporária
- Pensão por Falecimento Cobertura Vitalícia
- Pensão por Prazo Certo Cobertura Temporária
- Pensão por Prazo Certo Cobertura Vitalícia
- Renda Certa
- Renda Imediata
- Renda por Invalidez
- Renda por Invalidez com mínimo garantido
- Renda por Sobrevivência - Benefício Definido
- Renda por Sobrevivência - Contribuição Definida

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Renda Temporária
- Renda Vitalícia
- Renda Vitalícia com mínimo garantido
- Renda Vitalícia reversível ao cônjuge
- Renda Vitalícia reversível ao cônjuge e menores



Lâmina *Características*

Evento

Tipo de Evento/Cobertura: Morte, Invalidez ou Sobrevivência

Pagamento de Benefícios

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

Renda (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,
- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.

Planos (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de Planos: Contribuição Variável ou Benefício Definido

Cobertura (somente para os tipos de evento Morte e Invalidez)

Tipo de Cobertura: Temporária ou Vitalícia

Conjugação

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

Diferimento (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

Regime Financeiro

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

Taxa de Juros (%)

Valor percentual da taxa de juros

Carregamento Máximo(%)

Valor percentual do Carregamento Máximo

Indexador

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.

Limite de Retenção (Valor):

Valor do Limite de Retenção vigente no mês (ainda que não seja efetuado o recálculo mensal). Esse campo deve ser preenchido apenas para os eventos de invalidez e morte, já que não há previsão normativa de Limite de Retenção para a cobertura de sobrevivência.

Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de diferimento

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- $\text{Reversão} \geq 50\%$.

Reversão de Excedente Financeiro na Concessão

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de concessão do benefício

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- $\text{Reversão} \geq 50\%$.

Situação

Situação do plano: Ativo ou Inativo.

Microssseguro

Indica se o plano é Microssseguro: Sim ou Não

Comercialização

Indica se o plano é novo ou bloqueado: Novo ou Bloqueado



Lâmina Tábuas

Tábua de Mortalidade Geral Feminino (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tábua de Mortalidade Geral Feminino

Tábua de Mortalidade Geral Masculino (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino

Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino

Tábua de Mortalidade Inválidos (somente para o tipo de evento invalidez, com tipo de pagamento renda)

Tábua de Mortalidade Inválidos

Tábua de entrada em Invalidez (somente para o tipo de evento invalidez)

tábua de entrada em Invalidez

Tabua de secessão

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

** as críticas 8140, 8141, 8142, 8143 e 8144 indicam que para os planos aprovados com a tábua BR-EMS e suas futuras atualizações, os quadros de **Cadastros de Planos** deverão ser preenchidos com os códigos relacionados à versão genérica da tábua (códigos 63, 64, 65 ou 66). Dessa forma, em caso de futuras atualizações de versão, não será necessário alterar novamente o cadastro de planos do FIP/SUSEP. Apenas no **Quadro Estatístico de Benefícios Concedidos** (Quadro Estatístico 381) é que deverá ser informada a versão da tábua BR-EMS utilizada para o cálculo daquele benefício específico. Ou seja, os campos TBOID e TBOIDBENREV do Quadro Estatístico 381 deverão ser preenchidos com os códigos 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 ou 62.*

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8103 e 8119 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8107 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8140* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TB0IDMORTFEM' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8141* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TB0IDMORTMASC' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8142* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual			CAMPO 'TB0IDBENFEM' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8143* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual			CAMPO 'TB0IDBENMASC' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8144* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual			CAMPO 'TB0IDMORTINV' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	

CADASTRO DE PLANOS DE SEGUROS DE PESSOAS – INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO)

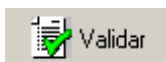
Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e Sobrevivência de assistidos de EFPC (ramos 0983, 0986, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201) e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Prêmios Emitidos, Benefícios Pagos, Resgates Pagos e Provisões Matemáticas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Planos de Seguros de Pessoas – Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido)>.

Figura 12:

Tela de Cadastro de Planos de seguros de pessoas – Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de Assistidos)

PlnCodigo	Nº do Processo	Tipo do Plano/Benefício	Regime
10	564	Dotal Misto por morte	Capitalização

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair



Valida os quadros deste formulário.



Planos cadastrados

Relação de todos os planos previamente cadastrados.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e Sobrevivência de Assistido de EFPC. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos de Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 13: Tela de Manipulação de Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos)
Aba Características

A captura de tela mostra a janela de software intitulada "Cadastro de planos de Seguros de Pessoas - Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido)". No topo, há campos para "Processo:" e "PlnCodigo:" (contendo o valor 12), e um menu suspenso para "Tipo de Plano/Benefício:". Abaixo, há uma aba selecionada "Características" e outra "Tábuas". O formulário é dividido em seções: "Evento:" com o menu "Sobrevivência/Acumulação"; "Pagamento de Benefícios:" com o menu "Único"; "Renda:" com um menu suspenso; "Situação:" com botões "Ativo" e "Inativo"; "Microseguro:" com botões "Sim" e "Não"; "Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento" com o menu "Sem Reversão"; "Planos:" com o menu "Contribuição variável"; "Cobertura:" com um menu suspenso; "Conjugação:" com o menu "Conjugado"; "Reversão de Excedente Financeiro na Concessão" com o menu "Sem Reversão"; "Diferimento:" com o menu "Imediato"; "Regime Financeiro:" com o menu "Capitalização"; "Taxa de Juros(%):" com um campo de entrada; "Carregamento Máximo(%):" com um campo de entrada; e "Indexador:" com um menu suspenso.

Figura 14: Tela de Manipulação de Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos)
Aba tábuas

Processo

Número do processo que está relacionado à aprovação do plano que contempla o benefício em pauta. Se o plano for bloqueado, caso em que não existe uma aprovação formal por parte desta Autarquia, deverá ser informado o número do processo que contém o plano.

Obs.: Os números dos processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão: Um ponto (.) deve ser utilizado para separar o código da região, se existir. O ano deve ser precedido de uma barra (/). O número entre o ponto (se existir) e a barra deve conter 6 dígitos. Caso o número possua menos de 6 dígitos, este deve ser completado com zeros à esquerda. Exemplo: Sem o código da região: 004321/69 e com o código da região: 001.004321/97. Se um mesmo plano/benefício foi aprovado mais de uma vez com o mesmo número de processo, porém apresentando estruturas diferentes, deve-se acrescentar uma letra ao final do número do processo, devendo ser digitada logo após o ano, com letra maiúscula. Exemplo: Pecúlio S – processo nº 001.004321/97, Pecúlio Y – processo nº 001.004321/97A, Pecúlio Z – processo nº 001.004321/97B >> Todos estes planos são de pecúlio com cobertura vitalícia, no regime de repartição simples e novos, aprovados em datas diferentes mas anexados no processo original. No novo padrão de codificação de processo, os dígitos verificadores devem ser precedidos de um hífen. Exemplo: 15414.054321/97-32, 15414.054321/97A-32, 10.004321/99-32.

PlnCodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)

Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Dotal Misto por invalidez
- Dotal Misto por morte
- Dotal Misto por sobrevivência
- Dotal Puro
- Pagamento Único por Invalidez
- Pagamento Único por Sobrevivência
- Pecúlio Cobertura Temporária
- Pecúlio Cobertura Vitalícia
- Pensão ao cônjuge com mínimo garantido Cobertura Temporária
- Pensão ao cônjuge com mínimo garantido Cobertura Vitalícia
- Pensão ao cônjuge com reversão a menores Cobertura Temporária
- Pensão ao cônjuge com reversão a menores Cobertura Vitalícia
- Pensão por Falecimento Cobertura Temporária
- Pensão por Falecimento Cobertura Vitalícia
- Pensão por Prazo Certo Cobertura Temporária
- Pensão por Prazo Certo Cobertura Vitalícia
- Renda Certa
- Renda Imediata
- Renda por Invalidez
- Renda por Invalidez com mínimo garantido
- Renda por Sobrevivência - Benefício Definido
- Renda por Sobrevivência - Contribuição Definida
- Renda Temporária
- Renda Vitalícia



Lâmina Características

Evento

Tipo de Evento/Cobertura: Morte, Invalidez ou Sobrevivência

Pagamento de Benefícios

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

Renda (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.

Planos (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de Planos: Contribuição Variável ou Benefício Definido

Cobertura (somente para os tipos de evento Morte e Invalidez)

Tipo de Cobertura: Temporária ou Vitalícia

Conjugação

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

Diferimento (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

Regime Financeiro

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

Taxa de Juros (%)

Valor percentual da taxa de juros

Carregamento Máximo(%)

Valor percentual do Carregamento Máximo

Indexador

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.

Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de diferimento

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;

- Reversão $\geq 50\%$.

Reversão de Excedente Financeiro na Concessão

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de concessão do benefício

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- Reversão $\geq 50\%$.

Situação

Situação do plano: Ativo ou Inativo.

Microseguro

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não

Comercialização

Indica se o plano é novo ou bloqueado: Novo ou Bloqueado



Lâmina *Tábuas*

Tábua de Mortalidade Geral Feminino (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Feminino

Tábua de Mortalidade Geral Masculino (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tipo da Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino

Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tipo da Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino

Tábua de Mortalidade Inválidos (somente para o tipo de evento invalidez, com tipo de pagamento renda)

Tipo da tábua de Mortalidade Inválidos

Tábua de entrada em Invalidez (somente para o tipo de evento invalidez)

Tipo da tábua de entrada em Invalidez

Tabua de secessão

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

** as críticas 8140, 8141, 8142, 8143 e 8144 indicam que para os planos aprovados com a tábua BR-EMS e suas futuras atualizações, os quadros de **Cadastros de Planos** deverão ser preenchidos com os códigos relacionados à versão genérica da tábua (códigos 63, 64, 65 ou 66). Dessa forma, em caso de futuras atualizações de versão, não será necessário alterar novamente o cadastro de planos do FIP/SUSEP. Apenas no **Quadro Estatístico de Benefícios Concedidos** (Quadro Estatístico 381) é que deverá ser informada a versão da tábua BR-EMS utilizada para o cálculo daquele benefício específico. Ou seja, os campos TBOID e TBOIDBENREV do Quadro Estatístico 381 deverão ser preenchidos com os códigos 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 ou 62.*

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8103 e 8119 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8107 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8140* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TBOIDMORTFEM' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8141* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TBOIDMORTMASC' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8142* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual			CAMPO 'TBOIDBENFEM' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8143* Início:	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional,			CAMPO 'TBOIDBENMASC'	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Planos de Pessoa Individual			com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8144* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individua			CAMPO 'TBOIDMORTINV' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	

CADASTRO DE PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO

Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de Capitalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os> – <Plan<u>os de Capitalização>.

Figura 15:
Tela de
Cadastro de
Planos de
Capitalização

Processo	Cód. Plano	Nome do Plano	Nome Fantasia	Período
----------	------------	---------------	---------------	---------



Exclui Registro



Inserir Registro



Editar Registro



Visualizar Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário



Lista de Planos cadastrados

Relação de todos os Planos previamente cadastrados.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos Planos de Capitalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os> – <Plan<u>os de Capitalização>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 16:
Tela de
Manipulação
de Planos

FP

Cadastro de Planos de Capitalização

Processo:

Código:

2

Nome do Plano:

Nome Fantasia:

Período de Capitalização:

Forma de Pagamento:

Tipo de Modalidade:

Contemplação Obrigatória:

Premiação Instantânea:

Previsão de Bônus:

Sem Previsão

Diferimento da Receita - PU:

Cessão de Resgate:

Percentual Cedido:

Período de Comercialização do Produto

Índices e Cotas

Período de Promoção

Períodos de comercialização

▼ Início	Fim
▶	

+

-

Processo

Número do Processo aprovado pela SUSEP.

Obs.: Os números dos processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão: Um ponto (.) deve ser utilizado para separar o código da região, se existir. O ano deve ser precedido de uma barra (/). O número entre o ponto (se existir) e a barra deve conter 6 dígitos. Caso o número possua menos de 6 dígitos, este deve ser completado com zeros à esquerda. Exemplo: Sem o código da região: 004321/69 e com o código da região: 001.004321/97. No novo padrão

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

de codificação de processo, os dígitos verificadores devem ser precedidos de um hífen.
Exemplo: 15414.054321/97-32, 15414.054321/97A-32, 10.004321/99-32.

Código

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema).

Nome do Plano

Nome do plano aprovado na SUSEP

Nome Fantasia

Nome Fantasia do plano adotado pela Sociedade de Capitalização. Campo de preenchimento obrigatório.

Período de Capitalização

Número de meses correspondentes ao período de capitalização dos títulos.

Forma de pagamento

Forma de pagamento do plano, podendo ser PU (Pagamento Único) ou PM (Pagamento Mensal).

Tipo de Modalidade

Tipo de Modalidade do plano.

Contemplação Obrigatória

Preencher esse campo caso o plano preveja Contemplação Obrigatória nos sorteios realizados.

Premiação Instantânea

Preencher esse campo caso o plano preveja Premiação Instantânea nos sorteios realizados.

Previsão de Bônus

Preencher esse campo de acordo com a Previsão de Bônus do plano.

Diferimento da Receita do Título – PU

Preencher esse campo caso a empresa opte por contabilizar as receitas do título PU de forma diferida.

Cessão de Resgate

Preencher esse campo caso o plano preveja a cessão do direito de resgate.

Percentual Cedido

Nos casos em que o plano preveja a cessão do direito de resgate, indicar o percentual cedido.



Lâmina *Período de Comercialização do produto*



Períodos de comercialização cadastrados

Tabela contendo as datas de início da comercialização e de cancelamento da comercialização do título.



Exclui período de comercialização



Inclui um novo período de comercialização.



Lâmina Índice e Cotas

Nesta Lâmina são cadastradas todos os índices e as Cotas relacionada ao plano de capitalização.

Figura 17:
Tela de
Manipulação
de Planos

Cadastro de Planos de Capitalização

Processo: Código:

Nome do Plano:

Nome Fantasia:

Período de Capitalização:

Forma de Pagamento:

Tipo de Modalidade:

Contemplação Obrigatória: ☐

Premiação Instantânea: ☐

Previsão de Bônus:

Diferimento da Receita do Título - PU: ☐

Cessão de Resgate: ☐ Percentual Cedido:

Período de Comercialização do Produto | **Índices e Cotas** | Período de Promoção

Ind. PM	Taxa PM(%)	Cota Cap. (%)	Ind. PSR	Taxa PSR (%)	Cota Sorteio (%)	Mês Ini. Cota	Mês Fim Cota	Taxa E



Tabela Índice e Cotas

Tabela contém todos os índices e Cotas relacionadas ao plano de capitalização

Índ. PM

Corresponde ao índice de atualização de Provisão Matemática para Capitalização. Ex.: TR.

Taxa PM(%)

Corresponde à taxa de capitalização mensal aplicada sobre a Provisão Matemática para Capitalização. Se a taxa for 0,5 % am, por exemplo, então o preenchimento deve ser 0.50.

Cota Cap(%)

Corresponde à cota de capitalização aplicada sobre o valor da arrecadação, para fins de constituição da Provisão Matemática para Capitalização. Se a cota de capitalização for de 85%, por exemplo, o preenchimento deve ser 85.00.

Índ. PSR

Corresponde ao índice de atualização da Provisão para Sorteios a Realizar. Ex.: TR.

Taxa PSR (%)

Valor da taxa mensal de ajuste da Provisão para Sorteios a Realizar.

Cota Sorteio (%)

Valor da Cota de Sorteio.

Mês Ini. Cota

Corresponde ao número de ordem do mês inicial onde são aplicados os parâmetros da Tabela Índices e Cotas. Para um mesmo Plano/Processo, o primeiro registro deve possuir o campo Mês Ini. Cota igual a 1.

Mês Fim Cota

Corresponde ao número de ordem do mês final onde são aplicados os parâmetros da Tabela Índices e Cotas. Para um mesmo Plano/Processo, o último registro deve possuir o campo Mês Fim Cota igual ao prazo de vigência. Em cada registro, o campo Mês Fim Cota deve ser maior ou igual ao campo Mês Ini Cota. de um registro para o outro, não pode haver descontinuidade e nem sobreposição dos números de ordem dos meses de aplicação dos parâmetros do plano.

Taxa Bônus

Taxa Bônus, informada em base anual e percentual (por exemplo, informar 0,04 para taxa de 4% ao ano). A taxa bônus se refere à remuneração do valor arrecadado para bônus. Não se trata do percentual de carregamento destinado para bônus.



Exclui um índice e Cotas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Inclui um novo índice e Cotas



Edita um índice e Cotas



Lâmina *Período da Promoção*

Figura 18:
Tela de
Manipulação
de Planos

FP Cadastro de Planos de Capitalização

Processo: Código:

Nome do Plano:

Nome Fantasia:

Período de Capitalização:

Forma de Pagamento:

Tipo de Modalidade:

Contemplação Obrigatória: ☐

Premiação Instantânea: ☐

Previsão de Bônus:

Diferimento da Receita do Título - PU: ☐

Cessão de Resgate: ☐ Percentual Cedido:

Período de Comercialização do Produto | **Índices e Cotas** | Período de Promoção

Nome da Promoção	Início	Fim

Nome da Promoção

Nome da promoção. O campo deve ser preenchido somente para títulos na modalidade incentivo.

Início

Data de início da promoção.

Fim

Data de fim da promoção.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Exclui um período de promoção



Inclui um período de promoção



Edita um período de promoção

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8006 Início: 1/12/2013 Fim: 1/04/2019	Período de Capitalização	2569	tem que ser maior ou igual a	12	-
8007 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Se o campo Cessão de Resgate for preenchido com 'Sim', então a(s) linha(s) Percentual Cedido	13074	tem que ser maior do que	Zero	-

CADASTRO DE PLANOS PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de Previdência Privada Aberta do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI da empresa e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Contribuições Arrecadadas, Benefícios Pagos, Resgates Pagos, Provisões Matemáticas, Ativos de PGBL (Ações, Títulos Públicos e Outros Títulos), Rentabilidade e Administradores de Fundos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI...>.

Figura 19: Tela de Cadastro de PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRIs

PlnCodigo	Num. Processo	Tipo do Plano/Benefício	Nome Fantasia	Tipo do Plano	Tipo
9	12	R. por Sobr. - Cont. Definida		PGBL	Soberano
8	we	R. por Sobr. - Cont. Definida		PGBL	Soberano

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRIs. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 20: Tela de Manipulação de PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRIs

Aba
Características/CNPJ
dos Fundos

Figura 21: Tela de Manipulação de PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRIs

Aba
Características/CNPJ
dos Fundos –
Excedente Fase
Benefício

Figura 22: Tela de Manipulação de PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRI

Aba Tábuas

Plano

☒ **PGBL**

Plano do tipo PGBL

☒ **PRGP**

Plano do tipo PRGP

☒ **PAGP**

Plano do tipo PAGP

☒ **PRSA**

Plano do tipo PRSA

☒ **PRI**

Plano do tipo PRI

Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Sobrevivência: benefício pago sob a forma de pagamento único,
- R. Certa: pagamento por prazo certo,
- R. por Sobr. – Cont. Definida: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Temporária: pagamento de renda temporária ao participante,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- R. Vit. Revers. ao Conjuge e Menores: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge e menores
- R. Vitalícia: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Vitalícia com Mínimo Garantido: pagamento de renda vitalícia com período mínimo garantido ao participante,
- R. Vitalícia Reversível ao Conjuge: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge.

Nº do processo

Número do Processo aprovado pela SUSEP.

Plncodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)



Lâmina Características

CNPJ do fundo

CNPJ do fundo, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.

CNPJ dos fundos – Excedente Fase Benefício

CNPJ do fundo Excedente Fase de Benefício, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.



Inclui um fundo de investimento.

Data de aprovação

Data da aprovação.

Campo de preenchimento obrigatório.

Data de comercialização

Data de comercialização.

Nome fantasia

Nome Fantasia do plano adotado pela Sociedade de Capitalização.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo do Plano

Tipo do Plano: Soberano, Renda Fixa ou Composto.

Perc. Renda Variável

Mínimo (%): Percentual mínimo de renda Variável

Máximo (%): Percentual máximo de renda Variável

Prazo entre resgates

Prazo entre resgates.

Campo de preenchimento obrigatório.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Prazo de carência

Prazo de carência do resgate.

Campo de preenchimento obrigatório.

Conjugação

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

Diferimento

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

Regime Financeiro

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

Taxa de Juros (%)

Valor percentual da taxa de juros

Carregamento Máximo(%)

Valor percentual do Carregamento Máximo

Indexador

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.



Microseguro

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não

Pagamento de Benefícios

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

Renda (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.

Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de diferimento

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- $\text{Reversão} \geq 50\%$.

Observação: Planos do tipo PGBL e PRI só poderão ser preenchidos com a opção “Sem reversão”. Planos do tipo PAGP/PRGP/PRSA apenas poderão ser preenchidos com as opções “ $0\% < \text{Reversão} < 50\%$ ” ou “ $\text{Reversão} \geq 50\%$ ”.

Reversão de Excedente Financeiro na Concessão

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de concessão do benefício

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- $\text{Reversão} \geq 50\%$.



Lâmina Tábuas

Mortalidade Geral Feminino

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Feminino

Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tabua de secessão

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

** as críticas 8140 e 8141 indicam que para os planos aprovados com a tábua BR-EMS e suas futuras atualizações, os quadros de **Cadastros de Planos** deverão ser preenchidos com os códigos relacionados à versão genérica da tábua (códigos 63, 64, 65 ou 66). Dessa forma, em caso de futuras atualizações de versão, não será necessário alterar novamente o cadastro de planos do FIP/SUSEP. Apenas no **Quadro Estatístico de Benefícios Concedidos** (Quadro Estatístico 381) é que deverá ser informada a versão da tábua BR-EMS utilizada para o cálculo daquele benefício específico. Ou seja, os campos TBOID e TBOIDBENREV do Quadro Estatístico 381 deverão ser preenchidos com os códigos 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 ou 62.*

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
668 Início: 1/1/1999 Fim: 1/1/2100	Valor Perc. de renda variável deve ser preenchido quando o tipo do plano é composto.				
1308 Início: 1/3/2002 Fim: 1/1/2100	O percentual de renda variável (Mín.)		Tem que ser menor ou igual a	49	
1312 Início: 1/3/2002 Fim: 1/1/2100	O percentual de renda variável (Mín.)		Tem que ser menor ou igual a	O percentual de renda variável (Máx.)	
5271 Início: 1/3/2002 Fim: 1/1/2100	Tipo de Plano inválido			Tipo de plano não pode ser 1 - OUTROS / 6 - R. Imediata / 8 - R. por Sobr Benef. Definido	
7163 Início: 1/2/2012 Fim: 1/1/2100	Campo Pagamento de Benefícios			Campo Obrigatório não preenchido	
7164 Início: 1/2/2012 Fim: 1/1/2100	Campo Renda			O campo renda não deve ser preenchido quando o campo Pagamento de Benefícios for "Único"	
7165 Início: 1/2/2012 Fim: 1/1/2100	Campo Taxa de Juros			Campo Obrigatório não preenchido	
7187 Início: 1/5/2012	Cadastro de PGBL/PAGP/ PRGP/ PRSA/ PRI			Indexador não preenchido	

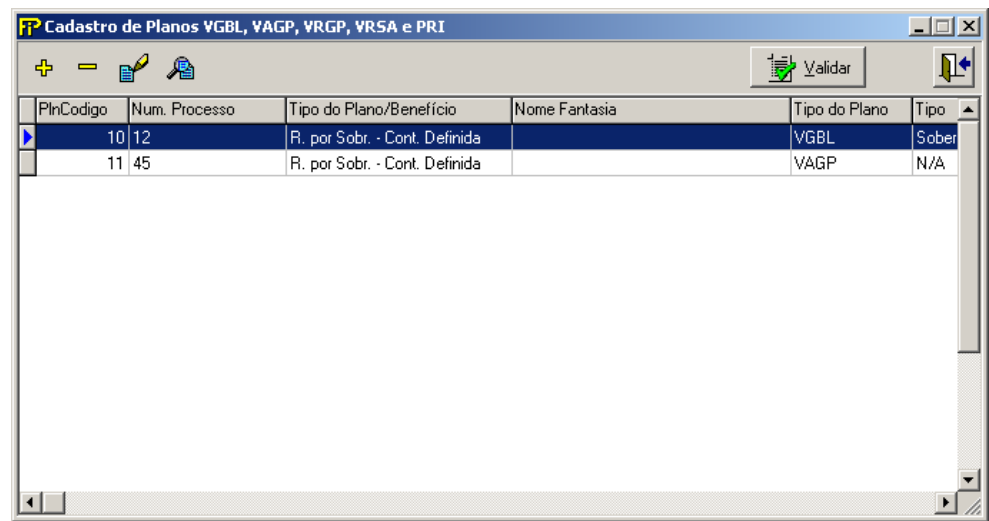
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
7188 Início: 1/5/2012 Fim: 1/1/2100	Cadastro de PGBL/PAGP/ PRGP/ PRSA/ PRI			CAMPO 'INDEXADOR', ESTA PREENCHIDO COM 'OUTROS', FAVOR JUSTIFICAR ANTES DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PARA A SUSEP	
8103 e 8119 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8107 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8140* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TB0IDMORTFEM' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8141* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TB0IDMORTMASC' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	

CADASTRO DE PLANOS VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRIs

Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de seguros do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRIs da empresa e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Contribuições Arrecadadas, Benefícios Pagos, Resgates Pagos, Provisões Matemáticas, Ativos de VGBL (Ações, Títulos Públicos e Outros Títulos), Rentabilidade e Administradores de Fundos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI...>.

Figura 23: Tela de Cadastro de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI



PlnCodigo	Num. Processo	Tipo do Plano/Benefício	Nome Fantasia	Tipo do Plano	Tipo
10	12	R. por Sobr. - Cont. Definida		VGBL	Sober
11	45	R. por Sobr. - Cont. Definida		VAGP	N/A

-  Exclui Registro
-  Insere Registro

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário



VGBLs cadastrados

Relação de todos os Planos Geradores de Benefícios Livres previamente cadastrados.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos PGBLs. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 24: Tela de Manipulação de VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSA/PRI

Aba Características/CNPJ do Fundo

Cadastro de Planos VGBL, VAGP, VRGP, VRSA, PRI

Plano: ☒ VGBL ☐ VAGP ☐ VRGP ☐ VRSA ☐ PRI

Tipo de Plano/Benefício: R. por Sobr. - Cont. Definida

Nº do Processo: PlnCodigo: 239

Características | Tábuas

CNPJ do Fundo: CNPJ dos Fundos - Excedente Fase Benefício:

Data de aprovação: / / 19 Data de Comercialização: / / 19

Nome Fantasia:

[Tipo do Plano] [Perc. Renda Variável]

☒ Soberano ☐ Renda Fixa ☐ Composto

Mínimo: % Máximo: %

Prazo entre Resgates: Prazo de carência:

Pagamento de Benefícios: Único

Renda:

Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento: Sem Reversão

Reversão de Excedente Financeiro na Concessão: Sem Reversão

Conjugação: Conjugado

Diferimento: Imediato

Regime Financeiro: Capitalização

Taxa de Juros(%):

Carregamento Máximo(%):

Indexador:

Microsseguro: ☐ Sim ☒ Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Figura 25: Tela de Manipulação de VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSA/PRI

Aba Características/CNPJ dos Fundos – Excedente Fase Benefício

Cadastro de Planos VGBL, VAGP, VRGP, VRSA, PRI

Plano: ☒ VGBL ☐ VAGP ☐ VRGP ☐ VRSA ☐ PRI

Tipo de Plano/Benefício: R. por Sobr. - Cont. Definida

Nº do Processo: PlnCodigo: 1

Características | Tábuas

CNPJ do Fundo: CNPJ dos Fundos - Excedente Fase Benefício: +

Data de aprovação: / / 19 Data de Comercialização: / / 19

Nome Fantasia:

[Tipo do Plano] [Perc. Renda Variável]

☒ Soberano ☐ Renda Fixa ☐ Composto

Mínimo: % Máximo: %

Prazo entre Resgates: Prazo de carência:

Conjugação: Conjugado

Diferimento: Imediato

Regime Financeiro: Capitalização

Taxa de Juros(%):

Carregamento Máximo(%):

Indexador:

Microseguro ☐ Sim ☒ Não

Pagamento de Benefícios: Único

Renda:

Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento: Sem Reversão

Reversão de Excedente Financeiro na Concessão: Sem Reversão

Figura 26: Tela de Manipulação de VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSA/PRI

Aba Tábuas

Cadastro de Planos VGBL, VAGP, VRGP, VRSA, PRI

Plano: ☒ VGBL ☐ VAGP ☐ VRGP ☐ VRSA ☐ PRI

Tipo de Plano/Benefício: R. por Sobr. - Cont. Definida

Nº do Processo:

Características | Tábuas

Mortalidade Geral

Feminino: AT49 M

Masculino: AT49 M

Tábua de Secessão: ☐ Sim ☒ Não

Plano

VGBL

Plano do tipo VGBL

VRGP

Plano do tipo VRGP

VAGP

Plano do tipo VAGP

VRSA

Plano do tipo PRSA

PRI

Plano do tipo PRI

Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Sobrevivência: benefício pago sob a forma de pagamento único,
- R. Certa: pagamento por prazo certo,
- R. por Sobr. – Cont. Definida: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Temporária: pagamento de renda temporária ao participante,
- R. Vit. Revers. ao Conjuge e Menores: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge e menores
- R. Vitalícia: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Vitalícia com Mínimo Garantido: pagamento de renda vitalícia com período mínimo garantido ao participante,
- R. Vitalícia Reversível ao Conjuge: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge.

Nº do processo

Número do Processo aprovado pela SUSEP.

Plncodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)



Lâmina *Características*

CNPJ do fundo

CNPJ do fundo, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.

CNPJ dos fundos – Excedente Fase Benefício

CNPJ do fundo Excedente Fase de Benefício, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Inclui um fundo de investimento.

Data de aprovação

Data da aprovação.

Campo de preenchimento obrigatório.

Data de comercialização

Data de comercialização.

Nome fantasia

Nome Fantasia do plano adotado pela Sociedade de Capitalização.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo do Plano

Tipo do Plano: Soberano, Renda Fixa ou Composto.

Perc. Renda Variável

Mínimo (%): Percentual mínimo de renda Variável

Máximo (%): Percentual máximo de renda Variável

Prazo entre resgates

Prazo entre resgates.

Campo de preenchimento obrigatório.

Prazo de carência

Prazo de carência do resgate.

Campo de preenchimento obrigatório.

Conjugação

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

Diferimento

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

Regime Financeiro

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

Taxa de Juros (%)

Valor percentual da taxa de juros

Carregamento Máximo(%)

Valor percentual do Carregamento Máximo

Indexador

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.



Microseguro

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não

Pagamento de Benefícios

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

Renda (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,
- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.

Reversão de Excedente Financeiro no Diferimento

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de diferimento

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- $\text{Reversão} \geq 50\%$.

Observação: Planos do tipo VGBL e PRI só poderão ser preenchidos com a opção “Sem reversão”. Planos do tipo VAGP/VRGP/VRSA apenas poderão ser preenchidos com as opções “ $0\% < \text{Reversão} < 50\%$ ” ou “ $\text{Reversão} \geq 50\%$ ”.

Reversão de Excedente Financeiro na Concessão

Previsão contratual de reversão de excedente financeiro no período de concessão do benefício

- Sem reversão;
- $0\% < \text{Reversão} < 50\%$;
- $\text{Reversão} \geq 50\%$.



Lâmina Tábuas

Mortalidade Geral Feminino

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Feminino

Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tabua de secessão

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

** as críticas 8140 e 8141 indicam que para os planos aprovados com a tábua BR-EMS e suas futuras atualizações, os quadros de **Cadastros de Planos** deverão ser preenchidos com os códigos relacionados à versão genérica da tábua (códigos 63, 64, 65 ou 66). Dessa forma, em caso de futuras atualizações de versão, não será necessário alterar novamente o cadastro de planos do FIP/SUSEP. Apenas no **Quadro Estatístico de Benefícios Concedidos** (Quadro Estatístico 381) é que deverá ser informada a versão da tábua BR-EMS utilizada para o cálculo daquele benefício específico. Ou seja, os campos TBOID e TBOIDBENREV do Quadro Estatístico 381 deverão ser preenchidos com os códigos 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 ou 62.*

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1307 Início: 1/3/2002 Fim: 1/1/2100	O percentual de renda variável (Mín.)		Tem que ser menor ou igual a	49	
1313 Início: 1/3/2002 Fim: 1/1/2100	O percentual de renda variável (Mín.)		Tem que ser menor ou igual a	O percentual de renda variável (Máx.)	
5272 Início: 1/3/2002 Fim: 1/1/2100	Tipo de Plano inválido			Tipo de plano não pode ser 1 - OUTROS / 6 - R. Imediata / 8 - R. por Sobr. Benef. Definido	
7166 Início: 1/2/2012 Fim: 1/1/2100	Campo Pagamento de Benefícios			Campo Obrigatório não preenchido	
7167 Início: 1/2/2012	Campo Renda			O campo renda não deve ser preenchido	

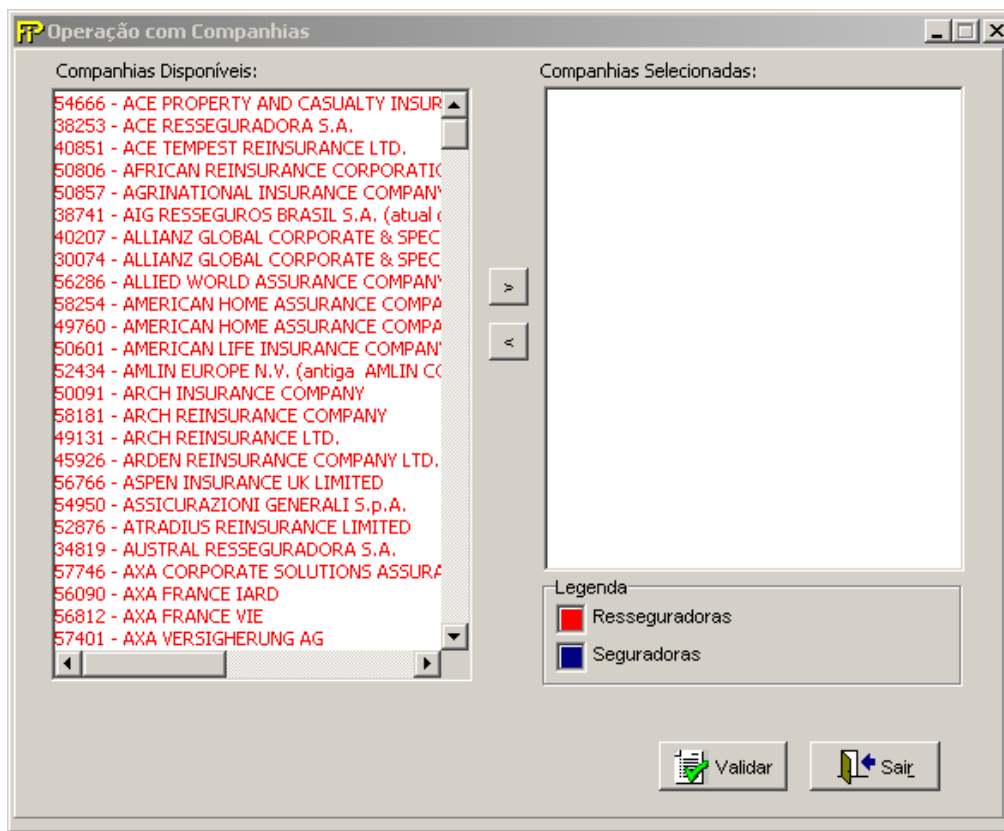
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100				quando o campo Pagamento de Benefícios for "Único"	
7168 Início: 1/2/2012 Fim: 1/1/2100	Campo Taxa de Juros			Campo Obrigatório não preenchido	
7189 Início: 1/5/2012 Fim: 1/1/2100	Cadastro de VGBL/VAGP/VRGP/ VRSA/ VRI			Indexador não preenchido	
7190 Início: 1/5/2012 Fim: 1/1/2100	Cadastro de VGBL/VAGP/VRGP/ VRSA/ VRI			CAMPO 'INDEXADOR', ESTA PREENCHIDO COM 'OUTROS', FAVOR JUSTIFICAR ANTES DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PARA A SUSEP	
8103 e 8119 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8107 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8140* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TB0IDMORTFEM' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	
8141* Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	Cadastro de Planos de Previdência Tradicional, Planos de Pessoa Individual, Planos de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/- 'PRI e Planos de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI			CAMPO 'TB0IDMORTMASC' com valores 52,53,57,58,59,60,61 ou 62	

CADASTRO DE OPERAÇÃO COM COMPANHIAS

Nesta tela, seleciona-se as Companhias com que a entidade corrente tem ligação. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastro>, <Operação com Companhias...>.

Figura 27:
Tela de
cadastro de
Operação
com
Companhias

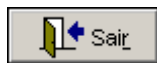


Seleção de Companhias

Relação das companhias com as quais a entidade operou no mês de referência.



Valida os quadros deste formulário.

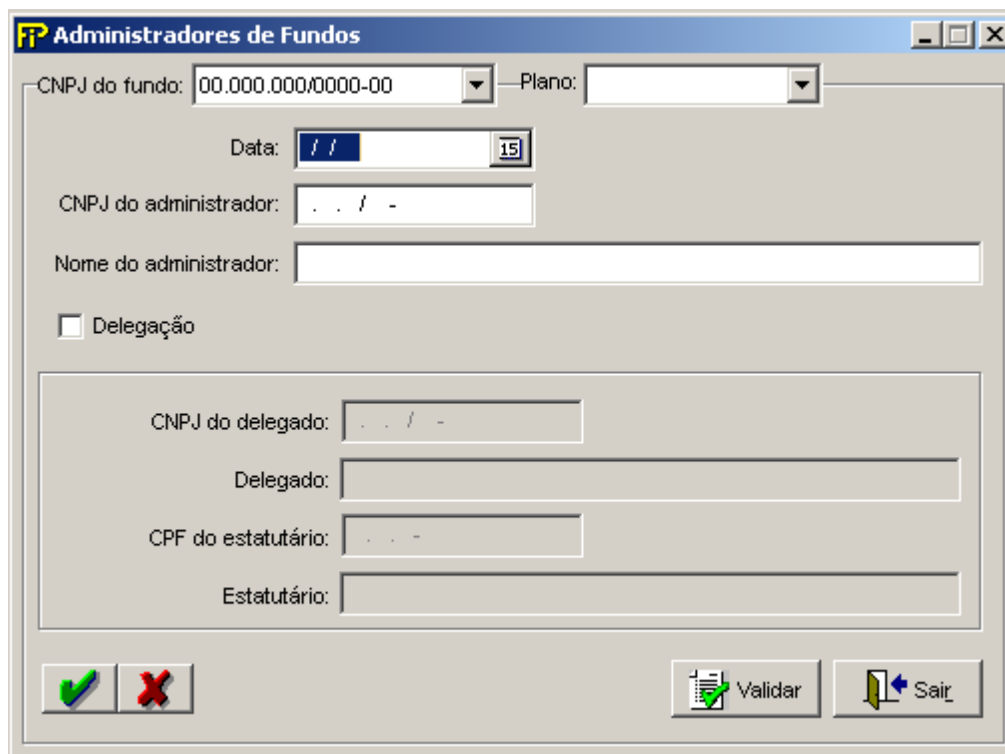


Fecha a tela

ADMINISTRADORES DE FUNDOS

Nesta tela, devem ser cadastrados os administradores dos PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRIs e VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSAs/PRIs autorizados para a empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Administradores de Fundos>.

Figura 28: Tela de Cadastro de Administradores de Fundos



A imagem mostra a interface de uma janela de software intitulada "Administradores de Fundos". A janela possui uma barra de título com o ícone do FIP e o nome da janela. O formulário contém os seguintes campos e controles:

- CNPJ do fundo:** Campo de texto com o valor "00.000.000/0000-00" e uma seta para baixo.
- Plano:** Campo de texto com uma seta para baixo.
- Data:** Campo de data com o formato " / / " e o dia "15" selecionado.
- CNPJ do administrador:** Campo de texto com o formato " . . / - ".
- Nome do administrador:** Campo de texto.
- Delegação:** Caixa de seleção desativada.
- CNPJ do delegado:** Campo de texto com o formato " . . / - ".
- Delegado:** Campo de texto.
- CPF do estatutário:** Campo de texto com o formato " . . - ".
- Estatutário:** Campo de texto.
- Botões de ação:** Na base da janela, há dois botões com ícones de seta verde e vermelha, e dois botões rotulados "Validar" e "Sair".

CNPJ do fundo

CNPJ do Fundo de investimentos previamente cadastrado.

Grp

Grupo CNPJ do fundo

CNPJ do fundo

Tipo do Plano

Data

Data de referência dos dados de Administradores do Fundo a serem cadastrados.
Campo de preenchimento obrigatório.

CNPJ do administrador

CNPJ do Administrador do Fundo de Investimento.
Campo de preenchimento obrigatório.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nome do administrador

Nome do Administrador do Fundo de Investimento a ser inserido.
Campo de preenchimento obrigatório.

Delegação

Selecionado caso tenha havido delegação para administração da carteira do fundo de investimentos.

CNPJ do delegado

CNPJ do Delegado do Fundo de Investimento a ser inserido.

Delegado

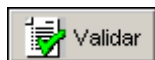
Nome do Delegado do Fundo de Investimento a ser inserido.

CPF do estatutário

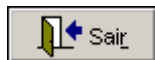
CPF do administrador designado.

Estatutário

Nome do administrador designado.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Descrição da regra
620 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	Não pode haver administrador de fundos que não esteja relacionado a um PGBL, PRGP, PAGP
669 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	O Nome do estatutário deve ser preenchido. Quadros/Campos: Administradores de Fundos / Estatutário
672 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	O CPF do estatutário deve ser preenchido. Quadros/Campos: Administradores de Fundos / CPF do estatutário
677 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	O nome do delegado é de preenchimento obrigatório. Quadros/Campos: Administradores de Fundos / Delegado
678 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	O CNPJ do delegado deve ser preenchido. Quadros/Campos: Administradores de Fundos / CNPJ do delegado

CADASTRO DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS

Esta tela apresenta todas as resseguradoras da base de dados da SUSEP, e as resseguradoras eventuais cadastradas pela empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os> – <Resseguro<u>s> – <Resseguradoras Eventuais>.

Figura 29: Tela de Cadastro de Resseguradoras Eventuais

A interface é uma janela com o título 'Cadastro de Resseguradoras Eventuais'. No topo, há uma barra de ferramentas com ícones para adicionar (+), remover (-), salvar (disquete), visualizar (lupa) e sair (seta para fora). À direita da barra, há um botão 'Validar' com um ícone de checkmark verde. Abaixo da barra, há uma tabela com duas colunas: 'Resseguradora' e 'País de Origem'. A tabela está vazia, com apenas uma linha de cabeçalho visível.



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário

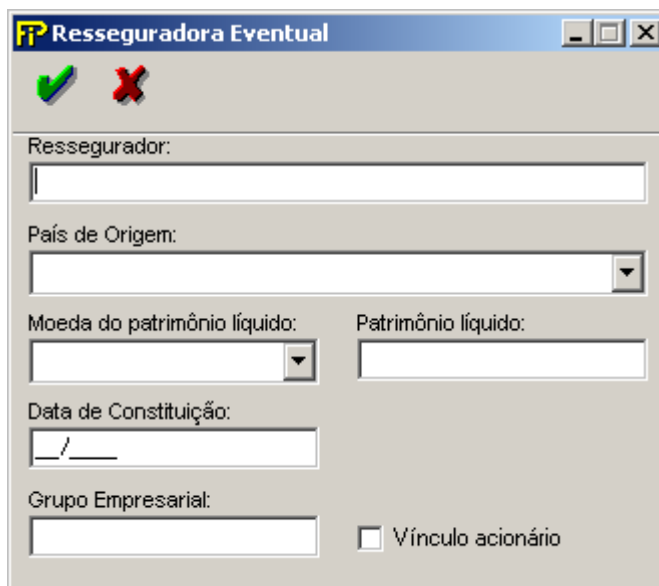


Resseguradoras cadastradas

Relação de todas as Resseguradoras Eventuais previamente cadastradas.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações das Resseguradoras Eventuais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Resseguradoras Eventuais>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 30: Tela de Manipulação de Resseguradoras Eventuais



A interface de manipulação de Resseguradoras Eventuais apresenta o seguinte layout:

- Ressegurador:** Campo de texto obrigatório.
- País de Origem:** Menu suspenso obrigatório.
- Moeda do patrimônio líquido:** Menu suspenso obrigatório.
- Patrimônio líquido:** Campo de texto obrigatório.
- Data de Constituição:** Campo de data obrigatório.
- Grupo Empresarial:** Campo de texto obrigatório.
- Vínculo acionário:** Caixa de seleção opcional.

Ressegurador

Nome completo do ressegurador eventual.
Campo de preenchimento obrigatório.

País de Origem

País de origem do ressegurador, ou seja, o país da sede da empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.

Moeda do patrimônio líquido

Moeda do Patrimônio Líquido, preferencialmente em dólares estadunidenses. Na hipótese de indisponibilidade nesta moeda, o valor deve ser informado na moeda disponível.
Campo de preenchimento obrigatório.

Patrimônio líquido

Patrimônio líquido do ressegurador eventual, em dólares estadunidenses. Na hipótese de indisponibilidade nesta moeda, o valor deve ser informado na moeda disponível.
Campo de preenchimento obrigatório.

Data de Constituição

Ano de constituição do ressegurador eventual.
Campo de preenchimento obrigatório.

Grupo Empresarial

Grupo empresarial.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



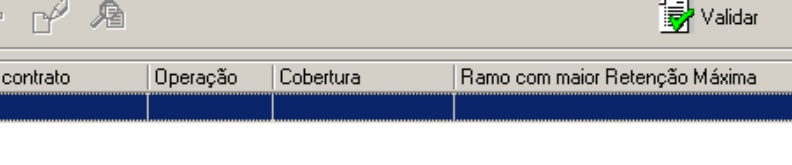
Vínculo acionário

Indica se a resseguradora eventual tem ou não vínculo acionário.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (SEGUROS)

Esta tela relaciona os contratos ou facultativos de resseguro que foram cadastrados, informando o código do contrato, operação, cobertura (por ramo ou global da carteira) e ramo em que a empresa possua a maior retenção máxima). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguro<u>s</u>> – <Contratos de Resseguro>.

Figura 31:
Tela de
Cadastro de
Contratos de
Resseguros



FP Cadastro de contratos de resseguro

+

-





 Validar



Código do contrato	Operação	Cobertura	Ramo com maior Retenção Máxima



Exclui Registro



Inserire Registro



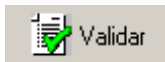
Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Valida os quadros deste formulário



Relação de contratos e facultativos

Relação de todos os contratos ou facultativos previamente cadastrados.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8094 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para todos os contratos (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o somatório das linhas: Prêmio Mínimo (para cada mês das datas constantes no CMPID 13085 da aba "Prêmios")	13084	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios Mínimos	12039
8095 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para todos os contratos (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o somatório das linhas: Valor (para cada mês das datas constantes no campo "Data", quando o campo "Tipo" for igual a "Ajuste", na aba "Prêmios")		tem que ser igual a	(Q2) Ajustes	12040
8096 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para todos os contratos (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o somatório das linhas: Valor (para cada mês das datas constantes no campo "Data", quando o campo "Tipo" for igual a "Reintegração", na aba "Prêmios")		tem que ser igual a	(Q2) Prêmios de Reintegração	12041
8097 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Prêmio Mínimo (na aba "Prêmios")	13084	tem que ser maior do que	zero	
8098 Início: 1/01/2015	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco,		tem que ser maior do que	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/04/2017	catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Valor referente a qualquer uma das opções do campo "Tipo" (na aba "Prêmios"), quando preenchido				
8099 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo "Vigência Média dos riscos" (na aba "Informações Adicionais")	13083	tem que ser maior do que	zero	
8100 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Data (na aba "Prêmios")	13085	tem que ser menor ou igual a	data-base do FIP/Susep	
8101 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Data referente a qualquer uma das opções do campo "Tipo" (na aba "Prêmios")		tem que ser menor ou igual a	data-base do FIP/Susep	
8102 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, os campos Prêmio Mínimo e Data (na aba "Prêmios")	13084, 13085	tem que ser diferente de	zero	
8131 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Tipo de resseguro - aba cobertura - quantidade de itens selecionados	-	tem que ser igual a	1	É necessário escolher uma (e somente uma) modalidade - tipo de resseguro quando alguma dentre as seguintes modalidades (Excesso de Danos Por Risco/Por Evento,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operad or Esquer do	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
					Excesso de Danos Por Catástrofe, Excesso Por Danos Stop Loss, Excesso de Danos Agregado, e Não Proporcional – Clash) for selecionada.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar todos os contratos e facultativos das empresas, identificando suas principais características, para fins de acompanhamento das operações de resseguro realizadas pela empresa. É obrigatório que cada item do cadastro corresponda a uma operação em que haja a participação de todos os resseguradores envolvidos no contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura>

Figura 32:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
– Cobertura

A imagem mostra a interface de manipulação de contratos de resseguro, especificamente a aba "Cobertura". O título da janela é "Contratos de Resseguros". No topo, há um campo "Código do contrato:" e um menu "Tipo de Contrato" com o valor "Repasse" selecionado. Abaixo, há uma barra de navegação com as seguintes abas: "Cobertura", "Informações adicionais", "Prêmios", "Ramos", "Companhias", "Participação" e "Transferências". A aba "Cobertura" está ativa. O formulário é dividido em várias seções: 1. "Operação": com radio buttons para "Contrato" (selecionado) e "Facultativo". 2. "Âmbito": com checkboxes para "País" e "Exterior". 3. "Moeda": um menu suspenso com "R\$" selecionado. 4. "Participações Fixas": um checkbox selecionado. 5. "Modalidade - Tipo de resseguro": uma lista de checkboxes incluindo "Quota-parte", "Excedente de responsabilidade", "Facultativo", "Excesso de danos por risco/por evento", "Excesso de danos por catástrofe", "Excesso de danos por stop loss", "Excesso de danos agregado" e "Não proporcional - Clash". 6. "Amplitude de Cobertura": com campos para "Valor ressegurado total:", "Limite de indenização:" e "Prêmio estimado:". 7. "Ramos cobertos": com radio buttons para "Cobertura por ramos" (selecionado) e "Cobertura global da carteira". 8. "Retenção mínima:" e "Retenção máxima:" com campos de entrada. 9. "Cessão Proporcional:" e "Stop Loss:" com campos de entrada e símbolo de porcentagem. 10. "Base indenitária": um menu suspenso.

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo de Contrato

Informe o Tipo de Contrato:

- REPASSE, são os contratos cedidos a outras Resseguradoras.
- ACEITE, são os contratos aceites de uma Resseguradora ou Seguradora.



Lâmina Cobertura



Operação

Indica se a operação refere-se a um contrato ou a um facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório.



Grupo Âmbito

Identificação sobre o âmbito da operação: se as coberturas incluem sinistros apenas ocorridos no País ou no Exterior. Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.



País

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no País.

Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.



Exterior

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no Exterior.

Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

Campo de preenchimento obrigatório.

Moeda

Símbolo da moeda em que o contrato ou facultativo foi firmado.



Participações Fixas

Indica se as resseguradoras possuem participações fixas ou variáveis no contrato.



Grupo Tipo de resseguro

Seleção do tipo de resseguro contratado, não podendo haver mais de um tipo selecionado,, quando alguma dentre as seguintes modalidades (Excesso de Danos Por Risco/Por Evento, Excesso de Danos Por Catástrofe, Excesso Por Danos Stop Loss, Excesso de Danos Agregado, e Não Proporcional – Clash) for selecionada. No caso de coberturas de tipos diferentes dentro de um mesmo contrato, a companhia deverá segregar o prêmio de resseguro entre as diferentes modalidades e efetuar registros diferentes.

Na hipótese de haver contrato de resseguro de diferente natureza dos tipos apresentados, a empresa deverá comunicar à SUSEP, que providenciará a inclusão de novo campo para seleção.

No caso de modalidades diferentes exclusivamente no âmbito dos contratos automáticos proporcionais (cota-parte e excedente de responsabilidade) e/ou contratos facultativos – ou seja, que não impactem os contratos automáticos não proporcionais (excesso de danos por risco/por evento, excesso de danos por catástrofe, excesso de danos por stop loss, excesso

de danos agregado ou não proporcional-*clash*) – não será exigida a realização de registros diferentes..

Havendo modalidades de proporcionais (ou facultativos) juntamente com não-proporcionais dentro do mesmo contrato (assim como modalidades diferentes de não proporcionais dentro de um mesmo contrato), a companhia deverá obrigatoriamente efetuar registros separados

Para os contratos facultativos, sempre deve ser preenchido apenas o campo “Facultativo”, independentemente de se tratar de um contrato facultativo proporcional ou não proporcional.

 Quota–parte

O contrato prevê a cessão proporcional pré–fixada de cada risco originalmente aceito pela cedente.

 Excedente de responsabilidade

O contrato prevê a cessão proporcional de cada risco originalmente aceito pela seguradora, em função do pleno e da importância segurada.

 Facultativo

O contrato prevê a opção da empresa ceder ou não os riscos com ou sem a obrigação do ressegurador aceitá–los.

 Excesso de danos por risco/por evento

O contrato prevê cobertura operativa (working cover) para excesso de danos por risco ou por evento.

 Excesso de danos por catástrofe

O contrato prevê cobertura para catástrofe envolvendo um ramo específico (cat cover) ou vários ramos (umbrella XL).

 Excesso de danos por stop loss

O contrato prevê cobertura para excesso de danos em função de um coeficiente sinistro/prêmio em determinado período.

 Excesso de danos agregado

O contrato prevê cobertura para excesso de danos considerando-se um determinado período e uma prioridade (retenção) monetária pré–definida (Aggregate XL).

 Não Proporcional – Clash

O contrato prevê cobertura para não proporcional – Clash.

 Grupo Amplitude de Cobertura

Valor ressegurado total

Soma das importâncias resseguradas das operações de resseguro, quando for possível sua especificação prévia, apresentada na moeda original do contrato/facultativo.

Na hipótese de ser possível apenas uma identificação parcial, esta deve ser informada.

Limite de indenização

Limite Máximo de Responsabilidade do ressegurador, na moeda original do contrato / facultativo.

Quando a operação for exclusivamente de quota parte, facultativo-obrigatório ou excedente de responsabilidade, deve ser considerado o valor ressegurado máximo por risco. Nos demais casos, o limite por evento ou agregado.

Campo de preenchimento obrigatório.

Prêmio estimado

Valor do prêmio de resseguro previsto contratualmente ou o valor estimado, conforme o tipo de operação, apresentado na moeda original do contrato/facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório.

Grupo Ramos cobertos

Identificação da cobertura da operação: se cobre um ou mais ramos (cobertura por ramos) ou toda a carteira da empresa (cobertura global da carteira).

Retenção mínima

Menor parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

Retenção máxima

Maior parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

No resseguro exclusivamente quota-parte e/ou excedente de responsabilidade (ER), o valor monetário a ser preenchido será o valor máximo retido considerando-se o limite máximo de cobertura da operação. No ER, corresponderá ao Pleno da cedente. Nos contratos combinados quota-parte/ER, considera-se o maior valor.

No resseguro exclusivamente de excesso de danos por stop loss, deve ser especificado o percentual do coeficiente sinistro/prêmio considerado. Exemplo: se o contrato prever coeficiente sinistro/prêmio = 120%, deve ser digitado o número 120. Caso haja algum valor monetário de retenção, este deve ser apresentado, na moeda do contrato.

Cessão Proporcional

Percentual de cessão ao(s) ressegurador(es), nos contratos proporcionais de quota-parte, expresso conforme o exemplo a seguir: Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório para contratos proporcionais de quota-parte.

Stop Loss

Percentual de cobertura de stop-loss. Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número

20. Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo de resseguro incluir “Excesso de danos por stop loss”.

Base indenitária

Base para indenização em caso de sinistro:

Pela data de início de apólice

A operação dá cobertura para os riscos iniciados ou renovados a partir da data de início de vigência do contrato de resseguro (policies/risks attaching basis).

Na hipótese do contrato prever adicionalmente transferência de carteira e cobertura para riscos em função da data de conhecimento do sinistro, a opção selecionada deve ser a “data de início de apólice”.

Pela data de ocorrência de sinistro

A operação dá cobertura para sinistros ocorridos durante o período de vigência do contrato, independentemente da data de início da apólice de seguro (losses occurring basis).

Por data de conhecimento do sinistro

A operação dá cobertura para os sinistros reclamados durante a vigência do contrato de resseguro, independentemente da vigência da apólice de seguro ou da data do fato gerador da reclamação (claims made basis).

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar as informações relacionadas às principais datas do contrato ou facultativo, identificando-se o período de cobertura e as alterações contratuais, bem como dados relacionados a cláusulas específicas de prestações de contas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Informações Adicionais>.

Figura 33:
Tela de
Manipulação de
Contratos de
Resseguros –
Informações
Adicionais

A interface 'Contratos de Resseguros' apresenta a seguinte estrutura:

- Barra de Título:** FIP Contratos de Resseguros
- Botões de Ação:** Ícones de sucesso (verde) e erro (vermelho) à esquerda; ícones de navegação (setas) à direita.
- Campos de Entrada:**
 - Código do contrato:** Campo de texto livre.
 - Tipo de Contrato:** Menu suspenso com o valor 'Repasse' selecionado.
- Abas de Navegação:** Cobertura, Informações adicionais (ativa), Prêmios, Ramos, Companhias, Transferências.
- Seção 'Datas':**
 - Início de vigência: // 19
 - Término de vigência: // 19
 - Nota de Cobertura: // 19
 - Formalização contratual: // 19
 - Modificação contratual: // 19
 - Cancelamento: // 19
 - Vigência média das apólices: Campo de texto livre.
 - ☐ Contrato finalizado
- Seção 'Cláusulas':**
 - ☐ Arbitragem
 - ☐ Adiantamento de sinistro
 - ☐ Participação nos lucros
 - ☐ Intermediação
 - Cláusula de reintegração: Menu suspenso.
 - Número de reintegrações: Campo de texto livre.
 - Prazo prestação de contas: Menu suspenso.
- Seção 'Comissão de resseguro':**
 - Mínima: Campo de texto livre %
 - Máxima: Campo de texto livre %
- Seção 'Corretagem':**
 - Corretora: Menu suspenso.
 - Comissão mínima: Campo de texto livre %
 - Comissão máxima: Campo de texto livre %
- Seção 'Comissão provisória (contratos proporcionais):'** Campo de texto livre.

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.
Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Informações adicionais



Grupo Datas

Início de vigência

Data do início da vigência da cobertura contratual.

Campo de preenchimento obrigatório.

Término de vigência

Data do fim da vigência da cobertura contratual.

Campo de preenchimento obrigatório.

Nota de Cobertura

Data da nota de cobertura, documento em que consta o aceite do(s) ressegurador(es). Na hipótese de existência de vários resseguradores, deve ser informada a data do último aceite.

Formalização contratual

Data em que o contrato ou facultativo foi efetivamente formalizado, com todas as condições contratuais (wording).

Modificação contratual

Data em que o contrato ou facultativo tenha sofrido alguma modificação.

Cancelamento

Data do cancelamento do contrato ou facultativo. Na hipótese dele ser cancelado, por solicitação de alguma das partes durante a sua vigência, ou ao término do contrato, quando houver a transferência de carteira dos riscos ainda em vigor.

Vigência média dos riscos

Vigência média das riscos (em meses) inseridas no contrato.



Contrato finalizado

Seleciona-se quando o contrato ou facultativo tenha encerrado e não haja mais riscos em vigor que possam gerar demandas desta operação.



Grupo Cláusulas



Arbitragem

Seleciona-se se existir cláusula de arbitragem em caso de divergência quanto ao previsto contratualmente.



Adiantamento de sinistro

Seleciona-se se existir cláusula de adiantamento de sinistro em situação anterior à prestação de contas periódica.



Participação nos lucros

Existência de cláusula de participação nos lucros em caso de performance positiva do contrato ou facultativo.

 Intermediação

Seleciona-se se existir cláusula de intermediação em que a corretora de resseguro receba e repasse os prêmios de resseguro, recuperações de sinistros e demais valores referentes ao contrato ou facultativo.

Cláusula de reintegração

Indicação quanto à existência de cláusula de reintegração e seu tipo: Automática ou Facultativa.

Número de reintegrações

Quantidade de reintegrações previstas na operação.

Prazo prestação de contas

Periodicidade para prestação de contas: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral e semestral. Caso se trate de uma operação facultativa, deve ser selecionada a opção “não se aplica”, se não houver o enquadramento em uma das opções anteriores.

 Grupo Comissão de resseguro

Mínima

Percentual mínimo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 10% = deve ser preenchido com o número 10.

Campo de preenchimento obrigatório.

Máxima

Percentual máximo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada, ou o percentual previsto em contrato, na hipótese de comissão fixa. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20.

Na hipótese de inexistência de comissão, deve ser preenchido com número 0.

Campo de preenchimento obrigatório.

 Grupo Corretagem

Corretora

Código e nome da corretora de resseguro que intermediou o contrato ou facultativo.

Comissão mínima

Percentual mínimo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 3% = deve ser preenchido com o número 3.

Comissão máxima

Percentual máximo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 5% = deve ser preenchido com o número 5.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Comissão provisória (contratos automáticos proporcionais)

Valor da comissão provisória (contratos automáticos proporcionais).

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PRÊMIOS (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar as informações relacionadas aos prêmios do contratos automáticos não-proporcionais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Prêmios>.

Figura 34:
Tela de
Manipulação
de
Contratos
de
Resseguros
– Prêmios

Tipo	Valor	Data
------	-------	------

Prêmio Mínimo

Valor do Prêmio Mínimo, em reais.

Data

Data de registro do Prêmio Mínimo nos sistemas da empresa.



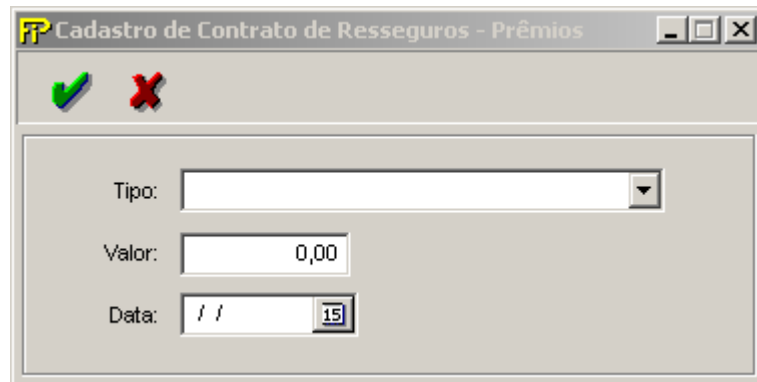
Adiciona um prêmio



Apaga um prêmio

Nesta tela de detalhe, deve-se cadastrar as informações relacionadas aos prêmios do contrato. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Prêmios>, selecionando o botão de adicionar.

Figura 35:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
– Prêmios–
Detalhe



A imagem mostra uma janela de software intitulada "Cadastro de Contrato de Resseguros - Prêmios". No topo, há uma barra de status com um ícone de seta verde para cima e um ícone de X vermelho. Abaixo, há três campos de entrada: "Tipo:" com uma caixa de seleção, "Valor:" com um campo numérico contendo "0,00", e "Data:" com um campo de data contendo "//" e um botão "15".

Tipo

Tipo de prêmio (Ajuste ou Reintegração)

Valor

Valor do prêmio, em reais

Data

Data de registro do prêmio nos sistemas da empresa

No caso de haver uma extensão na vigência do contrato de resseguro, a companhia deve lançar o respectivo prêmio como ajuste e, a partir do mês de registro desse prêmio, alterar o fim de vigência do contrato na aba de Informações Adicionais.

No caso de cancelamentos e/ou restituições de prêmios mínimos ou prêmios de ajuste, a companhia deve lançar um prêmio de ajuste negativo no valor correspondente ao montante que está sendo cancelado/restituído. No caso dos prêmios de reintegração, tal movimento negativo deve ser feito diretamente no campo de prêmio de reintegração.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS (SEGUROS)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) ramo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura por ramos> do grupo “Ramos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Ramos>.

Figura 36:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
– Ramos
Repasses

A interface 'Contratos de Resseguros' possui uma barra de título com o ícone 'FP' e o texto 'Contratos de Resseguros'. Abaixo da barra, há uma barra de ferramentas com ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho). O formulário principal contém o campo 'Código do contrato:' e o menu suspenso 'Tipo de Contrato' com a opção 'Repasse' selecionada. Abaixo, há uma barra de abas com as opções: 'Cobertura', 'Informações adicionais', 'Prêmios', 'Ramos' (selecionada), 'Companhias' e 'Transferências'. A aba 'Ramos' exibe a 'Relação de Cobertura por Ramos' com as seguintes colunas: 'Retenção Mínima', 'Retenção Máxima' e 'Percentual'. A tabela contém duas linhas de dados:

Relação de Cobertura por Ramos	Retenção Mínima	Retenção Máxima	Percentual
☐ 01 - 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL			
☐ 01 - 12 - Assistência - Bens em Geral			

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Ramos

Seleção de Ramos de Seguro

Ramo de seguro coberto pelo contrato ou facultativo, com sua respectiva retenção mínima e máxima e percentual.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

O campo Percentual é referente ao percentual de cessão ao(s) ressegurador(es), nos contratos proporcionais de quota–parte, expresso conforme o exemplo a seguir: Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório para contratos proporcionais de quota–parte.

Os registros dos prêmios de resseguro oriundos de riscos de previdência devem ser alocados preferencialmente preferencialmente nos ramos “0993 – Vida em Grupo” ou “1391 – Vida” conforme o caso.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS GLOBAIS (SEGUROS)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) ramo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura global de carteira> do grupo “Ramos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Ramos>.

Figura 37:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
– Ramos
Globais

A imagem mostra a interface do sistema "FIP Contratos de Resseguros". No topo, há uma barra de título com o ícone do FIP e o texto "Contratos de Resseguros". Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho). O formulário principal contém o campo "Código do contrato:" e o menu suspenso "Tipo de Contrato" com a opção "Repasse" selecionada. Abaixo disso, há uma barra de abas com as opções: "Cobertura", "Informações adicionais", "Prêmios", "Ramos", "Companhias" e "Transferências". A aba "Ramos" está selecionada. O conteúdo da aba mostra o título "Relação para Ramos de Cobertura Global" e duas opções de ramificação com caixas de seleção: "01 - 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL" e "01 - 12 - Assistência - Bens em Geral".

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Ramos

Seleção de Ramos de Seguro

Ramo de seguro coberto pelo contrato ou facultativo, sendo que a retenção mínima e máxima devem ser informados nos campos da lâmina <Cobertura> a opção <Retenção mínima> e

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

<**Retenção máxima**> do grupo “Ramos Cobertos”, preenchimento obrigatório caso a opção “Cobertura global da carteira” for selecionada.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RESSEGURADORAS (SEGUROS)

Esta tela apresenta todas as resseguradoras locais e admitidas, da base de dados da SUSEP, e as resseguradoras eventuais cadastradas pela empresa, devendo ser selecionadas as Resseguradoras participantes do contrato ou facultativo referenciado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Resseguradoras>.

Figura 38: Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Resseguradoras

FIP Contratos de Resseguros

Código do contrato: Tipo de Contrato: Repasse

Cobertura | Informações adicionais | Prêmios | Ramos | Companhias | Transferências

Tipo - Companhias

☐ 50601 - AMERICAN LIFE INSURANCE COMPANY (E)

☐ 50211 - LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE LIMITED (E)

Tipos: <A> - Admitidas <E> - Eventuais <L> - Locais <S> - Seguradoras

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Resseguradoras

Seleção de Resseguradoras

Seleção das seguradoras, resseguradoras locais, admitidas e eventuais, da base de dados da SUSEP, que seja participantes do contrato ou facultativo.

O código “99999 – Ressegurador Não Cadastrado na SUSEP (Resolução CNSP nº 241/2011)” deve ser utilizado especificamente para transferência de riscos, em resseguro e retrocessão,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

com pessoas não abrangidas pelos incisos I e II do Art. 9º da Lei Complementar nº 126/2007, seguindo os critérios para comprovação de insuficiência de oferta de capacidade no mercado ressegurador constantes na Resolução CNSP nº 241/2011.



Inclui Resseguradora Eventual.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (SEGUROS)

Nesta tela, devem ser cadastrados os percentuais de participação das Resseguradoras no ramo do contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Participação>.

Figura 39:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
– Participação

A captura de tela mostra a interface do sistema "FIP Contratos de Resseguros". No topo, há uma barra de título com o ícone do FIP e o texto "Contratos de Resseguros". Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones de salvar, cancelar e uma seta. O formulário principal contém o campo "Código do contrato:" e o "Tipo de Contrato" (Repassé). Abaixo disso, há uma barra de abas com "Participação" selecionada. O corpo da tela é ocupado por uma tabela com uma única linha visível: "50601 - AMERICAN LIFE INSURANCE COMPANY (E)" com o valor "01,11" na coluna de participação. Na base do formulário, há campos para "Ramo" (01 - 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL), "Companhia" (50601 - AMERICAN LIFE INSURANCE COMPANY (E)), "Participação:" (campo vazio seguido de "%") e "Justificativa da Participação:" (campo vazio). No rodapé, há uma barra de status com os tipos de contratos: <A> - Admitidas, <E> - Eventuais, <L> - Locais, <S> - Seguradoras.

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Participação



Tabela de Participações

Relação de resseguradoras selecionadas e sua participação em cada ramo coberto pelo contrato ou facultativo.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Participação

Percentual de participação no risco da resseguradora selecionada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Exemplo:

3% = deve ser preenchido com o número 3.

80% = deve ser preenchido com o número 80.

Ramo

Ramo selecionado para o contrato ou facultativo identificado.

Resseguradora

Nome da resseguradora selecionada que participa do contrato ou facultativo identificado.

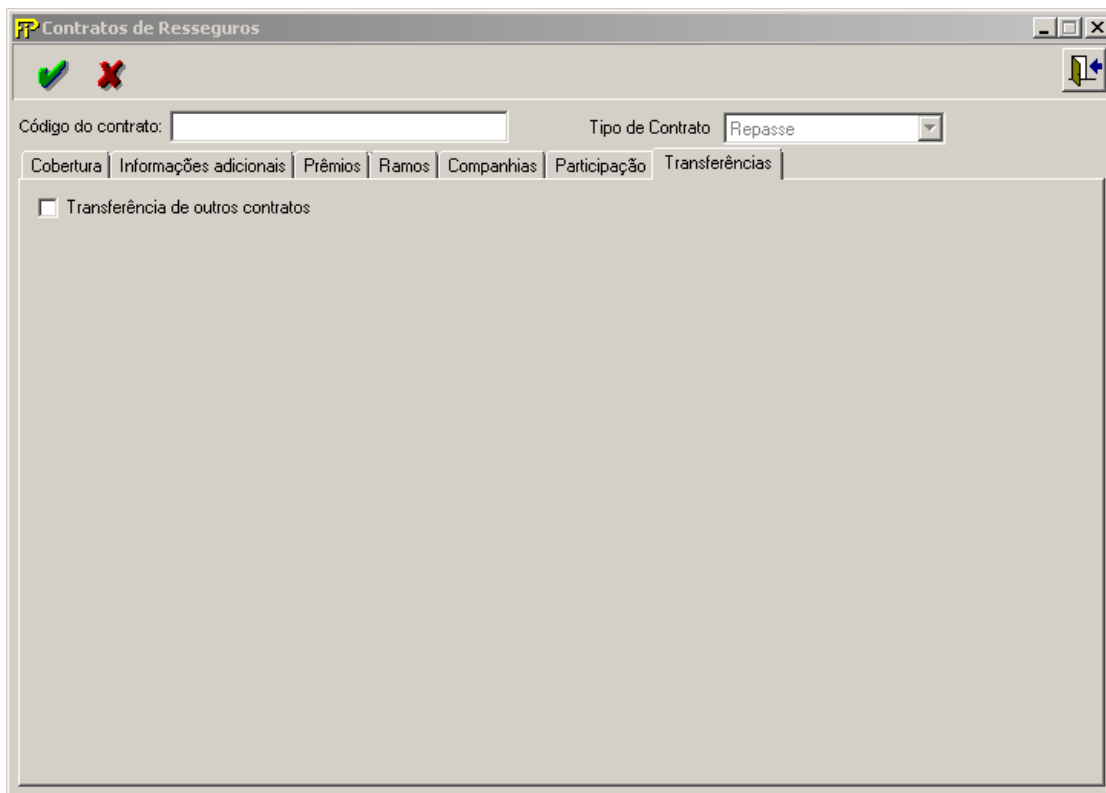
Justificativa da Participação

Descrição com a justificativa pela qual a participação das resseguradoras não é fixa ou 100%.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (SEGUROS)

Nesta tela, devem ser selecionados os contratos de resseguro dos quais houve a transferência de provisão de prêmios ou sinistros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Transferências<u>>.

Figura 40:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
–
Transferências

A imagem mostra uma janela de software intitulada "Contratos de Resseguros". No topo, há uma barra de ferramentas com ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho). Abaixo, há campos para "Código do contrato:" e "Tipo de Contrato" (menu suspenso com "Repasse" selecionado). Uma barra de abas contém: "Cobertura", "Informações adicionais", "Prêmios", "Ramos", "Companhias", "Participação" e "Transferências" (destacada). Na aba "Transferências", há uma caixa de seleção desativada com o rótulo "Transferência de outros contratos".

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Transferências



Transferência de outros contratos

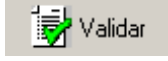
Seleciona-se caso tenha havido transferência de provisão de prêmios ou sinistros de algum contrato de resseguro já cadastrado.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (RESSEGURO)

Esta tela relaciona os contratos ou facultativos de resseguro que foram cadastrados, informando o código do contrato, operação, cobertura (por grupo ou global da carteira) e grupo em que a empresa possua a maior retenção máxima). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>.

Figura 41:
Tela de
Cadastro
de
Contratos
de
Resseguro
s

Código do contrato	Operação	Tipo	Cobertura	Grupo com maior Retenção Máxima
--------------------	----------	------	-----------	---------------------------------

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair
-  Validar Valida os quadros deste formulário

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Relação de contratos e facultativos

Relação de todos os contratos ou facultativos previamente cadastrados.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (RESSEGURO)

Nesta tela, deve-se cadastrar todos os contratos e facultativos das empresas, identificando suas principais características, para fins de acompanhamento das operações de resseguro realizadas pela empresa. É obrigatório que cada item do cadastro corresponda a uma operação em que haja a participação de todos os resseguradores envolvidos no contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Cobertura>.

Figura 42:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de
Resseguros
– Cobertura

A interface 'Contratos de Resseguros' possui uma barra de título com o ícone do FIP e o texto 'Contratos de Resseguros'. Abaixo da barra, há ícones de uma seta verde, uma seta vermelha e uma seta azul. O formulário é dividido em seções:

- Código do contrato:** Campo de texto para o número do contrato.
- Tipo de Contrato:** Menu suspenso com 'Aceite' selecionado.
- Abas:** 'Cobertura' (selecionada), 'Informações adicionais', 'Grupos', 'Companhias', 'Transferências'.
- Operação:** Botões de rádio para 'Contrato' e 'Facultativo'.
- Âmbito:** Botões de seleção para 'País' e 'Exterior'.
- Moeda:** Menu suspenso.
- Participações Fixas:** Caixa de seleção marcada.
- Modalidade - Tipo de resseguro:** Lista de opções com caixas de seleção:
 - Quota-parte
 - Excedente de responsabilidade
 - Facultativo-obrigatório
 - Excesso de danos por risco/por evento
 - Excesso de danos por catástrofe
 - Excesso de danos por stop loss
 - Excesso de danos agregado
- Amplitude de Cobertura:**
 - Valor ressegurado total:** Campo de texto.
 - Limite de indenização:** Campo de texto.
 - Prêmio estimado:** Campo de texto.
 - Grupos cobertos:**
 - Botões de rádio para 'Cobertura por Grupos' (selecionada) e 'Cobertura global da carteira'.
 - Retenção mínima:** Campo de texto.
 - Retenção máxima:** Campo de texto.
 - Cessão Proporcional:** Campo de texto seguido de '%'.
 - Stop Loss:** Campo de texto seguido de '%'.
 - Base indenitária:** Menu suspenso.

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo de Contrato

Informe o Tipo de Contrato:

REPASSE, são os contratos cedidos a outras Resseguradoras.

ACEITE, são os contratos aceites de uma Resseguradora ou Seguradora.



Lâmina Cobertura



Operação

Indica se a operação refere-se a um contrato ou a um facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório.



Grupo Âmbito

Identificação sobre o âmbito da operação: se as coberturas incluem sinistros apenas ocorridos no País ou no Exterior. Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.



País

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no País.

Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.



Exterior

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no Exterior.

Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

Campo de preenchimento obrigatório.

Moeda

Símbolo da moeda em que o contrato ou facultativo foi firmado.



Participações Fixas

Indica se as resseguradoras possuem participações fixas ou variáveis no contrato.



Grupo Tipo de resseguro

Seleção do tipo de resseguro contratado, podendo haver mais de um tipo selecionado desde que haja participação de todos os resseguradores envolvidos no contrato ou facultativo cadastrado.

Na hipótese de haver contrato ou facultativo de diferente natureza dos tipos apresentados, a empresa deverá comunicar à SUSEP, que providenciará a inclusão de novo campo para seleção.



Quota-parte

O contrato prevê a cessão proporcional pré-fixada de cada risco originalmente aceito pela cedente.



Excedente de responsabilidade

O contrato prevê a cessão proporcional de cada risco originalmente aceito pela seguradora, em função do pleno e da importância segurada.

☒ **Facultativo-obrigatório**

O contrato prevê a opção da empresa ceder ou não os riscos com a obrigação do ressegurador aceitá-los nos casos previstos em acordo entre as partes.

☒ **Excesso de danos por risco/por evento**

O contrato prevê cobertura operativa (working cover) para excesso de danos por risco ou por evento.

☒ **Excesso de danos por catástrofe**

O contrato prevê cobertura para catástrofe envolvendo um grupo específico (cat cover) ou vários grupos (umbrella XL).

☒ **Excesso de danos por stop loss**

O contrato prevê cobertura para excesso de danos em função de um coeficiente sinistro/prêmio em determinado período.

☒ **Excesso de danos agregado**

O contrato prevê cobertura para excesso de danos considerando-se um determinado período e uma prioridade (retenção) monetária pré-definida (Aggregate XL).

Grp **Grupo Amplitude de Cobertura**

Valor ressegurado total

Soma das importâncias resseguradas das operações de resseguro, quando for possível sua especificação prévia, apresentada na moeda original do contrato/facultativo.

Na hipótese de ser possível apenas uma identificação parcial, esta deve ser informada. Para contratos de repasse, o valor total deve ser informado. Para contratos de aceite, somente a parcela de participação da companhia.

Limite de indenização

Limite Máximo de Responsabilidade do ressegurador, na moeda original do contrato / facultativo.

Quando a operação for exclusivamente de quota parte, facultativo-obrigatório ou excedente de responsabilidade, deve ser considerado o valor ressegurado máximo por risco. Nos demais casos, o limite por evento ou agregado.

Campo de preenchimento obrigatório. Para contratos de repasse, o limite total deve ser informado. Para contratos de aceite, somente a parcela de participação da companhia.

Prêmio estimado

Valor do prêmio de resseguro previsto contratualmente ou o valor estimado, conforme o tipo de operação, apresentado na moeda original do contrato/facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório. Para contratos de repasse, o prêmio integral deve ser informado. Para contratos de aceite, somente a parcela referente à participação da companhia. Os valores se referem a todo o período de vigência do contrato, ou anual, caso a vigência não esteja definida.

Grp **Grupo** *Grupos cobertos*

Identificação da cobertura da operação: se cobre um ou mais Grupos (cobertura por Grupos) ou toda a carteira da empresa (cobertura global da carteira).

Retenção mínima

Menor parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

Retenção máxima

Maior parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

No resseguro exclusivamente quota–parte e/ou excedente de responsabilidade (ER), o valor monetário a ser preenchido será o valor máximo retido considerando-se o limite máximo de cobertura da operação. No ER, corresponderá ao Pleno da cedente. Nos contratos combinados quota–parte/ER, considera-se o maior valor.

No resseguro exclusivamente de excesso de danos por stop loss, deve ser especificado o percentual do coeficiente sinistro/prêmio considerado. Exemplo: se o contrato prever coeficiente sinistro/prêmio = 120%, deve ser digitado o número 120. Caso haja algum valor monetário de retenção, este deve ser apresentado, na moeda do contrato.

Cessão Proporcional

Percentual de cessão ao(s) ressegurador(es), nos contratos proporcionais de quota–parte, expresso conforme o exemplo a seguir: Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório para contratos proporcionais de quota–parte.

Stop Loss

Percentual de cobertura de stop–loss. Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo de resseguro incluir “Excesso de danos por stop loss”.

Base indenitária

Base para indenização em caso de sinistro:

Pela data de início de apólice

A operação dá cobertura para os riscos iniciados ou renovados a partir da data de início de vigência do contrato de resseguro (policies/risks attaching basis).

Na hipótese do contrato prever adicionalmente transferência de carteira e cobertura para riscos em função da data de conhecimento do sinistro, a opção selecionada deve ser a “data de início de apólice”.

Pela data de ocorrência de sinistro

A operação dá cobertura para sinistros ocorridos durante o período de vigência do contrato, independentemente da data de início da apólice de seguro (losses occurring basis).

Por data de conhecimento do sinistro

A operação dá cobertura para os sinistros reclamados durante a vigência do contrato de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

resseguro, independentemente da vigência da apólice de seguro ou da data do fato gerador da reclamação (claims made basis).

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar as informações relacionadas às principais datas do contrato ou facultativo, identificando-se o período de cobertura e as alterações contratuais, bem como dados relacionados a cláusulas específicas de prestações de contas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Informações Adicionais>.

Figura 43:
Tela de
Manipulação de
Contratos de
Resseguros –
Informações
Adicionais

Contratos de Resseguros

Código do contrato: Tipo de Contrato: Repasse

Informações adicionais

Datas

Início de vigência: / /

Término de vigência: / /

Nota de Cobertura: / /

Formalização contratual: / /

Modificação contratual: / /

Cancelamento: / /

☐ Contrato finalizado

Cláusulas

☐ Arbitragem

☐ Adiantamento de sinistro

☐ Participação nos lucros

☐ Intermediação

Cláusula de reintegração:

Número de reintegrações:

Prazo prestação de contas:

Comissão de resseguro

Mínima: % Máxima: %

Corretagem

Corretora:

Comissão mínima: % Comissão máxima: %

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas

neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina *Informações adicionais*



Grupo *Datas*

Início de vigência

Data do início da vigência da cobertura contratual.

Campo de preenchimento obrigatório.

Término de vigência

Data do fim da vigência da cobertura contratual.

Campo de preenchimento obrigatório.

Nota de Cobertura

Data da nota de cobertura, documento em que consta o aceite do(s) ressegurador(es). Na hipótese de existência de vários resseguradores, deve ser informada a data do último aceite.

Formalização contratual

Data em que o contrato ou facultativo foi efetivamente formalizado, com todas as condições contratuais (wording).

Modificação contratual

Data em que o contrato ou facultativo tenha sofrido alguma modificação.

Cancelamento

Data do cancelamento do contrato ou facultativo. Na hipótese dele ser cancelado, por solicitação de alguma das partes durante a sua vigência, ou ao término do contrato, quando houver a transferência de carteira dos riscos ainda em vigor.



Contrato finalizado

Seleciona-se quando o contrato ou facultativo tenha encerrado e não haja mais riscos em vigor que possam gerar demandas desta operação.



Grupo *Cláusulas*



Arbitragem

Seleciona-se se existir cláusula de arbitragem em caso de divergência quanto ao previsto contratualmente.



Adiantamento de sinistro

Seleciona-se se existir cláusula de adiantamento de sinistro em situação anterior à prestação de contas periódica.

 Participação nos lucros

Existência de cláusula de participação nos lucros em caso de performance positiva do contrato ou facultativo.

 Intermediação

Seleciona-se se existir cláusula de intermediação em que a corretora de resseguro receba e repasse os prêmios de resseguro, recuperações de sinistros e demais valores referentes ao contrato ou facultativo.

Cláusula de reintegração

Indicação quanto à existência de cláusula de reintegração e seu tipo: Automática ou Facultativa.

Número de reintegrações

Quantidade de reintegrações previstas na operação.

Prazo prestação de contas

Periodicidade para prestação de contas: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral e semestral. Caso se trate de uma operação facultativa, deve ser selecionada a opção “não se aplica”, se não houver o enquadramento em uma das opções anteriores.

 Grupo Comissão de resseguro

Mínima

Percentual mínimo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 10% = deve ser preenchido com o número 10.

Campo de preenchimento obrigatório.

Máxima

Percentual máximo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada, ou o percentual previsto em contrato, na hipótese de comissão fixa. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20.

Na hipótese de inexistência de comissão, deve ser preenchido com número 0.

Campo de preenchimento obrigatório.

 Grupo Corretagem

Corretora

Código e nome da corretora de resseguro que intermediou o contrato ou facultativo.

Comissão mínima

Percentual mínimo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 3% = deve ser preenchido com o número 3.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Comissão máxima

Percentual máximo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 5% = deve ser preenchido com o número 5.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS (RESSEGURO)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) grupo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura por grupos> do grupo “Grupos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Grupos>.

Figura 44:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de
Resseguros
– Grupos

A imagem mostra a interface de usuário do sistema "FIP Contratos de Resseguros". No topo, há uma barra de título com o ícone do FIP e o texto "Contratos de Resseguros". Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho). O formulário principal contém o campo "Código do contrato:" e o menu suspenso "Tipo de Contrato" com a opção "Aceite" selecionada. Abaixo disso, há uma barra de abas com as opções "Cobertura", "Informações adicionais", "Grupos" (destacada), "Companhias" e "Transferências". A aba "Grupos" contém o título "Relação de Cobertura por Grupos" e duas colunas de cabeçalho: "Retenção Mínima" e "Retenção Máxima". Na primeira linha da tabela, há uma caixa de seleção desativada seguida pelo texto "07 - Riscos Financeiros".

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Grupos

Seleção de Grupo

Grupo coberto pelo contrato ou facultativo, com sua respectiva retenção mínima e máxima.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS GLOBAIS (RESSEGURO)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) ramo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura global de carteira> do grupo “Grupos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Grupos>.

Figura 45:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de
Resseguros
– Grupos
Globais

A imagem mostra a interface de usuário do sistema FIP/SUSEP, especificamente a tela 'Contratos de Resseguros'. No topo, há uma barra de título com o ícone do FIP e o texto 'Contratos de Resseguros'. Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho). O formulário principal contém um campo 'Código do contrato:' e um menu suspenso 'Tipo de Contrato' com a opção 'Aceite' selecionada. Abaixo disso, há uma série de abas: 'Cobertura', 'Informações adicionais', 'Grupos', 'Companhias' e 'Transferências'. A aba 'Grupos' está ativa, mostrando o título 'Relação para Grupos de Cobertura Global'. Dentro desta aba, há uma lista de grupos com uma caixa de seleção ao lado de cada um. O grupo '07 - Riscos Financeiros' está selecionado, com a caixa de seleção marcada.

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Grupos

Seleção de Grupos

Grupo coberto pelo contrato ou facultativo, sendo que a retenção mínima e máxima devem ser informados nos campos da lâmina <Cobertura> a opção <Retenção mínima> e <Retenção máxima> do grupo “Grupos Cobertos”, preenchimento obrigatório caso a opção “Cobertura global da carteira” for selecionada.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Os registros dos prêmios de resseguro oriundos de riscos de previdência devem ser alocados preferencialmente nos grupos “09 – Pessoas Coletivo” ou “13 – Pessoas Individual” conforme o caso.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COMPANHIAS (RESSEGURO)

Esta tela apresenta todas as resseguradoras locais e admitidas selecionadas no Quadro 1 – Operação com companhias, da base de dados da SUSEP, e as resseguradoras eventuais cadastradas pela empresa, devendo ser selecionadas as Resseguradoras participantes do contrato ou facultativo referenciado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Companhias>.

Observações: Sobre a companhia CONCENTRAÇÃO-SEGURO SAÚDE: Todas as operações com seguro saúde devem ser cadastradas nesta seguradora. Sobre a companhia CEDENTE NO EXTERIOR NÃO CADASTRADA (Ressegurador Local e Admitida): Esta companhia será para o caso de aceitação de risco por parte de alguma resseguradora (local ou admitida) de uma cedente estrangeira que não tenha sido cadastrada no Brasil. O tipo de contrato quando envolver uma destas companhias deve ser do tipo aceite.

Figura 46: Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Resseguradoras

A imagem mostra a interface do sistema "FIP Contratos de Resseguros". No topo, há uma barra de título com o ícone de uma seta verde e uma seta vermelha. Abaixo, há campos para "Código do contrato:" e "Tipo de Contrato:" (com o valor "Aceite" selecionado). Abaixo disso, há uma barra de abas com as opções: "Cobertura", "Informações adicionais", "Grupos", "Companhias" (selecionada) e "Transferências". O conteúdo principal da aba "Companhias" mostra a seção "Tipo - Companhias" com uma lista de empresas. A primeira empresa listada é "56286 - ALLIED WORLD ASSURANCE COMPANY (REINSURANCE) LIMITED (E)". No rodapé, há uma barra de status com o texto "Tipos: <A> - Admitidas <E> - Eventuais <L> - Locais <S> - Seguradoras".

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Companhias

Seleção de Companhias

Seleção das seguradoras, resseguradoras locais, admitidas e eventuais, da base de dados da SUSEP, que seja participantes do contrato ou facultativo.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

O código “99999 – Ressegurador Não Cadastrado na SUSEP (Resolução CNSP nº 241/2011)” deve ser utilizado especificamente para transferência de riscos, em resseguro e retrocessão, com pessoas não abrangidas pelos incisos I e II do Art. 9º da Lei Complementar nº 126/2007, seguindo os critérios para comprovação de insuficiência de oferta de capacidade no mercado ressegurador constantes na Resolução CNSP nº 241/2011.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (RESSEGURO)

Nesta tela, devem ser cadastrados os percentuais de participação das Resseguradoras no grupo do contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u></u>> – <Contratos de Resseguro<u></u>>, lâmina <Participação<u></u>>.

Figura 47:
Tela de
Manipulação
de
Contratos
de
Resseguros
–
Participação

A interface 'Contratos de Resseguros' possui uma barra de título azul com o ícone FIP e o texto 'Contratos de Resseguros'. Abaixo, há ícones de sucesso (verde) e erro (vermelho), e um ícone de ajuda (seta azul). O formulário contém:

- Código do contrato: campo de texto.
- Tipo de Contrato: menu suspenso com 'Aceite' selecionado.
- Abas: 'Cobertura', 'Informações adicionais', 'Grupos', 'Companhias', 'Participação' (ativa), 'Transferências'.
- Tabela de Participação:

	Participação
56286 - ALLIED WORLD ASSURANCE COMPANY (REINSURANCE) LIMITED (E)	

Tipos: <A> - Admitidas <E> - Eventuais <L> - Locais <S> - Seguradoras

Grupo: campo de texto

Companhia: 56286 - ALLIED WORLD ASSURANCE COMPANY (REIN

Participação: campo de texto %

Justificativa da Participação: campo de texto

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Participação



Tabela de Participações

Relação de resseguradoras selecionadas e sua participação em cada grupo coberto pelo contrato ou facultativo.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Participação

Percentual de participação no risco da resseguradora selecionada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Exemplo:

3% = deve ser preenchido com o número 3.

80% = deve ser preenchido com o número 80.

Grupo

Grupo selecionado para o contrato ou facultativo identificado.

Resseguradora

Nome da resseguradora selecionada que participa do contrato ou facultativo identificado.

Justificativa da Participação

Descrição com a justificativa pela qual a participação das resseguradoras não é fixa ou 100%.

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (RESSEGURO)

Nesta tela, devem ser selecionados os contratos de resseguro dos quais houve a transferência de provisão de prêmios ou sinistros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Transferências<u>>.

Figura 48:
Tela de
Manipulação
de Contratos
de Resseguros
–
Transferências

A imagem mostra a interface de usuário do sistema FIP/SUSEP, especificamente a tela 'Contratos de Resseguros'. No topo, há uma barra de título com o ícone 'FP' e o texto 'Contratos de Resseguros'. Abaixo da barra, há ícones de confirmação (verde) e erro (vermelho), e um ícone de ajuda. O formulário principal contém um campo 'Código do contrato:' e um menu suspenso 'Tipo de Contrato' com 'Aceite' selecionado. Abaixo, há uma série de abas: 'Cobertura', 'Informações adicionais', 'Grupos', 'Companhias', 'Participação' e 'Transferências'. A aba 'Transferências' está ativa e contém um formulário com um campo rotulado 'Transferência de outros contratos' que possui uma caixa de seleção desativada.

Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina Transferências



Transferência de outros contratos

Seleciona-se caso tenha havido transferência de provisão de prêmios ou sinistros de algum contrato de resseguro já cadastrado.

CADASTRO DE ATO SOCIETÁRIO

Nesta tela, deve-se cadastrar todos os processos para a empresa vigente e seu ato societário. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os> – <Ato Societário>.

Figura 49:
Tela do
Cadastro de
Processo do
Ato Societário

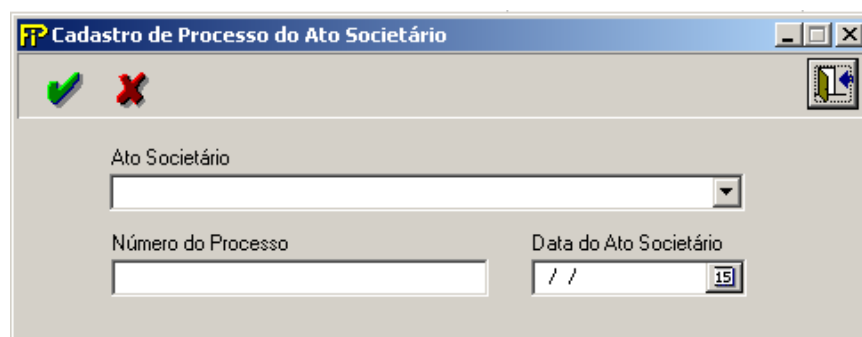
A janela de software intitulada 'Filtro de Processo do Ato Societário' apresenta uma barra de ferramentas no topo com ícones para adicionar (+), remover (-), editar (lápis) e visualizar (lupa) registros, além de um ícone de saída. Abaixo, há uma tabela com quatro colunas: 'Código', 'Ato Societário', 'Nº do Processo' e 'Data do Ato Societário'. A primeira linha da tabela está selecionada em azul escuro. O restante da janela é uma área vazia para a visualização dos dados.

Código	Ato Societário	Nº do Processo	Data do Ato Societário

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Editar Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de um ato societário, número do processo e data do processo do Ato Societário.

Figura 50:
Tela do
Cadastro de
Processo do
Ato Societário



The image shows a software window titled "Cadastro de Processo do Ato Societário". The window has a standard Windows-style title bar with minimize, maximize, and close buttons. Below the title bar, there is a toolbar with a green checkmark icon, a red 'X' icon, and a document icon with a blue arrow. The main area of the window contains three input fields: a dropdown menu labeled "Ato Societário", a text box labeled "Número do Processo", and a date picker labeled "Data do Ato Societário". The date picker shows the date "15" in a small box, with slashes indicating the day, month, and year format.

CADASTRO DE CONTRATOS DE MICROSSEGUROS

Nesta tela, devem ser cadastrados os Contratos de Microseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Correspondentes de Microseguros...>.

Figura 51:

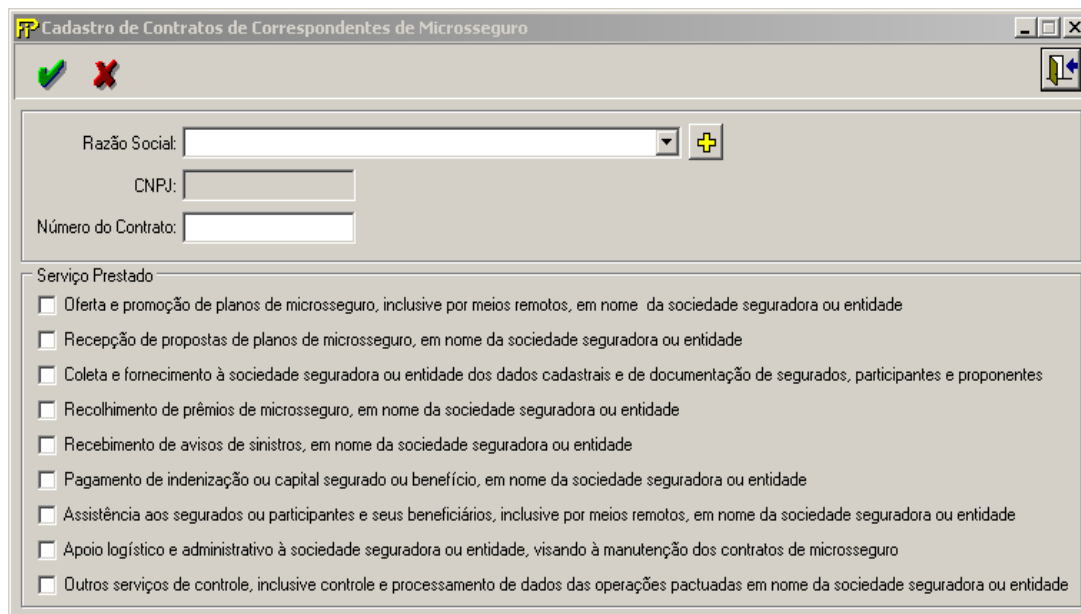
Tela de
Cadastro de
Contratos de
Microseguros

CNPJ	Razão Social	Número do Contrato

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Editar Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Contratos Correspondentes de Microseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Correspondentes de Microseguros...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 52: Tela de Manipulação de Contratos Correspondentes de Microseguros



Cadastro de Contratos de Correspondentes de Microseguro

Razão Social:  

CNPJ:

Número do Contrato:

Serviço Prestado

- ☐ Oferta e promoção de planos de microseguro, inclusive por meios remotos, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- ☐ Recepção de propostas de planos de microseguro, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- ☐ Coleta e fornecimento à sociedade seguradora ou entidade dos dados cadastrais e de documentação de segurados, participantes e proponentes
- ☐ Recolhimento de prêmios de microseguro, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- ☐ Recebimento de avisos de sinistros, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- ☐ Pagamento de indenização ou capital segurado ou benefício, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- ☐ Assistência aos segurados ou participantes e seus beneficiários, inclusive por meios remotos, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- ☐ Apoio logístico e administrativo à sociedade seguradora ou entidade, visando à manutenção dos contratos de microseguro
- ☐ Outros serviços de controle, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas em nome da sociedade seguradora ou entidade

Razão Social

Nome da empresa (pessoa jurídica) responsável pelo cadastro de correspondentes de microseguros.

Campo de preenchimento obrigatório.

CNPJ

CNPJ da empresa.

Campo de preenchimento automático.

Número do Contrato

Número do contrato de microseguro.

Campo de preenchimento obrigatório.

Grupo – Serviço Prestado

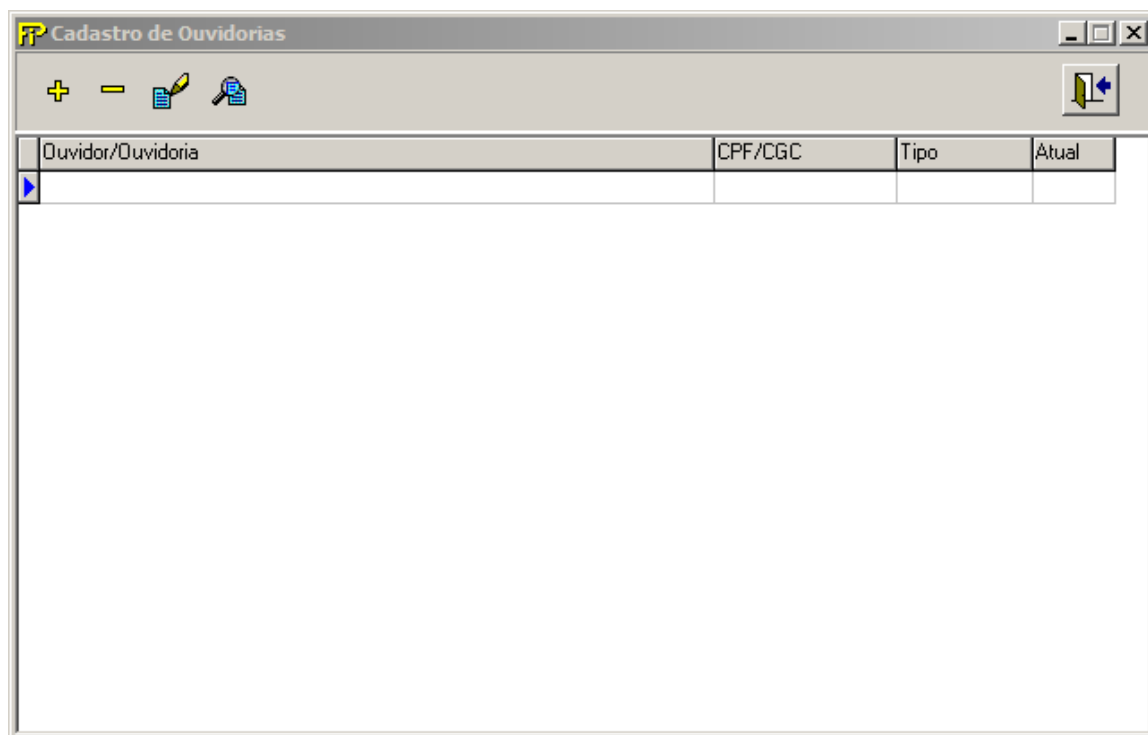
Selecionar os serviços prestados.

Campos de seleção opcional.

CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO)

Nesta tela, deve-se cadastrar todas as Ouvidorias (Coletiva, Própria ou Própria). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Ouvidorias Mercado>. No caso de Ouvidorias de Grupo Empresarial, cada empresa do Grupo deverá preencher individualmente o respectivo Quadro do FIP.

Figura 53:
Tela do
Cadastro de
ouvidoria



Ouvidor/Ouvidoria	CPF/CGC	Tipo	Atual
-------------------	---------	------	-------

-  Chama a Tela de Cadastro dos dados da homologação do processo do Ouvidor.
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de uma de Ouvidoria.

Figura 54:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso Caixa
Postal)

A imagem mostra a interface de usuário do sistema 'Cadastro de Ouvidorias'. No topo, há uma barra de título com o ícone 'FP' e o texto 'Cadastro de Ouvidorias'. Abaixo, há uma barra de status com ícones de sucesso (verde) e erro (vermelho), e um ícone de ajuda. O formulário é dividido em seções:

- Tipo de Ouvidor/Ouvidoria:** Três opções de radio button: ☒ Própria, ☐ Coletiva, ☐ Terceirizada.
- Ouvidoria:** Campo 'Nome:' com uma lista suspensa e um botão '+', e campo 'CPF:' com um checkbox 'Atual'.
- Cargo (Área de Atuação):** Campo com uma lista suspensa (mostrando 'Comercial') e um checkbox 'Acumula cargo'.
- Responsável pela Ouvidoria:** Campo 'Nome:' com uma lista suspensa e um botão '+', e campo 'CPF:.' com uma lista suspensa.
- Caixa Postal:** Uma aba selecionada, com campos para 'Número', 'Cep', 'Cidade' e 'UF' (lista suspensa).
- Endereço, Site, Telefones:** Abas não selecionadas.

Figura 55:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso
Endereço)

Cadastro de Ouvidorias

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria :
☒ Própria ☐ Coletiva ☐ Terceirizada

Ouvidoria :
Nome:
CPF: ☒ Atual

Cargo (Área de Atuação)
 ☐ Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria
Nome:
CPF.:

Caixa Postal | **Endereço** | Site | Telefones

Rua Cep
Bairro Cidade UF
E-Mail Fax

Figura 56:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso Site)

Cadastro de Ouvidorias

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria :
☒ Própria ☐ Coletiva ☐ Terceirizada

Ouvidoria :
Nome:
CPF: ☒ Atual

Cargo (Área de Atuação)
 ☐ Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria
Nome:
CPF.:

Caixa Postal | Endereço | **Site** | Telefones

Site

Figura 57:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso
Telefones)

A imagem mostra a interface de usuário para o cadastro de ouvidorias. No topo, há uma barra de título com o ícone do FIP e o texto 'Cadastro de Ouvidorias'. Abaixo, há uma barra de status com ícones de sucesso (verde) e erro (vermelho). O formulário principal é dividido em seções: 'Tipo de Ouvidor/Ouvidoria' com radio buttons para 'Própria' (selecionado), 'Coletiva' e 'Terceirizada'; 'Ouvidoria' com campos para 'Nome' (com uma seta para baixo e um botão '+') e 'CPF' (com um checkbox 'Atual' marcado); 'Cargo (Área de Atuação)' com um menu suspenso 'Comercial' e um checkbox 'Acumula cargo'; 'Responsável pela Ouvidoria' com campos para 'Nome' (com uma seta para baixo e um botão '+') e 'CPF'; e uma aba 'Telefones' com campos para 'DDD\Telefone' e três linhas para 'Tel.1' (obrigatório), 'Tel.2' (opcional) e 'Tel.3' (opcional).

Tipo de Ouvidoria

Ouvidoria Própria

Opção selecionada quando a sociedade ou Grupo empresarial optou por contratar pessoa física diretamente para exercer o papel de Ouvidor.

Ouvidoria Coletiva

Ouvidoria Coletiva é a Ouvidoria Única integrada por várias empresas de uma mesmo conglomerado financeiro, conforme parágrafo 1º e 2º do Artigo 2 da Resolução CNSP 279 de 2013. Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Física diretamente habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário.

Ouvidoria Terceirizada

Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Jurídica habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário. Nesse caso, será necessário informar o Responsável pela Ouvidoria.

Campo de Preenchimento Obrigatório.

Ouvidoria

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nome

Ouvidoria Própria: Nome do OUVIDOR da empresa ou Grupo

Ouvidoria Coletiva: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).

Ouvidoria Terceirizada: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).

Campo de preenchimento Obrigatório.

CPF

CPF/ CNPJ da pessoa física / jurídica

Nome

Responsável pela Ouvidoria: Nome do responsável pela Ouvidoria Tereirizada.

Campo de preenchimento Obrigatório quando o Tipo de Ouvidoria Terceirizada.

Cargo (Área de atuação)

Assinalar qual cargo o Ouvidor ocupa acumulativamente ou ocupava antes de exercer sua atribuição

Acumula Cargo

Se o(a) Ouvidor(a) acumula seu cargo com o assinalado no campo Cargo (Área Atuação)

<i>Endereço do Ouvidor(a).</i>	<i>Endereço</i>	<i>Local de funcionam ento da</i>
	<i>Bairro</i>	
	<i>Bairro do Ouvidor(a)</i>	
	<i>Cidade</i>	

Cidade do Ouvidor(a)

UF

Unidade de federação do Ouvidor(a)

E-mail

E-mail DIRETO da Ouvidoria da empresa para encaminhamento das demandas do Consumidor formalizadas por meio eletrônico

Atual

Indicação da Ouvidoria atual.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Confirmação da Ouvidoria atual da empresa.

CEP

CEP do Ouvidor(a)

DDD/Telefone

Tel 1: *Telefone direto da Ouvidoria (Ex. 0800..).*

Tel 2: *Telefone adicional da Equipe de Ouvidoria (opcional).*

Tel 3: *Telefone direto do Ouvidor (opcional).*

Fax: *Fax da Ouvidoria (opcional).*

Caixa Postal

Caixa Postal da Ouvidoria para onde devem ser encaminhadas as demandas do consumidor (opcional).

CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (AUTORREGULADORA)

Nesta tela, deve-se cadastrar todas as Ouvidorias(Coletiva, Própria ou Própria). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Ouvidorias Mercado>. No caso de Ouvidorias de Grupo Empresarial, cada empresa do Grupo deverá preencher individualmente o respectivo Quadro do FIP.

Figura 58:
Tela do
Cadastro
de
ouvidoria

Ouvidor/Ouvidoria	CPF/CGC	Tipo	Atual
OUVIDORIA COLETIVA	379.443.202-91	Coletiva	Não
OUVIDORIA PROPRIA	871.778.282-14	Própria	Não
OUVIDORIA TERCEIRIZADA	527.567.688-39	Terceirizada	Não

Homologação

Dados da Homologação

-  Chama a Tela de Cadastro dos dados da homologação do processo do Ouvidor.
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro



Visualiza Registro



Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de uma de Ouvidoria.

Figura 59:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso Caixa
Postal)

Figura 60:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso
Endereço)

Cadastro de Ouvidorias

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria :
☒ Própria ☐ Coletiva ☐ Terceirizada

Ouvidoria :
Nome: ATENDIMENTO FIP
CPF: 333.333.333-33 ☒ Atual

Cargo (Área de Atuação)
Comercial ☐ Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria
Nome:
CPF.:

Caixa Postal | **Endereço** | Site | Telefones

Rua Cep
Bairro Cidade UF
E-Mail Fax

Número do Processo 11111.111111/1111-11 Data da Homologação 11/12/2014 Carta Gabinete 11111/11

Figura 61:
Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso Site)

Cadastro de Ouvidorias

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria : ☒ Própria ☐ Coletiva ☐ Terceirizada

Ouvidoria :
Nome: ATENDIMENTO FIP
CPF: 333.333.333-33 ☒ Atual

Cargo (Área de Atuação)
Comercial ☐ Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria
Nome:
CPF.:

Caixa Postal | Endereço | **Site** | Telefones

Site

Número do Processo 11111.111111/1111-11	Data da Homologação 11/12/2014	Carta Gabinete 11111/11
--	-----------------------------------	----------------------------

Figura 62:

Tela do
Cadastro de
Ouvidorias
(dados do
canal de
acesso
Telefones)

Tipo de Ouvidoria

Ouvidoria Própria

Opção selecionada quando a sociedade ou Grupo empresarial optou por contratar pessoa física diretamente para exercer o papel de Ouvidor.

Ouvidoria Coletiva

Ouvidoria Coletiva é a Ouvidoria Única integrada por várias empresas de uma mesmo conglomerado financeiro, conforme parágrafo 1º e 2º do Artigo 2 da Resolução CNSP 279 de 2013. Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Física diretamente habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário.

Ouvidoria Terceirizada

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Jurídica habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário. Nesse caso, será necessário informar o Responsável pela Ouvidoria.

Campo de Preenchimento Obrigatório.

Ouvidoria

Nome

Ouvidoria Própria: Nome do OUVIDOR da empresa ou Grupo

Ouvidoria Coletiva: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).

Ouvidoria Terceirizada: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).

Campo de preenchimento Obrigatório.

CPF

CPF/ CNPJ da pessoa física / jurídica

Nome

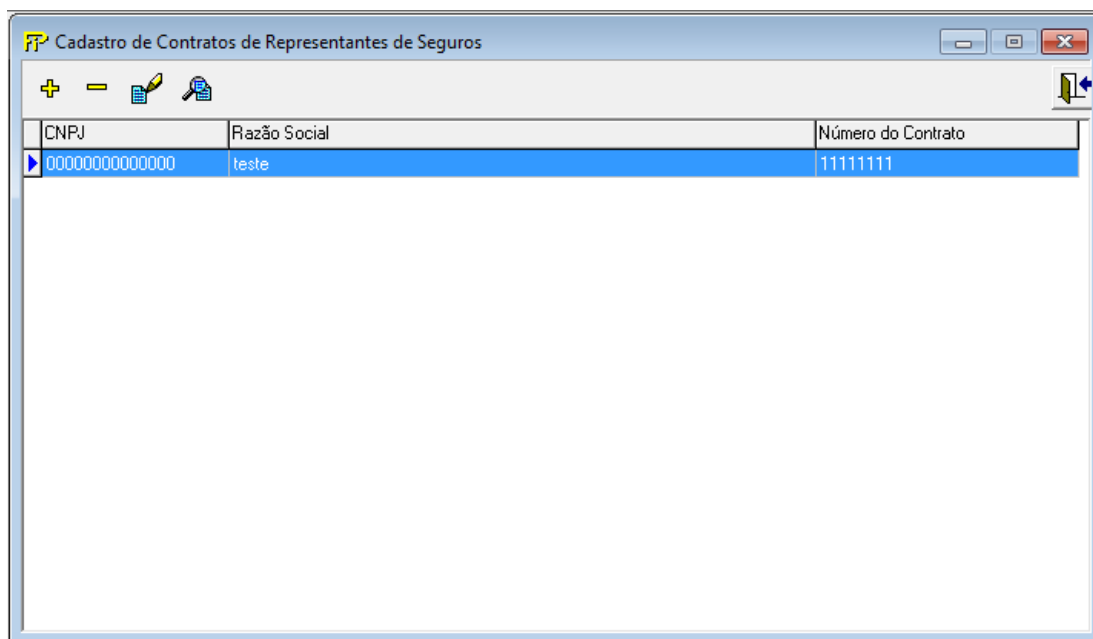
Responsável pela Ouvidoria: Nome do responsável pela Ouvidoria Terceirizada.

Campo de preenchimento Obrigatório quando o Tipo de Ouvidoria Terceirizada.

CADASTRO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS

Nesta tela, deve-se cadastrar todas os representantes de seguros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os> – <Representantes de Seguros>.

Figura 63: Tela do Cadastro de Representantes de Seguros



CNPJ	Razão Social	Número do Contrato
000000000000000000	teste	11111111

CNPJ

CNPJ da pessoa jurídica escolhida.

Razão Social

Razão Social da pessoa jurídica escolhida.

Número do Contrato

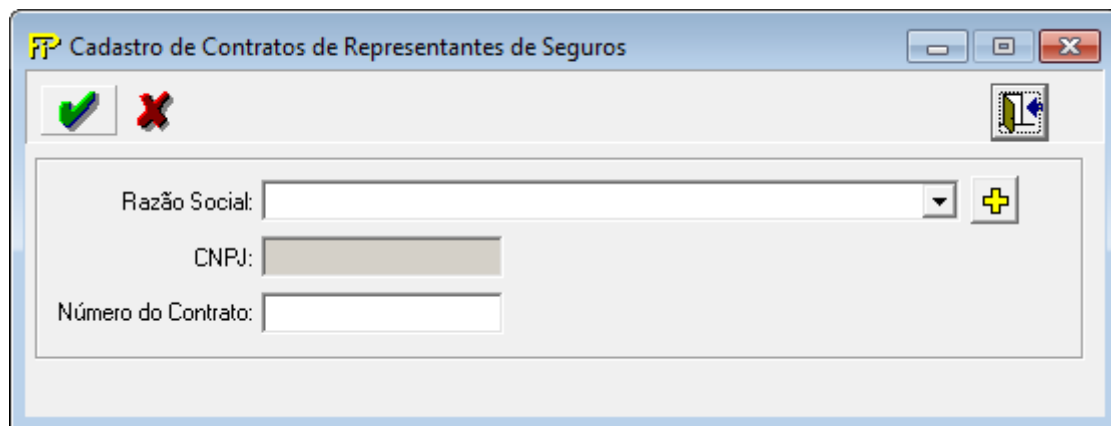
Número do contrato com o representante de seguros.

-  Cadastro de novo Representante de Seguros
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro



Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de um representante de seguros.

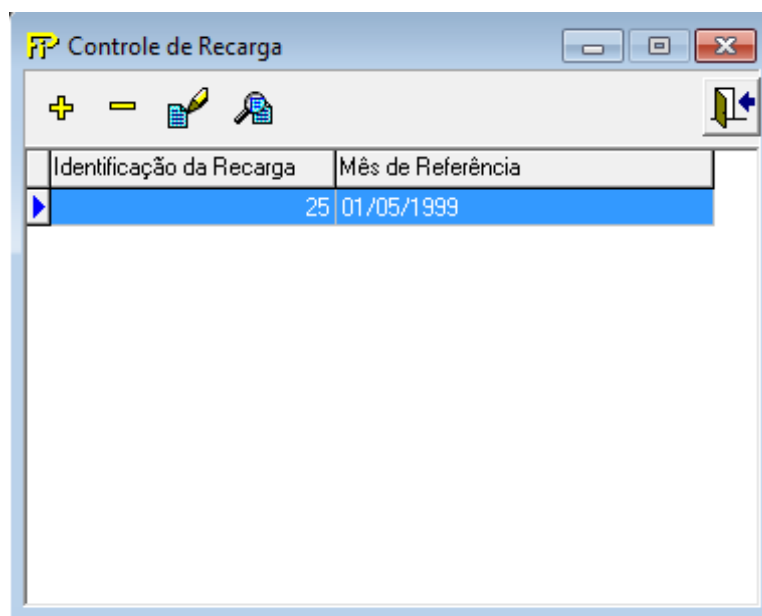
Figura 64:
Tela do
Cadastro de
novo
representante
de seguros.

A screenshot of a software window titled "Cadastro de Contratos de Representantes de Seguros". The window has a standard Windows-style title bar with minimize, maximize, and close buttons. Below the title bar, there is a toolbar with a green checkmark icon, a red X icon, and a small icon of a document with an arrow. The main area of the window contains three input fields: "Razão Social:" followed by a text box and a dropdown arrow; "CNPJ:" followed by a text box; and "Número do Contrato:" followed by a text box. There is also a yellow plus icon in a small box next to the "Razão Social:" field.

CADASTRO DE CONTROLE RECARGA

Nesta tela, deve-se cadastrar o número de identificação da recarga. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os> – <Controle de Recarga...>.

Figura 65:
Tela de
Controle de
Recarga



Identificador da Recarga

Número de identificação da recarga, enviado no início do e-mail que autoriza a realização da recarga.

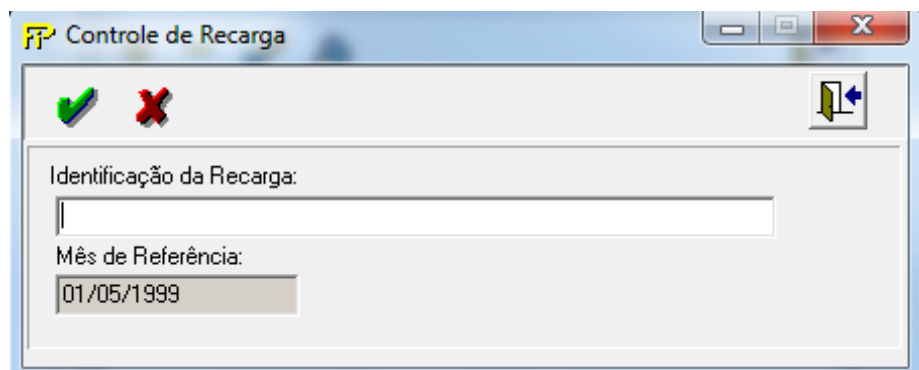
Mês de Referência

Mês de referência.

-  Cadastro de uma nova identificação
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Editar Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de uma identificação da recarga.

Figura 66:
Tela do
Cadastro de
uma nova
identificação
da recarga.



Controle de Recarga

✓ ✗

Identificação da Recarga:

Mês de Referência:

01/05/1999

CADASTRO DE OPERAÇÃO COM FUNDOS

Nesta tela seleciona-se o CNPJ dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos (FIEs) da entidade que ainda estejam ativos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Arquivo>** – Menu Principal, **<Cadastro>**, **<Operação com Fundos...>**.

Figura 67:

Tela de cadastro de Operação com Fundos

Seleção de fundos

Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos (FIEs) ativos da entidade.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – CADASTRO

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**.

Figura 68:

Tela de
Dados
Cadastrais –
Cadastro

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Cadastro

Aba 1 | Aba 2

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Ativ. Econ.:

Grupo:

Vínculo:

Tipo de Sociedade
☒ Com fins lucrativos ☐ Sem fins lucrativos

Endereço

Rua:

Bairro: CEP:

Cidade: UF:

DDD: () Telefone: Fax:

País: DDt: Est. Estrangeiro:

E-Mail: Site:

E-Mail Res 241/11:

Validar Sair Desfazer

CNPJ/CPF:

Número do CPF/CNPJ da empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.

Ativ. Econ.:

Atividade econômica que a empresa exerce.
Campo de preenchimento obrigatório.

Grupo:

Grupo econômico da qual a empresa participa.
Campo de preenchimento obrigatório.

Vínculo

Tipo de vínculo econômico da empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.

 Tipo de Sociedade

Tipo de sociedade da empresa: com/sem fins lucrativos.

 Grupo Endereço

Rua

Rua em que está localizada a empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Bairro

Bairro em que está localizada a empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

CEP

CEP relacionado ao endereço da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Cidade

Cidade em que está localizada a empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

UF

Unidade da Federação em que está localizada a Empresa.

Campo de preenchimento obrigatório quando o campo país for igual a Brasil.

DDD

Número do DDD relacionado ao endereço da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Telefone

Número do telefone da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Fax

Número do Fax da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

País

País da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

DDI

Número do DDI relacionado ao endereço da empresa.

Campo a ser preenchido quando for selecionado país diferente de Brasil

Estado Estrangeiro

Campo a ser preenchido quando for selecionado país diferente de Brasil.

E-Mail

Endereço de correio eletrônico da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

E-Mail Res 241/11

Endereço de correio eletrônico da empresa para fins de atendimento ao Artigo 7º da Resolução CNSP Nº 241/11.

Campo de preenchimento obrigatório.

Site

Endereço da home page da empresa.

Figura 69:
Tela de Dados
Cadastrais –
Cadastro

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Cadastro

Aba 1 Aba 2

Fundação: // 19

Ato governamental de autorização: [dropdown]

Publicação: // 19

Tipo capital: [dropdown]

Capital social Aprovado: [input] Capital social (em Aprovação): [input] Fundo de constituição: [input]

Autorizado: ☐ DPVAT ☐ Microseguros

Estatuto Social: [input] [upload] [download]

Regiões em que Opera

Processo Nº: [input]

☐ Região 1 ☐ Região 2
☐ Região 3 ☐ Região 4
☐ Região 5 ☐ Região 6
☐ Região 7 ☐ Região 8

Validar Sair Desfazer

Fundação

Data de fundação da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Ato governamental de autorização

Número do decreto ou da portaria de autorização para funcionamento.

Campo de preenchimento obrigatório.

Publicação

Data da publicação em DOU do decreto ou da portaria de autorização para funcionamento.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo capital

Tipo de capital: Aberto ou Fechado.

Campo de preenchimento obrigatório.

Capital social Aprovado

Valor em reais do capital social subscrito da empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

Capital social em Aprovação

Valor em reais do capital social em aprovação subscrito da empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

Fundo de constituição

Valor em reais do fundo de constituição da empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

Autorizado:

DPVAT:

Indica se a empresa está autorizada a operar com DPVAT.

Microssseguros:

Indica se a empresa está autorizada a operar com Microssseguros.

Estatuto Social:

Arquivo do estatuto social da empresa (Formato em PDF).



Grupo *Regiões em que opera*

Processo Nº

Neste campo deve ser informado o número do último processo em que foi solicitada a homologação da SUSEP para alteração das regiões de operação.

Campo de preenchimento obrigatório.

Região 1

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 1

Região 2

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 2

Região 3

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 3

Região 4

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 4

Região 5

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 5

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Região 6

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 6

Região 7

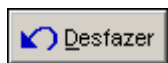
Indica se a empresa está autorizada a operar na região 7

Região 8

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 8

Observações para o grupo de regiões em que opera:

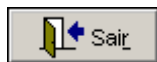
- As informações desta tela só devem refletir alterações nas regiões em que a empresa possui autorização para operar a partir do mês de realização do ato societário correspondente.



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da regra
8031 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Ao menos uma região onde opera deverá selecionada. Quadros/Campos: • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 1 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 2 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 3 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 4 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 5 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 6 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 7 • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região 8
8032 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	O Campo Processo Nº é obrigatório. Quadros/Campos: • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Processo Nº
8041 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Quando o país selecionado for Brasil o campo UF não pode ser nulo. Quadros/Campos: • Dados Cadastrais(Quadro 1) / UF
8042 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Campo de e-mail da empresa está preenchido de maneira incorreta. Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / E-Mail da Empresa

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – OPERAÇÕES

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos tipos de operação que a empresa realizou. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 70:
Tela de
Dados
Cadastrais –
Operações

A imagem mostra a interface de um sistema web. No topo, há uma barra azul com o título "Quadro 1 - Dados Cadastrais - Operações". À esquerda, há um menu de navegação com o seguinte conteúdo: Cadastro, Operações (destacado), Complementares, Ramos em que Opera, Membros de Órgãos Estatutários, Participações (com subitens Acionistas e Participadas), Dependências, Ouvidoria DPVAT, Rating, Contas Moeda Estrangeira, Representação, Apólice Responsabilidade Civil, Grupos em que Opera, Empresas Coligadas, Instância Recursal, Associados, Auditor Atuarial Independente, Auditor Contábil Independente e Gestor de Riscos. No centro, há uma caixa de seleção com as seguintes opções: "Opera com seguros / resseguros de danos / ABGF", "Trabalha com corretora / corretores", "Opera com previdência (planos novos)", "Opera com previdência (planos bloqueados)", "Opera com vida", "Opera com VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI" e "Opera com PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI". No canto inferior direito, há um botão "Desfazer" com uma seta curva. Na base da interface, há dois botões: "Validar" (com um ícone de documento e uma seta verde) e "Sair" (com um ícone de porta e uma seta azul).



Volta a última ação feita na tela atual.



Painel Operações da empresa

Operações que a empresa realizou no mês de referência do FIPSUSEP.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – COMPLEMENTARES

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos dados básicos da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**.

Figura 71: Tela de Dados Cadastrais – Complementares

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Complementares

Aba 1 | Aba 2

Qtd. funcionários:

Responsáveis

Contador: + Registro:

Atuário: + Nr MIBA:

Auditor: + Registro:

Contatos

+ -

Tipo de Contato:

CPF	Nome	Contato	UF

Validar Sair Desfazer

Qtd. funcionários

Quantidade de funcionários da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Abertura por Ramo de Seguro

Caso o ressegurador local possua todas as informações de prêmio e sinistro retidos da companhia segregadas por ramo de seguro, deverá selecionar a opção “1. Sim”. Caso contrário, deverá selecionar a opção “2. Não”.

Abertura por Região de Operação

Caso o ressegurador local possua todas as informações de prêmio retido da companhia segregadas por região de atuação, conforme indicado no Quadro 1 do Anexo VI da Circular SUSEP nº 411/2010, deverá selecionar a opção “1. Sim”. Caso contrário, deverá selecionar a opção “2. Não”.

 Grupo Responsáveis

Contador

Nome completo do contador responsável pela empresa. Campo de preenchimento obrigatório.



Inclui um novo contador que será responsável pela empresa.

Registro

Número do registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Campo de preenchimento obrigatório.

Atuário

Nome completo do atuário responsável pela empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.



Inclui um novo atuário que será responsável pela empresa.

Registro

Número de registro no MIBA / MTPS.
Campo de preenchimento obrigatório.

Auditor

Nome completo do auditor independente responsável pela empresa, quando pessoa física, ou nome completo do sócio responsável, quando pessoa jurídica. Campo de preenchimento obrigatório.



Inclui um novo auditor independente que será responsável pela empresa.

Registro

Número do registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Campo de preenchimento obrigatório.

 Grupo Contatos



Pessoal de contato cadastrado

Relação de todo pessoal de contato cadastrado.



Exclui Registro

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Inclui Registro



Edita Registro



Visualiza Registro

Existem os seguintes tipos de contato :

Tipo de Contato	Descrição
Atendimento FIP	Pessoa responsável pelo preenchimento do FIP
Atendimento GERE*	Funcionário na área de atendimento ao público e defesa do consumidor, com poderes para equacionar demandas, em contato permanente com a Gerência de Relações com o Público e com as Gerências Regionais de Fiscalização da SUSEP
Atendimento GEHAB*	Funcionário responsável pelo setor de Seguro Habitacional, vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação, com poderes para solucionar questões, em contato permanente com a Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional da SUSEP
Atendimento para assuntos de TI	Funcionário responsável pela parte de TI
Atuário Responsável Técnico	Atuário Responsável Técnico
Atendimento Casa Matriz	Sede da empresa estrangeira operante aqui no país

* Funções elencadas na Circular 234/03 e 249/04(*)

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições e visualizações do pessoal de contato. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

Figura 39:
Tela de
Manipulação
do Pessoal de
Contatos

Tipo Contato

Tipos de contatos oferecidos para classificação da pessoa para contato.

Nome

Nome da pessoa de contato para associação com o tipo de contato.

UF

Unidade da Federação. Campo de seleção obrigatória de acordo com o Tipo de Contato.

CPF

CPF da pessoa física de contato.



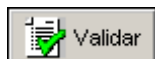
Confirma edição ou inclusão.



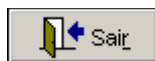
Cancela edição ou inclusão



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Figura 72: Tela de Dados Cadastrais – Complementares

Tipo de Atividade de Corretagem

Tipo de Atividade de Corretagem

Área Geográfica

Área Geográfica

Número de Funcionários

Diretoria Administrativa

Número de Funcionários da diretoria administrativa

Diretoria de Fiscalização

Número de Funcionários da diretoria de fiscalização

Diretoria de julgamentos

Número de Funcionários da diretoria de julgamentos

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
8016 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	A Empresa deve possuir pelo menos um Atendimento de cada Tipo	-	-
8017 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Resseguradoras Admitidas devem possuir um Atendimento FIP e um Procurador	-	-
8018 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Resseguradoras Locais devem possuir um Atendimento FIP	-	-
8019 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Corretores de Resseguro devem possuir um Atendimento FIP	-	-
8022 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Não foi marcado no Quadro 1 - Dados Cadastrais - Complementares no campo "Prêmios Sinistros Retidos - Abertura Por" as opções Ramo e Região. Quadros/Campos: - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Ramo - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Região	-	-
8027 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Campo e-mail com preenchimento obrigatório para tipo de contato Atendimento Fip Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / e-mail	-	-
8028 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Campo e-mail com preenchimento obrigatório para tipo de contato Atendimento Gerep Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / e-mail	-	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
8029 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Campo obrigatório não preenchido para Pessoa com tipo de contato Atendimento Gerep Quadros/Campos: - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Endereço - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Bairro - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Cidade - Dados Cadastrais(Quadro 1) / CEP	-	-
8030 Início: 05/2014 Fim: 01/2100	Campo obrigatório não preenchido. Quadros/Campos: - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Valor Capital Social (em aprovação) - Dados Cadastrais (Quadro 1) / Contador - Dados Cadastrais (Quadro 1) / Atuário - Dados Cadastrais (Quadro 1) / Auditor - Dados Cadastrais (Quadro 1) / Nº Registro Contador' - Dados Cadastrais (Quadro 1) / Nº Registro Atuário - Dados Cadastrais (Quadro 1) / Nº Registro Auditor		

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – RAMOS EM QUE OPERA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos ramos de seguro em que a empresa opera. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 73:
Tela de
Dados
Cadastrais –
Ramos de
Operações

Grupo de Ramos

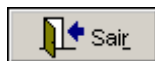
Seleção do Grupo de Ramos.

Ramos de Seguro em que opera

Seleção dos ramos de seguro em que a empresa opera.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E CONTRATUAIS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos Membros de órgãos estatutários e contratuais da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 74: Tela de Cadastro de Membros de órgãos estatutários e contratuais

CPF	Nome	Cargo



Membros de órgãos estatutários e contratuais cadastrados

Relação de todos os Membros de órgãos estatutários e contratuais previamente cadastrados.



Exclui Registro



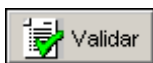
Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Membros de órgãos estatutários e contratuais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**, clicando-se em um dos botões

Figura 75:

Tela de Manipulação de Membros de órgãos estatutários e contratuais

Nº Processo

Número do Processo.

Nome

Nome da empresa ligada quer direta ou indiretamente. Campo de preenchimento obrigatório.



Cadastra uma nova pessoa física.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CPF

CPF ou CNPJ da pessoa física/jurídica. Campo de preenchimento obrigatório se a pessoa for brasileira.

Órgão

Órgão do administrador.

Campo de preenchimento obrigatório.

Cargo

Cargo correspondente ao órgão mencionado no campo órgão.

Campo de preenchimento obrigatório.

Função

Função do cargo selecionado.

Procurador

Se o Órgão for Conselho de Administração e o Administrador for uma pessoa estrangeira deve-se selecionar ou cadastrar o Procurador

 Grp

Grupo Mandato

Início

Data de início do mandato correspondente ao cargo e órgão mencionados. (ex.: 10/02/93)

Campo de preenchimento obrigatório.

Data da Posse

Data da posse do administrador.

Fim

Data do fim do mandato correspondente ao cargo e órgão mencionados. (ex.: 04/05/94).

Empossado

Indica se o administrador foi empossado ou não.

Campo de preenchimento obrigatório

Possui Comitê de Auditoria?

Indica se a empresa possui comitê de Auditoria.

Empresa líder do Conglomerado

Indica se a empresa é líder do Conglomerado

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8015 Início: 05/2015 Fim: 01/2100	A Empresa deve possuir pelo menos um Diretor de cada Tipo.
8020 Início: 05/2015 Fim: 01/2100	Campo obrigatório não preenchido para Pessoa com tipo de contato Diretor Relações com a SUSEP (CIRC. 234/2003) Quadros/Campos: - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Endereço - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Bairro - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Cidade - Dados Cadastrais(Quadro 1) / CEP
8021 Início: 05/2015 Fim: 01/2100	Corretores de Resseguro devem possuir um Diretor Técnico (Circ.234/2003 e Res.135/2005)
8024 Início: 05/2015 Fim: 01/2100	Campo e-mail com preenchimento obrigatório para Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / E-mail
8036 Início: 05/2015 Fim: 01/2100	Campo Mãe não preenchido obrigatório para Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Mãe
8036 Início: 05/2015 Fim: 01/2100	Preenchimento obrigatório Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Número do Processo
8273 Início: 03/2017 Fim: 01/2100	Caso o campo Empossado? seja preenchido com Sim, o campo Data da posse terá Preenchimento obrigatório Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Data da Posse

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – PARTICIPAÇÕES – ACIONISTAS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos acionistas da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 76:
Tela de Dados
Cadastrais –
Participações –
Acionistas

Para inserir, alterar ou excluir uma unidade no organograma, utilizar o botão direito do mouse;

Figura 77:
Tela de Dados
Cadastrais –
Participações –
Acionistas

Empresa

Nome da empresa da qual serão informados os acionistas.

Nome

Nome da empresa/pessoa física ou jurídica. Campo de preenchimento obrigatório.

☒ Pulverizado

Composição societária totalmente pulverizada, ou seja, nenhum acionista possui no mínimo 5% do capital social.

☒ Preenchimento não aplicável

Deve ser assinalado se não for possível informar até o nível de pessoa física devido ao tipo jurídico do acionista.

Acionistas

Devem ser incluídos os acionistas da empresa selecionada no campo empresa que possuam no mínimo 5% do capital social, exceto os membros do conselho de administração que deverão ser informados independentemente da quantidade de ações possuída. Caso o acionista seja pessoa jurídica, ele aparecerá como uma opção no campo empresa para que também sejam informados seus acionistas, até o nível de pessoa física, quando possível.

Para cada acionista, o mesmo terá um processo do ato societário.



Adiciona um Acionista



Grupo Ações ON

Total de Ações ON

Total de Ações Ordinárias da empresa selecionada no campo empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações ON

Quantidade de Ações Ordinárias que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

Percentual

Percentual de Ações Ordinárias que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui.



Grupo Ações PN sem direito a voto

Total de Ações PN Sem Direito a Voto

Total de Ações Preferenciais sem direito a voto da empresa selecionada no campo empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto

Quantidade de Ações Preferenciais sem direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

Percentual

Percentual de Ações Preferenciais sem direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui.



Grupo Ações PN com direito a voto

Total de Ações PN Com Direito a Voto

Total de Ações Preferenciais com direito a voto da empresa selecionada no campo empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto

Quantidade de Ações Preferenciais com direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

Percentual

Percentual de Ações Preferenciais com direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
498 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Total das ações preferenciais sem direito a voto para (X) Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Total de Ações PN Sem Direito a Voto	tem que ser maior ou igual que	Soma das participações para (X) Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto
499 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Total das ações preferenciais com direito a voto para (X) Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Total de Ações PN Com Direito a Voto	tem que ser maior ou igual que	Soma das participações para (X) Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto
767 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Deveriam ter sido definidos acionistas	–	–
768 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Não deveriam ter sido definidos acionistas, pois a entidade informou que não possui acionista que possua 5% ou mais do seu capital social ou que a sua natureza jurídica não permite informar seus acionistas.	–	–
771 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Acionistas As quantidades total de ações devem ser preenchidas. Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Empresa	–	–
772 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Acionistas As quantidades das ações devem ser preenchidas. Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Empresa	–	–
1181 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Não pode haver acionistas para empresas sem fins lucrativos.	–	–
1214 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	A quantidade de ações não pode ser zero. Quadros/Campos: - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Quantidade de Ações ON - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto - Dados Cadastrais(Quadro 1) / Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto	–	–

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – PARTICIPAÇÕES – PARTICIPADAS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro das participações societárias da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 78:

Tela de Dados
Cadastrais –
Participações –
Participadas

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Participações - Participadas

Empresa: 14.448.493/0001-31 XL Seguros Brasil S.A.

☐ Pulverizado ☐ Sem participação

Para inserir, alterar ou excluir uma participada, utilizando o botão direito do mouse.

Imprimir

Validar Sair

Para inserir, alterar ou excluir uma unidade no organograma, utilizar o botão direito do mouse;

Figura 79:

Tela de Dados
Cadastrais –
Participações –
Participadas

Participadas:		
☐ Pulverizado ☐ Sem participação		
Ações ON		
Total	Quantidade	Percentual
		0,00
Ações PN com direito a voto		
Total	Quantidade	Percentual
		0,00
Ações PN sem direito a voto		
Total	Quantidade	Percentual
		0,00

Empresa

Nome da empresa da qual serão informados as participações acionárias.

Nome

Nome da empresa/pessoa física ou jurídica. Campo de preenchimento obrigatório.

☒ **Sem participação**

Deve ser assinalado quando a empresa selecionada no campo participada não possui qualquer participação societária que represente pelo menos 5% do capital social da participada.

☒ **Pulverizado**

Participação societária totalmente pulverizada, ou seja, nenhum acionista possui no mínimo 5% do capital social.

Participadas

Devem ser incluídas as participações societárias possuídas pela empresa, selecionada no campo empresa, que representem pelo menos 5% do capital social da participada. Somente as participações societárias permanentes precisam ser informadas.



Adiciona uma Participada

Grp Grupo Ações ON

Total de Ações ON

Total de Ações Ordinárias da empresa selecionada na lista participadas. Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações ON

Quantidade de Ações Ordinárias que a empresa selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

Percentual

Percentual de Ações Ordinárias que a empresa, selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas.

 Grupo Ações PN sem direito a voto

Total de Ações PN Sem Direito a Voto

Total de Ações Preferenciais sem direito a voto da empresa selecionada na lista participadas. Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto

Quantidade de Ações Preferenciais sem direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

Percentual

Percentual de Ações Preferenciais sem direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui, na empresa selecionada na lista de participadas.

 Grupo Ações PN com direito a voto

Total de Ações PN Com Direito a Voto

Total de Ações Preferenciais com direito a voto da empresa selecionada na lista participadas. Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto

Quantidade de Ações Preferenciais com direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

Percentual

Percentual de Ações Preferenciais com direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui, na empresa selecionada na lista de participadas.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

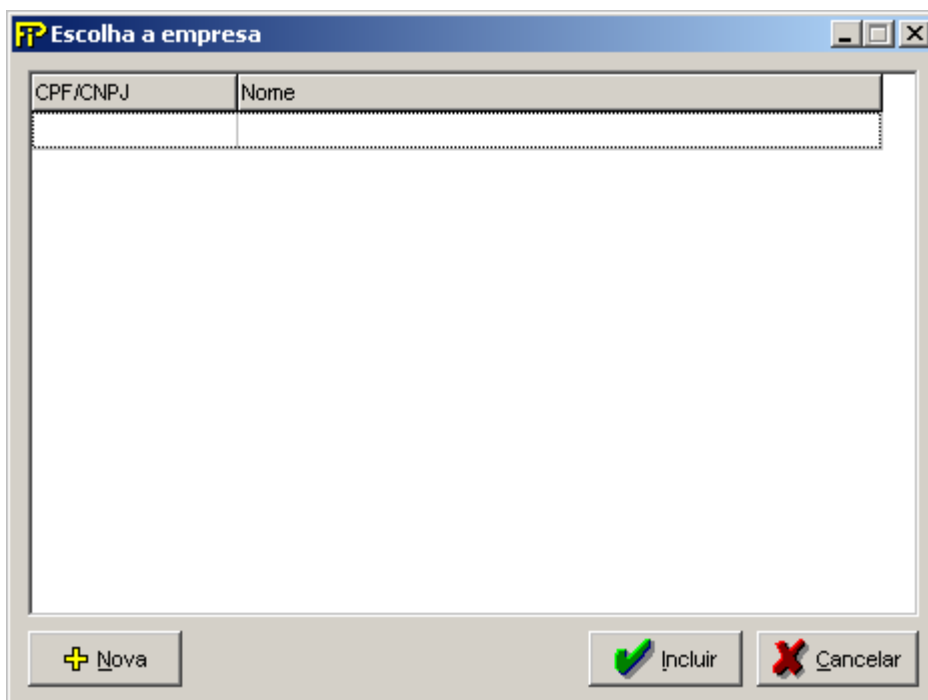
CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Descrição da regra
675 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Participadas As quantidades total de ações devem ser preenchidas. Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Empresa
676 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Participações As quantidades das ações devem ser preenchidas. Quadros/Campos: Dados Cadastrais(Quadro 1) / Empresa
769 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Deveriam ter sido definidas participações
770 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Não deveriam ter sido definidas participações, pois a entidade informou que não possui 5% ou mais do capital social de outra empresa ou que não possui participação acionária permanente em qualquer empresa.

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – SELEÇÃO DE ACIONISTAS E EMPRESAS PARTICIPADAS

Nesta tela, o usuário seleciona o Acionista ou Participada do qual registrará a participação no FIPSUSEP da empresa. Esta tela lista o cadastro de pessoas físicas e jurídicas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se no botão Adicionar da lâmina <Acionistas/Participadas>.

Figura 80:
Tela de
inclusão de
pessoa em
participação
acionária

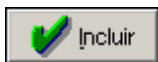


Escolha Empresa

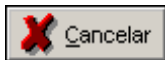
Lista de todas as pessoas físicas / jurídica previamente cadastradas.



Inclui uma nova empresa na lista.



Inclui uma determinada empresa da lista na relação de acionistas/participadas.



Aborta todas as ações realizadas na tela.

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – DEPENDÊNCIAS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro das dependências da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 81:
Tela de
Dados
Cadastrais –
Dependências

UF	CNPJ/CPF	Nome



Dependências cadastradas

Relação de todas as Dependências previamente cadastradas.



Exclui Registro



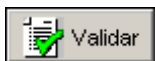
Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Dependências. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 82:
Tela de
Manipulação
de
Dependências

☒ **Dependência no exterior**

Selecionado caso a dependência seja no Exterior.
Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo

Tipo da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

CNPJ/CPF

CPF ou CNPJ da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

Nome

Nome completo da dependência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Endereço

Endereço completo da dependência (Rua, Avenida, Número, Lote, Bloco, etc.).
Campo de preenchimento obrigatório.

Bairro

Bairro da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

Cidade

Cidade da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

Estado

Estado da Dependência, caso esteja localizada no País. Campo de preenchimento obrigatório se a dependência estiver localizada no País.

CEP

CEP ou ZIP CODE da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

País

País da dependência. Campo de preenchimento obrigatório se a dependência estiver localizada no exterior.

DDD

DDD da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

Telefone

Número do telefone da dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

Fax

Número do fax da dependência.

Responsável

Nome do responsável pela dependência.
Campo de preenchimento obrigatório.

Grp

Grupo Ocorrência



Instalação

Seleciona-se caso a dependência seja informada pela primeira vez.



Encerramento

Seleciona-se caso a dependência seja informada pela última vez.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da regra
664 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Dependente brasileiro deve possuir unidade federativa. Quadros/Campos: • Dados Cadastrais(Quadro 1) / Estado
665 Início: 01/1999 Fim: 01/2100	Dependente no exterior deve possuir país de localização. Quadros/Campos: • Dados Cadastrais(Quadro 1) / País

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – OUVIDORIA DPVAT

Nesta tela, efetua-se o cadastro da Ouvidoria DPVAT. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 83:

Tela de Dados
Cadastrais –
Ouvidoria
DPVAT

Ouvidoria DPVAT

Indica se a empresa participa da Ouvidoria DPVAT

Processo SUSEP

Número do processo da Ouvidoria DPVAT

Carta Gabinete

Número da carta Gabinete da Ouvidoria DPVAT

Data

Data da carta Gabinete

Dados da Ouvidoria

Nome

Endereço

Cidade

UF

Bairro

CEP

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DDD

Telefone

Site



Volta a última ação feita na tela atual.

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – RATING

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de Rating da empresa, somente se for Resseguradora Admitida. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 84: Tela de Cadastro de Rating

The screenshot shows a software window titled 'Dados Cadastrais'. On the left is a tree view with the following items: Cadastro, Operações, Complementares, Ramos em que Opera, Membros de Órgãos Estatutários, Participações (with sub-items Acionistas and Participadas), Dependências, Ouvidoria DPVAT, **Rating** (highlighted), Contas Moeda Estrangeira, Representação, Apólice Responsabilidade Civil, Grupos em que Opera, Empresas Coligadas, Instância Recursal, Associados, Auditor Atuarial Independente, Auditor Contábil Independente, and Gestor de Riscos. The main area on the right is titled 'Quadro 1 - Dados Cadastrais - Rating' and contains a table with two columns: 'Agência' and 'Rating'. The table is currently empty. At the bottom of the window are two buttons: 'Validar' (with a green checkmark icon) and 'Sair' (with a blue arrow icon).

Ratings cadastrados

Relação de todos os Ratings previamente cadastrados.

 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Rating. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

Figura 85: Tela de Manipulação de Rating

Agência

Nome da agência de Rating. Campo de preenchimento obrigatório. Ao selecionar uma agência serão exibidos os Tipos de Ratings existentes para esta agência.

Rating

Tipo do Rating. Campo de preenchimento obrigatório.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – CONTAS MOEDA ESTRANGEIRA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de contas em moeda estrangeira, somente se for empresa de Resseguros, empresa de Seguros ou Corretora de Resseguros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 86: Tela de Cadastro de Contas moeda Estrangeira

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Contas Moeda Estrangeira

Saldo Mínimo	Inst. Bancária	Agência	Núm. Conta	Vinc. à Susep

Validar
 Sair

Contas cadastradas

Relação de todas as contas em moeda estrangeira previamente cadastradas.

Exclui Registro

Insere Registro

Edita Registro

Visualiza Registro

Validar
Valida os quadros deste formulário.

Sair
Fecha a tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Contas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

Figura 87: Tela de Manipulação de Contas em Moeda Estrangeira

Saldo Mínimo Inicial

Valor do saldo mínimo inicial da conta em moeda estrangeira.

Instituição Bancária

Nome da Instituição bancária em que a empresa possui a conta em moeda estrangeira. Campo de preenchimento obrigatório.

Agência

Nº da Agência em que a empresa possui a conta em moeda estrangeira. Campo de preenchimento obrigatório.

Nº da Conta

Número da Conta em moeda Estrangeira. Campo de preenchimento obrigatório.

Vinculado à Susep

Se essa conta é vinculada à Susep ou não.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – REPRESENTAÇÃO

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de representação (resseguradoras estrangeiras que têm escritório no Brasil), válido para Resseguradoras Admitidas e para Corretoras de Resseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 88:
Tela de
Cadastro de
Representação

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Representação

Endereço	Bairro	Cidade	UF	País

Validar Sair

 Representações cadastradas

Relação de todas as representações previamente cadastradas.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Representações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões.

Figura 89: Tela de Manipulação de Representação

Endereço

Endereço da representação.

Bairro

Bairro onde está situada a representação.

Cidade

Cidade onde está situada a representação.

País

País onde está situada a representação.

UF

UF onde está situada a representação.

CEP

CEP da representação.

DDD

DDD da localidade da representação.

Telefone

Telefone da representação.

Fax

Nº de fax da representação.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

E-mail

Endereço de e-mail.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – APÓLICE RESPONSABILIDADE CIVIL

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de apólice de responsabilidade civil. Válido para Corretoras de Resseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 90: Tela de Cadastro de Apolice de Responsabilidade Civil

A interface do sistema apresenta uma barra de menu superior com o título "Dados Cadastrais". À esquerda, há uma árvore de navegação com as seguintes opções: Cadastro, Operações, Complementares, Ramos em que Opera, Membros de Órgãos Estatutários, Participações (com sub-opções Acionistas e Participadas), Dependências, Ouvidoria DPVAT, Rating, Contas Moeda Estrangeira, Representação, Apólice Responsabilidade Civil (destacada em azul), Grupos em que Opera, Empresas Coligadas, Instância Recursal, Associados, Auditor Atuarial Independente, Auditor Contábil Independente e Gestor de Riscos. No topo do painel principal, há uma barra de ferramentas com ícones para adicionar (+), remover (-), editar (lápis) e visualizar (lupa), além de um botão "Validar". O formulário principal, intitulado "Quadro 1 - Dados Cadastrais - Apólice Responsabilidade Civil", contém uma tabela com as seguintes colunas: Número, Seguradora, Valor Segurado, Franquia, Início Vigência e uma coluna final com a letra "F". A primeira linha da tabela está selecionada. Na base da interface, há botões para "Validar" e "Sair".



Apólices cadastradas

Relação de todas as representações previamente cadastradas.



Exclui Registro



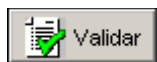
Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Valida os quadros deste formulário.

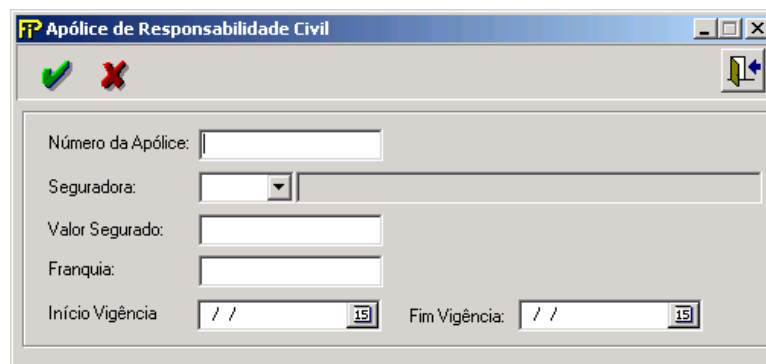


Fecha a tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Apólices. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

Figura 91: Tela de Manipulação de Apólice de responsabilidade civil.



A interface de manipulação de apólice de responsabilidade civil apresenta o seguinte layout:

- Barra de título: "Apólice de Responsabilidade Civil" com ícones de minimizar, maximizar e fechar.
- Barra de status: Contém ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho), além de um ícone de ajuda.
- Formulário de dados:
 - Número da Apólice: Campo de texto.
 - Seguradora: Menu suspenso.
 - Valor Segurado: Campo de texto.
 - Franquia: Campo de texto.
 - Início Vigência: Campo de data com máscara " / / " e botão de calendário.
 - Fim Vigência: Campo de data com máscara " / / " e botão de calendário.

Número

Número da apólice.

Seguradora

Código e o nome da seguradora.

Valor Segurado

Importância segurada.

Franquia

Valor da franquia.

Início Vigência

Início da vigência.

Fim Vigência

Fim da vigência.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GRUPOS EM QUE OPERA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos grupos onde a entidade opera. Válido para Corretoras de Resseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 81:
Tela de
Cadastro dos
Grupos em
que Opera

A imagem mostra a interface de um sistema web. No topo, há uma barra de título com o ícone de uma pasta e o texto "Dados Cadastrais". Abaixo, há uma barra de menu com o texto "Quadro 1 - Dados Cadastrais - Grupos em que Opera".

À esquerda, há uma lista de opções de menu:

- Cadastro
- Operações
- Complementares
- Ramos em que Opera
- Membros de Órgãos Estatutários
- Participações
 - Acionistas
 - Participadas
- Dependências
- Ouvidoria DPVAT
- Rating
- Contas Moeda Estrangeira
- Representação
- Apólice Responsabilidade Civil
- Grupos em que Opera**
- Empresas Coligadas
- Instância Recursal
- Associados
- Auditor Atuarial Independente
- Auditor Contábil Independente
- Gestor de Riscos

À direita, há uma seção intitulada "Grupos em que Opera:" com uma lista de checkboxes:

- ☐ 01 - Patrimonial
- ☐ 02 - Riscos Especiais
- ☐ 03 - Responsabilidades
- ☐ 04 - Cascos
- ☐ 05 - Automóvel
- ☐ 06 - Transportes
- ☐ 07 - Riscos Financeiros
- ☐ 08 - Crédito
- ☐ 09 - Pessoas Coletivo
- ☐ 10 - Habitacional
- ☐ 11 - Rural
- ☐ 12 - Outros
- ☐ 13 - Pessoas Individual

Na base da tela, há dois botões: "Validar" (com um ícone de uma lista com um checkmark verde) e "Sair" (com um ícone de uma porta aberta).



Grupos em que opera cadastrados

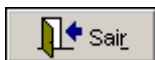
Relação de todas as os grupos em que opera cadastrados.

Grupos em que opera

Seleção dos grupos de resseguro em que a empresa opera.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – EMPRESAS COLIGADAS

Nesta tela, seleciona-se as coligadas com que a entidade corrente tem ligação. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Para fins de preenchimento deste Quadro, devem ser utilizada a seguinte definição de empresas ligadas ou pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro: entende-se por empresas ligadas ou pertencentes a um mesmo conglomerado financeiro o conjunto de pessoas jurídicas relacionadas, direta ou indiretamente, por participação acionária de 10% (dez por cento) ou mais no capital, ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

Figura 82:

Tela de
Dados
Cadastrais
–
Empresas
Coligadas

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Empresas Coligadas

Companhias Disponíveis:

- 06807 - ABSOLUTA SEGUROS S/A (Em aprova
- 06513 - ACE SEGURADORA S.A.
- 01775 - ACE SEGUROS SOLUÇÕES CORPORAT
- 02739 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FI
- 06734 - AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
- 06297 - AIG LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
- 08737 - AIG SEGUROS BRASIL S.A.
- 06629 - AJAX CIA NACIONAL DE SEGUROS
- 02895 - ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.
- 06467 - ALFA SEGURADORA S.A.
- 06211 - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.
- 05398 - ALIANÇA RIO GRANDENSE COMPANHIA
- 05177 - ALLIANZ SEGUROS S.A.
- 02275 - ALM SEGURADORA S.A. - MICROSSEG
- 06491 - ALVORADA VIDA S.A.
- 08826 - AMAZONAS SEGURADORA S/A
- 05819 - AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
- 05789 - AMIL SEGURADORA S/A
- 03387 - ANGELUS SEGUROS S.A.
- 05479 - APLUB SEGUROS S/A
- 06777 - APS SEGURADORA S.A.
- 05606 - ARBI SEGUROS S/A
- 02798 - ARGO SEGUROS BRASIL S.A.
- 02119 - ARUANA SEGUROS S.A.
- 02143 - ASSURANT SEGURADORA S.A.

Companhias Selecionadas:

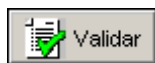
Legenda

- Resseguradoras
- Seguradoras
- Previdência
- Capitalização
- Corret. Resseguros

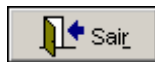
Validar **Sair**

Seleção de Companhias

Relação das companhias com as quais a entidade operou no mês de referência.



Valida os quadros deste formulário.

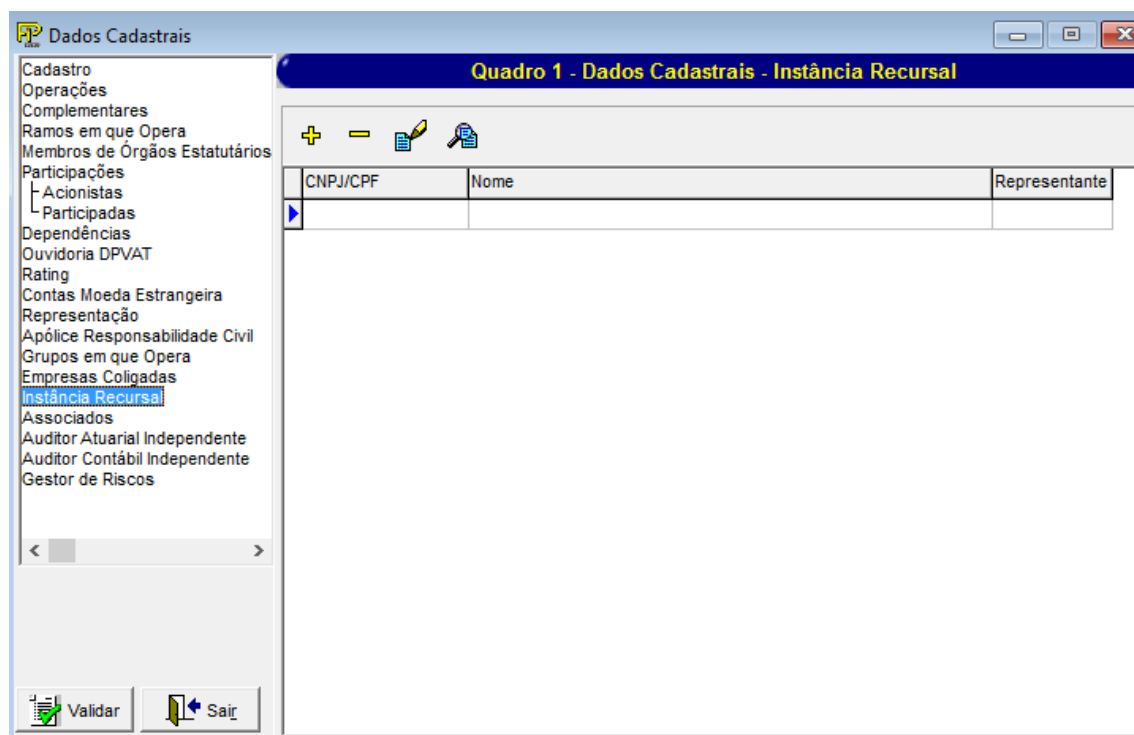


Fecha a tela

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – INSTÂNCIA RECURSAL

Nesta tela, seleciona-se as instância recursal. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 82:
Tela de
Dados
Cadastrais
– Instância
Recursal



Instância cadastradas

Relação de todas as instâncias recursais previamente cadastradas.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.

 Sair Fecha a tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de instância recursal. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**, clicando-se em um dos botões

Figura 92: Tela de Manipulação de instância recursal

Nome

Nome da instância recursal



Inclui uma nova instância recursal.

CNPJ/CPF

CNPJ/CPF da instância recursal

Representante dos Consumidores

Representante dos consumidores



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – ASSOCIADOS

Nesta tela, seleciona-se os associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 82:
Tela de
Dados
Cadastrais
–
Associados

The screenshot shows a software window titled "Dados Cadastrais". On the left is a vertical menu with the following items: Cadastro, Operações, Complementares, Ramos em que Opera, Membros de Órgãos Estatutários, Participações (with sub-items Acionistas and Participadas), Dependências, Ouvidoria DPVAT, Rating, Contas Moeda Estrangeira, Representação, Apólice Responsabilidade Civil, Grupos em que Opera, Empresas Coligadas, Instância Recursal, **Associados** (highlighted), Auditor Atuarial Independente, Auditor Contábil Independente, and Gestor de Riscos. The main area of the window has a blue header "Quadro 1 - Dados Cadastrais - Associados". Below the header are four icons: a plus sign, a minus sign, a pencil, and a magnifying glass. Under these icons is a table with four columns: "CNPJ/CPF", "Nome", "Código SUSEP", and "Tipo de Associado". The table is currently empty. At the bottom of the window are two buttons: "Validar" (with a green checkmark icon) and "Sair" (with a blue arrow icon).

Associados cadastrados

Relação de todos os associados previamente cadastrados.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

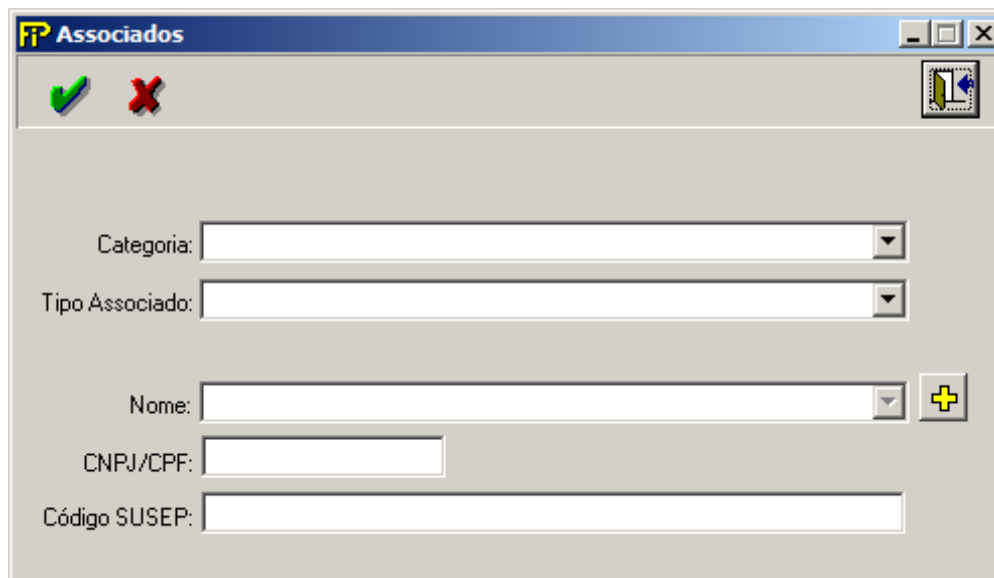
 Valida os quadros deste formulário.

 Fecha a tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**, clicando-se em um dos botões

Figura 93: Tela de Manipulação de associados



A janela 'FP Associados' possui uma barra de título azul com o ícone 'FP' e o texto 'Associados'. Abaixo da barra, há dois botões: um com um checkmark verde e outro com um X vermelho. À direita, há um ícone de uma pasta com uma seta azul. O corpo da janela contém cinco campos de entrada: 'Categoria:' (menu suspenso), 'Tipo Associado:' (menu suspenso), 'Nome:' (campo de texto com um botão de seta para baixo e um botão de adição '+'), 'CNPJ/CPF:' (campo de texto) e 'Código SUSEP:' (campo de texto).

Categoria

Categoria

Tipo Associado

Tipo Associado

Nome

Nome do associado



Inclui um novo associado

CNPJ/CPF

CNPJ/CPF do associado

Código SUSEP

Código SUSEP



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR ATUARIAL INDEPENDENTE

Nesta tela, seleciona-se os Auditor Atuarial Independente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 82:
Tela de
Dados
Cadastrais –
Auditor
Atuarial
Independente – Aba 1

A imagem mostra a interface de dados cadastrais do Auditor Atuarial Independente. O sistema possui uma barra de menu superior com o ícone do FIP e o texto 'Dados Cadastrais'. À esquerda, há uma árvore de navegação com opções como 'Cadastro', 'Operações', 'Complementares', 'Ramos em que Opera', 'Membros de Órgãos Estatutários', 'Participações' (com subitens 'Acionistas' e 'Participadas'), 'Dependências', 'Ouvidoria DPVAT', 'Rating', 'Contas Moeda Estrangeira', 'Representação', 'Apólice Responsabilidade Civil', 'Grupos em que Opera', 'Empresas Coligadas', 'Instância Recursal', 'Associados', 'Auditor Atuarial Independente' (destacado em azul), 'Auditor Contábil Independente' e 'Gestor de Riscos'. O painel principal, intitulado 'Quadro 1 - Dados Cadastrais - Auditor Atuarial Independente', contém duas abas: 'Aba 1' (ativa) e 'Aba 2'. O formulário na 'Aba 1' inclui campos para: 'Nome' (com uma seta para baixo e um botão '+'); 'Número do Registro no IBA (CIBA)'; 'CNPJ/CPF'; 'Endereço' (com campos para 'Rua', 'Bairro', 'Cidade', 'DDD', 'País', 'CEP', 'UF', 'Telefone', 'DDI' e 'Site'); e 'E-mail'. Na base da janela, há dois botões: 'Validar' (com um ícone de checkmark) e 'Sair' (com um ícone de porta).

Aba 1

Nome

Nome da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada. No caso de o serviço ser prestado por pessoa física, nome do atuário responsável pela prestação dos serviços.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

Número do Registro do IBA (CIBA)

Número de registro no IBA (CIBA) da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada (ou, quando pessoa física, número MIBA).

CNPJ/CPF

Número do CNPJ (ou, quando pessoa física, CPF) da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada.

Endereço

Informações relativas ao endereço e ao contato da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada (ou da pessoa física, quando for o caso).

Rua

Rua.

Bairro

Bairro.

CEP

CEP.

Cidade

Cidade.

UF

UF.

DDD

DDD.

Telefone

Telefone.

País

País.

DDI

DDI.

E-mail

E-mail.

Site

Site.

Figura 82:
Tela de Dados
Cadastrais –
Auditor
Atuarial
Independente
– Aba 2

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Auditor Atuarial Independente

Aba 1 | **Aba 2**

Responsável Técnico

Nome:

Número do Registro no IBA (MIBA):

E-mail:

Telefone:

Membros Responsáveis

Nome	MIBA	E-mail	Telefone

Validar Sair Desfazer

Aba 2

Responsável Técnico

Nome

Nome do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

Número do Registro no IBA (MIBA)

Número do registro no IBA (MIBA) do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

E-mail

E-mail do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

Telefone

Telefone do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

Membros Responsáveis

Relação de todos os Membros Responsáveis previamente cadastrados.

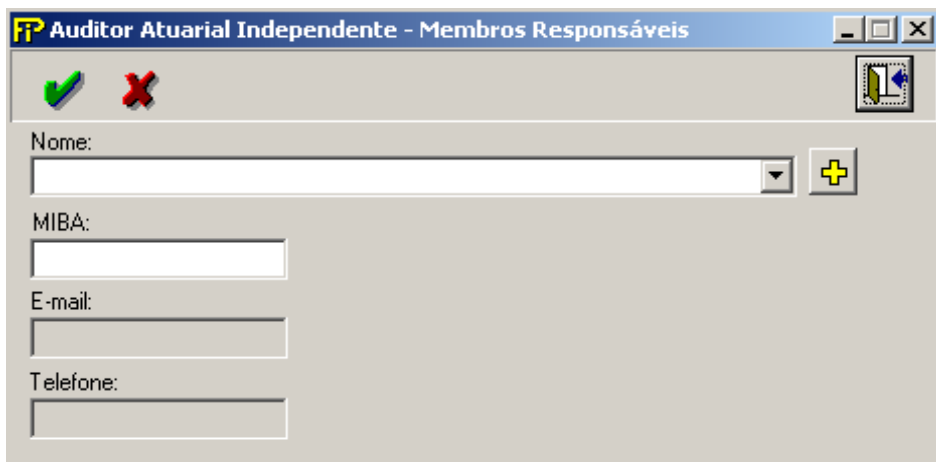
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.

 Sair Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos Membros Associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões.

Figura 94: Tela de Manipulação dos Membros Responsáveis



Nome

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nome de membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

MIBA

Número do registro no IBA (MIBA) do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

Telefone

Telefone do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

E-mail

E-mail do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão.

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR CONTÁBIL INDEPENDENTE

Nesta tela, seleciona-se os Auditor Contábil Independente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 82:
Tela de Dados
Cadastrais –
Auditor
Contábil
Independente
– Aba 1

Aba 1

Nome

Nome da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada. No caso de o serviço ser prestado por pessoa física, nome do contador responsável pela prestação dos serviços.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

Número do Registro no CRC

Número de registro no CRC da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada (ou, quando pessoa física, número do CRC da pessoa física).

CNPJ/CPF

Número do CNPJ (ou, quando pessoa física, CPF) da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada.

Endereço

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Informações relativas ao endereço e ao contato da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada (ou da pessoa física, quando for o caso).

Rua

Rua.

Bairro

Bairro.

CEP

CEP.

Cidade

Cidade.

UF

UF.

DDD

DDD.

Telefone

Telefone.

País

País.

DDI

DDI.

E-mail

E-mail.

Site

Site.

Figura 82:
Tela de Dados
Cadastrais –
Auditor
Contábil
Independente
– Aba 2

Dados Cadastrais

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Auditor Contábil Independente

Aba 1 | **Aba 2**

Responsável Técnico

Nome:

Número do Registro no CRC:

E-mail:

Telefone:

Membros Responsáveis

Nome	Telefone	Registro no CRC	E-mail

Aba 2

Responsável Técnico

Nome

Nome do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

Número do Registro no CRC

Número do registro no CRC do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

E-mail

E-mail do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

Telefone

Telefone do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

Membros Responsáveis

Relação de todos os Membros Responsáveis previamente cadastrados.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

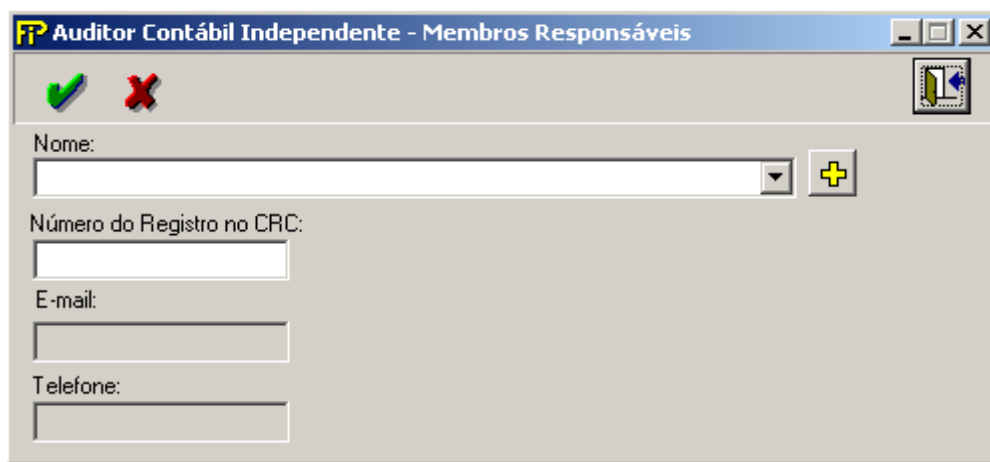
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar
Valida os quadros deste formulário.

 Sair
Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos Membros Associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**, clicando-se em um dos botões.

Figura 95: Tela de Manipulação dos Membros Responsáveis



A captura de tela mostra uma janela de software com o título "Auditor Contábil Independente - Membros Responsáveis". No topo, há uma barra de status com um ícone de checkmark verde e um ícone de X vermelho. Abaixo, há um campo de texto rotulado "Nome:" com um botão de seta para baixo e um botão de adição (+) ao lado. Seguem-se campos de texto rotulados "Número do Registro no CRC:", "E-mail:" e "Telefone:". No canto superior direito da janela, há um ícone de saída (seta para fora).

Nome

Nome de membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

 Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

Número do Registro no CRC

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número do registro no CRC do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

Telefone

Telefone do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

E-mail

E-mail do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão.

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GESTOR DE RISCOS

Nesta tela, são informados os dados sobre o Gestor de Riscos nomeado pela supervisionada, a empresa à qual o mesmo está vinculado e os membros de sua equipe. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura 82:
Tela de
Dados
Cadastrais –
Gestor de
Riscos – Aba
1

A interface 'Dados Cadastrais - Gestor de Riscos' apresenta uma barra de menu superior com 'Aba 1' e 'Aba 2'. O formulário principal é dividido em seções: 'Empresa' (campo com valor 3242424), 'Número do Processo (terceirização/matriz estrangeira/isenção):' (campo com valor 123), 'CNPJ:', 'Endereço' (com campos para Rua, Bairro, Cidade, CEP, UF, Telefone, DDI, País - Afeganistão, DDl - 93, E-mail, Site). Na base, há botões 'Validar' e 'Sair'.

Aba 1

A aba1 da tela de dados cadastrais do Gestor de Riscos deve ser preenchida com as informações da empresa à qual o Gestor de Riscos nomeado pela supervisionada está vinculado. Essa empresa pode ser:

- A própria sociedade supervisionada;
- Uma sociedade supervisionada pela SUSEP que pertença ao mesmo Grupo da sociedade supervisionada que está preenchendo o quadro;
- Uma controladora da sociedade supervisionada, que tenha por objeto exclusivo a participação em sociedades supervisionadas pela SUSEP;
- Uma empresa terceirizada;
- A matriz estrangeira da sociedade supervisionada.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nas situações (a) e (c) o campo “Número do Processo” não deve ser preenchido.

Nas situações (d) e (e) o campo “Número do Processo” deve ser obrigatoriamente preenchido com o número do processo SUSEP que autorizou a nomeação de Gestor de Riscos pertencente à empresa terceirizada (alínea (d)), ou matriz estrangeira (alínea (e)), sendo que a situação (e) somente é permitida para resseguradoras locais.

No caso da sociedade supervisionada ter autorização da SUSEP para não nomear um Gestor de Riscos (uma possibilidade para as empresas que operem exclusivamente no ramo DPVAT, desde que não sejam responsáveis pela administração dos consórcios; ou supervisionadas que exceto por uma possível participação no DPVAT, possuam somente ramos/planos em run-off) o campo “Número do Processo” deve ser obrigatoriamente preenchido com o número do processo SUSEP que autorizou essa exceção, devendo todos os demais campos permanecer sem preenchimento.

Nome

Nome da empresa à qual o Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada está vinculado. Não preencher caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos.

Para preencher os campos correspondentes à empresa, selecionar uma empresa cadastrada da lista associada a esse campo, ou incluir uma nova empresa no cadastro acionando o botão abaixo ilustrado. Após essa ação, complementar as informações que não foram automaticamente preenchidas.



inclui um novo registro no cadastro de pessoas físicas/jurídicas.

Número do Processo (terceirização/matriz estrangeira/inseção)

Número do processo SUSEP que autorizou um dos cenários elencados abaixo:

- *A terceirização das funções do Gestor de Riscos; ou*
- *A delegação das funções do Gestor de Riscos para área especializada em gestão de riscos situada na matriz estrangeira; ou*
- *A isenção da necessidade de nomeação do Gestor de Riscos.*

Caso nenhuma das autorizações acima tenha sido concedida, esse campo deve permanecer sem preenchimento.

CNPJ

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número do CNPJ da empresa a qual o Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada está vinculado. Não preencher caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos ou no caso de delegação para empresa estrangeira.

Endereço

Informações relativas ao endereço e ao contato da empresa a qual o Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada está vinculado. Não preencher caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos.

Rua

Rua.

Bairro

Bairro.

CEP

CEP.

Cidade

Cidade.

UF

UF.

DDD

DDD.

Telefone

Telefone.

País

País.

DDI

DDI.

E-mail

E-mail.

Site

Site.

Figura 82:
Tela de
Dados
Cadastrais
– Gestor
de Riscos –
Aba 2

Quadro 1 - Dados Cadastrais - Gestor de Riscos

Aba 1 Aba 2

Gestor de Riscos

Nome: +

CPF:

E-mail:

Telefone:

Membros Responsáveis

Nome	CPF	E-mail	Telefone

Validar Sair Desfazer

Aba 2

A aba 2 da tela de dados cadastrais do Gestor de Riscos deve ser preenchida com as informações do Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada e dos funcionários de sua equipe. Não preencher os campos dessa tela caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos. Em todos os demais casos, o seu preenchimento é obrigatório.

Gestor de Riscos

Nome

Nome do Gestor de Riscos (pessoa física) nomeado pela sociedade supervisionada. No caso de terceirização das funções do Gestor de Riscos ou de sua delegação para matriz estrangeira, preencher o nome do principal responsável por tais funções.

Para preencher os campos correspondentes ao Gestor de Riscos, selecionar uma pessoa já cadastrada da lista associada a esse campo, ou incluir uma nova pessoa no cadastro acionando o botão abaixo ilustrado. Após essa ação, complementar as informações que não foram automaticamente preenchidas.



inclui um novo registro no cadastro de pessoas físicas/jurídicas.

CPF

Número do CPF do Gestor de Riscos. Não preencher se o Gestor de Riscos não possuir nacionalidade Brasileira.

E-mail

E-mail do Gestor de Riscos.

Telefone

Telefone do Gestor de Riscos.

Membros Responsáveis

Relação dos funcionários subordinados (direta ou indiretamente) ao Gestor de Riscos, que executem atividades relacionadas a gestão de riscos e/ou monitoramento do Sistema de Controles Internos.

O preenchimento das informações relativas ao funcionários subordinados ao Gestor de Riscos é opcional no caso de terceirização das funções do Gestor de Riscos ou de sua delegação para matriz estrangeira.



Exclui Registro



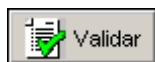
Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

O acionamento de um dos botões constantes da área da Aba 2 destinada às informações dos “Membros Responsáveis” faz surgir a “Tela de Gerenciamento de Membros Responsáveis”, na qual poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos funcionarios subordinados ao Gestor de Riscos.

Figura 96: Tela de Gerenciamento dos Membros Responsáveis

Nome

Nome do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos.

Para preencher os campos correspondentes a um funcionário subordinado ao Gestor de Riscos, selecionar um pessoa já cadastrada da lista associada a esse campo, ou incluir uma nova pessoa no cadastro acionando o botão abaixo ilustrado. Após essa ação, complementar as informações que não foram automaticamente preenchidas.



inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

CPF

Número do CPF do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos. Não preencher se o funcionário não possuir nacionalidade Brasileira.

E-mail

E-mail do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos.

Telefone

Telefone do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão.

Regras do Quadro 1 – Dados Cadastrais - Gestor de Riscos

Regra	Descrição da Regra
8304 Início: 01/01/2017 Fim: 1/1/2100	Se a empresa à qual o Gestor de Riscos estiver vinculado não for sediada no Brasil, ou se não for informada uma empresa na Aba 1 do quadro do Gestor de Riscos, o campo “Número do Processo” desta Aba não pode estar em branco. <i>Quadros/Campos Envolvidos:</i> • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: Empresa • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: Número do Processo • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: País
8305 Início: 01/01/2017 Fim: 1/1/2100	Se a empresa à qual o Gestor de Riscos estiver vinculado for a própria supervisionada, o campo “Número do Processo” da Aba 1 do quadro do Gestor de Riscos deve obrigatoriamente estar em branco. <i>Quadros/Campos Envolvidos:</i> • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: CNPJ • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Cadastro – Aba 1 ▪ Campo: CNPJ/CPF • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: Número do Processo

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8306 Início: 01/01/2017 Fim: 1/1/2100	Se for informada uma empresa na Aba 1 do quadro do Gestor de Riscos, um Gestor de Riscos deve obrigatoriamente ser informado na Aba 2. <i>Quadros/Campos Envolvidos:</i> • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: Empresa • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 2 ▪ Campo: Nome
8307 Início: 01/01/2017 Fim: 1/1/2100	Se for informado um Gestor de Riscos na Aba 2 do quadro de Gestor de Riscos, a empresa à qual o mesmo se encontra vinculado deve obrigatoriamente ser informada na Aba 1. <i>Quadros/Campos Envolvidos:</i> • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: Empresa • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 2 ▪ Campo: Nome
8308 Início: 01/01/2017 Fim: 1/1/2100	Somente Resseguradoras Locais podem informar empresa estrangeira na Aba 1 do quadro do Gestor de Riscos. <i>Quadros/Campos Envolvidos:</i> • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: País. • Código Susep da supervisionada (1º dígito = 3).
8309 Início: 01/01/2017 Fim: 1/1/2100	O número do processo informado no Quadro do Gestor de Riscos é inválido ou inexistente. <i>Quadros/Campos Envolvidos:</i> • Quadro 1 – Dados Cadastrais – Gestor de Riscos – Aba 1 ▪ Campo: Número do Processo

QUADRO 2 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS GANHOS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios ganhos e despesas com resseguro de suas operações estruturadas nos regimes financeiros de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, bem como os prêmios emitidos e as despesas com resseguro de suas operações estruturadas no regime financeiro de capitalização.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Tela de Mapas Demonstrativos – Prêmios Ganhos

Quadro 2 - Prêmios Ganhos	
01 REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES E DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	0,00
02 Prêmios Ganhos	0,00
03 Prêmios Emitidos	0,00
04 Prêmios de Seguros	0,00
05 Prêmios Diretos	0,00
06 Prêmios - Riscos Emitidos	0,00
07 Cancelamentos	0,00
08 Restituições	0,00
09 Cosseguros Aceitos	0,00
10 Prêmios Aceitos	0,00
11 Cancelamentos	0,00
12 Restituições	0,00
13 Cosseguros Cedidos	0,00
14 Prêmios Cedidos	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou prêmios emitidos e despesas com resseguro no mês de referência, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios emitidos e as despesas com resseguro.

Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os prêmios emitidos e as despesas com resseguro.

Regimes de Repartição Simples e de Repartição de Capitais de Cobertura (Cmpid 12477): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros e microsseguros estruturadas nos regimes financeiros de repartição simples e repartição de capitais de cobertura.

Prêmios Ganhos (CMPID 12008): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio ganho. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Emitidos' (-) 'Variação das Provisões Técnicas de Prêmios PPNG/PCC-PPNG/Outras'.

Prêmios Emitidos (CMPID 12009): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio emitido. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios de Seguros' (+) 'Recuperação de Custos Iniciais de Contratação' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos'.

Prêmios de Seguros (CMPID 12010): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio de seguros. O valor registrado nesta rubrica é líquido da parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Diretos' (+) 'Cosseguros Aceitos' (-) 'Cosseguros Cedidos' (+) 'Prêmios Convênio DPVAT' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios Diretos (CMPID 12011): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio direto. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios – Riscos Emitidos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições'.

Prêmios – Riscos Emitidos (CMPID 12012): Corresponde à parcela dos prêmios de seguros que foi emitida pela própria empresa no mês de referência. Os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registrados nesta rubrica, para as demais seguradoras participantes do consórcio, os valores devem ser registrados na rubrica Prêmios Convênio DPVAT (CMPID 12023).

Cancelamentos (CMPID 12013): Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios de seguros emitidos pela própria empresa. Os valores cancelados das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registrados nesta rubrica.

Restituições* (CMPID 12014): Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios de seguros emitidos pela própria empresa. Os valores restituídos das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registrados nesta rubrica.

Cosseguros Aceitos (CMPID 12015): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como cosseguros aceitos de congêneres. Esses valores devem ser registrados com base nos prêmios de cosseguro aceitos líquidos de eventuais comissões de cosseguro, de forma análoga ao que ocorre com os prêmios cedidos em resseguro. Não confundir a comissão de cosseguro com a parcela da comissão de corretagem de responsabilidade da congênere, a qual é parte integrante do prêmio de cosseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Aceitos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições'.

Prêmios Aceitos (CMPID 12016): Corresponde aos prêmios de cosseguros aceitos pela empresa no mês de referência.

Cancelamentos (CMPID 12017): Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios de cosseguros aceitos pela empresa.

Restituições* (CMPID 12018): Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios de cosseguros aceitos pela empresa.

Cosseguros Cedidos (CMPID 12019): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como cosseguros cedidos a congêneres. Esses valores devem ser registrados com base nos prêmios de cosseguro cedidos líquidos de eventuais comissões de cosseguro, de forma análoga ao que ocorre com os prêmios cedidos em resseguro. Não confundir a comissão de cosseguro com a parcela da comissão de corretagem de responsabilidade da congênere, a qual é parte integrante do prêmio de cosseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Cedidos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições'.

Prêmios Cedidos (CMPID 12020): Corresponde aos prêmios de cosseguros cedidos pela empresa no mês de referência.

Cancelamentos (CMPID 12021): Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios cosseguros cedidos pela empresa.

Restituições* (CMPID 12022): Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios de cosseguros cedidos pela empresa.

Prêmios Convênio DPVAT (CMPID 12023): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios do convênio DPVAT para as seguradoras participantes do consórcio. Observa-se que os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas como 'Prêmios Diretos' (CMPID 12012).

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12024): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios de riscos vigentes e não emitidos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12025): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. Soma dos campos 'Diretos – Riscos Emitidos' e 'Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Diretos – Riscos Emitidos (CMPID 12026): Corresponde à parcela da recuperação dos custos iniciais de contratação referentes aos riscos emitidos pela própria empresa no mês de referência, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12027): Corresponde à parcela da recuperação dos custos iniciais de contratação referentes aos riscos de responsabilidade da empresa vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos pela própria empresa após o mês de referência, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12028): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como retrocessões aceitas, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência. Inclui os prêmios de RVNE de Retrocessão Aceita.

Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos (CMPID 12029): O preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios cedidos a consórcios e fundos.

Variação das Provisões Técnicas de Prêmios PPNG/PCC-PPNG/Outras (CMPID 12030):

Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das provisões técnicas de prêmios. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das seguintes provisões: PPNG (exceto o valor referente à variação cambial), PCC-PPNG, PET e Outras Provisões Técnicas (OPT). A variação da PDR relacionada à parte de prêmios (aplicável apenas para regime de repartição de capitais de cobertura e capitalização), se houver, também deverá ser incluída nesse campo, ainda que haja a crítica 7535. Neste caso, a crítica deverá ser justificada. Em relação à variação da PET, verificar o disposto na descrição do campo da PET (CMPID 12125) no Quadro 3.

Despesas com Resseguros (CMPID 12031): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesa com resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios de Resseguro' (-) 'Variação dos Ativos de Resseguro PPNG/PCC-PPNG/Outras'.

Prêmios de Resseguro (CMPID 12032): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. Soma dos campos 'Proporcionais e Facultativos' e 'Não Proporcionais'.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 12033): Corresponde à parcela dos prêmios de resseguro referente aos contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Cedidos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios Cedidos (CMPID 12034): Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa no mês de referência em operações de resseguro (contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos).

Cancelamentos (CMPID 12035): Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro (contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos).

Restituições* (CMPID 12036): Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro (contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos).

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12037): Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro no mês de referência (contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos) relativo a contratos de resseguro vigentes e não emitidos. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituições e cancelamentos.

Não Proporcionais (CMPID 12038): Corresponde à parcela dos prêmios de resseguro referente aos contratos automáticos não proporcionais. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Mínimos' (+) 'Ajustes' (+) 'Prêmios de Reintegração' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios Mínimos (CMPID 12039): Corresponde ao valor registrado pela empresa no mês de referência relativo aos prêmios mínimos de seus contratos automáticos não proporcionais de resseguro.

Ajustes (CMPID 12040): Corresponde ao valor registrado pela empresa no mês de referência relativo aos prêmios de ajuste de seus contratos automáticos não proporcionais de resseguro. Eventuais cancelamentos e/ou restituições de prêmios mínimos deverão ser considerados neste campo como ajustes negativos, de forma consistente com preenchimento do Quadro de Cadastro de Contratos de Resseguros – Prêmios (seguros).

Prêmios de Reintegração (CMPID 12041): Corresponde ao valor registrado pela empresa no mês de referência relativo aos prêmios de reintegração de seus contratos automáticos não proporcionais de resseguro.

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12042): Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro no mês de referência (contratos automáticos não proporcionais) relativo a contratos de resseguro vigentes e não emitidos. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituições e cancelamentos.

Variação dos Ativos de Resseguro PPNG/PCC-PPNG/Outras (CMPID 12043): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das despesas de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos seguintes ativos de resseguro: PPNG, PCC-PPNG, PET e Outras Provisões Técnicas (OPT). A variação dos ativos de resseguro de PDR relacionados à parte de prêmios (aplicável apenas para regime de repartição de capitais de cobertura e capitalização), se houver, também deverá ser incluída nesse campo, ainda que haja a crítica 7536. Neste caso, a crítica deverá ser justificada.

Comissões de Resseguro (CMPID 12044): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como comissões sobre prêmios cedidos em resseguro, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos (–) Prêmios de Resseguro (CMPID 12045): O valor do campo é resultado de: ‘Prêmios Emitidos’ (-) ‘Prêmios de Resseguro’.

Prêmios Emitidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12046): Corresponde à parcela do campo ‘Prêmios Emitidos’ referente aos riscos emitidos em moeda estrangeira.

Prêmios de Resseguro (CMPID 12047): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. Soma dos campos ‘Ressegurador Local’, ‘Ressegurador Eventual’ e ‘Ressegurador Admitido’.

Ressegurador Local (CMPID 12048): Corresponde à parcela dos prêmios cedidos em resseguro que foi cedida a resseguradores locais.

Ressegurador Eventual (CMPID 12049): Corresponde à parcela dos prêmios cedidos em resseguro que foi cedida a resseguradores eventuais.

Ressegurador Admitido (CMPID 12050): Corresponde à parcela dos prêmios cedidos em resseguro que foi cedida a resseguradores admitidos.

Regimes de Capitalização (CMPID 12051): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas no regime financeiro de capitalização.

Prêmios emitidos (CMPID 12052): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio emitido. O valor do campo deve incluir as operações de cosseguro aceito, ser bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido e das parcelas canceladas e restituídas no mês de referência.

Variação das Provisões Técnicas (CMPID 12053): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das provisões técnicas de prêmios. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das provisões.

Despesas com Resseguro (CMPID 12054): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesa com resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro e das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Variação dos Ativos de Resseguro (CMPID 12055): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das despesas de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos ativos de resseguro.

Comissão de Resseguro (CMPID 12056): Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como comissões sobre prêmios cedidos em resseguro, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

* O conceito de 'restituições' do Quadro 2 não é igual ao conceito contábil. Para efeito de preenchimento do Quadro 2, a restituição deve ser entendida como um cancelamento parcial do risco registrado, situação em que não há cancelamento total do risco. Ou seja, havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento parcial do risco deve-se utilizar o campo de 'restituições'; havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento total do risco deve-se utilizar o tipo de movimento 'cancelamentos'. Tais movimentos independem da existência ou não de devolução efetiva de prêmios (e seguem exatamente a mesma lógica do preenchimento dos quadros estatísticos). Ou seja, quando analisados separadamente, os valores de cancelamentos e restituições do Quadro 2 (e dos quadros estatísticos) não possuem equivalência com os conceitos utilizados no plano de contas. Para efetuar essa comparação, é necessário comparar o somatório "cancelamentos + restituições"

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7219 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Ganhos	12008	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12009 (-) 12030
7220 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12009	tem que ser igual a	Prêmios de Seguros (+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (+) Retrocessões Aceitas (-) Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos	12010 (+) 12025 (+) 12028 (-) 12029
7221 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Seguros	12010	tem que ser igual a	Prêmios Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos (+) Prêmios Convênio DPVAT (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12011 (+) 12015 (-) 12019 (+) 12023 (+) 12024
7222 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Diretos	12011	tem que ser igual a	Prêmios – Riscos Emitidos (-) Cancelamentos (-) Restituições	12012 (-) 12013 (-) 12014
7223 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguros Aceitos	12015	tem que ser igual a	Prêmios Aceitos (-) Cancelamentos (-) Restituições	12016 (-) 12017 (-) 12018
7224 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguros Cedidos	12019	tem que ser igual a	Prêmios Cedidos (-) Cancelamentos (-) Restituições	12020 (-) 12021 (-) 12022
7225 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Recuperação de Custos Iniciais de Contratação	12025	tem que ser igual a	Diretos – Riscos Emitidos (+) Riscos Vigentes Não Emitidos	12026 (+) 12027
7226 Início: 1/12/2013	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas com Resseguros	12031	tem que ser igual a	Prêmios de Resseguro (-) Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-	12032 (-) 12043

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
Fim: 1/1/2100				PPNG/Outras)		
7227 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12032	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	12033 (+) 12038	
7228 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Proporcionais e Facultativos	12033	tem que ser igual a	Prêmios Cedidos (-) Cancelamentos (-) Restituições (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12034 (-) 12035 (-) 12036 (+) 12037	
7229 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Não Proporcionais	12038	tem que ser igual a	Prêmios Mínimos (+) Ajustes (+) Prêmios de Reintegração (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12039 (+) 12040 (+) 12041 (+) 12042	
7230 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12047	tem que ser igual a	Ressegurador Local (+) Ressegurador Eventual (+) Ressegurador Admitido	12048 (+) 12049 (+) 12050	
7400 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12047	tem que ser igual a	Prêmios de Resseguro	12032	
7401 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Cedidos	12020	tem que ser menor ou igual a	Prêmios – Riscos Emitidos	12012	
7522 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12009	tem que ser igual a	Zero	-	
7524 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e	12032	tem que ser igual a	Zero	-	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
	1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro					
7525 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os Ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Prêmios emitidos	12052	tem que ser igual a	Zero	-	
7526 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os Ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Despesas com Resseguro	12054	tem que ser igual a	Zero	-	
7523 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), apenas para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., a(s) linha(s): Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos	12029	tem que ser menor ou igual a	Prêmios – Riscos Emitidos	12012	
7527 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 1066 (Habitacional - SFH) e 1285 (Saúde - Ressegurador Local), cada uma da(s) linha(s): Prêmios Ganhos	12008	tem que ser igual a	Zero	-	
7528 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 1066 (Habitacional - SFH) e 1285 (Saúde - Ressegurador Local), a(s) linha(s): Despesas com Resseguros	12031	tem que ser igual a	Zero	-	
7474 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro	12045	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Prêmios de Resseguro	12009 (-) 12032	
7529 Início: 1/12/2013	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s)	12009 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior	6183	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	linha(s): Prêmios Emitidos (+) Prêmios emitidos			(exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (-) Planos de Aposentadoria	
7530* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação das Provisões Técnicas	12030 (+) 12053	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões de Prêmios*(-1)	7139*(-1)
7531* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro (+) Despesas com Resseguro	12032 (+) 12054	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro - Cessão*(-1)	11245*(-1)
7532 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para os ramos 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios emitidos	12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios – Riscos Emitidos - VGBL e VRGP	7179
7533* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Comissões de Resseguro (+) Comissão de Resseguro	12044 (+) 12056	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11324
7534* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de Prêmios	11246
7535** Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), cada uma da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12030	tem que ser igual a	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação	12104 (-) 12106 (+) 12119 (+) 12125 (+) 12128

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Cambial (+) PCC – PPNG (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	
7536*** Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), cada uma da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12412 (+) 12418
7617 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)	12844 (somatório somente dos PLNCODIG O cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios Diretos (-) Cosseguros Cedidos (+) Diretos – Riscos Emitidos (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12011 (-) 12019 (+) 12026 (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7618 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	12844 (somatório somente dos PLNCODIG O cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12052 (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7619 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Custos Iniciais (somatório de todos os PLNCODIGO)	12846 (somatório de todos os PLNCODIG O)	tem que ser igual a	(Q2) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12025 (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7622 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q105) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório de todos os PLNCODIGO)	12858 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)	12052 (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)
7954 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Diretos (+) Prêmios emitidos por ramo	12011 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's: Prêmios Diretos	7287
7955 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's por ramo : Prêmios Retidos (-) Prêmios de RVNE Líquidos (produtos de repartição simples)	12596	tem que ser menor ou igual a	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro (-) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12045 (-) 12024 (-) 12027 (+) 12037 (+) 12042
7985 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), apenas para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Prêmios Ganhos, Prêmios Emitidos, Prêmios de Seguros, Prêmios Diretos, Prêmios – Riscos Emitidos, Cancelamentos, Restituições, Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos, Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos, Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras), Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos - Prêmios de Resseguro	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12008, 12009, 12010, 12011, 12012, 12013, 12014, 12024, 12029, 12030, 12045	tem que ser igual a	Zero	-
7990 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), exceto para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Prêmios Ganhos, Prêmios	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12008, 12009,	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
	Emitidos, Prêmios de Seguros, Prêmios Convênio DPVAT, Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras), Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro	12010 12023, 12030, 12045				
8076 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (-) 13184 (+) 12412 (+) 12418	
8237 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT) e 1066 (Habitacional - SFH), se a(s) linha(s) do Q2 do mês de referência: [Prêmios Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Retrocessões Aceitas] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52 do mês anterior ao mês de referência	se (Q2 do mês de referência: 12011 (+) 12015 (-) 12019 (+) 12024 (+) 12028) for maior do que zero, então (Q52 do mês anterior ao mês de referência: 2011)	tem que ser maior do que	Zero		
8260 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0994, 1392, 0986 e 1386 a(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12009	tem que ser igual a	Zero		
8516 Início: 1/1/2018 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, a linha: Recuperação de Custos Iniciais de Contratação	12025	tem que ser menor ou igual a	Zero		
8517 Início: 1/1/2018 Fim:	Para cada ramo, a linha: Diretos – Riscos Emitidos	12026	tem que ser menor ou igual a	Zero		

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
1/1/2100						
8518 Início: 1/1/2018 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, a linha: Riscos Vigentes Não Emitidos	12027	tem que ser menor ou igual a	Zero		

* críticas 7530, 7531, 7533 e 7534: para as seguradoras que possuem provisões e/ou cessões em resseguro relativas a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

** crítica 7535: para a parcela da PDR relacionada a prêmios, para a constituição da PET em função de devolução de comissão, para atualização monetária da PET, para baixa da PET em decorrência de liquidação e atualizações monetárias da PET, a crítica poderá ser justificada. A crítica também poderá ser justificada se o campo “PCC-Não registrado” (campo 13479) for referente à PPNG.

*** crítica 7536: dependendo da natureza dos valores integrantes da conta de Outros Ativos de Resseguro, a crítica pode ter justificativa válida, caso esses valores não sejam diretamente relacionados aos prêmios. Assim como, se houver ativos de resseguro de PDR relacionados à parte de prêmios, a respectiva variação desses ativos não será considerada no cruzamento e, portanto, a eventual diferença em função desse valor poderá ser justificada.

QUADRO 2R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS GANHOS

Neste quadro, o ressegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios ganhos e despesas com retrocessão.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

Figura 97: Tela de Mapas Demonstrativos por grupos – Prêmios Ganhos

Quadro 2R - Prêmios Ganhos	
01 Prêmios Ganhos	1,00
02 Prêmios Emitidos	8,00
03 Facultativos	77,00
04 Prêmios	6,00
05 (-) Comissões sobre Prêmios	6,00
06 Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	7,00
07 Proporcionais	9,00
08 Efetivo	
09 Prêmios	85,00
10 (-) Comissões sobre Prêmios	89,00
11 Estimado	49,00
12 Prêmios	6,00
13 (-) Comissões sobre Prêmios	5,00
14 Riscos Vigentes Não Emitidos	6,00

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou prêmios emitidos e despesas com retrocessão no mês de referência, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios emitidos e as despesas com retrocessão.

Prêmios Ganhos (CMPID 12057): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio ganho. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Emitidos' (-) 'Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)'.

Prêmios Emitidos (CMPID 12058): corresponde ao valor registrado no mês de referência como prêmio emitido das operações de resseguro aceito. Soma dos campos 'Facultativos', 'Proporcionais', 'Não Proporcionais' e 'Retrocessões Aceitas'.

Facultativos (CMPID 12059): corresponde à parcela dos prêmios de resseguro emitidos no mês de referência relativa aos contratos facultativos das operações de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios (CMPID 12060): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro, adicionados das comissões de resseguro, registrados no mês de referência relativos a contratos facultativos. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12061): corresponde ao valor das comissões de resseguro registradas no mês de referência relativas a contratos facultativos. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12062): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos de operações de resseguro aceito, líquido das estimativas de restituição e cancelamento. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 13131): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro, adicionados das comissões de resseguro, referentes aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos de operações de resseguro aceito, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 13132): corresponde ao valor das comissões de resseguro referentes aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos de operações de resseguro aceito, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Proporcionais (CMPID 12063): corresponde à parcela dos prêmios de resseguro emitidos no mês de referência relativa aos contratos automáticos proporcionais das operações de resseguro aceito. Soma dos campos: 'Efetivo', 'Estimado' e 'Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Efetivo (CMPID 12064): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro efetivos registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 12065): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro efetivos, adicionados das comissões de resseguro efetivas, registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12066): corresponde ao valor das comissões de resseguro efetivas sobre os prêmios de resseguro efetivos registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Estimado (CMPID 12067): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro estimados registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 12068): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro estimados, adicionados das estimativas das comissões de resseguro, registrados no mês de referência

relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12069): corresponde ao valor das estimativas das comissões de resseguro sobre os prêmios estimados de resseguro registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12070): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos automáticos proporcionais de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) ' (-) Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 12071): corresponde ao valor dos prêmios de resseguro, adicionados das comissões de resseguro, vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12072): corresponde ao valor das comissões de resseguro sobre os prêmios de resseguro vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos automáticos proporcionais.

Não Proporcionais (CMPID 12073): corresponde à parcela dos prêmios de resseguro emitidos no mês de referência relativa aos contratos automáticos não proporcionais das operações de resseguro aceito. Soma dos campos: 'Prêmios Mínimos', 'Ajustes', 'Prêmios de Reintegração' e 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios Mínimos (CMPID 12074): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo aos prêmios mínimos dos contratos automáticos não proporcionais de resseguro aceito, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Ajustes (CMPID 12075): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo aos prêmios de ajuste dos contratos automáticos não proporcionais de resseguro aceito, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios de Reintegração (CMPID 12076): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo aos prêmios de reintegração dos contratos automáticos não proporcionais de resseguro aceito, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12077): corresponde ao valor dos prêmios vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos automáticos não proporcionais de resseguro aceito, líquidos das estimativas de restituições e cancelamentos.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12078): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como retrocessões aceitas, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (CMPID 12079): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das provisões técnicas de

prêmios. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das seguintes provisões: PPNG, PCC-PPNG, PET, PEF e Outras Provisões Técnicas (OPT).

Despesas com Retrocessão (CMPID 12080): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas com retrocessão. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios de Retrocessão' (-) 'Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)'.

Prêmios de Retrocessão (CMPID 12081): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios de retrocessão cedida. Soma dos campos: 'Facultativos', 'Proporcionais' e 'Não Proporcionais'.

Facultativos (CMPID 12082): corresponde à parcela dos prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativa aos contratos facultativos. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios (CMPID 12083): corresponde ao valor dos prêmios de retrocessões cedidas, adicionados das comissões de retrocessão, registrados no mês de referência relativos a contratos facultativos. O valor do campo líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12084): corresponde ao valor das comissões de retrocessão sobre os prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativos a contratos facultativos. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12085): corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 13133): corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida, adicionados das comissões de retrocessão, vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 13134): corresponde ao valor das comissões de retrocessão referentes aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Proporcionais (CMPID 12086): corresponde à parcela dos prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativa aos contratos automáticos proporcionais. Soma dos campos: 'Efetivo', 'Estimado' e 'Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Efetivo (CMPID 12087): corresponde ao valor dos prêmios efetivos de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 12088): corresponde ao valor dos prêmios efetivos de retrocessões cedidas, adicionados das comissões de retrocessão efetivas, registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12089): corresponde ao valor das comissões de retrocessão efetivas sobre os prêmios efetivos de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Estimado (CMPID 12090): corresponde ao valor dos prêmios estimados de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Prêmios (CMPID 12091): corresponde ao valor dos prêmios estimados de retrocessões cedidas, adicionados das estimativas das comissões de retrocessão, registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12092): corresponde ao valor das estimativas das comissões de retrocessão sobre os prêmios estimados de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12093): corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos automáticos proporcionais. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

Prêmios (CMPID 12094): corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida, adicionados das comissões de retrocessão, vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Comissões sobre Prêmios (CMPID 12095): corresponde ao valor das comissões de retrocessão sobre os prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos automáticos proporcionais. O valor do campo deve ser líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

Não Proporcionais (CMPID 12096): corresponde à parcela dos prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativa aos contratos automáticos não proporcionais. Soma dos campos: 'Prêmios Mínimos', 'Ajustes', 'Prêmios de Reintegração' e 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

Prêmios Mínimos (CMPID 12097): corresponde aos valores registrados no mês de referência como prêmio mínimo de contratos automáticos não proporcionais de retrocessão cedida, líquidos das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Ajustes (CMPID 12098): corresponde aos valores registrados no mês de referência como prêmio de ajuste de contratos automáticos não proporcionais de retrocessão cedida, líquidos das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios de Reintegração (CMPID 12099): corresponde aos valores registrados no mês de referência como prêmio de reintegração de contratos automáticos não proporcionais de retrocessão cedida, líquidos das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12100): corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos automáticos não proporcionais, líquido das estimativas de restituições e cancelamentos.

Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (CMPID 12101): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das despesas com retrocessão. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das seguintes provisões de retrocessão: PPNG, PCC-PPNG, PET, PEF e Outras Provisões Técnicas (OPT).

Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Retrocessão (CMPID 12102): o valor do campo é resultado de: ‘Prêmios Emitidos’ (-) ‘Prêmios de Retrocessão’.

Prêmios Emitidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12103): corresponde à parcela do campo ‘Prêmios Emitidos’ referente aos riscos emitidos em moeda estrangeira.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7231 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Ganhos	12057	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12058 (-) 12079
7232 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	Facultativos (+) Proporcionais (+) Não Proporcionais (+) Retrocessões Aceitas	12059 (+) 12063 (+) 12073 (+) 12078
7233 Início: 1/12/2013	Facultativos	12059	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12060 (-) 12061 (+) 12062

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
7234 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Proporcionais	12063	tem que ser igual a	Efetivo (+) Estimado (+) Riscos Vigentes Não Emitidos	12064 (+) 12067 (+) 12070
7235 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Efetivo	12064	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	12065 (-) 12066
7236 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Estimado	12067	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	12068 (-) 12069
7237 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Riscos Vigentes Não Emitidos	12070	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	12071 (-) 12072
7238 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Não Proporcionais	12073	tem que ser igual a	Prêmios Mínimos (+) Ajustes (+) Prêmios de Reintegração (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12074 (+) 12075 (+) 12076 (+) 12077
7239 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Despesas com Retrocessão	12080	tem que ser igual a	Prêmios de Retrocessão (-) Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12081 (-) 12101
7240 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios de Retrocessão	12081	tem que ser igual a	Facultativos (+) Proporcionais (+) Não Proporcionais	12082 (+) 12086 (+) 12096
7241 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Facultativos	12082	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12083 (-) 12084 (+) 12085
7242 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Proporcionais	12086	tem que ser igual a	Efetivo (+) Estimado (+) Riscos Vigentes Não Emitidos	12087 (+) 12090 (+) 12093

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7243 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Efetivo	12087	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	12088 (-) 12089
7244 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Estimado	12090	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	12091 (-) 12092
7245 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Riscos Vigentes Não Emitidos	12093	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	12094 (-) 12095
7246 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Não Proporcionais	12096	tem que ser igual a	Prêmios Mínimos (+) Ajustes (+) Prêmios de Reintegração (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12097 (+) 12098 (+) 12099 (+) 12100
7537 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Retrocessão	12102	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Prêmios de Retrocessão	12058 (-) 12081
7539 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Grupos em run-off, 04 (Casco) e 08 (Crédito), a(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	Zero	-
7540 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Grupos em run-off, 04 (Casco) e 08 (Crédito), a(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão	12081	tem que ser igual a	Zero	-
7541 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	11259
7542 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12079	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas*(-1)	6564*(-1)
7543 Início:	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s)	12081	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior	11269*(-1)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	linha(s): Prêmios de Retrocessão			(exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão – Cessão*(-1)	
7544 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Retrocessão – Provisões	11270
7492 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12061 (+) 12066 (+) 12069	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões*(-1)	11341*(-1)
7493 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12084 (+) 12089 (+) 12092 (+) 12095	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11347
7545 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12079	tem que ser igual a	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12131 (-) 12136 (+) 12142 (+) 12145 (+) 12146 (+) 12149 (+) 12151
7546 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450
7547 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada grupo, se a(s) linha(s) do Q2R do mês de referência: [Prêmios Emitidos] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52R do mês anterior ao mês de referência	se (Q2R do mês de referência - CMPID 12058) for maior do que zero, então (Q52R do mês	tem que ser maior do que	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
		anterior ao mês de referência - CMPID 6839)			
8052 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Prêmios de Riscos Vigentes e Não Emitidos	12062	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	13131 (-) 13132
8053 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Prêmios de Riscos Vigentes e Não Emitidos	12085	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	13133 (-) 13134
8080 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (-) 13187 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450
8082 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12084 (+) 13134 (+) 12089 (+) 12092 (+) 12095	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11347

QUADRO 3 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PROVISÕES TÉCNICAS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, as provisões técnicas constituídas no mês de referência.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Tela de Mapas
Demonstrativos –
Provisões
Técnicas

Para cada um dos ramos que a empresa constituiu provisões técnicas no mês de referência, devem ser informados:

Grupo de ramos:

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Ramo de Seguro:

Corresponde ao ramo para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12104): corresponde ao valor da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) no mês de referência. Soma dos campos 'Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional', 'Variação Cambial', 'Riscos Vigentes e Não Emitidos', 'Retrocessão Aceita' e 'Outros'.

Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional (CMPID 12105): corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional.

Variação Cambial (CMPID 12106): corresponde ao ajuste decorrente de variação cambial da parcela de PPNG referente aos riscos já assumidos e emitidos em moeda estrangeira.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12107): corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência. Esse campo é líquido de retrocessão aceita.

Retrocessão Aceita (CMPID 12108): corresponde à parcela da PPNG referente às operações de retrocessão aceita, incluindo a PPNG-RVNE.

Outros (CMPID 12109): corresponde a outras parcelas da PPNG. No caso de transferências de carteiras, por exemplo, esse campo deve ser utilizado para destacar a parcela da PPNG transferida. A cedente deve informar a PPNG sem a transferência de carteira no CMPID 12105 e a parcela transferida neste CMPID 12109 (com sinal negativo); e a cessionária deve informar a parcela transferida somente neste CMPID 12109 (com sinal positivo). Somente deve ser considerado neste campo, o diferimento restante dos riscos originalmente transferidos. Quaisquer alterações na PPNG decorrentes de novos endossos, cancelamentos ou restituições de prêmios da carteira transferida devem impactar diretamente o CMPID 12105 da cessionária.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12110): corresponde ao valor da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) no mês de referência, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), bem como os sinistros pendentes de pagamento referentes a operações de retrocessão aceita. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12111): corresponde à parcela da PSL referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), bem como os sinistros pendentes de pagamento de operações de retrocessão aceita.

Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12112): corresponde à parcela da PSL referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), bem como os sinistros pendentes de pagamento de operações de retrocessão aceita.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12113): corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12114): corresponde à parcela do IBNR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita.

Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12115): corresponde à parcela da PSL referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) (CMPID 12116): corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) no mês de referência.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12117): corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) no mês de referência.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12118): corresponde ao valor da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no mês de referência. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC).

PCC – PPNG (CMPID 12119): corresponde à parcela da PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

PCC – PMBaC (CMPID 12120): corresponde à parcela da PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

PCC – PMBC (CMPID 12121): corresponde à parcela da PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

PCC – Não Registrado (CMPID 13479): corresponde à parcela da PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada ao fluxo de prêmios/contribuições não registrados, líquida dos eventuais fluxos de resseguro relacionados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12122): corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12123): corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12124): corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12125): corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Técnicos (PET) no mês de referência. A baixa da PET decorrente de liquidação das obrigações abrangidas por esta provisão não tem contrapartida na conta de resultado de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente conta de ativo). Além desse caso, destaca-se que a constituição da PET em função de devolução de comissão de resseguro em decorrência do sistema de comissão escalonada também não tem contrapartida na conta de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente a conta de resultado que inicialmente foi lançado o prêmio de resseguro). Eventuais atualizações financeiras da PET também não impactam a conta de resultado de variações de provisões técnicas. Dessa forma, nesses casos específicos, a crítica 7535 deverá ser justificada.

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12126): corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) no mês de referência.

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12127): corresponde ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência.

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12128): corresponde ao valor de Outras Provisões Técnicas (OPT) constituídas pela empresa no mês de referência.

Provisão de Despesas Administrativas – DPVAT (PDA-DPVAT) (CMPID 13475): corresponde ao valor da Provisão de Despesas Administrativas da operação do seguro DPVAT (PDA-DPVAT) no mês de referência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7311 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional (+) Variação Cambial (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Retrocessão Aceita (+) Outros	12105 (+) 12106 (+) 12107 (+) 12108 (+) 12109
7312 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12111 (+) 12112
7313 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12114 (+) 12115
7314 Início: 1/12/2013 Fim: 1/05/2019	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC	12119 (+) 12120 (+) 12121
8631 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (+) PCC – Não Registrado	12119 (+) 12120 (+) 12121 (+) 13479
7315	Para cada ramo a(s)	12122	tem que ser	Regime de	12123 (+) 12124

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)		igual a	Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	
7316 Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	OPT Autorizada (+) OPT – Saldo para Reversão	12129 (+) 12130
7410 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12114	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	12211
7459 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos por ramo	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 13185 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492(+)
7460 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos por ramo	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
7461 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de	12111	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão	12275

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Repartição Simples por ramo			de Sinistros a Liquidar (PSL)	
7462 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12114	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12310
7463 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12123	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12319
7464 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura por ramo	12112	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12334
7473 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+)	12104 (+) 12110 (+) 12113 (+) 12116 (+) 12117 (+) 12118 (+) 12122 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas – Seguros (+) Provisões Técnicas – Seguros	3228 (+) 3291

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)				
7477 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ramo	12110	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramos, a(s) linha(s): (Q4) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores	(Q4) 12404 (+) (Q7) 12332 (+) (Q7) 12335
7478 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), por ramo	12113	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408
7480 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ramo	12122	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415
7481 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) por ramo	12116 (+) 12117 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramo, a(s) linha(s): Outros Ativos de Resseguro	12418

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7535* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12030	tem que ser igual a	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12104 (-) 12106 (+) 12119 (+) 12125 (+) 12128
7626 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12947 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12104 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7627 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111)Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório e todos os planos)	12951 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12110 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7628 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12960 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12113 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7629 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12964 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos	12116 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	
7630 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12967 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12117 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7631 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PPNG (somatório de todos os PLNCODIGO)	12969 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PPNG (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12119 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7632 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	12970 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3)PCC – PMBAC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12120 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7633 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111)PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	12971 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12121 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
8637 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q111)PCC – Não Registrado (somatório de todos os PLNCODIGO)	13482 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – Não Registrado (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	13479 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7634 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12972 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12122 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7635	(Q111) Provisão de	12976	tem que ser	(Q3) Provisão de	12125 (somatório

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	(somatório de todos os PLNCODIGO)	igual a	Excedentes Técnicos (PET) (Somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7636 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12977 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12126 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7637 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12978 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12127 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7638 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12979 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12128 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7639 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12104 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7640 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13029 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12112 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7641 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13038 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12115 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7642 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12116 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7643 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13045 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12117 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7644 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	13048 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBAC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12120 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
8638 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	13484 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – Não Registrado (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	13479 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7645 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	13049 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12121 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7646 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13050 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12122 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	os PLNCODIGO)			somente dos ramos 0994, 1392)	
7647 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13054 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12125 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7648 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13055 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12126 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7649 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13056 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12127 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7650 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13057 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12128 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7651 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Prêmios não ganhos (PPNG)	12104	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7652 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional	12105	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7654 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7655 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Retrocessão Aceita	12108	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7656** Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outros	12109	tem que ser igual a	Zero	-
7657 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7658 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12111	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7659 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12112	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7660 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7661 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12114	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7662 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura	12115	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7663 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7664 Início: 1/12/2013	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Matemática de	12117	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	Benefícios Concedidos (PMBC)				
7665 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7666 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – PPNG	12119	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7667 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – PMBAC	12120	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7668 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – PMBC	12121	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
8630 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – Não Registrado	13479	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7670 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12123	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7671 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura	12124	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7672 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7673 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7674 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7675 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	Zero	-
7676 Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	OPT Autorizada	12129	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7677 Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	OPT – Saldo Para Reversão	12130	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
7678 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0994, 0992 e 1392, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) por ramo	12104	tem que ser igual a	Zero	-
7679 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12519
7680 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Prêmios não ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	Zero	-
7681 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional	12105	tem que ser igual a	Zero	-
7682 Início: 1/12/2013	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Variação Cambial	12106	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
7683 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser igual a	Zero	-
7684 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Retrocessão Aceita	12108	tem que ser igual a	Zero	-
7685 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Outros	12109	tem que ser igual a	Zero	-
7686 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	Zero	-
7687 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Repartição Simples	12111	tem que ser igual a	Zero	-
7688 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12112	tem que ser igual a	Zero	-
7689 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	Zero	-
7690 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Repartição Simples	12114	tem que ser igual a	Zero	-
7691 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Capitalização e	12115	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Repartição de Capitais de Cobertura				
7692 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	Zero	-
7693 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	Zero	-
7694 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	Zero	-
7695 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – PPNG	12119	tem que ser igual a	Zero	-
7696 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – PBMAC	12120	tem que ser igual a	Zero	-
7697 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – PMBC	12121	tem que ser igual a	Zero	-
8639 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – Não Registrado	13479	tem que ser igual a	Zero	-
7698 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	Zero	-
7699 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Rpartição Simples	12123	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7700 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura	12124	tem que ser igual a	Zero	-
7701 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	Zero	-
7702 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	Zero	-
7703 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	Zero	-
7704 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	Zero	-
7705 Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), OPT Autorizada	12129	tem que ser igual a	Zero	-
7706 Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), OPT – Saldo Para Reversão	12130	tem que ser igual a	Zero	-
7707 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	3412
7708 Início:	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983,	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros	3413

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)			Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	
7709 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	3410
7710 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	3411
7711 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12520
7712 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12521

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Despesas Relacionadas (PDR)				
7713 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12522
7714 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12523
7715 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12524
7716 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12525
7717 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s)	12104	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12527

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)				
7718 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12528
7719 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12529
7720 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12530
7721 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12531
7722 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12532
7723 Início: 1/12/2013	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386,	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas	12533

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)			Relacionadas (PDR)	
7724 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12534
7725 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12535
7726 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12536
7727 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12537
7728 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12540
7729 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12541

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)				
7730 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12542
7731 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12543
7732 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12544
7733 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12545
7734 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546
7735 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12547
7736 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12548

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7737 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12549
7738 Início: 1/12/2013 Fim: 1/02/2019	(Q3) Para o ramo 0588, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12110 (+) 12113 (+) 12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisões dos Consórcios DPVAT	7359
8616 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para o ramo 0588, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Provisão de Despesas Administrativas (PDA-DPVAT)	12104 (+) 12110 (+) 12113 (+) 12122 (+) 12125 (+) 12127 (+) 13475	tem que ser igual a	(Q16) Provisões dos Consórcios DPVAT	7359
7986 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Ramo 0588 (DPVAT), todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Riscos Assumidos e Emitidos _ Moeda Nacional, Provisão de Sinistros a Liquidar	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12104, 12105, 12110, 12111, 12113, 12114, 12122, 12123, 12125, 12127,13475	tem que ser igual a	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(PSL), Regime de Repartição Simples, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Regime de Repartição Simples, Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) , Regime de Repartição Simples, Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Provisão de Despesas Administrativas (PDA-DPVAT)				
8530 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a linha: PCC-PPNG	12119	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a linha: PCC-PPNG	12412
8531 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a linha: PCC-PMBAC	12120	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a linha: PCC-PMBAC	12413
8532 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a linha: PCC-PMBC	12121	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a linha: PCC-PMBC	12411
8613 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	Para o ramo 0588, o campo: Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	13475	tem que ser maior ou igual a	Zero	
8614 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos , exceto o ramo 0588, o campo: Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	13475	tem que ser igual a	Zero	
8615 Início:	(Q3) Para o ramo 0588, o campo:	13475	tem que ser igual	(Q16) Provisão de Despesas	13474

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/03/2019 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)			Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	
8578 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se $(2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) < 0$; então $(2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1)$ (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13338 + 13337 - 13336 - 13432	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PPNG + (Q110) PCC-PPNG	12119 + 12930
8579 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se $[2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] < 0$, e $[2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] < 0$; então $(2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2) + (2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4)$ (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13438 - 13439 - 13436 - 13433 + 13440 - 13441 - 13437 - 13435	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009
8580 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se $[2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] < 0$, e $[2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] \geq 0$; então $(2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2)$ (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13438 - 13439 - 13436 - 13433	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8581 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >= 0, e [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] < 0; então (2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13440 - 13441 - 13437- 13435	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009
8582 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (2.4.12 - 2.4.13) < 0; então (2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13348 - 13347 - 13434	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBC + (Q110) PCC-PMBC + (Q112) PCC-PMBC	12121 + 12932 + 13010
8583 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.3.1 >= 0; então (Q3) PCC-Não Registrado + (Q110) PCC-Não Registrado + (Q112) PCC-Não Registrado (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13479 + 13481 + 13483	tem que ser igual a	zero	
8584 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] >= 0; então (Q3) PCC-PPNG + (Q110) PCC-PPNG	12119 + 12930	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8585 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >= 0, e (Q28) [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] >=0; então (Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12120 + 12931 + 13009	tem que ser igual a	zero	
8586 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.12 - 2.4.13 >= 0; então (Q3) PCC-PMBC + (Q110) PCC-PMBC + (Q112) PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12121 + 12932 + 13010	tem que ser igual a	zero	

* crítica 7535: para a parcela da PDR relacionada a prêmios, para a constituição da PET em função de devolução de comissão, para atualização monetária da PET, para baixa da PET em decorrência de liquidação e atualizações monetárias da PET, a crítica poderá ser justificada. A crítica também poderá ser justificada se o campo “PCC-Não registrado” (campo 13479) for referente à PPNG.

** crítica 7656: no caso de transferência de carteira, a crítica é justificável (mas, assim mesmo, deve ser apresentada a justificativa). Sempre que houver valor nesse campo, a supervisionada deverá explicar sobre o que se trata.

QUADRO 3R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PROVISÕES TÉCNICAS

Neste quadro, o ressegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, as provisões técnicas constituídas no mês de referência.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

Figura 98: Tela de Mapas Demonstrativos por grupos – Provisões Técnicas

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local constituiu provisões técnicas no mês de referência, devem ser informados:

Grupo de ramos:

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12131): corresponde ao valor, em moeda nacional, da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) no mês de referência. Soma dos campos 'Riscos Assumidos e Emitidos - Moeda Nacional', 'Variação Cambial', 'Riscos Vigentes e Não Emitidos', 'Retrocessão Aceita' e 'Outros'.

Riscos Assumidos e Emitidos - Moeda Nacional (CMPID 12132): corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional. Soma dos campos 'Facultativos', 'Proporcionais' e 'Não proporcionais'.

Facultativos (CMPID 12133): corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional para contratos facultativos.

Proporcionais (CMPID 12134): corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional para contratos automáticos proporcionais.

Não Proporcionais (CMPID 12135): corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional para contratos automáticos não proporcionais.

Variação Cambial (CMPID 12136): corresponde ao ajuste decorrente de variação cambial da parcela de PPNG referente aos riscos já assumidos e emitidos em moeda estrangeira.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12137): corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência.

Retrocessão Aceita (CMPID 12138): corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos assumidos e emitidos em operações de retrocessão.

Outros (CMPID 12139): corresponde a outras parcelas da PPNG.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12140): corresponde ao valor da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) no mês de referência, incluindo os ajustes de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e os sinistros pendentes de pagamento referentes a operações de retrocessão aceita.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12141): corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência, incluindo os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) (CMPID 12142): corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) no mês de referência.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12143): corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) no mês de referência.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12144): corresponde ao valor da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no mês de referência. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC'.

PCC – PPNG (CMPID 12145): corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

PCC – PMBaC (CMPID 12146): corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

PCC – PMBC (CMPID 12147): corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

PCC – Não Registrado (CMPID 13480): corresponde à parcela da PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada ao fluxo de prêmios/contribuições não registrados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12148): corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência.

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12149): corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Técnicos (PET) no mês de referência. A baixa da PET decorrente de liquidação das obrigações abrangidas por esta provisão não tem contrapartida na conta de resultado de variação de provisões técnicas (pois

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

impacta diretamente conta de ativo). Além desse caso, destaca-se que a constituição da PET em função de complementação de comissão de resseguro em decorrência do sistema de comissão escalonada também não tem contrapartida na conta de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente a conta de resultado que inicialmente foi lançado o prêmio de resseguro). Eventuais atualizações financeiras da PET também não impactam a conta de resultado de variações de provisões técnicas. Dessa forma, nesses casos específicos, a crítica 7545 deverá ser justificada.

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12150): corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) no mês de referência.

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12151): corresponde ao valor de Outras Provisões Técnicas (OPT) não previstas nos normativos, mas constituídas pela empresa no mês de referência mediante autorização da Susep.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7317 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12131	tem que ser igual a	(Q3R) Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional + Variação Cambial + Riscos Vigentes e Não Emitidos + Retrocessão Aceita + Outros	12132 (+) 12136 (+) 12137 (+) 12138 (+) 12139
7318 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional	12132	tem que ser igual a	(Q3R) Facultativos + Proporcionais + Não Proporcionais	12133 (+) 12134 (+) 12135
7319 Início: 1/12/2013 Fim: 1/05/2019	(Q3R) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser igual a	(Q3R) PCC – PPNG + PCC – PMBAC + PCC – PMBC	12145 (+) 12146 (+) 12147
8632 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser igual a	(Q3R) PCC – PPNG + PCC – PMBAC + PCC – PMBC (+) PCC – Não Registrado	12145 (+) 12146 (+) 12147 (+) 13480
7545 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de	12079	tem que ser igual a	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s):	12131 (-) 12136 (+) 12142 (+) 12145 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)			Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12146 (+) 12149 (+) 12151
7552 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12131 (-) 12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 13188 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
7553 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12436 (+) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12512
7557 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	12252
7575 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12140	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336
7576 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12361
7577 Início: 1/12/2013	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão	12148	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de	12370

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	de Despesas Relacionadas (PDR)			Despesas Relacionadas (PDR)	
7962 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Outras Provisões Técnicas (OPT)	12131 (+) 12140 (+) 12141 (+) 12142 (+) 12143 (+) 12144 (+) 12148 (+) 12149 (+) 12150 (+) 12151	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas – Resseguradoras (+) Provisões Técnicas – Resseguradoras	6100 (+) 6125
7963 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12131	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12578
7964 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12140	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6621
7965 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6620
7966 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12142	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6623
7967 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12143	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6624

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7968 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12579
7969 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12148	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12580
7970 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12149	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6626
7971 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12150	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6627
7972 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12151	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12581
7983 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser maior ou igual a	(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445
7984 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12142 (+) 12143 (+) 12149 (+) 12150 (+) 12151	tem que ser maior ou igual a	(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Outros Ativos de Retrocessão	12450
7987 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, as linhas	12131, 12132, 12133, 12134, 12135, 12137,	têm que ser maiores ou iguais a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
		12138, 12140, 12141, 12142, 12143, 12144, 12145, 12146, 12147, 13480, 12148, 12149, 12150, 12151			
8525 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, a linha: Outros	12139	tem que ser igual a	Zero	
8595 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.3.1 < 0; então [(2.3.1)*(-1)] - [2.2.1.5] (somente para as datas-base de junho e dezembro)	[13329 * (-1)] - [13478]	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-Não Registrado	13480
8596 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.3.1 >= 0; então (Q3R) PCC-Não Registrado (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13480	tem que ser igual a	zero	
8597 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] < 0; então (2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13338 + 13337 - 13336 - 13432	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-PPNG	12145
8598 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] >= 0; então (Q3R) PCC-PPNG	12145	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8599 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.4.7 - 2.4.8 < 0; então (2.4.8 - 2.4.7 - 2.2.1.2 - 2.2.1.4) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13343 - 13342 - 13433 - 13435	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-PMBAC	12146
8600 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.7 - 2.4.8 >= 0; então (Q3R) PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12146	tem que ser igual a	zero	
8601 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.4.12 - 2.4.13 < 0; então (2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13348 - 13347 - 13434	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-PMBC	12147
8602 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.12 - 2.4.13 >= 0; então (Q3R) PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12147	tem que ser igual a	zero	

QUADRO 4 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – ATIVOS DE RESSEGURO

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de ativos de resseguro e créditos com o ressegurador, bem como, no primeiro caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Tela de Mapas Demonstrativos – Ativos de Resseguro

Quadro 4 - Ativos de Resseguro	
01 Ativos de Resseguro – PPNG	0,00
02 Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos	0,00
03 Proporcionais e Facultativos	0,00
04 Redutores	0,00
05 Não Redutores	0,00
06 Não Proporcionais	0,00
07 Redutores	0,00
08 Não Redutores	0,00
09 Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE	0,00
10 Proporcionais e Facultativos	0,00
11 Redutores	0,00
12 Não Redutores	0,00
13 Não Proporcionais	0,00
14 Redutores	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou ativos de resseguro ou créditos com ressegurador, devem ser informados:

Grupo de ramos:

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os ativos de resseguro ou os créditos com o ressegurador.

Ramo de Seguro:

Corresponder ao ramo para o qual serão informados os ativos de resseguro ou os créditos com o ressegurador.

Ativos de Resseguro – PPNG (CMPID 12386): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ativo de resseguro da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). Os ativos de resseguro decorrente de variação cambial devem ser informados como dedutores dos valores informados no CMPID 12106 (Q3). Soma dos campos ‘Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos’, ‘Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE’, ‘Variação Cambial’ e ‘Outros’.

Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos (CMPID 12387): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos. Soma dos campos ‘Proporcionais e Facultativos’ e ‘Não Proporcionais’.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 12388): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

Redutores (CMPID 12389): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12390): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Proporcionais (CMPID 12391): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos não proporcionais. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

Redutores (CMPID 12392): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos não proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12393): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos não proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE (CMPID 12394): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência. Soma dos campos ‘Proporcionais e Facultativos’ e ‘Não Proporcionais’.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 12395): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

Redutores (CMPID 12396): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12397): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

Não Proporcionais (CMPID 12398): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos automáticos não proporcionais. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

Redutores (CMPID 12399): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos automáticos não proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12400): corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos automáticos não proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

Variação Cambial (CMPID 13184): corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de resseguro de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 13185): corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de resseguro de PPNG que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 13186): corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de resseguro de PPNG que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Outros (CMPID 12401): corresponde a outras parcelas do ativo de resseguro de PPNG. No caso de transferências de carteiras cujos valores estejam atrelados a contratos de resseguro (e, portanto, haja também transferência de ativos de resseguro de PPNG), deve ser observado, considerando-se as analogias devidas, o exposto na descrição do CMPID 12109 do Quadro 3. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12402): corresponde a outras parcelas do ativo de resseguro de PPNG que são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12403): corresponde a outras parcelas do ativo de resseguro de PPNG que não são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Ativos de Resseguro Redutores de PSL (CMPID 12404): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Regime de Repartição Simples' (+) 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12405): corresponde ao valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento referentes às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12406): corresponde ao valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento referentes às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e repartição de capitais de cobertura.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12407): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (CMPID 12408): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12409): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de IBNR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12410): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de IBNR referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

Ativos de Resseguro Redutores de PCC (CMPID 12411): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) por ativos garantidores. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC'.

PCC – PPNG (CMPID 12412): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

PCC – PMBaC (CMPID 12413): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

PCC – PMBC (CMPID 12414): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PCC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12415): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12416): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12417): corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PDR referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

Outros Ativos de Resseguro (CMPID 12418): corresponde a outros valores contabilizados no mês de referência como ativo de resseguro de provisões técnicas. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12419): corresponde à parcela dos outros ativos de resseguro que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PMBaC, PMBC, PET, PEF, PVR e OPT.

Não Redutores (CMPID 12420): corresponde à parcela dos outros ativos de resseguro que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

Créditos com Ressegurador (CMPID 12421): corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do ressegurador referentes a sinistros já pagos ao segurado e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Pagos (CMPID 12422): correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro de sinistros já pagos.

Despesas Pagas (CMPID 12475): correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro de despesas relativas a sinistros já liquidadas.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12423): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros já pagos ao segurado e de despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7341 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG	12386	tem que ser igual a	Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE (+) Outros	12387 (+) 12394 (+) 12401
7342 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos	12387	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	12388 (+) 12391
7343 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Proporcionais e Facultativos	12388	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12389 (+) 12390
7344 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Não Proporcionais	12391	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12392 (+) 12393
7345 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE	12394	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	12395 (+) 12398
7346 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Proporcionais e Facultativos	12395	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12396 (+) 12397
7347 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Não Proporcionais	12398	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12399 (+) 12400
7348 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outros	12401	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12402 (+) 12403

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7349 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12404	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (-) Redução ao Valor Recuperável	12405 (+) 12406 (-) 12407
7350 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12409 (+) 12410
7351 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC	12412 (+) 12413 (+) 12414
7352 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12416 (+) 12417
7353 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outros Ativos de Resseguro	12418	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12419 (+) 12420
7354 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável	12422 (+) 12475 (-) 12423
7414 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12409	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR	12226
7431 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12407	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12404

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7432 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12423	tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12422 (+) 12475
7459 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392(+) (Q4) 13185 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492 +
7460 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
7465 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12409	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12315
7466 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12416	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12322
7467 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador	12325

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7475 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
7476 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12422 (+) 12475	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286
7451 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): (Q4) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5) Provisão para Riscos	12423 (+) (Q5) 12173	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7458 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12405	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Redução ao Valor Recuperável	12298 (+) 12309
7477 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramos, a(s) linha(s): (Q4) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores	(Q4) 12404 (+) (Q7) 12332 (+) (Q7) 12335

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7478 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408
7480 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415
7481 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12116 (+) 12117 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Outros Ativos de Resseguro	12419
7536* Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12043	tem que ser igual a	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12412 (+) 12418

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7739 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
7740 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12404	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585
7741 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586
7742 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7743 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587
7744 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores	12419	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12589
7745 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12419	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12593

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7994 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramos 0588 (DPVAT) e 1285 (Saúde – Ressegurador Local), todas as linhas	-	tem que ser igual a	Zero	-
7995 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0994, 0992 e 1392, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG por ramo	12386	tem que ser igual a	Zero	-
8076 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (-) 13184 (+) 12412 (+) 12418
8054 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Variação Cambial	13184	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	13185 (+) 13186
8083** Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos – Provisões Técnicas (+) Ativos – Provisões Técnicas	13124 (+)13129

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8084 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG	12386	tem que ser igual a	Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE (+) Variação Cambial (+) Outros	12387 (+) 12394 (+) 13184 (+) 12401
8086 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12419	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12593
8087 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador + Créditos com Ressegurador	12325 + 13190
8137 Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, o somatório da(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12407	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11149 + 11273

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8267 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
8268*** Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, a linha: Outros, Redutores e Não Redutores	(Q4) 12401, 12402, 12403	têm que ser iguais a	Zero	
8530 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a linha: PCC-PPNG	12119	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramo, a linha: PCC-PPNG	12412
8531 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a linha: PCC-PMBAC	12120	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramo, a linha: PCC-PMBAC	12413
8532 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a linha: PCC-PMBC	12121	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramo, a linha: PCC-PMBC	12411
8587 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 >= 0; então (Q4) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12412	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8588* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 < 0; então (Q4) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12412	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.5 - 2.4.4] e [max (0; 2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1)]	menor valor entre [13340 - 13339] e [max (0; 13338 + 13337 - 13336 - 13432)]
8589 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 >= 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 >= 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	zero	
8590* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 < 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 >= 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.10.1 - 2.4.9.1] e [max (0; 2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2)]	menor valor entre [13444 - 13442] e [max (0; 13438 - 13439 - 13436 - 13433)]

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8591* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 >= 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 < 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.10.2 - 2.4.9.2] e [max (0; 2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4)]	menor valor entre [13345 - 13343] e [max (0; 13440 - 13441 - 13437 - 13435)]
8592* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 < 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 < 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	(Q28) { menor valor entre [2.4.10.1 - 2.4.9.1] e [max (0; 2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2)] } + { menor valor entre [2.4.10.2 - 2.4.9.2] e [max (0; 2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4)] }	{ menor valor entre [13344 - 13342] e [max (0; 13438 - 13439 - 13436 - 13433)] } + { menor valor entre [13345 - 13343] e [max (0; 13440 - 13441 - 13437 - 13435)] }

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8593 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 >= 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12414	tem que ser igual a	zero	
8594* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 < 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12414	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.15 - 2.4.14] e [max (0; 2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3)]	menor valor entre [13350 - 13349] e [max (0; 13348 - 13347 - 13434)]

* crítica 7536: dependendo da natureza dos valores integrantes da conta de Outros Ativos de Resseguro, a crítica pode ter justificativa válida, caso esses valores não sejam diretamente relacionados aos prêmios. Assim como, se houver ativos de resseguro de PDR relacionados à parte de prêmios, a respectiva variação desses ativos não será considerada no cruzamento e, portanto, a eventual diferença em função desse valor poderá ser justificada.

** crítica 8083: para as seguradoras que possuem ativos de resseguro relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

*** crítica 8268: no caso de transferência de carteira, a crítica é justificável (mas, assim mesmo, deve ser apresentada a justificativa). Sempre que houver valor nesse campo, a supervisionada deverá explicar sobre o que se trata.

QUADRO 4R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – ATIVOS DE RETROCESSÃO

Neste quadro, o ressegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de ativos e créditos de retrocessão, bem como, no primeiro caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

Tela de Mapas Demonstrativos – Ativos de Retrocessão

Quadro 4R - Ativos de Retrocessão	
01 Ativos de Retrocessão - PPNG	4,00
02 Ativos de Retrocessão de PPNG - Riscos Emitidos	29,00
03 Facultativos	5,00
04 Redutores	2,00
05 Não Redutores	3,00
06 Proporcionais	15,00
07 Redutores	9,00
08 Não Redutores	6,00
09 Não Proporcionais	9,00
10 Redutores	5,00
11 Não Redutores	4,00
12 Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE	5,00
13 Redutores	8,00
14 Não Redutores	7,00

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou ativos de retrocessão ou créditos com o retrocessionário, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os ativos de retrocessão ou os créditos com o retrocessionário.

Ativos de Retrocessão – PPNG (CMPID 12424): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ativo de retrocessão da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). Os ativos de retrocessão decorrente de variação cambial devem ser informados como dedutores dos valores informados no CMPID 12136 (Q3R). Soma dos campos 'Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos', 'Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE', 'Variação Cambial' e 'Outros'.

Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos (CMPID 12425): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos. Soma dos campos 'Facultativos', 'Proporcionais' e 'Não Proporcionais'.

Facultativos (CMPID 12426): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos facultativos. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12427): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos facultativos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12428): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos facultativos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Proporcionais (CMPID 12429): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos proporcionais. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12430): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12431): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Proporcionais (CMPID 12432): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos não proporcionais. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12433): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos não proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12434): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos automáticos não proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE (CMPID 12435): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12436): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG-RVNE que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12437): corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG-RVNE que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

Variação Cambial (CMPID 13187): corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de retrocessão de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 13188): corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de retrocessão de PPNG que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 13189): corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de retrocessão de PPNG que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Outros (CMPID 12438): corresponde a outras parcelas do ativo de retrocessão de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12439): corresponde a outras parcelas do ativo de retrocessão de PPNG que são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12440): corresponde a outras parcelas do ativo de retrocessão de PPNG que não são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

Ativos de Retrocessão de PSL (CMPID 12441): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pendentes' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Pendentes (CMPID 12442): corresponde ao valor esperado a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros pendentes de pagamento.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12443): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (CMPID 12444): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores.

Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (CMPID 12445): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) por ativos garantidores. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC'.

PCC – PPNG (CMPID 12446): corresponde à parcela do ativo de retrocessão redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

PCC – PMBaC (CMPID 12447): corresponde à parcela do ativo de retrocessão redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

PCC – PMBC (CMPID 12448): corresponde à parcela do ativo de retrocessão redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (CMPID 12449): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores.

Outros Ativos de Retrocessão (CMPID 12450): corresponde a outros valores contabilizados no mês de referência como ativo de retrocessão de provisões técnicas. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12451): corresponde à parcela dos outros ativos de retrocessão que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PMBaC, PMBC, PET, PEF e OPT.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Não Redutores (CMPID 12452): corresponde à parcela dos outros ativos de retrocessão que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

Créditos de Retrocessão (CMPID 12453): corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do retrocessionário referentes a sinistros já pagos e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Pagos (CMPID 12454): correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros já pagos.

Despesas Pagas (CMPID 12476): correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de despesas relativas a sinistros já liquidadas.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12455): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros já pagos ao segurado e despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7355 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	Ativos de Retrocessão – PPNG	12424	tem que ser igual a	Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE (+) Outros	12425 (+) 12435 (+) 12438
7356 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos	12425	tem que ser igual a	Facultativos (+) Proporcionais (+) Não Proporcionais	12426 (+) 12429 (+) 12432
7357 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Facultativos	12426	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12427 (+) 12428
7358 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Proporcionais	12429	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12430 (+) 12431
7359 Início: 1/12/2013	Não Proporcionais	12432	tem que ser igual	Redutores (+) Não Redutores	12433 (+) 12434

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			a		
7360 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE	12435	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12436 (+) 12437
7361 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outros	12438	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12439 (+) 12440
7362 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	Sinistros Pendentes (-) Redução ao Valor Recuperável	12442 (-) 12443
7363 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC	12446 (+) 12447 (+) 12448
7364 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outros Ativos de Retrocessão	12450	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12451 (+) 12452
7365 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Créditos de Retrocessão	12453	tem que ser igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável	12454 (+) 12476 (-) 12455
7546 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450
7551 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): (Q4R) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5R) Provisão para Riscos	(Q4R) 12455 (+) (Q5R) 12469	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7552 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12131 (-) 12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 13188 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
7553 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12436 (+) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12512
7561 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR	12264
7578 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350
7579 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12366
7580 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12449	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12374
7581 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	12453	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	12378
7957 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	12455	tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12454 (+) 12476
7973 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	12443	tem que ser menor	Sinistros Pendentes	12442

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
			ou igual a		
7975 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
7976 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12454 (+) 12476	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286
7977 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
7978 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585
7979 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586
7980 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588
7981 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12449	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587
7982 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores	12451	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12589
7983 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser maior ou igual a	(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7984 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12142 (+) 12143 (+) 12149 (+) 12150 (+) 12151	tem que ser maior ou igual a	(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Outros Ativos de Retrocessão	12450
8055 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Variação Cambial	13187	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	13188 (+) 13189
8080 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (-) 13187 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450
8088 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos – Provisões Técnicas (+) Ativos – Provisões Técnicas	13124 (+) 13129
8089 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão – PPNG	12424	tem que ser igual a	Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE (+) Variação Cambial (+) Outros	12425 (+) 12435 (+) 13187 (+) 12438
8090 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 13188(+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8524 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, as linhas: Outros, Redutores e Não Redutores	12438, 12439 e 12440	têm que ser iguais a	Zero	
8603 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 < 0; então (Q4R) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12446	tem que ser igual a	(Q28) mín {[2.4.5 - 2.4.4] ; [max (0; 2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1)]}	mín {[13340 - 13339] ; [max (0; 13338 + 13337 - 13336 - 13432)]}
8604 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 >= 0; então (Q4R) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12446	tem que ser igual a	zero	
8605 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.9 - 2.4.10 < 0; então (Q4R) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12447	tem que ser igual a	(Q28) mín {[2.4.10 - 2.4.9] ; [max (0; 2.4.8 - 2.4.7 - 2.2.1.2 - 2.2.1.4)]}	mín {[13345 - 13344] ; [max (0; 13343 - 13342 - 13433 - 13345)]}
8606 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.9 - 2.4.10 >= 0; então (Q4R) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12447	tem que ser igual a	zero	
8607 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 < 0; então (Q4R) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12448	tem que ser igual a	(Q28) mín {[2.4.15 - 2.4.14] ; [max (0; 2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3)]}	mín {[13350 - 13349] ; [max (0; 13348 - 13347 - 13434)]}
8608 Início: 01/06/2019 Fim:	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 >= 0; então	12448	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	(Q4R) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)				

QUADRO 5 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios a receber, bem como os valores de direitos creditórios oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Figura 99: Tela de Mapas Demonstrativos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios

Item	Valor
01 PRÊMIOS A RECEBER	0,00
02 Parcelas Vencidas	0,00
03 Prêmio Comercial - Sem Custos Iniciais de Contratação	0,00
04 Direto	0,00
05 Cosseguro Aceito	0,00
06 Cosseguro Cedido	0,00
07 Riscos Vigentes e Não Emitidos	0,00
08 Retrocessão Aceita	0,00
09 Custos Iniciais de Contratação	0,00
10 Adicional de Fracionamento	0,00
11 IOF	0,00
12 Parcelas a Vencer	0,00
13 Prêmio Comercial - Sem Custos Iniciais de Contratação	0,00
14 Direto	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou prêmios a receber no mês de referência, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios a receber.

Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os prêmios a receber.

Prêmios a Receber (CMPID 12152): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios a receber das operações de seguros. O valor do campo é resultado de: 'Parcelas Vencidas' (+) 'Parcelas a Vencer' (-) 'Provisão para Riscos'.

Parcelas Vencidas (CMPID 12153): corresponde à parcela dos prêmios a receber, no mês de referência, referente às prestações vencidas. Soma dos campos: 'Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação', 'Custos Iniciais de Contratação', 'Adicional de Fracionamento' e 'IOF'.

Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12154): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas, líquido da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguro Aceito' (-) 'Cosseguro Cedido' (+) 'Riscos Vigentes e Não Emitidos' (+) 'Retrocessão Aceita'.

Direto (CMPID 12155): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios emitidos pela própria empresa.

Cosseguro Aceito (CMPID 12156): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios aceitos em operações de cosseguro.

Cosseguro Cedido (CMPID 12157): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios cedidos em operações de cosseguro.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12158): corresponde à estimativa do valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a riscos vigentes e não emitidos.

Retrocessão Aceita (CMPID 12159): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios aceitos em operações de retrocessão aceita, incluindo os riscos vigentes e não emitidos dessas operações.

Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12160): corresponde ao valor total, no mês de referência, da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação das prestações vencidas.

Adicional de Fracionamento (CMPID 12161): corresponde ao valor do adicional de fracionamento das prestações vencidas apropriado até o mês de referência (ou seja, líquido dos valores a apropriar).

IOF (CMPID 12162): corresponde ao valor total, no mês de referência, do IOF das prestações vencidas.

Parcelas a Vencer (CMPID 12163): corresponde à parcela dos prêmios a receber, no mês de referência, referente às prestações não vencidas. Soma dos campos: 'Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação', 'Custos Iniciais de Contratação', 'Adicional de Fracionamento' e 'IOF'.

Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12164): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações não vencidas, líquido da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguro Aceito' (-) 'Cosseguro Cedido' (+) 'Riscos Vigentes e Não Emitidos' (+) 'Retrocessão Aceita'.

Direto (CMPID 12165): corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios emitidos pela própria empresa.

Cosseguro Aceito (CMPID 12166): corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios aceitos em operações de cosseguro.

Cosseguro Cedido (CMPID 12167): corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios cedidos em operações de cosseguro.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12168): corresponde à estimativa do valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a riscos vigentes e não emitidos.

Retrocessão Aceita (CMPID 12169): corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios aceitos em operações de retrocessão aceita, incluindo os riscos vigentes e não emitidos dessas operações.

Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12170): corresponde ao valor total, no mês de referência, da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação das prestações não vencidas.

Adicional de Fracionamento (CMPID 12171): corresponde ao valor do adicional de fracionamento das prestações não vencidas apropriado até o mês de referência (ou seja, líquido dos valores a apropriar).

IOF (CMPID 12172): corresponde ao valor total, no mês de referência, do IOF das prestações não vencidas.

Provisão para Riscos (CMPID 12173): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como redução ao valor recuperável, em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Direitos Creditórios (CMPID 12174): corresponde ao valor de direitos creditórios oferecido, no mês de referência, como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Direitos Creditórios – Direto' (+) 'Direitos Creditórios – Cosseguro Aceito' (-) 'Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido' (+) 'Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos' (+) 'Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita'.

Direitos Creditórios – Direto (CMPID 12175): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios emitidos pela própria empresa.

Direitos Creditórios – Cosseguro Aceito (CMPID 12176): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios aceitos em operações de cosseguro.

Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido (CMPID 12177): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios cedidos em operações de cosseguro.

Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12178): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios de riscos vigentes e não emitidos. Os valores oferecidos como direitos creditórios de RVNE devem ser suportados por estudo que comprove a adequação e a consistência do saldo constituído.

Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita (CMPID 12179): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente a prêmios aceitos em operações de retrocessão, incluindo os riscos vigentes e não emitidos dessas operações.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7305 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios a Receber	12152	tem que ser igual a	Parcelas Vencidas (+) Parcelas a Vencer (-) Provisão para Riscos	12153 (+) 12163 (-) 12173
7306 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Parcelas Vencidas	12153	tem que ser igual a	Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (+) Custos Iniciais de Contratação (+) Adicional de Fracionamento (+) IOF	12154 (+) 12160 (+) 12161 (+) 12162
7307 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação	12154	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguro Aceito (-) Cosseguro Cedido (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Retrocessão Aceita	12155 (+) 12156 (-) 12157 (+) 12158 (+) 12159
7308 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Parcelas a Vencer	12163	tem que ser igual a	Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (+) Custos Iniciais de Contratação (+) Adicional de Fracionamento (+) IOF	12164 (+) 12170 (+) 12171 (+) 12172
7309 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação	12164	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguro Aceito (-) Cosseguro Cedido (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Retrocessão Aceita	12165 (+) 12166 (-) 12167 (+) 12168 (+) 12169
7310 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios	12174	tem que ser igual a	Direitos Creditórios – Direto (+) Direitos Creditórios – Cosseguro Aceito (-) Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido (+) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	12175 (+) 12176 (-) 12177 (+) 12178 (+) 12179
7443 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão para Riscos	12173	tem que ser menor ou igual a	Parcelas Vencidas (+) Parcelas a Vencer	12153 (+) 12163
7447 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios a Receber	12152	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7448 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguro Cedido	12157	tem que ser menor ou igual a	Direto	12155
7449 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguro Cedido	12167	tem que ser menor ou igual a	Direto	12165
7450 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido	12177	tem que ser menor ou igual a	Direitos Creditórios – Direto	12175
7451 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): (Q4) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5) Provisão para Riscos	12423 (+) (Q5) 12173	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7452 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Direto	12175	tem que ser menor ou igual a	Direto	12165
7453 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): ireitos Creditórios – Cosseguro Aceito	12176	tem que ser menor ou igual a	Cosseguro Aceito (+) Cosseguro Aceito	12156 (+) 12166
7454 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido	12177	tem que ser menor ou igual a	Cosseguro Cedido (+) Cosseguro Cedido	12157 (+) 12167
7455 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos	12178	tem que ser menor ou igual a	Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12158 (+) 12168
7456 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	12179	tem que ser menor ou igual a	Retrocessão Aceita (+) Retrocessão Aceita	12159 (+) 12169

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7457 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Parcelas Vencidas (-) Cosseguro Aceito (+) Cosseguro Cedido (+) Parcelas a Vencer (+) Cosseguro Cedido	12153 (-) 12156 (+) 12157 (+) 12163 (+) 12167	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios a Receber (+) Prêmios a Receber	363 (+) 3188
7459 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 13185 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492
7460 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
7595 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Prêmios a Receber, Direitos Creditórios	12152	tem que ser igual a	Zero	-
7596 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Prêmios a Receber, Direitos Creditórios	12174	tem que ser igual a	Zero	-
7597 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s)	12174	tem que ser igual a	(Q16) Direitos Creditórios	3457

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	linha(s): Direitos Creditórios				
7598 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12174	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	12591
7951 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Aceito	12156	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Prêmios (+) Prêmios	(Q22A) 13121 (+) 13126
7952 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Cedido (+) Cosseguro Cedido	12157 + 12167	tem que ser menor ou igual a	(Q22P) Operações com Seguradoras (+) Operações com Seguradoras	3214 (+) 3283

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8193 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto Quadros/Campos: • Quadro 90 / 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto	07409	tem que ser menor ou igual a	Soma de todos os Prêmios a Receber – Parcelas Vencidas (bruto do IOF), para a totalidade dos grupos de ramos e ramos de seguro, registrados no Quadro 05 do FIP, exceto ramos associados à operação DPVAT Quadros/Campos: • Quadro 05/ 02. Prêmios a Receber – Parcelas Vencidas	Soma do CMPID 12153 de todos os grupos de ramos e ramos de seguro, exceto os ramos 88 e 89 do grupo 05

QUADRO 5R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS

Neste quadro, os resseguradores locais devem informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios a receber, bem como os valores de direitos creditórios oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos por Grupos>, para a opção de Ressegurador Local.

Figura 100:
Tela de Mapas
Demonstrativo
s por grupos –
Prêmios a
Receber e
Direitos
Creditórios

Quadro 5R - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	
01 Prêmios a Receber	5,00
02 Prêmio de Resseguro	10,00
03 Efetivo	3,00
04 Prêmio	4,00
05 (-) Comissões	5,00
06 Estimado	1,00
07 Prêmio	5,00
08 (-) Comissões	4,00
09 Riscos Vigentes e Não Emitidos	1,00
10 Prêmio	2,00
11 (-) Comissões	3,00
12 Retrocessões Aceitas	5,00
13 Outros	6,00
14 Provisão para Riscos	8,00

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou prêmios a receber no mês de referência, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios a receber.

Prêmios a Receber (CMPID 12456): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios a receber das operações de resseguro e retrocessão. O valor do campo é resultado de: ‘Prêmio de Resseguro’ (+) ‘Retrocessões Aceitas’ (+) ‘Outros’ (-) ‘Provisão para Riscos’.

Prêmio de Resseguro (CMPID 12457): corresponde à parcela dos prêmios a receber referente às operações de resseguro. Soma dos campos: ‘Efetivo’, ‘Estimado’ e ‘Riscos Vigentes e Não Emitidos’.

Efetivo (CMPID 12458): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios efetivos dos contratos de resseguro. O valor do campo é resultado de: ‘Prêmio’ (-) ‘Comissões’.

Prêmio (CMPID 12459): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios efetivos dos contratos de resseguro, bruto da comissão sobre os prêmios devida à contraparte.

Comissões (CMPID 12460): corresponde ao valor total, no mês de referência, devido à contraparte referente às comissões sobre os prêmios efetivos a receber dos contratos de resseguro.

Estimado (CMPID 12461): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios estimados dos contratos de resseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmio' (-) 'Comissões'.

Prêmio (CMPID 12462): corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios estimados dos contratos de resseguro, bruto da comissão sobre os prêmios devida à contraparte.

Comissões (CMPID 12463): corresponde ao valor total, no mês de referência, devido à contraparte referente às comissões sobre os prêmios estimados a receber dos contratos de resseguro.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12464): corresponde à estimativa do valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo a riscos vigentes e não emitidos. O valor do campo é resultado de: 'Prêmio' (-) 'Comissões'.

Prêmio (CMPID 12465): corresponde à estimativa do valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo a riscos vigentes e não emitidos, bruto da comissão sobre os prêmios devida à contraparte.

Comissões (CMPID 12466): corresponde ao valor total, no mês de referência, devido à contraparte referente às comissões sobre os prêmios estimados a receber dos contratos de resseguro, relativo a riscos vigentes e não emitidos.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12467): corresponde à parcela dos prêmios a receber, no mês de referência, referente às operações de retrocessão aceita.

Outros (CMPID 12468): corresponde a outras parcelas dos prêmios a receber, no mês de referência, tais como IOF, adicional de fracionamento etc.

Provisão para Riscos (CMPID 12469): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como redução ao valor recuperável, em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Direitos Creditórios (CMPID 12470): corresponde ao valor de direitos creditórios oferecido, no mês de referência, como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. Soma dos campos 'Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos', 'Direitos Creditórios – Prêmios Estimados', 'Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos' e 'Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita'.

Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos (CMPID 12471): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios efetivos dos contratos de resseguro.

Direitos Creditórios – Prêmios Estimados (CMPID 12472): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios estimados dos contratos de resseguro.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12473): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios de riscos vigentes e não emitidos. Os valores oferecidos como direitos creditórios de RVNE devem ser suportados por estudo que comprove a adequação e a consistência do saldo constituído.

Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita (CMPID 12474): corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios dos contratos de retrocessão.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7320 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios a Receber	12456	tem que ser igual a	Prêmio de Resseguro (+) Retrocessões Aceitas (+) Outros (-) Provisão para Riscos	12457 (+) 12467 (+) 12468 (-) 12469
7321 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmio de Resseguro	12457	tem que ser igual a	Efetivo (+) Estimado (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12458 (+) 12461 (+) 12464
7322 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Efetivo	12458	tem que ser igual a	Prêmio (-) Comissões	12459 (-) 12460
7323 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Estimado	12461	tem que ser igual a	Prêmio (-) Comissões	12462 (-) 12463
7324 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Riscos Vigentes e Não Emitidos	12464	tem que ser igual a	Prêmio (-) Comissões	12465 (-) 12466
7325 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios	12470	tem que ser igual a	Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos (+) Direitos Creditórios – Prêmios Estimados (+) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	12471 (+) 12472 (+) 12473 (+) 12474

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7551 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): (Q4R) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5R) Provisão para Riscos	(Q4R) 12455 (+) (Q5R) 12469	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7584 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios a Receber	12456	tem que ser maior ou igual a	Zero	Zero
7585 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões	12460	tem que ser menor ou igual a	Prêmio	12459
7586 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões	12463	tem que ser menor ou igual a	Prêmio	12462
7587 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões	12466	tem que ser menor ou igual a	Prêmio	12465
7588 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão para Riscos	12469	tem que ser menor ou igual a	Prêmio de Resseguro (+) Retrocessões Aceitas (+) Outros	12457 (+) 12467 (+) 12468
7589 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos	12471	tem que ser menor ou igual a	Efetivo	12458
7590 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios – Prêmios Estimados	12472	tem que ser menor ou igual a	Estimado	12461
7591 Início:	Direitos Creditórios –	12473	tem que ser	Riscos Vigentes e Não Emitidos	12464

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Riscos Vigentes e Não Emitidos		menor ou igual a		
7592 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	12474	tem que ser menor ou igual a	Retrocessões Aceitas	12467
7552 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12131 (-) 12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 13188 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
7553 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12436 (+) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12512
7554 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12470	tem que ser igual a	(Q16) Direitos Creditórios (+) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	3457 (+) 12591
8091 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios a Receber (+) Provisão para Riscos	12456 (+) 12469	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios (+) Prêmios (+) Prêmios (+) Prêmios	13121 (+) 13126 (+) 11285 (+) 11290

QUADRO 6 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS OCORRIDOS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de sinistros ocorridos e recuperações com resseguro de suas operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, bem como as despesas com benefícios e as recuperações com resseguro de suas operações estruturadas nos regimes financeiros de repartição de capitais de cobertura e capitalização.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Figura 101:
Tela de Mapas
Demonstrativos
– Sinistros
Ocorridos

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou, no mês de referência, sinistros ocorridos, despesas com benefícios e recuperações com resseguro de sinistros e benefícios, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os sinistros ocorridos, as despesas com benefícios e a recuperação de sinistros e benefícios.

Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os sinistros ocorridos, as despesas com benefícios e a recuperação de sinistros e benefícios.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12180): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

Sinistros Ocorridos (CMPID 12181): corresponde ao valor, no mês de referência, dos sinistros ocorridos para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples. O valor do campo é resultado de: 'Seguros' (+) 'Consórcios e Fundos' (+) 'Despesas Avisadas' (+) 'Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Salvados e Ressarcidos' (+) 'Variação da Provisão de IBNR' (+) 'Variação da PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Variação dos Ativos Estimados de Salvados' (-) 'Variação dos Ativos Estimados de Ressarcimentos' (+) 'Serviços de Assistência'.

Seguros (CMPID 12182): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como indenizações administrativas e judiciais avisadas relativas às operações de seguros, exceto as do consórcio DPVAT. Observa-se que os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas neste campo. Soma dos campos: 'Indenizações Administrativas Avisadas' e 'Indenizações Judiciais Avisadas'.

Indenizações Administrativas Avisadas (CMPID 12183): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguros Aceitos' (-) 'Cosseguros Cedidos'.

Direto (CMPID 12184): corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações da própria empresa; deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Cosseguros Aceitos (CMPID 12185): corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro aceito. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Cosseguros Cedidos (CMPID 12186): corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro cedido. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Indenizações Judiciais Avisadas (CMPID 12187): corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguros Aceitos' (-) 'Cosseguros Cedidos'.

Direto (CMPID 12188): corresponde à parcela dos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativa às operações da própria empresa; deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Cosseguros Aceitos (CMPID 12189): corresponde à parcela dos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro aceito. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Cosseguros Cedidos (CMPID 12190): corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro cedido. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Consórcios e Fundos (CMPID 12191): corresponde ao valor contabilizado, pelas seguradoras participantes do consórcio DPVAT, no mês de referência, como indenizações avisadas do consórcio DPVAT, líquido do valor contabilizado no mês de referência como recuperações de indenizações do consórcio DPVAT. Observa-se que as indenizações avisadas das operações do consórcio DPVAT

da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas em 'Seguros' (CMPID 12182). O valor do campo é resultado de: 'Indenizações Administrativas Avisadas' (+) 'Indenizações Judiciais Avisadas' (-) 'Recuperações de Indenizações Administrativas' (-) 'Recuperações de Indenizações Judiciais'.

Indenizações Administrativas Avisadas (CMPID 12192): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos ao consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

Indenizações Judiciais Avisadas (CMPID 12193): corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos ao consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

Recuperações de Indenizações Administrativas (CMPID 12194): o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas aos sinistros administrativos do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

Recuperações de Indenizações Judiciais (CMPID 12195): o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas aos sinistros judiciais do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

Despesas Avisadas (CMPID 12196): corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas a sinistros relativas às operações de seguros, inclusive aquelas decorrentes de salvados e ressarcidos. Observa-se que os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas neste campo. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

Administrativas (CMPID 12197): corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros administrativos, inclusive aquelas decorrentes de salvados e ressarcidos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12198): corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros judiciais, inclusive aquelas decorrentes de salvados e ressarcidos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos (CMPID 12199): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas relacionadas aos sinistros do consórcio DPVAT, líquido do valor contabilizado no mês de referência como recuperações das despesas relacionadas aos sinistros do consórcio DPVAT. Observa-se que as despesas avisadas das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas em 'Despesas Avisadas' (CMPID 12196). O valor do campo é resultado de: 'Administrativas' (+) 'Judiciais' (-) 'Recuperações de Despesas Administrativas' (-) 'Recuperações de Despesas Judiciais'.

Administrativas (CMPID 12200): corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros administrativos do consórcio DPVAT. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12201): corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros judiciais do consórcio DPVAT. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Recuperações de Despesas Administrativas (CMPID 12202): o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas às despesas relacionadas aos sinistros administrativos do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

Recuperações de Despesas Judiciais (CMPID 12203): o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas às despesas relacionadas aos sinistros judiciais do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12204): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como retrocessões de indenizações avisadas e despesas com sinistros de retrocessões. Soma dos campos: 'Indenizações' e 'Despesas'.

Indenizações (CMPID 12205): corresponde aos sinistros administrativos e judiciais registrados no mês de referência referente às operações de retrocessão aceita. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Despesas (CMPID 12206): corresponde às despesas relativas a sinistros administrativos e judiciais registradas no mês de referência referente às operações de retrocessão aceita. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Salvados e Ressarcidos Avisados (CMPID 12207): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como salvados e ressarcimentos. Os valores decorrentes de despesas relacionadas a salvados e ressarcidos devem ser preenchidos no campo 'Despesas Avisadas' (CMPID 12196). Soma dos campos: 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões Aceitas'.

Administrativos (CMPID 12208): corresponde à parcela dos salvados e ressarcidos que foi contabilizada no mês de referência relativa às indenizações administrativas. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12209): corresponde à parcela dos salvados e ressarcidos que foi contabilizada no mês de referência relativa às indenizações judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12210): corresponde à parcela dos salvados e ressarcidos que foi contabilizada no mês de referência relativa às indenizações das operações de retrocessões

aceitas. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Variação da Provisão de IBNR (CMPID 12211): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação da provisão de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

Variação da PDR – Parcela IBNR (CMPID 12212): corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas da provisão de PDR.

Variação do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12213): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados da provisão de PSL.

Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12214): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos da provisão de PSL.

Variação dos Ativos Estimados de Salvados (CMPID 13448): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos ativos estimados de salvados.

Variação dos Ativos Estimados de Ressarcimentos (CMPID 13449): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos ativos estimados de ressarcimentos.

Serviços de Assistência (CMPID 12215): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como serviços de assistência. O campo somente deve ser preenchido nos casos em que os serviços não são oferecidos como garantia do contrato de seguro e que os custos são suportados diretamente pelas sociedades seguradoras.

Receitas com Resseguro (CMPID 12216): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como receita com resseguros. O valor do campo é resultado de: 'Resseguros' (+) 'Despesas' (-) 'Salvados e Ressarcidos' (+) 'Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR' (+) 'Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Resseguros (CMPID 12217): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro de indenizações administrativas e judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

Administrativas (CMPID 12218): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro de indenizações administrativas avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12219): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro de indenizações judiciais avisadas. O valor do campo se refere às

recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Despesas (CMPID 12220): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro das despesas relacionadas a sinistros. O valor do campo se refere às recuperações de despesas já liquidadas e pendentes de liquidação, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

Administrativas (CMPID 12221): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro das despesas relacionadas a sinistros administrativos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12222): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro das despesas relacionadas a sinistros judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Salvados e Ressarcidos (CMPID 12223): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador das recuperações de salvados e ressarcidos. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12224): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência. O campo se refere apenas aos valores ativados individualmente, não abrangendo variações de ativos estimados.

Judiciais (CMPID 12225): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência. O campo se refere apenas aos valores ativados individualmente, não abrangendo variações de ativos estimados.

Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos (CMPID 13476): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos ativos estimados de salvados e ressarcimentos de direito do ressegurador.

Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR (CMPID 12226): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação dos ativos de resseguro de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR (CMPID 12227): corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas do ativo de resseguro da PDR.

Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12228): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados dos ativos de resseguro da PSL.

Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12229): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos dos ativos de resseguro da PSL.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12230): corresponde ao ajuste, no mês de referência, do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros e despesas já pagas ou pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Resseguro (CMPID 12231): o valor do campo é resultado de: Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Resseguro.

Sinistros Ocorridos em Moeda Estrangeira (CMPID 12232): corresponde à parcela do campo 'Sinistros Ocorridos' referente aos sinistros ocorridos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

Sinistros Retidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12233): corresponde à parcela do campo 'Sinistros Retidos' referentes aos sinistros retidos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12234): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas financeiras dos sinistros registrados na PSL, bruto das operações de cosseguro aceito e líquido das operações de cosseguro cedido. O valor do campo se refere à atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Recuperação das Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12235): corresponde ao valor registrado no mês de referência como receitas financeiras relacionadas às recuperações com resseguros, relativas a sinistros pendentes de pagamentos e já pagos. O valor do campo deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Regimes de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12236): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

Sinistros Ocorridos (CMPID 13111): corresponde ao valor, no mês de referência, dos sinistros ocorridos para as operações de seguros estruturadas no regime de capitalização ou no regime de repartição de capitais de cobertura.

Recuperação de Sinistros Ocorridos (CMPID 13112): corresponde ao valor, no mês de referência, dos sinistros a recuperar do ressegurador, referentes às operações de seguros estruturadas no regime de capitalização ou no regime de repartição de capitais de cobertura.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7247 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2018	Para cada ramo a(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12181	tem que ser igual a	Seguros (+) Consórcios e Fundos (+) Despesas Avisadas (+) Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos (+) Retrocessões Aceitas (-) Salvados e Ressarcidos Avisados (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da PDR – Parcela IBNR (+) Variação do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (+) Serviços de Assistência	12182 (+) 12191 (+) 12196 (+) 12199 (+) 12204 (-) 12207 (+) 12211 (+) 12212 (+) 12213 (-) 12214 (+) 12215
8539 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12181	tem que ser igual a	Seguros (+) Consórcios e Fundos (+) Despesas Avisadas (+) Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos (+) Retrocessões Aceitas (-) Salvados e Ressarcidos Avisados (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da PDR – Parcela IBNR (+) Variação do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Variação dos Ativos Estimados de Salvados (-) Variação dos Ativos Estimados de Ressarcimentos (+) Serviços de Assistência	12182 (+) 12191 (+) 12196 (+) 12199 (+) 12204 (-) 12207 (+) 12211 (+) 12212 (+) 12213 (-) 12214 (-) 13448 (-) 13449 (+) 12215
7248 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Seguros	12182	tem que ser igual a	Indenizações Administrativas Avisadas (+) Indenizações Judiciais Avisadas	12183 (+) 12187
7249 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Indenizações Administrativas Avisadas	12183	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	12184 (+) 12185 (-) 12186
7250 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Indenizações Judiciais Avisadas	12187	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	12188 (+) 12189 (-) 12190
7251 Início:	Para cada ramo a(s) linha(s): Consórcios e	12191	tem que ser igual	Indenizações Administrativas Avisadas (+) Indenizações Judiciais	12192 (+) 12193 (-)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Fundos		a	Avisadas (-) Recuperações de Indenizações Administrativas (-) Recuperações de Indenizações Judiciais	12194 (-) 12195
7252 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas Avisadas	12196	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12197 (+) 12198
7253 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos	12199	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais (-) Recuperações de Despesas Administrativas (-) Recuperações de Despesas Judiciais	12200 (+) 12201 (-) 12202 (-) 12203
7254 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Retrocessões Aceitas	12204	tem que ser igual a	Indenizações (+) Despesas	12205 (+) 12206
7255 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Salvados e Ressarcidos Avisados	12207	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12208 (+) 12209 (+) 12210
7256 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Receitas com Resseguros	12216	tem que ser igual a	Resseguros (+) Despesas (-) Salvados e Ressarcidos (+) Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR (+) Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR (+) Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação dos Ativos de Resseg. Do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	12217 (+) 12220 (-) 12223 (+) 12226 (+) 12227 (+) 12228 (-) 12229 (-) 12230
7257 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Resseguros	12217	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12218 (+) 12219
7258 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas	12220	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12221 (+) 12222
7259 Início: 1/12/2013	Para cada ramo a(s) linha(s): Salvados e Ressarcidos	12223	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12224 (+) 12225

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/02/2019					
8627 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Salvados e Ressarcidos	12223	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	12224 (+) 12225 (+) 13476
7260 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Resseguros	12231	tem que ser igual a	Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Resseguros	12181 (-) 12216
7409 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	Para cada ramo a(s) linha(s): Recuperação de Despesas – Redução ao Valor Recuperável	12241	tem que ser menor ou igual a	Recuperação de Despesas com Benefícios (+) Recuperação de Despesas com Benefícios Concedidos	12239 (+) 12240
7410 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12114	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	12211
7411 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	12212	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12321
7412 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	12213	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12291
7413 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12214	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12294
7414 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12409	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR	12226

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7415 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR	12227	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12324
7416 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL	12228	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12302
7417 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseg. Do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12229	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12305
7834 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Despesas com Benefícios (+) Despesas com Benefícios Concedidos	12181 (+) 12237 (+) 12238	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [‘(-) Sinistros Ocorridos’]*(-1)	11232*(-1)
7835 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Despesas com Benefícios (+) Recuperação de Despesas com Benefícios Concedidos	12216 (+) 12239 (+) 12240	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros – Recuperação (+) Despesas com Sinistros – Recuperação (+) Indenização de Benefícios – Recuperação (+) Despesas com Benefícios – Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247
7988 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), apenas para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Sinistros Ocorridos, Seguros,	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12181, 12182, 12183, 12184, 12187, 12188, 12191, 12194, 12195, 12196,	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Indenizações Administrativas Avisadas, Direto, Indenizações Judiciais Avisadas, Direto, Consórcios e Fundos, Recuperações de Indenizações Administrativas, Recuperações de Indenizações Judiciais, Despesas Avisadas, Administrativas, Judiciais, Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos, Recuperações de Despesas Administrativas, Recuperações de Despesas Judiciais, Variação da Provisão de IBNR, Variação da PDR – Parcela IBNR, Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Resseguro, Despesas Financeiras – Sinistros, Recuperação das Despesas Financeiras – Sinistros	12197, 12198, 12199, 12202, 12203, 12211, 12212, 12231, 12234, 12235			
7989 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), exceto para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Sinistros Ocorridos, Consórcios e Fundos, Indenizações Administrativas Avisadas, Indenizações Judiciais Avisadas, Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos, Administrativas, Judiciais, Variação da	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12181, 12191, 12192, 12193, 12199, 12200, 12201, 12211, 12212, 12231, 12234, 12235	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Provisão de IBNR, Variação da PDR – Parcela IBNR, Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Resseguro, Despesas Financeiras – Sinistros, Recuperação das Despesas Financeiras – Sinistros				
7993 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), a(s) linha(s): Sinistros Ocorridos, Receitas com Resseguros	12181, 12216	tem que ser igual a	Zero	-
8092* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Sinistros Ocorridos	12181 (+) 13111	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): ['(-) Sinistros Ocorridos']*(-1)	(11232)*(-1)
8093* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Sinistros Ocorridos	12216 (+) 13112	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros – Recuperação (+) Despesas com Sinistros – Recuperação (+) Indenização de Benefícios – Recuperação (+) Despesas com Benefícios – Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247
8238 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Direto (+) Direto	12184 (+) 12188	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's: Sinistros Avisados Diretos	7293
8239 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Resseguros (+) Despesas	12217 (+) 12220	tem que ser igual a	(Q51) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s): Recuperações	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8540 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a linha: Variação dos Ativos Estimados de Salvados	13448	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da linha: Ativos Estimados de Salvados	13451
8541 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a linha: Variação dos Ativos Estimados de Ressarcimentos	13449	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da linha: Ativos Estimados de Ressarcimentos	13452

* críticas 8092 e 8093: para as seguradoras que possuem sinistros ocorridos ou recuperações de sinistros ocorridos relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

QUADRO 6R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS OCORRIDOS

Neste quadro, o ressegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de sinistros ocorridos e recuperações com retrocessão.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

Figura 102:
Tela de Mapas
Demonstrativo
s por grupos –
Sinistros
Ocorridos

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou, no mês de referência, sinistros ocorridos e recuperação com retrocessão, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os sinistros ocorridos e as recuperações com retrocessão.

Sinistros Ocorridos (CMPID 12242): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como sinistros ocorridos. O valor do campo é resultado de: 'Resseguros' (+) 'Retrocessões Aceitas' (+) 'Despesas Avisadas' (-) 'Salvados e Ressarcidos Avisados' (+) 'Variação da Provisão de IBNR' (+) 'Variação da PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL'.

Resseguros (CMPID 12243): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como indenizações avisadas das operações de resseguros aceitos. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

Administrativas (CMPID 12244): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 13113): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Não Proporcionais (CMPID 13114): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos automáticos não proporcionais. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12245): corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos (para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que o 335essegurador é indicado como polo passivo da ação judicial). O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 13115): corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Não Proporcionais (CMPID 13116): corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos automáticos não proporcionais. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12246): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como indenizações avisadas das operações de retrocessões aceitas. O valor do campo deve conter sinistros administrativos e judiciais, e deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Despesas Avisadas (CMPID 12247): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas com sinistros e despesas com benefícios concedidos das operações de resseguros e retrocessões aceitas. O valor do campo deve conter sinistros administrativos e judiciais, e deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Salvados e Ressarcidos Avisados (CMPID 12248): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como salvados e ressarcimentos. Soma dos campos 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões Aceitas'.

Administrativos (CMPID 12249): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos.

Judiciais (CMPID 12250): corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos. Para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que, além da seguradora, o ressegurador também é polo passivo.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12251): corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos.

Variação da Provisão de IBNR (CMPID 12252): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação da provisão de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

Variação da PDR – Parcela IBNR (CMPID 12253): corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas da provisão de PDR.

Variação do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12254): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados da provisão de PSL.

Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12255): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos da provisão de PSL.

Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos (CMPID 13455): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos ativos estimados de salvados/ressarcimentos.

Receitas com Retrocessão (CMPID 12256): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como receita com retrocessão. O valor do campo é resultado de: 'Retrocessões' (+) 'Despesas' (-) 'Salvados e Ressarcidos' (+) 'Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR' (+) 'Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Retrocessões (CMPID 12257): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessões de indenizações administrativas e judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

Administrativas (CMPID 12258): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações administrativas avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 13117): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações administrativas avisadas

referentes a contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Não Proporcionais (CMPID 13118): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações administrativas avisadas referentes a contratos automáticos não proporcionais. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12259): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

Proporcionais e Facultativos (CMPID 13119): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações judiciais avisadas referentes a contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Não Proporcionais (CMPID 13120): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações judiciais avisadas referentes a contratos automáticos não proporcionais. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Despesas (CMPID 12260): corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão das despesas relacionadas a sinistros. O valor do campo se refere às recuperações de despesas já liquidadas e pendentes de liquidação, administrativas e judiciais, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Salvados e Ressarcidos (CMPID 12261): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário das recuperações de salvados e ressarcidos. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12262): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Judiciais (CMPID 12263): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos (CMPID 13477): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos ativos estimados de salvados e ressarcimentos de direito do retrocessionário.

Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR (CMPID 12264): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação dos ativos de retrocessão de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR (CMPID 12265): corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas do ativo de retrocessão da PDR.

Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12266): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados dos ativos de retrocessão da PSL.

Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12267): corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos dos ativos de retrocessão da PSL.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12268): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de retrocessão de sinistros e despesas já pagas ou pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Retrocessão (CMPID 12269): o valor do campo é resultado de: Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Retrocessão.

Sinistros Ocorridos em Moeda Estrangeira (CMPID 12270): corresponde à parcela do campo 'Sinistros Ocorridos' referente aos sinistros ocorridos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

Sinistros Retidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12271): corresponde à parcela do campo 'Sinistros Retidos' referentes aos sinistros retidos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12272): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas financeiras da PSL. O valor do campo se refere à atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Recuperação das Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12273): corresponde ao valor registrado no mês de referência como receitas financeiras relacionadas às recuperações com retrocessões, relativas a sinistros pendentes de pagamentos e já a pagos. O valor do campo deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7261	Sinistros Ocorridos	12242	tem que	Resseguros (+) Retrocessões	12243 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2018			ser igual a	Aceitas (+) Despesas Avisadas (-) Salvados e Ressarcidos Avisados (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da PDR – Parcela IBNR (+) Variação do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12246 (+) 12247 (-) 12248 (+) 12252 (+) 12253 (+) 12254 (-) 12255
8542 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	Sinistros Ocorridos	12242	tem que ser igual a	Resseguros (+) Retrocessões Aceitas (+) Despesas Avisadas (-) Salvados e Ressarcidos Avisados (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da PDR – Parcela IBNR (+) Variação do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	12243 (+) 12246 (+) 12247 (-) 12248 (+) 12252 (+) 12253 (+) 12254 (-) 12255 (-) 13455
7262 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Resseguros	12243	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12244 (+) 12245
7263 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Salvados e Ressarcidos Avisados	12248	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12249 (+) 12250 (+) 12251
7264 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Receitas com Retrocessão	12256	tem que ser igual a	Retrocessões (+) Despesas (-) Salvados e Ressarcidos (+) Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR (+) Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR (+) Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL (-) Var. dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	12257 (+) 12260 (-) 12261 (+) 12264 (+) 12265 (+) 12266 (-) 12267 (-) 12268
7265 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Retrocessões	12257	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12258 (+) 12259
7266 Início: 1/12/2013 Fim: 1/02/2019	Salvados e Ressarcidos	12261	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12262 (+) 12263

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8628 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	Salvados e Ressarcidos	12261	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	12262 (+) 12263 (+) 13477
7267 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Retrocessão	12269	tem que ser igual a	Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Retrocessão	12242 (-) 12256
7555 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12242	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos*(-1)	11260*(-1)
7556 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Receitas com Retrocessão	12256	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros – Recuperação (+) Despesas com Sinistros – Recuperação (+) Salvados e Ressarcidos (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da IBNER – Ajuste PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR	11263 (+) 11264 (+) 12689 (+) 11266 (+) 11267 (+) 12690 (+) 12691
7557 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	12252
7558 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	12253	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12372
7559 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	12254	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12343
7560 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12255	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s):	12346

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	
7561 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR	12264
7562 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR	12265	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Sinistros IBNR	12376
7563 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL	12266	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12354
7564 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Var. dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12267	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357
8056 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Administrativas	12244	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	13113 (+) 13114
8057 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Judiciais	12245	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	13115 (+) 13116
8058 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Administrativas	12258	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	13117(+) 13118
8059 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Judiciais	12259	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	13119 (+) 13120
8543 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a linha: Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	13455	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da linha: Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	13456

QUADRO 7 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RESSEGURO

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência para as provisões e ativos de resseguro redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como os créditos com resseguradores de sinistros já liquidados e os depósitos judiciais oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Tela de Mapas Demonstrativos:
Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguro

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou, no mês de referência, provisões e ativos de resseguro redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como créditos com resseguradores de sinistros já liquidados e depósitos judiciais redutores, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas, os ativos de resseguro redutores, os créditos com o ressegurador e os depósitos judiciais redutores.

Ramo de Seguro

Corresponde ramo para o qual serão informadas as provisões técnicas, os ativos de resseguro redutores, os créditos com o ressegurador e os depósitos judiciais redutores.

Regime de Repartição Simples (CMPID 12274): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12275): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL. O valor do campo é resultado de: ‘Seguros’ (+) ‘Consórcios e Fundos’ (+) ‘Retrocessões Aceitas’ (+) ‘Ajuste de IBNeR da PSL’ (-) ‘Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL’.

Seguros (CMPID 12276): corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de seguros. Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

Administrativos (CMPID 12277): corresponde aos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência. O valor do campo é resultado de: ‘Direto’ (+) ‘Cosseguros Aceitos’ (-) ‘Cosseguros Cedidos’.

Direto (CMPID 12278): corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações da própria empresa.

Cosseguros Aceitos (CMPID 12279): corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro aceito.

Cosseguros Cedidos (CMPID 12280): corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro cedido.

Judiciais (CMPID 12281): corresponde aos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência. O valor do campo é resultado de: ‘Direto’ (+) ‘Cosseguros Aceitos’ (-) ‘Cosseguros Cedidos’.

Direto (CMPID 12282): corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações da própria empresa.

Cosseguros Aceitos (CMPID 12283): corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro aceito.

Cosseguros Cedidos (CMPID 12284): corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro cedido.

Consórcios e Fundos (CMPID 12285): corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações do consórcio DPVAT para as seguradoras participantes do consórcio. Observa-se que os valores da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas em ‘Diretos’ (CMPID 12278) ou ‘Diretos’ (CMPID 12282). Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

Administrativos (CMPID 12286): corresponde ao valor dos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações do consórcio DPVAT.

Judiciais (CMPID 12287): corresponde ao valor dos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações do consórcio DPVAT.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12288): corresponde ao valor contabilizado como sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessões aceitas. Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

Administrativos (CMPID 12289): corresponde ao valor contabilizado como sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessões aceitas.

Judiciais (CMPID 12290): corresponde ao valor contabilizado como sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessões aceitas.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12291): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12292): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados.

Judiciais (CMPID 12293): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12294): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados. Soma dos campos: 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões'.

Administrativos (CMPID 12295): corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros administrativos.

Judiciais (CMPID 12296): corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros judiciais.

Retrocessões (CMPID 12297): corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

Ativos de Resseguro Redutores de PSL (CMPID 12298): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Avisados' (+) 'Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Avisados (CMPID 12299): corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de seguros, excetos as do consórcio DPVAT. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12300): corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de seguros, excetos as do consórcio DPVAT.

Judiciais (CMPID 12301): corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de seguros, excetos as do consórcio DPVAT.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12302): corresponde às recuperações de resseguro dos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como

redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Soma dos campos 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12303): corresponde às recuperações de resseguro dos ajustes dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

Judiciais (CMPID 12304): corresponde às recuperações de resseguro dos ajustes dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12305): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados. Soma dos campos 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões'.

Administrativos (CMPID 12306): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos.

Judiciais (CMPID 12307): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais.

Retrocessões (CMPID 12308): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros de retrocessões aceitas.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12309): corresponde ao ajuste, no mês de referência, do valor oferecido como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Provisão de IBNR (CMPID 12310): corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência. Soma dos campos: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

Administrativos (CMPID 12311): corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

Judiciais (CMPID 12312): corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12313): corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12314): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (CMPID 12315): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores. Soma dos campos: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

Administrativos (CMPID 12316): corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

Judiciais (CMPID 12317): corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12318): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao ressegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12319): corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência. Soma dos campos 'Despesas Avisadas' (+) 'Despesas IBNR'.

Despesas Avisadas (CMPID 12320): corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros.

Despesas IBNR (CMPID 12321): corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros.

Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12322): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores. Soma dos campos 'Despesas Avisadas' (+) 'Despesas IBNR'.

Despesas Avisadas (CMPID 12323): corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros.

Despesas IBNR (CMPID 12324): corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros.

Créditos com Ressegurador (CMPID 12325): corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do ressegurador referentes a sinistros já pagos ao segurado e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Pagos (CMPID 12326): correspondem aos valores esperados a recuperar de sinistros já pagos referentes a operações de resseguro.

Despesas Pagas (CMPID 12327): correspondem aos valores esperados a recuperar de despesas já liquidadas referentes a operações de resseguro.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12328): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros já pagos ao segurado e de despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

PSL Líquida = PSL – Ativos de Resseguro Redutores de PSL (CMPID 12329): o valor do campo é resultado de: 'Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)' (-) 'Ativos de Resseguro Redutores de PSL'.

Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Resseg. Red. De IBNR (CMPID 12330): o valor do campo é resultado de: 'Provisão de IBNR' (-) 'Ativos de Resseguro Redutores de IBNR'.

PDR Líquida = PDR – Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12331): o valor do campo é resultado de: 'Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)' (-) 'Ativos de Resseguro Redutores de PDR'.

Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12332): corresponde ao valor oferecido, no mês de referência, como depósitos judiciais redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas por ativos garantidores.

Regimes de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12333): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12334): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL. O valor do campo deve incluir as operações de cosseguro aceito, ser bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido, bem como deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12335): corresponde ao valor oferecido, no mês de referência, como depósitos judiciais redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas por ativos garantidores.

Créditos com Ressegurador (CMPID 13190): corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do ressegurador referentes a sinistros já pagos ao segurado e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte, referentes às operações de seguros estruturadas no regime de capitalização ou no regime de repartição de capitais de cobertura. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Ativos de Salvados e Ressarcimentos (CMPID 13450): Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem aos saldos dos ativos de salvados e ressarcimentos contabilizados no mês de referência.

Ativos Estimados de Salvados (CMPID 13451): corresponde ao saldo dos ativos estimados de salvados contabilizado no mês de referência. O campo abrange apenas as estimativas de salvados a recuperar (salvados já efetivamente recuperados não devem ser considerados neste campo) relativos a sinistros já pagos.

Ativos Estimados de Ressarcimentos (CMPID 13452): corresponde ao saldo dos ativos estimados de ressarcimentos contabilizado no mês de referência. O campo abrange apenas as estimativas (ressarcimentos a receber líquidos e certos não devem ser considerados neste campo) de ressarcimentos a receber relativos a sinistros já pagos.

Salvados Recuperados (CMPID 13453): corresponde ao saldo dos salvados já efetivamente recuperados (e ainda não vendidos) relativos a sinistros já pagos, contabilizado no mês de referência. Eventuais salvados recuperados relativos a sinistros ainda pendentes de pagamento não devem ser

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

considerados neste campo (devem ser considerados na estimativa de ajuste de salvados e ressarcidos da PSL).

Ressarcimentos a Receber (CMPID 13454): corresponde ao saldo dos ressarcimentos líquidos e certos (pendentes de recebimento) relativos a sinistros já pagos, contabilizado no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7268 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12275	tem que ser igual a	Seguros (+) Consórcios e Fundos (+) Retrocessões Aceitas (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12276 (+) 12285 (+) 12288 (+) 12291 (-) 12294
7269 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Seguros	12276	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12277 (+) 12281
7270 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Administrativos	12277	tem que ser igual a	Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	12278 (+) 12279 (-) 12280
7271 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Judiciais	12281	tem que ser igual a	Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	12282 (+) 12283 (-) 12284
7272 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Consórcios e Fundos	12285	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12286 (+) 12287
7273 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Retrocessões Aceitas	12288	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12289 (+) 12290
7274 Início:	Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12291	tem que ser igual	Administrativos (+) Judiciais	12292 (+) 12293

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100			a		
7275 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12294	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12295 (+) 12296 (+) 12297
7276 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12298	tem que ser igual a	Sinistros Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	12299 (+) 12302 (-) 12305 (-) 12309
7277 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Sinistros Avisados	12299	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12300 (+) 12301
7278 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12302	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12303 (+) 12304
7279 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12305	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12306 (+) 12307 (+) 12308
7280 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12310	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12311 (+) 12312 (+) 12313 (-) 12314
7281 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12315	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12316 (+) 12317 (-) 12318
7282 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12319	tem que ser igual a	Despesas Avisadas (+) Despesas IBNR	12320 (+) 12321
7283 Início: 1/12/2013 Fim:	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12322	tem que ser igual a	Despesas Avisadas (+) Despesas IBNR	12323 (+) 12324

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100					
7284 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador	12325	tem que ser igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável	12326 (+) 12327 (-) 12328
7285 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PSL Líquida = PSL – Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12329	tem que ser igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12275 (-) 12298
7286 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Resseg. Red. IBNR	12330	tem que ser igual a	Provisão de IBNR (-) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12310 (-) 12315
7287 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PDR Líquida = PDR – Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12331	tem que ser igual a	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (-) Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12319 (-) 12322
7411 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	12212	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12321
7412 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	12213	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12291
7413 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12214	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12294
7415 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR	12227	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12324

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7416 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL	12228	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12302
7417 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseg. Do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12229	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12305
7418 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguros Cedidos	12280	tem que ser menor ou igual a	Diretos	12278
7419 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguros Cedidos	12284	tem que ser menor ou igual a	Diretos	12282
7422 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12309	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12298
7423 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12298	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12275
7424 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12315	tem que ser menor ou igual a	Provisão de IBNR	12310
7427 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12322	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12319
7428 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12328	tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12326 (+) 12327

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7429 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12335	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12334
7430 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12332	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12275 (-) 12298
7446 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (+) Retrocessões Aceitas	12288 (-) 12297 (-) 12308 (+) 12313	tem que ser maior ou igual a	(16) Provisões Retidas Pelo IRB	3456
7458 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12405	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Redução ao Valor Recuperável	12298 (+) 12309
7461 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12111	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12275
7462 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12114	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12310
7463 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12123	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12319
7464 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12112	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12334
7465 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12409	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12315

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7466 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12416	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12322
7467 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador	12325
7468 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
7477 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramos, a(s) linha(s): (Q4) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores	(Q4) 12404 (+) (Q7) 12332 (+) (Q7) 12335
7593 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores	12590
7594 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/V GBL/Universal/EFPC	12594
7991 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Consórcios e Fundos, Administrativos, Judiciais, Provisão de IBNR, Administrativos, Judiciais, Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Despesas Avisadas, Despesas IBNR, PSL Líquida = PSL – Ativos de Resseguro Redutores de PSL,	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12275, 12285, 12286, 12287, 12310, 12311, 12312, 12319, 12329, 12320, 12321, 12330, 12331, 12332	tem que ser igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Resseg. Red. IBNR, PDR Líquida = PDR – Ativos de Resseguro Redutores de PDR, Depósitos Judiciais Redutores				
8087 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador + Créditos com Ressegurador	12325 + 13190
8241 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Sinistros Pagos	(Q7) 12326	tem que ser maior ou igual a	Zero	
8242 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Despesas Pagas	(Q7) 12327	tem que ser maior ou igual a	Zero	
8540 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a linha: Variação dos Ativos Estimados de Salvados	13448	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da linha: Ativos Estimados de Salvados	13451
8541 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a linha: Variação dos Ativos Estimados de Ressarcimentos	13449	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da linha: Ativos Estimados de Ressarcimentos	13452
8544 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Ativos Estimados de Salvados	13451	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados (+) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados	13461 + 13465
8545 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Ativos Estimados de Ressarcimentos	13452	tem que ser igual a	(Q22A) Ressarcimentos a Receber - estimados (+) Ressarcimentos a Receber - estimados	13459 + 13463
8546 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Salvados Recuperados	13453	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados a Venda (+) Salvados não Disponíveis para a venda – Recuperados	13460 + 13464

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8547 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Ressarcimentos a Receber	13454	tem que ser igual a	(Q22A) Ressarcimentos a Receber (+) Ressarcimentos a Receber	13458 + 13462

QUADRO 7R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RETROCESSÕES

Neste quadro, o ressegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência para as provisões e ativos de retrocessão redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como os créditos com retrocessionários de sinistros já liquidados e os depósitos judiciais oferecidos como redutores da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

Figura 103:

Tela de Mapas Demonstrativo
s por grupos – Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões

Quadro 7R - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões	
01 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	10,00
02 Resseguros	2,00
03 Administrativos	1,00
04 Judiciais	1,00
05 Retrocessões Aceitas	5,00
06 Administrativos	6,00
07 Judiciais	7,00
08 Ajuste de IBNER da PSL	8,00
09 Administrativos	9,00
10 Judiciais	6,00
11 Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	5,00
12 Administrativos	4,00
13 Judiciais	2,00
14 Retrocessões Aceitas	3,00

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou, no mês de referência, provisões e ativos de retrocessão redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como créditos com retrocessionário de sinistros já liquidados e depósitos judiciais redutores, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas, os ativos de retrocessão redutores, os créditos com o retrocessionário e os depósitos judiciais redutores.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12336): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL. O valor do campo é resultado de: ‘Resseguros’ (+) ‘Retrocessões Aceitas’ (+) ‘Ajuste de IBNER da PSL’ (-) ‘Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL’.

Resseguros (CMPID 12337): corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de resseguro aceito. Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

Administrativos (CMPID 12338): corresponde ao valor dos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de resseguro aceito.

Judiciais (CMPID 12339): corresponde ao valor dos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de resseguro aceito (para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que o ressegurador é indicado como polo passivo da ação judicial).

Retrocessões Aceitas (CMPID 12340): corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessão aceita. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12341): corresponde ao valor dos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessão aceita.

Judiciais (CMPID 12342): corresponde ao valor dos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessão aceita (para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que o ressegurador é indicado como polo passivo da ação judicial).

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12343): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados relativos às operações de resseguro e retrocessões aceitas. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12344): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados.

Judiciais (CMPID 12345): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12346): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados relativos às operações de resseguro e retrocessões aceitas. Soma dos campos: 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões'.

Administrativos (CMPID 12347): corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros administrativos.

Judiciais (CMPID 12348): corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros judiciais.

Retrocessões (CMPID 12349): corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (CMPID 12350): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Avisados' (+) 'Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Avisados (CMPID 12351): corresponde às recuperações de retrocessões oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de resseguro e retrocessão aceitas. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12352): corresponde às recuperações de retrocessões oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos

sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de resseguro e retrocessão aceitas.

Judiciais (CMPID 12353): corresponde às recuperações de retrocessões oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de resseguro e retrocessão aceitas.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12354): corresponde às recuperações de retrocessão dos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12355): corresponde às recuperações de retrocessão dos ajustes dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

Judiciais (CMPID 12356): corresponde às recuperações de retrocessão dos ajustes dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12357): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

Administrativos (CMPID 12358): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos.

Judiciais (CMPID 12359): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12360): corresponde ao ajuste, no mês de referência, do valor oferecido como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

Provisão de IBNR (CMPID 12361): corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

Administrativos (CMPID 12362): corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

Judiciais (CMPID 12363): corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

Retrocessões Aceitas (CMPID 12364): corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12365): corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (CMPID 12366): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros

Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

Administrativos (CMPID 12367): corresponde às recuperações de retrocessão oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

Judiciais (CMPID 12368): corresponde às recuperações de retrocessão oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12369): corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12370): corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência. Soma dos campos: 'Despesas Avisadas', 'Despesas IBNR' e 'Outros'.

Despesas Avisadas (CMPID 12371): corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

Despesas IBNR (CMPID 12372): corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

Outros (CMPID 12373): corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas administrativas futuras que serão utilizadas para o pagamento de benefícios.

Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (CMPID 12374): corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores. Soma dos campos: 'Sinistros Avisados', 'Sinistros IBNR' e 'Outros'.

Sinistros Avisados (CMPID 12375): corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

Sinistros IBNR (CMPID 12376): corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

Outros (CMPID 12377): corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas administrativas futuras que serão utilizadas para o pagamento de benefícios.

Créditos de Retrocessão (CMPID 12378): corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do retrocessionário referentes a sinistros já pagos ao cedente e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

Sinistros Pagos (CMPID 12379): correspondem aos valores esperados a recuperar do retrocessionário de sinistros já pagos referentes a operações de resseguro e retrocessão aceita.

Despesas Pagas (CMPID 12380): correspondem aos valores esperados a recuperar do retrocessionário de despesas já liquidadas referentes a operações de resseguro.

Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12381): corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar do retrocessionário em operações de resseguro e de retrocessão aceita referentes a sinistros já pagos ao cedente e despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

PSL Líquida = PSL – Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (CMPID 12382): o valor do campo é resultado de: 'Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)' (-) 'Ativos de Retrocessão Redutores de PSL'.

Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Retroces. Red. De IBNR (CMPID 12383): o valor do campo é resultado de: 'Provisão de IBNR' (-) 'Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR'.

PDR Líquida = PDR (-) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12384): o valor do campo é resultado de: 'Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)' (-) 'Ativos de Retrocessão Redutores de PDR'.

Ativos Estimados de Salvados e Ressarcimentos (CMPID 13456): corresponde ao saldo dos ativos estimados de salvados e ressarcimentos contabilizado no mês de referência. O campo abrange apenas as estimativas relacionadas a sinistros já pagos.

Salvados Recuperados/Ressarcimentos a Receber (CMPID 13457): corresponde ao saldo dos salvados já efetivamente recuperados (e ainda não vendidos) e dos ressarcimentos líquidos e certos (pendentes de recebimento) - ambos relativos a sinistros já pagos - contabilizado no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7288 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336	tem que ser igual a	Resseguros (+) Retrocessões Aceitas (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12337 (+) 12340 (+) 12343 (-) 12346
7289 Início: 1/12/201	Resseguros	12337	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12338 (+) 12339

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
3 Fim: 1/1/2100					
7290 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Retrocessões Aceitas	12340	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12341 (+) 12342
7291 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de IBNER da PSL	12343	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12344 (+) 12345
7292 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12346	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12347 (+) 12348 (+) 12349
7293 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350	tem que ser igual a	Sinistros Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	12351 (+) 12354 (-) 12357 (-) 12360
7294 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Sinistros Avisados	12351	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12352 (+) 12353
7295 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de IBNER da PSL	12354	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12355 (+) 12356
7296 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12358 (+) 12359
7297 Início:	Provisão de IBNR	12361	tem que ser igual	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas (-) Ajuste de Salvados	12362 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100			a	e Ressarcidos do IBNR	12363 (+) 12364 (-) 12365
7298 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12366	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12367 (+) 12368 (-) 12369
7299 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12370	tem que ser igual a	Despesas Avisadas (+) Despesas IBNR (+) Outros	12371 (+) 12372 (+) 12373
7300 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12374	tem que ser igual a	Sinistros Avisados (+) Sinistros IBNR (+) Outros	12375 (+) 12376 (+) 12377
7301 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Créditos de Retrocessão	12378	tem que ser igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável	12379 (+) 12380 (-) 12381
7302 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PSL Líquida = PSL – Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12382	tem que ser igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12336 (-) 12350
7303 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Retroces. Red. IBNR	12383	tem que ser igual a	Provisão de IBNR (-) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12361 (-) 12366
7304 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PDR Líquida = PDR – Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12384	tem que ser igual a	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (-) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12370 (-) 12374

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7558 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	12253	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12372
7559 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	12254	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12354
7560 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12255	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357
7562 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR	12265	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Sinistros IBNR	12376
7563 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL	12266	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12354
7564 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Var. dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12267	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357
7565 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12346	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336
7566 Início: 1/12/2013 Fim:	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100					
7567 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350
7568 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	12360	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350
7569 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12366	tem que ser menor ou igual a	Provisão de IBNR	12361
7570 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12365	tem que ser menor ou igual a	Provisão de IBNR	12361
7571 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12369	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12366
7572 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12374	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12370
7573 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	12381	tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12379 (+) 12380
7574 Início: 1/12/2013	Depósitos Judiciais Redutores	12385	tem que ser menor	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12336 (-) 12350

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
7575 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12140	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336
7576 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12361
7577 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12148	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12370
7578 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350
7579 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12366
7580 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12449	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12374
7581 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	12453	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	12378
7582 Início: 1/12/2013	(Q7R) Para todos os grupos, somatório da(s)	12385	tem que ser menor	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
3 Fim: 1/1/2100	linha(s): Depósitos Judiciais Redutores		ou igual a		
7583 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12385	tem que ser igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFP C	12590 (+) 12594
8243 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para cada ramo, a(s) linha(s): Sinistros Pagos	12379	tem que ser maior ou igual a	Zero	
8244 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para cada ramo, a(s) linha(s): Despesas Pagas	12380	tem que ser maior ou igual a	Zero	
8543 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a linha: Variação dos Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	13455	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da linha: Ativos Estimados de Salvados/Ressarcimentos	13456
8548 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, o somatório da linha: Ativos Estimados de Salvados e Ressarcimentos	13456	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados (+) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados (+) Ressarcimentos a Receber - estimados (+) Ressarcimentos a Receber - estimados	13461 + 13465 + 13459 + 13463
8549 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os ramos, o somatório da linha: Salvados Recuperados /Ressarcimentos a Receber	13457	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados a Venda (+) Salvados a Venda (+) Ressarcimentos a Receber (+) Ressarcimentos a Receber	13460 + 13464 + 13458 + 13462

QUADRO 8 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência como custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como, no segundo caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Nesta tela, deve ser informado o Mapa Demonstrativo de Despesas de Comercialização por cada ramo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

Figura 104:
Tela de Mapas
Demonstrativos
– Despesas de
Comercializaçã
o – Despesas

Mapas Demonstrativos

Grupo de Ramos: 01 - Patrimonial

Ramo de Seguro: 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL

Quadro 2 - Prêmios Ganhos
 Quadro 3 - Provisões Técnicas
 Quadro 4 - Ativos de Resseguro
 Quadro 5 - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios
 Quadro 6 - Sinistros Ocorridos
 Quadro 7 - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguros
Quadro 8 - Custos de Aquisição
 Quadro 51 - Movimentação de Resseguros - Repasse
 Quadro 52 - Limites de Retenção

Quadro 8 - Custos de Aquisição

CUSTOS DE AQUISIÇÃO.....

Custos de Aquisição - Vigência do Risco.....

Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Vigência do Risco.....

Direto.....

Cosseguro Aceito.....

Cosseguro Cedido.....

Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos - Vigência do Risco.....

Variação dos Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco.....

Custos de Aquisição - Outros.....

Outros Custos.....

Variação dos Custos de Aquisição Diferidos.....

CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS.....

Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco.....

Prêmios Emitidos.....

Totais

Apagar Desfazer

Validar Sair

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou, no mês de referência, custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como ofereceu custo de aquisição diferido redutor como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os custos de aquisição, os custos de aquisição diferidos e os custos de aquisição diferidos redutores.

Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os custos de aquisição, os custos de aquisição diferidos e os cursos de aquisição diferidos redutores.

Custos de Aquisição (CMPID 12478): corresponde ao valor dos custos de aquisição apropriados no mês de referência, relativos às operações de seguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.

Custos de Aquisição – Vigência do Risco (CMPID 12479): corresponde às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, relativas às operações de seguros, apropriadas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco' (+) 'Custos de Aquisição Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco' (-) 'Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'.

Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12480): corresponde às despesas, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, referentes aos riscos emitidos. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguro Aceito' (-) 'Cosseguro Cedido'.

Direto (CMPID 12481): corresponde às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, registradas no mês de referência, relativas às operações de seguros emitidas pela própria empresa.

Cosseguro Aceito (CMPID 12482): corresponde às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, registradas no mês de referência, relativas às operações de cosseguro aceito.

Cosseguro Cedido (CMPID 12483): corresponde às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, registradas no mês de referência, relativas às operações de cosseguro cedido.

Custos de Aquisição Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12484): corresponde às despesas, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, referentes aos riscos vigentes e não emitidos.

Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12485): é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'.

Custos de Aquisição – Outros (CMPID 12486): corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco', apropriados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Outros Custos' (-) 'Variação dos Custos de Aquisição Diferidos'.

Outros Custos (CMPID 12487): corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco', registrados no mês de referência. Os valores das operações do consórcio DPVAT devem ser registrados nesta rubrica

Variação dos Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12488): é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Outros'.

Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12489): corresponde ao valor contabilizado, no mês de referência, como custos de aquisição diferidos das operações de seguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.

Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12490): corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos referentes às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco. Soma dos campos: 'Prêmios Emitidos' (+) 'Prêmios Vigentes e Não Emitidos'.

Prêmios Emitidos (CMPID 12491): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' relativa aos riscos emitidos. Soma dos campos: 'Redutores' (+) 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12492): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos riscos emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12493): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos riscos emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Prêmios Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12494): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' relativa aos riscos vigentes e não emitidos. Soma dos campos: 'Redutores' (+) 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12495): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos riscos vigentes e não emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12496): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos riscos vigentes e não emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Custos de Aquisição Diferidos – Outros (CMPID 12497): corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos, excetuando-se os 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'. Esse valor não pode ser oferecido como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIP/SUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7326 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição	12478	tem que ser igual a	Custos de Aquisição – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição – Outros	12479 (+) 12486

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7327 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição – Vigência do Risco	12479	tem que ser igual a	Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	12480 (+) 12484 (-) 12485
7328 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco	12480	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguro Aceito (-) Cosseguro Cedido	12481 (+) 12482 (-) 12483
7329 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição – Outros	12486	tem que ser igual a	Outros Custos (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos	12487 (-) 12488
7330 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	12489	tem que ser igual a	Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição Diferidos – Outros	12490 (+) 12497
7331 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	12490	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (+) Prêmios Vigentes e Não Emitidos	12491 (+) 12494
7332 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12491	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12492 (+) 12493
7333 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Vigentes e Não Emitidos	12494	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12495 (+) 12496
7459 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 13185 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7460 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
7469 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição Diferidos	12489	tem que ser maior ou igual a	Zero	Zero
7470 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguro Cedido	12483	tem que ser menor ou igual a	Direto	12481
7471 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	(Q8) 12478	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [Custos de Aquisição (+) Custos de Aquisição]*(-1)	(Q23) [11237 (+) 11249]*(-1)
7599 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12583
7600 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12592

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8078* Início: 1/01/2015 Fim: 1/01/2100	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	(Q8) 12478	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [Custos de Aquisição]*(-1)	(Q23) [11237]*(-1)
8240 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12592
8269 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, a linha: Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	(Q8) 12485	tem que ser igual a	(Q8) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	(Q8) 12490
8270 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, a linha: Variação dos Custos de Aquisição Diferidos	(Q8) 12488	tem que ser igual a	(Q8) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos – Outros	(Q8) 12497
8310 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	(Q8) 12490	tem que ser igual a	(Q22A) Seguros (+) Seguros	(Q22A) 11983 (+) 11993
8311 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	(Q8) 12497	tem que ser igual a	(Q22A) Seguros (+) Seguros	(Q22A) 11988 (+) 11998

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8522 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, as linhas: Custos de Aquisição Diferidos, Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco, Prêmios Emitidos, Redutores, Não Redutores, Prêmios Vigentes e Não Emitidos, Redutores, Não Redutores, Custos de Aquisição Diferidos – Outros	12489, 12490, 12491, 12492, 12493, 12494, 12495, 12496 e 12497	têm que ser maiores ou iguais a	Zero	

* crítica 8078: para as seguradoras que possuem custos de aquisição relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

QUADRO 8R – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO

Neste quadro, o ressegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência como custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como, no segundo caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Nesta tela, deve ser informado o Mapa Demonstrativo de Custo de Aquisição por cada ramo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos por Grupos>, para a opção de Seguro.

Figura 105:

Tela de Mapas
Demonstrativos
por Grupos –
Custo de
Aquisição

Figura 105: Tela de Mapas Demonstrativos por Grupos – Custo de Aquisição. A interface mostra o 'Grupo de Resseguro' selecionado como '01 - Patrimonial'. O quadro principal, 'Quadro 8R - Custos de Aquisição', apresenta os seguintes dados:

Item	Descrição	Valor
01	CUSTOS DE AQUISIÇÃO	21,00
02	Custos de Aquisição - Vigência do Risco	4,00
03	Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Vigência do Risco	3,00
04	Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos - Vigência do Risco	6,00
05	Variação dos Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco	5,00
06	Custos de Aquisição - Outros	17,00
07	Outros Custos	8,00
08	Variação dos Custos de Aquisição Diferidos - Outros	9,00
09	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	5,00
10	Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco	6,00
11	Prêmios Emitidos	8,00
12	Redutores	3,00
13	Não Redutores	5,00
14	Prêmios Vigentes e Não Emitidos	5,00

Na barra inferior, há botões para 'Apagar', 'Desfazer', 'Validar' e 'Salvar'.

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou, no mês de referência, custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como ofereceu custo de aquisição diferido redutor como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas, devem ser informados:

Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os custos de aquisição, os custos de aquisição diferidos e os custos de aquisição diferidos redutores.

Custos de Aquisição (CMPID 12498): corresponde ao valor dos custos de aquisição apropriados no mês de referência, relativos às operações de resseguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.

Custos de Aquisição – Vigência do Risco (CMPID 12499): corresponde às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG, apropriadas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco' (+) 'Custos de Aquisição Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco' (-) 'Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'.

Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12500): corresponde às despesas, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG, referentes aos contratos emitidos.

Custos de Aquisição Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12501): corresponde às despesas, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG, referentes aos contratos vigentes e não emitidos.

Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12502): é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'.

Custos de Aquisição – Outros (CMPID 12503): corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco', apropriados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Outros Custos' (-) 'Variação dos Custos de Aquisição Diferidos'.

Outros Custos (CMPID 12504): corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco', registrados no mês de referência.

Variação dos Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12505): é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Outros'.

Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12506): corresponde ao valor contabilizado, no mês de referência, como custos de aquisição diferidos das operações de resseguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.

Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12507): corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos referentes às despesas diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG. Soma dos campos: 'Prêmios Emitidos' (+) 'Prêmios Vigentes e Não Emitidos'.

Prêmios Emitidos (CMPID 12508): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' relativa aos contratos emitidos. Soma dos campos: 'Redutores' (+) 'Não Redutores'.

Redutores (CMPID 12509): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12510): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Prêmios Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12511): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' relativa aos contratos vigentes e não emitidos. Soma dos campos: 'Redutores' (+) 'Não Redutores'.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Redutores (CMPID 12512): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos vigentes e não emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Não Redutores (CMPID 12513): corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos vigentes e não emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Custos de Aquisição Diferidos – Outros (CMPID 12514): corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos, excetuando-se os 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'. Esse valor não pode ser oferecido como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7334 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição	12498	tem que ser igual a	Custos de Aquisição – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição – Outros	12499 (+) 12503
7335 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição – Vigência do Risco	12499	tem que ser igual a	Custos de Aquisição Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	12500 (+) 12501 (-) 12502
7336 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição – Outros	12503	tem que ser igual a	Outros Custos (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Outros	12504 (-) 12505
7337 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição Diferidos	12506	tem que ser igual a	Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição Diferidos – Outros	12507 (+) 12514
7338 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	12507	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (+) Prêmios Vigentes e Não Emitidos	12508 (+) 12511

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7339 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Emitidos	12508	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12509 (+) 12510
7340 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Vigentes e Não Emitidos	12511	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12512 (+) 12513
7552 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12131 (-) 12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 13188 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
7958 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição Diferidos	12506	tem que ser maior ou igual a	Zero	Zero
7959 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	12498	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição*(-1)	11261*(-1)
7960 Início: 1/12/2013 Fim: 1/10/2017	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	12506	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros (+) Resseguros (+) Resseguros (+) Resseguros	11984 (+) 11989 (+) 11994 (+) 11999

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7961 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12509 (+) 12512	tem que ser igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12583 (+) 12592
8502 Início: 1/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco	(Q8R) 12507	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros (+) Resseguros	11984 (+) 11994
8503 Início: 1/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos - Outros	(Q8R) 12514	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros (+) Resseguros	11989 (+) 11999
8523 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, as linhas: Custos de Aquisição Diferidos, Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco, Prêmios Emitidos, Redutores, Não Redutores, Prêmios Vigentes e Não Emitidos, Redutores, Não Redutores, Custos de Aquisição Diferidos – Outros	12506, 12507, 12508, 12509, 12510, 12511, 12512, 12513 e 12514	têm que ser maiores ou iguais a	Zero	

TOTAIS DE MAPAS DEMONSTRATIVOS

Nesta tela, ser visualizado os totais de mapas demonstrativos por ramos de seguros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro, clicando-se no botão Totais.

Figura 106:
Tela de Totais
por Ramo de
Operação

FP Totais					
Totais por Ramos de Operação:					
Quadro	Quadro 2	Quadro 2	Quadro 2	Quadro 2	Quadro 2
Grupo de Ramos / Ramos de Seguro	Emissão Própria	Total Emitido (Moeda Estrangeira)	Cancelamento - Prêmio Direto	Cancelamento - Cosseguro aceito	Cancelamento - Cosseguro não aceito
01 - 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL	54,00				
01 - 14 - Compreensivo Residencial					
01 - 15 - ROUBO					
01 - 16 - Compreensivo Condomínio					
01 - 18 - Compreensivo Empresarial					
01 - 41 - LUCROS CESSANTES					
01 - 67 - RISCOS DE ENGENHARIA					
01 - 71 - RISCOS DIVERSOS					
01 - 73 - GLOBAL DE BANCOS					
01 - 76 - RISCOS DIVERSOS - PLANOS CONJUGADOS					
01 - 96 - Riscos Nomeados e Operacionais					
02 - 34 - RISCOS DE PETRÓLEO	25,00	60,00			
02 - 72 - RISCOS NUCLEARES					
02 - 74 - SATÉLITES					
03 - 10 - R.C. de Adm. e Diretores (D&O)					
03 - 71 - RISCOS DIVERSOS - PLANOS CONJUGADOS					

 **Totais por Ramos de Operação**
Totais de Mapas Demonstrativos por Grupo/Ramo de Operações.

  Sair
Fecha a tela

QUADRO 14A – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – SEGUROS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da distribuição regional de prêmios e sinistros da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Distribuição Regional>**.

Figura 107:
Distribuição
Regional –
Seguros

Estado

Seleção do Estado onde estão localizados os bens segurados.

Grupo de Ramos

Seleção do grupo de ramos

Ramo de seguro

Seleção do ramo de seguro

Grp Grupo Prêmios

Prêmios Diretos (CMPID 7287)

Corresponde ao valor dos prêmios diretos emitidos pela própria sociedade (no caso dos produtos em regime de capitalização, considerar o valor da conta prêmios emitidos), no mês de referência, relativo ao ramo selecionado e à Unidade da Federação onde estejam localizados os bens segurados. Observa-se que para as operações do consórcio DPVAT, somente a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. deve preencher este campo; as demais seguradoras participantes do consórcio devem preencher este campo com valor zero.

Prêmios Retidos (–) Prêmios de RVNE Líquidos (produtos de Repartição simples) (CMPID 12596)

Esse campo é utilizado para o cálculo da parcela 1 do Capital do Risco de Subscrição (Crsubs). O valor deste campo é obtido através da diferença entre os Prêmios Emitidos e os Prêmios de Resseguro. O Prêmio de Resseguro é líquido de comissão, conforme definido no plano de contas.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

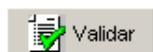
De acordo com a Resolução CNSP nº 280/2013, que regulamenta o Crsubs, devem ser considerados neste cálculo apenas os prêmios referentes a riscos já emitidos, logo devem ser excluídos desta conta os prêmios de RVNE.

Ainda, conforme a Carta Circular SUSEP/CGSOA/Nº 5/11, não devem ser consideradas no cálculo do Crsubs as operações de seguros de pessoas estruturados nos regimes financeiros de capitalização ou de repartição de capitais de cobertura, portanto devem ser considerados nesta conta apenas os produtos estruturados no regime de repartição simples

Grupo Sinistros

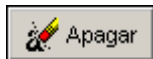
Sinistros Avisados Diretos (CMPID 7293)

Corresponde ao somatório das indenizações administrativas avisadas diretas e das indenizações judiciais avisadas diretas. Observa-se que para as operações do consórcio DPVAT, somente a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. deve preencher este campo; as demais seguradoras participantes do consórcio devem preencher este campo com valor zero.



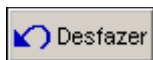
Validar

Valida os quadros deste formulário.



Apagar

Limpa todos os campos digitados.

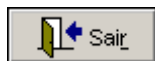


Desfazer

Desfaz última ação realizada na tela.



Lâmina Seguros



Sair

Fecha a Tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7954 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Diretos (+) Prêmios emitidos	12011 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's' Prêmios Diretos	7287

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7955 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's' Prêmios Retidos (-) Prêmios de RVNE Líquidos (produtos de repartição simples)	12596	tem que ser menor ou igual a	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro (-) Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12045 (-) 12024 (-) 12027 (+) 12037 (+) 12042
8238 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Direto (+) Direto	12184 (+) 12188	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's' Sinistros Avisados Diretos	7293

QUADRO 14B – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – PREVIDÊNCIA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da distribuição regional das contribuições arrecadadas (planos de acumulação) ou emitidas (planos de risco) e benefícios pagos da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Distribuição Regional >, para a opção de Previdência.

Figura 108:
Distribuição Regional – Previdência

Estado

Seleção do Estado da regional.

Grp Grupo Estado

Tab Lâmina Previdência

Contribuições Arrecadadas/Emitidas

Valor total de contribuições arrecadadas (planos de acumulação) ou emitidas (planos de risco) no estado selecionado. Deverá levar em consideração o carregamento e informado de forma líquida de repasses aceitos e cedidos.

Benefícios Pagos

Valor total de benefícios pagos no estado selecionado por competência.

Resgates Pagos

Valor total de resgates pagos no estado selecionado por competência.

Número de Participantes

Numero total de participantes em todos os planos no mês.

Número de Beneficiários

Quantidade de beneficiários.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número de Resgatantes

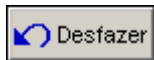
Quantidade de resgatantes.



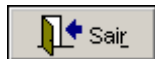
Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz última ação realizada na tela.



Fecha a Tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo
743 Início: 07/2000 Fim: 01/2100	Pelo menos um valor do quadro de Distribuição Regional – Previdência deve estar preenchido
759 Início: 07/2000 Fim: 01/2100	Somatório de valores de “Rendas de Contribuições Retidas”, “Contribuições de Repasses Aceitos” e “Contribuições de Repasses Cedidos” para o mês atual menos o Somatório de valores de “Rendas de Contribuições Retidas”, “Contribuições de Repasses Aceitos” e “Contribuições de Repasses Cedidos” para o mês anterior (exceto em janeiro). <i>Quadros/Campos:</i> • Demonstração(Quadro 23) / Contribuições de Repasses Cedidos (–) anterior • Demonstração(Quadro 23) / Contribuições de Repasses Cedidos (–) • Demonstração(Quadro 23) / Rendas de Contribuições Retidas (+) anterior • Demonstração(Quadro 23) / Rendas de Contribuições Retidas (+) • Demonstração(Quadro 23) / Contribuições de Repasses Aceitos (+) anterior • Demonstração(Quadro 23) / Contribuições de Repasses Aceitos (+)

QUADRO 14C – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – CAPITALIZAÇÃO

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da distribuição regional de prêmios da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Distribuição Regional>. Para a opção de Capitalização.

Figura 109:
Distribuição
Regional –
Capitalização

A imagem mostra uma janela de software intitulada "Quadro 14C - Distribuição Regional". No topo, há uma barra de menu com o ícone "FIP" e o título. Abaixo, há um campo "Estado:" com uma seta para baixo e o valor "AC" selecionado. O formulário principal contém dois colunas de campos de entrada. A primeira coluna tem os campos "Prêmios.....", "Resgates Pagos....." e "Sorteios Pagos.....". A segunda coluna tem os campos "Número de Participantes:", "Resgatantes....." e "Sorteios.....". No canto inferior direito, há três botões: "Validar" (com um ícone de checklist verde), "Apagar" (com um ícone de lixeira) e "Desfazer" (com um ícone de seta curva). No canto inferior direito da janela, há um botão "Sair" (com um ícone de porta).

Estado

Preencher com a Unidade da Federação do domicílio do subscritor do título de capitalização.

Grp Grupo Estado

Tab Lâmina Capitalização

Prêmios

Apresenta o valor dos Prêmios do referido Ano/Mês digitado. Líquido das restituições e cancelamentos.

Resgates Pagos

Apresenta o valor dos Resgates Pagos do referido Ano/Mês digitado.

Sorteios Pagos

Apresenta o valor dos Sorteios Pagos do referido Ano/Mês digitado.

Número de Participantes

Quantidade de beneficiários.

Resgatantes

Apresenta o Número de Resgatantes do referido Ano/Mês digitado.

Sorteios

Apresenta o Número de Sorteios do referido Ano/Mês digitado.

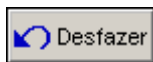


Valida os quadros deste formulário.

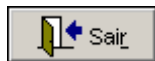
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz última ação realizada na tela.



Fecha a Tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1135 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	Somatório do valor Prêmios para todas as Ufs Quadros/Campos: Distribuição Regional(Quadro 14C) / Prêmios	tem que ser igual a	Valor de Receita Bruta com Título de Capitalização mais o Valor de Deduções sobre a Receita Bruta (–) para o mês atual, menos a soma entre o Valor de Receita Bruta com Título de Capitalização e Valor de Deduções sobre a Receita Bruta (–) para o mês anterior (exceto para o mês de janeiro). Quadros/Campos: - Demonstração(Quadro 23) / Receita Bruta com Título de Capitalização (+) anterior - Demonstração(Quadro 23) / Receita Bruta com Título de Capitalização (+) - Demonstração(Quadro 23) / Deduções sobre a Receita Bruta (–) anterior - Demonstração(Quadro 23) / Deduções sobre a Receita Bruta (–)
5750 Início: 1/1/2005 Fim: 1/1/2100	Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, “C”ntribuições de Repasses Aceitos” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” “e “p”rtabilidades aceitas de outras entidades” “e “p”rtabilidades cedidas para outras entidades” “ara o mês atual menos o Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, “C”ntribuições de Repasses Aceitos” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” “e “p”rtabilidades aceitas de outras entidades” “e “p”rtabilidades cedidas para outras entidades” “ara o mês anterior (exceto em janeiro). Quadros/Campos:	Tem que ser igual	Somatório das Contribuições Arrecadadas por Ufs para planos tradicionais e PGBL/PAGP/PRGP Quadros/Campos: - Distribuição Reginal – previdência Q14B / Contribuições Arrecadadas - PGBL/ VGBL Distribuição Regional Q14D / Contribuições Arrecadadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
	• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas Repasse (–) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas em Repasse (–) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (–) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (–) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Atual		

QUADRO 14D – PGBL/ PAGP/PRGP/PRSA/PRI – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

Nesta tela, devem ser informada a Distribuição Regional de PGBL da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, – <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI > – <Distribuição Regional>, para a opção de Previdência.

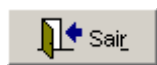
Figura 110: Tela de Distribuição Regional de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

Grp Grupo UF

Plano

Tipo do Plano

Contribuições Arrecadadas

Valor contábil arrecadado no mês de contribuições de PGBL.

Resgates Pagos

Valor total resgatado no mês.

Número de Participantes

Número total de participantes em todos os Planos no mês.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número de Resgatantes

Total de resgatantes do mês.

UF

Unidade da Federação a ser selecionada.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
766 Início: 1/07/2000 Fim: 1/1/2100	Pelo menos um valor do quadro de PGBl/PAGP/PRGP – Distribuição Regional deve estar preenchido	Maior ou igual a	1
5659 Início: 1/8/2004 Fim: 1/1/2100	Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, ”C”ntribuições de Repasses Aceitos” ” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” ”ara o mês atual menos o Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, ”C”ntribuições de Repasses Aceitos” ” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” ”ara o mês anterior (exceto em janeiro). Quadros/Campos: • Demonstração Q23 / Rendas de Contribuições Retidas (+)anterior • Demonstração Q23 / Rendas de Contribuições Retidas (+)anterior • Demonstração Q23 / Transferências Aceitas de Outras Entidades (+)anterior • Demonstração Q23 / Transferências Aceitas de Outras Entidades (+)anterior • Demonstração Q23 / Transferências Cedidas para Outras Entidades (–)anterior • Demonstração Q23 / Transferências Cedidas para Outras Entidades (–)anterior	tem que ser igual a	Somatório das Contribuições Arrecadadas por Ufs para planos tradicionais e PGBl/PAGP/PRGP Quadros/Campos: • PGBl/VGBL Q14D / Contribuições Arrecadadas • Distribuição Regional Q14B / Contribuições Arrecadadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
5660 Início: 08/20004 Fim: 01/2100	Pelo menos um valor do quadro de PGBL/PAGP/PRGP – Distribuição Regional deve estar preenchido	–	–
	5750 Início: 1/1/2005 Fim: 1/1/2100	Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, “C”ntribuições de Repasses Aceitos” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” para o mês atual menos o Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, “C”ntribuições de Repasses Aceitos” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” para o mês anterior (exceto em janeiro). Quadros/Campos: • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas Repasse (–) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas em Repasse (–) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades	Tem que ser igual Somatório das Contribuições Arrecadadas por Ufs para planos tradicionais e PGBL/PAGP/PRGP Quadros/Campos: • Distribuição Regional – previdência Q14B / Contribuições Arrecadadas • PGBL/ VGBL Distribuição Regional Q14D / Contribuições Arrecadadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	
		Cedidas de Outras Entidades (-) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (-) – Mês Atual • Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Anterior • Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Atual		

QUADRO 16 – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Neste quadro devem ser informados os saldos das provisões técnicas contabilizadas pela empresa e dos ajustes que alteram a necessidade de cobertura das provisões por ativos garantidores. As provisões técnicas e os ajustes devem ser segregados por segmento de atuação, conforme a estrutura do quadro.

No quadro 16, Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas, devem ser informados todos os valores relativos aos riscos emitidos (moeda nacional + moedas estrangeiras). No quadro 16^a, Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas (Moeda Estrangeira), devem ser informados somente os valores relativos aos riscos emitidos em moeda estrangeira, devidamente convertidos em reais pela cotação utilizada nas demonstrações contábeis.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Necessidade de Cobertura>.

Figura 111:
Tela de
Necessidade
de Cobertura
das Provisões
Técnicas

Nome da conta	Valor
01 TOTAL A SER COBERTO	
02 PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	
03 Seguros - Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFCP)	
04 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	
05 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	
06 Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	
07 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	
08 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	
09 Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	
10 Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	
11 Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	
12 Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	
13 Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	
14 Outras Provisões Técnicas (OPT)	
15 Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	
16 Seguros - Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC	

Validar Desfazer Apagar Sair

Total a ser coberto (CMPID 12693): Valor total a ser coberto por ativos garantidores, sendo a soma das provisões técnicas, descontadas pelos ajustes redutores de necessidade de cobertura, somadas aos ajustes que elevam a necessidade de cobertura. Portanto, corresponde a PROVISÕES TÉCNICAS (SEGUROS) +

PROVISÕES TÉCNICAS (PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) + PROVISÕES TÉCNICAS (CAPITALIZAÇÃO) + PROVISÕES TÉCNICAS (RESSEGURADOR LOCAL) + AJUSTES DO TAP – OUTROS AJUSTES.

Provisões Técnicas – Seguros (CMPID 3424): Corresponde à soma dos campos Seguros – Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL); Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC e Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI.

Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e EFPC - Sobrev. Assit.) (CMPID 3463): Corresponde ao total das provisões de seguros dos ramos dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e de seguros dos ramos dos grupos 09, 13 e 22, exceto os ramos de Vida Individual, Dotais, Universal, Sobrevivência de Assistidos de EFPC e VGBL (ramos 0991, 1391, 0983, 1383, 0986, 1386, 0996, 1396, 0994, 1392 e 2201).

Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e EFPC - Sobrev. Assit. (CMPID 12526): Corresponde ao total das provisões referentes a planos de seguros de vida individual, dotal puro, dotal misto, vida universal e sobrevivência de assistidos de EFPC (ramos 0991, 1391, 0983, 1383, 0986, 1386, 0996, 1396 e 2201).

Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (CMPID 12538): Corresponde ao total das provisões referente a planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392).

Provisões Técnicas – Previdência Complementar (CMPID 3442): Corresponde à soma dos campos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, e Previdência Tradicional.

PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (CMPID 12550): Corresponde ao total de provisões referentes a planos de previdência do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI.

Previdência Tradicional (CMPID 12562): Corresponde ao total de provisões referentes a planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI).

Provisões Técnicas – Capitalização (CMPID 3450): Corresponde ao total de provisões provenientes de títulos de capitalização.

Provisões Técnicas – Ressegurador Local (CMPID 6628): Corresponde ao total de provisões das companhias resseguradoras locais.

Ajustes do TAP (CMPID 11678): Corresponde ao valor decorrente da faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 52 da Circular Susep nº 517/15. Eleva o valor a ser coberto por ativos garantidores. Maiores explicações sobre essa faculdade podem ser consultadas no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

Outros Ajustes (CMPID 12582): Corresponde à soma dos campos Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros, Depósitos Judiciais Redutores, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previdência, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previdência, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Benefícios – Vida, Provisões Retidas Pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC, Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC, Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC e Outros

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12519, 12527, 12539, 12551, 12563 e 12578):

Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 3412, 12528, 12540, 12552, 12564 e 6621): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 3413, 12529, 12541, 12553, 12565 e 6620): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 3410, 12530, 12542, 12554, 12566 e 6623): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 3411, 12531, 12543, 12555, 12567 e 6624): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12520, 12532, 12544, 12556, 12568 e 12579): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12521, 12533, 12545, 12557, 12569 e 12580): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL). O valor da Provisão de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Despesas Administrativas (PDA) das operações do consórcio DPVAT devem ser registradas no campo de PDR do segmento 'Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC)' (CMPID 12521).

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12522, 12534, 12546, 12558, 12570 e 6626): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12523, 12535, 12547, 12559, 12571 e 6627): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12524, 12536, 12548, 12560, 12572): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI ou Previdência Tradicional).

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12525, 12537, 12549, 12561, 12573, 12577 e 12581): Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC), Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC, Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional, PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

Provisão de Despesas Administrativas – DPVAT (PDA-DPVAT) (CMPID 13474): Corresponde ao valor total dessa provisão.

Provisão Matemática para Capitalização (PMR) (CMPID 12574): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (CMPID 12575): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Provisão para Resgate (PR) (CMPID 3443): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (CMPID 3444): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (CMPID 12576): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (CMPID 3447): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (CMPID 5073): Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

Direitos Creditórios (CMPID 3457): Correspondem aos valores de direitos creditórios utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevida de Assistidos de EFPC, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre direito creditório podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (CMPID 12583): Correspondem aos valores de custos de aquisição diferidos utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevida de Assistidos de EFPC, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre custos de aquisição diferidos redutores podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores: Correspondem aos valores de ativos de resseguro e retrocessão, referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Pessoas Individual-Vida, Vida Universal, VGBL ou PGBL e Sobrevida de Assistidos de EFPC, que estão diretamente relacionados à constituição das provisões técnicas e, por esse motivo, podem ser deduzidos da necessidade de cobertura das provisões por ativos garantidores. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com os conceitos regulamentados na Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre os ativos de resseguro ou retrocessão redutores podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Redutores de PPNG (CMPID 12584): valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PPNG.

Redutores de PSL (CMPID 12585): valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PSL.

Redutores de IBNR (CMPID 12586): valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da IBNR.

Redutores de PDR (CMPID 12587): valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PDR.

Redutores de PCC (CMPID 12588): valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PCC.

Redutores – Outros (CMPID 12589): outros ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12590): Correspondem aos valores de depósitos judiciais utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores, referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevivência de Assistidos de EFPC, VGBL ou PGBL, e nos termos da Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre os depósitos judiciais que podem ser utilizados como redutores da necessidade de cobertura podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Aplicações em FIEs (CMPID 3451, 3452, 3453 e 3454): Valor das aplicações da sociedade em fundos de investimento especialmente constituídos para a cobertura das provisões técnicas, sendo igual à soma dos saldos informados no respectivo Quadro 49. Os valores são segregados pela combinação de segmento (Previdência e Vida) e fase do plano (diferimento ou benefício):

Previdência: PGBL, PRGP, PAGP, e demais planos de previdência cujos recursos estejam aplicados em FIEs.

Vida: VGBL, VRGP, VAGP, e demais planos de seguro cujos recursos estejam aplicados em FIEs.

Fase de diferimento: planos cujo(s) evento(s) gerador(es) do(s) benefício(s) ainda não tenha(m) ocorrido.

Fase de benefícios: planos cujo(s) evento(s) gerador(es) do(s) benefício(s) já tenha(m) ocorrido.

Provisões Retidas pelo IRB (CMPID 3456): Total de provisões retidas pelo IRB.

Provisões dos Consórcios DPVAT (CMPID 7359): Total de provisões dos consórcios DPVAT.

Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC) (CMPID 12591): Correspondem aos valores de direitos creditórios utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevivência de assistido de EFPC, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre direito creditório podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (CMPID 12592): Correspondem aos valores de custos de aquisição diferidos utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevivência de assistido de EFPC, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre custos de aquisição diferidos redutores podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (CMPID 12593): Valor de ativos de resseguro/retrocessão redutores, referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevivência de assistido de EFPC, VGBL ou PGBL. Maiores explicações sobre os ativos de resseguro ou retrocessão redutores podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (CMPID 12594): Correspondem aos valores de depósitos judiciais utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores, referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, Vida Universal, Sobrevivência de assistido de EFPC, VGBL ou PGBL, e nos termos da Circular Susep nº 517/15, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre os depósitos judiciais que podem ser utilizados como redutores da necessidade de cobertura podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

Outros (CMPID 12595): Outros ajustes que alteram a necessidade de cobertura das provisões por ativos garantidores, que não estejam contemplados nos demais campos do quadro. Esse campo só poderá ser preenchido mediante autorização da Susep e com as devidas justificativas.

Observação: Maiores explicações sobre as provisões técnicas podem ser consultadas na legislação em vigor e no documento de orientações “Provisões Técnicas – Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7366 Início: 1/12/2013 Fim: 1/02/2019	Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e EFPC - Sobrev. Assit.)	3463	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão	12519 (+) 3412 (+) 3413 (+) 3410 (+) 3411 (+) 12520 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12521 (+) 12522 (+) 12523 (+) 12524 (+) 12525
8612 Início: 1/03/2019 Fim: 1/02/2019	Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e EFPC - Sobrev. Assit.)	3463	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (+) Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	12519 (+) 3412 (+) 3413 (+) 3410 (+) 3411 (+) 12520 (+) 12521 (+) 12522 (+) 12523 (+) 12524 (+) 12525 (+) 13474
7367 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e EFPC - Sobrev. Assit.	12526	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de	12527 (+) 12528 (+) 12529 (+) 12530 (+) 12531 (+) 12532 (+) 12533 (+) 12534

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	(+) 12535 (+) 12536 (+) 12537
7368 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	12538	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12539 (+) 12540 (+) 12541 (+) 12542 (+) 12543 (+) 12544 (+) 12545 (+) 12546 (+) 12547 (+) 12548 (+) 12549
7369 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12550	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12551 (+) 12552 (+) 12553 (+) 12554 (+) 12555 (+) 12556 (+) 12557 (+) 12558 (+) 12559 (+) 12560 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
					12561
7370 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Previdência Tradicional	12562	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12563 (+) 12564 (+) 12565 (+) 12566 (+) 12567 (+) 12568 (+) 12569 (+) 12570 (+) 12571 (+) 12572 (+) 12573
7373 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Técnicas – Capitalização	3450	tem que ser igual a	Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgate (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12574 (+) 12575 (+) 3443 (+) 3444 (+) 12576 (+) 3447 (+) 5073 (+) 12577
7371 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Técnicas – Ressegurador Local	6628	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura	12578 (+) 6621 (+) 6620 (+) 6623 (+) 6624 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12579 (+) 12580 (+) 6626 (+) 6627 (+) 12581
7433 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	As linhas: Seguros – Danos e Pessoas (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e EFPC - Sobrev. Assit.), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de	3463, 12519, 3412, 3413, 3410, 3411, 12520, 12521, 12522, 12523, 12524, 12525, 13474, 12527, 12528, 12529, 12530, 12531, 12532, 12533, 12534, 12535, 12536, 12537, 12539, 12540, 12541, 12542, 12543, 12544, 12545, 12546, 12547, 12548, 12549, 12551, 12552, 12553, 12554, 12555,	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros	12556, 12557, 12558, 12559, 12560, 12561, 12563, 12564, 12565, 12566, 12567, 12568, 12569, 12570, 12571, 12572, 12573, 12574, 12575, 3443, 3444, 12576, 3447, 5073, 12577, 12578, 6621, 6620, 6623, 6624, 12579, 12580, 6626, 6627, 12581, 11678, 3457, 12583, 12584, 12585, 12586, 12587, 12588, 12589, 12590, 3451, 3452, 3453, 3454, 3456, 7359, 12591, 12592, 12593, 12594			

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão Matemática para Capitalização (PMC), Provisão para Distribuição de Bônus (PDB), Provisão para Resgate (PR), Provisão para Sorteios a Realizar (PSR), Provisão Complementar de Sorteios (PCS), Provisão para Sorteios a Pagar (PSP), Provisão para Despesas Administrativas (PDA), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de				

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Outras Provisões Técnicas (OPT), AJUSTES DO TAP, Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros, Depósitos Judiciais Redutores, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas Pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL /Universal/EFPC (RS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL /Universal/EFPC, Ativos de				

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC e Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC				
7434 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Apenas para as sociedades seguradoras, Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	12519 (+) 3412 (+) 3413 (+) 12521(+) 13474	tem que ser maior ou igual a	Apenas para as sociedades seguradoras, Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Provisões Retidas Pelo IRB (+) Provisões dos Consórcios DPVAT	3457 (+) 12583 (+) 12584 (+) 12585 (+) 12586 (+) 12587 (+) 12590 (+) 3456 (+) 7359
7435 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Apenas para as sociedades seguradoras, Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e EFPC - Sobrev. Assit. (+) Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VR I (+) Provisões Técnicas – Previdência Complementar	12526 (+) 12538 (+) 3442	tem que ser maior ou igual a	Apenas para as sociedades seguradoras, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd. (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd. (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (+) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC) (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Depósitos Judiciais Redutores –	3451 (+) 3452 (+) 3453 (+) 3454 (+) 12591 (+) 12592 (+) 12593 (+) 12594

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC	
7436 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para as sociedades de capitalização, a(s) linha(s): Provisão para Resgate (PR) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3443 (+) 3447	tem que ser maior ou igual	((Q16) Apenas para as sociedades de capitalização, a(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12590
7437 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12574	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12781
7438 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12575	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12782
7439 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Resgate (PR)	3443	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Resgates (PR)	12783
7440 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	3444	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sorteios para Realizar (PSR)	12786
7441 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12576	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12787
7442 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3447	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	12793
7444 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	5073	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	12794
7445 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12577	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12795
7446 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (+) Retrocessões Aceitas	12288 (-) 12297 (-) 12308 (+) 12313	tem que ser maior ou igual a	(16) Provisões Retidas Pelo IRB	3456

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7483 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12519	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12597
7494 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	3412	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6636
7495 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	3413	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6637
7496 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	3410	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6634
7497 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	3411	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6635
7498 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12520	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12598
7499 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12521	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12599
7500 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12522	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12600
7501 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12523	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12601
7502 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12524	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12602
7503 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12525	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12603

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7504 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12527	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12605
7505 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12528	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12606
7506 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12529	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12607
7507 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12530	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12608
7508 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12531	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12609
7509 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12532	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12610
7510 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12533	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12611
7511 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12534	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12612
7512 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12535	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12613
7513 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12536	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12614
7514 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12537	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12615

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7515 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12539	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12617
7516 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12540	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12618
7517 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12541	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12619
7518 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12542	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12620
7519 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12543	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12621
7520 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12544	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12622
7521 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12545	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12623
7554 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12470	tem que ser igual a	(Q16) Direitos Creditórios (+) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	3457 (+) 12591
7583 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12385	tem que ser igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12590 (+) 12594
7593 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores	12590

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7594 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC	12594
7597 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12174	tem que ser igual a	(Q16) Direitos Creditórios	3457
7598 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12174	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC (RS e RCC)	12591
7599 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12583
7600 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC	12592
7679 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12519
7707 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	3412

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7708 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	3413
7709 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	3410
7710 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	3411
7711 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12520
7712 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12521
7713 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12522

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7714 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12523
7715 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12524
7716 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12525
7717 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12527
7718 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12528
7719 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12529
7720 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12530

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Benefícios a Conceder (PMBAC)				
7721 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12531
7722 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12532
7723 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12533
7724 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12534
7725 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12535
7726 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12536
7727 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12537

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7728 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12540
7729 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12541
7730 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12542
7731 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12543
7732 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12544
7733 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12545
7734 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546
7735 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12547
7736 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12548
7737 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12549

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7738 Início: 1/12/2013 Fim: 1/02/2019	(Q3) Para o ramo 0588, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12110 (+) 12113 (+) 12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisões dos Consórcios DPVAT	7359
8616 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para o ramo 0588, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Provisão de Despesas Administrativas (PDA-DPVAT)	12104 (+) 12110 (+) 12113 (+) 12122 (+) 12125 (+) 12127 (+) 13475	tem que ser igual a	(Q16) Provisões dos Consórcios DPVAT	7359
7739 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
7740 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12404	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585
7741 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7742 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588
7743 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587
7744 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores	12419	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12589
7745 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12419	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC	12593
7757 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12624
7758 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12547	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12625
7759 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12548	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12626

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7760 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12549	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12627
7761 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12551	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12629
7762 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12552	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12630
7763 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12553	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12631
7764 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12554	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12632
7765 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12555	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12633
7766 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12556	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12634
7767 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12557	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12635
7768 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12558	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12636
7769 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12559	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12637
7770 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12560	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12638

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7771 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12561	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12639
7772 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12563	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12641
7773 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12564	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12642
7774 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12565	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12643
7775 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12566	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12644
7776 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12567	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12645
7777 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12568	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12646
7778 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12569	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12647
7779 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12570	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12648
7780 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12571	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12649
7781 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12572	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12650

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7782 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12573	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12651
7783 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12574	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12652
7784 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12575	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12653
7785 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Resgate (PR)	3443	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Resgate (PR)	12692
7786 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	3444	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	6689
7787 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12576	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12654
7788 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3447	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	6694
7789 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	5073	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	6697
7790 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12577	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12655
7791 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12578	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12656
7792 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6621	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6704

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7793 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6620	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6703
7794 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6623	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6706
7795 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6624	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6707
7796 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12579	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12657
7797 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12580	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12658
7798 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6626	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6709
7799 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6627	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6710
7800 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12581	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12659
7801 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ajustes do TAP	11678	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ajustes do TAP	11772
7802 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Direitos Creditórios	3457	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Direitos Creditórios	6718
7803 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12583	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12661

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7804 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12662
7805 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12663
7806 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12664
7807 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12665
7808 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12666
7809 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – – outros	12589	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – outros	12667
7810 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores	12590	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores	12668
7811 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd.	3451	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev	6712
7812 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd.	3452	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev	6713
7813 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida	3453	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida	6714
7814 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida	3454	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida	6715

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7815 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisões Retidas Pelo IRB	3456	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisões Retidas Pelo IRB	6717
7816 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	12591	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	12670
7817 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12592	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12671
7818 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12593	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12672
7819 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12594	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12673
7820 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outros	12595	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outros	12674
7822 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	3424	tem que ser igual a	(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	3228 (+) 3291
7823 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3442	tem que ser igual a	(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3251 (+) 3306
7824 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e EFPC - Sobrev. Assit. (+) Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VR	12526 (+) 12538	tem que ser igual a	(Q22P) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência (+) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência	11207 (+) 11208 (+) 11220 (+) 11221
7825 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12550	tem que ser igual a	(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP	11213 (+) 11226

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7826 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Previdência Tradicional	12562	tem que ser igual a	(Q22P) Planos Bloqueados (+) 1.8.2. Planos Não Bloqueados (+) 2.7.1. Planos Bloqueados (+) 2.7.2. Planos Não Bloqueados	3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312
7827 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	3424	tem que ser igual a	Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e EFPC - Sobrev. Assit.) (+) Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e EFPC - Sobrev. Assit. (+) Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	3463 (+) 12526 (+) 12538
7828 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3442	tem que ser igual a	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (+) Previdência Tradicional	12550 (+) 12562
7829 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	TOTAL A SER COBERTO	12693	tem que ser igual a	PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO (+) PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL (+) AJUSTES DO TAP (-) OUTROS AJUSTES	3424 (+) 3442 (+) 3450 (+) 6628 (+) 11678 (-) 12582
7830 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outros (CMPID 12595)	12595	tem que ser igual a	0 (zero)	
7831 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	OUTROS AJUSTES	12582	tem que ser igual a	Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores	3457 (+) 12583 (+) 12584 (+) 12585 (+) 12586 (+) 12587 (+) 12588 (+) 12589

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				– Outros (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previdência (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previdência (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (+) Provisões Retidas Pelo IRB (+) Provisões dos Consórcios DPVAT (+) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC) (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Outros	(+) 12590 (+) 3451 (+) 3452 (+) 3453 (+) 3454 (+) 3456 (+) 7359 (+) 12591 (+) 12592 (+) 12593 (+) 12594 (+) 12595
7832 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12539	tem que ser igual a	0 (zero)	
7833 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12551	tem que ser igual a	0 (zero)	
7862 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12908 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12563
7863 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12912 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12564

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7864 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12921 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12565
7865 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12925 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12566
7866 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12928 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12567
7867 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12929 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12568
7868 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12933 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12569
7869 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12937 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12570
7870 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12938 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12571
7871 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12939 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12572
7872 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12940 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12573

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7909 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12947 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12527
7910 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12951 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL)	12528
7911 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12960 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12529
7912 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12964 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12530
7913 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12967 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12531
7914 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12968 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12532
7915 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12972 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12533
7916 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12976 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12534
7917 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12977 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12535

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7918 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12978 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12536
7919 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12979 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12537
7921 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12986 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12551
7922 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12990 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12552
7923 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12999 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12553
7924 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12554
7925 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13006 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12555
7926 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13007 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12556
7927 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13011 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12557

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7928 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13015 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12558
7929 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13016 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12559
7930 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13017 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12560
7931 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13018 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12561
7932 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12539
7933 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13029 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12540
7934 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13038 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12541
7935 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12542
7936 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13045 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12543

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7937 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13046 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12544
7938 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13050 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12545
7939 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13054 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546
7940 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13055 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12547
7941 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	13056 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12548
7942 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13057 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12549
7953 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Apenas para os resseguradores locais, Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12578 (+) 6621 (+) 6620 (+) 12580	tem que ser maior ou igual a	Apenas para os resseguradores locais, Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Provisões Retidas Pelo IRB	3457 (+) 12583 (+) 12584 (+) 12585 (+) 12586 (+) 12587 (+) 12590 (+) 3456

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7961 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12509 (+) 12512	tem que ser igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC	12583 (+) 12592
7963 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12131	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12578
7964 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12140	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6621
7965 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6620
7966 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12142	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6623
7967 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12143	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6624
7968 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12579
7969 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12148	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12580
7970 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12149	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6626
7971 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12150	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6627

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7972 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12151	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12581
7977 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
7978 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585
7979 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586
7980 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588
7981 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12449	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587
7982 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores	12451	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – outros	12589
7996 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Retidas Pelo IRB	3456	tem que ser igual a	Zero, se empresa for entidade aberta de previdência, sociedade de capitalização ou ressegurador local	-
8085 Início: 1/01/2015 Fim: 1/5/2016	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
8086 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s):	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+)	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Univ ersal/EFPC	12593

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Redutores	12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12419			
8090 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 13188(+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
8240 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12592
8245 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para as sociedades seguradoras, a(s) linha(s): Provisões Técnicas – Capitalização e Provisões Técnicas – Ressegurador Local	3450, 6628	tem que ser igual a	Zero	
8246 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para as sociedades de capitalização, a(s) linha(s): Provisões Técnicas – Seguros, Provisões Técnicas – Previdência Complementar, Provisões Técnicas – Ressegurador Local, Ajustes do TAP, Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos	(Q16) 3424, 3442, 6628, 11678, 3457, 12583, 12584, 12585, 12586, 12587, 12588, 12589, 3451, 3452, 3453, 3454, 3456, 7359, 12591, 12592, 12593,	tem que ser igual a	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL /Universal/EFPC, Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL /Universal/EFPC, Outros	12594 e 12595			
8247 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para os resseguradores locais, a(s) linha(s): Provisões Técnicas – Seguros, Provisões Técnicas – Previdência Complementar, Provisões Técnicas – Capitalização, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios –	3424, 3442, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3456, 7359, 12591, 12592, 12593, 12594	tem que ser igual a	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC, Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC				
8249 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12590 (+) 12594	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
8259 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) TOTAL A SER COBERTO	12693	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) TOTAL A SER COBERTO	12694
8262 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para as entidades abertas de previdência complementar, a(s) linha(s): Provisões Técnicas - Seguros, Provisões Técnicas - Capitalização, Provisões Técnicas - Ressegurador Local, Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos	(Q16) 3424, 3450, 6628, 3457, 12583, 12584, 12585, 12586, 12587, 12588, 12589, 7359	tem que ser igual a	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores - Outros, Provisões dos Consórcios DPVAT				
8267 Início: 1/9/2016 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584
8271* Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento - Previd.	(Q16) 3451	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	(Q16) 12554
8272* Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento - Vida	(Q16) 3453	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	(Q16) 12542
8387 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor deduzido informado no quadro 16, quando se referir: 1. às datas-base de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril ou maio. 2. às datas-base de junho, julho, agosto, setembro, outubro ou novembro.	13326 1. para as datas-base de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril ou maio. 2. para as datas-base de junho, julho,	tem que ser igual a	(Q16) Ajustes do TAP 1. da data-base de dezembro. 2. da data-base de junho.	11678 1. da data-base de dezembro. 2. da data-base de junho.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
		agosto, setembro, outubro ou novembro.			
8388 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) PPNG constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13336	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) + Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) + Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) + Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12519 + 12527 + 12563 + 12578
8391 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) PMBAC constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13342	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	3410 + 12530 + 12542 + 12554 + 12566 + 6623
8393 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) PMBC constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13347	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	3411 + 12531 + 12543 + 12555 + 12567 + 6624
8395 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PDA constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13358	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	5073

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8397 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PMC constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13372	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12574
8398 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PDB constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13373	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12575
8399 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PR constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13376	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Resgate (PR)	3443
8400 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PSR constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13379	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	3444
8401 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PCS constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13380	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12576
8402 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PSP constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13381	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3447
8615 Início: 1/03/2019 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para o ramo 0588, o campo: Provisões de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	13475	tem que ser igual	(Q16) Provisões de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)	13474

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8609 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.8.2 (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13439	tem que ser menor ou igual a	(Q16) PDR	12521 + 12533 + 12545 + 12557 + 12569 + 12580
8610 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.8.4 (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13441	tem que ser menor ou igual a	(Q16) PEF	12523 + 12535 + 12547 + 12559 + 12571 + 6627

* críticas 8271 e 8272: eventuais diferenças em função de utilização do FIE na cobertura de provisões técnicas diferentes da PMBAC deverão ser justificadas, de forma a subsidiar a análise da cobertura das provisões técnicas.

QUADRO 16A – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS (MOEDA ESTRANGEIRA)

Este quadro possui a mesma estrutura do quadro 16. Contudo, conforme orientação no capítulo referente àquele quadro, no quadro 16A devem ser informados somente os valores relativos aos riscos emitidos em moeda estrangeira, devidamente convertidos em reais pela cotação utilizada nas demonstrações contábeis.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Necessidade de Cobertura (moeda estrangeira)...>**.

Figura 112:

Tela de
Necessidade
de Cobertura
das Provisões
Técnicas
(Moeda
Estrangeira)

Nome da conta	Valor
01 TOTAL A SER COBERTO	
02 PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	
03 Seguros - Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC)	
04 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	
05 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	
06 Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	
07 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	
08 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBG)	
09 Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	
10 Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	
11 Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	
12 Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	
13 Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	
14 Outras Provisões Técnicas (OPT)	
15 Seguros - Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC	
16 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	

Validar Desfazer Apagar Sair

O quadro possui os seguintes campos e CMPIDs:

Descrição	CMPID
TOTAL A SER COBERTO	12694
PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	6656
Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC)	6640
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12597
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6636
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6637
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6634

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Descrição	CMPID
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6635
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12598
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12599
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12600
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12601
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12602
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12603
Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC	12604
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12605
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12606
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12607
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12608
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12609
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12610
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12611
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12612
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12613
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12614
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12615
Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	12616
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12617
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12618
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12619
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12620
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12621
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12622
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12623
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12624
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12625
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12626
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12627
PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6687
PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12628
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12629
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12630
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12631
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12632
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12633
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12634
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12635

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Descrição	CMPID
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12636
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12637
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12638
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12639
Previdência Tradicional	12640
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12641
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12642
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12643
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12644
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12645
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12646
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12647
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12648
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12649
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12650
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12651
PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO	6699
Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12652
Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12653
Provisão para Resgate (PR)	12692
Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	6689
Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12654
Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	6694
Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	6697
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12655
PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL	6711
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12656
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6704
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6703
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6706
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6707
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12657
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12658
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6709
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6710
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12659
AJUSTES DO TAP	11772
OUTROS AJUSTES	12660
Direitos Creditórios	6718
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12661

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Descrição	CMPID
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12662
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12663
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12664
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12665
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12666
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12667
Depósitos Judiciais Redutores	12668
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev	6712
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev	6713
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida	6714
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida	6715
Provisões Retidas Pelo IRB	6717
Provisões dos Consórcios DPVAT	12669
Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	12670
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12671
Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12672
Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12673
Outros	12674

Observações:

- As orientações sobre os campos específicos deste quadro podem ser consultadas no capítulo referente ao quadro 16, considerando, contudo, que neste só devem ser informados os valores relativos aos riscos emitidos em moeda estrangeira.
- Os cruzamentos de dados do quadro 16 não se aplicam ao quadro 16A.
- Maiores explicações sobre as provisões técnicas podem ser consultadas na legislação em vigor e no documento de orientações “Provisões Técnicas – Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operad or Esquerd o	Operad or	Texto Operador Direito	CMPID Operad or Direito
7374 Início:	Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC	12604	tem que	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a	12605 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100			ser igual a	Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12606 (+) 12607 (+) 12608 (+) 12609 (+) 12610 (+) 12611 (+) 12612 (+) 12613 (+) 12614 (+) 12615
7375 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	12616	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12617 (+) 12618 (+) 12619 (+) 12620 (+) 12621 (+) 12622 (+) 12623 (+) 12624 (+) 12625 (+) 12626 (+) 12627
7376 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12628	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+)	12629 (+) 12630 (+) 12631 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
0				Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12632 (+) 12633 (+) 12634 (+) 12635 (+) 12636 (+) 12637 (+) 12638 (+) 12639
7377 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Previdência Tradicional	12640	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12641 (+) 12642 (+) 12643 (+) 12644 (+) 12645 (+) 12646 (+) 12647 (+) 12648 (+) 12649 (+) 12650 (+) 12651
7378 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outros Ajustes	12660	tem que ser igual a	Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de	6718 (+) 12661 (+) 12662 (+) 12663 (+) 12664 (+)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				PDR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (+) Provisões Retidas Pelo IRB (+) Provisões dos Consórcios DPVAT (+) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC) (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (+) Outros	12665 (+) 12666 (+) 12667 (+) 12668 (+) 6712 (+) 6713 (+) 6714 (+) 6715 (+) 6717 (+) 12669 (+) 12670 (+) 12671 (+) 12672 (+) 12673 (+) 12674 (+)
7379 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Técnicas – Capitalização	6699	tem que ser igual a	Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgate (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12652 (+) 12653 (+) 12692 (+) 6689 (+) 12654 (+) 6694 (+) 6697 (+) 12655
7380	Provisões Técnicas – Ressegurador	6711	tem	Provisão de Prêmios Não Ganhos	12656

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Local		que ser igual a	(PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	(+) 6704 (+) 6703 (+) 6706 (+) 6707 (+) 12657 (+) 12658 (+) 6709 (+) 6710 (+) 12659
7390 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC)	6640	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12597 (+) 6636 (+) 6637 (+) 6634 (+) 6635 (+) 12598 (+) 12599 (+) 12600 (+) 12601 (+) 12602 (+) 12603
7482 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Total a ser Coberto	12694	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7601 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	6656	tem que ser igual a	Seguros – Danos (exceto VI, Dotais, VGBL, Universal e Pessoas EFPC) (+) Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e Pessoas EFPC (+) Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	6640 (+) 12604 (+) 12616
7602 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6687	tem que ser igual a	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (+) Previdência Tradicional	12628 (+) 12640
7603 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	TOTAL A SER COBERTO	12694	tem que ser igual a	PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO (+) PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL (+) AJUSTES DO TAP (-) OUTROS AJUSTES	6656 (+) 6687 (+) 6699 (+) 6711 (+) 11772 (-) 12660
7604 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outros	12674	tem que ser igual a	0 (zero)	
7756 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões dos Consórcios DPVAT	12669	tem que ser igual a	0 (zero)	-
7757 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12624

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7758 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12547	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12625
7759 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12548	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12626
7760 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12549	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12627
7761 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12551	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12629
7762 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12552	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12630
7763 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12553	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12631
7764 Início: 1/12/2013	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12554	tem que ser maior	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12632

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
7765 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12555	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12633
7766 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12556	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12634
7767 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12557	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12635
7768 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12558	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12636
7769 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12559	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12637
7770 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12560	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12638

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7771 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12561	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12639
7772 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12563	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12641
7773 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12564	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12642
7774 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12565	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12643
7775 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12566	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12644
7776 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12567	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12645
7777 Início: 1/12/2013	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12568	tem que ser maior	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12646

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
7778 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12569	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12647
7779 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12570	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12648
7780 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12571	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12649
7781 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12572	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12650
7782 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12573	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12651
7783 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12574	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12652

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7784 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12575	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12653
7785 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Resgate (PR)	3443	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Resgate (PR)	12692
7786 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	3444	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	6689
7787 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12576	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12654
7788 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3447	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	6694
7789 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	5073	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	6697
7790 Início: 1/12/2013	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12577	tem que ser maior	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12655

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
7791 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12578	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12656
7792 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6621	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6704
7793 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6620	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6703
7794 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6623	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6706
7795 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6624	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6707
7796 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12579	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12657

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7797 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12580	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12658
7798 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6626	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6709
7799 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6627	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6710
7800 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12581	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12659
7801 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ajustes do TAP	11678	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ajustes do TAP	11772
7802 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Direitos Creditórios	3457	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Direitos Creditórios	6718
7803 Início: 1/12/2013	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12583	tem que ser maior	(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12661

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
7804 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12662
7805 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12663
7806 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12664
7807 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12665
7808 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12666
7809 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12589	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12667

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7810 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores	12590	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores	12668
7811 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd.	3451	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev	6712
7812 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd.	3452	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev	6713
7813 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida	3453	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida	6714
7814 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida	3454	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida	6715
7815 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisões Retidas Pelo IRB	3456	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisões Retidas Pelo IRB	6717
7816 Início: 1/12/2013	(Q16) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	12591	tem que ser maior	(Q16A) Direitos Creditórios – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (RS e RCC)	12670

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
7817 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12592	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12671
7818 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12593	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12672
7819 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12594	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC	12673
7820 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outros	12595	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outros	12674
8259 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) TOTAL A SER COBERTO	12693	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) TOTAL A SER COBERTO	12694
8261 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Todas as linhas do Q16A devem ser iguais ou maiores do que zero	Todos os CMPIDS do Q16A	tem que ser maior ou igual a	Zero	

QUADRO 17T – ATIVOS TOTAIS – TÍTULOS PÚBLICOS

Nesta tela devem ser informados todos os títulos públicos integrantes do Ativo da companhia. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

Figura 113:
Tela de Ativos Totais – Títulos Públicos

FIP Ativos Totais

Quadro 17T - Títulos Públicos
 Quadro 18T - Ações
 Quadro 19 - Imóveis Vinculados
 Quadro 19A - Imóveis Livres
 Quadro 20T - Outras Aplicações

Quadro 17T - Ativos Totais - Títulos Públicos

Grupo	Código	Tipo	CETIP/SELIC
0	1040	Letras do Tesouro Nacional	23

Validar Sair



Relação dos Ativos Totais– Títulos Públicos

Relação dos Ativos Totais – Títulos Públicos previamente cadastrados



Exclui um Ativo Total – Títulos Públicos



Inclui um Ativo Total – Títulos Públicos



Edita as informações de um Ativo Total – Títulos Públicos



Mostra as informações de um Ativo Total – Títulos Públicos



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativo Total – Títulos Públicos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Ativos Totais...>**, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 114:
Tela de
Manipulação
de Ativos
Totais – Títulos
Públicos

A interface 'Quadro 17T - Títulos Públicos' apresenta os seguintes campos e controles:

- Grupo:** 0
- Bem:** 1040
- Resolução:** 2967
- Letras do Tesouro Nacional:**
- Pré/Pós Fixado:** ☐ Pré ☐ Pós
- Taxa de Juros / Indexador:**
- Tipo de Negociação:** Código: 1, Disponível no Vencimento
- Tipo de Marcação:** Código:
- Quantidade de Títulos:**
- Preço Unitário:**
- Preço de Compra:**
- Valor de Avaliação:** 0,00
- Datas:**
 - Emissão:** / / 15
 - Compra:** / / 15
 - Vencimento:** / / 15
- Código SELIC/CETIP:**

Bem

Tipo do Bem.

Nome do bem

Nome do Bem

☒ **Pré/Pós Fixado**

Opções de rendimento.

Taxa de Juros (parte PRÉ-FIXADA)

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo de Negociação

Descrição do Tipo de Negociação

Tipo de Marcação

Descrição do Tipo de Marcação

Quantidade de Títulos

Quantidade de Títulos Públicos.

Preço Unitário

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

Preço de Compra

Preço unitário de compra do bem especificado. Este campo é habilitado somente para o tipo de negociação **Disponível no Vencimento**. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

Valor de avaliação

Multiplicação da quantidade de títulos públicos pelo preço unitário. Consiste no valor total dos títulos públicos.

Grp

Grupo Datas – (Campos de preenchimento obrigatório)

Emissão

Data de emissão do referido título.

Compra

Data de compra do referido título.

Vencimento

Data de vencimento do referido título.

Código SELIC/CETIP

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8201 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos públicos de renda fixa não federais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	tem que ser igual a	Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados nos Quadros 20T e 17T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171) • Q20T / Bônus Gov Estr em sua Moeda (mín "AA") (cód. bem: 5341) • Q20T / Bônus Gov Estr outra Moeda (mín "AAA") (cód. bem: 5342)	Soma dos bens de códigos: 1171 e 5341 e 5342 dos Q20T e Q17T

QUADRO 18T – ATIVOS TOTAIS – AÇÕES

Nesta tela, devem ser informadas todas as ações (inclusive bônus, recibos e direitos) e participações societárias integrantes do Ativo da companhia. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

Figura 115:
Tela de Ativos
Totais – Ações

Grupo	Código	Tipo	Ação	Emitente/administrador
0	2062	Certificados de Dep de A PICO3		00.000.000/0000-00



Relação dos Ativos Totais – Ações

Relação dos Ativos Totais – Ações previamente cadastrados



Exclui um Ativo Total – Ações



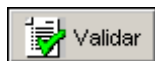
Inclui um Ativo Total – Ações



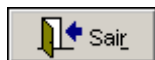
Edita as informações de um Ativo Total – Ações



Mostra as informações de um Ativo Total – Ações



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativo total – Ações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...> clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 116:
Tela de
Manipulação
de Ativos
Totais – Ações

Quadro 18T - Ações

Grupo: 0 Resolução 2967

Bem: 2062 Certificados de Dep de Ações do Mercosul

Ação

Código	Nome	Tipo
PICO3	ABC SUPERMER	ON *

Emitente

CNPJ:

Nome:

Tipo de Negociação

Código: Disponível para Negociação

Quantidade de Ações: Valor Unitário:

Valor de avaliação:

Percentual do VAR:

Bem

Tipo do Bem.

Nome do bem

Nome do Bem

Grp

Grupo Ação

Código

Código da Ação estabelecido pelas bolsas de valores. Caso a referida ação não seja negociada em bolsa, preencher Ações SUSEP (código do bem 2104) neste campo.

Nome

Abreviatura da empresa emitente da ação.

Tipo

Tipo de papel da ação.

Grp

Grupo Emitente

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CNPJ

CNPJ do Emitente.

Campo de preenchimento obrigatório.

Nome

Nome completo do emitente.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo de Negociação

Descrição do Tipo de Negociação

Quantidade de Ações

Quantidade em unidade de ações. Não preencher a quantidade de lotes, mesmo quando a ação for negociada em lote de 1000.

Valor Unitário

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais. Não preencher o valor dos lotes, mesmo quando a ação for negociada em lote de 1000.

Campo de preenchimento obrigatório.

Valor de avaliação

Multiplicação da quantidade de ações pelo preço unitário. Consiste no valor total da posição na ação.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8203 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados nos Quadros 20T e 18T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. de Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cert. de Receb. do Agronegócio (cód. bem: 4114) • Q20T / Debêntures de Distribuição Pública (cód. bem: 4120) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / Certificado de Recibo Imobiliário (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q18T / Debentures com Participação no Lucro (cód. bem: 5171) • Q20T / Debentures (cód. bem: 5330) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Não Fin. no Ext (cód. bem: 5340)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4114 e 4120 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 5340 dos Q20T e Q18T

QUADRO 19 – BENS VINCULADOS – IMÓVEIS

Nesta tela, devem ser informados os imóveis cuja escritura possua cláusula (averbação ou registro) de vínculo a SUSEP. Cada registro (linha) deve se referir a uma única matrícula imobiliária. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

Figura 117:
Tela de Bens Vinculados – Imóveis

FIP Ativos Totais

Quadro 17T - Títulos Públicos
 Quadro 18T - Ações
Quadro 19 - Imóveis Vinculados
 Quadro 19A - Imóveis Livres
 Quadro 20T - Outras Aplicações

Quadro 19 - Bens Vinculados - Imóveis

Grupo	Código	Tipo	RGI	Endereço
0	3018	Imóveis (Líquido de Depreciação)	1	ERERER

Validar
 Sair



Relação dos Bens Vinculados – Imóveis

Relação dos Bens Vinculados – Imóveis previamente cadastrados



Exclui um Bem Vinculado – Imóveis



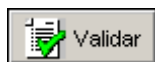
Inclui um Bem Vinculado – Imóveis



Edita as informações de um Bem Vinculado – Imóveis



Mostra as informações de um Bem Vinculado – Imóveis



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Bens Vinculados – Imóveis. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 118:
Tela de
Manipulação
de Bens
Vinculados –
Imóveis

FP Quadro 19 - Imóveis

Grupo: 0 Resolução 2967

Bem: 3018 Imóveis (Líquido de Depreciação)

Número do RGI: 15842 +

Dados do imóvel

Endereço

Bairro Cidade UF CEP

Metragem Cartório Aquisição Venda

Valor do Imóvel Última avaliação

Bem

Tipo de bem

Nome do Bem

Nome do Bem

Número do RGI

RGI de um imóvel previamente cadastrado.



Cadastra um novo imóvel.



Grupo *Dados do imóvel* (Campos de preenchimento obrigatório).

Endereço

Endereço do Imóvel

Bairro

Bairro do Imóvel

Cidade

Cidade do Imóvel

UF

Unidade da Federação do Imóvel

CEP

CEP do Imóvel

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Metragem

Número de metros quadrados do Imóvel

Cartório

Nome do Cartório de Registro de Imóveis do imóvel

Aquisição

Data de aquisição do Imóvel.

Valor do Imóvel

Valor de avaliação do imóvel.

Última avaliação

Data da última avaliação do imóvel selecionado.

QUADRO 19A – BENS LIVRES – IMÓVEIS

Nesta tela, devem ser informados os imóveis cuja escritura **não** possua cláusula (averbação ou registro) de vínculo a SUSEP. Cada registro (linha) deve se referir a uma única matrícula imobiliária. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

Figura 119:
Tela de Bens
Livres –
Imóveis

FIP Ativos Totais

Quadro 17T - Títulos Públicos
 Quadro 18T - Ações
 Quadro 19 - Imóveis Vinculados
Quadro 19A - Imóveis Livres
 Quadro 20T - Outras Aplicações

Quadro 19A - Bens Livres - Imóveis

Grupo	Código	Tipo	RGI	Endereço
0	3018	Imóveis (Líquido de Depreciação)	3	3434545

Validar Sair



Relação dos Bens Livres – Imóveis

Relação dos Bens Livres – Imóveis previamente cadastrados



Exclui um Bem Livre – Imóveis



Inclui um Bem Livre – Imóveis



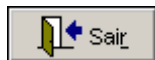
Edita as informações de um Bem Livre – Imóveis



Mostra as informações de um Bem Livre – Imóveis



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Bens Livres – Imóveis. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Ativos Totais...>**, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 120:
Tela de
Manipulação
de Bens Livres
– Imóveis

Bem

Tipo de Bem

Nome do Bem

Nome do Bem

Número do RGI

RGI de um imóvel previamente cadastrado.



Cadastra um novo imóvel.



Grupo *Dados do imóvel* – (Campos de preenchimento obrigatório)

Endereço

Endereço do Imóvel.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Bairro

Bairro do Imóvel.

Cidade

Cidade do Imóvel.

UF

Unidade da Federação do Imóvel.

CEP

CEP do Imóvel.

Metragem

Número de metros quadrados do Imóvel.

Cartório

Nome do Cartório de Registro de Imóveis do imóvel.

Aquisição

Data de aquisição do Imóvel.

Valor do Imóvel

Valor de avaliação do imóvel.

Última avaliação

Data da última avaliação do imóvel selecionado.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
Início: 1/04/2005 Fim: 1/1/2100	Quadro 22 A: Bens a venda (imóveis) + imóveis destinados a renda – provisão para desvalorização – depreciação + imóveis + outras imobilizações (imóveis em construção).	tem que ser igual a	A soma dos valores dos imóveis dos quadros 19 e 19A.

Observação: Não é permitido informar o mesmo imóvel para o Quadro 19 e 19A simultaneamente.

QUADRO 20T – ATIVOS TOTAIS – OUTRAS APLICAÇÕES

Nesta tela, devem ser informados todos os ativos que não estão especificados nos quadros 17T, 18T, 19 e 19A do FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Ativos Totais...>**.

Observações:

- Todos os ativos devem ser informados no FIP segregadamente, utilizando o código do bem respectivo quantas vezes for necessário;
- Os valores referentes aos ágios/deságios relativos às Participações Societárias (no País ou no Exterior) devem ser incorporados aos bens respectivos; e
- As sociedades devem identificar os fundos de investimento em direitos creditórios (bem de código 4741) ou os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (bem de código 4752) que sejam não performados com a indicação NP, colocada no campo destinado a identificar o administrador do fundo em questão.
- As sociedades devem identificar os fundos de investimento que sejam em condomínio fechado com a indicação CF colocada no campo destinado a identificar o administrador do fundo em questão.

Figura 121: Tela de Ativos Totais – Outras Aplicações

Relação dos Ativos Totais – Outras Aplicações

Relação dos Ativos Totais – Outras Aplicações previamente cadastrados



Exclui um Ativo Total – Outras Aplicações

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



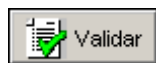
Inclui um Ativo Total – Outras Aplicações



Edita as informações de um Ativo Total – Outras Aplicações



Mostra as informações de um Ativo Total – Outras Aplicações



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos Totais – Outras Aplicações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Ativos Totais...>**, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 122:
Tela de Manipulação de Ativos Totais – Outras Aplicações

A interface 'Quadro 20T - Outras Aplicações' apresenta os seguintes campos e controles:

- Barra de título: **FP Quadro 20T - Outras Aplicações**
- Botões de status: ícone de checkmark verde e ícone de X vermelho.
- Botão de navegação: ícone de seta para trás.
- Campo 'Bem': menu suspenso com o valor '1015' selecionado.
- Campo 'Quotas e Obrigações do FND': campo de texto.
- Seção 'Pré/Pós Fixado':
 - Botões de rádio: 'Pré' e 'Pós'.
 - Campo 'Taxa de Juros / Indexador': campo de texto.
- Seção 'Tipo de Negociação':
 - Campo 'Código': menu suspenso com o valor '1' selecionado.
 - Campo 'Disponível no Vencimento': campo de texto.
- Seção 'Emitente':
 - Campo 'CNPJ': campo de texto.
 - Campo 'CNPJ do Fundo': campo de texto com máscara ' . . / - '.
 - Campo 'Nome': campo de texto.
- Seção de dados financeiros:
 - Campo 'Quantidade de Títulos': campo de texto com valor '0,000000'.
 - Campo 'Valor Unitário': campo de texto com valor '0,000000'.
 - Campo 'Valor de avaliação': campo de texto com valor '0,00'.
- Seção 'Datas':
 - Campos para 'Emissão', 'Compra' e 'Vencimento', cada um com formato ' / / ' e um menu suspenso com o valor '15' selecionado.
- Campo 'Código CETIP/SELIC': campo de texto.
- Campo 'VaR (Value at Risk): (%)': campo de texto.

Bem

Tipo de bem

Nome do bem

Nome do Bem

 Pré/Pós Fixado

Opções de rendimento.

Taxa de Juros (parte PRÉ–FIXADA)

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

Tipo de Negociação

Descrição do Tipo de Negociação

 Grp

Grupo *Emitente* – (Campos de preenchimento obrigatório)

CNPJ

CNPJ do Emitente/Administrador do bem.

CNPJ do Fundo

CNPJ do Fundo de Investimento.

Nome

Nome completo do emitente/administrador do bem.

Quantidade de Títulos

Quantidade de cotas dos bens.

Valor Unitário

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês.

Valor de avaliação

Multiplicação da quantidade de títulos pelo preço unitário. Refere-se ao valor total do bem.

 Grp

Grupo *Datas* – (Campos de preenchimento obrigatório)

Emissão

Data de emissão do referido título.

Compra

Data de compra do referido título.

Vencimento

Data de vencimento do referido título.

Código CETIP/SELIC

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

VaR (Value at Risk)

Valor em risco do fundo, em unidade percentual, calculado para o horizonte de um dia e com nível de confiabilidade de 99%. Campo disponibilizado somente para aplicações em fundos de investimentos ou fundos de investimentos em cotas.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8179 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Depósitos bancários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários	07395	tem que ser igual a	Soma dos numerários de propriedade da sociedade supervisionada, em poder da rede bancária, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Conta corrente (cód. bem: 5325) • Q20T / Dep. A Prazo Fixo/Moeda Estrang. no País (cód. bem: 5332)	Soma dos bens de códigos: 5325 e 5332 do Q20T

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8185 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ	07400	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento até 3 meses</u>
8187 Início: 10/2015	Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com	07402	tem que ser igual a	Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE garantidas	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>garantidos</u>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 01/2100	<u>prazo de vencimento até 3 meses</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses			<u>pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses, registrados no Quadro 20T do FIP</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	<u>pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses¹</u>
8189 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Valores aplicados em DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	07404	tem que ser igual a	Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses e que não estejam garantidas pelo FGC, registrados no Quadro 20T do FIP</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>não incluídos na crítica 7042</u>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8191 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira	07406	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Finaceira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses</u>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8201 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos públicos de renda fixa não federais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	tem que ser igual a	Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados nos Quadros 20T e 17T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171) • Q20T / Bônus Gov Estr em sua Moeda (mín "AA") (cód. bem: 5341) • Q20T / Bônus Gov Estr outra Moeda (mín "AAA") (cód. bem: 5342)	Soma dos bens de códigos: 1171 e 5341 e 5342 dos Q20T e Q17T

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8203 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados nos Quadros 20T e 18T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. de Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cert. de Receb. do Agronegócio (cód. bem: 4114) • Q20T / Debêntures de Distribuição Pública (cód. bem: 4120) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / Certificado de Recibo Imobiliário (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q18T / Debentures com Participação no Lucro (cód. bem: 5171) • Q20T / Debentures (cód. bem: 5330) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Não Fin. no Ext (cód. bem: 5340)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4114 e 4120 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 5340 dos Q20T e Q18T

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8231 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 46. (-) Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT	13275	tem que ser igual a	Operações do DPVAT registradas no quadro 20T <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 20T/ Fundo Soberano-DPVAT (cód. bem: 5338)	Soma dos bens de códigos: 5338 do Q20T

QUADRO 22A – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Nesta tela, deve ser informado o Ativo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na CIRCULAR SUSEP – 464 de 1º de março de 2013 ou norma que venha a alterá-la.

Figura 123:
Balanço/Demonstrações
– Tela de Balanço
Patrimonial Ativo

TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
1479	CIRCULANTE
356	DISPONÍVEL
1484	Caixa e Bancos
11136	Investimentos – Equivalente Caixa
1480	APLICAÇÕES
6152	Títulos de Renda Fixa
1496	Títulos de Renda Variável
5497	Quotas de Fundos de Investimentos
11137	Aplicações no Exterior
358	Outras Aplicações
11138	(-) Redução ao valor recuperável
3162	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS
363	Prêmios a Receber
1488	Operações com Seguradoras
13121	Prêmios

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
13122	Sinistros Pagos
13123	Outros Créditos
1487	Operações com Resseguradoras
11285	Prêmios
11286	Sinistros Pagos
11287	Outros Créditos
3163	Outros Créditos Operacionais
11139	(-) Redução ao valor recuperável
3165	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
3166	Valores a Receber
5498	Créditos de Resseguros
3172	Operações com Repasses
11140	(-) Redução ao valor recuperável
6155	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO
6156	Créditos das oper. Capitalização
11141	(-) Redução ao valor recuperável
11142	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO
11300	Prêmios Diferidos – PPNG
11301	Prêmios Diferidos – RVNE
11302	Outros Prêmios Diferidos
11144	Benefícios a Conceder
11145	Benefícios Concedidos
12515	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11146	Sinistros IBNR
11147	Sinistros Pendentes de Pagamento
12516	(+) Provisão Despesas Relacionadas
11289	Outras Provisões
11149	(-) Redução ao valor recuperável
1491	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER
1489	Títulos e Créditos a Receber
6789	Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
13458	Ressarcimentos a receber
13459	Ressarcimentos a receber - Estimados
11150	Empréstimos
6787	Assistência Financeira a Participantes
6158	Demais Créditos Tribut. e Previdenciários
6450	Créditos Tribut. e Previdenciários – Prejuízo Fiscal
11151	Créditos Tribut. e Previdenciários – Ajustes temporais
11348	Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social
350	Depósitos Judiciais e Fiscais

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
360	Outros Créditos
11152	(-) Redução ao valor recuperável
11153	(-) Redução ao valor recuperável – Assistência Financeira a Participantes
11154	(-) Redução ao valor recuperável – Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
11155	(-) Redução ao valor recuperável – Créditos Trib. e Previd. – Prejuízo Fiscal
13403	(-) Redução ao valor recuperável – Créditos Trib. e Previd. – Ajustes Temporais
13405	(-) Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Trib. e Previd.
362	OUTROS VALORES E BENS
6464	Bens a Venda – Imóveis
13460	Bens a Venda – Salvados
6465	Bens a Venda – Outros
13461	Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados
361	Outros Valores
11156	(-) Redução ao valor recuperável
3170	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
3171	Empréstimos e depósitos compulsórios
11157	(-) Redução ao valor recuperável
351	DESPESAS ANTECIPADAS
11158	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro
11159	Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro
11160	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS
11982	DIFERIMENTO – VIGÊNCIA DO RISCO
11983	Seguros
11984	Resseguros
11985	Previdência Complementar
11986	Capitalização
11987	DIFERIMENTO – OUTROS
11988	Seguros
11989	Resseguros
11990	Previdência Complementar
11991	Capitalização
5917	ATIVO NÃO CIRCULANTE
331	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
332	APLICAÇÕES
6165	Títulos de Renda Fixa
1038	Títulos de Renda Variável
5500	Quotas de Fundos de Investimentos
11164	Aplicações no Exterior
345	Outras Aplicações
11165	(-) Redução ao valor recuperável

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

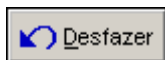
CMPID	Descrição
3175	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS
3188	Prêmios a Receber
3190	Operações com Seguradoras
13126	Prêmios
13127	Sinistros Pagos
13128	Outros Créditos
3189	Operações com Resseguradoras
11290	Prêmios
11292	Outros Créditos
3177	Outros Créditos Operacionais
11166	(-) Redução ao valor recuperável
3179	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
3180	Valores a Receber
5501	Créditos de Resseguros
3181	Operações com Repasses
11167	(-) Redução ao valor recuperável
3183	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO
6168	Créditos das Oper. Capitalização
11168	(-) Redução ao valor recuperável
11169	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO
11304	Prêmios Diferidos – PPNG
11305	Prêmios Diferidos – RVNE
11306	Outros Prêmios Diferidos
11171	Benefícios a Conceder
11172	Benefícios Concedidos
12517	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11173	Sinistros IBNR
11174	Sinistros Pendentes de Pagamento
12518	(+) Provisão Despesas Relacionadas
11284	Outras Provisões
11273	(-) Redução ao valor recuperável
1036	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER
1035	Títulos e Créditos a Receber
6791	Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
13462	Ressarcimentos a Receber
13463	Ressarcimentos a Receber - Estimados
11176	Empréstimos
6788	Assistência Financeira a Participantes
6170	Demais Créditos Tribut. e Previdenciários
6451	Créditos Tributários e Previdenciários – Prejuízo Fiscal

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

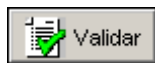
CMPID	Descrição
11177	Créditos Tribut. e Previdenciários – Ajustes temporais
11349	Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social
336	Depósitos Judiciais e Fiscais
6294	Outros Créditos
11178	(–) Redução ao valor recuperável
11179	(–) Redução ao valor recuperável – Assist. Financeira a Participantes
11180	(–) Redução ao valor recuperável – Direitos Result. da Venda de Imóveis
11181	(–) Redução ao valor recuperável – Créditos Trib. e Previd. – Prejuízo Fiscal
13404	(–) Redução ao valor recuperável – Créditos Trib. e Previd. – Ajustes temporais
13406	(–) Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Trib. e Previd.
3192	OUTROS VALORES E BENS
13464	Salvados não Disponíveis para a Venda - Recuperados
13465	Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados
11182	Outros Valores e Bens
11183	(–) Redução ao valor recuperável
3185	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
3186	Empréstimos e depósitos compulsórios
11184	(–) Redução ao valor recuperável
5503	DESPESAS ANTECIPADAS
11185	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro
11186	Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro
11187	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS
11992	DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO
11993	Seguros
11994	Resseguros
11995	Previdência Complementar
11996	Capitalização
11997	DIFERIMENTO – OUTROS
11998	Seguros
11999	Resseguros
12000	Previdência Complementar
12001	Capitalização
323	INVESTIMENTOS
6452	Participações Societárias – Investimentos no País – Financeiras
6453	Participações Societárias – Investimentos no País – Não Financeiras
6454	Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Financeiras
6455	Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Não Financeiras
6466	Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio
6467	Imóveis Rurais
11192	Obras de Arte

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

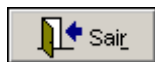
CMPID	Descrição
11193	Pedras Preciosas
327	Outros Investimentos
11191	(-) Redução ao valor recuperável – Participações Societárias
11194	(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos
11308	(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Rurais
11195	(-) Redução ao valor recuperável – Outros
11309	(-) Depreciação – Imóveis urbanos não destinados ao uso próprio
11310	(-) Depreciação – Edificações Rurais
1503	IMOBILIZADO
1507	Imóveis de uso próprio
1499	Bens Móveis
6474	Imobilizações em Curso
5591	Outras Imobilizações
11196	(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis
11197	(-) Redução ao valor recuperável – Outros
6472	(-) Depreciação Imobiliária
7149	(-) Depreciação / Amortização
5920	INTANGÍVEL
7152	Agio na Transferência de Carteira
7153	Outros Intangíveis
7154	(-) Redução ao valor recuperável
1502	DIFERIDO
7266	Diferido
1498	(-) Amortizações
1039	***** TOTAL DO ATIVO *****
5124	COMPENSAÇÃO
5714	Valores a Receber Previdência
5126	Faturas Emitidas Antecipadamente
5127	IOF do Exercício
11198	Operações de Capitalização
5715	Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH
5716	Instrumentos Financeiros Derivativos
5717	Fundos Blindados de Vida e Previdência
5129	Outras Contas de Compensação



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
127 Início: 1/1/1999 Fim: 1/1/2100	(Q22A) ***** TOTAL DO ATIVO *****	1039	tem que ser igual a	(Q22P) ***** TOTAL DO PASSIVO *****	1600
6913 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	APLICAÇÕES	332	tem que ser igual a	Títulos de Renda Fixa + Títulos de Renda Variável + Quotas de Fundos de Investimentos + Aplicações no Exterior + Outras Aplicações + (-) Redução ao valor recuperável	6165 + 1038 + 5500 + 11164 + 345 + 11165
6915 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO	3183	tem que ser igual a	Créditos das Oper. Capitalização + (-) Redução ao valor recuperável	6168 + 11168
6916 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3179	tem que ser igual a	Valores a Receber + Créditos de Resseguros + Operações com Repasses + (-) Redução ao valor recuperável	3180 + 5501 + 3181 + 11167
6917 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	3175	tem que ser igual a	Prêmios a Receber + Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Outros Créditos Operacionais + (-) Redução ao valor recuperável	3188 + 3190 + 3189 + 3177 + 11166
6919 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DESPESAS ANTECIPADAS	5503	tem que ser igual a	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não	11185 + 11186

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				relacionadas a resseguro	
6920 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3185	tem que ser igual a	Empréstimos e depósitos compulsórios + (-) Redução ao valor recuperável	3186 + 11184
6921 Início: 1/6/2011 Fim: 1/12/2018	OUTROS VALORES E BENS	3192	tem que ser igual a	Outros Valores e Bens + (-) Redução ao valor recuperável	11182 + 11183
8553 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	OUTROS VALORES E BENS	3192	tem que ser igual a	Salvados não Disponíveis para a Venda - Recuperados (+) Salvados não Disponíveis para a Venda – Estimados (+) Outros Valores e Bens (-) Redução ao valor recuperável	13464 + 13465 + 11182 - 11183
6924 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	APLICAÇÕES	1480	tem que ser igual a	Títulos de Renda Fixa + Títulos de Renda Variável + Quotas de Fundos de Investimentos + Aplicações no Exterior + Outras Aplicações + (-) Redução ao valor recuperável	6152 + 1496 + 5497 + 11137 + 358 + 11138
6926 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3165	tem que ser igual a	Valores a Receber + Créditos de Resseguros + Operações com Repasses + (-) Redução ao valor recuperável	3166 + 5498 + 3172 + 11140
6927 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	3162	tem que ser igual a	Prêmios a Receber + Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Outros Créditos Operacionais + (-) Redução ao valor recuperável	363 + 1488 + 1487 + 3163 + 11139

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6928 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO	6155	tem que ser igual a	Créditos das oper. Capitalização + (-) Redução ao valor recuperável	6156 + 11141
6930 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DESPESAS ANTECIPADAS	351	tem que ser igual a	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	11158 + 11159
6931 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DIFERIDO	1502	tem que ser igual a	Diferido + (-) Amortizações	7266 + 1498
6932 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DISPONÍVEL	356	tem que ser igual a	Caixa e Bancos + Investimentos - Equivalente Caixa	1484 + 11136
6933 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3170	tem que ser igual a	Empréstimos e depósitos compulsórios + (-) Redução ao valor recuperável	3171 + 11157
6934 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	IMOBILIZADO	1503	tem que ser igual a	Imóveis de uso próprio + Bens Móveis + Imobilizações em Curso + Outras Imobilizações + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis + (-) Redução ao valor recuperável - Outros + (-) Depreciação Imobiliária + (-) Depreciação / Amortização	1507 + 1499 + 6474 + 5591 + 11196 + 11197 + 6472 + 7149
6935 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	INTANGÍVEL	5920	tem que ser igual a	Agio na Transferência de Carteira + Outros Intangíveis + (-) Redução ao valor recuperável	7152 + 7153 + 7154
6937 Início: 1/6/2011	OUTROS VALORES E BENS	362	tem que ser igual a	Bens a Venda - Imóveis + Bens a	6464 + 6465 + 361 + 11156

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/12/2018				Venda - Outros + Outros Valores + (-) Redução ao valor recuperável	
8551 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	OUTROS VALORES E BENS	362	tem que ser igual a	Bens a Venda - Imóveis (+) Bens a Venda – Salvados (+) Bens a Venda - Outros (+) Salvados não Disponíveis para a Venda – Estimados (+) Outros Valores (-) Redução ao valor recuperável	6464 + 13460 + 6465 + 13461 + 361 - 11156
6938 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	331	tem que ser igual a	APLICAÇÕES + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO + ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO + TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER + OUTROS VALORES E BENS + EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS + DESPESAS ANTECIPADAS + CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	332 + 3175 + 3179 + 3183 + 11169 + 1036 + 3192 + 3185 + 5503 + 11187
6940 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5917	tem que ser igual a	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO + INVESTIMENTOS + IMOBILIZADO + INTANGÍVEL + DIFERIDO	331 + 323 + 1503 + 5920 + 1502

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6942 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CIRCULANTE	1479	tem que ser igual a	DISPONÍVEL + APLICAÇÕES + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO + ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO + TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER + OUTROS VALORES E BENS + EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS + DESPESAS ANTECIPADAS + CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	356 + 1480 + 3162 + 3165 + 6155 + 11142 + 1491 + 362 + 3170 + 351 + 11160
6943 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	COMPENSAÇÃO	5124	tem que ser igual a	Valores a Receber Previdência + Faturas Emitidas Antecipadamente + IOF do Exercício + Operações de Capitalização + Operações do FESA/FCVS - Seguro habitacional SFH + Instrumentos Financeiros Derivativos + Fundos Blindados de Vida e Previdência + Outras Contas de Compensação	5714 + 5126 + 5127 + 11198 + 5715 + 5716 + 5717 + 5129

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7108 Início: 1/11/2011 Fim: 1/1/2100	Operações com Resseguradoras	1487	tem que ser igual a	Prêmios + Sinistros Pagos + Outros Créditos	11285 + 11286 + 11287
7110 Início: 1/11/2011 Fim: 1/1/2100	Operações com Resseguradoras	3189	tem que ser igual a	Prêmios + Outros Créditos	11290 + 11292
7131 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	INVESTIMENTOS	323	tem que ser igual a	Participações Societárias - Investimentos no País - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no País - Não Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Não Financeiras + Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio + Imóveis Rurais + Obras de Arte + Pedras Preciosas + Outros Investimentos + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Urbanos + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Rurais + (-) Redução ao valor recuperável - Outros + (-) Depreciação -	6452 + 6453 + 6454 + 6455 + 6466 + 6467 + 11192 + 11193 + 327 + 11191 + 11194 + 11308 + 11195 + 11309 + 11310

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Imóveis urbanos não destinados ao uso próprio + (-) Depreciação - Edificações Rurais	
7173 Início: 1/02/2012 Fim: 1/12/2018	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	1491	tem que ser igual a	Títulos e Créditos a Receber + Direitos Resultantes da Venda de Imóveis + Empréstimos + Assistência Financeira a Participantes + Demais Créditos Tribut. e Previdenciários + Créditos Tribut. e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais + Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social + Depósitos Judiciais e Fiscais + Outros Créditos + (-) Redução ao valor recuperável + (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes + (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Trib. e Previd. – Prejuízo Fiscal + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Trib. e Previd. – Ajustes	1489 + 6789 + 11150 + 6787 + 6158 + 6450 + 11151 + 11348 + 350 + 360 + 11152 + 11153 + 11154 + 11155 + 13403 + 13405

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				temporais + (-) Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Trib. e Previd.	
8552 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	1491	tem que ser igual a	Títulos e Créditos a Receber (+) Direitos Resultantes da Venda de Imóveis (+) Ressarcimentos a Receber (+) Ressarcimentos a Receber-Estimados (+) Empréstimos (+) Assistência Financeira a Participantes (+) Demais Créditos Tribut. e Previdenciários (+) Créditos Tribut. e Previdenciários - Prejuízo Fiscal (+) Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais (+) Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social (+) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Outros Créditos (-) Redução ao valor recuperável (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Trib. e Previd. – Prejuízo	1489 + 6789 + 13458 + 13459 + 11150 + 6787 + 6158 + 6450 + 11151 + 11348 + 350 + 360 - 11152 - 11153 - 11154 - 11155 - 13403 - 13405

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Fiscal (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Trib. e Previd. – Ajustes temporais (-) Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Trib. e Previd.	
7174 Início: 1/2/2012 Fim: 1/12/2018	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	1036	tem que ser igual a	Títulos e Créditos a Receber + Direitos Resultantes da Venda de Imóveis + Empréstimos + Assistência Financeira a Participantes + Demais Créditos Tribut. e Previdenciários + Créditos Tributários e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais + Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social + Depósitos Judiciais e Fiscais + Outros Créditos + (-) Redução ao valor recuperável + (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes + (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis + (-) Redução ao valor recuperável - Créd Trib. e Prev - Prejuízos Fiscais +	1035 + 6791 + 11176 + 6788+ 6170 + 6451 + 11177 + 11349 + 336 + 6294 + 11178 + 11179 + 11180 + 11181 + 13404 + 13406

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(-) Redução ao valor recuperável - Cred Tribut e Previdenc - Ajustes temporais + (-) Redução ao valor recuperável - Demais Cred Tribut e Previdenc	
8550 Início: 01/01/2019 Fim: 1/1/2100	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	1036	tem que ser igual a	Títulos e Créditos a Receber (+) Direitos Resultantes da Venda de Imóveis (+) Ressarcimentos a Receber (+) Ressarcimentos a Receber-Estimados (+) Empréstimos (+) Assistência Financeira a Participantes (+) Demais Créditos Tribut. e Previdenciários (+) Créditos Tributários e Previdenciários - Prejuízo Fiscal (+) Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais (+) Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social (+) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Outros Créditos (-) Redução ao valor recuperável (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis (-) Redução ao	1035 + 6791 + 13462 + 13463 + 11176 + 6788+ 6170 + 6451 + 11177 + 11349 + 336 + 6294 - 11178 - 11179 - 11180 - 11181 - 13404 - 13406

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				valor recuperável - Créd Trib. e Prev - Prejuízos Fiscais (-) Redução ao valor recuperável - Cred Trib e Previdenc - Ajust temporais (-) Redução ao valor recuperável - Demais Cred Tribut e Previdenc	
7176 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Participação em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais	11071	tem que ser maior ou igual a	(Q22A) Participações Societárias - Investimentos no País - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no País - Não Financeiras + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias	6452 + 6453 + 11191
7177 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Participação em sociedades financeiras e não financeiras - no exterior	11072	tem que ser maior ou igual a	(Q22A) Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Não Financeiras + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias	6454 + 6455 + 11191
7178 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	11073	tem que ser igual a	(Q22A) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	11186 + 11159

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7180 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativos Intangíveis	11074	tem que ser igual a	(Q22A) INTANGÍVEL	5920
7182 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Imóveis de renda rurais	11076	tem que ser igual a	(Q22A) Imóveis Rurais + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Rurais + (-) Depreciação - Edificações Rurais	6467 + 11308 + 11310
7183 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo diferido	5044	tem que ser igual a	(Q22A) DIFERIDO	1502
7184 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Obras de arte	11077	tem que ser igual a	(Q22A) Obras de Arte	11192
7185 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Pedras preciosas	11078	tem que ser igual a	(Q22A) Pedras Preciosas	11193
7211 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	11187	tem que ser igual a	DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO + DIFERIMENTO – OUTROS	11992 + 11997
7212 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	11160	tem que ser igual a	DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO + DIFERIMENTO – OUTROS	11982 + 11987
7213 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	DIFERIMENTO – OUTROS	11987	tem que ser igual a	Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização	11988 + 11989 + 11990 + 11991
7214 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO	11982	tem que ser igual a	Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização	11983 + 11984 + 11985 + 11986
7215 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	DIFERIMENTO – OUTROS	11997	tem que ser igual a	Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização	11998 + 11999 + 12000 + 12001

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7216 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO	11992	tem que ser igual a	Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização	11993 + 11994 + 11995 + 11996
7451 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): (Q5) Provisão para Riscos	12173	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7457 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Parcelas Vencidas (-) Cosseguro Aceito (+) Cosseguro Cedido (+) Parcelas a Vencer (+) Cosseguro Cedido	12153 (-) 12156 (+) 12157 (+) 12163 (+) 12167	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios a Receber (+) Prêmios a Receber	363 (+) 3188
7468 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
7475 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
7476 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s):	12422 (+) 12475	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas				
7551 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): (Q4R) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5R) Provisão para Riscos	(Q4R) 12455 (+) (Q5R) 12469	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7582 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12385	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
7746 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	11142	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões - (-) Redução ao valor recuperável	11300 + 11301 + 11302 + 11144 + 11145 + 12515 + 11146 + 11147 + 12516 + 11289 - 11149
7747 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	11169	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR +	11304 + 11305 + 11306 + 11171 + 11172 + 12517 + 11173 + 11174 + 12518 + 11284 - 11273

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões - (-) Redução ao valor recuperável	
7951 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Aceito	12156	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Prêmios (+) Prêmios	(Q22A) 13121 (+) 13126
7960 Início: 1/12/2013 Fim: 1/10/2017	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	12506	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros (+) Resseguros (+) Resseguros (+) Resseguros	11984 (+) 11989 (+) 11994 (+) 11999
7975 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
7976 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12454 (+) 12476	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286
8083* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos - Provisões Técnicas (+) Ativos - Provisões Técnicas	13124 (+) 13129

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro				
8088 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos - Provisões Técnicas (+) Ativos - Provisões Técnicas	13124 (+) 13129
8060 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Operações com Seguradoras	1488	tem que ser igual a	Prêmios (+) Sinistros Pagos (+) Outros Créditos	13121 (+) 13122 (+) 13123
8061 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Operações com Seguradoras	3190	tem que ser igual a	Prêmios (+) Sinistros Pagos (+) Outros Créditos	13126 (+) 13127 (+) 13128
8072 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO	11142	tem que ser igual a	Ativos - Provisões Técnicas + Ativos - Outros Passivos - (-) Redução ao valor recuperável	13124 + 13125 - 11273
8073 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO	11169	tem que ser igual a	Ativos - Provisões Técnicas + Ativos - Outras Provisões +	13129 + 13130 + 11273

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(-) Redução ao valor recuperável	
8074 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Ativos - Provisões Técnicas	13124	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões	11300 + 11301 + 11302 + 11144 + 11145 + 12515 + 11146 + 11147 + 12516 + 11289
8075 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Provisões Técnicas	13129	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões	11304 + 11305 + 11306 + 11171 + 11172 + 12517 + 11173 + 11174 + 12518 + 11284
8091 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios a Receber (+) Provisão para Riscos	12456 (+) 12469	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios (+) Prêmios (+) Prêmios (+) Prêmios	13121 (+) 13126 (+) 11285 (+) 11290

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8137 Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, o somatório da(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12407	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11149 + 11273
8148 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	Soma dos CMPIDs: 07360 de todas as contrapartes	tem que ser menor ou igual a	Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 99. Prêmios • Quadro 22A/ 105. Créditos de resseguro	11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

8149 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar	Soma dos CMPIDs: 07361 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 117. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR	11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518
---	--	--	---	--	--

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8150 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 03. Outros créditos a recuperar	Soma dos CMPIDs: 13239 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguros e Q22A/ 105. Créditos de Resseguros forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 100. Outros Créditos • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro	11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8151 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de resseguro diferidos</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos	Soma dos CMPIDs: 07363 de todas as contrapartes	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 114. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios Diferidos	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8154 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas- cosseguro aceito + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar + Créditos a receber- transferência de carteira de seguros <i>Quadros/Campos</i> : • Quadro 85/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguro aceito • Quadro 85/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 85/ 03. Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar • Quadro 85/ 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros	13241 (+) 07368 (+) 07369 (+) 07370	tem que ser igual a	Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não- circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras	01488 (+) 03190

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8155 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse <i>Quadros/Campos</i> : • Quadro 85 / 05. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 85 / 07. Créditos a receber - operações de repasse	07371 (+) 07373	tem que ser menor ou igual a	Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 106. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

8156 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas às sociedades seguradoras <i>Quadros/Campos</i> : • Quadro 85 / 06. Custos de aquisição diferidos – comissões pag. às sociedades seguradoras	13242	tem que ser menor ou igual a	Seguros (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Previdência Complementar (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Seguros (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + Previdência Complementar (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + Seguros (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Previdência Complementar (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Seguros (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + Previdência Complementar (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) <i>Quadros/Campos:</i>	11983 (+) 11985 (+) 11988 (+) 11990 (+) 11993 (+) 11995 (+) 11998 (+) 12000
---	--	--------------	--	--	--

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 74. Seguros • Quadro 22A/ 76. Previdência Complementar • Quadro 22A/ 79. Seguros • Quadro 22A/ 81. Previdência Complementar • Quadro 22A/ 151. Seguros • Quadro 22A/ 153. Previdência Complementar • Quadro 22A/ 156. Seguros • Quadro 22A/ 158. Previdência Complementar	
8157 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos</i> : • Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável	13243	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11140 (+) 11166 (+) 11167

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8158 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Reduções ao valor recuperável (quadro 84) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 85) <i>Quadros/Campos</i> : • Quadro 84 / 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável	Soma dos CMPIDs: 13240 de todas as contrapartes (+) 13243	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (circulante/ativos de resseg. e retrocessão) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ativos de resseg. e retrocessão) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-)) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 28. (-)) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 45. (-)) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 124. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11140 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11167 (+) 11273

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8160 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar <i>Quadros/Campos :</i> • Quadro 86/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 86/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86/ 04. Outros créditos a recuperar	07375 (+) 07376 (+) 13244	Tem que ser menor ou igual a	Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras • Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas	01488 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 03190 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8161 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 89) informados para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 86) <i>Quadros/Campos :</i> • Quadro 86/ 03. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 89/ 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Soma dos CMPIDs: 07391 de todas as contrapartes (+) 07378	tem que ser igual a	Prêmios diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios diferidos (circulante) + Prêmios diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 114. Prêmios diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios diferidos	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8162 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Reduções ao valor recuperável (quadro 89) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 86) <i>Quadros/Campos :</i> • Quadro 86/ 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 89/ 05. (-) Redução ao valor recuperável	Soma dos CMPIDs: 13249 de todas as contrapartes (+) 13245	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. Complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 124. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11273
8165 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse <i>Quadros/Campos :</i> • Quadro 87/ 01. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar	07382 (+) 07383	tem que ser menor ou igual a	Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 106. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	• Quadro 87/ 02. Créditos a receber - operações de repasse				
8166 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 03. (-) Redução ao valor recuperável	13246	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8168 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de transferência de carteira de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização	07385	tem que ser menor ou igual a	Crédito das operações de capitalização (circulante) + Crédito das operações de capitalização (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /30. Crédito das operações de capitalização • Quadro 22A / 109. Crédito das operações de capitalização	06156 (+) 06168
8169 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 02. (-) Redução ao valor recuperável	13247	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/op. capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/op. capitalização) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 110. (-) Redução ao valor recuperável	
8173 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	Soma dos CMPIDs: 07388 de todas as contrapartes	tem que ser menor ou igual a	Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 99. Prêmios • Quadro 22A/ 105. Créditos de resseguro	11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8174 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar	Soma dos CMPIDs: 07389 e 07376 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 117. Benefícios Concedidos	11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8175 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 03. Outros créditos a recuperar	Soma dos CMPIDs: 13248 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguros (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguros (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 100. Outros Créditos • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro	11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501
8176 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de retrocessão diferidos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos	Soma dos CMPIDs: 07391 e 07378 de todas as contrapartes	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios Diferidos – PPNG	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 114. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios Diferidos	
8180 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Depósitos bancários + Valores em trânsito <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários • Quadro 90/ 02. Valores em trânsito	07395 (+) 07396	tem que ser menor ou igual a	Caixa e Bancos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 03. Caixa e Bancos	01484
8181 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Aplicações no mercado aberto <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 03. Aplicações no mercado aberto	07397	tem que ser igual a	Investimentos– Equivalente Caixa <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 04. Investimentos - Equivalente Caixa	11136
8182 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Depósitos judiciais e fiscais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 04. Depósitos judiciais e fiscais	07398	tem que ser igual a	Depósitos judiciais e fiscais (circulante) + Depósitos judiciais e fiscais (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 55. Depósitos judiciais e fiscais • Quadro 22A/ 134. Depósitos judiciais e fiscais	00350 (+) 00336

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8183 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais	13250	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/tit. e créd. a receber) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/tit. e créd. a receber) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 136. (-) Redução ao valor recuperável	11152 (+) 11178
8196 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável das contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem	13256	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8197 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413	tem que ser menor ou igual a	Assistência financeira a participantes (circulante) + Assistência financeira a participantes (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 50. (-) Assistência financeira a participantes • Quadro 22A/ 129. (-) Assistência financeira a participantes	06787 (+) 06788

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8198 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413
8199 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (circulante) + Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 58. (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes • Quadro 22A/ 137. (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes	11153 (+) 11179
8200 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 21. Custos de aquisição	13258	tem que ser menor ou igual a	Custos de aquisição diferidos (circulante) + Custos de aquisição diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i>	11160 (+) 11187

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	difer ref comissões pagas aos corret., agenciad. e estipul.			• Quadro 22A/ 72. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS • Quadro 22A/ 149. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	
8204 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ • Quadro 90/ 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses	07400 (+) 07402 (+) 07404 (+) 07406 (+) 07416 (+) 07418	tem que ser menor ou igual a	Títulos de RF (circulante) + Títulos de RF (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 06. Títulos de renda fixa • Quadro 22A/ 86. Títulos de renda fixa	06152 (+) 06165

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	• Quadro 90/ 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira				
8206 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 26. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro	07420	tem que ser menor ou igual a	Títulos de RV (circulante), mais o valor dos títulos de RV (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 07. Títulos de Renda Variável • Quadro 22A/ 87. Títulos de Renda Variável	01496 (+) 01038
8208 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Outras aplicações <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Outras aplicações	07422	tem que ser igual a	Outras aplicações (circulante) + Outras aplicações (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 10. Outras Aplicações	00358 (+) 00345

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 90. Outras Aplicações	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

8210 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Soma das Reduções ao valor recuperável de: Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira + Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro + Outras aplicações <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ • Quadro 90/ 09. (-) Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses • Quadro 90/ 11. (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC	13251 (+) 13252 (+) 13253 (+) 13254 (+) 13259 (+) 13260 (+) 13261 (+) 13262	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/aplicações) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/aplicações) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 11. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 91. (-) Redução ao valor recuperável	11138 (+) 11165
---	--	--	--	--	------------------------

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	e c/ prazo venc > 3 meses • Quadro 90/ 13. (-) Redução ao valor recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit instit financ • Quadro 90/ 23. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos públicos de RF não federais • Quadro 90/ 25. (-) Redução ao valor recuper-Tít privado de RF emitidos por instituição não financ • Quadro 90/ 27. (-) Redução ao valor recuper-Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro • Quadro 90/ 29. (-) Redução ao valor recuperável - Outras aplicações				
--	--	--	--	--	--

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8211 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar + Valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar • Quadro 90/ 30. Valores a receber de operações com previdência complementar	07411 (+) 07424	tem que ser menor ou igual a	Valores a receber (circulante/prev. complementar) + Valores a receber (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 25. Valores a receber • Quadro 22A/ 104. Valores a receber	03166 (+) 03180
8212 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 31. (-) Redução val recuper - Valores a receber de operações com prev complementar	13263	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8214 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos com operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 32. Créditos com operações de capitalização	07426	tem que ser menor ou igual a	Créditos das operações de capitalização (circulante/capitalização) + Créditos das operações de capitalização (não-circulante/capitalização)	06156 (+) 06168

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 30. Créditos das oper. Capitalização • Quadro 22A/ 109. Créditos das Oper. Capitalização	
8215 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável das operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 33. (-) Redução ao valor recuperável - Operações de capitalização	13264	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/capitalização) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 110. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168
8217 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Outros créditos operacionais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 34. Outros créditos operacionais	07428	tem que ser igual a	Outros créditos operacionais (circulante/seg. e resseguros) + Outros créditos operacionais (não-circulante/seg. e resseguros) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 22. Outros créditos operacionais • Quadro 22A/ 101. Outros créditos operacionais	03163 (+) 03177

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8219 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de outros créditos operacionais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 36. (-) Redução ao valor recuperável - Outros créditos operacionais	13266	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
8220 Início: 10/2015 Fim: 12/2018	Títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Títulos e créditos a receber	13267	tem que ser menor ou igual a	Títulos e créditos a receber (circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Empréstimos (circulante) + Outros créditos (circulante) + Títulos e créditos a receber (não-circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) + Empréstimos (não-circulante) + Outros créditos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 47. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 48. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 49. Empréstimos • Quadro 22A/ 56.	01489 (+) 06789 (+) 11150 (+) 00360 (+) 01035 (+) 06791 (+) 11176 (+) 06294

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Outros Créditos • Quadro 22A/ 126. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 127. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 128. Empréstimos • Quadro 22A/ 135. Outros Créditos	
8222 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 38. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos e créditos a receber	13268	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Redução ao valor recuperável (não-circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 59. (-) Redução ao valor recuperável -	11152 (+) 11154 (+) 11178 (+) 11180

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				direitos resultantes da venda de imóveis • Quadro 22A/ 136. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 138. (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis	
8223 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Cheques e ordens a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Cheques e ordens a receber	13269	tem que ser menor ou igual a	Outros valores (circulante) + Outros valores (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 64. (-) Outros Valores • Quadro 22A/ 141. (-) Outros Valores e Bens	00361 (+) 11182
8224 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais	13270	tem que ser igual a	Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (circulante) + Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 53. Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais • Quadro 22A/ 132. Créditos Tribut. e	11151 (+) 11177

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Previdenciários - Ajustes temporais	
8226 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. (-) Redução val recuper – Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13271	tem que ser menor ou igual a	Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/40. Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13270
8227 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Demais créditos tributários e previdenciários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 42. Demais créditos tributários e previdenciários	13272	tem que ser igual a	Demais créditos tributários e previdenciários (circulante) + Demais créditos tributários e previdenciários (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 51. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários • Quadro 22A/ 130. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários	06158 (+) 06170

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8229 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Quotas de fundos de investimento <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 44. Quotas de fundos de investimento	07438	tem que ser igual a	Quotas de fundos de investimentos (circulante) + Quotas de fundos de investimentos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 08. Quotas de fundos de investimentos • Quadro 22A/ 88. Quotas de fundos de investimentos	05497 (+) 05500
8249 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/ VI/VGBL/Universal/ EFPC	12590 (+) 12594	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
8310 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	(Q8) 12490	tem que ser igual a	(Q22A) Seguros (+) Seguros	(Q22A) 11983 (+) 11993
8311 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	(Q8) 12497	tem que ser igual a	(Q22A) Seguros (+) Seguros	(Q22A) 11988 (+) 11998
8502 Início: 1/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco	(Q8R) 12507	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros(+) Resseguros	11984 (+) 11994
8503 Início: 1/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos - Outros	(Q8R) 12514	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros(+) Resseguros	11989 (+) 11999

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8544 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Ativos Estimados de Salvados	13451	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados (+) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados	13461 + 13465
8545 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Ativos Estimados de Ressarcimentos	13452	tem que ser igual a	(Q22A) Ressarcimentos a Receber - estimados (+) Ressarcimentos a Receber - estimados	13459 + 13463
8546 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Salvados Recuperados	13453	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados a Venda (+) Salvados não Disponíveis para a venda - Recuperados	13460 + 13464
8547 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, o somatório da linha: Ressarcimentos a Receber	13454	tem que ser igual a	(Q22A) Ressarcimentos a Receber (+) Ressarcimentos a Receber	13458 + 13462
8548 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, o somatório da linha: Ativos Estimados de Salvados e Ressarcimentos	13456	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados (+) Salvados não Disponíveis para a Venda - Estimados (+) Ressarcimentos a Receber - estimados (+) Ressarcimentos a Receber - estimados	13461 + 13465 + 13459 + 13463
8549 Início: 1/1/2019 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os ramos, o somatório da linha: Salvados Recuperados /Ressarcimentos a Receber	13457	tem que ser igual a	(Q22A) Salvados a Venda (+) Salvados a Venda (+) Ressarcimentos a Receber (+) Ressarcimentos a Receber	13460 + 13464 + 13458 + 13462

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8629 Início: 01/2019 Fim: 12/2100	Títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Títulos e créditos a receber	13267	tem que ser menor ou igual a	Títulos e créditos a receber (circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Ressarcimentos a receber (circulante) + Ressarcimentos a Receber – Estimados (Circulante) + Empréstimos (circulante) + Outros créditos (circulante) + Títulos e créditos a receber (não-circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) + Ressarcimentos a Receber (não-circulante) + Ressarcimentos a Receber – Estimados (não circulante) + Empréstimos (não-circulante) + Outros créditos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 47. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 48. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 49. Ressarcimentos a Receber • Quadro 22A/ 50. Ressarcimentos a	01489 (+) 06789 (+) 13458 (+) 13459 (+) 11150 (+) 00360 (+) 01035 (+) 06791 (+) 13462 (+) 13463 (+) 11176 (+) 06294

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Receber – Estimados • Quadro 22A/ 51. Empréstimos • Quadro 22A/ 58. Outros Créditos • Quadro 22A/ 132. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 133. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 134. Ressarcimentos a Receber • Quadro 22A/ 135. Ressarcimentos a Receber – Estimados • Quadro 22A/ 136. Empréstimos • Quadro 22A/ 143. Outros Créditos	
8389 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) CAD da PPNG deduzido da PPNG na apuração TAP (art. 52 Circ. 517/15) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13337	tem que ser igual a	(Q22A) Diferimento – Vigência do Risco + Diferimento – Vigência do Risco	11982 + 11992
8390 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo de resseguro de PPNG constituído (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13339	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios Diferidos – PPNG + Prêmios Diferidos – RVNE + Prêmios Diferidos – PPNG + Prêmios Diferidos – RVNE	11300 + 11301 + 11304 + 11305
8392 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo de resseguro de PMBAC	13344	tem que ser igual a	(Q22A) Benefícios a Conceder + Benefícios a Conceder	11144 + 11171

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8394 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo de resseguro de PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13349	tem que ser igual a	(Q22A) Benefícios Concedidos + Benefícios Concedidos	11145 + 11172

* para as seguradoras que possuem ativos de resseguro relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

QUADRO 22P – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Nesta tela, deve ser informado o Passivo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 424/2011 ou norma que venha a alterá-la.

Figura 124:
Balanço/Demonstrações
– Tela de Balanço
Patrimonial Passivo

CIRCULANTE: Valor do somatório dos campos “Contas a Pagar”, “Débitos das Operações com Seguros e Resseguros”, “Débitos das Operações com Previdência Complementar”, “Débitos das Operações com Capitalização”, “Depósitos de Terceiros”, “Provisões Técnicas – Seguros”, “Provisões Técnicas – Resseguradoras”, “Provisões Técnicas – Previdência Complementar”, “Provisões Técnicas – Capitalização”, “Outros Débitos”

CONTAS A PAGAR: Valor do somatório dos campos “Obrigações a Pagar”, “Impostos e Encargos Sociais a Recolher”, “Encargos Trabalhistas”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Impostos e Contribuições”, “Outras Contas a Pagar”

Obrigações a Pagar: Valor da conta “Obrigações a Pagar”

Impostos e Encargos Sociais a Recolher: Valor da conta “Impostos e Encargos Sociais a Recolher”

Encargos Trabalhistas: Valor da conta “Encargos Trabalhistas”

Empréstimos e Financiamentos: Valor da soma das contas “Empréstimos” e “Financiamentos”

Impostos e Contribuições: Valor da conta “Impostos e Contribuições”

Outras Contas a Pagar: Valor da soma das contas “Dependências no País”, “Programas Assistenciais e Culturais aos Participantes” e “Outras Contas a Pagar”

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS: Valor do somatório dos campos "Prêmios a Restituir", "Operações com Seguradoras", "Operações com Resseguradoras", "Corretores de Seguros e Resseguros", "Outros Débitos Operacionais"

Prêmios a Restituir: Valor da conta "Prêmios a Restituir"

Operações com Seguradoras: Valor da conta "Seguradoras"

Operações com Resseguradoras: Valor da conta " Resseguradoras"

Corretores de Seguros e Resseguros: Valor da conta "Corretores de Seguros e Resseguros"

Outros Débitos Operacionais: Valor da soma das contas "Comissões e Juros sobre Prêmios" e "Outros Débitos Operacionais"

DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: Valor do somatório dos campos "Contribuições a Restituir", "Débitos de Resseguros", "Operações de Repasses", "Operações de Seguros", "Outros Débitos Operacionais"

Contribuições a Restituir: Valor da conta "Contribuições a Restituir"

Débitos de Resseguros: Valor da conta "Débitos de Resseguros de Previdência Complementar"

Operações de Repasses: Valor da conta "Operações de Repasses de Previdência Complementar"

Operações de Seguros: Valor da conta "Operações de Seguros"

Operações de Correspondentes no País: Valor da conta "Operações de Correspondentes no País"

Outros Débitos Operacionais: Valor da soma das contas "Agentes e Correspondentes", "Transferência de Carteira" e "Outros Débitos Operacionais"

DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO: Valor do somatório dos campos "Agentes e Correspondentes", "Transferência de Carteira" e "Outros Débitos Operacionais"

Agentes e Correspondentes: Valor da conta "Agentes e Correspondentes"

Transferência de Carteira: Valor da conta "Transferência de Carteira – Capitalização"

Outros Débitos Operacionais: Valor da conta "Outros Débitos Operacionais"

DEPÓSITOS DE TERCEIROS: Valor do somatório dos campos "Acionistas – Conta Depósitos", "Cobrança Antecipada de Prêmios", "Prêmios e Emolumentos Recebidos", "Valores a reclassificar – Previdência Complementar", "Valores a reclassificar – Capitalização", "Outros Depósitos".

Acionistas – Conta Depósitos: Valor da conta "Acionistas – Conta Depósitos"

Cobrança Antecipada de Prêmios: Valor da conta "Cobrança Antecipada de Prêmios"

Prêmios e Emolumentos Recebidos: Valor da conta "Prêmios e Emolumentos Recebidos"

Valores a Reclassificar – Previdência Complementar: Valor da conta "Valores a reclassificar – Previdência Complementar"

Valores a Reclassificar – Capitalização: Valor da conta "Valores a reclassificar – Capitalização"

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Outros Depósitos: Valor da conta "Outros Depósitos"

PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS: Valor do somatório dos campos “Danos”, “Pessoas”, “Vida Individual” e “Vida com Cobertura por Sobrevivência”

Danos: Informar o valor da soma das contas de Provisões Técnicas de Seguros de Danos. São todos os grupos de ramos, exceto o grupo de ramos Pessoas Individuais e Pessoas Coletivo e ramo de sobrevivência de assistidos de EFPC.

Pessoas: Informar o valor das Provisões Técnicas de seguros de grupos de ramos de Pessoas (Individual e Coletivo), exceto os ramos de seguros 0983 (Dotal Misto – Coletivo), 0986 (Dotal Puro – Coletivo), 0994 (VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Coletivo), 1383 (Dotal Misto – Individual), 1386 (Dotal Puro – Individual), 1391 (Vida – Individual), 1392 (VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Individual), 0996 (Vida Universal – Coletivo), 1396 (Vida Universal – Individual) e 2201 (Sobrevivência de assistido de EFPC).

Vida Individual: Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida Individual (1391), Dotal Misto (0983 e 1383) e Dotal Puro (0986 e 1386), Vida Universal (0996 e 1396) e Sobrevivência de Assistidos de EFPC (2201).

Vida com Cobertura por Sobrevivência: Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida com Cobertura por Sobrevivência (VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI Individual e Coletivo – 0994 e 1392).

PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADORAS: Valor da conta “Provisões Técnicas – Resseguradoras

PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: Valor do somatório dos campos "Planos Bloqueados", "Planos Não Bloqueados" e “PGBL/PRGP”

Planos Bloqueados: Valor da conta "Planos Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP

Planos Não Bloqueados: Valor da conta "Planos não Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP

PGBL/PRGP: Informar o valor de "PGBL" e “PRGP”

PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO: Valor do somatório dos campos “Tradicional”, “Compra Programada”, “Popular” e “Incentivo”.

Tradicional: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Tradicional

Compra Programada: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Compra Programada

Popular: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Popular

Incentivo: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Incentivo

OUTROS DÉBITOS: Valor do somatório dos campos "Instrumentos Financeiros Derivativos", “Provisões Judiciais”, "Débitos diversos"

Instrumentos Financeiros Derivativos: Valor da conta "Vinculados a instrumentos Financeiros Derivativos"

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Provisões Judiciais: Informar o valor da soma das contas Provisões Trabalhistas e Provisões Cíveis

Débitos diversos: Valor da soma das contas “Obrigações Fiscais”, “Débitos diversos” e “Outras Provisões”

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Valor do somatório dos campos “Contas a Pagar”, “Débitos das Operações com Seguros e Resseguros”, “Débitos das Operações com Previdência Complementar”, “Débitos das Operações com Capitalização”, “Provisões Técnicas – Seguros”, “Provisões Técnicas – Resseguradoras”, “Provisões Técnicas – Previdência Complementar”, “Provisões Técnicas – Capitalização”, “Outros Débitos”

CONTAS A PAGAR: Valor do somatório dos campos “Obrigações a Pagar”, “Tributos Diferidos”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Impostos e Contribuições”, “Outras Contas a Pagar”

Obrigações a Pagar: Valor da conta “Obrigações a Pagar”

Tributos Diferidos: Valor da conta “Tributos Diferidos”

Empréstimos e Financiamentos: Valor da soma das contas “Empréstimos” e “Financiamentos”

Outras Contas a Pagar: Valor da conta “Outras Contas a Pagar”

DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS: Valor do somatório dos campos “Operações com Seguradoras”, “Operações com Resseguradoras”, “Corretores de Seguros e Resseguros”, “Outros Débitos Operacionais”

Operações com Seguradoras: Valor da conta “Seguradoras”

Operações com Resseguradoras: Valor da conta “Resseguradoras”

Corretores de Seguros e Resseguros: Valor da conta “Corretores de Seguros e Resseguros”

Outros Débitos Operacionais: Valor da soma das contas “Comissões e Juros sobre Prêmios” e “Outros Débitos Operacionais”

DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: Valor do somatório dos campos “Débitos de Resseguros”, “Operações de Repasses”, “Outros Débitos Operacionais”

Débitos de Resseguros: Valor da conta “Débitos de Resseguros de Previdência Complementar”

Operações de Repasses: Valor da conta “Operações de Repasses de Previdência Complementar”

Outros Débitos Operacionais: Valor da conta “Outros Débitos Operacionais – Previdência Complementar”

DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO: Valor do campo “Débitos Operacionais”

Débitos Operacionais: Valor da conta “Débitos Operacionais – Capitalização”

PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS: Valor do somatório dos campos “Danos”, “Pessoas”, “Vida Individual” e “Vida com Cobertura por Sobrevivência”

Danos: Informar o valor da soma das contas de Provisões Técnicas de Seguros de Danos. São todos os grupos de ramos, exceto o grupo de ramos Pessoas Individuais e Pessoas Coletivo e ramo de sobrevivência de assistidos de EFPC.

Pessoas: Informar o valor das Provisões Técnicas de seguros de grupos de ramos de Pessoas (Individual e Coletivo), exceto os ramos de seguros 0983 (Dotal Misto – Coletivo), 0986 (Dotal Puro – Coletivo), 0994

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Coletivo), 1383 (Dotal Misto – Individual), 1386 (Dotal Puro – Individual), 1391 (Vida – Individual), 1392 (VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Individual), 0996 (Vida Universal – Coletivo), 1396 (Vida Universal – Individual) e 2201 (Sobrevivência de assistido de EFPC).

Vida Individual: Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida Individual (1391), Dotal Misto (0983 e 1383), Dotal Puro (0986 e 1386), Vida Universal (0996 e 1396) e Sobrevivência de Assistidos de EFPC (2201).

Vida com Cobertura por Sobrevivência: Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida com Cobertura por Sobrevivência (VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI Individual e Coletivo – 0994 e 1392).

PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADORAS: Valor da conta “Provisões Técnicas – Resseguradoras

PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: Valor do somatório dos campos "Planos Bloqueados", "Planos Não Bloqueados" e “PGBL/PRGP”

Planos Bloqueados: Valor da conta "Planos Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP

Planos Não Bloqueados: Valor da conta "Planos não Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP –

PGBL/PRGP: Informar o valor de "PGBL" e “PRGP”

PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO: Valor do somatório dos campos “Tradicional”, “Compra Programada”, “Popular” e “Incentivo”.

Tradicional: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Tradicional

Compra Programada: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Compra Programada

Popular: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Popular

Incentivo: Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Incentivo

OUTROS DÉBITOS: Valor do somatório dos campos "Instrumentos Financeiros Derivativos", “Provisões Judiciais”, "Débitos diversos"

Instrumentos Financeiros Derivativos: Valor da conta "Vinculados a instrumentos Financeiros Derivativos"

Provisões Judiciais: Informar o valor da somas das contas Provisões Trabalhistas e Provisões Cíveis

Débitos diversos: Valor da soma das contas “Obrigações Fiscais”, "Débitos diversos" e “Outras Provisões”

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Valor do somatório dos campos "Capital Social", "Aumento/Redução de capital (Em Aprovação)", "Reservas de Capital", "Reservas de Reavaliação", "Reservas de Lucros", "Ajustes Com Títulos e Val. Mobiliários", "Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior", "Lucros ou Prejuízos Acumulados", "(-)Ações em Tesouraria (*)"

Capital Social: Valor da conta "Capital Social"

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Aumento/Redução de capital (Em Aprovação): Valor da conta "Aumento/Redução de capital (Em Aprovação)"

Reservas de Capital: Valor da conta "Reservas de Capital"

Reservas de Reavaliação: Valor da conta "Reservas de Reavaliação"

Reservas de Lucros: Valor da conta "Reservas de Lucros"

Ajustes de Avaliação Patrimonial: Valor da conta "Ajustes Com Títulos e Val. Mobiliários", excluído o valor da conta "Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior"

Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior: Valor da conta "Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior"

Lucros ou Prejuízos Acumulados: Valor da conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados"

(-) Ações em Tesouraria (*): Valor da conta "(-)Ações em Tesouraria (*)"

PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVO: Valor do somatório dos campos "Patrimônio Social", "Reservas Patrimoniais", "Reservas de Reavaliação", "Reservas de Retenção de Superávits", "Ajustes com Tít. e Valores Mobiliários", "Superávits ou Déficits Acumulados".

Patrimônio Social: Valor da conta "Patrimônio Social"

Reservas Patrimoniais: Valor da conta "Reservas Patrimoniais"

Reservas de Reavaliação: Valor da conta "Reservas de Reavaliação"

Reservas de Retenção de Superávits: Valor da conta "Reservas de Retenção de Superávits"

Ajustes de Avaliação Patrimonial: Valor da conta "Ajustes com Tít. e Valores Mobiliários"

Superávits ou Déficits Acumulados: Valor da conta "Superávits ou Déficits Acumulados"

******* TOTAL DO PASSIVO *****:** Valor da soma dos campos "CIRCULANTE" e "PASSIVO NÃO CIRCULANTE"

COMPENSAÇÃO: Valor do somatório dos campos "Valores a Receber Previdência", "Faturas Emitidas Antecipadamente", "IOF do Exercício", "Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH", "Instrumentos Financeiros Derivativos", "Fundos Blindados de Vida e Previdência", "Outras Contas de Compensação"

Valores a Receber Previdência: Valor da conta "Valores a Receber Previdência"

Faturas Emitidas Antecipadamente: Valor da conta "Faturas Emitidas Antecipadamente"

IOF do Exercício: Valor da conta "IOF do Exercício"

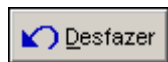
Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH: Valor da conta "Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH"

Instrumentos Financeiros Derivativos: Valor da conta "Instrumentos Financeiros Derivativos"

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Fundos Blindados de Vida e Previdência: Valor da conta "Fundos Blindados de Vida e Previdência"

Outras Contas de Compensação: Valor da conta "Outras Contas de Compensação"



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
127 Início: 1/1/1999 Fim: 1/1/2100	(Q22A) ***** TOTAL DO ATIVO *****	1039	tem que ser igual a	(Q22P) ***** TOTAL DO PASSIVO *****	1600
5124 Início: 1/01/2003 Fim: 1/1/2100	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS	6151	tem que ser igual a	0 (zero)	
6651 Início: 1/01/2009 Fim: 1/1/2100	OUTROS DÉBITOS	5660	tem que ser igual a	Instrumentos Financeiros Derivativos + Provisões Judiciais + Débitos diversos	5907 + 7092 + 5662
6944 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	***** TOTAL DO PASSIVO *****	1600	tem que ser igual a	CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS	1040 + 6449 + 3333 + 6151

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6945 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	COMPENSAÇÃO	5118	tem que ser igual a	Valores a Receber Previdência + Faturas Emitidas Antecipadamente + IOF do Exercício + Operações de Capitalização + Operações do FESA/FCVS - Seguro habitacional SFH + Instrumentos Financeiros Derivativos + Fundos Blindados de Vida e Previdência + Outras Contas de Compensação	5718 + 5120 + 5121 + 11274 + 5719 + 5720 + 5721 + 5123
6946 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CONTAS A PAGAR	3277	tem que ser igual a	Obrigações a Pagar + Tributos Diferidos + Empréstimos e Financiamentos + Outras Contas a Pagar	5511 + 5909 + 3280 + 5512
6948 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	OUTROS DÉBITOS	6142	tem que ser igual a	Instrumentos Financeiros Derivativos + Provisões Judiciais + Débitos Diversos	6143 + 7093 + 6145
6949 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO	3268	tem que ser igual a	Tradicional + Compra Programada + Popular + Incentivo	11214 + 11215 + 11216 + 11217
6950 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CONTAS A PAGAR	3205	tem que ser igual a	Obrigações a Pagar + Impostos e encargos Sociais a Recolher + Encargos Trabalhistas + Empréstimos e Financiamentos + Impostos e Contribuições + Outras Contas a Pagar	6087 + 3207 + 5894 + 3209 + 5895 + 5509
6951 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO	3289	tem que ser igual a	Débitos Operacionais	3290
6952 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3287	tem que ser igual a	Débitos de Resseguros + Operações de Repasses + Outros Débitos Operacionais	5513 + 5514 + 5515

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6953 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	3282	tem que ser igual a	Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Corretores de Seguros e Resseguros + Outros Débitos Operacionais	3283 + 3284 + 5910 + 3286
6957 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	3224	tem que ser igual a	Acionistas - Conta Depósitos + Cobrança Antecipada de Prêmios + Prêmios e Emolumentos Recebidos + Valores a Reclassificar - Previdência + Valores a Reclassificar - Capitalização + Outros Depósitos	11199 + 11200 + 11201 + 11202 + 11203 + 11204
6958 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3333	tem que ser igual a	Capital Social + Aumento/Redução de capital (Em Aprovação) + Reservas de Capital + Reservas de Reavaliação + Reservas de Lucros + Ajustes de avaliação patrimonial + Variação cambial sobre Investimentos societários no exterior + Lucros ou Prejuízos Acumulados + (-) Ações em Tesouraria (*)	6148 + 3403 + 3336 + 3337 + 6149 + 6150 + 7265 + 3340 + 5517
6959 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS	6151	tem que ser igual a	Patrimônio Social + Reservas Patrimoniais + Reservas de Reavaliação + Reservas de Retenção de Superávits + Ajustes de avaliação patrimonial + Superávits ou Déficits Acumulados	3342 + 3343 + 6284 + 3345 + 6285 + 3347
6960 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO	3319	tem que ser igual a	Tradicional + Compra Programada + Popular + Incentivo	11227 + 11228 + 11229 + 11230
6961 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3251	tem que ser igual a	Planos Bloqueados + Planos Não Bloqueados + PGBL/PRGP	3252 + 3259 + 11213

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6962 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3306	tem que ser igual a	Planos Bloqueados + Planos Não Bloqueados + PGBL/PRGP	3307 + 3312 + 11226
6965 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	3291	tem que ser igual a	Danos + Pessoas + Vida Individual + Vida com Cobertura de Sobrevivência	11218 + 11219 + 11220 + 11221
6966 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	3228	tem que ser igual a	Danos + Pessoas + Vida Individual + Vida com Cobertura Por Sobrevivência	11205 + 11206 + 11207 + 11208
6967 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6449	tem que ser igual a	CONTAS A PAGAR + DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO + PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS + PROVISÕES TÉCNICAS - RESSEGURADORA + PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO + OUTROS DÉBITOS	3277 + 3282 + 3287 + 3289 + 3291 + 6125 + 3306 + 3319 + 6142
6968 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	CIRCULANTE	1040	tem que ser igual a	CONTAS A PAGAR + DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO + DEPÓSITOS DE TERCEIROS + PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS +	3205 + 6073 + 6088 + 6091 + 3224 + 3228 + 6100 + 3251 + 3268 + 5660

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				PROVISÕES TÉCNICAS - RESSEGURADORAS + PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO + OUTROS DÉBITOS	
7132 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO	6091	tem que ser igual a	Agentes e correspondentes + Transferência de Carteira + Outros Débitos Operacionais	11312 + 11313 + 3325
7133 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6088	tem que ser igual a	Contribuições a Restituir + Débitos de Resseguros + Operações de Repasses + Operações de Seguros + Operações de correspondentes no país + Outros Débitos Operacionais	3219 + 5510 + 6089 + 6090 + 11311 + 3407
7134 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	6073	tem que ser igual a	Prêmios a Restituir + Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Corretores de Seguros e Resseguros + Outros Débitos Operacionais	3213 + 3214 + 3215 + 5896 + 6074
7175 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Patrimônio Líquido	5035	tem que ser igual a	(Q22P) PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS	3333 + 6151
7473 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+)	12104 (+) 12110 (+) 12113 (+) 12116 (+) 12117 (+) 12118 (+) 12122 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128 (+) 13475	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas - Seguros (+) Provisões Técnicas – Seguros	3228 (+) 3291

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (+)(Q3) Provisão de Despesas Administrativas - DPVAT (PDA-DPVAT)				
7822 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	3424	tem que ser igual a	(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	3228 (+) 3291
7823 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3442	tem que ser igual a	(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3251 (+) 3306
7824 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Seguros – Vida Individual, Dotais, Universal e EFPC - Sobrev. Assit. (+) Seguros - VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRT	12526 (+) 12538	tem que ser igual a	(Q22P) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência (+) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência	11207 (+) 11208 (+) 11220 (+) 11221
7825 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12550	tem que ser igual a	(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP	11213 (+) 11226
7826 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Previdência Tradicional	12562	tem que ser igual a	(Q22P) Planos Bloqueados (+) 1.8.2. Planos Não Bloqueados (+) 2.7.1. Planos Bloqueados (+) 2.7.2. Planos Não Bloqueados	3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312
7861 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de	12908 + 12912 + 12921 + 12925 + 12928 + 12929 + 12933 + 12937 + 12938 + 12939 + 12940 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q22P) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados (+) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados	3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)				
7920 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12986 (+) 12990 (+) 12999 (+) 13003 (+) 13006 (+) 13007 (+) 13011 (+) 13015 (+) 13016 (+) 13017 (+) 13018 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP	11213 (+) 11226
7821 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q55) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgates (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas	(Q55) 12781 (+) 12782 (+) 12783 (+) 12786 (+) 12787 (+) 12793 (+) 12794 (+) 12795	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas - Capitalização (+) Provisões Técnicas – Capitalização	3268 (+) 3319
7952 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Cedido (+) Cosseguro Cedido	12157 + 12167	tem que ser menor ou igual a	(Q22P) Operações com Seguradoras (+) Operações com Seguradoras	3214 (+) 3283
7962 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios	12131 (+) 12140 (+) 12141 (+) 12142 (+) 12143 (+) 12144 (+) 12148 (+)	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas - Resseguradoras (+) Provisões Técnicas – Resseguradoras	6100 (+) 6125

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Outras Provisões Técnicas (OPT)	12149 (+) 12150 (+) 12151			

QUADRO 23 – DEMONSTRAÇÃO – RESULTADO NO PERÍODO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração de Resultados no Período da sociedade ou entidade supervisionada. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Balanço/Demonstrações>**.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na CIRCULAR SUSEP – 464 de 1º de março de 2013 ou norma que venha a alterá-la.

Figura 125:
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Resultado no Período

TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (–) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(–) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(–) Repasses do Convênio DPVAT
7220	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS
7200	(+) Receitas de Contribuições – Planos Bloqueados
7218	(–) Restituições
7201	(+) Receitas de Contribuições – Planos não Bloqueados
7219	(–) Restituições

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos
12695	(+/-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (menos VGBL e VRGP)
12675	(+/-) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(-) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(-) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(-) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(-) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(-) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(-) Retrocessões – Indenização
11236	(-) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(-) Serviços de Assistência
6246	(-) Despesas com Benefícios
7198	(-) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(-) Comissão de Agenciamento
11318	(-) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(-) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(-) Prêmios de Resseguro – Cessão
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
13191	(+/-) Outros Resultados
7178	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA
7179	(+) Prêmios – Riscos Emitidos – VGBL e VRGP
7183	(+) Planos de Contribuição Variável – PGBL
7184	(+) Planos de Renda
6486	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
6487	(-) Planos de Renda – Aposentadoria – Capitalização
7185	(-) Provisão de Benefícios a Conceder – VGBL e VRGP
6488	(-) Planos de Contribuição Variável
6489	(-) Pagamento por Sobrevivência – Renda – Capitalização
7186	(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL
6238	(+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS
6256	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS
6259	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
6462	(+/-) Outras Provisões
7189	(+/-) Outras Provisões – VGBL e VRGP
12682	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11248	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS
7192	(-) Administrativos
7193	(-) Judiciais
7195	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
7196	(-) Serviços de Assistência
11249	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11325	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento
11326	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11327	(-) Despesas com Serviços Técnicos
11328	(-) Outros Custos de Aquisição

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11250	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11251	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11252	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11253	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11254	(+) Receita com Participação em Lucros
11255	(-) Contribuições – Cessão
6261	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
4059	(+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO
6309	(+) Arrecadação com Títulos de Capitalização
6310	(-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização
11329	(+/-) Variação da Provisão para Resgate
11330	(+/-) Variação da Receita Diferida – Títulos de Capitalização
4062	(+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS
12683	(+) Resultado com Provisão para Despesa Administrativa
12684	(+) Resultado com Provisão para Complementação de Sorteios
12685	(+/-) Resultado com Provisão para Distribuição de Bônus
11332	(+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas
11333	(+) RESULTADO COM SORTEIOS
11256	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11334	(-) Despesas de Corretagem
11335	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11336	(-) Despesas com Vendas
11337	(-) Custos de Aquisição Diferidos – Capitalização
11257	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11338	(+) Receita com Resgates de Títulos
11339	(+) Receita com Prescrição de Exigibilidades
6312	(+) Outras Receitas Operacionais
6313	(-) Outras Despesas Operacionais
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6969 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6486	tem que ser igual a	(-) Planos de Renda - Aposentadoria - Capitalização + (-) Provisão de Benefícios a Conceder - VGBL e VRGP + (-) Planos de Contribuição Variável + (-) Pagamento por Sobrevivência - Renda – Capitalização	6487 + 7185 + 6488 + 6489
6971 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4069	tem que ser igual a	(-) Pessoal Próprio + (-) Serviços de Terceiros + (-) Localização e Funcionamento + (-) Publicidade e Propaganda	6314 + 6315 + 6316 + 6317 + 6318 + 6319 + 6320 + 6321

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Institucional + (-) Publicações + (-) Donativos e Contribuições + (-) Despesas Administrativas Diversas + (-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT	
6972 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS	7220	tem que ser igual a	(+) Receitas de Contribuições - Planos Bloqueados + (-) Restituições + (+) Receitas de Contribuições - Planos não Bloqueados + (-) Restituições	7200 + 7218 + 7201 + 7219
6975 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO FINANCEIRO	6322	tem que ser igual a	(+) Receitas Financeiras + (-) Despesas Financeiras	6323 + 6324
6976 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO PATRIMONIAL	4074	tem que ser igual a	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda + (-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda + (+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas + (-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas + (+) Receitas com Outros Investimentos + (-) Despesas com Outros Investimentos	6325 + 6326 + 6327 + 6328 + 6329 + 6330
6980 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	518	tem que ser igual a	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES + (-) IMPOSTO DE RENDA + (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL + (-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO	4079 + 4081 + 4080 + 4083
6981 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL	7186	tem que ser igual a	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA + (-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7178 + 6486

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6982 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	4079	tem que ser igual a	(=) RESULTADO OPERACIONAL + (+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	6331 + 11258
6998 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA	4027	tem que ser igual a	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA + (+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS + (+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	6183 + 7220 + 7139
7135 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) Prêmios de Resseguro - Cessão	11245		(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos + (+) Comissões	11323 + 11324
7136 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	4059	tem que ser igual a	(+) Arrecadação com Títulos de Capitalização + (-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização + (+/-) Variação da Provisão para Resgate + (+/-) Variação da Receita Diferida - Títulos de Capitalização	6309 + 6310 + 11329 + 11330
7139 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(=) RESULTADO OPERACIONAL	6331	tem que ser igual a	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA + (+) RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT + (-) SINISTROS OCORRIDOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (+) RESULTADO COM RESSEGURO + (=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL + (+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS + (+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES	4027 + 11231 + 11232 + 11237 + 6202 + 11238 + 7186 + 6238 + 6256 + 11248 + 11249 + 11250 + 6261 + 4059 + 4062 + 11333 + 11256 + 11257 + 4069 + 4070 + 6322 + 4074

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				TÉCNICAS + (-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (+) RESULTADO COM RESSEGURO + (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO + (+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS + (+) RESULTADO COM SORTEIOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS + (-) DESPESAS COM TRIBUTOS + (+) RESULTADO FINANCEIRO + (+) RESULTADO PATRIMONIAL	
7144 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	11237	tem que ser igual a	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos + (-) Comissão de Agenciamento + (-) Recuperação de Comissões - Co-seguros + (+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido + (-) Outros Custos de Aquisição	11316 + 11317 + 11318 + 11319 + 11320
7145 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	11256	tem que ser igual a	(-) Despesas de Corretagem + (-) Despesas de Custeamento de Vendas + (-) Despesas com Vendas + (-) Custos de Aquisição Diferidos – Capitalização	11334 + 11335 + 11336 + 11337
7146 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	11249	tem que ser igual a	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento + (-) Despesas de Custeamento de Vendas + (-) Despesas com Serviços	11325 + 11326 + 11327 + 11328

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Técnicos + (-) Outros Custos de Aquisição	
7149 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	11257	tem que ser igual a	(+) Receita com Resgates de Títulos + (+) Receita com Prescrição de Exigibilidades + (+) Outras Receitas Operacionais + (-) Outras Despesas Operacionais	11338 + 11339 + 6312 + 6313
7210 Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA	6183	tem que ser igual a	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP) + (+) Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos + (+) Co-Seguros aceitos de Congêneres + (-) Prêmios Cedidos em Co-Seguros + (+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação + (+) Retrocessão + (+) Prêmios Convênios DPVAT + (-) Repasses do Convênio DPVAT	7138 + 6186 + 6185 + 6188 + 11981 + 6189 + 6187 + 6190
7471 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	12478	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição*(-1)	(Q23) 11237*(-1)
7529 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (+) Prêmios emitidos	12009 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (-) Planos de Aposentadoria	6183
7530* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação das Provisões Técnicas	12030 (+) 12053	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões de Prêmios*(-1)	7139*(-1)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7531* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro (+) Despesas com Resseguro	12032 (+) 12054	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro - Cessão*(-1)	11245*(-1)
7532 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para os ramos 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios emitidos	12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios – Riscos Emitidos - VGBL e VRGP	7179
7533* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Comissões de Resseguro (+) Comissão de Resseguro	12044 (+) 12056	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11324
7534* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de Prêmios	11246
7748 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	7139	tem que ser igual a	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos + (+/-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (menos VGBL e VRGP) + (+/-) Provisão Despesas Administrativas - DPVAT + (+/-) Provisão de Excedente Técnico + (+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP) + (+) Provisão Complementar de Cobertura + (+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)	7075 + 12695 + 12675 + 7081 + 12676 + 12677 + 7084

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7749 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(-) SINISTROS OCORRIDOS	11232	tem que ser igual a	(-) Indenizações Avisadas - Administrativas + (-) Indenizações Avisadas - Judiciais + (-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos + Despesas com Sinistros - Administrativos + (-) Despesas com Sinistros - Judiciais + (-) Retrocessões - Indenização + (-) Retrocessões - Despesa + (+) Recuperação de sinistros - Co-seguro + (+) Salvados + (+) Ressarcimentos + (+/-) Variação de Sinistros IBNR + (+/-) Variação de Sinistros IBNER - Ajuste PSL + (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos + (-) Serviços de Assistência + (-) Despesas com Benefícios + (-) Despesas com Benefícios Concedidos	7215 + 7216 + 6196 + 11233 + 11234 + 11235 + 11236 + 11314 + 4035 + 4036 + 7217 + 11315 + 12678 + 12679 + 7221 + 5722 + 6246 + 7198
7750 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(+) RESULTADO COM RESSEGURO	11238	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (+) Indenização de Benefícios - Recuperação + (+) Despesas com Benefícios - Recuperação + (+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR + (+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL + (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+) Variação de Despesas	11239 + 11240 + 11321 + 11241 + 11242 + 11322 + 12680 + 12681 + 11244 + 11245 + 11246 + 11247

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Resseguro - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios + (-) Salvados e Ressarcidos	
7751 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA	7178	tem que ser igual a	(+) Prêmios - Riscos Emitidos - VGBL e VRGP + (+) Planos de Contribuição Variável - PGBL + (+) Planos de Renda	7179 + 7183 + 7184
7752 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS	6256	tem que ser igual a	(+/-) Provisão de Excedente Técnico + (+/-) Outras Provisões + (+/-) Outras Provisões - VGBL e VRGP + (+) Provisão Complementar de Cobertura	6259 + 6462 + 7189 + 12682
7753 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS	11248	tem que ser igual a	(-) Administrativos + (-) Judiciais + (+/-) Variação de Sinistros IBNR + (-) Serviços de Assistência	7192 + 7193 + 7195 + 7196
7754 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO COM RESSEGURO	11250	tem que ser igual a	(+) Indenização de Benefícios - Recuperação + (+) Despesas com Benefícios - Recuperação + (+/-) Variação da Provisão de IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Contribuições - Cessão	11251 + 11252 + 11253 + 11254 + 11255
7755 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS	4062	tem que ser igual a	(+) Resultado com Provisão para Despesa Administrativa + (+) Resultado com Provisão para Complementação de Sorteios + (+/-) Resultado com Provisão para Distribuição de Bônus + (+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas	12683 + 12684 + 12685 + 11332

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7834 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Despesas com Benefícios (+) Despesas com Benefícios Concedidos	12181 (+) 12237 (+) 12238	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): ['(-) Sinistros Ocorridos']* (-1)	11232*(-1)
7835 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Despesas com Benefícios (+) Recuperação de Despesas com Benefícios Concedidos	12216 (+) 12239 (+) 12240	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros - Recuperação (+) Despesas com Sinistros - Recuperação (+) Indenização de Benefícios - Recuperação (+) Despesas com Benefícios - Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247
8077 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO COM RESSEGURO	11238	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (+) Indenização de Benefícios - Recuperação + (+) Despesas com Benefícios - Recuperação + (+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR + (+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL + (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR +	11239 + 11240 + 11321 + 11241 + 11242 + 11322 + 12680 + 12681 + 11244 + 11245 + 11246 + 11247 + 13191

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Resseguro - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de Prêmios + (-) Salvados e Ressarcidos + (+/-) Outros Resultados	
8078* Início: 1/01/2015 Fim: 1/01/2100	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	(Q8) 12478	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [Custos de Aquisição]*(-1)	(Q23) [11237]*(-1)
8092* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Sinistros Ocorridos	12181 (+) 13111	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): ['(-) Sinistros Ocorridos']*(-1)	(11232)*(-1)
8093* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Sinistros Ocorridos	12216 (+) 13112	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros - Recuperação (+) Despesas com Sinistros - Recuperação (+) Indenização de Benefícios - Recuperação (+) Despesas com Benefícios - Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247
8521 Início: 1/01/2018 Fim:	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação	11981	tem que ser menor	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100			ou igual a		

* para as seguradoras que possuem provisões, cessões em resseguro, custos de aquisição, recuperações de sinistros, sinistros ocorridos ou recuperações de sinistros ocorridos relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

QUADRO 23C – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – CAPITALIZAÇÃO

Nesta tela, serão demonstrados os Resultados de Capitalização no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Figura 126:

Balanço/Demonstrações
– Tela de Demonstração
– Resultados de
Capitalização no
Período

Nome da Conta	Societária
01 (+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	
02 (+) Arrecadação com Títulos de Capitalização	
03 (-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização	
04 (+/-) Variação da Provisão para Resgate	
05 (+/-) Variação da Receita Diferida - Títulos de Capitalização	
06 (+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS	
07 (+/-) Resultado com Provisões para Participação nos Lucros	
08 (+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas	
09 (+) RESULTADO COM SORTEIOS	
10 (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	
11 (-) Despesas de Corretagem	
12 (-) Despesas de Custeamento de Vendas	

TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
4059	(+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO
6309	(+) Arrecadação com Títulos de Capitalização
6310	(-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização
11329	(+/-) Variação da Provisão para Resgate
11330	(+/-) Variação da Receita Diferida – Títulos de Capitalização
4062	(+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS
12683	(+) Resultado com Provisão para Despesa Administrativa
12684	(+) Resultado com Provisão para Complementação de Sorteios
12685	(+) Resultado com Provisão para Distribuição de Bônus
11332	(+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas
11333	(+) RESULTADO COM SORTEIOS
11256	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11334	(-) Despesas de Corretagem
11335	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11336	(-) Despesas com Vendas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11337	(-) Custos de Aquisição Diferidos – Capitalização
11257	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11338	(+) Receita com Resgates de Títulos
11339	(+) Receita com Prescrição de Exigibilidades
6312	(+) Outras Receitas Operacionais
6313	(-) Outras Despesas Operacionais
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 23P – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA

Nesta tela, deve ser serão demonstrados os Resultados de Previdência no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Figura 127:
Balanço/Demonstrações
– Tela de Demonstração
– Resultados de
Previdência no Período

Nome da Conta	Societária
01 RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS	
02 Rendas de Contribuições Retidas (+)	
03 Transferências Aceitas de Outras Entidades (+)	
04 Transferências Cedidas para Outras Entidades (-)	
05 VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS	
06 Variações das Provisões Técnicas (+/-)	
07 DESPESAS COM BENEFÍCIOS E RESGATES	
08 Despesas com Benefícios Retidas (-)	
09 Despesas com Resgates (-)	
10 Variação da Provisão de Eventos Ocorridos mas não avisados (+/-)	



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 23S – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração de Resultados no Período da sociedade ou entidade supervisionada. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Figura 128:

Balanco/Demonstrações –
Tela de Demonstração –
Resultados de Seguros no
Período

Quadro 23S - Seguros	
Nome da Conta	Societária
25 (-) Despesas com Sinistros - Administrativos	
26 (-) Despesas com Sinistros - Judiciais	
27 (-) Retrocessões - Indenização	
28 (-) Retrocessões - Despesa	
29 (+) Recuperação de sinistros - Co-seguro	
30 (+) Salvados	
31 (+) Ressarcimentos	
32 (+/-) Variação de Sinistros IBNR	
33 (+/-) Variação de Sinistros IBNER	
34 (+/-) Variação de Eventos IBNR	
35 (-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos	
36 (-) Serviços de Assistência	
37 (-) Despesas com Benefícios	

TABELA DE CMPID

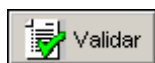
CMPID	Descrição
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
7082	(+/-) Provisão de Despesas Administrativas (menos VGBL e VRGP)
12675	(+) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(–) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(–) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(–) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(–) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(–) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(–) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(–) Retrocessões – Indenização
11236	(–) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(–) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(–) Serviços de Assistência
6246	(–) Despesas com Benefícios
7198	(–) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(–) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(–) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(–) Comissão de Agenciamento
11318	(–) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(–) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(–) Prêmios de Resseguro – Cessão
11323	(–) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
13191	(+/-) Outros Resultados
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 23R – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – RESSEGURADORAS

Nesta tela, serão demonstrados os Resultados de Resseguros no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 424/2011 ou norma que venha a alterá-la.

Figura 129:

Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Resultados de Resseguros no Período

FIP Balanços / Demonstrações	
Quadro 23R - Resseguradoras	
Nome da Conta	Societária
01 PRÊMIOS EMITIDOS	
02 (+) Prêmios de Resseguros	
03 (+) Prêmios de Resseguros Brutos	
04 (-) Comissões	
05 (+) Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos	
06 (+) Operações com Exterior	
07 (+) Retrocessões Aceitas	
08 (-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	
09 (=) PRÊMIOS GANHOS	
10 (-) SINISTROS OCORRIDOS	
11 (-) Sinistros	
12 (+) Salvados	

TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
11259	PRÊMIOS EMITIDOS
6475	(+) Prêmios de Resseguros
11340	(+) Prêmios de Resseguros Brutos
11341	(-) Comissões
11342	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6476	(+) Operações com Exterior
6477	(+) Retrocessões Aceitas
6564	(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
6565	(=) PRÊMIOS GANHOS
11260	(-) SINISTROS OCORRIDOS
6481	(-) Sinistros
12686	(-) Despesas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
6582	(+) Salvados
6583	(+) Ressarcimentos
7238	(+/-) Variação da IBNR
7240	(+/-) Variação da IBNER – Ajuste PSL
12687	(+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12688	(+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11261	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11343	(-) Despesas de Corretagem
11344	(-) Variação das Despesas de Corretagem Diferidas
6568	(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11262	(+) RESULTADO COM RETROCESSÃO
11263	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11264	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
12689	(-) Salvados e Ressarcidos
11266	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11267	(+/-) Variação da IBNER – Ajuste PSL
12690	(+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12691	(+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11268	(+) Receita com Participação em Lucros
11269	(-) Prêmios de Retrocessão – Cessão
11346	(-) Prêmios Cedidos em Retrocessão Brutos
11347	(+) Comissões
11270	(+/-) Variação das Despesas de Retrocessão – Provisões
13192	(+/-) Outros Resultados
6569	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6591	(-) Pessoal Próprio
6592	(-) Serviços de Terceiros
6593	(-) Localização e Funcionamento
6594	(-) Publicidade e Propaganda
6595	(-) Publicações
6596	(-) Donativos e Contribuições
6597	(-) Despesas Administrativas Diversas
6570	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6571	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6598	(+) Receitas Financeiras
6599	(-) Despesas Financeiras
6572	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6600	(+) Receita C/ Imóveis de Renda
6601	(-) Despesas C/ Imóveis Destinados à Renda ou Venda
7260	(+) Receitas com Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
7261	(-) Despesas com Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas
7262	(+) Receitas com Outros Investimentos
7263	(-) Despesas com Outros Investimentos
6573	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11272	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
6575	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
6576	(-) IMPOSTO DE RENDA
6577	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
6578	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
6579	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
6580	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
6581	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6999 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6569	tem que ser igual a	(-) Pessoal Próprio + (-) Serviços de Terceiros + (-) Localização e Funcionamento + (-) Publicidade e Propaganda + (-) Publicações + (-) Donativos e Contribuições + (-) Despesas Administrativas Diversas	6591 + 6592 + 6593 + 6594 + 6595 + 6596 + 6597
7002 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO FINANCEIRO	6571	tem que ser igual a	(+) Receitas Financeiras + (-) Despesas Financeiras	6598 + 6599
7003 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO PATRIMONIAL	6572	tem que ser igual a	(+) Receita C/ Imóveis de Renda + (-) Despesas C/ Imóveis Destinados à Renda ou Venda + (+) Receitas com Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas + (-) Despesas com	6600 + 6601 + 7260 + 7261 + 7262 + 7263

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas + (+) Receitas com Outros Investimentos + (-) Despesas com Outros Investimentos	
7004 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	6579	tem que ser igual a	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES + (-) IMPOSTO DE RENDA + (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL + (-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO	6575 + 6576 + 6577 + 6578
7005 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) PRÊMIOS GANHOS	6565	tem que ser igual a	PRÊMIOS EMITIDOS + (-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	11259 + 6564
7006 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	6575	tem que ser igual a	(=) RESULTADO OPERACIONAL + (+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	6573 + 11272
7007 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(=) RESULTADO OPERACIONAL	6573	tem que ser igual a	(=) PRÊMIOS GANHOS + (-) SINISTROS OCORRIDOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (+) RESULTADO COM RETROCESSÃO + (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS + (-) DESPESAS COM TRIBUTOS + (+) RESULTADO FINANCEIRO + (+) RESULTADO PATRIMONIAL	6565 + 11260 + 11261 + 6568 + 11262 + 6569 + 6570 + 6571 + 6572
7152 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(+) Prêmios de Resseguros	6475	tem que ser igual a	(+) Prêmios de Resseguros Brutos + (-) Comissões	11340 + 11341
7153 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	11261	tem que ser igual a	(-) Despesas de Corretagem + (-) Variação das Despesas de Corretagem Diferidas	11343 + 11344
7154 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) Prêmios de Retrocessão - Cessão	11269	tem que ser igual a	(-) Prêmios Cedidos em Retrocessão Brutos + (+) Comissões	11346 + 11347

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7156 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	PRÊMIOS EMITIDOS	11259	tem que ser igual a	(+) Prêmios de Resseguros + (+) Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos + (+) Operações com Exterior + (+) Retrocessões Aceitas	6475 + 11342 + 6476 + 6477
7541 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	11259
7542 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12079	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas*(-1)	6564*(-1)
7543 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão	12081	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão - Cessão*(-1)	11269*(-1)
7544 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Retrocessão - Provisões	11270
7492 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12061 (+) 12066 (+) 12069	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões*(-1)	11341*(-1)
7493 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12084 (+) 12089 (+) 12092 (+) 12095	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11347
7555 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12242	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos*(-1)	11260*(-1)
7556 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Receitas com Retrocessão	12256	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros - Recuperação (+) Despesas com Sinistros - Recuperação (-) Salvados e Ressarcidos (+)	11263 (+) 11264 (-) 12689 (+) 11266 (+) 11267 (-) 12690 (+) 12691

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da IBNER - Ajuste PSL (-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR	
7959 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	12498	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição*(-1)	11261*(-1)
8049 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(-) SINISTROS OCORRIDOS	11260	tem que ser igual a	(-) Sinistros + (-) Despesas + (+) Salvados + (+) Ressarcimentos + (+/-) Variação da IBNR + (+/-) Variação da IBNER + (+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR	6481 + 12686 + 6582 + 6583 + 7238 + 7240 + 12687 + 12688
8050 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(+) RESULTADO COM RETROCESSÃO	11262	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (-) Salvados e Ressarcidos + (+/-) Variação da Provisão de IBNR + (+/-) Variação da Provisão de IBNER + (+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Retrocessão - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Retrocessão - Provisões	11263 + 11264 + 12689 + 11266 + 11267 + 12690 + 12691 + 11268 + 11269 + 11270
8079 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO COM RETROCESSÃO	11262	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (-) Salvados e Ressarcidos + (+/-) Variação da Provisão de IBNR + (+/-) Variação da Provisão de IBNER + (+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Retrocessão - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de	11263 + 11264 + 12689 + 11266 + 11267 + 12690 + 12691 + 11268 + 11269 + 11270 + 13192

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Retrocessão - Provisões + (+/-) Outros Resultados	
8082 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12084 (+) 13134 (+) 12089 (+) 12092 (+) 12095	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11347

QUADRO 23PS – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA E SEGUROS

Nesta tela, serão demonstrados os Resultados de Previdência e Seguros no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Figura 130:

Balanco/Demonstrações
– Tela de Demonstração
– Resultados de
Previdência e Seguros
no Período

TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
7178	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA
7179	(+) Prêmios – Riscos Emitidos – VGBL e VRGP
7183	(+) Planos de Contribuição Variável – PGBL
7184	(+) Planos de Renda
6486	(–) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
6487	(–) Planos de Renda – Aposentadoria – Capitalização
7185	(–) Provisão de Benefícios a Conceder – VGBL e VRGP
6488	(–) Planos de Contribuição Variável
6489	(–) Pagamento por Sobrevivência – Renda – Capitalização
7186	(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL
6238	(+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS
6256	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS
6259	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
6462	(+/-) Outras Provisões
7189	(+/-) Outras Provisões – VGBL e VRGP
12682	(+) Provisão Complementar de Cobertura

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11248	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS
7192	(-) Administrativos
7193	(-) Judiciais
7195	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
7196	(-) Serviços de Assistência
11249	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11325	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento
11326	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11327	(-) Despesas com Serviços Técnicos
11328	(-) Outros Custos de Aquisição
6261	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11250	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11251	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11252	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11253	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11254	(+) Receita com Participação em Lucros
11255	(-) Contribuições – Cessão
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7220	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS
7200	(+) Receitas de Contribuições – Planos Bloqueados
7218	(-) Restituições
7201	(+) Receitas de Contribuições – Planos não Bloqueados
7219	(-) Restituições
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos
12675	(+) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7082	(+/-) Provisão de Despesas Administrativas (menos VGBL e VRGP)
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

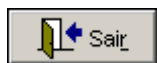
CMPID	Descrição
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (–) PLANOS DE APOSENTADORIA
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(–) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(–) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(–) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(–) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(–) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(–) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(–) Retrocessões – Indenização
11236	(–) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(–) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(–) Serviços de Assistência
6246	(–) Despesas com Benefícios
7198	(–) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(–) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(–) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(–) Comissão de Agenciamento
11318	(–) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(–) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(–) Prêmios de Resseguro – Cessão

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 23SP – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração de Resultados no Período da sociedade ou entidade supervisionada. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Figura 131:
Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Resultados de Seguros e Previdência no Período

Balancos / Demonstrações

Quadro 23SP - Seguros e Previdência

Nome da Conta	Societária
30 (-) Despesas com Sinistros - Administrativos	
31 (-) Despesas com Sinistros - Judiciais	
32 (-) Retrocessões - Indenização	
33 (-) Retrocessões - Despesa	
34 (+) Recuperação de sinistros - Co-seguro	
35 (+) Salvados	
36 (+) Ressarcimentos	
37 (+/-) Variação de Sinistros IBNR	
38 (+/-) Variação de Sinistros IBNER	
39 (+/-) Variação de Eventos IBNR	
40 (-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos	
41 (-) Serviços de Assistência	
42 (-) Despesas com Benefícios	

Validar Saír Desfazer

TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7220	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS
7200	(+) Receitas de Contribuições – Planos Bloqueados
7218	(-) Restituições
7201	(+) Receitas de Contribuições – Planos não Bloqueados
7219	(-) Restituições
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

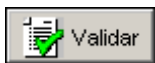
CMPID	Descrição
12675	(+) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
7082	(+/-) Provisão de Despesas Administrativas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(-) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(-) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(-) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(-) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(-) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(-) Retrocessões – Indenização
11236	(-) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(-) Serviços de Assistência
6246	(-) Despesas com Benefícios
7198	(-) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(-) Comissão de Agenciamento
11318	(-) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(-) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

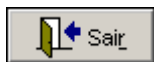
CMPID	Descrição
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(-) Prêmios de Resseguro – Cessão
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
13191	(+/-) Outros Resultados
7178	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA
7179	(+) Prêmios – Riscos Emitidos – VGBL e VRGP
7183	(+) Planos de Contribuição Variável – PGBL
7184	(+) Planos de Renda
6486	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
6487	(-) Planos de Renda – Aposentadoria – Capitalização
7185	(-) Provisão de Benefícios a Conceder – VGBL e VRGP
6488	(-) Planos de Contribuição Variável
6489	(-) Pagamento por Sobrevivência – Renda – Capitalização
7186	(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL
6238	(+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS
6256	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS
6259	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
6462	(+/-) Outras Provisões
7189	(+/-) Outras Provisões – VGBL e VRGP
12682	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11248	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS
7192	(-) Administrativos
7193	(-) Judiciais
7195	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
7196	(-) Serviços de Assistência
11249	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11325	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento
11326	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11327	(-) Despesas com Serviços Técnicos
11328	(-) Outros Custos de Aquisição
6261	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11250	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11251	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11252	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
11253	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11254	(+) Receita com Participação em Lucros
11255	(-) Contribuições – Cessão
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 24 – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido das empresas com fins lucrativos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Resolução CNSP nº 19/2000.

Figura 132:
Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Mutações do Patrimônio Líquido

Balancos / Demonstrações

Balanco patrimonial
- Quadro 22A - Ativo
- Quadro 22P - Passivo
Demonstração
- Quadro 23 - Resultado no período
- **Quadro 24 - Mutações do patr. líquido**
- Quadro 25 - Origens e aplic. de receita
- Quadro 26 - Empresas ligadas
- Quadro 27 - Margem de solvência
- Quadro 28 - Ativo líquido
- Quadro 29 - Carteira de ações

Quadro 24 - Demonstração - Mutações do patr. líquido

Item: SALDOS ANTERIORES

01 Capital Social
02 Aumento de Capital
03 Reservas de Capital
04 Reservas de Reavaliação
05 Reservas de Lucros
06 Lucros ou prejuízos acumulados
07 Total

Validar Sair Apagar

Grp Grupo Item

Item

Seleção de itens de Mutação do Patrimônio Líquido.

Capital Social

Valor da conta “Capital Social” no balanço patrimonial da empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.

Aumento/Redução de Capital (Em aprovação)

Valor da conta “Aumento/Redução de Capital (Em aprovação)” no balanço patrimonial da empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.

Reservas de Capital

Valor da conta “Reservas de Capital” no balanço patrimonial da empresa.
Campo de preenchimento obrigatório.

Reservas de Reavaliação

Valor da conta “Reservas de Reavaliação/Ajustes com TVM” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Reservas de Lucros

Valor da conta “Reservas de Lucros” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Ajustes com TVM

Valor da conta “Ajustes com TVM” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Lucros ou prejuízos acumulados

Valor da conta “Lucros ou prejuízos acumulados” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

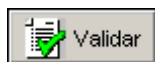
Total

Valor da conta “Total” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1260 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	Valor do Ajustes de Exercícios Anteriores <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/AJUSTES DE EXERC�CIOS ANTERIORES	tem que ser igual a	Soma dos valores Efeitos de mudan�a dos crit�rios cont�beis, Retifica�o erros de exerc�cios anteriores <i>Quadros/Campos</i> - Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Efeitos de mudan�a de crit�rios cont�beis - Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Retifica�o erros de exerc�cios anteriores
1261 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	Valor do Aumento/Redu�o de Capital <i>Quadros/Campos</i> Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/AUMENTO/REDU�O DE CAPITAL	tem que ser igual a	Soma dos valores Com Lucros de Reservas, Por subscri�o realizada <i>Quadros/Campos</i> - Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Com Lucros e Reservas - Por subscri�o realizada
	Valor do Reserva de Capital	tem que	Soma dos valores �gio na Emiss�o de A�o�es,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1262 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ RESERVA DE CAPITAL	ser igual a	Alienação de partes beneficiárias, Doações e subvenções para investimentos e Outras Reservas de Capital <i>Quadros/Campos</i> - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Ágio na Emissão de Ações - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Alienação de partes beneficiárias - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Doações e subvenções para investimentos - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Outras Reservas de Capital
1263 Início: 01/2001 Fim: 01/2100	Valor do Reserva de Reavaliação <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO	tem que ser igual a	Soma dos valores Constituição, Realização e Baixa <i>Quadros/Campos</i> - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Constituição - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Realização - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Baixa
5741 Início: 12/2004 Fim: 01/2100	Valor de Total <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Total	tem que ser igual a	Valor de Capital Social mais o valor de Aumento / Redução de Capital (Em Aprovação) mais o valor de Reservas de Capital mais o valor de Reservas de Reavaliação mais o valor de Reservas de Lucros mais o valor de Ajuste TVM mais o valor de Lucros ou prejuízos acumulados <i>Quadros/Campos</i> - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Capital Social - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Aumento / Redução de Capital (Em Aprovação) - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Reservas de Capital - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Reservas de Reavaliação - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Ajustes com TVM - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Reservas de Lucros - Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Lucros ou prejuízos acumulados
5807 Início:	Valor do Saldo Final <i>Quadros/Campos</i>	Tem que ser igual a	Soma dos valores do Saldos Anteriores, Ajustes de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
01/2005 Fim: 01/2100	Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Saldo Final		Exerc�cios Anteriores, Aumento/Redu�o de Capital, Reserva de Reavalia�o, Resultado L�quido do Per�odo, Proposta p/ distribui�o do Resultado, Reserva de Capital, T�tulos e Valores Mobili�rios <i>Quadros/Campos</i> - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Soma dos Valores do Saldos Anteriores - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Ajuste de Exerc�cios Anteriores - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Aumento/Redu�o de Capital - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Reserva de Reavalia�o - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Resultado L�quido do Per�odo - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Proposta p/ distribui�o do Resultado - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Reserva de Capital - Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ T�tulos e Valores Mobili�rios

QUADRO 24A – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da empresa **sem fins lucrativos**. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Resolução CNSP nº 19/2000.

Figura 133:
Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Mutações do Patrimônio Líquido

Grp Grupo Item

Item

Seleção de itens de Mutação do Patrimônio Líquido.

Patrimônio Social

Valor da conta "Patrimônio Social" no balanço patrimonial da entidade.

Reservas Patrimoniais

Valor da conta "Reservas de Patrimoniais" no balanço patrimonial de entidade.

Reservas de Reavaliação

Valor da conta "Reservas de Reavaliação/Ajustes com TVM" no balanço patrimonial da entidade.

Reservas de Retenção de Superávit

Valor da conta "Reservas de Retenção de Superávit" no balanço patrimonial da entidade.

Ajustes com TVM

Valor da conta "Ajustes com TVM" no balanço patrimonial da entidade.

Superávits ou Déficits Acumulados

Valor da conta "Superávits ou Déficits Acumulados" no balanço patrimonial da entidade.

Total

Valor da conta "Total" no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
5275 Início: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	Valor do Ajustes de Exercícios Anteriores <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido Q24/ AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	tem que ser igual a	Soma dos valores Efeitos de mudança dos critérios contábeis, Retificação erros de exercícios anteriores <i>Quadros/Campos</i> - Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido Q24/ Efeitos de mudança de critérios contábeis - Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido Q24/ Retificação erros de exercícios anteriores
5276 Início: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	Valor do Saldo Final <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido Q24/ SALDOS FINAIS	tem que ser igual a	Soma dos valores do Patrimônio Líquido com Incentivos Fiscais, Aumento de Capital, Realização da Reserva de Reavaliação, líquida de impostos, Constituição de Reserva de Reavaliação, Correção Monetária, Lucro (Prejuízo) do Exercício e

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			Destinação do Lucro Líquido do Exercício <i>Quadros/Campos</i> • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SALDOS ANTERIORES • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AJUSTES DE EXERC�CIOS ANTERIORES • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AUMENTO/REDUÇ�O DE CAPITAL • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE REAVLIAÇ�O • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESULTADO L�QUIDO DO PER�ODO • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ PROPOSTA P/DISTRIBUIÇ�O DO RESULTADO • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE CAPITAL • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AJUSTES COM T�TULOS E VALORES MOBILI�RIOS
5277 In�cio:	Valor do Reforço/Redu�o do Patrim�nio	tem que ser igual a	Soma o valor de Doa�es/Subven��es p/

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1/6/2003 Fim: 1/1/2100	<i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AUMENTO/REDU��O DO PATRIM�NIO		refor�o do patrim�nio <i>Quadros/Campos</i> Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ Doa��es/Subven���es p/ refor�o do patrim�nio
5278 In�cio: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	Valor da Reserva de Reavalia��o <i>Quadros/Campos</i> Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE REAVALIA��O	tem que ser igual a	Soma dos valores Realiza��o das Reserv. Reav. L�q. de Imposto, Constitui��o da Reserva de Reavalia��o <i>Quadros/Campos</i> - Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ Realiza��o - Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ Constitui��o
5280 In�cio: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	Valor do Proposta de Destina��o do Superavit do Exerc�cio <i>Quadros/Campos</i> Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ PROPOSTA DE DESTINA��O DO SUPERAVIT DO EXERC�CIO	tem que ser igual a	Soma dos valores Constitui���es de Reservas Estatut�rias, Constitui���es de Reservas de Conting�ncias de Benef�cios, Outros <i>Quadros/Campos</i> - Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas Estatut�rias - Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas de Conting�ncias de Benef�cios - Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio L�quido / Outros
5741 In�cio: 01/01/2005 Fim: 01/01/2100	Valor de Total <i>Quadros/Campos</i> Demonstra��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24/Total	tem que ser igual a	Valor de Capital Social mais o valor de Aumento / Redu��o de Capital (Em Aprova��o) mais o valor de Reservas de Capital mais o valor de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			Reservas de Reavaliação mais o valor de Reservas de Lucros mais o valor de Ajuste TVM mais o valor de Lucros ou prejuízos acumulados <i>Quadros/Campos</i> • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ Aumento / Redução de capital(em aprovação) • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/Lucro ou prejuízos acumulados • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/Ajuste TVM • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/Reservas de Capital • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/Reservas de Lucro • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/Reservas de revalidação • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/Capital Social
5746 Início: 1/12/2004 Fim: 01/2100	Valor do Saldo Final <i>Quadros/Campos</i> • Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido Q24/ SALDO FINAL	tem que ser igual a	Soma dos valores do Saldo Anterior, Ajustes dos Exercícios Anteriores, Reforço/Redução do patrimônio, Reserva de Reavaliação, Ajustes com títulos e valores mobiliários, Proposta de destinação do superavit do exercício, Ajustes com títulos e valores

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			mobiliários <i>Quadros/Campos</i> - Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SALDOS ANTERIORES - Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AUMENTO/REDUÇ�O DO PATRIM�NIO - Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE REAVALIAÇ�O - Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ PROPOSTA DE DESTINAÇ�O DO SUPERAVIT DO EXERC�CIO - Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AJUSTES DE EXERC�CIOS ANTERIORES - Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SUPER�VIT/D�FICIT DO PER�ODO
5811 In�cio: 1/06/2005 Fim: 01/2100	Valor de Total <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Total	tem que ser igual a	Valor de Patrim�nio Social mais o valor de Reservas de Patrimoniais mais o valor de Reservas de Reavalia�o mais o valor de Reservas de Reten�o de Super�vit mais o valor de Ajuste TVM mais o valor de Super�vits ou D�ficits Acumulados <i>Quadros/Campos</i> Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			Q24 / Reservas de Patrimoniais • Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Patrim�nio Social • Demonstr��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24 / Ajuste TVM • Demonstr��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24 / Reservas de Revalida��o • Demonstr��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24 / Reservas de reten��o de super�vit • Demonstr��o Muta��o do Patrim�nio Liquido Q24 / Super�vit ou D�ficit Acumulados.

QUADRO 25B – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA

Nesta tela, devem ser informadas os Fluxos de Caixa das empresas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Balanço/Demonstrações>**.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Obs.: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Resolução CNSP nº 19/2000.

Figura 134:
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Fluxos de Caixa

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valor da conta "ATIVIDADES OPERACIONAIS"

Receb. de prêmios de seguro, contribuições de previ. e taxas de gestão e outras

Valor da conta "Recebimento de prêmios de seguro, contribuições de previdência e taxas de gestão e outras"

Recuperações de sinistros e comissões

Valor da conta "Recuperações de sinistros e comissões"

Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcidos e outros)

Valor da conta "Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcidos e outros)"

Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões

Valor da conta "Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões"

Repasse de prêmios por cessão de riscos

Valor da conta "Repasse de prêmios por cessão de riscos"

Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros

Valor da conta "Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros"

Pagamentos de despesas e obrigações

Valor da conta "Pagamentos de despesas e obrigações"

Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais

Valor da conta "Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais"

Outros pagamentos operacionais

Valor da conta "Outros pagamentos operacionais"

Recebimento de Juros e Dividendos

Valor da conta "Recebimento de Juros e Dividendos"

Constituição de Depósitos Judiciais

Valor da conta "Constituição de Depósitos Judiciais"

Resgates de Depósitos Judiciais

Valor da conta "Resgates de Depósitos Judiciais"

Pagamentos de Participações nos Resultados

Valor da conta "Pagamentos de Participações nos Resultados"

Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações

Valor da conta "Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações"

Impostos e Contribuições Pagos

Valor da conta "Impostos e Contribuições Pagos"

Juros Pagos

Valor da conta "Juros Pagos"

Investimentos Financeiros

Valor da conta "Investimentos Financeiros"

Aplicações

Valor da conta "Aplicações"

Vendas e resgates

Valor da conta "Vendas e resgates"

Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais"

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Valor da conta "ATIVIDADES DE INVESTIMENTO"

Pagamento pela Compra de Ativo Permanente

Valor da conta "Pagamento pela Compra de Ativo Permanente"

Investimentos

Valor da conta "Investimentos"

Imobilizado

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Valor da conta "Imobilizado"

Intangível

Valor da conta "Intangível"

Diferido

Valor da conta "Diferido"

Recebimento pela Venda de Ativo Permanente

Valor da conta "Recebimento pela Venda de Ativo Permanente"

Investimentos

Valor da conta "Investimentos"

Imobilizado

Valor da conta "Imobilizado"

Intangível

Valor da conta "Intangível"

Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento"

ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Valor da conta "ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO"

Aumento de Capital

Valor da conta "Aumento de Capital"

Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Valor da conta "Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio"

Aquisição das próprias ações

Valor da conta "Aquisição das próprias ações"

Aquisição de Empréstimos

Valor da conta "Aquisição de Empréstimos"

Pagamento de Empréstimos (exceto juros)

Valor da conta "Pagamento de Empréstimos (exceto juros)"

Outros

Valor da conta "Outros"

Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento"

Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa

Valor da conta "Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa"

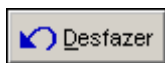
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período

Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período"

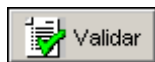
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período

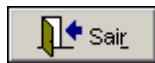
Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período"



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6655 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	7135	tem que ser igual a	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	7115 + 7126 + 7134
6656 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	7109	tem que ser igual a	Receb. de prêmios de seguro, contribuições de previ. e taxas de gestão e outras + Recuperações de sinistros e comissões + Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcidos e outros) + Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões + Repasses de prêmios por cessão de riscos + Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros + Pagamentos de despesas e obrigações + Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais + Outros pagamentos operacionais + Recebimento de Juros e Dividendos + Constituição de Depósitos Judiciais + Resgates de Depósitos Judiciais + Pagamentos de Participações nos Resultados	7096 + 7097 + 7098 + 7099 + 7100 + 7101 + 7102 + 7103 + 7104 + 7105 + 7106 + 7107 + 7108
6657 Início: 1/12/2008 Fim:	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	7134	tem que ser igual a	Aumento de Capital + Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio + Aquisição das próprias ações + Aquisição de Empréstimos +	7128 + 7129 + 7130 + 7131 + 7132 + 7133

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				Pagamento de Empréstimos (exceto juros) + Outros	
6658 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	7126	tem que ser igual a	Pagamento pela Compra de Ativo Permanente + Recebimento pela Venda de Ativo Permanente	7117 + 7122
6659 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	7115	tem que ser igual a	Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações + Impostos e Contribuições Pagos + Juros Pagos + Investimentos Financeiros	7109 + 7110 + 7111 + 7112
6660 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Investimentos Financeiros	7112	tem que ser igual a	Aplicações + Vendas e resgates	7113 + 7114
6661 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Recebimento pela Venda de Ativo Permanente	7122	tem que ser igual a	Investimentos + Imobilizado + Intangível	7123 + 7124 + 7125
6662 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Pagamento pela Compra de Ativo Permanente	7117	tem que ser igual a	Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido	7118 + 7119 + 7120 + 7121

QUADRO 25C – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA – INDIRETO

Nesta tela, devem ser informadas os Fluxos de Caixa Indiretas das empresas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Figura 122:
Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Fluxos de Caixa – Indireto

Nome da Conta	Societária
01 ATIVIDADES OPERACIONAIS	
02 Lucro Líquido do Período	1,00
03 Ajustes para:	
04 (+) Depreciações e Amortizações	1,00
05 (+/-) Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	1,00
06 (+/-) Variação no valor justo de propriedades para investimento	1,00
07 (+/-) Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível	1,00
08 (+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial	1,00
09 (+) Despesas com Juros	1,00
10 (-) Receitas com Juros	1,00
11 (+/-) Outros Ajustes	1,00
12 Variação das contas patrimoniais	

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valor da conta "ATIVIDADES OPERACIONAIS"

Lucro Líquido do Período

Valor da conta "Lucro Líquido do Período"

Ajuste para

Valor da conta "Ajuste para"

Decreciações e Amortizações

Valor da conta "Decreciações e Amortizações"

Perda (Revisão de Perdas) por redução ao valor recuperável dos Ativos

Valor da conta "Perda (Revisão de Perdas) por redução ao valor recuperável dos Ativos"

Variação no Valor justo de Propriedades para investimento

Valor da conta "Variação no Valor justo de Propriedades para investimento"

Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível

Valor da conta "Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível"

Resultado da Equivalência Patrimonial

Valor da conta "Resultado da Equivalência Patrimonial"

Despesas com Juros

Valor da conta "Despesas com Juros"

Receitas com juros

Valor da conta "Receitas com Juros"

Outros Ajustes

Valor da conta "Outros Ajustes"

Variação das Contas Patrimoniais

Valor da conta "Variação das Contas Patrimoniais"

Ativos Financeiros

Valor da conta "Ativos Financeiros"

Créditos das Operações de Seguros e Resseguros

Valor da conta "Créditos das Operações de Seguros e Resseguros"

Créditos das Operações de Previdência Complementar

Valor da conta "Créditos das Operações de Previdência Complementar"

Créditos das Operações de Capitalização

Valor da conta "Créditos das Operações de Capitalização"

Ativos de Resseguro

Valor da conta "Ativos de Resseguro"

Créditos Fiscais e Previdenciários

Valor da conta "Créditos Fiscais e Previdenciários"

Ativo Fiscal Deferido

Valor da conta "Ativo Fiscal Deferido"

Depósitos Judiciais e Fiscais

Valor da conta "Depósitos Judiciais e Fiscais"

Despesas Antecipadas

Valor da conta "Despesas Antecipadas"

Custos de Aquisição Diferidos

Valor da conta " Custos de Aquisição Diferidos"

Outros Ativos

Valor da conta "Outros Ativos"

Fornecedores

Valor da conta "Fornecedores"

Impostos e Contribuições

Valor da conta "Impostos e Contribuições"

Outras Contas a pagar

Valor da conta "Outras Contas a pagar"

Débito de Operações com Seguros e Resseguros

Valor da conta "Débito de Operações com Seguros e Resseguros"

Débito de Operações com previdência Complementar

Valor da conta "Débito de Operações com previdência Complementar"

Débito de Operações com Capitalização

Valor da conta "Débito de Operações com Capitalização"

Depósitos de Terceiros

Valor da conta "Depósitos de Terceiros"

Provisões Técnica – Seguros e Resseguros

Valor da conta "Provisões Técnica – Seguros e Resseguros"

Provisões Técnica – Previdência Complementar

Valor da conta "Provisões Técnica – Previdência Complementar"

Provisões Técnica – Capitalização

Valor da conta "Provisões Técnica – Capitalização"

Provisões Judiciais

Valor da conta "Provisões Judiciais"

Outros Passivos

Valor da conta "Outros Passivos"

Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações

Valor da conta "Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações"

Juros Pagos

Valor da conta "Juros Pagos"

Juros Recebidos

Valor da conta "Juros Pagos"

Recebimento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

Valor da conta "Recebimento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio"

Impostos Sobre Lucros Pagos

Valor da conta "Impostos Sobre Lucros Pagos"

Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Operacionais

Valor da conta "Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Operacionais"

Atividade de Investimento

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Valor da conta "Atividade de Investimento"

Recebimento pela Venda de Atividade Permanente

Valor da conta "Recebimento pela Venda de Atividade Permanente"

Investimento

Valor da conta "Investimento"

Imobilizado

Valor da conta " Imobilizado"

Intangível

Valor da conta "Intangível"

Pagamento pela Compra de Ativo Permanente

Valor da conta " Pagamento pela Compra de Ativo Permanente"

Investimento

Valor da conta "Investimento"

Imobilizado

Valor da conta " Imobilizado"

Intangível

Valor da conta "Intangível"

Diferido

Valor da conta " Diferido"

Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Investimento

Valor da conta "Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Investimento"

Atividade de Investimento

Valor da conta "Atividade de Investimento"

Aumento de Capital

Valor da conta "Aumento de Capital"

Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Valor da conta "Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio"

Aquisição das próprias ações

Valor da conta "Aquisição das próprias ações"

Aquisição de Empréstimos

Valor da conta "Aquisição de Empréstimos"

Pagamento de Empréstimos (exceto juros)

Valor da conta "Pagamento de Empréstimos (exceto juros)"

Outros

Valor da conta "Outros"

Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento"

Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa

Valor da conta "Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa"

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período

Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período"

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período

Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período"



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
7200 Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	(-) Pagamento pela Compra de Ativo Permanente	11449	tem que ser igual a	(-) Investimentos + (-) Imobilizado + (-) Intangível + (-) Diferido	11450 + 11451 + 11452 + 11453	
7201 Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	(+) Recebimento pela Venda de Ativo Permanente	11445	tem que ser igual a	(+) Investimentos + (+) Imobilizado + (+) Intangível	11446 + 11447 + 11448	
7202 Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	11462	tem que ser igual a	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	11443 + 11454 + 11461	
7203 Início: 1/06/2012 Fim:	Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações	11438	tem que ser	Lucro Líquido do Período + (+) Depreciações e Amortizações + (+/-) Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos	11404 + 11406 + 11407 + 11408 + 11409 + 11410 + 11411 + 11412 +	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100			igual a	ativos + (+/-) Variação no valor justo de propriedades para investimento + (+/-) Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível + (+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial + (+) Despesas com Juros + (-) Receitas com Juros + (+/-) Outros Ajustes + (+/-) Ativos Financeiros + (+/-) Créditos das operações de seguros e resseguros + (+/-) Créditos das operações de previdência complementar + (+/-) Créditos das operações de capitalização + (+/-) Ativos de Resseguro + (+/-) Créditos fiscais e previdenciários + (+/-) Ativo fiscal diferido + (+/-) Depósitos judiciais e fiscais + (+/-) Despesas antecipadas + (+/-) Custos de Aquisição Diferidos + (+/-) Outros Ativos + (+/-) Fornecedores + (+/-) Impostos e contribuições + (+/-) Outras contas a pagar + (+/-) Débitos de operações com seguros e resseguros + (+/-) Débitos de operações com previdência complementar + (+/-) Débitos de operações com capitalização + (+/-) Depósitos de terceiros + (+/-) Provisões técnicas - seguros e resseguros + (+/-) Provisões técnicas - previdência complementar + (+/-) Provisões técnicas - capitalização + (+/-) Provisões judiciais + (+/-) Outros passivos	11413 + 11415 + 11416 + 11417 + 11418 + 11419 + 11420 + 11421 + 11422 + 11423 + 11424 + 11425 + 11426 + 11427 + 11428 + 11429 + 11430 + 11431 + 11432 + 11433 + 11434 + 11435 + 11436 + 11437
7204 Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	11461	tem que ser igual a	(+) Aumento de Capital + (-) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio + (-) Aquisição das próprias ações + (+/-) Aquisição (Pagamento) de Empréstimos + (+/-) Outros	11456 + 11457 + 11458 + 11459 + 11460
7205 Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	11454	tem que ser igual a	(+) Recebimento pela Venda de Ativo Permanente + (-) Pagamento pela Compra de Ativo Permanente	11445 + 11449
7206 Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	11443	tem que ser igual a	Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações + (-) Juros pagos + (+) Juros recebidos + (+) Recebimento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio + (-) Impostos sobre lucros pagos	11438 + 11439 + 11440 + 11441 + 11442

QUADRO 28 – DEMONSTRAÇÃO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração Patrimônio Líquido Ajustado da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Para as datas base junho e dezembro, as supervisionadas estão dispensadas de informar os valores do Quadro 28 apenas no primeiro envio do FIP/Susep, os quais ocorrem em julho e janeiro, respectivamente. Ou seja, os valores informados podem ser “zerados” e deve-se justificar as críticas de acordo com esta permissão contida no manual. Os dados do segundo envio (agosto e fevereiro) serão utilizados para o monitoramento realizado pela Susep.

Figura 135:
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstrações – Patrimônio Líquido Ajustado

A imagem mostra a interface de um sistema de demonstrações financeiras. No topo, há uma barra de título com o texto "Balanços / Demonstrações". Abaixo, há uma árvore de navegação à esquerda com os seguintes itens: Balanço patrimonial (com subitens Quadro 22A - Ativo, Quadro 22P - Passivo, Quadro 22PN - Passivo não Operacional), Demonstração (com subitens Quadro 23 - Resultado no período, Quadro 23C - Capitalização, Quadro 23P - Previdência, Quadro 23S - Seguros, Quadro 23R - Resseguradoras, Quadro 23PS - Previdência e Seguros, Quadro 23SP - Seguros e Previdência, Quadro 24 - Mutações do patr. líquido, Quadro 25 - Origens e aplic. de receita, Quadro 25B - Fluxos de Caixa, Quadro 25C - Fluxos de Caixa - Indireto, Quadro 26 - Empresas ligadas, Quadro 27 - Margem de solvência, **Quadro 28 - Patrimônio Líquido Ajustado**, Quadro 29 - Carteira de ações). O formulário principal, intitulado "Quadro 28 - Patrimônio Líquido Ajustado", possui uma aba "Nome da Conta" e uma aba "Societária". A aba "Nome da Conta" contém uma lista de itens numerados de 1.1 a 1.11, cada um com um campo de entrada de dados. Os itens são: 1. Ajustes contábeis, 1.1 Patrimônio Líquido (+/-), 1.2 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. (-), 1.3 Despesas antecipadas (-), 1.4 Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social (-), 1.5 Diferença temporária ref. ágio derivado da expectativa de rent. futura (+), 1.6 Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-), 1.7 Ativos intangíveis (-), 1.8 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado (-), 1.9 Imóveis de renda rurais (-), 1.10 Ativos Diferidos (-), 1.11 Sucursais no exterior (-). Na base do formulário, há botões "Validar" e "Salvar", e um botão "Desfazer" no canto inferior direito.

1. Ajustes Contábeis (*este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido*)

Os campos associados aos ajustes contábeis (1.1 a 1.17) devem ser atualizados mensalmente.

1.1 Patrimônio Líquido (CMPID 5035)

Corresponde ao valor do campo “Patrimônio Líquido” ou ao valor do campo “Patrimônio Social de Entidades de Previdência Complementar sem fins lucrativos”, ambos do Quadro 22P, conforme a natureza do ente supervisionado.

1.2 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. (CMPID 13198)

Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 22A:

[“Participações Societárias – Investimentos no País – Financeiras” (+)
“Participações Societárias – Investimentos no País – Não Financeiras” (+)]

“Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Financeiras” (+)
“Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Não Financeiras” (-)
“(-) Redução ao valor recuperável – Participações Societárias”] * (-1)

1.3 Despesas antecipadas (CMPID 11073)

Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 22A:

[“Despesas antecipadas relacionadas a resseguro” (Ativo Circulante) (+)
“Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro” (Ativo Circulante) (+)
“Despesas antecipadas relacionadas a resseguro” (Ativo Não Circulante) (+)
“Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro” (Ativo Não Circulante)] * (-1)

1.4 Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social (CMPID 5041)

Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 22A:

[“Créditos Tribut. e Previdenciários – Prejuízo Fiscal” (Ativo Circulante) (+)
“Créditos Tributários e Previdenciários – Prejuízo Fiscal” (Ativo Não Circulante)] * (-1)

1.5 Diferença temporária ref. ágio derivado da expectativa de rent. futura (CMPID 13311)

Corresponde ao valor do passivo fiscal diferido associado ao ágio por expectativa de rentabilidade futura, se houver. Caso não haja, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

1.6 Créditos tributários de dif. temporárias que excederem 15% do CMR (CMPID 13312)

Corresponde ao valor em que o total de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias excede 15% do CMR, se exceder, multiplicado por (-1). Caso o referido total não exceda 15% do CMR, este campo deve ser preenchido com o valor zero. Devem, ainda, ser observados os fatores (0%, 50%, 75% ou 100%) estabelecidos no art. 64-A da Resolução CNSP nº 321/2015.

1.7 Ativos Intangíveis (CMPID 11074)

Corresponde ao valor do campo “Intangível” (Quadro 22A) multiplicado por (-1).

1.8 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado (CMPID 13199)

Corresponde ao valor em que o resultado do cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 22A, excede o limite de 14% do “Ativo Total Ajustado”, se exceder, multiplicado por (-1):

“Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio” (-)
“(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos” (-)
“(-) Depreciação – Imóveis urbanos não destinados ao uso próprio” (+)
“Imóveis de uso próprio” (-)
“(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis” (-)
“(-) Depreciação Imobiliária” (+)
“Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (Ativo Circulante) (-)
“(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (Ativo Circulante) (+)
“Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (Ativo Não Circulante) (-)
“(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis” (Ativo Não Circulante)

Caso o resultado não exceda 14% do “Ativo Total Ajustado”, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

1.9 Imóveis de renda rurais (CMPID 11076)

Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 22A:

[“Imóveis Rurais” (-)
“(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Rurais” (-)
“(-) Depreciação – Edificações Rurais”] * (-1)

1.10 Ativos Diferidos (CMPID 5044)

Corresponde ao valor do campo “Diferido” (Quadro 22A) multiplicado por (-1).

1.11 Sucursais no exterior (CMPID 5045)

Corresponde ao valor de direitos e obrigações relativos a operações de sucursais no exterior multiplicado por (-1). Caso não se aplique, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

1.12 Obras de arte (CMPID 11077)

Corresponde ao valor do campo “Obras de Arte” (Quadro 22A) multiplicado por (-1).

1.13 Pedras Preciosas (CMPID 11078)

Corresponde ao valor do campo “Pedras Preciosas” (Quadro 22A) multiplicado por (-1).

1.14 Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (CMPID 13313)

Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 22A:

["Diferimento – Outros" (Ativo Circulante) (+)
"Diferimento – Outros" (Ativo Não Circulante)] * (-1)

Devem ser observados os fatores (0%, 50%, 75% ou 100%) estabelecidos no art. 64-A da Resolução CNSP nº 321/2015.

1.15 Créditos de alienação de ativos (CMPID 13200)

Corresponde ao valor de créditos de alienação de ativos multiplicado por (-1). Caso não se aplique, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

1.16 50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR (CMPID 13314)

Corresponde ao valor de 50% dos contratos de ponto de venda registrados no Intangível, respeitado o limite de 15% do CMR. Caso não se aplique, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

1.17 Patrimônio líquido ajustado - subtotal (CMPID 5046)

Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 28:

"1.1 Patrimônio Líquido" (+)
"1.2 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext." (+)
"1.3 Despesas antecipadas" (+)
"1.4 Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social" (+)
"1.5 Diferença temporária ref. ágio derivado da expectativa de rent. futura" (+)
"1.6 Créditos tributários de dif. temporárias que excederem 15% do CMR" (+)
"1.7 Ativos Intangíveis" (+)
"1.8 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado" (+)
"1.9 Imóveis de renda rurais" (+)
"1.10 Ativos Diferidos" (+)
"1.11 Sucursais no exterior" (+)
"1.12 Obras de arte" (+)
"1.13 Pedras Preciosas" (+)
"1.14 Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG" (+)
"1.15 Créditos de alienação de ativos" (+)
"1.16 50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR"

2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos (*este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido*)

Os campos associados aos ajustes econômicos (2.1 a 2.6.18) devem ser atualizados semestralmente. Portanto, os valores desses campos nas datas-base de janeiro a maio devem ser

iguais aos campos correspondentes na data-base de dezembro anterior; assim como os valores desses campos nas datas-base de julho a novembro devem ser iguais aos campos correspondentes na data-base de junho anterior.

2.1. Dif. entre valor mercado e valor dos ativos fin. mantidos até o venc. (+/-) *(este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido)*

2.1.1 Valor ativos fin. classificados na cont. na cat. mantidos até o venc. (CMPID 13317)

Corresponde à soma dos seguintes campos do Quadro 28: (2.1.1.1) + (2.1.1.2).

2.1.1.1 Valor dos ativos item 2.1.1 utilizados na cob. de prov. técnicas (CMPID 13318)

Corresponde ao valor da curva dos ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e utilizados na cobertura de provisões técnicas. Caso a supervisionada não possua ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e utilizados na cobertura de provisões técnicas, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.1.1.2 Valor dos ativos item 2.1.1 não utilizados na cob. de prov. técnicas (CMPID 13319)

Corresponde ao valor da curva dos ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e não utilizados na cobertura de provisões técnicas. Caso a supervisionada não possua ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e não utilizados na cobertura de provisões técnicas, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.1.2 Valor justo dos ativos informados no item 2.1.1 (CMPID 13320)

Corresponde à soma dos seguintes campos do Quadro 28: (2.1.2.1) + (2.1.2.2).

2.1.2.1 Valor justo dos ativos item 2.1.2 utilizados na cob. prov. téc. (CMPID 13321)

Corresponde ao valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e utilizados na cobertura de provisões técnicas. Caso a supervisionada não possua ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e utilizados na cobertura de provisões técnicas, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.1.2.2 Valor justo dos ativos item 2.1.2 não utilizados na cob. prov. téc. (CMPID 13322)

Corresponde ao valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria “Mantidos até o vencimento” e não utilizados na cobertura de provisões técnicas. Caso a supervisionada não possua ativos financeiros classificados na categoria

“Mantidos até o vencimento” e não utilizados na cobertura de provisões técnicas, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.1.3 Valor bruto do ajuste (2.1.2 - 2.1.1) (CMPID 13323)

Corresponde à diferença entre os seguintes campos do Quadro 28: (2.1.2 - 2.1.1).

2.1.4 Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3 (CMPID 13485)

Corresponde a 60% do valor do campo 2.1.3 do Quadro 28. Caso a sociedade não possua fins lucrativos, deve ser considerado o percentual de 100%.

O CMPID desse campo foi alterado em função da modificação do percentual (55% para 60%). Antes de junho/19, o campo correspondia ao CMPID 13324.

2.2. Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados (-) *(este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido)*

2.2.1 Valor deduzido informado no quadro 16 (CMPID 13326)

Corresponde ao valor do campo “Ajustes do TAP” do Quadro 16. Caso o ajuste não seja aplicável, o campo deve ser preenchido com o valor zero.

Esse campo corresponde à soma dos seguintes campos do Quadro 28: (2.2.1.1) + (2.2.1.2) + (2.2.1.3) + (2.2.1.4) + (2.2.1.5).

2.2.1.1. Valor deduzido parcela PCC-PPNG (CMPID 13432)

Corresponde à parcela do valor do campo “Ajustes do TAP” relativa à PCC-PPNG.

2.2.1.2. Valor deduzido parcela PCC-PMBAC-BD (CMPID 13433)

Corresponde à parcela do valor do campo “Ajustes do TAP” relativa à PCC-PMBAC-BD.

2.2.1.3. Valor deduzido parcela PCC-PMBC (CMPID 13434)

Corresponde à parcela do valor do campo “Ajustes do TAP” relativa à PCC-PMBC.

2.2.1.4. Valor deduzido parcela PCC-PMBAC-CV (CMPID 13435)

Corresponde à parcela do valor do campo “Ajustes do TAP” relativa à PCC-PMBAC-CV.

2.2.1.5. Valor deduzido parcela PCC-Não Registrado (CMPID 13478)

Corresponde à parcela do valor do campo “Ajustes do TAP” relativa à PCC-Não Registrado.

2.2.2. Valor do ajuste = (- 60% do item 2.2.1) (CMPID 13486)

Corresponde a -60% do valor do campo 2.2.1 do Quadro 28. Caso a sociedade não possua fins lucrativos, deve ser considerado o percentual de 100%.

Observação: o CMPID desse campo foi alterado em função da modificação do percentual (55% para 60%). Antes de junho/19, o campo correspondia ao CMPID 13327.

AS SUPERVISIONADAS NÃO SUJEITAS AO TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP) DEVEM PREENCHER TODOS* OS CAMPOS A SEGUIR COM O VALOR ZERO.

****Os campos de CMPID iguais a 13332, 13487 e 13488 devem ser preenchidos obrigatoriamente por todas as supervisionadas, exceto as sociedades de capitalização.***

2.3. Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP (+) (este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido)

2.3.1 Superávit/(Déficit) dos fluxos não registrados no TAP: Entradas - Saídas (CMPID 13329)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, do saldo (entradas menos saídas) dos fluxos não registrados calculados no TAP, líquidos dos respectivos fluxos de ativos de resseguro relacionados não registrados.

2.3.2 Capital de Risco de Mercado somente com fluxos registrados (CRmerc_R) (CMPID 13330)

Corresponde ao valor do Capital de Risco de Mercado somente com os fluxos registrados.

2.3.3 Capital Mínimo Requerido considerando o CRmerc_R (CMR_R) (CMPID 13331)

Corresponde ao valor do Capital Mínimo Requerido calculado com base no CRmerc_R (Capital de Risco de Mercado somente com os fluxos registrados) e demais capitais inalterados (subscrição, crédito e operacional).

2.3.4 Capital Mínimo Requerido (CMR) (CMPID 13332)

Corresponde ao valor do Capital Mínimo Requerido calculado com base em todos os capitais regulamentados (subscrição, crédito, operacional e mercado).

2.3.5 Limite = maior (0, CMR - CMR_R) (CMPID 13333)

Corresponde ao maior valor entre zero e a diferença entre os seguintes campos do Quadro 28: (2.3.4) - (2.3.3).

2.3.6 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5) (CMPID 13487)

Corresponde ao menor valor (positivo ou nulo) entre 60% do valor do campo 2.3.1 e o valor do campo 2.3.5, ambos do Quadro 28. Caso a sociedade não possua fins lucrativos, deve ser considerado o percentual de 100%.

Observação: o CMPID desse campo foi alterado em função da modificação do percentual (55% para 60%). Antes de junho/19, o campo correspondia ao CMPID 13334.

2.4. Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas (+) (este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido)

2.4.1 PPNG constituída (CMPID 13336)

Corresponde à PPNG constituída. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 16:

“Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)” (CMPID 12519) (+)

“Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)” (CMPID 12527) (+)

“Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)” (CMPID 12563) (+)

“Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)” (CMPID 12578)

Observação: o campo abrange os valores de PPNG-RVNE.

2.4.2 CAD da PPNG deduzido da PPNG na apuração TAP (art. 52 Circ. 517/15) (CMPID 13337)

Corresponde à parcela dos custos de aquisição diferidos deduzidos na apuração do resultado do TAP referente à PPNG. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 22A:

“Diferimento – Vigência do Risco” (CMPID 11982) (Ativo Circulante) (+)

“Diferimento – Vigência do Risco” (CMPID 11992) (Ativo Não Circulante)

Observação: o campo abrange os valores de CAD de PPNG-RVNE.

2.4.3 Proj. fluxos realistas sin. e desp. a ocorrer da PPNG, conforme TAP (CMPID 13338)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de sinistros e despesas a ocorrer relacionados à PPNG, conforme o TAP.

Observação: o campo abrange as projeções dos fluxos da PPNG-RVNE.

2.4.4 Ativo de resseguro de PPNG constituído (CMPID 13339)

Corresponde ao ativo de resseguro/retrocessão de PPNG constituído. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 22A:

“Prêmios Diferidos - PPNG” (Ativo Circulante) (CMPID 11300) (+)

“Prêmios Diferidos - RVNE” (Ativo Circulante) (CMPID 11301) (+)

“Prêmios Diferidos - PPNG” (Ativo Não Circulante) (CMPID 11304) (+)

“Prêmios Diferidos - RVNE” (Ativo Não Circulante) (CMPID 11305)

Observação: o campo abrange os valores de ativo de resseguro de PPNG-RVNE.

2.4.5 Proj. fluxos realistas rec. sin. e desp. a ocorrer do ativo res. PPNG (CMPID 13340)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de receitas relativas a recuperações de sinistros e despesas a ocorrer relacionadas ao ativo de resseguro/retrocessão da PPNG.

Observação: o campo abrange as projeções dos fluxos do ativo de resseguro de PPNG-RVNE.

2.4.6 Parcela PPNG = máx (0, (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5)) (CMPID 13341)

Corresponde ao valor máximo entre zero e o cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5)

Observação o campo abrange os valores relacionados à PPNG-RVNE.

2.4.7 PMBAC constituída (CMPID 13342)

Corresponde à PMBAC constituída. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 16:

“Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)” (CMPID 3410) (+)

“Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)” (CMPID 12530) (+)

“Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)” (CMPID 12542) (+)

“Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)” (CMPID 12554) (+)

“Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)” (CMPID 12566) (+)

“Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)” (CMPID 6623)

Esse campo corresponde à soma dos seguintes campos do Quadro 28: (2.4.7.1) + (2.4.7.2).

2.4.7.1. PMBAC-BD constituída (CMPID 13436)

Corresponde à parcela da PMBAC constituída relativa aos planos de benefício definido.

2.4.7.2. PMBAC-CV constituída (CMPID 13437)

Corresponde à parcela da PMBAC constituída relativa aos planos de contribuição variável.

2.4.8 Proj. fluxos realistas de obrigações da PMBAC, conforme TAP (CMPID 13343)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de benefícios a conceder relacionados à PMBAC, conforme o TAP.

Esse campo corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: (2.4.8.1) - (2.4.8.2) + (2.4.8.3) - (2.4.8.4).

2.4.8.1. Projeção PMBAC-BD (CMPID 13438)

Corresponde à parcela dos fluxos realistas da PMBAC relativa aos planos de benefício definido.

Para esses planos de benefício definido, os fluxos realistas da PMBAC-BD devem incluir os fluxos realistas da parcela da PDR correspondente.

Se, eventualmente, o fluxo realista resultar em valor negativo, o campo deve ser preenchido com zero.

2.4.8.2. PDR constituída relacionada com fluxos utilizados no item 2.4.8.1 (CMPID 13439)

Corresponde à parcela da PDR constituída relativa aos fluxos abrangidos no item 2.4.8.1.

2.4.8.3. Projeção PMBAC-CV (CMPID 13440)

Corresponde à parcela dos fluxos realistas da PMBAC relativa aos planos de contribuição variável.

Para esses planos de contribuição variável, os fluxos realistas da PMBAC-CV devem considerar os eventuais fluxos realistas de excedentes financeiros relacionados.

2.4.8.4. PEF constituída relacionada com os fluxos utilizados no item 2.4.8.3 (CMPID 13441)

Corresponde à parcela da PEF constituída relativa aos fluxos abrangidos no item 2.4.8.3.

2.4.9 Ativo de resseguro de PMBAC (CMPID 13344)

Corresponde ao ativo de resseguro/retrocessão de PMBAC constituído. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 22A:

“Benefícios a Conceder” (Ativo Circulante) (CMPID 11144) (+)

“Benefícios a Conceder” (Ativo Não Circulante) (CMPID 11171)

Esse campo corresponde à soma dos seguintes campos do Quadro 28: (2.4.9.1) + (2.4.9.2).

2.4.9.1 Ativo de PMBAC-BD (CMPID 13442)

Corresponde à parcela do ativo de resseguro/retrocessão de PMBAC relativa aos planos de benefício definido.

2.4.9.2 Ativo de PMBAC-CV (CMPID 13443)

Corresponde à parcela do ativo de resseguro/retrocessão de PMBAC relativa aos planos de contribuição variável.

2.4.10 Proj. fluxos realistas rec. ben. a conceder do ativo resseguro PMBAC (CMPID 13345)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de receitas relativas a recuperações de benefícios a conceder relacionadas ao ativo de resseguro/retrocessão da PMBAC.

Se, eventualmente, o fluxo realista resultar em valor negativo, o campo deve ser preenchido com zero.

Esse campo corresponde à soma dos seguintes campos do Quadro 28: (2.4.10.1) + (2.4.10.2).

2.4.10.1. Projeção Ativo PMBAC-BD (CMPID 13444)

Corresponde à parcela dos fluxos realistas dos ativos de resseguro/retrocessão de PMBAC relativa aos planos de benefício definido.

2.4.10.2. Projeção Ativo PMBAC-CV (CMPID 13445)

Corresponde à parcela dos fluxos realistas dos ativos de resseguro/retrocessão de PMBAC relativa aos planos de contribuição variável.

2.4.11 Parcela PMBAC = (2.4.11.1) + (2.4.11.2) (CMPID 13346)

2.4.11.1. Parcela PMBAC-BD = $\text{máx}(0, (2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)) - (2.4.9.1 - 2.4.10.1))$ (CMPID 13446)

Corresponde ao valor máximo entre zero e o cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: $(2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)) - (2.4.9.1 - 2.4.10.1)$.

2.4.11.2. Parcela PMBAC-CV = $\text{máx}(0, (2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)) - (2.4.9.2 - 2.4.10.2))$ (CMPID 13447)

Corresponde ao valor máximo entre zero e o cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: $(2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)) - (2.4.9.2 - 2.4.10.2)$.

2.4.12 PMBC constituída (CMPID 13347)

Corresponde à PMBC constituída. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 16:

- “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)” (CMPID 3411) (+)
- “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)” (CMPID 12531) (+)
- “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)” (CMPID 12543) (+)
- “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)” (CMPID 12555) (+)
- “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)” (CMPID 12567) (+)
- “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)” (CMPID 6624)

2.4.13 Proj. fluxos realistas de obrigações da PMBC, conforme TAP (CMPID 13348)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de benefícios concedidos relacionados à PMBC, conforme o TAP.

Deve incluir os fluxos dos eventuais excedentes financeiros relacionados à fase de concessão e deve estar líquido da Provisão de Excedente Financeiro (PEF) relacionada à PMBC constituída (mesma lógica de preenchimento do campo 2.4.8).

2.4.14 Ativo de resseguro de PMBC (CMPID 13349)

Corresponde ao ativo de resseguro/retrocessão de PMBC constituído. Esse valor cruza com a soma dos campos abaixo do Quadro 22A:

- “Benefícios Concedidos” (Ativo Circulante) (CMPID 11145) (+)

“Benefícios Concedidos” (Ativo Não Circulante) (CMPID 11172)

2.4.15 Proj. fluxos realistas rec. ben. concedidos do ativo resseguro PMBC (CMPID 13350)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de receitas relativas a recuperações de benefícios concedidos relacionadas ao ativo de resseguro/retrocessão da PMBC.

2.4.16 Parcela PMBC = $\max(0, (2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15))$ (CMPID 13351)

Corresponde ao valor máximo entre zero e o cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: $(2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15)$

2.4.17 Saldo total = $(2.4.6) + (2.4.11) + (2.4.16)$ (CMPID 13352)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: $(2.4.6) + (2.4.11) + (2.4.16)$

2.4.18 MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor (CMPID 13353)

Corresponde ao módulo da menos valia do ativo garantidor.

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: 60% do $\max[0; (2.1.1.1 - 2.1.2.1)]$. Caso a sociedade não possua fins lucrativos, deve ser considerado o percentual de 100%.

2.4.19 CMR desconsiderando o valor do Risco de mercado (CRM_M) (CMPID 13354)

Corresponde ao Capital Mínimo Requerido sem considerar o Risco de Mercado, mantendo-se, no entanto, os demais capitais inalterados (subscrição, crédito e operacional).

2.4.20 Limite = $(CMR - CRM_M + 2.4.18 - 2.3.6)$ (CMPID 13355)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: $(2.3.4) - (2.4.19) + (2.4.18) - (2.3.6)$.

2.4.21 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.17, Limite def. item 2.4.20) (CMPID 13488)

Corresponde ao menor valor entre 60% do valor do campo 2.4.17 e o valor do campo 2.4.20, ambos do Quadro 28. Caso a sociedade não possua fins lucrativos, deve ser considerado o percentual de 100%.

Observação: o CMPID desse campo foi alterado em função da modificação do percentual (55% para 60%). Antes de junho/19, o campo correspondia ao CMPID 13356.

FIM DOS CAMPOS QUE DEVEM SER PREENCHIDOS COM O VALOR ZERO PELAS SUPERVISIONADAS NÃO SUJEITAS AO TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS (TAP)

AS SUPERVISIONADAS, EXCETO AS SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO, DEVEM PREENCHER TODOS OS CAMPOS A SEGUIR COM O VALOR ZERO

2.5. Superávit de fluxos não registrados para as sociedades de capitalização (+) (este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido)

2.5.1 Valor da PDA constituída (CMPID 13358)

Corresponde ao valor do campo “Provisão para Despesas Administrativas (PDA)” (Quadro 16).

2.5.2 Carreg. futuros líq. das cotas de bônus e de custos comercialização (CMPID 13359)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de carregamento não registrados, líquidos dos fluxos relacionados às cotas de bônus e custos de comercialização.

2.5.3 Despesas administrativas futuras (CMPID 13360)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de despesas administrativas futuras.

2.5.4 Parcela 1 = diferença, se positiva, entre (2.5.1 + 2.5.2) e (2.5.3) (CMPID 13361)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28, se positivo: $(2.5.1) + (2.5.2) - (2.5.3)$.

Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.5.5 Valor esperado (cotas cap. fut. não reg. + carreg. fut. cotas de bônus) (CMPID 13362)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, da soma dos fluxos relativos às cotas de capitalização não registradas com os fluxos relacionados a carregamentos não registrados relativos a cotas de bônus.

2.5.6 Valor esperado a pg. Resg.(cotas cap. fut. não reg. + cotas bônus fut.) (CMPID 13363)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos de pagamento associados a resgates de cotas de capitalização não registradas e de cotas de bônus não registradas.

2.5.7 Parcela 2 = diferença, se positiva, entre (2.5.5) e (2.5.6) (CMPID 13364)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28, se positivo: (2.5.5) - (2.5.6).

Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.5.8 Parcela 3 = Parcela 1 + Parcela 2 (CMPID 13365)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: (2.5.4) + (2.5.7).

2.5.9 Capital de Risco de Mercado somente com fluxos registrados (CRmerc_R) (CMPID 13366)

Corresponde ao valor do Capital de Risco de Mercado somente com os fluxos registrados.

2.5.10 Capital Mínimo Requerido considerando o CRmerc_R (CMR_R) (CMPID 13367)

Corresponde ao valor do Capital Mínimo Requerido calculado com base no CRmerc_R (Capital de Risco de Mercado somente com os fluxos registrados) e demais capitais inalterados (subscrição, crédito e operacional).

2.5.11 Capital Mínimo Requerido (CMR) (CMPID 13368)

Corresponde ao valor do Capital Mínimo Requerido calculado com base em todos os capitais regulamentados (subscrição, crédito, operacional e mercado).

2.5.12 Limite = maior (0, CMR - CMR_R) (CMPID 13369)

Corresponde ao maior valor entre zero e a diferença entre os valores dos campos 2.5.11 e 2.5.10, ambos do Quadro 28.

2.5.13 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.8, Limite def. item 2.5.12) (CMPID 13489)

Corresponde ao menor valor entre 60% do valor do campo 2.5.8 e o valor do campo 2.5.12, ambos do Quadro 28.

O CMPID desse campo foi alterado em função da modificação do percentual (55% para 60%). Antes de junho/19, o campo correspondia ao CMPID 13370.

2.6. Superávit entre prov. exatas const. e fluxo real. soc. capitalização (+) *(este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido)*

2.6.1 Valor da PMC constituída (CMPID 13372)

Corresponde ao valor do campo “Provisão Matemática para Capitalização (PMC)” (Quadro 16).

2.6.2 Valor da PDB constituída (CMPID 13373)

Corresponde ao valor do campo “Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)” (Quadro 16).

2.6.3 Valor presente a pg. resg. (cotas da PMC e PDB + cotas de bônus da PDB) (CMPID 13374)

Corresponde ao valor presente esperado a pagar, com base em premissas realistas, dos fluxos registrados relacionados à PMC e à PDB.

2.6.4 Parcela 1 = diferença, se positiva, entre (2.6.1 + 2.6.2) e (2.6.3) (CMPID 13375)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28, se positivo: $(2.6.1) + (2.6.2) - (2.6.3)$.

Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.6.5 Valor da PR constituída (CMPID 13376)

Corresponde ao valor do campo “Provisão para Resgate (PR)” (Quadro 16).

2.6.6 Valor presente esperado a pagar de resgates abrangidos pela PR constituída (CMPID 13377)

Corresponde ao valor presente esperado a pagar, com base em premissas realistas, dos fluxos registrados e abrangidos pela Provisão para Resgate (PR).

2.6.7 Parcela 2 = diferença, se positiva, entre (2.6.5) e (2.6.6) (CMPID 13378)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28, se positivo: $(2.6.5) - (2.6.6)$.

Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.6.8 Valor da PSR constituída (CMPID 13379)

Corresponde ao valor do campo “Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)” (Quadro 16).

2.6.9 Valor da PCS constituída (CMPID 13380)

Corresponde ao valor do campo “Provisão Complementar de Sorteios (PCS)” (Quadro 16).

2.6.10 Valor da PSP constituída (CMPID 13381)

Corresponde ao valor do campo “Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)” (Quadro 16).

2.6.11 Cotas futuras de sorteios não registradas (CMPID 13382)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos referentes a cotas de sorteio não registradas.

2.6.12 Valor presente esperado dos sorteios a pagar (realizados ou não) (CMPID 13383)

Corresponde ao valor presente esperado, com base em premissas realistas, dos fluxos referentes a sorteios a pagar realizados ou não.

2.6.13 Parcela 3 = dif. pos. entre (2.6.8+2.6.9+2.6.10+2.6.11) e (2.6.12) (CMPID 13384)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28, se positivo:
 $(2.6.8) + (2.6.9) + (2.6.10) + (2.6.11) - (2.6.12)$.

Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.

2.6.14 Parcela 4 = Parcela 1 + Parcela 2 + Parcela 3 (CMPID 13385)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: $(2.6.4) + (2.6.7) + (2.6.13)$.

2.6.15 CMR desconsiderando o valor do Risco de mercado (CRM_M) (CMPID 13386)

Corresponde ao Capital Mínimo Requerido sem considerar o Risco de Mercado, mantendo-se, no entanto, os demais capitais inalterados (subscrição, crédito e operacional).

2.6.16 MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor (CMPID 13387)

Corresponde ao módulo da menos valia do ativo garantidor.

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: 60% do máx [0; (2.1.1.1 - 2.1.2.1)].

2.6.17 Limite = (CMR – CMR_M + 2.6.16 – 2.5.13) (CMPID 13388)

Corresponde ao cálculo realizado com os seguintes campos do Quadro 28: (2.5.11) - (2.6.15) + (2.6.16) - (2.5.13).

2.6.18 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.6.14, Limite def. item 2.6.17) (CMPID 13490)

Corresponde ao menor valor entre 60% do valor do campo 2.6.14 e o valor do campo 2.6.17, ambos do Quadro 28.

O CMPID desse campo foi alterado em função da modificação do percentual (55% para 60%). Antes de junho/19, o campo correspondia ao CMPID 13389.

FIM DOS CAMPOS QUE DEVEM SER PREENCHIDOS COM O VALOR ZERO PELAS SUPERVISIONADAS, EXCETO AS SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO

3. OUTROS AJUSTES (13491)

Corresponde a outros ajustes específicos no PLA definidos pela Susep.

4. PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. econômicos + OUTROS AJUSTES (CMPID 13390)

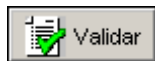
Corresponde ao cálculo abaixo, realizado com os seguintes campos do Quadro 28:

- “1.17. Patrimônio líquido ajustado - subtotal” (+)
- “2.1.4. Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3” (+)
- “2.2.2. Valor do ajuste = (- 60% do item 2.2.1)” (+)
- “2.3.6. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5)” (+)
- “2.4.21. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.17, Limite def. item 2.4.20)” (+)
- “2.5.13. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.8, Limite def. item 2.5.12)” (+)
- “2.6.18. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.6.14, Limite def. item 2.6.17)” (+)
- “3. OUTROS AJUSTES”

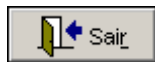
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7175 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Patrimônio Líquido	5035	tem que ser igual a	(Q22P) PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS	3333 + 6151
8376 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext.	13198	tem que ser igual a	(Q22A) [Participações Societárias - Investimentos no País - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no País - Não Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Não Financeiras - (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias] * (-1)	(6452 + 6453 + 6454 + 6455 – 11191) * (-1)
8377 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Despesas antecipadas	11073	tem que ser igual a	(Q22A) [Despesas antecipadas relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro] * (-1)	(11158 + 11159 + 11185 + 11186) * (-1)
8404 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social	5041	tem que ser menor ou igual a	0	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8378 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social	5041	tem que ser igual a	(Q22A) [Créditos Tribut. e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + Créditos Tributários e Previdenciários - Prejuízo Fiscal – (-) Redução ao valor recuperável – Créditos Trib. e Previd. – Prejuízo Fiscal – (-) Redução ao valor recuperável – Créditos Trib. e Previd. – Prejuízo Fiscal] * (-1)	(6450 + 6451 - 11155 - 11181) * (-1)
8405 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Diferença temporária ref. ágio derivado da expectativa de rent. futura	13311	tem que ser maior ou igual a	0	
8406 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Créditos tributários de dif. temporárias que excederem 15% do CMR	13312	tem que ser menor ou igual a	0	
8379 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativos Intangíveis	11074	tem que ser igual a	(Q22A) INTANGÍVEL * (-1)	5920 * (-1)
8386** Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado	13199	tem que ser igual a	(Q22A) Valor de “Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio”, menos o valor de “(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos”, menos o valor de “(-) Depreciação – Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio”, mais o valor de “Imóveis de uso próprio”, menos o valor de “(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis”, menos o valor de “(-) Depreciação Imobiliária”, mais o valor de “Direitos Resultantes da Venda de Imóveis”, menos o valor de “(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis”, mais o valor de “Direitos Resultantes da Venda de Imóveis”, menos o valor de	**Usar Alfa e beta descritos no final desta tabela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				"(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis", que exceda o limite de 14% do "Ativo Total Ajustado"	
8380 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Imóveis de renda rurais	11076	tem que ser igual a	(Q22A) [Imóveis Rurais - (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Rurais - (-) Depreciação - Edificações Rurais] * (-1)	(6467 - 11308 - 11310) * (-1)
8381 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativos diferidos	5044	tem que ser igual a	(Q22A) DIFERIDO * (-1)	1502 * (-1)
8407 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Sucursais no exterior	5045	tem que ser menor ou igual a	0	
8382 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Obras de arte	11077	tem que ser igual a	(Q22A) Obras de Arte * (-1)	11192 * (-1)
8383 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Pedras preciosas	11078	tem que ser igual a	(Q22A) Pedras Preciosas * (-1)	11193 * (-1)
8408 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	13313	tem que ser menor ou igual a	0	
8489 Início: 01/12/2018 Fim: 30/11/2019	(Q28) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	13313	tem que ser igual a	(Q22A) 0,5*[Diferimento – Outros + Diferimento – Outros] * (-1)	0,5*(11987 + 11997) * (-1)
8490 Início: 01/12/2019 Fim: 31/11/2020	(Q28) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	13313	tem que ser igual a	(Q22A) 0,75*[Diferimento – Outros + Diferimento – Outros] * (-1)	0,75*(11987 + 11997) * (-1)
8491 Início: 01/12/2020	(Q28) Custos de aquisição diferidos	13313	tem que ser igual a	(Q22A) [Diferimento – Outros + Diferimento – Outros] * (-1)	(11987 + 11997) * (-1)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	não diretamente relacionados à PPNG				
8409 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Créditos de alienação de ativos	13200	tem que ser menor ou igual a	0	
8410 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) 50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR	13314	tem que ser maior ou igual a	0	
8385 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Patrimônio líquido ajustado - subtotal	5046	tem que ser igual a	(Q28) Patrimônio Líquido + Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. + Despesas antecipadas + Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social + Diferença temporária ref. ágio derivado da expectativa de rent. futura + Créditos tributários de dif. temporárias que excederem 15% do CMR + Ativos intangíveis + Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado + Imóveis de renda rurais + Ativos diferidos + Sucursais no exterior + Obras de arte + Pedras preciosas + Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG + Créditos de alienação de ativos + 50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR	5035 + 13198 + 11073 + 5041 + 13311 + 13312 + 11074 + 13199 + 11076 + 5044 + 5045 + 11077 + 11078 + 13313 + 13200 + 13314
8276 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor ativos fin. classificados na cont. na cat. mantidos até o venc.	13317	tem que ser igual a	(Q28) Valor dos ativos item 2.1.1 utilizados na cob. de prov. Técnicas + Valor dos ativos item 2.1.1 não utilizados na cob. de prov. técnicas	13318 + 13319
8277 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor justo dos ativos informados no item 2.1.1	13320	tem que ser igual a	(Q28) Valor justo dos ativos item 2.1.2 utilizados na cob. prov. téc. + Valor justo dos ativos item 2.1.2 não utilizados na cob. prov. téc.	13321 + 13322

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8278 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor bruto do ajuste (2.1.2 - 2.1.1)	13323	tem que ser igual a	(Q28) Valor justo dos ativos informados no item 2.1.1 - Valor ativos fin. classificados na cont. na cat. mantidos até o venc.	13320 - 13317
8279 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Valor do ajuste = 55% do item 2.1.3	13324	tem que ser igual a	(Q28) 55% do Valor bruto do ajuste (2.1.2 - 2.1.1). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	0,55 * 13323 ou 1 * 13323
8611 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3	13485	tem que ser igual a	(Q28) 60% do Valor bruto do ajuste (2.1.2 - 2.1.1). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	0,60 * 13323 ou 1 * 13323
8280 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Valor do ajuste = (- 55% do item 2.2.1)	13327	tem que ser igual a	(Q28) -55% do Valor deduzido informado no quadro 16. Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	-0,55 * 13326 ou - 1 * 13326
8617 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor do ajuste = (- 60% do item 2.2.1)	13486	tem que ser igual a	(Q28) -60% do Valor deduzido informado no quadro 16. Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	-0,60 * 13326 ou - 1 * 13326
8281 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Limite = maior (0, CMR - CMR_R)	13333	tem que ser igual ao	(Q28) Maior valor entre zero e (Capital Mínimo Requerido (CMR) - Capital Mínimo Requerido considerando o CRmerc_R (CMR_R))	Maior (0, (13332 - 13331))
8282 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Valor do ajuste = menor (55% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5)	13334	tem que ser igual ao	(Q28) Menor valor entre (55% do Superávit/(Déficit) dos fluxos não registrados no TAP: Entradas - Saídas) e (o Limite = maior (0, CMR - CMR_R)). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	Menor (0,55 * 13329, 13333) ou Menor (13329, 13333)
8618 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor do ajuste = menor (60% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5)	13487	tem que ser igual ao	(Q28) Menor valor entre (60% do Superávit/(Déficit) dos fluxos não registrados no TAP: Entradas - Saídas) e (o Limite = maior (0, CMR - CMR_R)). Caso a supervisionada seja uma	Menor (0,60 * 13329, 13333) ou Menor (13329, 13333)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	
8387 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor deduzido informado no quadro 16, quando se referir: 1. às datas-base de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril ou maio. 2. às datas-base de junho, julho, agosto, setembro, outubro ou novembro.	13326 1. para as datas-base de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril ou maio. 2. para as datas-base de junho, julho, agosto, setembro, outubro ou novembro.	tem que ser igual a	(Q16) Ajustes do TAP 1. da data-base de dezembro. 2. da data-base de junho.	11678 1. da data-base de dezembro. 2. da data-base de junho.
8388 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) PPNG constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13336	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) + Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) + Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) + Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12519 + 12527 + 12563 + 12578
8389 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) CAD da PPNG deduzido da PPNG na apuração TAP (art. 52 Circ. 517/15) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13337	tem que ser igual a	(Q22A) Diferimento – Vigência do Risco + Diferimento – Vigência do Risco	11982 + 11992
8390 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo de resseguro de PPNG constituído (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13339	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios Diferidos – PPNG + Prêmios Diferidos – RVNE + Prêmios Diferidos – PPNG + Prêmios Diferidos – RVNE	11300 + 11301 + 11304 + 11305
8283*** Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.6	13341	tem que ser igual ao	(Q28) máx (0, (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5))	Maior (0, (13336 – 13337 – 13338) – (13339 – 13340))

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8391 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) PMBAC constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13342	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) + Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	3410 + 12530 + 12542 + 12554 + 12566 + 6623
8392 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo de resseguro de PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13344	tem que ser igual a	(Q22A) Benefícios a Conceder + Benefícios a Conceder	11144 + 11171
8393 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) PMBC constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13347	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) + Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	3411 + 12531 + 12543 + 12555 + 12567 + 6624
8394 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo de resseguro de PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13349	tem que ser igual a	(Q22A) Benefícios Concedidos + Benefícios Concedidos	11145 + 11172
8285*** Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.16	13351	tem que ser igual ao	(Q28) máx (0, (2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15))	Maior (0, (13347 – 13348) – (13349 – 13350))
8286 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Saldo total = (2.4.6) + (2.4.11) + (2.4.16)	13352	tem que ser igual a	(Q28) Parcela PPNG = máx (0, (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5)) + Parcela PMBAC = máx (0, (2.4.7 - 2.4.8) - (2.4.9 - 2.4.10)) +	13341 + 13346 + 13351

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Parcela PMBC = $\max(0, (2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15))$	
8411 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Limite = $(\text{CMR} - \text{CMR}_M + 2.4.18 - 2.3.6)$	13355	tem que ser igual a	(Q28) Capital Mínimo Requerido (CMR) – CMR desconsiderando o valor do Risco de mercado (CRM_M) + MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor - Valor do ajuste = menor (55% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5)	13332 - 13354 + 13353 - 13334
8645 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Limite = $(\text{CMR} - \text{CMR}_M + 2.4.18 - 2.3.6)$	13355	tem que ser igual a	(Q28) Capital Mínimo Requerido (CMR) – CMR desconsiderando o valor do Risco de mercado (CRM_M) + MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor - Valor do ajuste = menor (60% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5)	13332 - 13354 + 13353 - 13487
8289 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Valor do ajuste = menor (55% do item 2.4.17, Limite def. item 2.4.20)	13356	tem que ser igual a	(Q28) Menor valor entre (55% do Saldo total = $(2.4.6) + (2.4.11) + (2.4.16)$) e (Limite = $(\text{CMR} - \text{CMR}_M + 2.4.18 - 2.3.6)$). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	Menor (0,55 * 13352, 13355) ou Menor (1 * 13352, 13355)
8619 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.17, Limite def. item 2.4.20)	13488	tem que ser igual a	(Q28) Menor valor entre (60% do Saldo total = $(2.4.6) + (2.4.11) + (2.4.16)$) e (Limite = $(\text{CMR} - \text{CMR}_M + 2.4.18 - 2.3.6)$). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	Menor (0,60 * 13352, 13355) ou Menor (1 * 13352, 13355)
8395 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PDA constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13358	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	5073
8290 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 1 = diferença, se positiva, entre $(2.5.1 + 2.5.2)$ e $(2.5.3)$	13361	tem que ser igual a	(Q28) Diferença entre (Valor da PDA constituída + Carreg. futuros líq. das cotas de bônus e de custos comercialização) e (Despesas administrativas	Maior(0, (13358 + 13359 – 13360))

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				futuras). Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.	
8291 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 2 = diferença, se positiva, entre (2.5.5) e (2.5.6)	13364	tem que ser igual a	(Q28) Diferença entre (Valor esperado (cotas cap. fut. não reg. + carreg. fut. cotas de bônus)) e (Valor esperado a pg. Resg.(cotas cap. fut. não reg. + cotas bônus fut.)). Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.	Maior(0, (13362 – 13363))
8292 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 3 = Parcela 1 + Parcela 2	13365	tem que ser igual a	(Q28) Parcela 1 = diferença, se positiva, entre (2.5.1 + 2.5.2) e (2.5.3) + Parcela 2 = diferença, se positiva, entre (2.5.5) e (2.5.6)	13361 + 13364
8396 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Limite = maior (0, CMR - CMR_R)	13369	tem que ser igual a	(Q28) Maior valor entre zero e (Capital Mínimo Requerido (CMR) - Capital Mínimo Requerido considerando o CRmerc_R (CMR_R))	Maior (0, (13368 - 13367))
8412 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Valor do ajuste = menor (55% do item 2.5.8, Limite def. no item 2.5.12)	13370	tem que ser igual ao	(Q28) Menor valor entre (55% da Parcela 3 = Parcela 1 + Parcela 2) e (o Limite = maior (0, CMR - CMR_R)). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	Menor (0,55 * 13365, 13369) ou Menor (1 * 13365, 13369)
8620 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.8, Limite def. no item 2.5.12)	13489	tem que ser igual ao	(Q28) Menor valor entre (60% da Parcela 3 = Parcela 1 + Parcela 2) e (o Limite = maior (0, CMR - CMR_R)). Caso a supervisionada seja uma entidade sem fins lucrativos, o percentual deve ser 100%	Menor (0,60 * 13365, 13369) ou Menor (1 * 13365, 13369)
8397 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PMC constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13372	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12574

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8398 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PDB constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13373	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12575
8295 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 1 = diferença, se positiva, entre (2.6.1 + 2.6.2) e (2.6.3)	13375	tem que ser igual a	(Q28) Diferença entre (Valor da PMC constituída + Valor da PDB constituída) e (Valor presente a pg. resg. (cotas da PMC e PDB + cotas de bônus da PDB)). Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.	Maior(0, (13372 + 13373 – 13374))
8399 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PR constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13376	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Resgate (PR)	3443
8296 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 2 = diferença, se positiva, entre (2.6.5) e (2.6.6)	13378	tem que ser igual a	(Q28) Diferença entre (Valor da PR constituída) e (Valor presente esperado a pagar de resgates abrangidos pela PR constituída). Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.	Maior(0, (13376 – 13377))
8400 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PSR constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13379	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	3444
8401 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PCS constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13380	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12576
8402 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor da PSP constituída (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13381	tem que ser igual a	(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3447

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8297 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 3 = dif. pos. entre (2.6.8 + 2.6.9 + 2.6.10 + 2.6.11) e (2.6.12)	13384	tem que ser igual a	(Q28) Diferença entre (Valor da PSR constituída + Valor da PCS constituída + Valor da PSP constituída + Cotas futuras de sorteios não registradas) e (Valor presente esperado dos sorteios a pagar (realizados ou não)). Caso o resultado do cálculo acima seja um valor menor ou igual a zero, este campo deve ser preenchido com o valor zero.	Maior(0, (13379 + 13380 + 13381 + 13382 – 13383))
8298 Início: 01/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) Parcela 4 = Parcela 1 + Parcela 2 + Parcela 3	13385	tem que ser igual a	(Q28) Parcela 1 = diferença, se positiva, entre (2.6.1 + 2.6.2) e (2.6.3) + Parcela 2 = diferença, se positiva, entre (2.6.5) e (2.6.6) + Parcela 3 = dif. pos. entre (2.6.8+2.6.9+2.6.10+2.6.11) e (2.6.12)	13375 + 13378 + 13384
8403 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Limite = (CMR – CMR_M + 2.6.16 – 2.5.13)	13388	tem que ser igual a	(Q28) Capital Mínimo Requerido (CMR) – CMR desconsiderando o valor do Risco de mercado (CRM_M) + MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor – Valor do ajuste = menor (55% do item 2.5.9, Limite def. item 2.5.12)	13368 – 13386 + 13387 – 13370
8646 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Limite = (CMR – CMR_M + 2.6.16 – 2.5.13)	13388	tem que ser igual a	(Q28) Capital Mínimo Requerido (CMR) – CMR desconsiderando o valor do Risco de mercado (CRM_M) + MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor – Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.9, Limite def. item 2.5.12)	13368 – 13386 + 13387 – 13489
8301 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) Valor do ajuste = menor (55% do item 2.6.14, Limite def. no item 2.6.17)	13389	tem que ser igual ao	(Q28) Menor valor entre (55% da Parcela 4 = Parcela 1 + Parcela 2 + Parcela 3) e (o Limite = (CMR – CMR_M + MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor – Valor do ajuste = menor (55% do item 2.5.9, Limite def. item 2.5.12)))	Menor (0,55 * 13385, 13388)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8621 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Valor do ajuste = menor (60% do item 2.6.14, Limite def. no item 2.6.17)	13490	tem que ser igual ao	(Q28) Menor valor entre (60% da Parcela 4 = Parcela 1 + Parcela 2 + Parcela 3) e (o Limite = (CMR – CMR_M + MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor – Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.9, Limite def. item 2.5.12)))	Menor (0,60 * 13385, 13388)
8302 Início: 01/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. Econômicos	13390	tem que ser igual ao	(Q28) Patrimônio líquido ajustado – subtotal + Valor do ajuste = 55% do item 2.1.3 + Valor do ajuste = (- 55% do item 2.2.1) + Valor do ajuste = menor (55% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5) + Valor do ajuste = menor (55% do item 2.4.17, Limite def. item 2.4.20) + Valor do ajuste = menor (55% do item 2.5.9, Limite def. item 2.5.12) + Valor do ajuste = menor (55% do item 2.6.14, Limite def. item 2.6.17)	5046 + 13324 + 13327 + 13334 + 13356 + 13370 + 13389
8644 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. Econômicos	13390	tem que ser igual ao	(Q28) Patrimônio líquido ajustado – subtotal + Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3 + Valor do ajuste = (-60% do item 2.2.1) + Valor do ajuste = menor (60% do item 2.3.1, Limite def. no item 2.3.5) + Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.17, Limite def. item 2.4.20) + Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.9, Limite def. item 2.5.12) + Valor do ajuste = menor (60% do item 2.6.14, Limite def. item 2.6.17) + OUTROS AJUSTES	5046 + 13485 + 13486 + 13487 + 13488 + 13489 + 13490 + 13491
8287 Início: 1/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) 2.4.18 MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor (+)	13353	tem que ser igual a	• 55% do resultado de máx[0; 2.1.1.1 – 2.1.2.1]. Se a supervisionada for uma entidade sem fins lucrativos, o percentual citado será de 100% (para todo o mercado, exceto capitalização); • 0 (para capitalização)	0, 55% ou 100 % (13318 – 13321)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8622 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.18 MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor (+)	13353	tem que ser igual a	• 60% do resultado de máx[0; 2.1.1.1 – 2.1.2.1]. Se a supervisionada for uma entidade sem fins lucrativos, o percentual citado será de 100% (para todo o mercado, exceto capitalização); • 0 (para capitalização)	0, 60% ou 100 % (13318 – 13321)
8299 Início: 1/12/2016 Fim: 1/05/2019	(Q28) 2.6.16 MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor (+)	13387	tem que ser igual a	• 55% do resultado de máx [0; 2.1.1.1 - 2.1.2.1], para sociedades de capitalização. • 0 (para todo o mercado, exceto capitalização)	0, 55% ou 100 % (13318 – 13321)
8623 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.6.16 MMVA = Módulo da Menos Valia do Ativo Garantidor (+)	13387	tem que ser igual a	• 60% do resultado de máx [0; 2.1.1.1 - 2.1.2.1], para sociedades de capitalização. • 0 (para todo o mercado, exceto capitalização)	0, 60% ou 100 % (13318 – 13321)
8274 Início: 1/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) item 1.2 e (Q28) item 1.3 e (Q28) item 1.4 e (Q28) item 1.6 e (Q28) item 1.7 e (Q28) item 1.8 e (Q28) item 1.9 e (Q28) item 1.10 e (Q28) item 1.11 e (Q28) item 1.12 e (Q28) item 1.13 e (Q28) item 1.14 e (Q28) item 1.15 e (Q28) item 2.2.2	13198 e 11073 e 5041 e 13312 e 11074 e 13199 e 11076 e 5044 e 5045 e 11077 e 11078 e 13313 e 13200 e 13486 (13327)	tem que ser menor ou igual a	0	
8303 Início: 1/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) item 1.5 e (Q28) item 1.16 e (Q28) item 2.1.1 e (Q28) item 2.1.1.1 e (Q28) item 2.1.1.2 e (Q28) item 2.1.2 e (Q28) item 2.1.2.1 e (Q28) item 2.1.2.2 e (Q28) item 2.2.1 e (Q28) item 2.3.2 e (Q28) item 2.3.3 e (Q28) item 2.3.4 e (Q28) item 2.3.5 e (Q28) item 2.3.6 e (Q28) item 2.4.1 e (Q28) item	13311 e 13314 e 13317 e 13318 e 13319 e 13320 e 13321 e 13322 e 13326 e 13330 e 13331 e 13332 e 13333 e 13487 (13334) e 13336 e 13337 e 13338 e 13339 e 13340 e 13342 e 13343 e 13344 e 13345 e 13347 e 13348 e 13349 e 13350 e 13352 e 13353	tem que ser maior ou igual a	0	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	2.4.2 e (Q28) item	e 13354 e 13355			
	2.4.3 e (Q28) item	e 13488 (13356)			
	2.4.4 e (Q28) item	e 13358 e 13359			
	2.4.5 e (Q28) item	e 13360 e 13361			
	2.4.7 e (Q28) item	e 13362 e 13363			
	2.4.8 e (Q28) item	e 13364 e 13365			
	2.4.9 e (Q28) item	e 13366 e 13367			
	2.4.10 e (Q28) item	e 13368 e 13369			
	2.4.12 e (Q28) item	e 13489 (13370)			
	2.4.13 e (Q28) item	e 13372 e 13373			
	2.4.14 e (Q28) item	e 13374 e 13375			
	2.4.15 e (Q28) item	e 13376 e 13377			
	2.4.17 e (Q28) item	e 13378 e 13379			
	2.4.18 e (Q28) item	e 13380 e 13381			
	2.4.19 e (Q28) item	e 13382 e 13383			
	2.4.20 e (Q28) item	e 13384 e 13385			
	2.4.21 e (Q28) item	e 13386 e 13387			
	2.5.1 e (Q28) item	e 13388 e 13490			
	2.5.2 e (Q28) item	(13389) e 13432			
	2.5.3 e (Q28) item	e 13433 e 13434			
	2.5.4 e (Q28) item	e 13435 e 13478			
	2.5.5 e (Q28) item	e 13436 e 13437			
	2.5.6 e (Q28) item	e 13438 e 13439			
	2.5.7 e (Q28) item	e 13440 e 13441			
	2.5.8 e (Q28) item	e 13442 e 13443			
	2.5.9 e (Q28) item	e 13444 e 13445			
	2.5.10 e (Q28) item				
	2.5.11 e (Q28) item				
	2.5.12 e (Q28) item				
	2.5.13 e (Q28) item				
	2.6.1 e (Q28) item				
	2.6.2 e (Q28) item				
	2.6.3 e (Q28) item				
	2.6.4 e (Q28) item				
	2.6.5 e (Q28) item				
	2.6.6 e (Q28) item				
	2.6.7 e (Q28) item				
	2.6.8 e (Q28) item				
	2.6.9 e (Q28) item				
	2.6.10 e (Q28) item				
	2.6.11 e (Q28) item				
	2.6.12 e (Q28) item				
	2.6.13 e (Q28) item				
	2.6.14 e (Q28) item				
	2.6.15 e (Q28) item				
	2.6.16 e (Q28) item				
	2.6.18 e (Q28) item				
	2.2.1.1 e (Q28) item				

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	2.2.1.2 e (Q28) item 2.2.1.3 e (Q28) item 2.2.1.4 e (Q28) item 2.2.1.5 e (Q28) item 2.4.7.1 e (Q28) item 2.4.7.2 e (Q28) item 2.4.8.1 e (Q28) item 2.4.8.2 e (Q28) item 2.4.8.3 e (Q28) item 2.4.8.4 e (Q28) item 2.4.9.1 e (Q28) item 2.4.9.2 e (Q28) item 2.4.10.1 e (Q28) item 2.4.10.2				
8297 Início: 1/12/2016 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.6.13 Parcela 3 = dif. pos. entre (2.6.8+2.6.9+2.6.10+2.6.11) e (2.6.12) (+)	13384	tem que ser igual a	maior valor entre zero e o resultado de: 2.6.8 Valor da PSR constituída (+) + 2.6.9 Valor da PCS constituída (+) + 2.6.10 Valor da PSP constituída (+) + 2.6.11 Cotas futuras de sorteios não registradas (+) – 2.6.12 Valor presente esperado dos sorteios a pagar (realizados ou não) (+).	0,13379 + 13380 + 13381 + 13382 – 13383
8487 Início: 01/07/2017 Fim: 1/1/2100	(Q28) item 2.5.1 e (Q28) item 2.5.2 e (Q28) item 2.5.3 e (Q28) item 2.5.4 e (Q28) item 2.5.5 e (Q28) item 2.5.6 e (Q28) item 2.5.7 e (Q28) item 2.5.8 e (Q28) item 2.5.9 e (Q28) item 2.5.10 e (Q28) item 2.5.11 e (Q28) item 2.5.12 e (Q28) item 2.5.13 e (Q28) item 2.6.1 e (Q28) item 2.6.2 e (Q28) item 2.6.3 e (Q28) item 2.6.4 e (Q28) item 2.6.5 e (Q28) item 2.6.6 e (Q28) item 2.6.7 e (Q28) item 2.6.8 e (Q28) item 2.6.9 e (Q28) item 2.6.10 e (Q28) item 2.6.11 e	13358 e 13359 e 13360 e 13361 e 13362 e 13363 e 13364 e 13365 e 13366 e 13367 e 13368 e 13369 e 13489 (13370) e 13372 e 13373 e 13374 e 13375 e 13376 e 13377 e 13378 e 13379 e 13380 e 13381 e 13382 e 13383 e 13384 e 13385 e 13386 e 13387 e 13388 e 13490 (13389)	tem que ser igual a	0 (Para as seguradoras, entidades de previdência complementar aberta e resseguradores locais)	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(Q28) item 2.6.12 e (Q28) item 2.6.13 e (Q28) item 2.6.14 e (Q28) item 2.6.15 e (Q28) item 2.6.16 e (Q28) item 2.6.17 e (Q28) item 2.6.18				
8488 Início: 01/07/2017 Fim: 1/1/2100	(Q28) item 2.3.1 e (Q28) item 2.3.2 e (Q28) item 2.3.3 e (Q28) item 2.3.4 e (Q28) item 2.3.5 e (Q28) item 2.3.6 e (Q28) item 2.4.1 e (Q28) item 2.4.2 e (Q28) item 2.4.3 e (Q28) item 2.4.4 e (Q28) item 2.4.5 e (Q28) item 2.4.6 e (Q28) item 2.4.7 e (Q28) item 2.4.8 e (Q28) item 2.4.9 e (Q28) item 2.4.10 e (Q28) item 2.4.11 e (Q28) item 2.4.12 e (Q28) item 2.4.13 e (Q28) item 2.4.14 e (Q28) item 2.4.15 e (Q28) item 2.4.16 e (Q28) item 2.4.17 e (Q28) item 2.4.18 e (Q28) item 2.4.19 e (Q28) item 2.4.20 e (Q28) item 2.4.21	13329 e 13330 e 13331 e 13332 e 13333 e 13487 (13334) e 13336 e 13337 e 13338 e 13339 e 13340 e 13341 e 13342 e 13343 e 13344 e 13345 e 13346 e 13347 e 13348 e 13349 e 13350 e 13351 e 13352 e 13353 e 13354 e 13355 e 13488 (13356)	tem que ser igual a	0 (Para as sociedades de capitalização)	
8496 Início: 01/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.3.4 Capital Mínimo Requerido (CMR) (+)	13332	tem que ser maior do que	0 (Para as seguradoras, entidades de previdência complementar aberta e resseguradores locais)	
8498 Início: 01/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.5.11 Capital Mínimo Requerido (CMR) (+)	13368	tem que ser maior do que	0 (Para as sociedades de capitalização)	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8499 Início: 01/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.5.13 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.9, Limite def. no item 2.5.12) (+)	13489 (13370)	tem que ser maior ou igual a	0 (Para as sociedades de capitalização)	
8501 Início: 01/10/2017 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.6.18 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.6.14, Limite def. item 2.6.17) (+)	13490 (13389)	tem que ser maior ou igual a	0 (Para as sociedades de capitalização)	
8533 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.2.1	13326	tem que ser igual a	(Q28) 2.2.1.1 + 2.2.1.2 + 2.2.1.3 + 2.2.1.4 + 2.2.1.5	13432 + 13433 + 13434 + 13435 + 13478
8534 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.7	13342	tem que ser igual a	(Q28) 2.4.7.1 + 2.4.7.2	13436 + 13437
8535 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.8	13343	tem que ser igual a	(Q28) 2.4.8.1 - 2.4.8.2 + 2.4.8.3 - 2.4.8.4	13438 - 13439 + 13440 - 13441
8536 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.9	13344	tem que ser igual a	(Q28) 2.4.9.1 + 2.4.9.2	13442 + 13443
8537 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.10	13345	tem que ser igual a	(Q28) 2.4.10.1 + 2.4.10.2	13444 + 13445
8538 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.11	13346	tem que ser igual a	(Q28) 2.4.11.1 + 2.4.11.2	13446 + 13447
8554*** Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.11.1	13446	tem que ser igual a	(Q28) máx (0, (2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)) - (2.4.9.1-2.4.10.1))	máx (0, (13436 - (13438 - 13439)) - (13442- 13444))

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8555*** Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.11.2	13447	tem que ser igual a	(Q28) máx (0, (2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)) - (2.4.9.2-2.4.10.2))	máx (0, (13437 - (13440 - 13441)) - (13443-13445))
8566 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) >= 0; então 2.2.1.1	13432	tem que ser igual a	zero	
8567 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se ([2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >=0; então 2.2.1.2	13433	tem que ser igual a	zero	
8568 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se (2.4.12 - 2.4.13) >= 0; então 2.2.1.3	13434	tem que ser igual a	zero	
8569 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] >=0; então 2.2.1.4	13435	tem que ser igual a	zero	
8570 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se 2.3.1 >= 0; então 2.2.1.5	13478	tem que ser igual a	zero	
8571 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) < 0; então 2.2.1.1	13432	tem que ser menor ou igual a	(Q28) 2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1	13338 + 13337 - 13336
8572 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se ([2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] < 0; então 2.2.1.2	13433	tem que ser menor ou igual a	(Q28) 2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1	13438 - 13439 - 13436
8573 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se (2.4.12 - 2.4.13) < 0; então 2.2.1.3	13434	tem que ser menor ou igual a	(Q28) 2.4.13 - 2.4.12	13348 - 13347

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8574 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] < 0; então 2.2.1.4	13435	tem que ser menor ou igual a	(Q28) 2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2	13440 - 13441 - 13437
8575 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Se 2.3.1 < 0; então 2.2.1.5	13478	tem que ser menor ou igual a	(Q28) (2.3.1)*(-1)	13329 * (-1)
8576 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.2.1	13326	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [máx (0; 2.1.2.1 - 2.1.1.1)] e [máx(0; (-1)*2.3.1)+ máx(0; 2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1)+ máx(0; 2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1)+ máx(0; 2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2)+ máx(0; 2.4.13 - 2.4.12)]	menor valor entre [máx (0; 13321-13318)] e [máx(0; (-1)*13329)+ máx(0; 13338 + 13337 - 13336)+ máx(0; 13438 - 13439 - 13436)+ máx(0; 13440 - 13441 - 13437)+ máx(0; 13348 - 13347)]
8577 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se 2.3.1 < 0; então [(2.3.1)*(-1)] - [2.2.1.5] (somente para as datas-base de junho e dezembro)	[13329 * (-1)] - 13478	tem que ser igual a	(Q3) PCC-Não Registrado + (Q110) PCC-Não Registrado + (Q112) PCC-Não Registrado	13479 + 13481 + 13483
8578 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) < 0; então	13338 + 13337 - 13336 - 13432	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PPNG + (Q110) PCC-PPNG	12119 + 12930

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1) (somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8579 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] < 0, e [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] < 0; então (2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2) + (2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13438 - 13439 - 13436- 13433 + 13440 - 13441 - 13437- 13435	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009
8580 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] < 0, e [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] >= 0; então (2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13438 - 13439 - 13436- 13433	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009
8581 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >= 0, e [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] < 0; então (2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13440 - 13441 - 13437- 13435	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8582 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (2.4.12 - 2.4.13) < 0; então (2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13348 - 13347 - 13434	tem que ser igual a	(Q3) PCC-PMBC + (Q110) PCC-PMBC + (Q112) PCC-PMBC	12121 + 12932 + 13010
8583 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.3.1 >= 0; então (Q3) PCC-Não Registrado + (Q110) PCC-Não Registrado + (Q112) PCC-Não Registrado (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13479 + 13481 + 13483	tem que ser igual a	zero	
8584 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] >= 0; então (Q3) PCC-PPNG + (Q110) PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12119 + 12930	tem que ser igual a	zero	
8585 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >= 0, e (Q28) [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] >=0; então (Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC	12120 + 12931 + 13009	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8586 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.12 - 2.4.13 ≥ 0 ; então (Q3) PCC-PMBC + (Q110) PCC-PMBC + (Q112) PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12121 + 12932 + 13010	tem que ser igual a	zero	
8587 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 ≥ 0 ; então (Q4) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12412	tem que ser igual a	zero	
8588* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 < 0 ; então (Q4) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12412	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.5 - 2.4.4] e [max (0; 2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1)]	menor valor entre [13340 - 13339] e [max (0; 13338 + 13337 - 13336 - 13432)]
8589 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 ≥ 0 , e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 ≥ 0 ; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC	12413	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8590* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 < 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 >= 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.10.1 - 2.4.9.1] e [max (0; 2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2)]	menor valor entre [13444 - 13442] e [max (0; 13438 - 13439 - 13436 - 13433)]
8591* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 >= 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 < 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.10.2 - 2.4.9.2] e [max (0; 2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4)]	menor valor entre [13345 - 13343] e [max (0; 13440 - 13441 - 13437 - 13435)]
8592* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.9.1 - 2.4.10.1 < 0, e (Q28) 2.4.9.2 - 2.4.10.2 < 0; então (Q4) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12413	tem que ser igual a	(Q28) { menor valor entre [2.4.10.1 - 2.4.9.1] e [max (0; 2.4.8.1 - 2.4.8.2 - 2.4.7.1 - 2.2.1.2)] } + { menor valor entre [2.4.10.2 - 2.4.9.2] e [max (0; 2.4.8.3 - 2.4.8.4 - 2.4.7.2 - 2.2.1.4)] }	{ menor valor entre [13344 - 13342] e [max (0; 13438 - 13439 - 13436 - 13433)] } + { menor valor entre [13345 - 13343] e [max (0; 13440 -

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
					13441 - 13437 - 13435)] }
8593 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 ≥ 0 ; então (Q4) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12414	tem que ser igual a	zero	
8594* Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 < 0 ; então (Q4) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12414	tem que ser igual a	(Q28) menor valor entre [2.4.15 - 2.4.14] e [max (0; 2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3)]	menor valor entre [13350 - 13349] e [max (0; 13348 - 13347 - 13434)]
8595 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.3.1 < 0 ; então [(2.3.1)*(-1)] - [2.2.1.5] (somente para as datas-base de junho e dezembro)	[13329 * (-1)] - [13478]	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-Não Registrado	13480
8596 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.3.1 ≥ 0 ; então (Q3R) PCC-Não Registrado (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13480	tem que ser igual a	zero	
8597 Início: 01/06/2019	(Q28) Para resseguradores locais, se	13338 + 13337 - 13336 - 13432	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-PPNG	12145

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	[2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] < 0; então (2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1) (somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8598 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] >= 0; então (Q3R) PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12145	tem que ser igual a	zero	
8599 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.4.7 - 2.4.8 < 0; então (2.4.8 - 2.4.7 - 2.2.1.2 - 2.2.1.4) (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13343 - 13342 - 13433 - 13435	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-PMBAC	12146
8600 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.7 - 2.4.8 >= 0; então (Q3R) PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12146	tem que ser igual a	zero	
8601 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) Para resseguradores locais, se 2.4.12 - 2.4.13 < 0; então (2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3)	13348 - 13347 - 13434	tem que ser igual a	(Q3R) PCC-PMBC	12147

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8602 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.12 - 2.4.13 >= 0; então (Q3R) PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12147	tem que ser igual a	zero	
8603 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 < 0; então (Q4R) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12446	tem que ser igual a	(Q28) mín {[2.4.5 - 2.4.4] ; [max (0; 2.4.3 + 2.4.2 - 2.4.1 - 2.2.1.1)]}	mín {[13340 - 13339] ; [max (0; 13338 + 13337 - 13336 - 13432)]}
8604 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.4 - 2.4.5 >= 0; então (Q4R) Ativo PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12446	tem que ser igual a	zero	
8605 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.9 - 2.4.10 < 0; então (Q4R) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12447	tem que ser igual a	(Q28) mín {[2.4.10 - 2.4.9] ; [max (0; 2.4.8 - 2.4.7 - 2.2.1.2 - 2.2.1.4)]}	mín {[13345 - 13344] ; [max (0; 13343 - 13342 - 13433 - 13345)]}
8606 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.9 - 2.4.10 >= 0; então	12447	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(Q4R) Ativo PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8607 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 < 0; então (Q4R) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12448	tem que ser igual a	(Q28) mín {[2.4.15 - 2.4.14] ; [max (0; 2.4.13 - 2.4.12 - 2.2.1.3)]}	mín {[13350 - 13349] ; [max (0; 13348 - 13347 - 13434)]}
8608 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para resseguradores locais, se (Q28) 2.4.14 - 2.4.15 >= 0; então (Q4R) Ativo PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12448	tem que ser igual a	zero	
8609 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.8.2 (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13439	tem que ser menor ou igual a	(Q16) PDR	12521 + 12533 + 12545 + 12557 + 12569 + 12580
8610 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 2.4.8.4 (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13441	tem que ser menor ou igual a	(Q16) PEF	12523 + 12535 + 12547 + 12559 + 12571 + 6627
8647 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q28) 1. Para as datas-base de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, todos os campos de ajustes econômicos (2.1 a 2.6.18):	Todos os CMPIDS dos campos 2.1 a 2.6.18 1. datas-base de janeiro a maio	tem que ser igual a	(Q28) 1. Respetivos campos (2.1 até 2.6.18) da data-base de dezembro anterior 2. Respetivos campos (2.1 até 2.6.18) da data-base de junho anterior	Todos os CMPIDS dos campos 2.1 a 2.6.18

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	2. Para as datas-base de julho, agosto, setembro, outubro e novembro, todos os campos de ajustes econômicos (2.1 a 2.6.18):	2. datas-base de julho a novembro			1. dezembro anterior 2. junho anterior

Observações:

Para a data-base de junho/19, as críticas decorrentes de “não compensação dentro de um mesmo grupo” poderão ser justificadas, haja vista que houve prorrogação do prazo de adaptação ao §5º do art. 52 da Circular 517/15. A partir de dez/19, a crítica funcionará sem excepcionalidades.

* As críticas 8588, 8590, 8591, 8592 e 8594 podem ser justificadas, caso haja ativo de PCC de operações de previdência.

** Crítica 8386 relativa ao item 1.8 do Q28 “1.8 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado”:

alfa = “Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio” (cmpID 6466) **menos** “Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos” (cmpID 11194) **menos** “Depreciação – Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio” (cmpID 11309) **mais** “Imóveis de uso próprio” (cmpID 1507) **menos** “(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis” (cmpID 11196) **menos** “(-) Depreciação Imobiliária” (cmpID 6472) **mais** “Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 6789) **mais** “Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 6791) **menos** “(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 11154) **menos** “(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 11180)

beta = 0,14 **multiplicado por** ATIVO TOTAL AJUSTADO

ATIVO TOTAL AJUSTADO = “TOTAL DO ATIVO” (cmpID 1039) **menos** “Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais ou no exterior” (cmpID 13198) **menos** “Despesas antecipadas” (cmpID 11073) **menos** “Créditos tributários – Prejuízos fiscais” (cmpID 5041) **mais** “Diferença temporária ref. ágio derivado da expectativa de rent. futura” (cmpID 13311) **menos** “Créditos tributários de dif. temporárias que excederem 15% do CMR” (cmpID 13312) **menos** “Ativos Intangíveis” (cmpID 11074) **menos** “Imóveis rurais” (cmpID 11076) **menos** “Ativo diferido” (cmpID 5044) **menos** “Sucursais no exterior” (cmpID 5045) **menos** “Obras de arte” (cmpID 11077) **menos** “Pedras preciosas” (cmpID 11078) **menos** “Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG” (cmpID 13313) **menos** “Créditos da alienação dos ativos” (cmpID 13200) **mais** “50% dos intangíveis ref. a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR” (cmpID 13314)

SE (alfa > beta)

ENTÃO

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

*Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda destes imóveis, que excedam 14% do ativo total ajustado. (cnpjID 13199) tem que ser igual a (alfa menos beta) * (-1)*

SENÃO

Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda destes imóveis, que excedam 14% do ativo total ajustado. (cnpjID 13199) tem que ser igual a ZERO

*** As críticas 8283, 8554, 8555 e 8285 se aplicam quando o superávit líquido for maior ou igual a zero, ou quando o fluxo realista do ativo de resseguro for superior ao respectivo ativo de resseguro constituído (independentemente de haver superávit ou déficit no valor líquido). No caso específico em que o valor do ativo de resseguro constituído for superior ao respectivo fluxo realista do ativo de resseguro, mas essa diferença for superior à diferença entre o saldo constituído bruto e o fluxo realista bruto correspondente, o valor do ajuste deverá ser $\{\max[0;(\text{diferença bruta})]\} - \{[\text{diferença da parcela do ativo de resseguro}]\}$, haja vista que, nesse caso específico, existe um déficit econômico que não está incluído do balanço contábil e, por isso, precisa ser considerado como um ajuste no PLA. Portanto, nessa situação específica, o ajuste assumirá, excepcionalmente, valores negativos. Nesse caso****, a crítica poderá ser justificada, conforme abaixo.

Crítica 8283	Quando $[(2.4.4 - 2.4.5)] \leq 0$ ou quando $[(2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5)] \geq 0$; então 2.4.6	tem que ser igual ao	Maior valor entre 0 e $[(2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5)]$
	****Quando $[(2.4.4 - 2.4.5)] > 0$ e quando $[(2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3) - (2.4.4 - 2.4.5)] < 0$; então 2.4.6	tem que ser igual ao	$\{\text{Maior valor entre 0 e } [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3]\} - \{[2.4.4 - 2.4.5]\}$
Crítica 8554	Quando $[(2.4.9.1 - 2.4.10.1)] \leq 0$ ou quando $[(2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)) - (2.4.9.1 - 2.4.10.1)] \geq 0$; então 2.4.11.1	tem que ser igual ao	Maior valor entre 0 e $[(2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)) - (2.4.9.1 - 2.4.10.1)]$
	****Quando $[(2.4.9.1 - 2.4.10.1)] > 0$ e quando $[(2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)) - (2.4.9.1 - 2.4.10.1)] < 0$; então 2.4.11.1	tem que ser igual ao	$\{\text{Maior valor entre 0 e } [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)]\} - \{[2.4.9.1 - 2.4.10.1]\}$
Crítica 8555	Quando $[(2.4.9.2 - 2.4.10.2)] \leq 0$ ou quando $[(2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)) - (2.4.9.2 - 2.4.10.2)] \geq 0$; então 2.4.11.2	tem que ser igual ao	Maior valor entre 0 e $[(2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)) - (2.4.9.2 - 2.4.10.2)]$
	****Quando $[(2.4.9.2 - 2.4.10.2)] > 0$ e quando $[(2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)) - (2.4.9.2 - 2.4.10.2)] < 0$; então 2.4.11.2	tem que ser igual ao	$\{\text{Maior valor entre 0 e } [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)]\} - \{[2.4.9.2 - 2.4.10.2]\}$

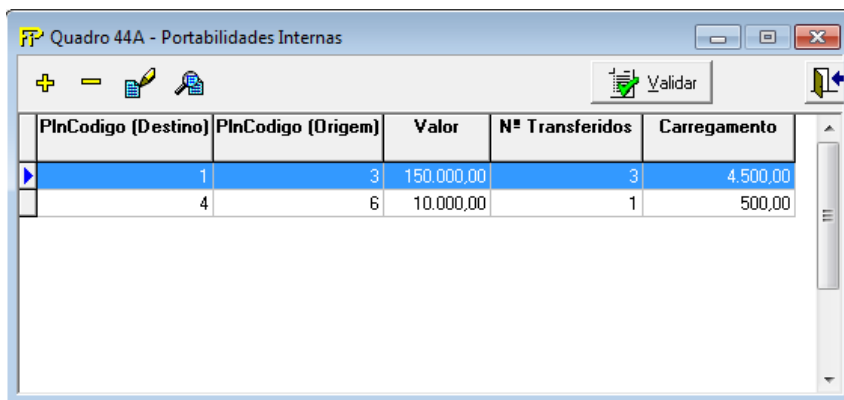
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica 8285	Quando $[(2.4.14 - 2.4.15)] \leq 0$ ou quando $[(2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15)] \geq 0$; então 2.4.16	tem que ser igual ao	Maior valor entre 0 e $[(2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15)]$
	****Quando $[(2.4.14 - 2.4.15)] > 0$ e quando $[(2.4.12 - 2.4.13) - (2.4.14 - 2.4.15)] < 0$; então 2.4.16	tem que ser igual ao	{Maior valor entre 0 e $[2.4.12 - 2.4.13]}$ - $\{[2.4.14 - 2.4.15]\}$

QUADRO 44A – PORTABILIDADES INTERNAS

Nesta tela devem ser informadas as transferências decorrentes de Portabilidade entre planos da própria empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Internas...>.

Figura 136:
Tela de
Cadastro de
Portabilidades
Internas



PlnCodigo (Destino)	PlnCodigo (Origem)	Valor	N° Transferidos	Carregamento
1	3	150.000,00	3	4.500,00
4	6	10.000,00	1	500,00



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Valida os quadros deste formulário



Relações de Portabilidades Internas

Relação das transferências efetuadas previamente.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações das Portabilidades. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Internas...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 137:
Tela de
Manipulação
de
Portabilidades
Internas

Grp **Grupo Plano de Destino**

PlnCodigo

Código de Plano (que conste do Cadastro de Planos da empresa) correspondente ao plano para onde os recursos serão destinados.

Grp **Grupo Plano de Origem**

PlnCodigo

Código de Plano (que conste do Cadastro de Planos da empresa) correspondente ao plano de onde os recursos foram originados.

Valor Transferido

Valor efetivamente transferido, ou seja, valor líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Campo de preenchimento obrigatório.

Nº de Transferidos

Número de participantes transferidos.

Campo de preenchimento obrigatório.

Carregamento

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento da Portabilidade, se houver.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8103 e 8119 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8104 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Valor Transferido	799	tem que ser valor numérico maior que	zero	-
8105 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Carregamento	6561	tem que ser valor numérico maior ou igual a	zero	-
8106 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Nº de Transferidos	794	tem que ser valor inteiro maior que	zero	-
8111 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Plano de Origem - PLNCODIGO	6794	tem que ser diferente de	Plano de Destino - PLNCODIGO	92
8116 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Plano de Origem - PLNCODIGO	6794	tem que ser diferente de	Nulo	-
8117 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Plano de Destino - PLNCODIGO	92	tem que ser diferente de	Nulo	-

QUADRO 44B – PORTABILIDADES EXTERNAS

Nesta tela devem ser informadas as transferências decorrentes de Portabilidade entre planos de diferentes empresas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Externas...>.

Figura 138:
Tela de
Cadastro de
Portabilidades
Externas

Quadro 44B - Portabilidades Externas

Validar

Tipo da Transferência	Valor Transferido	Nº de Transferidos	Entidade de Transf.	Carregamento	PlnCodigo
Aceitação	10.000,00	14	06220	0,00	
Cessão	26.000,00	15	06157	500,00	

Validar

Exclui Registro

Insere Registro

Edita Registro

Visualiza Registro

Sair

Valida os quadros deste formulário

Relações de Portabilidades Externas

Relação das transferências efetuadas previamente.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações das Transferências. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Externas...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 139:
Tela de
Manipulação de
Portabilidades
Externas

A interface do sistema 'Quadro 44B - Portabilidades Externas' apresenta uma janela com uma barra de título cinza e botões de minimizar, maximizar e fechar. No topo, há ícones de uma seta verde para cima e uma seta vermelha para baixo. O formulário principal é dividido em seções: 1. 'Tipo da Portabilidade' com dois botões de opção, 'Aceitação' e 'Cessão'. 2. 'Cód. da Empresa de Origem:' com um campo de texto contendo '1-'. 3. 'Plano Origem' com um campo rotulado 'PlnCodigo:' e uma seta para baixo. 4. 'Valor Transferido:' e 'Carregamento:' com campos de texto adjacentes. 5. 'Nº de Transferidos:' com um campo de texto. No canto superior direito, há um ícone de uma seta verde para cima e uma seta vermelha para baixo.

Tipo da Portabilidade

Tipo da Portabilidade: Aceitação ou Cessão. A Aceitação corresponde à entrada de participantes em um plano da empresa e a Cessão se refere à saída de participantes de um plano da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

Código da Companhia de Origem ou de Destino

Código da empresa que cedeu o recurso, no caso de “Aceitação”, ou da empresa que recebeu os recursos, no caso de “Cessão”.

Observação: No caso de Portabilidade que envolva Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), o campo deverá ser preenchido com o código 99999. Para esses casos, a crítica gerada deverá ser justificada.

Grupo Plano de Origem/Plano de Destino

PlnCodigo

No caso de “Cessão” (Plano de Origem), deverá ser informado o código do plano de onde os recursos foram originados. No caso de “Aceitação” (Plano de Destino), deverá ser informado o código do plano para onde os recursos foram transferidos.

Campo de preenchimento obrigatório.

Valor Transferido

Valor efetivamente transferido, ou seja, valor líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Campo de preenchimento obrigatório.

Nº de Transferidos

Número de participantes transferidos.

Campo de preenchimento obrigatório.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Carregamento

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento da Portabilidade, se houver.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIP/SUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8107 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
8108 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Valor Transferido	799	tem que ser valor numérico maior que	zero	-
8109 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Carregamento	6561	tem que ser valor numérico maior ou igual a	zero	-
8110 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Nº de Transferidos	794	tem que ser valor inteiro maior que	zero	-
8112 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Plano de Origem ou Plano de Destino - PLNCODIGO	92	tem que ser diferente de	Nulo	-
8113 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Cod. da Empresa de Origem/Destino	-	tem que ser preenchido com	Código de empresa válido no cadastro da Susep	-
8114 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Cod. da Empresa de Origem/Destino	-	tem que ser preenchido com	Código de empresa diferente da que está enviando o FIP	-
8115 Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Tipo de Portabilidade	-	tem que ser preenchido com	Aceitação ou Cessão	-

QUADRO 46B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S– AÇÕES

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

– **FIFE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente FIQE(s).*

– **FIQE:** *Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE’s cadastrados na CETIP. Quando no campo CNPJ do FIE estiver cadastrado um FIQE, o campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.

Os FIE’s e FIFE’s não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP .

Nesta tela, devem ser informados os Ativos integrantes da carteira dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – FIE, e os Ativos integrantes da carteira dos Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(são) necessariamente FIQE(s) – FIFE, constituídos para abrigar, direta ou indiretamente – por intermédio dos FIQE’s –, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S> – <ATIVOS>.

Figura 140: Tela de FIE's – Ações

 *Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do FIE – para abrigar, diretamente os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações, previamente cadastrados.*

Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do FIFE – para abrigar, indiretamente, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações, previamente cadastrados PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações previamente cadastrados

-  Exclui um ativo – Ações
-  Inclui um ativo – Ações
-  Editas as informações de um ativo – Ações
-  Mostra as informações de um ativo – Ações

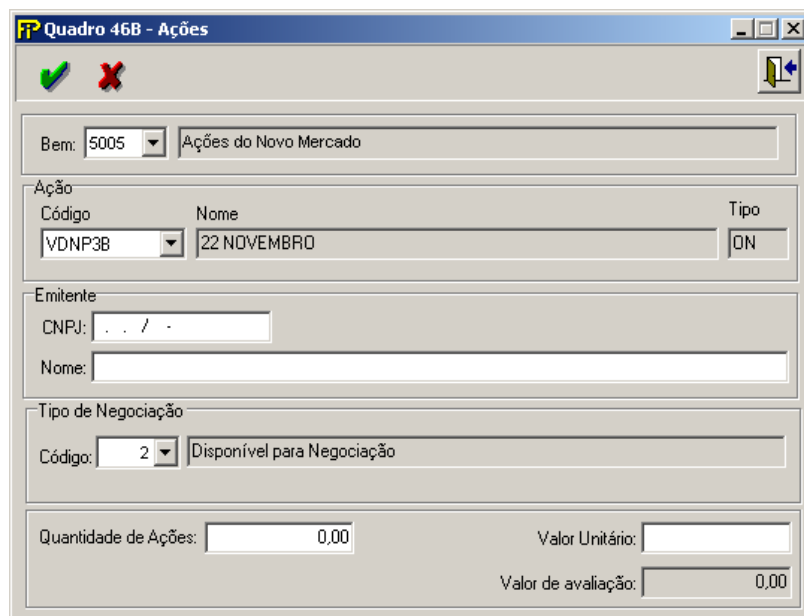
 Valida os quadros deste formulário.

 Fecha tela

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos – Ações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S>– <ATIVOS>. Clicando -se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 141: .Tela de Manipulação de Ativos – Ações



Bem

Tipo do Bem

Nome do bem

Nome do Bem

Tipo de Negociação

Descrição do tipo de Negociação

Grp

Grupo Ação

Código

Código da Ação designado pela bolsa de valores de São Paulo. Caso a referida ação não seja negociada na bolsa de São Paulo, preencher SUSEP neste campo.

Nome

Abreviatura da empresa emitente da ação.

Tipo

Tipo de papel da ação.

Grp

Grupo Emitente

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CNPJ

CNPJ do Emitente/Administrador do bem.
Campo de preenchimento obrigatório.

Nome

Nome completo do emitente/administrador do bem.
Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Ações

Quantidade dos bens oferecidos em garantia.

Valor Unitário

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês, de acordo com as normas vigentes de avaliação de ativos garantidores das provisões técnicas. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.
Campo de preenchimento obrigatório.

Valor de avaliação

Multiplicação da quantidade de títulos/ações pelo preço unitário.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6784 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: • Quadro 46B • Quadro 47B • Quadro 48B	Tem que ser diferente de nulo	0
6785 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIFE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: • Quadro 46B • Quadro 47B • Quadro 48B	Tem que ser diferente de nulo	0
			•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE Quadros/Campos • Q49C,Q49D / Patrimônio Líquido	tem que ser igual a	Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. Quadros/Campos • Q75C / Valores a Pagar • Q75C / Valores a Receber • Q75C / Saldo em Caixa

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			• Q75C / Resultado de Operação Compromissada • Q75C / Resultado de Swap • Q46B / Valor de Avaliação • Q47B / Valor de Avaliação • Q48B / Valor de Avaliação

QUADRO 47B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – TÍTULOS PÚBLICOS

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

– **FIFE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).

– **FIQE:** Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE’s cadastrados na CETIP. Quando no campo CNPJ do FIE estiver cadastrado um FIQE, o campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.

Os FIE’s e FIFE’s não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP .

Nesta tela, devem ser informados os Ativos integrantes da carteira dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – FIE, e os Ativos integrantes da carteira dos Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(são) necessariamente FIQE(s) – FIFE, constituídos para abrigar, direta ou indiretamente – por intermédio dos FIQE’s –, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Títulos Públicos.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S> – <ATIVOS>.

Figura 142:

Tela de FIE'S
– Títulos
Públicos.

 Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIE** – para abrigar, **diretamente** os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/ VRGP/VRSA/PRI – Títulos Públicos, previamente cadastrados.

Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIFE** – para abrigar, **indiretamente**, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Títulos Públicos, previamente cadastrados.



Exclui um ativo – Títulos Públicos



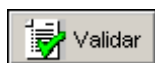
Inclui um ativo – Títulos Públicos



Edita as informações de um ativo – Títulos Públicos



Mostra as informações de um ativo – Títulos Públicos



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Fundo de PGBL/PGBL/PAGP/PRSA/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

CNPJ do Fundo de Investimento Especialmente Constituídos para abrigar, direta ou indiretamente, os recursos dos produtos e registrado na Comissão de valores Mobiliários.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos – Títulos Públicos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>—<ATIVOS>, clicando -se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 143:

Tela de
Manipulação de
Ativos – Títulos
Públicos

A interface 'Quadro 47B - Títulos Públicos' apresenta os seguintes campos:

- Bem:** 1040, Letras do Tesouro Nacional
- Pré/Pós Fixado:** Pré (selecionado), Pós
- Taxa de Juros / Indexador:** [campo vazio]
- Tipo de Negociação:** Código 1, Disponível no Vencimento
- Tipo de Marcação:** Código [campo vazio]
- Quantidade de Títulos:** 0,00
- Preço Unitário:** 0,000000
- Valor de Avaliação:** 0,00
- Datas:** Emissão (// 15), Compra (// 15), Vencimento (// 15)
- Código SELIC/CETIP:** [campo vazio]

Bem

Tipo do Bem.

Nome do bem

Nome do Bem



Pré/Pós Fixado

Opções de rendimento.

Tipo de Negociação

Descrição do Tipo de Negociação

Tipo de Marcação

Descrição do Tipo de Marcação

Taxa de Juros / Indexador

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Títulos

Quantidade dos bens oferecidos em garantia.

Preço Unitário

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês, de acordo com as normas vigentes de avaliação de ativos garantidores das provisões técnicas. O preenchimento deste campo deve

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

Preço de Compra

Preço unitário de compra do bem especificado. Este campo é habilitado somente para o tipo de negociação Disponível no Vencimento. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

Valor de avaliação

Multiplicação da quantidade de títulos/ações pelo preço unitário.

Grp

Grupo Datas

Emissão

Data de emissão do referido título.

Campo de preenchimento obrigatório.

Compra

Data de compra do referido título.

Campo de preenchimento obrigatório.

Vencimento

Data de vencimento do referido título.

Campo de preenchimento obrigatório.

Código SELIC/CETIP

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6784 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: • Quadro 46B • Quadro 47B • Quadro 48B	Tem que ser diferente de nulo	0
6785 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIFE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: • Quadro 46B • Quadro 47B • Quadro 48B	Tem que ser diferente de nulo	0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
	•		•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE Quadros/Campos • Q49C,Q49D / Patrimônio Líquido	tem que ser igual a	Somatório de Valores a Pagar mais o valor de Valores a Receber mais o valor de Saldo em Caixa mais o valor de Resultado de Operação Compromissada mais o valor de Resultado de Swap do Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. Quadros/Campos • Q75C / Valores a Pagar • Q75C / Valores a Receber • Q75C / Saldo em Caixa • Q75C / Resultado de Operação Compromissada • Q75C / Resultado de Swap • Q46B / Valor de Avaliação • Q47B / Valor de Avaliação • Q48B / Valor de Avaliação

QUADRO 48B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – ATIVOS – OUTRAS APLICAÇÕES

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

– **FIFE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).

– **FIQE:** Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE’s cadastrados na CETIP. Quando no campo CNPJ do FIE estiver cadastrado um FIQE, o campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.

Os FIE’s e FIFE’s não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP .

Nesta tela, devem ser informados os Ativos integrantes da carteira dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – FIE, e os Ativos integrantes da carteira dos Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(são) necessariamente FIQE(s) – FIFE, constituídos para abrigar, direta ou indiretamente – por intermédio dos FIQE’s –, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Outras Aplicações.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S> – <ATIVOS>.

Figura 144:

Tela de FIE'S –
Outras
Aplicações

 *Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIE** – para abrigar, **diretamente**, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/ VRGP/VRSA/PRI – Outras Aplicações, previamente cadastrados.*

*Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIFE** – para abrigar, **indiretamente**, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/ VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Outras Aplicações, previamente cadastrados.*



Exclui um ativo – Outras Aplicações



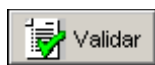
Inclui um ativo – Outras Aplicações



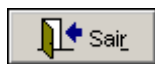
Edita as informações de um ativo – Outras Aplicações



Mostra as informações de um ativo – Outras Aplicações



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Fundo de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VRGP/VAGP/VRSA/PRI

CNPJ do **Fundo de Investimento Especialmente Constituídos** para abrigar, direta ou indiretamente, os recursos dos produtos e registrado na Comissão de valores Mobiliários.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos – Outras Aplicações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<FIE'S>**–**<ATIVOS>**, clicando -se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 145: Tela de Manipulação de ativos – Outras Aplicações

A interface 'Quadro 48B - Outras Aplicações' apresenta os seguintes campos e controles:

- Bem:** Seleção de '1015' e campo para 'Quotas e Obrigações do FND'.
- Pré/Pós Fixado:** Botões de opção para 'Pré' e 'Pós'.
- Taxa de Juros / Indexador:** Campo de entrada.
- Tipo de Negociação:** Seleção de '2' e campo para 'Disponível para Negociação'.
- Emitente:** Campos para 'CNPJ' e 'CNPJ do Fundo'.
- Nome:** Campo de entrada.
- Quantidade de Títulos:** Campo com valor '0,000000'.
- Valor Unitário:** Campo com valor '0,000000'.
- Valor de avaliação:** Campo com valor '0,00'.
- Datas:** Campos para 'Emissão', 'Compra' e 'Vencimento', cada um com formato '//' e ano '19'.
- Código CETIP/SELIC:** Campo de entrada.

Bem

Tipo de bem.

Nome do bem

Nome do Bem



Pré/Pós Fixado

Opções de rendimento.

Tipo de Negociação

Descrição do Tipo de Negociação

Taxa de Juros / Indexador

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.



Grupo Emitente

CNPJ

CNPJ do Emitente/Administrador do bem.

Campo de preenchimento obrigatório.

CNPJ do Fundo

CNPJ do Fundo de Investimento.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nome

Nome completo do emitente/administrador do bem.
Campo de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Títulos

Quantidade dos bens oferecidos em garantia.

Valor Unitário

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês, de acordo com as normas vigentes de avaliação de ativos garantidores das provisões técnicas.

Valor de avaliação

Multiplicação da quantidade de títulos/ações pelo preço unitário.

Grupo Datas

Emissão

Data de emissão do referido título.
Campo de preenchimento obrigatório.

Compra

Data de compra do referido título.
Campo de preenchimento obrigatório.

Vencimento

Data de vencimento do referido título.
Campo de preenchimento obrigatório.

Código CETIP/SELIC

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

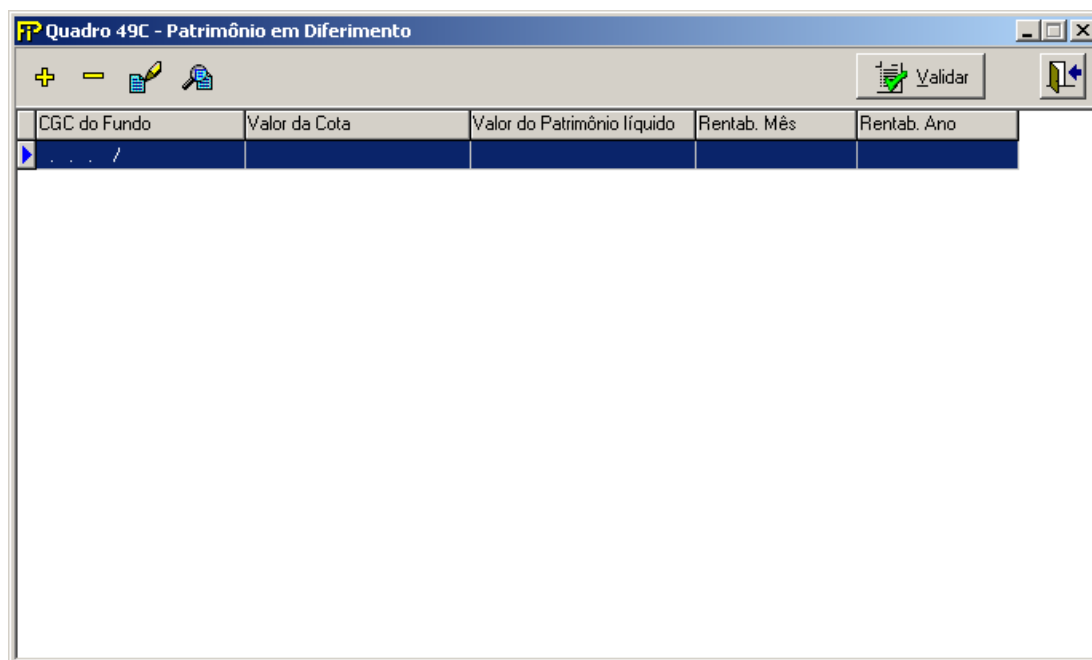
egra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6783 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	Valor do Campo CNPJ do Fundo <i>Quadros/Campos:</i> CNPJ do Fundo (Quadro 48B)	Tem que ser diferente de	Valor do Campo CNPJ do FIE ou FIFE <i>Quadros/Campos:</i> CNPJ do FIE ou FIFE (Quadro 48B)
6784 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) <i>Quadros:</i> - Quadro 46B - Quadro 47B - Quadro 48B	Tem que ser diferente de nulo	0
6785	O CNPJ do FIFE deve conter valor em pelo	Tem que ser	0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

egra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
Início: 10/2009 Fim: 01/2100	menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: • Quadro 46B • Quadro 47B • Quadro 48B	diferente de nulo	
			•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE Quadros/Campos • Q49C,Q49D / Patrimônio Líquido	tem que ser igual a	Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. Quadros/Campos • Q75C / Valores a Pagar • Q75C / Valores a Receber • Q75C / Saldo em Caixa • Q75C / Resultado de Operação Compromissada • Q75C / Resultado de Swap • Q46B / Valor de Avaliação • Q47B / Valor de Avaliação • Q48B / Valor de Avaliação

QUADRO 49C – PATRIMÔNIO EM DIFERIMENTO

Nesta tela, devem ser cadastrados os **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE's> – <Patrimônio em Diferimento>.



CGC do Fundo	Valor da Cota	Valor do Patrimônio Líquido	Rentab. Mês	Rentab. Ano
! ! ! ! !				



Exclui Registro



Inseri Registro



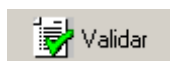
Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Valida os quadros deste formulário.



Fundos de Investimento Especialmente Constituídos cadastrados

Relação de todos os Fundos de Investimento Especialmente Constituídos previamente cadastrados.

Nesta tela, constará a relação dos **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**, criados para abrigar os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

empresa, previamente cadastrados na CETIP e poderão ser realizadas inserções, edições e exclusões dos mesmos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<FIE's>** – **<Patrimônio em Diferimento>**, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Observação: Não deverão ser colocadas informações sobre os Fundos Exclusivos de Títulos Públicos neste quadro.

Cotas			Rentabilidade	
Quantidade	Valor	Resgatadas	No ano	No mês

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

– **FIFE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).

– **FIQE:** Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP.

CNPJ do Fundo previamente cadastrado na CETIP

CNPJ do Fundo de PGBL a ser selecionado.

Grp Grupo CNPJ do fundo

Valor do PL

Valor do Patrimônio Líquido do fundo no último dia útil do mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

Identificação automática do Fundo de PGBL.

S – Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

N – Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Taxa de Administração

Valor da taxa de Administração

Campo de preenchimento obrigatório.



Grupo Cotas

Quantidade

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

Valor

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

Resgatadas

Número total de cotas resgatadas no mês

Campo de preenchimento obrigatório.



Grupo Rentabilidade

No ano

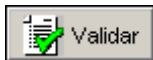
Rentabilidade nos últimos 12 meses do fundo.

Campo de preenchimento obrigatório.

No mês

Rentabilidade do mês do Fundo.

Campo de preenchimento obrigatório.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6765 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Caso o PL informado no quadro 49^c >0, a companhia tem que preencher a taxa de administração <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Diferimento(Quadro 49^c) / Taxa Indexadora Plano	nulo	0
6767 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Valor do PL – Campo obrigatório não preenchido. Q49^c <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Diferimento(Quadro 49^c) / Valor do PL	nulo	0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6769 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Valor do PL – Campo não deve ser preenchido com zero. Q49^C <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Diferimento(Quadro 49^C) / Valor do PL	nulo	0
6771 Início: 08/2009 Fim: 01/2100	Valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos <i>Quadros/Campos:</i> - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos	tem que ser igual a	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D <i>Quadros/Campos:</i> Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido
6772 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Todos os campos devem ser preenchidos para o quadro 49C <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Diferimento(Quadro 49C)	nulo	0
			•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE <i>Quadros/Campos:</i> Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido	tem que ser igual a	Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. <i>Quadros/Campos:</i> - Q75C / Valores a Pagar - Q75C / Valores a Receber - Q75C / Saldo em Caixa - Q75C / Resultado de Operação Compromissada - Q75C / Resultado de Swap - Q46B / Valor de Avaliação - Q47B / Valor de Avaliação - Q48B / Valor de Avaliação

QUADRO 49D – PATRIMÔNIO EM BENEFÍCIO

Nesta tela, devem ser cadastrados os **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE's> – <Patrimônio em Benefício>.

CGC do Fundo	Valor da Cota	Valor do Patrimônio Líquido	Rentab. Mês	Rentab. Ano
! ! ! ! !	!	!	!	!



Exclui Registro



Insere Registro



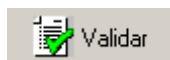
Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Fundos de Investimento Especialmente Constituídos cadastrados

Relação de todos os Fundos de Investimento Especialmente Constituídos previamente cadastrados.

Nesta tela, constará a relação dos **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**, criados para abrigar os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da empresa, previamente cadastrados na CETIP e poderão ser realizadas inserções, edições e exclusões dos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

mesmos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<FIE's>** – **<Patrimônio em Benefício>**, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Observação: Não deverão ser colocadas informações sobre os Fundos Exclusivos de Títulos Públicos neste quadro.

Cotas			Rentabilidade	
Quantidade	Valor	Resgatadas	No ano	No mês

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE**: Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

– **FIFE**: Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).

– **FIQE**: Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP.

CNPJ do Fundo previamente cadastrado na CETIP

CNPJ do Fundo de PGBL a ser selecionado.

Grp Grupo CNPJ do fundo

Valor do PL

Valor do Patrimônio Líquido do fundo no último dia útil do mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

Identificação automática do Fundo de PGBL.

S – Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

N – Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

Taxa de Administração

Valor da taxa de Administração

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo de preenchimento obrigatório.

Grupo Cotas

Quantidade

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

Valor

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

Resgatadas

Número total de cotas resgatadas no mês

Campo de preenchimento obrigatório.

Grupo Rentabilidade

No ano

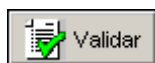
Rentabilidade nos últimos 12 meses do fundo.

Campo de preenchimento obrigatório.

No mês

Rentabilidade do mês do Fundo.

Campo de preenchimento obrigatório.



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6766 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Caso o PL informado no quadro 49^D >0, a companhia tem que preencher a taxa de administração <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Benefício(Quadro 49^D) / Taxa Indexadora Plano	nulo	0
6768 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Valor do PL – Campo obrigatório não preenchido. Q49^D <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Benefício(Quadro 49^D) / Valor do PL	nulo	0
6770 Início: 08/2008	Valor do PL – Campo não deve ser preenchido com zero. Q49^D <i>Quadros/Campos:</i>	nulo	0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
Fim: 01/2100	Patrimônio em Benefício(Quadro 49^D) / Valor do PL		
6771 Início: 08/2009 Fim: 01/2100	Valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos <i>Quadros/Campos</i> - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP - Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos	tem que ser igual a	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D <i>Quadros/Campos</i> Q49C,Q49D / Patrimônio Líquido
6773 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Todos os campos devem ser preenchidos para o quadro 49D <i>Quadros/Campos:</i> Patrimônio em Benefício(Quadro 49^D)	nulo	0
			•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE <i>Quadros/Campos:</i> Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido	tem que ser igual a	Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. <i>Quadros/Campos:</i> - Q75C / Valores a Pagar - Q75C / Valores a Receber - Q75C / Saldo em Caixa - Q75C / Resultado de Operação Compromissada - Q75C / Resultado de Swap - Q46B / Valor de Avaliação - Q47B / Valor de Avaliação - Q48B / Valor de Avaliação

QUADRO 51 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE

Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro. Para empresas que operaram com previdência (planos novos), chega-se nesta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Seguros>** – **<Mapas demonstrativos>**.

Figura 146:
Tela de
Movimentação
Financeira de
Resseguros
Contratados

[illegible]

Grupo de Ramos

Seleção do Grupo de Ramo.

Ramo de Seguro

Seleção do ramo de seguro.

Os registros dos prêmios de resseguro oriundos de riscos de previdência devem ser alocados preferencialmente nos ramos “0993 – Vida em Grupo” ou “1391 – Vida” conforme o caso.

Contrato

N.º do Contrato para a qual se regista a movimentação de resseguro no mês de referência.

Resseguradora

Nome da resseguradora participante do contrato ou facultativo, para a qual se regista a movimentação de resseguro no mês de referência.

 Tabela de Participações

Movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, apresentando os valores, na moeda nacional, relacionados às operações, independentemente da prestação efetiva de contas com os resseguradores. Consideram-se:

Modalidade: Referente ao tipo de resseguro de cada contrato cadastrado;

Cessões: prêmios de resseguro cedidos no mês de referência ao ressegurador no contrato selecionado;

Recuperações: sinistros recuperados ou a recuperar do ressegurador identificados no mês de referência;

Comissões de resseguro: comissões de resseguro relativas às operações do mês de referência;

Comissões de corretagem: comissões de corretagem relativas às operações do mês de referência;

Participações no lucro: montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência;

Outros: outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência;

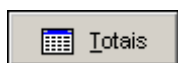
Total : Total dos valores por modalidade;



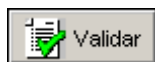
Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.



Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1188 Início:	O contrato de Resseguro não envolve o ramo de seguro, mas existe informação de	–	–

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
09/2000 Fim: 01/2100	cessão.		
1189 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	O contrato de Resseguro não envolve a resseguradora, mas existe informação de cessão.	–	–
7103 Início: 09/2011 Fim: 01/2100	Valor Total de Prêmio Cedido em Resseguro menos o valor de Prêmio de Resseguro – RVNE (Quadro 2) <i>Quadros/Campos:</i> 2.1.1.4. Prêmio Cedido em Resseguro 2.1.1.4.4 Prêmio de Resseguro – RVNE	Tem que ser igual a	Valor Total do somatório do campo cessões do Quadro 51 menos comissão resseguradora (Quadro 51) <i>Quadros/Campos:</i> Cessão Comissão
8239	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Resseguros (+) Despesas	tem que ser igual a	(Q51) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s): Recuperações

QUADRO 51A – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES

Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos aceites de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro. Para empresas que operaram com previdência (planos novos), chega-se nesta tela a partir da seguinte sequência de comandos: : <Editar> – Menu Principal, <Seguros> – <Mapas demonstrativos>.

Figura 147:
Tela de
Movimentação
Financeira de
Resseguros
Aceites

Mapas Demonstrativos

Grupo de Ramos: 01 - Patrimonial

Ramo de Seguro: 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL

Quadro 2 - Prêmios Ganhos
 Quadro 3 - Provisões
 Quadro 6 - Sinistros Retidos
 Quadro 7 - Sinistros A Liquidar
 Quadro 51 - Movimentação de Resseguros - Repasse
Quadro 51A - Movimentação de Resseguros - Aceites
 Quadro 52 - Limite de Retenção

Quadro 51A - Movimentação de Resseguros - Aceites

Contratos: [] Resseguradoras/Seguradoras: []

Modalidade	Aceites	Indenização	Con

Totais Validar Sair

Grupo de Ramos

Seleção do Grupo de Ramo.

Ramo de Seguro

Seleção do ramo de seguro.

Contrato

N.º do Contrato para a qual se registra a movimentação de resseguro no mês de referência.

Resseguradora/Seguradora

Nome da resseguradora ou seguradora selecionada, participante do contrato ou facultativo, para a qual se registra a movimentação de resseguro no mês de referência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Tabela de Participações

Movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, apresentando os valores, na moeda nacional, relacionados às operações, independentemente da prestação efetiva de contas com os resseguradores. Consideram-se:

Modalidade: Referente ao tipo de resseguro de cada contrato cadastrado;

Aceites: prêmios de resseguro aceitos no mês de referência ao ressegurador no contrato selecionado;

Indenizações: sinistros indenizados ou a indenizar do ressegurador identificados no mês de referência;

Comissões de resseguro: comissões de resseguro relativas às operações do mês de referência;

Broken: comissões de corretagem relativas às operações do mês de referência;

Lucro: montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência;

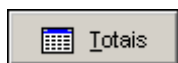
Outros: outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência;



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.



Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1188 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	O contrato de Resseguro não envolve o ramo de seguro, mas existe informação de cessão.	–	–
1189 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	O contrato de Resseguro não envolve a resseguradora, mas existe informação de cessão.	–	–

QUADRO 51R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE

O Quadro deve ser preenchido em Real (R\$). Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimentação de Resseguro – Repasse...>.

Figura 148:
Tela de
Movimentação
Financeira de
Resseguros
Contratados

Quadro 51R - Movimentação de Resseguro - Repasse

Contrato:

3453453453

Resseguradora

AXA FRANCE VIE

Nome da conta	Valor
01 Cessões	
02 Recuperações	
03 Comissão	
04 Lucro	
05 Corretagem	
06 Outros	

*O Valor lançado nos campos deve ser em Real

Validar

Desfazer

Apagar

Sair

Cessões

Prêmios de resseguro cedidos no mês de referência ao ressegurador no contrato selecionado.

Recuperações

Sinistros recuperados ou a recuperar do ressegurador identificados no mês de referência.

Comissão

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Valor da comissão de resseguro, relativas às operações do mês de referência, recebida pela cedente no contrato selecionado.

Lucro

Montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência.

Corretagem

Valor da comissão de corretagem, relativas às operações do mês de referência, paga à corretora de resseguros.

Outros

Outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 51AR – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES

Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos aceites de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimentação de Resseguro – Aceite...>. O Quadro deve ser preenchido em Real (R\$).

Figura 149:
Tela de
Movimentação
Financeira de
Resseguros
Aceites

Nome da conta	Valor
01 Aceites	
02 Indenização	
03 Comissão	
04 Lucro	
05 Corretagem	
06 Outros	

*O Valor lançado nos campos deve ser em Real

Validar Desfazer Apagar Sair

Aceites

Prêmios de resseguro aceitos no mês de referência do cedente no contrato selecionado.

Indenização

Sinistros indenizados ou a indenizar do ressegurador identificados no mês de referência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Comissão

Valor da comissão de resseguro, relativas às operações do mês de referência, paga à cedente no contrato selecionado.

Lucro

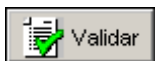
Montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência.

Corretagem

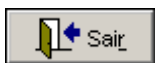
Valor da comissão de corretagem, relativas às operações do mês de referência, paga à corretora de resseguros.

Outros

Outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

QUADRO 52 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – LIMITES DE RETENÇÃO

Nesta tela, deve ser informado o valor do Limite de Retenção, o qual deve ser preenchido mensalmente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro.

Figura 150:
Tela de Limites
de Retenção

Grupo de Ramos

Seleção do grupo de Ramo.

Ramo de Seguro

Seleção do ramo de seguro.

Valor

Valor do limite de retenção.

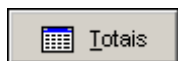
Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.

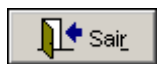


Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

8237 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT) e 1066 (Habitacional - SFH) , se a(s) linha(s) do Q2 do mês de referência: [Prêmios Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Retrocessões Aceitas] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52 do mês anterior ao mês de referência	se (Q2 do mês de referência: 12011 (+) 12015 (-) 12019 (+) 12024 (+) 12028) for maior do que zero, então (Q52 do mês anterior ao mês de referência: 2011)	tem que ser maior do que	Zero	
--	---	---	--------------------------	------	--

QUADRO 52R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – LIMITES DE RETENÇÃO

Nesta tela, deve ser informado o valor do Limite de Retenção, o qual deve ser preenchido mensalmente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativo por Grupos>, para a opção de Ressegurador Local.

Figura 151:
Tela de
Limites de
Retenção

A interface do sistema 'Mapas Demonstrativos por Grupos' apresenta uma barra superior com o título e botões de janela. Abaixo, há uma barra de seleção para o 'Grupo de Resseguro' (01 - Patrimonial). O painel principal é dividido em duas seções: uma lista de quadros à esquerda e uma área de formulário à direita. A lista inclui: Quadro 2R - Prêmios Ganhos, Quadro 3R - Provisões Técnicas, Quadro 4R - Ativos de Retrocessão, Quadro 5R - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios, Quadro 6R - Sinistros Ocorridos, Quadro 7R - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões, Quadro 8R - Custos de Aquisição, e o selecionado 'Quadro 52R - Limites de Retenção'. O formulário do quadro 52R possui um campo 'Valor' e botões 'Apagar', 'Desfazer', 'Validar' e 'Salvar' na base.

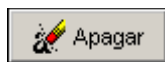
Grupo de Resseguro

Seleção do grupo de Resseguro.

Valor

Valor do limite de retenção.

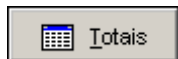
Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.

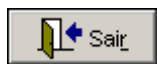


Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7547 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada grupo, se a(s) linha(s) do Q2R do mês de referência: [Prêmios Emitidos] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52R do mês anterior ao mês de referência	se (Q2R do mês de referência - CMPID 12058) for maior do que zero, então (Q52R do mês anterior ao mês de referência - CMPID 6839)	tem que ser maior do que	Zero	

QUADRO 55 – PROVISÕES DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Neste quadro, as sociedades de capitalização devem informar, para cada plano vinculado a todos os processos aprovados pela SUSEP para a sociedade, as provisões técnicas constituídas no mês de referência.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Provisão de títulos>. Opção de capitalização.

Figura 152:

Tela de Provisões dos Títulos de Capitalização

A interface da tela 'Q55 - Provisões dos Títulos de Capitalização' apresenta os seguintes campos e controles:

- Processo:** Campo de texto com o valor '000000000'.
- Plano / Nome Fantasia:** Campo de texto com o valor 'Plano teste / Plano teste'.
- Plano:** Campo de texto com o valor 'Plano teste'.
- Nome Fantasia:** Campo de texto com o valor 'Plano teste'.
- Período de Capitalização:** Campo de texto vazio.

Descrição	Valor
Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	1,00
Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	2,00
Provisão para Resgates (PR)	11,00
Títulos Vencidos	5,00
Títulos Antecipados	6,00
Provisão de Sorteios para Realizar (PSR)	78,00
Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	1,00
Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea	1,00

Na base da tela, há três botões: 'Validar' (com ícone de checkmark), 'Desfazer' (com ícone de seta curva) e 'Apagar' (com ícone de lixeira). Um botão 'Sair' (com ícone de porta) está localizado no canto inferior direito.

Para cada plano que a sociedade de capitalização constituiu provisões técnicas no mês de referência, devem ser informados:

Processo: corresponde ao número do processo aprovado pela SUSEP ao qual o plano em que serão informadas as provisões técnicas está vinculado.

Plano/Nome Fantasia: corresponde ao nome do plano e ao nome fantasia do plano aprovados pela SUSEP para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Plano (CMPID 2567): corresponde ao nome do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Nome Fantasia (CMPID 2568): corresponde ao nome fantasia do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Período de Capitalização (CMPID 2569): corresponde ao número de meses correspondentes ao período de capitalização dos títulos vinculados ao plano para o qual serão informadas as provisões técnicas.

Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (CMPID 12781): corresponde ao valor da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) contabilizado para o plano no mês de referência.

Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (CMPID 12782): corresponde ao valor da Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) contabilizado para o plano no mês de referência.

Provisão para Resgates (PR) (CMPID 12783): corresponde ao valor da Provisão para Resgates (PR) contabilizado para o plano no mês de referência. Soma dos campos: 'Títulos Vencidos' e 'Títulos Antecipados'.

Títulos Vencidos (CMPID 12784): corresponde à parcela da Provisão para Resgates (PR) relativa aos títulos a serem resgatados após o vencimento.

Títulos Antecipados (CMPID 12785): corresponde à parcela da Provisão para Resgates (PR) relativa aos títulos a serem resgatados antes do vencimento.

Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) (CMPID 12786): corresponde ao valor da Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) contabilizado para o plano no mês de referência.

Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (CMPID 12787): corresponde ao valor da Provisão Complementar de Sorteios (PCS) contabilizado para o plano no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea' (-) 'Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea' (+) 'Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória' (-) 'Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória' (+) 'Outros'.

Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea (CMPID 12788): corresponde ao valor total arrecadado para o plano até o mês de referência para a realização de sorteios com premiação instantânea.

Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea (CMPID 12789): corresponde ao valor total dos sorteios de premiação instantânea realizados para o plano até o mês de referência, limitado ao valor total arrecadado para o plano até o mês de referência para a realização de sorteios com premiação instantânea.

Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (CMPID 12790): corresponde ao valor total dos sorteios com contemplação obrigatória que serão realizados para o plano após o mês de referência.

Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (CMPID 12791): corresponde à parcela da Provisão de Sorteios a Realizar (PSR) contabilizada para o plano no mês de referência relativa ao custeamento de sorteios com contemplação obrigatória que serão realizados para o plano após o mês de referência.

Outros (CMPID 12792): corresponde a outras parcelas da PCS do plano.

Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (CMPID 12793): corresponde ao valor da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) contabilizado para o plano no mês de referência.

Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (CMPID 12794): corresponde ao valor da Provisão para Despesas Administrativas (PDA) contabilizado para o plano no mês de referência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12795): corresponde ao valor de Outras Provisões Técnicas (OPT) não previstas nos normativos, mas constituídas pela empresa no mês de referência mediante autorização da Susep.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7381 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão para Resgates (PR), para cada plano	12783	tem que ser igual a	Títulos Vencidos (+) Títulos Antecipados	12784 (+) 12785
7382* Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Sorteios (PCS) , para cada plano	12787	tem que ser igual a	[Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea (-) Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea (+) Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (-) Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (+) Outros] ou zero, o que for maior	[12788 (-) 12789 (+) 12790 (-) 12791 (+) 12792] ou zero, o que for maior
7437 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12574	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12781
7438 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12575	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12782
7439 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Resgate (PR)	3443	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Resgates (PR)	12783

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito Operador
7440 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	3444	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sorteios para Realizar (PSR)	12786
7441 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12576	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12787
7442 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	3447	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	12793
7444 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	5073	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	12794
7445 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12577	tem que ser igual a	(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12795
7821 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q55) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgates (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Adminsitrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas	(Q55) 12781 (+) 12782 (+) 12783 (+) 12786 (+) 12787 (+) 12793 (+) 12794 (+) 12795	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas - Capitalização (+) Provisões Técnicas – Capitalização	3268 (+) 3319

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

* crítica 7382: para os casos em que houver diferentes séries referentes a um mesmo plano, e houver somatório de diferenças positivas e negativas, a crítica pode ser justificada (haja vista que, no caso de diferenças negativas, o valor da PCS tem que ser igual a zero e, portanto, se houver outra série com diferenças positivas, o somatório dessas diferenças não representará o valor da soma das PCS das séries do plano).

QUADRO 64A – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO

Nesta tela, devem ser informadas as provisões por Fundo de planos do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI da empresa. Ou seja, deverão ser informadas apenas as provisões investidas nos fundos de investimentos especialmente constituídos (haverá casos em que o total das provisões informadas nesse quadro não será equivalente ao total de provisões informadas nos quadros de provisões). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Provisões Matemáticas por Fundo>, para a opção de Previdência.

Figura 153: Tela de Provisões Matemáticas por Fundo por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

Provisões	Valor Provisionado	Nº Partic./Benef.
01 Matemática de Benefícios a Conceder		
02 Matemática de Benefícios Concedidos		
03 Oscilações Financeiras		
04 Provisão Técnica de Excedente Financeiro		

Processo/Plano/Regime/Fundo/Indexador

Selecionar um número de processo, tipo de plano, regime financeiro, fundo e indexador entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Grp Grupo Processo

Matemática de Benefícios a conceder

Valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

Matemática de Benefícios Concedidos

Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

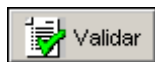
Oscilações Financeiras

Valor da Provisão de Oscilações Financeiras referente ao Plano e investida no Fundo selecionados. Considerando que essa provisão foi extinta pelas normas de provisões publicadas em 2013, não deverá ser informado valor nesse campo até que o quadro seja ajustado.

Provisão Técnica de Excedente Financeiro

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Valor da Provisão Técnica de Excedente Financeiro referente ao Plano e investida no Fundo selecionados



Valida os quadros deste formulário.



Fecha o formulário.



Apaga os campos preenchidos.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7605 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório de todos os PLNCODIGO)	11079 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7606 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório de todos os PLNCODIGO)	11080 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13006 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7607 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório de todos os PLNCODIGO)	11086 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13016 (somatório de todos os PLNCODIGO)

QUADRO 74A – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO

Nesta tela, disponível apenas para empresas que operam com vida, devem ser informadas as provisões por Fundo de planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da empresa. Ou seja, deverão ser informadas apenas as provisões investidas nos fundos de investimentos especialmente constituídos (haverá casos em que o total das provisões informadas nesse quadro não será equivalente ao total de provisões informadas nos quadros de provisões). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Provisões Matemáticas por Fundo>, para a opção de Seguros.

Figura 154:

Tela de Provisões Matemáticas por Fundo de Planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

Provisões	Valor Provisionado	Nº Partic./Benef.
01 Matemática de Benefícios a Conceder		
02 Matemática de Benefícios Concedidos		
03 Oscilações Financeiras		
04 Provisão Técnica de Excedente Financeiro		

Botões: Validar, Apagar, Salvar

Processo/Plano/Regime/Fundo/Indexador

Selecionar um número de processo, tipo de plano, regime financeiro, fundo e indexador entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Grp Grupo Processo

Matemática de Benefícios a Conceder

Valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

Matemática de Benefícios Concedidos

Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

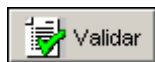
Oscilações Financeiras

Valor da Provisão de Oscilações Financeiras referente ao Plano e investida no Fundo selecionados. Considerando que essa provisão foi extinta pelas normas de provisões publicadas em 2013, não deverá ser informado valor nesse campo até que o quadro seja ajustado.

Provisão Técnica de Excedente Financeiro

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Valor da Provisão Técnica de Excedente Financeiro referente ao Plano e investida no Fundo selecionados



Valida os quadros deste formulário.



Fecha o formulário.



Apaga os campos preenchidos.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
7608 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(74A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11096	tem que ser igual a	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos PLNCODIGO)	13042	
7609 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q74A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11097	tem que ser igual a	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos PLNCODIGO)	13045	
7610 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q74A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11103	tem que ser igual a	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	13055	

QUADRO 75C – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIE

Nesta tela, devem ser informados os Resultados e Outros Valores – dos Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP. Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP. Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE's, excetos os FIQE's, cadastrados na CETIP.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S> – <Resultados e Outros Valores – FIE>.

Figura 155:
Tela do
Quadro 75C –
Resultados e
Outros Valores
– FIE

Nome da conta	Valor
01 Valores a Pagar	
02 Valores a Receber	
03 Saldo em Caixa	
04 Resultado de Operação Compromissada	
05 Resultado de Swap	
06 Posição em Renda Fixa – FIE	
07 Prazo médio remanescente – FIE	
08 Prazo médio de repactuação – FIE	

Valores a Pagar

Valor da Conta “Valores a Pagar”.

Valores a Receber

Valor da Conta “Valores a Receber”.

Saldo em Caixa

Valor da Conta “Saldo em Caixa”.

Resultado de Operação Compromissada

Valor da Conta “Resultado de Operação Compromissada”.

Resultado de Swap

Valor da Conta “Resultado de Swap”.

Posição em Renda Fixa – FIE

A conta Posição em Renda Fixa - FI deverá receber o valor financeiro em R\$ do somatório das posições em títulos de renda fixa e operações compromissadas do FIE. Caso o FIE seja estruturado na forma de Fundo de Investimento em Cotas, o saldo deverá ser calculado com base no conjunto dos títulos de renda fixa e das operações compromissadas que compõem a carteira de cada um dos FIFEs dos quais o FIE é cotista, considerando a proporcionalidade da quantidade de cotas que o FIE possui de cada FIFE em relação ao total de cotas emitidas por estes FIFEs.

Prazo médio remanescente – FIE

A conta Prazo médio remanescente- FIE deverá ser informados o prazo médio remanescente de cada FIE em dias corridos. Caso o FIE seja estruturado na forma de Fundo de Investimento em Cotas, o referido prazo será calculado com base no conjunto dos títulos de renda fixa e das operações compromissadas que compõem a carteira de cada um dos FIFEs dos quais o FIE é cotista, considerando a proporcionalidade da quantidade de cotas que o FIE possui de cada FIFE em relação ao total de cotas emitidas por estes FIFE.

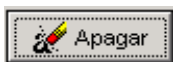
Prazo médio de repactuação – FIE

A conta Prazo médio de repactuação - FIE deverá ser informado o prazo médio de repactuação de cada FIE em dias corridos. Caso o FIE seja estruturado na forma de Fundo de Investimento em Cotas, o referido prazo será calculado com base no conjunto dos títulos de renda fixa e das operações compromissadas que compõem a carteira de cada um dos FIFEs dos quais o FIE é cotista, considerando a proporcionalidade da quantidade de cotas que o FIE possui de cada FIFE em relação ao total de cotas emitidas por estes FIFEs.

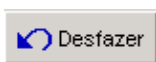
As contas Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE estarão disponíveis para preenchimento a partir do mês de referência 12/2015.



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados



Desfaz a última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Sai da tela

QUADRO 75D – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIFE

Nesta tela, devem ser informados os Resultados e Outros Valores dos Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente FIQE(s). Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP. Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIQE's cadastrados na CETIP. No campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>– <Resultados e Outros Valores – FIFE>.

Figura 156:
Tela do
Quadro 75D –
Resultados e
Outros Valores
– FIFE

Valores a Pagar

Valor da Conta “Valores a Pagar”.

Valores a Receber

Valor da Conta “Valores a Receber”.

Saldo em Caixa

Valor da Conta “Saldo em Caixa”.

Resultado de Operação Compromissada

Valor da Conta “Resultado de Operação Compromissada”.

Resultado de Swap

Valor da Conta “Resultado de Swap”.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Valida os quadros deste formulário.



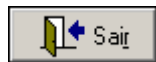
Limpa todos os campos digitados



Desfaz a última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados



Sai da tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6782 Início: 09/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIFE deve conter pelo menos um valor no Quadros 75D Quadros: Quadro 75A	Tem que ser diferente de nulo	0

QUADRO 75E – Prazos Consolidados dos FIEs

Nesta tela, devem ser informados os prazos consolidados dos FIE's.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>– <Prazos Consolidados...>.

Figura 157:
Tela do
Quadro 75E –
Prazos
Consolidados
dos FIE's

Nome da conta	Valor
01 Prazo médio remanescente - consolidado	
02 Prazo médio de repactuação - consolidado	

Validar Desfazer Apagar Sair

Prazo médio remanescente – consolidado

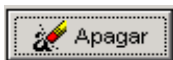
A conta Prazo médio remanescente consolidado deverá ser informado o prazos médio remanescente do conjunto de ativos de renda fixa dos FIE's de uma mesma sociedade seguradora ou EAPCs, em dias corridos.

Prazo médio de repactuação – consolidado

A conta Prazo médio de repactuação - consolidado deverá ser informado o prazo médio de repactuação do conjunto de ativos de renda fixa dos FIE's de uma mesma sociedade seguradora ou EAPCs, em dias corridos.



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados

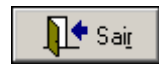
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Desfaz a última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados



Sai da tela

QUADRO 76 – DERIVATIVOS – FUTUROS E SWAPS

Nesta tela, devem ser preenchidas as informações sobre as operações de futuros e swaps, considerando as posições da empresa no fechamento do mês referência do FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>.

Figura 158:
Tela Principal
de Derivativos
– Futuros e
Swaps

Derivativos

Quadro 76 - Derivativos - Futuros e Swaps

Quadro 77 - Opções

Código Tipo Data Vencimento Quantidade

Validar Sair



Exclui um Derivativo – Futuros e Swaps



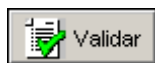
Inclui um Derivativo – Futuros e Swaps



Edita as informações de um Derivativo – Futuros e Swaps



Mostra as informações de um Derivativo – Futuros e Swaps



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de um Derivativo – Futuros e Swaps. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 159:
Tela de
Manipulação
de Derivativos
– Futuros e
Swaps

Tipo de Derivativo

Tipo de Operação. Esse campo segue a codificação adotada pela Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Os tipos elencados pela SUSEP são: BCB, DDI, DDM, DI1, DIA, DOL, DOM, FRC, IDI, IND, INF, OZ1, Euro, SWAP e Outros.

Posição

Informa se a empresa está em posição comprada ou vendida. No caso de operação de swap, deve haver registro para a posição comprada (ponta Ativa) e para a posição vendida (ponta passiva).

Vencimento

Vencimento da Operação

Principal

Valor do Principal da operação de swap

Quantidade de Contatos

Quantidade de contratos da posição da empresa.

Data Inicial

Data do início de operação de swap

Índice

Índice de correção do principal da operação de swap, com as seguintes possibilidades: PRE, DI, SELIC, DOL, Euro, IGPM, IPCA, TR e Outro.

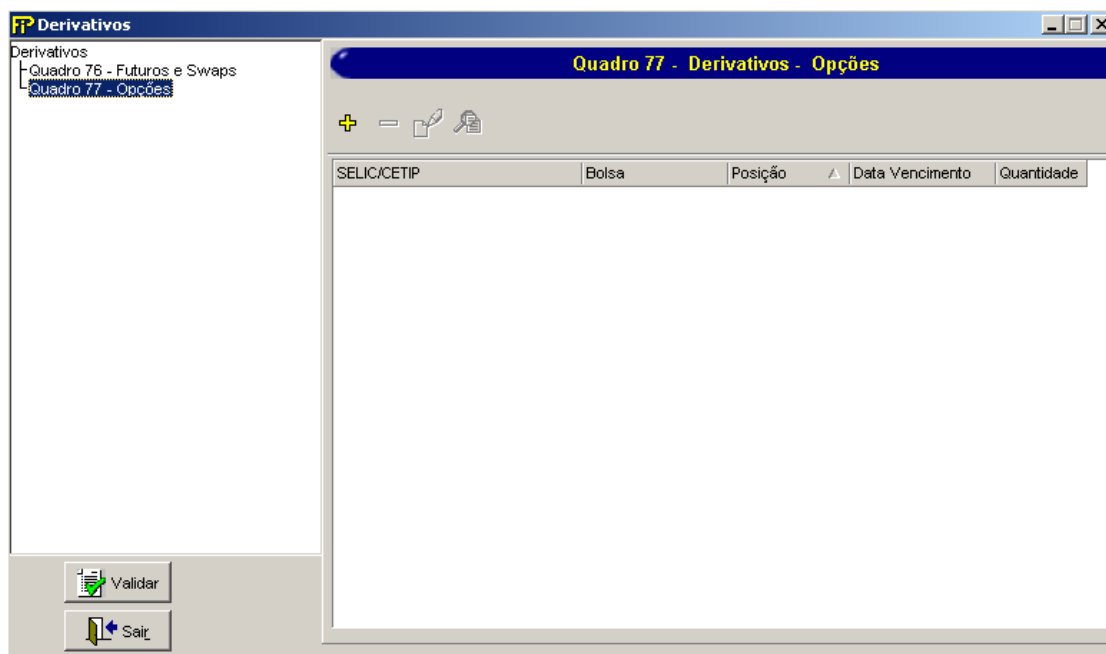
Taxa

Taxa, em unidade percentual, aplicada sobre o índice de correção

QUADRO 77 – DERIVATIVOS – OPÇÕES

Nesta tela, devem ser preenchidas com as informações sobre as operações com opções, considerando as posições da empresa no fechamento do mês de referência do FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>.

Figura 160:
Tela Principal
de Derivativos
– Opções



Exclui um Derivativo – Opções



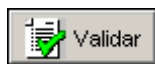
Inclui um Derivativo – Opções



Edita as informações de um Derivativo – Opções



Mostra as informações de um Derivativo – Opções



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de um Derivativo – Opções. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 161:
Tela de
Manipulação
de Derivativos
– Opções

A interface 'Quadro 77 - Opções' apresenta uma barra de título com ícones de confirmação (verde) e cancelamento (vermelho). O formulário principal contém:

- Um grupo de botões 'Posição' com as opções 'Comprada' (selecionada) e 'Vendida'.
- Um campo 'Bolsa:' com uma lista suspensa atualmente mostrando 'BOVESPA'.
- Campos para 'Código SELIC/CETIP:', 'Vencimento:' (formato DD/MM/AA com um calendário pop-up) e 'Quantidade:'.

Posição

Posição que a empresa se encontra. Posição Comprada ou Vendida.

Bolsa

Bolsa de negociação da opção: Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) ou outra bolsa (outra)

Código Selic / Cetip

Código da opção, segunda codificação da respectiva bolsa de valores de negociação

Vencimento

Vencimento (exercício) da opção

Quantidade

Quantidade de contratos ou de lotes, conforme o caso, da opção na posição da empresa

QUADRO 84 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES

Chega-se a esta tela, aplicável somente para sociedades seguradoras, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito>, <Parcela 1 (CRcred1)>, <Resseguradores...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com **resseguradores contrapartes**, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido para cada ressegurador que, nos termos da regulação vigente, acarrete uma exposição ao Risco de Crédito para a sociedade seguradora. Dessa forma, não devem ser informadas contrapartes para as quais todos os campos do Quadro 84 sejam nulos.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 05 e 06).

Nenhuma conta retificadora ou de redução ao valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se refere(m).

A sociedade supervisionada que, respeitada a legislação vigente, ainda possua exposições ao Risco de Crédito tendo como contrapartes resseguradores não cadastrados como locais, admitidos ou eventuais deverá considerar, para fins de preenchimento deste quadro, o conjunto destes resseguradores como uma única contraparte. Nesse caso deverá ser selecionada a opção “Não Cadastrado” no campo Tipo Ressegurador e os campos 01 a 06 deverão ser preenchidos com o valor do somatório das exposições ao Risco de Crédito desses resseguradores não cadastrados.

Cabe ressaltar que todo ressegurador contraparte informado no Quadro 84, excetuada a situação descrita no parágrafo anterior, deve figurar como empresa em atividade junto a SUSEP e estar nela cadastrado como ressegurador local, admitido ou eventual.

Figura 162:
Tela de Capital
de Risco de
Crédito -
Parcela 1
(CRcred1) -
Resseguradores

Quadro 84- Capital de Risco de Crédito - Parcela 1 (CRcred1) - Resseguradores	
Tipo Ressegurador	Não Cadastrado
Nome Ressegurador	
01 Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	
02 Créditos referentes aos sinistros/ benefícios a recuperar	
03 Outros créditos a recuperar	
04 Prêmios de resseguros diferidos	
05 (-) Redução ao valor recuperável	
06 (-) Débitos com ress ref aos val registrados como prem de resseg dif não pagos	

Validar Apagar Desfazer Sair

- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas (CMPID 07360):** Valor dos prêmios de retrocessão a receber do ressegurador que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverá ser registrado neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar (CMPID 07361):** Valor do total de sinistros e benefícios (no caso de previdência complementar) a recuperar do ressegurador.
- 03. Outros créditos a recuperar (CMPID 13239):** Corresponde aos outros créditos a recuperar das operações com resseguradores. Não inclui montantes relativos a comissões.
- 04. Prêmios de resseguros diferidos (CMPID 07363):** Valor registrado na conta prêmios de resseguros diferidos. Deverá ser registrado o valor dos prêmios de resseguro diferidos, que correspondem ao valor do prêmio total pago ao ressegurador. Usa-se esta conta de diferimento para adequação dos prêmios pagos/a pagar ao regime de competência.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13240):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos indicados nos campos 01 a 04 deste quadro.

06. (–) Débitos com ress ref aos val registrados como prem de resseg dif não pagos (CMPID 07366):

Corresponde aos débitos com ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos, mas que ainda não foram pagos ao ressegurador. Trata-se de débitos de prêmios de resseguro cedidos. No entanto, valores registrados como débitos de prêmios que já foram diferidos não devem fazer parte deste item. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 04 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos considerando como exposição ao risco somente a parcela dos prêmios de resseguro diferidos já paga, uma vez que não há Risco de Crédito em algo que ainda não foi pago.



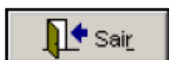
Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8145 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Cada ressegurador contraparte</u>, que no campo “Tipo Ressegurador” do quadro 84 não tenha sido informado como “Não Cadastrado” <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / Tipo Ressegurador • Quadro 84 / Nome Ressegurador	N/A	tem que estar	Ativo e registrado como ressegurador local, admitido ou eventual junto a SUSEP	N/A
8146 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte</u>, ao menos um dos campos do quadro 84 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / Todos os campos	Para cada contraparte: 07360 ou 07361 ou 13239 ou 07363 ou 13240 ou 07366	tem que ser diferente de	Vazio e de zero	N/A

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8147 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte</u>, o valor informado em cada campo do quadro 84 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / Todos os campos	Para cada contraparte: 07360 e 07361 e 13239 e 07363 e 13240 e 07366	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A
8148 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes</u>, a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	Soma dos CMPIDs: 07360 de todas as contrapartes	tem que ser menor ou igual a	Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 101. Prêmios • Quadro 22A/ 107. Créditos de resseguro	11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8149 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar	Soma dos CMPIDs: 07361 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 107. Créditos de Resseguro forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A/ 107. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 119. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 121. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 122. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 123. (+) Provisão Despesas Relacionadas	11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8150 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 03. Outros créditos a recuperar	Soma dos CMPIDs: 13239 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguros e Q22A/ 107. Créditos de Resseguros forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 102. Outros Créditos • Quadro 22A/ 107. Créditos de Resseguro	11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501
8151 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de resseguro diferidos</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos	Soma dos CMPIDs: 07363 de todas as contrapartes	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 115. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 116. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 117. Outros Prêmios Diferidos	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8152 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte</u> , os Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 06. (-) Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos	Para cada contraparte: 07366	tem que ser menor ou igual a	<u>Prêmios de resseguro diferidos, relativos ao mesmo ressegurador contraparte</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos	Para a mesma contraparte: 07363
8153 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte</u>, a soma da Redução ao valor recuperável com os Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 84 / 06. (-) Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos	Para cada contraparte: 13240 (+) 07366	tem que ser menor ou igual a	<u>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar + Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar + Prêmios de resseguro diferidos, relativos ao mesmo ressegurador contraparte</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 84 / 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar • Quadro 84 / 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos	Para a mesma contraparte: 07360 (+) 07361 (+) 13239 (+) 07363

QUADRO 85 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS E EAPCS

Chega-se a esta tela, aplicável somente para sociedades seguradoras, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito > <Parcela 1 (CRcred1)> <Seguradoras e EAPC's...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com **seguradoras e EAPC's contrapartes**, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações de cosseguro e de transferência de carteira com as citadas contrapartes.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) levará em consideração o caráter redutor da conta de redução ao valor recuperável (campo 07).

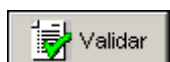
Não poderá ser registrada redução ao valor recuperável com valor superior ao das contas a que se refere.

Figura 163:
Tela de
Capital
de Risco de
Crédito -
Parcela 1
(CRcred1) -
Seguradora
s e
EAPCs

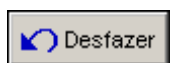
Nome da conta	Valor
01 Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguro aceito	0,00
02 Créditos referentes aos sinistros a recuperar	0,00
03 Outros créditos a recuperar	0,00
04 Créditos a receber - transferência de carteira de seguros	0,00
05 Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar	0,00
06 Créditos a receber - operações de repasse	0,00
07 (-) Redução ao valor recuperável	0,00

Validar Desfazer Apagar Sair

- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguro aceito (CMPID 13241):** Valor dos prêmios a receber de cosseguro que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverão ser registrados neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada
- 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar (CMPID 07368):** Valor total dos sinistros a recuperar das sociedades seguradoras referentes às operações de cosseguro.
- 03. Outros créditos a recuperar (CMPID 13416):** Valor dos outros créditos a recuperar de seguradoras.
- 04. Créditos a receber – transferência de carteira de seguros (CMPID 07370):** Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de seguros.
- 05. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar (CMPID 07371):** Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar.
- 06. Créditos a receber – operações de repasse (CMPID 07373):** Valores ainda registrados como créditos a receber referentes aos contratos de repasse de risco.
- 07. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13243):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos indicados nos campos 01 a 06 deste quadro.



Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7096 Início: 10/2011 Fim: 11/2017	O valor informado em cada campo do quadro 85 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / Todos os campos	13241 e 07368 e 07369 e 07370 e 07371 e 13242 e 07373 e 13243	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8504 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	O valor informado em cada campo do quadro 85 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / Todos os campos	13241e 07368 e 13416 e 07370 e 07371 e 07373 e 13243	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A
8154 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguro aceito + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar + Créditos a receber-transferência de carteira de seguros <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguro aceito • Quadro 85/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 85/ 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 85/ 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros	13241 (+) 07368 (+) 07369 (+) 07370	tem que ser igual a	Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (nãocirculante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras	01488 (+) 03190

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8505 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguo aceito + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar + Créditos a receber-transferência de carteira de seguros <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguo aceito • Quadro 85/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 85/ 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 85/ 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros	13241 (+) 07368 (+) 13416 (+) 07370	tem que ser igual a	Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A / 96. Operações com Seguradoras	01488 (+) 03190
8155 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 05. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 85 / 06. Créditos a receber - operações de repasse	07371 (+) 07373	tem que ser menor ou igual a	Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 108. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8156 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas às sociedades seguradoras <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 06. Custos de aquisição diferidos – comissões pag. às sociedades seguradoras	13242	tem que ser menor ou igual a	Seguros (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Previdência Complementar (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Seguros (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + Previdência Complementar (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + Seguros (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Previdência Complementar (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + Seguros (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + Previdência Complementar (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 74. Seguros • Quadro 22A/ 76. Previdência Complementar • Quadro 22A/ 79. Seguros • Quadro 22A/ 81. Previdência Complementar • Quadro 22A/ 151. Seguros • Quadro 22A/ 153. Previdência Complementar • Quadro 22A/ 156. Seguros • Quadro 22A/ 158. Previdência Complementar	11983 (+) 11985 (+) 11988 (+) 11990 (+) 11993 (+) 11995 (+) 11998 (+) 12000

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8157 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 07. (-) Redução ao valor recuperável	13243	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 104. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 109. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11140 (+) 11166 (+) 11167
8158 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Reduções ao valor recuperável (quadro 84) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 85) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 85 / 07. (-) Redução ao valor recuperável	Soma dos CMPIDs: 13240 de todas as contrapartes (+) 13243	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (circulante/ativos de resseg. e retrocessão) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ ativos de resseg. e retrocessão) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 104. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 109. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 126. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11140 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11167 (+) 11273

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8506 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 07. (-) Redução ao valor recuperável	13243	tem que ser menor ou igual a	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguero aceito + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar + Créditos a receber transferência de carteira de seguros + Créditos a receber-transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber-operações de repasse <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguero aceito • Quadro 85 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 85 / 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 85 / 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros • Quadro 85 / 05. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 85 / 06. Créditos a receber - operações de repasse	13241 (+) 07368 (+) 13416 (+) 07370 (+) 07371 (+) 07373

QUADRO 86 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS

Chega-se a esta tela, aplicável somente para resseguradores locais, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)> <Seguradoras...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com **seguradoras contrapartes**, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações com sociedades seguradoras.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 06 e 07).

Nenhuma conta retificadora ou de redução ao valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se refere(m).

Figura 164:
Tela de Capital
de Risco de
Crédito-
Parcela 1
(CRcred1) -
Seguradoras

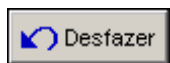
Nome da conta	Valor
01 Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	
02 Créditos referentes aos sinistros a recuperar	
03 Prêmios de retrocessão diferidos	
04 Outros créditos a recuperar	
05 (-) Redução ao valor recuperável	
06 (-) Débitos referentes aos valores reg. como prêm. de retr. dif. e ainda não pag.	

Validar Desfazer Apagar Sair

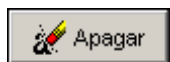
- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas (CMPID 07375):** Valor dos prêmios de resseguro a receber da totalidade das seguradoras cedentes que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverão ser registrados neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar (CMPID 07376):** Valor total dos sinistros a recuperar das sociedades seguradoras.
- 03. Prêmios de retrocessão diferidos (CMPID 07378):** Valor registrado na conta prêmios de retrocessão diferidos. Deverá registrar o valor dos *prêmios de retrocessão diferidos*, que correspondem ao valor do prêmio total pago à seguradora referente a um contrato de retrocessão. Usa-se esta conta de diferimento para adequação dos prêmios pagos/a pagar ao regime de competência.
- 04. Outros créditos a recuperar (CMPID 13244):** Corresponde aos outros créditos a recuperar das operações com seguradoras. Não inclui montantes relativos a comissões de operações com seguradoras.
- 05. (–) Redução ao valor recuperável (CMPID 13245):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos de operações com seguradoras indicados nos campos 01 a 04 deste quadro.
- 06. (–) Débitos referentes aos valores reg. como prêm. de retr. dif. e ainda não pag (CMPID 07381):** Corresponde aos débitos referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos, mas que ainda não foram pagos às sociedades seguradoras. Trata-se de débitos de prêmios de retrocessão cedidos. No entanto, valores registrados como débitos de prêmios que já foram diferidos não devem fazer parte deste item. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 03 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos considerando como exposição ao risco somente a parcela dos prêmios de retrocessão diferidos já paga, uma vez que não há Risco de Crédito em algo que ainda não foi pago.



Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7097 Início: 10/2011 Fim: 01/2100	O valor informado em cada campo do quadro 86 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / Todos os campos	07375 e 07376 e 07378 e 13244 e 13245 e 07381	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A
8160 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 86/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86/ 04. Outros créditos a recuperar	07375 (+) 07376 (+) 13244	Tem que ser menor ou igual a	Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A / 96. Operações com Seguradoras • Quadro 22A/ 121. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 122. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 123. (+) Provisão Despesas Relacionadas	01488 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 03190 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518
8161 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 89) informados para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 86) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 03. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 89/ 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Soma dos CMPIDs: 07391 de todas as contrapartes (+) 07378	tem que ser igual a	Prêmios diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios diferidos (circulante) + Prêmios diferidos- PPNG (não-circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios diferidos • Quadro 22A/ 115. Prêmios diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 116. Prêmios diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 117. Outros Prêmios diferidos	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8162 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Reduções ao valor recuperável (quadro 89) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 86) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 89/ 05. (-) Redução ao valor recuperável	Soma dos CMPIDs: 13249 de todas as contrapartes (+) 13245	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. Complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 104. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 126. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11273
8163 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / 05. (-) Redução ao valor recuperável	13245	tem que ser menor ou igual a	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Prêmios de retrocessão diferidos + Outros créditos a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 86/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 86/ 04. Outros créditos a recuperar	07375 (+) 07376 (+) 13244 (+) 07378
8164 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Débitos referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos e ainda não pagos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / 06. Débitos referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos e ainda não pagos	07381	tem que ser menor ou igual a	Prêmios de retrocessão diferidos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos	07378

QUADRO 87 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – EAPCS

Chega-se a esta tela, aplicável somente para entidades abertas de previdência complementar, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com **EAPCs contrapartes**, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações com EAPCs.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor da conta de redução ao valor recuperável (campo 03).

Não poderá ser registrada redução ao valor recuperável com valor superior aos das contas a que se refere.

Figura 165:
Tela de Capital
de Risco
de Crédito -
Parcela 1
(CRcred1) -
EAPCs

Nome da conta	Valor
01 Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar	
02 Créditos a receber - operações de repasse	
03 (-) Redução ao valor recuperável	

Validar Desfazer Apagar Sair

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

01. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar (CMPID 07382):

Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar.

02. Créditos a receber – operações de repasse (CMPID 07383):

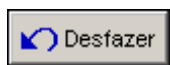
Deverá ser registrado neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber referentes aos contratos de repasse de risco.

03. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13246):

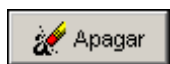
Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos de operações com EAPC's indicados nos campos 01 a 02 deste quadro.



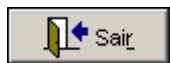
Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7098 Início: 10/2011 Fim: 01/2100	O valor informado em cada campo do quadro 87 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87 / Todos os campos	07382 e 07383 e 13246	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A
8165 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 01. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 87/ 02. Créditos a receber - operações de repasse	07382 (+) 07383	tem que ser menor ou igual a	Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 108. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8166 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 03. (-) Redução ao valor recuperável	13246	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 109. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8167 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 03. (-) Redução ao valor recuperável	13246	tem que ser menor ou igual a	Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 87/ 02. Créditos a receber - operações de repasse	07382 (+) 07383

QUADRO 88 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – CAPITALIZAÇÃO

Chega-se a esta tela, aplicável somente para sociedades de capitalização, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)...>.

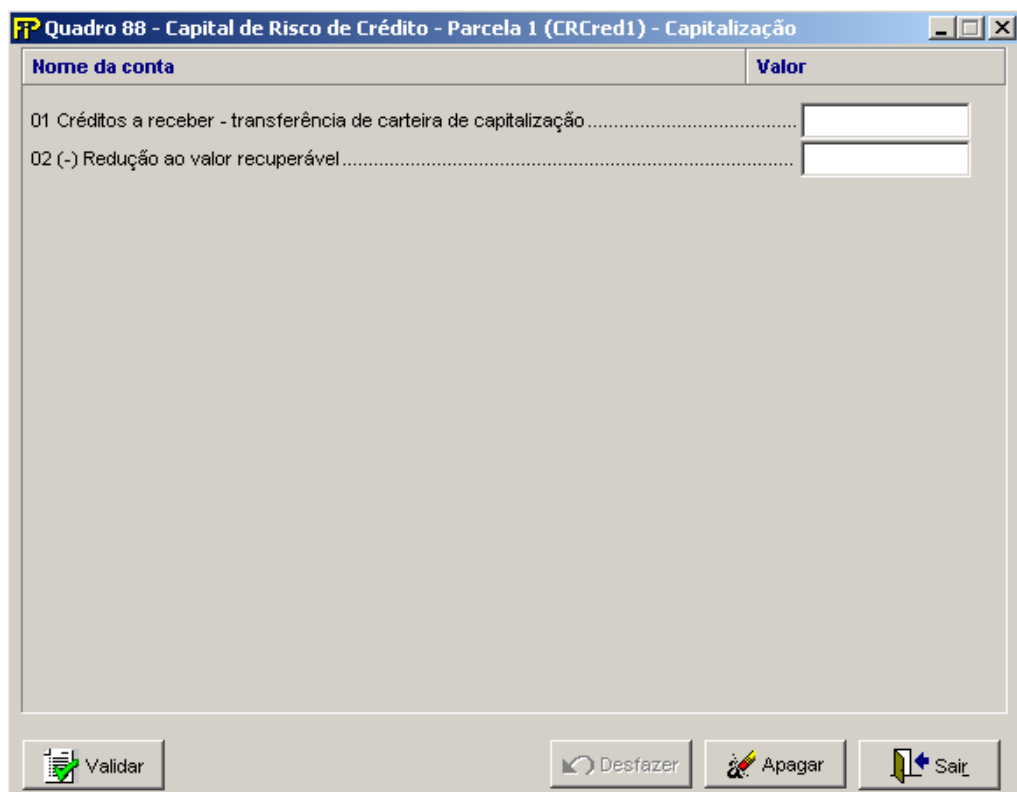
Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com **sociedades de capitalização contrapartes**, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações com sociedades de capitalização.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor da conta de redução ao valor recuperável (campo 02).

Não poderá ser registrada redução ao valor recuperável com valor superior aos da conta a que se refere.

Figura 166:

Tela de
Capital
de Risco
de Crédito -
Parcela 1
(CRcred1) -
Capitalização



Nome da conta	Valor
01 Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização	
02 (-) Redução ao valor recuperável	

Validar Desfazer Apagar Sair

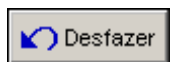
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

01. Créditos a receber – transferência de carteira de capitalização (CMPID 07385): Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de capitalização.

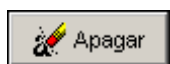
02. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13247): Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos de operações com sociedades de capitalização indicados no campo 01 deste quadro



Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7099 Início: 10/2011 Fim: 01/2100	O valor informado em cada campo do quadro 88 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88 / Todos os campos	07385 e 13247	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A
8168 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de transferência de carteira de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização	07385	tem que ser menor ou igual a	Crédito das operações de capitalização (circulante) + Crédito das operações de capitalização (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /30. Crédito das operações de capitalização • Quadro 22A / 111. Crédito das operações de capitalização	06156 (+) 06168
8169 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 02. (-) Redução ao valor recuperável	13247	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/op. capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/op. capitalização) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 112. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8170 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88 / 02. (-) Redução ao valor recuperável	13247	tem que ser menor ou igual a	Créditos a receber de transferência de carteira de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização	07385

QUADRO 89 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES

Chega-se a esta tela, aplicável somente para resseguradores locais, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)> <Resseguradores...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com **resseguradores contrapartes**, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido para cada ressegurador contraparte que, nos termos da regulação vigente, acarrete uma exposição ao Risco de Crédito para o ressegurador local. Dessa forma, não devem ser informadas contrapartes para as quais todos os campos do quadro 89 sejam nulos.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 05 e 06).

Nenhuma conta retificadora ou de redução ao valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se refere(m).

A sociedade supervisionada que, respeitada a legislação vigente, ainda possua exposições ao Risco de Crédito tendo como contrapartes resseguradores não cadastrados como locais, admitidos ou eventuais deverá considerar, para fins de preenchimento deste quadro, o conjunto destes resseguradores como uma única contraparte. Nesse caso deverá ser selecionada a opção “Não Cadastrado” no campo Tipo Ressegurador e os campos 01 a 06 deverão ser preenchidos com o valor do somatório das exposições ao Risco de Crédito desses resseguradores não cadastrados.

Cabe ressaltar que todo ressegurador contraparte informado no quadro 89, excetuada a situação descrita no parágrafo anterior, deve figurar como empresa em atividade junto a SUSEP e estar nela cadastrado como ressegurador local, admitido ou eventual.

Figura 167:
Tela de Capital
de Risco
de Crédito-
Parcela 1
(CRcred1) -
Resseguradores

Quadro 89- Capital de Risco de Crédito - Parcela 1 (CRcred1) - Resseguradores	
Tipo Ressegurador	Não Cadastrado
Nome Ressegurador	
01 Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	
02 Créditos referentes aos sinistros a recuperar	
03 Outros créditos a recuperar	
04 Prêmios de retrocessão diferidos	
05 (-) Redução ao valor recuperável	
06 (-) Débitos com ress ref aos val registrados como prem de retro dif não pagos	

Validar Apagar Desfazer Sair

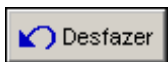
- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas (CMPID 07388):** Valor dos prêmios de retrocessão a receber do ressegurador que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverá ser registrado neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar (CMPID 07389):** Valor do total de sinistros a recuperar do ressegurador.
- 03. Outros créditos a recuperar (CMPID 13248):** Corresponde aos outros créditos a recuperar das operações com resseguradores. Não inclui montantes relativos a comissões.
- 04. Prêmios de retrocessão diferidos (CMPID 07391):** Valor registrado na conta prêmios de retrocessão diferidos. Deverá ser registrado o valor dos prêmios de retrocessão diferidos, que correspondem ao valor do prêmio total pago ao ressegurador contraparte. Usa-se esta conta de diferimento para adequação dos prêmios pagos/a pagar ao regime de competência.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13249):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos indicados nos campos 01 a 04 deste quadro.
- 06. (-) Débitos com ress ref aos val registrados como prem de retro dif não pagos (CMPID 07394):** Corresponde aos débitos com ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos, mas que ainda não foram pagos ao ressegurador. Trata-se de débitos de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

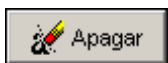
prêmios de retrocessão cedidos. No entanto, valores registrados como débitos de prêmios que já foram diferidos não devem fazer parte deste item. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 04 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos considerando como exposição ao risco somente a parcela dos prêmios de retrocessão diferidos já paga, uma vez que não há Risco de Crédito em algo que ainda não foi pago.



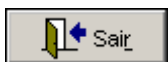
Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8171 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Cada ressegurador contraparte</u>, que no campo “Tipo Ressegurador” do quadro 89 não tenha sido informado como “Não Cadastrado” <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / Tipo Ressegurador • Quadro 89 / Nome Ressegurador	N/A	tem que estar	Ativo e registrado como ressegurador local, admitido ou eventual junto a SUSEP	N/A
8172 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte</u>, ao menos um dos campos do quadro 89 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / Todos os campos	Para cada contraparte: 07388 ou 07389 ou 13248 ou 07391 ou 13249 ou 07394	tem que ser diferente de	Vazio e de zero	N/A

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7100 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte</u>, o valor informado em cada campo do quadro 89 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / Todos os campos	Para cada contraparte: 07388 e 07389 e 13248 e 07391 e 13249 e 07394	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A
8173 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	Soma dos CMPIDs: 07388 de todas as contrapartes	tem que ser menor ou igual a	Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 101. Prêmios • Quadro 22A/ 107. Créditos de resseguro	11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8174 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar	Soma dos CMPIDs: 07389 e 07376 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 107. Créditos de Resseguro forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A/ 107. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 119. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 121. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 122. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 123. (+) Provisão Despesas Relacionadas	11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8175 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 03. Outros créditos a recuperar	Soma dos CMPIDs: 13248 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 107. Créditos de Resseguro forem nulos: tem que ser igual a Caso contrário: tem que ser menor ou igual a	Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguros (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguros (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 102. Outros Créditos • Quadro 22A/ 107. Créditos de Resseguro	11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501
8176 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de retrocessão diferidos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos	Soma dos CMPIDs: 07391 e 07378 de todas as contrapartes	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 115. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 116. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 117. Outros Prêmios Diferidos	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8177 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte , o valor da Redução ao valor recuperável</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 05. (-) Redução ao valor recuperável	Para cada contraparte: 13249	tem que ser menor ou igual a	Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar + Prêmios de retrocessão diferidos, relativos ao mesmo ressegurador contraparte <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 89 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 89 / 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Para a mesma contraparte: 07388 (+) 07389 (+) 13248 (+) 07391
8178 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para cada ressegurador contraparte , o valor de Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos mas ainda não pagos</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 06. (-) Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos mas ainda não pagos	Para cada contraparte: 07394	tem que ser menor ou igual a	Prêmios de retrocessão diferidos relativos ao mesmo ressegurador contraparte <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Para a mesma contraparte : 07391

QUADRO 90 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 2 (CRCRED2)

Chega-se a esta tela, aplicável a todas as sociedades supervisionadas, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 2 (CRcred2)...>.

Nesta tela devem ser informados valores para a apuração da parcela 2 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred2) da empresa.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 46, 48 e 49).

Nenhuma conta retificadora ou de redução a valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se referem.

Conforme disposto no art. 12, do Anexo XV, da Resolução CNSP nº 321/2015, “para efeito de apuração do CR_{cred2}, não serão consideradas as exposições relativas às deduções contábeis realizadas no patrimônio líquido contábil, para fins de cálculo do PLA” Portanto, qualquer ativo que seja deduzido para apuração do PLA, por força do inciso I do art. 64 da Resolução CNSP nº 321/2015, não deverá ser informado neste quadro.

Orientações gerais sobre o registro de títulos privados de renda fixa:

Os campos 06 a 13 desse quadro registram valores de investimentos segregados de acordo com seu prazo de vencimento. Nos campos 06 a 09 são registrados os valores relativos a títulos com vencimento em até 3 meses, enquanto que os campos 10 a 13 devem ser preenchidos com valores associados a títulos com vencimento superior a 3 meses. O prazo de 3 meses citado deverá ser equivalente a 90 dias corridos, contados a partir do último dia do mês de referência dos dados do FIP e não a partir da data de emissão do título. Os exemplos abaixo ilustram a aplicação dessa metodologia:

Exemplo 1: Consideremos que o mês de referência seja janeiro de 2018 e a sociedade supervisionada possua um CDB (o CDB é um título privado de renda fixa emitido por instituição financeira) com vencimento em 03 de março de 2018. O prazo de vencimento que deverá ser considerado para o preenchimento do quadro 90 será de 31 dias (número de dias transcorridos desde o último dia de janeiro até o dia 03 de março de 2014) e, portanto, não superior a 3 meses (90 dias). Neste caso, o CDB citado deve ser registrado no campo 06 do quadro 90.

Exemplo 2: Consideremos que o mês de referência seja janeiro de 2018 e a sociedade supervisionada possua um CDB com vencimento em 15 de maio de 2018. O prazo de vencimento que deverá ser considerado para o preenchimento do quadro 90 será de 104 dias (número de dias transcorridos desde o último dia de janeiro até o dia 15 de maio de 2014) e, portanto, superior a 3 meses (90 dias). Neste caso, o CDB citado deve ser registrado no campo 12 do quadro 90.

Orientações gerais sobre o registro de operações do DPVAT:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

A Resolução CNSP nº 321/2015, que dispõe em sua Seção IV do Capítulo III, sobre os critérios de apuração do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito, exclui desse cálculo as operações do DPVAT, que normalmente encontram-se registradas nas contas “Outros Créditos Operacionais” e “Quotas de Fundos de Investimento” do Ativo das seguradoras consorciadas. Desta forma, os valores brutos dessas contas devem ser registrados nos campos 36 e 47, respectivamente, enquanto as parcelas correspondentes ao DPVAT serão explicitadas nos campos 37 e 49, que servirão para ajustar a exposição ao Risco de Crédito.

A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT pode possuir valores diretamente associados a prêmios, provisões, sinistros e ações judiciais decorrentes da operação DPVAT registrados em outras contas de Ativo, além das citadas no parágrafo anterior. Sempre que isto ocorrer, a Seguradora Líder deverá preencher os campos correspondentes do quadro 90 com valores líquidos dos créditos diretamente associados ao DPVAT. Nas situações em que esse procedimento for adotado, é possível que críticas relacionadas ao campo em questão sejam acionadas, devendo a Seguradora Líder justificar a potencial inconsistência com a informação de que o campo foi preenchido líquido de valores diretamente associados à operação DPVAT.

Orientações gerais sobre o registro de fundos de investimento:

A Resolução CNSP nº 321/2015, no §6º do art. 8º do Anexo XV, também exclui do cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito as quotas de fundos de investimento relativas às provisões matemáticas de benefícios a conceder de planos PGBL e VGBL. Sendo assim, o valor de tais quotas deve ser informado separadamente no campo 48 e, analogamente ao procedimento descrito acima para o DPVAT, será usado para ajustar o valor total das quotas de fundos de investimento (campo 47), determinando assim a exposição ao Risco de Crédito.

Figura 168: Tela de Capital de Risco de Crédito - Parcela 2 (CRcred2)

Nome da conta	Valor
01 Depósitos Bancários.....	
02 Valores em trânsito.....	
03 Investimentos classificados como Equivalente de Caixa (FPR = 20%).....	
04 Depósitos judiciais e fiscais.....	
05 (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais.....	
06 Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ.....	
07 (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit institit financ.....	
08 Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses.....	
09 (-) Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses.....	
10 Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses.....	
11 (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc > 3 meses.....	
12 Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ.....	
13 (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit institit financ.....	
14 Derivativos não liquidados em câmaras de compensação e de liquidação.....	
15 Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto.....	
16 (-) Redução val recuper-Prêm a receb de parc vencidas ref a prêm de seg direto.....	

Validar Desfazer Apagar Sair

- 01. Depósitos bancários (CMPID 07395):** Valor total de numerários, de propriedade da sociedade supervisionada, em poder da rede bancária.
- 02. Valores em trânsito (CMPID 07396):** Valor total dos numerários em trânsito e das emissões de cheques realizadas pela sociedade supervisionada.
- 03. Investimentos classificados como Equivalentes de Caixa (FPR >= 20%)(CMPID 13417):** Valor total dos investimentos classificados como equivalentes de caixa, excluídos aqueles cujo fator de ponderação de risco (FPR) é inferior a 20%. De forma geral, os investimentos que devem ser desconsiderados no preenchimento deste campos são aqueles que, por não possuírem FPR específico, recebem FPR de 0% (Res. 321/2015, Anexo XV, art. 10), como é o caso, por exemplo, dos títulos públicos federais.
- 04. Depósitos judiciais e fiscais (CMPID 07398):** Valor total dos depósitos judiciais e fiscais.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais (CMPID 13250):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 04 deste quadro.
- 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ (CMPID 07400):** Valor total das aplicações em títulos privados de renda fixa emitidos por instituição financeira,

com prazo de vencimento em até 3 meses (as aplicações em DPGE's não devem ser registradas neste campo). Por força do art. 13, do Anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.

07. (–) Redução valor recuper–Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ (CMPID 13251): Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 06 deste quadro.

08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses (CMPID 07402): Total dos valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento em até 3 meses. Por força do art. 13, do anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.

O FGC garante aplicações até um dado valor limite, por instituição emissora (ou instituições associadas ao mesmo conglomerado financeiro). Considerando essa garantia oferecida pelo FGC, deverá ser registrada nesse campo a soma dos valores dos itens (a) e (b) abaixo, apurados para cada instituição emissora (ou conglomerado financeiro) associada ao FGC:

- a) Valores aplicados em DPGE com prazo de vencimento em até 3 meses (sem limite de valor);*
- b) Zero, se o valor apurado no item (a) for maior ou igual ao limite garantido pelo FGC. Caso contrário, serão reconhecidos neste item (b) os valores aplicados em DPGE com prazo de vencimento superior a 3 meses, até o montante máximo equivalente à diferença entre o limite garantido pelo FGC e o valor apurado no item (a).*

Os valores aplicados em DPGE's que ultrapassarem o resultado da soma dos valores apurados nos itens (a) e (b) acima, para cada instituição emissora associada ao FGC (ou conglomerado financeiro) devem ser registrados no campo 10 do quadro 90, como será visto adiante.

A seguir são apresentados exemplos de registro, nos campos 08 e 10 desse quadro, de valores aplicados em DPGE. Esses exemplos consideram o limite de garantia do FGC de R\$ 20 milhões por instituição emissora² (ou conglomerado financeiro) vigente na data de elaboração do presente manual. Observe que a alteração desse limite implicará ajustes nos exemplos citados.

EXEMPLO 1:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	5	2	Instituição A
2	5	2	Instituição A
3	10	4	Instituição A
4	10	5	Instituição A

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 20 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 10 milhões

² Limite estabelecido na Resolução CMN nº 4.222, de 23/05/2013.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EXEMPLO 2:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	10	2	Instituição A
2	15	2	Instituição A
3	2,5	4	Instituição A
4	2,5	5	Instituição A

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 25 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 5 milhões

EXEMPLO 3:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	25	2	Instituição A
2	1	2	Instituição A
3	2	4	Instituição A
4	2	5	Instituição A

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 26 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 4 milhões

EXEMPLO 4:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	1	2	Instituição A
2	1	2	Instituição A
3	25	4	Instituição A
4	3	5	Instituição A

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 20 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 10 milhões

EXEMPLO 5:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Instituição emissora (ou conglomerado)
1	30	5	Instituição A

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 20 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 10 milhões

EXEMPLO 6:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	30	1	Instituição A

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 30 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 0 milhões

EXEMPLO 7:

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	5	3	Instituição A
2	18	4	Instituição A
3	25	1	Instituição B
4	3	5	Instituição B

Por se tratar duas instituições emissoras, a alocação dos valores entre os campos 08 e 10 do quadro 90 é efetuada por agente emissor e os resultados somados. Com relação à instituição A, reconhece-se no campo 08 o montante de R\$ 20 milhões (R\$ 5 milhões de títulos com vencimento em até 3 meses e R\$ 15 milhões relativos ao DPGE nº 2 com vencimento após 3 meses). Os R\$ 3 milhões restantes relativos ao DPGE nº 2 são registrados no campo 10. Com relação à instituição B, reconhece-se no campo 08 a quantia de R\$ 25 milhões (correspondente ao valor integral do DPGE nº 3, que apesar de superar a quantia garantida pelo FGC, possui prazo de vencimento inferior a 3 meses). Os R\$ 3 milhões do DPGE nº 4 são registrados no campo 10, por possuir prazo de vencimento superior a 3 meses e pelo fato de o limite de garantia do FGC relativo à este emissor já ter sido alcançado. O resultado final é o registro de R\$ 45 milhões no campo 08 e de R\$ 6 milhões no campo 10 do quadro 90.

➡ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 45 milhões

➡ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 6 milhões

09. (–) Redução valor recuper–DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses (CMPID 13252): Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado campo 08 deste quadro.

10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses (CMPID 07404): Total dos valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses. Deverá ser registrada a diferença entre o total de aplicações em DPGE e o valor registrado no campo 08 deste quadro. Por força do art. 13, do anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.

Obs.: na descrição do campo 08 são apresentados exemplos que abordam, também, o preenchimento deste campo 10.

11. (–) Redução valor recuper–DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc > 3 meses (CMPID 13253): Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 10 deste quadro.

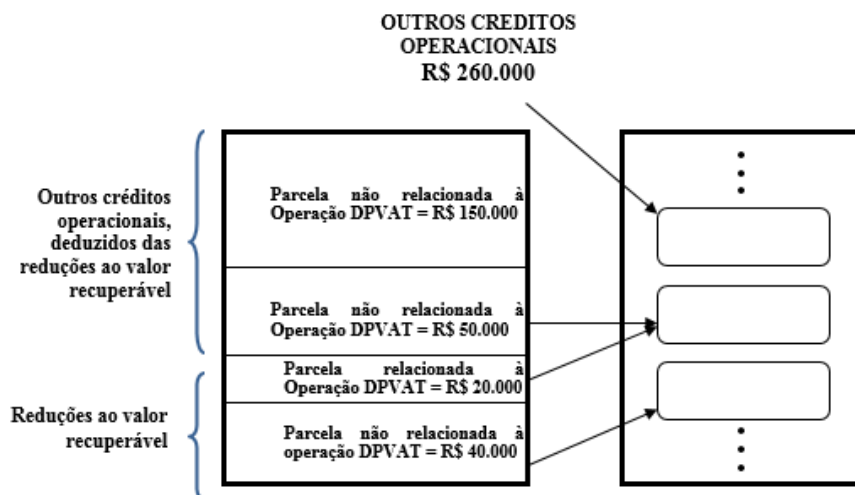
12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ (CMPID 07406): Valor total das aplicações em títulos privados de renda fixa emitidos por instituição financeira, com prazo de vencimento superior a 3 meses (as aplicações em DPGE's não devem ser registradas neste campo). Por força do art. 13, do anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.

- 13. (–) Redução val recuper–Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit instit financ (CMPID 13254):**
Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 12 deste quadro.
- 14. Derivativos não liquidados em câmaras de compensação e de liquidação (CMPID 07408):** Valor total das aplicações em derivativos decorrentes de operações que não são liquidadas em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interpondo-se a câmara como contraparte central.
- 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto (CMPID 07409):**
Valor total das parcelas vencidas (em atraso) dos prêmios de seguro direto, líquidos de IOF. Deverão ser registrados neste campo somente valores ainda contabilizados como prêmios a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 16. (–) Redução val recuper–Prêm a receb de parc vencidas ref a prêm de seg direto (CMPID 13255):**
Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 15 deste quadro.
- 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar (CMPID 07411):** Valor total de contribuições a receber de parcelas vencidas (em atraso) referente às operações de previdência complementar, que deveriam ter sido pagas pelos participantes e/ou instituidoras. Deverão ser registrados neste campo somente valores ainda contabilizados como contribuições a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 18. (–) Redução val recuper–Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem (CMPID 13256):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 17 deste quadro.
- 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição (CMPID 07413):**
Valor total dos créditos a receber de assistência financeira a participantes dos planos em regime financeiro de repartição. As assistências financeiras dos planos estruturados em capitalização não devem ser informadas neste campo.
- 20. (–) Redução val recuper – Assist financ de planos em regime financ de repartição (CMPID 13257):**
Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 19 deste quadro.
- 21. CAD diret relac à PPNG ref comissões pagas aos corret., agenciad. e estipul. (CMPID 13418):**
Valor total dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados à PPNG, referente às comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes.
- 22. CAD não diret relac à PPNG (CMPID 13419):** Valor total dos custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG.
- 23. (–) Parcela do CAD não diret relac à PPNG excluída para fins de PLA (CMPID 13420):** Parcela do valor registrado no campo 22 deste quadro que tenha sido deduzida para fins de apuração do PLA (Patrimônio Líquido Ajustado). Vale observar que a resolução CNSP nº 321/2015, em seu artigo 64-A, prevê um aumento gradual desta dedução.

- 24. Títulos públicos de RF não federais (CMPID 07416):** Valor total dos títulos públicos de renda fixa que não foram emitidos pelo Governo Federal. Por força do art. 13, do anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.
- 25. (-) Redução ao valor recuperável – Títulos públicos de RF não federais (CMPID 13259):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 24 deste quadro.
- 26. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira (CMPID 07418):** Valor total dos títulos privados de renda fixa que não foram emitidos por instituição financeira. Ex.: certificados de direitos creditórios do agronegócio, cédulas hipotecárias, debêntures, etc.. Por força do art. 13, do anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.
- 27. (-) Redução ao val recuper - Tít priv de RF emitidos por instituição não financ (CMPID 13260):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 26 deste quadro.
- 28. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro (CMPID 07420):** Valor total dos títulos de renda variável, com exceção das aplicações em ações, derivativos e ouro.
- 29. (-) Redução val recuper–Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro (CMPID 13261):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 28 deste quadro.
- 30. Outras aplicações (CMPID 07422):** Valor da conta "Outras aplicações". Devem ser informadas as aplicações não enquadradas como títulos de renda fixa, títulos de renda variável ou quotas de fundos de investimentos. Não devem ser informados valores classificados na conta “Aplicações no Exterior”. Por força do art. 13, do anexo XV da res. CNSP nº 321/2015, se houver títulos classificados contabilmente como “mantidos até o vencimento”, deverá ser informado seu valor de mercado.
- 31. (-) Redução ao valor recuperável – Outras aplicações (CMPID 13262):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 30 deste quadro.
- 32. Valores a receber de operações com previdência complementar (CMPID 07424):** Valores a receber registrados como créditos das operações com previdência complementar, com exceção dos valores referentes a transferências de carteira e valores correspondentes às contribuições a receber de parcelas vencidas e às contribuições de riscos vigentes não recebidas, que não devem ser registradas neste campo.
- 33. (-) Redução val recuper – Valores a receber de operações com prev complementar (CMPID 13263):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 32 deste quadro.
- 34. Créditos com operações de capitalização (CMPID 07426):** Valores contabilizados em créditos com operações de capitalização, com exceção dos valores referentes a transferências de carteira, que não devem ser registradas neste campo.

- 35. (-) Redução ao valor recuperável – Operações de capitalização (CMPID 13264):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 34 deste quadro.
- 36. Outros créditos operacionais (CMPID 07428):** Valor da conta "Outros Créditos Operacionais". Devem ser registrados os créditos das operações junto a terceiros, não compreendidos em contas específicas. Inclui valores relativos à operação do DPVAT.
- 37. (-) Parcela dos outros créditos operacionais relativa à operação do DPVAT (CMPID 13265):** Registrar o montante de Outros Créditos Operacionais que está associado à operação DPVAT, bruto de eventuais reduções ao valor recuperável. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 36 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos excluindo da exposição ao risco de crédito a parcela dos outros créditos operacionais relacionada à operação DPVAT, conforme disposto no art. 48, Seção IV, Capítulo III, da Resolução CNSP nº 321/2015.
- 38. (-) Redução ao valor recuperável – Outros créditos operacionais (CMPID 13266):** Deve ser informado o total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 36 deste quadro, líquido das reduções ao valor recuperável relativas à operação DPVAT. O exemplo apresentado a seguir demonstra a metodologia de alocação de valores nos campos 36, 37 e 38 deste quadro.

Exemplo de alocação dos valores nos campos 36, 37 e 38:



- 39. Títulos e créditos a receber (CMPID 13267):** Valor dos títulos e créditos a receber, com exceção de assistência financeira a participantes, créditos tributários e previdenciários e depósitos judiciais e fiscais.
- 40. (-) Redução ao valor recuperável – Títulos e créditos a receber (CMPID 13268):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 39 deste quadro.

- 41. Cheques e ordens a receber (CMPID 13269):** Valor total dos cheques e ordens recebidos de terceiros, enquanto não depositados nos bancos onde a sociedade supervisionada mantenha conta movimento.
- 42. Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais (CMPID 13270):** Valor total dos créditos tributários e previdenciários decorrentes de diferenças temporárias.
- 43. (-) Redução val recuper – Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais (CMPID 13271):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrados no item 42 deste quadro.
- 44. (-) Parcela dos créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais excluída para fins de PLA (CMPID 13421):** Parcela do valor registrado no campo 42 deste quadro que tenha sido deduzida para fins de apuração do PLA (Patrimônio Líquido Ajustado). Vale observar que a Resolução CNSP nº 321/2015 (art.64, inciso I, alínea “e”) determina que seja deduzida a parcela desses créditos que exceda a 15% do Capital Mínimo Requerido (CMR), porém, para que a exposição ao Risco de Crédito possa ser calculada sem que haja referência circular, a mesma norma, em seu Anexo XV art. 9º, estabelece que se utilize o CMR do mês anterior para apurar esta exposição. Além disso, o artigo 64-A da Resolução CNSP nº 321/2015 prevê um aumento gradual desta dedução.
- 45. Demais créditos tributários e previdenciários (CMPID 13272):** Valor total dos créditos tributários e previdenciários que não sejam decorrentes de ajustes temporais (registrados nos campos 42 a 44 deste quadro) e de prejuízo fiscal de imposto de renda e bases negativas de contribuição social (excluídos integralmente na apuração do PLA).
- 46. (-) Redução ao valor recuperável – Demais créditos tributários e previdenciários (CMPID 13273):** Total das reduções ao valor recuperável relativas ao montante registrado no campo 45 deste quadro.
- 47. Quotas de Fundos de Investimento (CMPID 07438):** Valor total aplicado em quotas de fundos de investimento, inclusive valores relativos às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL/VGBL e valores relativos à operação DPVAT.
- 48. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL (CMPID 13274):** Valor total aplicado em quotas de fundos de investimento relativos às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 47 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos excluindo da exposição ao risco de crédito a parcela das quotas de fundos de investimentos relacionada às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL/VGBL, conforme disposto no §6º do art. 8º do Anexo XV da Resolução CNSP nº 321/2015.
- 49. (-) Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT (CMPID 13275):** Valor total aplicado em quotas de fundos de investimento relativos à operação DPVAT. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 47 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos excluindo da exposição ao risco de crédito a parcela das quotas de

fundos de investimentos relacionada à operação DPVAT, conforme disposto no art. 48, Seção IV, Capítulo III da Resolução CNSP nº 321/2015.

50. Fator de ponderação do risco – Quotas de fundos de investimento (CMPID 13276): Deve ser preenchido somente se a sociedade supervisionada optar por utilizar fator de ponderação de risco (FPR) equivalente à média dos FPR's aplicáveis às operações integrantes da carteira dos fundos, como se fossem realizadas pelas instituições aplicadoras, ponderados pela participação relativa de cada operação no valor total da carteira. Caso a sociedade supervisionada não possua abertura das operações de um ou mais fundos, deverá, para estes fundos, considerar o fator de ponderação de 100%, no cálculo da média. No cálculo do FPR devem ser consideradas as operações integrantes da carteira dos fundos no último dia útil do mês de cálculo.

O cálculo do FPR deverá levar em consideração as quotas de fundos de investimentos líquidas de montantes associados às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL/VGBL e à operação do DPVAT (informadas nos campos 48 e 49). Desta forma, essas parcelas não serão consideradas na apuração da exposição ao risco de crédito.

Esse campo deve ser preenchido com um número positivo maior ou igual a 0,00 e menor ou igual a 100,00 , correspondente ao valor apurado para o FPR, conforme exemplos a seguir:

FPR	Preenchimento correto	Preenchimento incorreto
13,52%	13,52	0,1352
100,00%	100,00	1,00
5,00%	5,00	0,05

Cabe ressaltar que, caso a sociedade supervisionada não preencha o campo 50 do quadro 90, ou seja, deixe este campo em branco, será considerado o percentual de 100% para o FPR. Por outro lado, ao informar algum percentual no campo 50 inferior a 100% (inclusive 0%), a sociedade supervisionada deve estar ciente de que os cálculos mensais do fator de ponderação de risco deverão ser auditados por auditoria independente, devendo o relatório de auditoria resultante ficar à disposição da SUSEP.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Exemplo de cálculo do FPR:

Considere que uma seguradora possua R\$ 60 milhões em quotas de fundos de investimento e que este valor esteja distribuído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO A	VALOR
Títulos públicos federais	R\$ 26.000.000
Operações compromissadas	R\$ 50.000
Contratos de DI Futuro	R\$ 180.000
CDB, com vencimento inferior a 3 meses	R\$ 15.000.000
Debêntures	R\$ 70.000
Ações a vista	R\$ 700.000
Total do Fundo A	R\$ 42.000.000

COMPOSIÇÃO DO FUNDO B	VALOR
Títulos públicos federais	R\$ 8.000.000

COMPOSIÇÃO DO FUNDO C	VALOR
Não é conhecida a composição do fundo C	R\$ 10.000.000

FUNDOS RELATIVOS À PMBAC DE PLANOS PGBL/VGBL	VALOR
Não há a necessidade de abertura desses fundos	R\$ 250.000.000

FUNDOS RELATIVOS À OPERAÇÃO DPVAT	VALOR
Não há a necessidade de abertura desses fundos	R\$ 9.500.000

Neste caso, o FPR ponderado seria igual a 21,80%, obtido da seguinte forma:

Abertura dos fundos	FPR	Carteira Total	Exposição Ponderada	Cálculo da Exposição Ponderada
Títulos públicos federais	0%	R\$ 34.000.000	R\$ 0	= 0% * 34.000.000
Operações compromissadas	20%	R\$ 50.000	R\$ 10.000	= 20% * 50.000
Contratos de DI Futuro	0%	R\$ 180.000	R\$ 0	= 0% * 180.000
CDB, vcto inferior a 3 meses	20%	R\$ 15.000.000	R\$ 3.000.000	= 20% * 15.000.000
Debêntures	100%	R\$ 70.000	R\$ 70.000	= 100% * 70.000
Ações a vista	0%	R\$ 700.000	R\$ 0	= 0% * 700.000

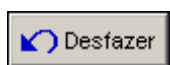
Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Abertura dos fundos	FPR	Carteira Total	Exposição Ponderada	Cálculo da Exposição Ponderada
<i>Fundo C (composição N/D)</i>	100%	R\$ 10.000.000	R\$10.000.000	= 100% *10.000.000
<i>Fundos PMBaC PGBL/VGBL</i>	N/A	N/A	N/A	N/A
<i>Fundos operação DPVAT</i>	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL DOS FUNDOS	-	R\$ 60.000.000	R\$13.080.000	-

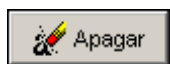
$FPR = \text{Exposição Ponderada} / \text{Carteira Total} = R\$ 13.080.000 / 60.000.000 = \mathbf{21,80\%}$



Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8507 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	O valor informado em cada campo do quadro 90 <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / Todos os campos	07395 e 07396 e 07398 e 07400 e 07402 e 07404 e 07406 e 07408 e 07409 e 07411 e 07413 e 07416 e 07418 e 07420 e 07422 e 07424 e 07426 e 07428 e	tem que ser maior ou igual a	0,00 (zero)	N/A

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
		07438 e (13250 a 13257) e (13259 a 13276) e 13417 e 13418 e 13419 e 13450 e 13421			
8179 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Depósitos bancários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários	07395	tem que ser igual a	Soma dos numerários de propriedade da sociedade supervisionada, em poder da rede bancária, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Conta corrente (cód. bem: 5325) • Q20T / Dep. A Prazo Fixo/Moeda Estrang. no País (cód. bem: 5332)	Soma dos bens de códigos: 5325 e 5332 do Q20T
8180 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Depósitos bancários + Valores em trânsito <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários • Quadro 90/ 02. Valores em trânsito	07395 (+) 07396	tem que ser menor ou igual a	Caixa e Bancos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 03. Caixa e Bancos	01484
8508 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Investimentos classificados como Equivalentes de Caixa (FPR >=20%) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 03. Investimentos classificados como Equivalentes de Caixa (FPR >= 20%)	13417	tem que ser menor ou igual a	Investimentos–Equivalente Caixa <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 04. Investimentos - Equivalente Caixa	11136

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8182 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Depósitos judiciais e fiscais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 04. Depósitos judiciais e fiscais	07398	tem que ser igual a	Depósitos judiciais e fiscais (circulante) + Depósitos judiciais e fiscais (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 55. Depósitos judiciais e fiscais • Quadro 22A/ 136. Depósitos judiciais e fiscais	00350 (+) 00336
8183 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais	13250	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/tit. e créd. a receber) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/tit. e créd. a receber) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 138. (-) Redução ao valor recuperável	11152 (+) 11178
8184 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais	13250	tem que ser menor ou igual a	Depósitos judiciais e fiscais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 04. Depósitos judiciais e fiscais	07398

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8185 Início: 10/2015 Fim: 04/2016	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ	07400	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento até 3 meses</u>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8186 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ	13251	tem que ser menor ou igual a	Títulos privados de renda fixa, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ	07400
8187 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses	07402	tem que ser igual a	Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE garantidas pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses³</u>
8188 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 09. (-) Redução ao valor recuperável - DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses	13252	tem que ser menor ou igual a	Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses	07402

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8189 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Valores aplicados em DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	07404	tem que ser igual a	Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses e que não estejam garantidas pelo FGC, registrados no Quadro 20T do FIP</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T não incluídos na crítica 7042
8190 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 11. (-) Redução ao valor recuperável - DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	13253	tem que ser menor ou igual a	Valores aplicados em DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	07404

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8191 Início: 10/2015 Fim: 04/2016	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira	07406	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Finaceira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses</u>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8192 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos privados de RF, <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses</u>, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 13. (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit instit financ	13254	tem que ser menor ou igual a	Títulos privados de RF, <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses</u>, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ	07406

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8193 Início: 10/2015 Fim: 04/2016	Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto	07409	tem que ser menor ou igual a	Soma de todos os Prêmios a Receber - Parcelas Vencidas (bruto do IOF), para a totalidade dos grupos de ramos e ramos de seguro, registrados no Quadro 05 do FIP, exceto ramos associados à operação DPVAT <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 05/ 02. Prêmios a Receber - Parcelas Vencidas	Soma do CMPID 12153 de todos os grupos de ramos e ramos de seguro, <u>exceto os ramos 88 e 89 do grupo 05</u>
8194 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 16. (-) Redução val recuper-Prêm a receb de parc vencidas ref a prêm de seg direto	13255	tem que ser menor ou igual a	Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto	07409
8195 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável das contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem	13256	tem que ser menor ou igual a	Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar	07411
8196 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável das contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber	13256	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor	11140 (+) 11167

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	de parc venc de oper de prev complem			recuperável • Quadro 22A/ 109. (-) Redução ao valor recuperável	
8197 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413	tem que ser menor ou igual a	Assistência financeira a participantes (circulante) + Assistência financeira a participantes (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 50. (-) Assistência financeira a participantes • Quadro 22A/ 131. (-) Assistência financeira a participantes	06787 (+) 06788
8198 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8199 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (circulante) + Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 58. (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes • Quadro 22A/ 139. (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes	11153 (+) 11179
8200 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 21. Custos de aquisição difer ref comissões pagas aos corret., agenciad. e estipul.	13258	tem que ser menor ou igual a	Custos de aquisição diferidos (circulante) + Custos de aquisição diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 72. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS • Quadro 22A/ 149. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	11160 (+) 11187
8509 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Custos de Aquisição Diferidos diretamente relacionados à PPNG referentes a comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 21. CAD diret relac à PPNG ref comissões pagas aos corret..agenciad. e estipl.	13418	tem que ser menor ou igual a	Custos de aquisição diferidos – Diferimento – Vigência do Risco (circulante) + Custos de aquisição diferidos – Diferimento – Vigência do Risco (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 75. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS – DIFERIMENTO – VIGÊNCIA DO RISCO • Quadro 22A/ 154. CUSTOS DE AQUISIÇÃO	11982 (+) 11992

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				DIFERIDOS – DIFERIMENTO – VIGÊNCIA DO RISCO	
8510 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Custos de Aquisição Diferidos não diretamente relacionados à PPNG <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. CAD não diret relac à PPNG	13419	tem que ser igual a	Custos de aquisição diferidos – Diferimento – Outros (circulante) + Custos de aquisição diferidos – Diferimento – Outros (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 80. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS – DIFERIMENTO – OUTROS • Quadro 22A/ 159. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS – DIFERIMENTO – OUTROS	11987(+) 11997
8511 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Parcela dos Custos de Aquisição Diferidos não diretamente relacionados à PPNG excluída para fins de cálculo do PLA <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 23. (-) Parcela do CAD não diret relac à PPNG excluída para fins de PLA	13420	tem que ser menor ou igual a	Custos de Aquisição Diferidos não diretamente relacionados à PPNG <i>Quadro/Campos:</i> • Quadro 90/22. CAD não diret relac à PPNG	13419

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8512 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Parcela dos Custos de Aquisição Diferidos não diretamente relacionados à PPNG excluída para fins de cálculo do PLA <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 23. (-) Parcela do CAD não diret relac à PPNG excluída para fins de PLA	13420	tem que ser igual ao inverso de	Custos de Aquisição Diferidos não diretamente relacionados à PPNG <i>Quadro/Campos:</i> • Quadro 28/ 1.14. Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	13313*(-1)
8201 Início: 10/2015 Fim: 04/2016	Títulos públicos de renda fixa não federais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	tem que ser igual a	Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados nos Quadros 20T e 17T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171) • Q20T / Bônus Gov Estr em sua Moeda (mín "AA") (cód. bem: 5341) • Q20T / Bônus Gov Estr outra Moeda (mín "AAA") (cód. bem: 5342)	Soma dos bens de códigos: 1171 e 5341 e 5342 dos Q20T e Q17T
8202 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos públicos de RF não federais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 25. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos públicos de RF não federais	13259	tem que ser menor ou igual a	Títulos públicos de RF não federais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos públicos de RF não federais	07416

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8203 Início: 10/2015 Fim: 04/2016	Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados nos Quadros 20T e 18T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. de Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cert. de Receb. do Agronegócio (cód. bem: 4114) • Q20T / Debêntures de Distribuição Pública (cód. bem: 4120) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / Certificado de Recibo Imobiliário (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q18T / Debentures com Participação no Lucro (cód. bem: 5171) • Q20T / Debentures (cód. bem: 5330) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Não Fin. no Ext (cód. bem: 5340)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4114 e 4120 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 5340 dos Q20T e Q18T

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8204 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ • Quadro 90/ 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses • Quadro 90/ 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07400 (+) 07402 (+) 07404 (+) 07406 (+) 07416 (+) 07418	tem que ser menor ou igual a	Títulos de RF (circulante) + Títulos de RF (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 06. Títulos de renda fixa • Quadro 22A/ 86. Títulos de renda fixa	06152 (+) 06165

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8205 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 27. (-) Redução ao val recuper-Tít privado de RF emitidos por instituição não financ	13260	tem que ser menor ou igual a	Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 26. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418
8206 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro	07420	tem que ser menor ou igual a	Títulos de RV (circulante), mais o valor dos títulos de RV (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 07. Títulos de Renda Variável • Quadro 22A/ 89. Títulos de Renda Variável	01496 (+) 01038
8207 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 29. (-) Redução val recuper-Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro	13261	tem que ser menor ou igual a	Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro	07420
8208 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Outras aplicações <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Outras aplicações	07422	tem que ser igual a	Outras aplicações (circulante) + Outras aplicações (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 10. Outras Aplicações • Quadro 22A/ 90. Outras Aplicações	00358 (+) 00345
8209 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de outras aplicações <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 29. (-) Redução ao valor recuperável - Outras aplicações	13262	tem que ser menor ou igual a	Outras aplicações <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Outras aplicações	07422

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

8210 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Soma das Reduções ao valor recuperável de: Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira + Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro + Outras aplicações <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ • Quadro 90/ 09. (-) Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses • Quadro 90/ 11. (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc > 3 meses • Quadro 90/ 13. (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit instit financ • Quadro 90/ 23. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos públicos de RF não federais • Quadro 90/ 25. (-) Redução ao val recuper-Tít privado de	13251 (+) 13252 (+) 13253 (+) 13254 (+) 13259 (+) 13260 (+) 13261 (+) 13262	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/aplicações) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/aplicações) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 11. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 91. (-) Redução ao valor recuperável	11138 (+) 11165
--	--	--	-------------------------------------	---	--------------------

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	RF emitidos por instituição não financ • Quadro 90/ 27. (-) Redução val recuper-Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro • Quadro 90/ 29. (-) Redução ao valor recuperável - Outras aplicações				
--	---	--	--	--	--

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8211 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar + Valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar • Quadro 90/ 32. Valores a receber de operações com previdência complementar	07411 (+) 07424	tem que ser menor ou igual a	Valores a receber (circulante/prev. complementar) + Valores a receber (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 25. Valores a receber • Quadro 22A/ 106. Valores a receber	03166 (+) 03180
8212 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 33. (-) Redução val recuper - Valores a receber de operações com prev complementar	13263	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 109. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8213 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 33. (-) Redução val recuper - Valores a receber de operações com prev complementar	13263	tem que ser menor ou igual a	Valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 32. Valores a receber de operações com previdência complementar	07424

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8214 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos com operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 34. Créditos com operações de capitalização	07426	tem que ser menor ou igual a	Créditos das operações de capitalização (circulante/ capitalização) + Créditos das operações de capitalização (não-circulante/capitalização) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 30. Créditos das oper. Capitalização • Quadro 22A/ 111. Créditos das Oper. Capitalização	06156 (+) 06168
8215 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável das operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 35. (-) Redução ao valor recuperável - Operações de capitalização	13264	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/capitalização) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 112. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168
8216 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável das operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 35. (-) Redução ao valor recuperável - Operações de capitalização	13264	tem que ser menor ou igual a	Créditos com operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 34. Créditos com operações de capitalização	07426
8217 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Outros créditos operacionais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 36. Outros créditos operacionais	07428	tem que ser igual a	Outros créditos operacionais (circulante/seg. e resseguros) + Outros créditos operacionais (não-circulante/seg. e resseguros) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 22. Outros créditos operacionais • Quadro 22A/ 103. Outros créditos operacionais	03163 (+) 03177

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8218 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de outros créditos operacionais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 38. (-) Redução ao valor recuperável - Outros créditos operacionais	13266	tem que ser menor ou igual a	Resultado da diferença entre Outros créditos operacionais e a Parcela dos outros créditos operacionais relativa à operação DPVAT <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 36. Outros créditos operacionais • Quadro 90/ 37. Parcela dos outros créditos operacionais relativa à operação do DPVAT	07428 (-) 13265
8219 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de outros créditos operacionais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 38. (-) Redução ao valor recuperável - Outros créditos operacionais	13266	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 104. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8220 Início: 10/2015 Fim: 12/2018	Títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Títulos e créditos a receber	13267	tem que ser menor ou igual a	Títulos e créditos a receber (circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Empréstimos (circulante) + Outros créditos (circulante) + Títulos e créditos a receber (não-circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) + Empréstimos (não-circulante) + Outros créditos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • <i>Quadro 22A/ 47. Títulos e Créditos a Receber</i> • <i>Quadro 22A/ 48. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis</i> • <i>Quadro 22A/ 49. Empréstimos</i> • <i>Quadro 22A/ 56. Outros Créditos</i> • <i>Quadro 22A/ 126. Títulos e Créditos a Receber</i> • <i>Quadro 22A/ 127. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis</i> • <i>Quadro 22A/ 128. Empréstimos</i> • <i>Quadro 22A/ 135. Outros Créditos</i>	01489 (+) 06789 (+) 11150 (+) 00360 (+) 01035 (+) 06791 (+) 11176 (+) 06294
8221 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos e créditos a receber	13268	tem que ser menor ou igual a	Títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Títulos e créditos a receber	13267

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8222 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos e créditos a receber	13268	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Redução ao valor recuperável (não-circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 59. (-) Redução ao valor recuperável - direitos resultantes da venda de imóveis • Quadro 22A/ 138. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 140. (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis	11152 (+) 11154 (+) 11178 (+) 11180
8223 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Cheques e ordens a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. Cheques e ordens a receber	13269	tem que ser menor ou igual a	Outros valores (circulante) + Outros valores (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 66. (-) Outros Valores • Quadro 22A/ 145. (-) Outros Valores e Bens	00361 (+) 11182

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8224 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 42. Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais	13270	tem que ser igual a	Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (circulante) + Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 53. Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais • Quadro 22A/ 134. Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais	11151 (+) 11177
8225 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais + Redução ao valor recuperável de demais créditos tributários e previdenciários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. (-) Redução val recuper - Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais • Quadro 90/ 43. (-) Redução ao valor recuperável - Demais créditos tributários e previdenciários	13271 (+) 13273	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável-Créditos Tributários e Previdenciários - Ajustes temporais + Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Tributários e Previdenciários (circulante) + Redução ao valor recuperável-Créditos Tributários e Previdenciários - Ajustes temporais + Redução ao valor recuperável - Demais Créditos Tributários e Previdenciários (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 61. (-) Redução ao valor recuperável – Créd Trib e Prev - Ajustes temporais • Quadro 22A/ 62. (-) Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Tributários e Previdenciários • Quadro 22A/ 142. (-) Redução ao valor	13403 (+) 13405 (+) 13404 (+) 13406

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				recuperável – Créd Trib e Prev - Ajustes temporais • Quadro 22A/ 143. (-) Redução ao valor recuperável – Demais Créditos Tributários e Previdenciários	
8513 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 43. (-) Redução ao val recuper – Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13271	tem que ser igual a	Redução ao valor recuperável-créditos tributários e previdenciários de ajustes temporais (circulante) + Redução ao valor recuperável-créditos tributários e previdenciários (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 61. (-) Redução ao valor recuperável – Créd Trib e Previdênc – Ajust Temporais • Quadro 22A/ 142. (-) Redução ao valor recuperável - Créd Trib e Previdenc – Ajust Temporais	13403 (+) 13404
8514 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais + Parcela dos créditos tributários decorrentes de ajustes temporais excluída para fins de PLA <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 43. (-) Redução ao val recuper – Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i>	13271 (+) 13421	tem que ser menor ou igual a	Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 42. (-) Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais	13270

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	• Quadro 90/ 44. (-) Parcela dos créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais excluída para fins de PLA				
8226 Início: 10/2015 Fim: 11/2017	Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. (-) Redução val recuper - Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13271	tem que ser menor ou igual a	Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13270
8227 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Demais créditos tributários e previdenciários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. Demais créditos tributários e previdenciários	13272	tem que ser igual a	Demais créditos tributários e previdenciários (circulante) + Demais créditos tributários e previdenciários (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 51. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários • Quadro 22A/ 132. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários	06158 (+) 06170
8228 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de demais créditos tributários e previdenciários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 46. (-) Redução ao valor recuperável - Demais créditos tributários e previdenciários	13273	tem que ser menor ou igual a	Demais créditos tributários e previdenciários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. Demais créditos tributários e previdenciários	13272

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8515 Início: 12/2017 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de demais créditos tributários e previdenciários <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 46. (-) Redução ao valor recuperável - Demais	13273	tem que ser igual a	Redução ao valor recuperável – demais créditos tributários e previdenciários (circulante) + Redução ao valor recuperável – demais créditos tributários e previdenciários (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 62. (-) Redução ao valor recuperável – Demais Créd Tribut e Previdenc • Quadro 22A/ 143. (-) Redução ao valor recuperável - Demais Créd Tribut e Previdenc	13405 (+) 13406
8229 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Quotas de fundos de investimento <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 47. Quotas de fundos de investimento	07438	tem que ser igual a	Quotas de fundos de investimentos (circulante) + Quotas de fundos de investimentos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 08. Quotas de fundos de investimentos • Quadro 22A/ 90. Quotas de fundos de investimentos	05497 (+) 05500
8230 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 48. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL	13274	tem que ser igual a	Provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 112/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) • Quadro 113/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	Soma dos CMPIDs: 13003 e 13042 para todos os planos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8231 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 49. (-) Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT	13275	tem que ser igual a	Operações do DPVAT registradas no quadro 20T <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 20T/ Fundo Soberano-DPVAT (cód. bem: 5338)	Soma dos bens de códigos: 5338 do Q20T
8232 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Fator de ponderação do risco -Quotas de fundos de investimentos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 50. Fator de Ponderação do Risco - Quotas de fundos de investimentos	13276	tem de ser diferente de	Vazio Caso contrário, será considerado igual a 100.	N/A
8233 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Fator de ponderação do risco -Quotas de fundos de investimentos <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 50. Fator de Ponderação do Risco - Quotas de fundos de investimentos	13276	tem que ser menor ou igual a	100 Caso contrário, será considerado igual a 100.	N/A
8263 Início: 05/2016 Fim: 11/2017	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ	07400	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / LCI – Letras Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4138 e 4162 e 5322 e 5336 e 6030 e 6045 e 6051 e 6062 do Q20T com prazo de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Certificados de Depósito – Exterior (cód. bem: 6030) • Q20T / LCA – Letra de Crédito do Agronegócio (cód. bem: 6045) • Q20T / Obrigações de organismos multilaterais (cód. bem: 6051) • Q20T / LIG – Letra Imobiliária Garantida (cód. bem: 6062)	vencimento até 3 meses
8264 Início: 05/2016 Fim: 11/2017	Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira	07406	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / LCI – Letras Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4138 e 4162 e 5322 e 5336 e 6030 e 6045 e 6051 e 6062 do Q20T com prazo de vencimento superior a 3 meses

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Q20T / Certificados de Depósito – Exterior (cód. bem: 6030) • Q20T / LCA – Letra de Crédito do Agronegócio (cód. bem: 6045) • Q20T / Obrigações de organismos multilaterais (cód. bem: 6051) • Q20T / LIG – Letra Imobiliária Garantida (cód. bem: 6062)	
8265 Início: 05/2016 Fim: 11/2017	Títulos públicos de renda fixa não federais <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	tem que ser igual a	Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados no Quadro 17T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171)	Soma dos bens de código: 1171 do Q17T
8266 Início: 05/2016 Fim: 11/2017	Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados no Quadro 20T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. De Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / CRI – Cert. de Recebíveis Imobiliários (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 6012 e 6028 e 6042 e 6043 e 6044 e 6047 e 6048 e 6049 e 6050 e 6053

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q20T / Debenture c/ Part Lucro (oft regis CVM) (cód. bem: 5171) • Q20T / Debenture (Não prevista na Res CMN 4444) (cód. bem: 5330) • Q20T / Debenture Conv/permut ação (oft reg CVM) (cód. bem: 6012) • Q20T / Corporate Bonds de Empresas Nacionais (cód. bem: 6028) • Q20T / Debênture emitidas por cias abertas (cód. bem: 6042) • Q20T / LAM – Letra de Arrendamento Mercantil (cód. bem: 6043) • Q20T / Debenture (art 2º da lei 12.431/11) (cód. bem: 6044) • Q20T / Debênture SPE (aceito para vinculação) (cód. bem: 6047) • Q20T / Debênture SPE (projeto infraestrutura) (cód. bem: 6048) • Q20T / CRA – Cert de Recebíveis do Agronegócio (cód. bem: 6049) • Q20T / CRI (art 2º da lei 12.431/11) (cód. bem: 6050) • Q20T / Outros TVMs RF c/ Cob Int de seg de créd (cód. bem: 6053)	do Q20T

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8629 Início: 01/2019 Fim: 12/2100	Títulos e créditos a receber <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Títulos e créditos a receber	13267	tem que ser menor ou igual a	Títulos e créditos a receber (circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Ressarcimentos a receber (circulante) + Ressarcimentos a Receber – Estimados (Circulante) + Empréstimos (circulante) + Outros créditos (circulante) + Títulos e créditos a receber (não-circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) + Ressarcimentos a Receber (não-circulante) + Ressarcimentos a Receber – Estimados (não circulante) + Empréstimos (não-circulante) + Outros créditos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 47. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 48. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 49. Ressarcimentos a Receber • Quadro 22A/ 50. Ressarcimentos a Receber – Estimados • Quadro 22A/ 51. Empréstimos • Quadro 22A/ 58. Outros Créditos • Quadro 22A/ 132. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 133. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis	01489 (+) 06789 (+) 13458 (+) 13459 (+) 11150 (+) 00360 (+) 01035 (+) 06791 (+) 13462 (+) 13463 (+) 11176 (+) 06294

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				• Quadro 22A/ 134. Ressarcimentos a Receber • Quadro 22A/ 135. Ressarcimentos a Receber – Estimados • Quadro 22A/ 136. Empréstimos • Quadro 22A/ 143. Outros Créditos	

QUADRO 92 – MAPA DE CALCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Nesta tela devem ser inseridas as informações de cálculo e de pagamento da Taxa de Fiscalização à SUSEP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapa Taxa de Fiscalização...>**.

Este quadro deve ser preenchido pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar nos meses–referência de junho e dezembro; e pelos resseguradores locais nos meses de maio e novembro.

Figura 169:
Tela de
Cadastro
de Mapa
de Calculo
da Taxa de
Fiscalizaçã
o

UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ)		SEGURO	CAP.	PREV.
UF	Pessoas	Danos	Todos	
AC				
AL				
AM				
AP				
BA				
CE				
ES				
GO				
MA				
MG				
MS				
MT				
PA				
PB				
PE				
PI				
PR				
RJ				
RN				
RO				
RR				
RS				
SC				
SE				
SP				
TO				
DF				

Semestre: Para os tipos de Sociedade “Seguradora”, “Capitalização” e “EAPC”, o semestre será formado pelo mês de referencia informado no FIP + 1. Para o tipo de sociedade “Resseguradora” o semestre será formado pelo mês de referencia informado no FIP + 2.

Competência: Data da Competência.

Mês/Ano Recolhimento: Mês e Ano do Recolhimento.

Atividade: Deverá ser preenchido de acordo com o “Tipo de Empresa” e “Atividade”

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Base de Cálculo (Lei Nº 12.249/2010):

Seguro Pessoas: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Seguro – Pessoas

Seguro Danos: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Seguro–Danos

Seguro Todos os Ramos: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Seguro – Todos

Previdência complementar aberta: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Previdência.

Capitalização: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Capitalização

Resseguradora Local: Valor da Margem de Solvência Apurada a atividade mercado Ressegurado Local

Recolhimento da taxa de fiscalização – Valor(es) apurado(s) de acordo com a tabela contida no anexo I da Lei Nº 12.249/2010

Matriz:

Pessoas: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Seguro – Pessoas.

Danos: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Seguro–Danos.

Todos os Ramos: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Seguro – Todos.

Previdência: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Previdência.

Capitalização: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Capitalização.

Resseguradora Local: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Ressegurado Local

No. de UFs

Pessoas: Número de UFs para a atividade Seguro – Pessoas.

Danos: Número de UFs para a atividade Seguro–Danos

Todos os Ramos: Número de UFs para a atividade Seguro – Todos

Previdência: Número de UFs para a atividade Previdência

Capitalização: Número de UFs para a atividade Capitalização

Total a Recolher pela Ufs

Pessoas: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Pessoas

Danos: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Danos

Todos os Ramos: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Todos

Previdência: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Previdência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Capitalização: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Capitalização.

Total a Recolher

Pessoas: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Pessoas.

Danos: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Danos.

Todos os Ramos: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Todos.

Previdência: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade previdência complementar aberta

Capitalização: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Capitalização

Resseguradora Local: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Ressegurado Local

Total: Total Geral a ser Recolhido

Informação sobre o Pagamento

No. da GRU: Número da GRU

Data Pagamento: Data do pagamento de GRU

Valor Pago: Valor pago da GRU

Observação: Espaço para a sociedade inserir texto com informações que possam causar impacto no cálculo da taxa de fiscalização.

UF ONDE OPERA(EXCETO MATRIZ)

Na(s) coluna(s) referente(s) à(s) atividade(s) da empresa, o usuário marca as UFs (no máximo 26 em cada coluna) em que a sociedade opere além da matriz.

A partir de agosto de 2016, este quadro sofreu as seguintes alterações (conforme figura abaixo):

- *Preenchimento da periodicidade devendo ser preenchido pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar nos meses–referência de junho e dezembro; e pelos resseguradores locais nos meses de maio e novembro.*
- *Exibição do campo meses-referencia para Semestre.*
- *Eliminação do item “Informações sobre o pagamento” (Nº da GRU, Dt de Pagamento, Valor Pago (R\$) e Observações).*
- *Inserção do campo Total de UFs.*

Figura 170:
Tela de
Cadastro
de Mapa
de Calculo
da Taxa de
Fiscalizaçã
o

QUADRO 92 - Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização

Semestre: 2016/2

Competência: 30/06/2016 Mês/Ano do Recolhimento: 06/2016

Atividade: Todos os Ramos

Base de Cálculo(Parágrafo único, art. 52, da Lei Nº 12.249 de 2010)

Atividade/Ramo		Valor da Margem de Solvência Apurada (R\$)
Seguro	Pessoas	0,00
	Danos	0,00
	Todos	70.246.192,47

Previdência Complementar Aberta 0,00

Capitalização 0,00

Ressegurador Local 0,00

Recolhimento da Taxa de Fiscalização (Valores em R\$)
Apuração Conforme Anexo I da Lei Nº 12.249 de 2010:

	Matriz (A)	Nº UFs	Total a Recolher pelas UFs (B)	Total a Recolher (A + B)
Pessoas	0,00	0	0,00	0,00
Danos	0,00	0	0,00	0,00
Todos Ramos	180.045,09	26	234.058,76	414.103,85
Previdência	0,00	0	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0	0,00	0,00
Res. Local	0,00			0,00
TOTAL:				414.103,85

UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ)

UF	SEGURO			CAP.	PREV.
	Pessoas	Danos	Todos		
AC	☐	☐	☒	☐	☐
AL	☐	☐	☒	☐	☐
AM	☐	☐	☒	☐	☐
AP	☐	☐	☒	☐	☐
BA	☐	☐	☒	☐	☐
CE	☐	☐	☒	☐	☐
ES	☐	☐	☒	☐	☐
GO	☐	☐	☒	☐	☐
MA	☐	☐	☒	☐	☐
MG	☐	☐	☒	☐	☐
MS	☐	☐	☒	☐	☐
MT	☐	☐	☒	☐	☐
PA	☐	☐	☒	☐	☐
PB	☐	☐	☒	☐	☐
PE	☐	☐	☒	☐	☐
PI	☐	☐	☒	☐	☐
PR	☐	☐	☒	☐	☐
RJ	☐	☐	☒	☐	☐
RN	☐	☐	☒	☐	☐
RO	☐	☐	☒	☐	☐
RR	☐	☐	☒	☐	☐
RS	☐	☐	☒	☐	☐
SC	☐	☐	☒	☐	☐
SE	☐	☐	☒	☐	☐
SP	☐	☐	☒	☐	☐
TO	☐	☐	☒	☐	☐
DF	☐	☐	☒	☐	☐
TOTAL DE UFs: 26					

Gravar Apagar Validar Sair

A partir de julho de 2017, este quadro sofreu as seguintes alterações (conforme figura abaixo):
Preenchimento do Mês/Ano do Recolhimento, utilizando ComboBox, através da seleção de valores previamente determinados para o semestre em questão.

Figura 171:
Tela de
Cadastro de
Mapa de
Calculo da
Taxa de
Fiscalização

PP QUADRO 92 - Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização

Semestre: 2016/2

Competência: 31/12/2016 Mês/Ano do Recolhimento: 04/2017

Atividade: Pessoas

Base de Cálculo (Parágrafo Único, art. 52, da Lei Nº 12.249 de 2010)

Atividade/Ramo	Valor da Margem de Solvência Apurada (R\$)
Pessoas	1,00
Danos	0,00
Todos	0,00

Previdência Complementar Aberta: 0,00

Capitalização: 0,00

Ressegurador Local: 0,00

Recolhimento da Taxa de Fiscalização (Valores em R\$)
Apuração Conforme Anexo I da Lei Nº 12.249 de 2010:

	Matriz (A)	Nº UFs	Total a Recolher pelas UFs (B)	Total a Recolher (A + B)
Pessoas	2,00	3	4,00	5,00
Danos	0,00	0	0,00	0,00
Todos Ramos	0,00	0	0,00	0,00
Previdência	0,00	0	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0	0,00	0,00
Res. Local	0,00			0,00
TOTAL:				5,00

UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ)

UF	Pessoas	Danos	Todos	CAP.	PREV.
AC	☒	☐	☐	☐	☐
AL	☒	☐	☐	☐	☐
AM	☒	☐	☐	☐	☐
AP	☐	☐	☐	☐	☐
BA	☐	☐	☐	☐	☐
CE	☐	☐	☐	☐	☐
ES	☐	☐	☐	☐	☐
GO	☐	☐	☐	☐	☐
MA	☐	☐	☐	☐	☐
MG	☐	☐	☐	☐	☐
MS	☐	☐	☐	☐	☐
MT	☐	☐	☐	☐	☐
PA	☐	☐	☐	☐	☐
PB	☐	☐	☐	☐	☐
PE	☐	☐	☐	☐	☐
PI	☐	☐	☐	☐	☐
PR	☐	☐	☐	☐	☐
RJ	☐	☐	☐	☐	☐
RN	☐	☐	☐	☐	☐
RO	☐	☐	☐	☐	☐
RR	☐	☐	☐	☐	☐
RS	☐	☐	☐	☐	☐
SC	☐	☐	☐	☐	☐
SE	☐	☐	☐	☐	☐
SP	☐	☐	☐	☐	☐
TO	☐	☐	☐	☐	☐
DF	☐	☐	☐	☐	☐

TOTAL DE UFs: 3

Gravar Apagar Validar Sair



Gravar

Grava os dados deste formulário.



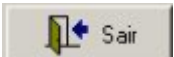
Apagar

Limpa todos os campos digitados.



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Sair

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
7195 Início: 05/2012 Fim: 01/2100	Valor de Nº de UFs <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Nº de UFs da atividade selecionada.	Tem que ser igual	UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ) <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92 / UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ) para a atividade selecionada
7196 Início: 05/2021 Fim: 01/2100	Somatório do campo Total a Recolher <i>Quadros/Campos</i> - Quadro 92/ Total a Recolher (Pessoas) - Quadro 92/ Total a Recolher (Danos) - Quadro 92/ Total a Recolher (Todos Ramos)	Tem que ser igual	Valor de Campo Total <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Total

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
	- Quadro 92/ Total a Recolher (Previdência) - Quadro 92/ Total a Recolher (Capitalização) - Quadro 92/ Total a Recolher (Ress.Local)		
7197 Início: 05/2012 Fim: 10/2016	Valor de Valor Pago(R\$) <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Valor Pago(R\$)	Se Data de Pagamento <= Data Vencimento: Tem que ser igual	Valor do campo Total <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Total
7198 Início: 05/2012 Fim: 10/2016	Valor de Valor Pago(R\$) <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Valor Pago(R\$)	Se Data de Pagamento > Data Vencimento: Tem que ser Maior	Valor do campo Total <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Total
7199 Início: 05/2012 Fim: 01/2100	Valor de Nº de UFs <i>Quadros/Campos</i> Quadro 92/ Nº de UFs da atividade selecionada.	Tem que ser menor ou igual	UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ) <i>Quadros/Campos</i> Quantidade de Ufs máxima permitida (26)

QUADRO 93 – MOVIMENTO DE SORTEIOS DE TÍTULOS

Nesta tela, devem ser informados, pelas sociedades de capitalização, o movimento de sorteios de títulos de capitalização, conforme descrição a seguir.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimento de Sorteios de Títulos>

Definições dos campos:

$\overline{NSR}_k$: número de títulos a serem contemplados, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência. Deve ser calculado somando o número de títulos a serem contemplados, em todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência, para todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k . Se o número de títulos a serem contemplados em um determinado sorteio futuro for uma variável aleatória, a sociedade de capitalização deverá calcular a média de títulos contemplados em sorteios semelhantes, realizados nos últimos 12 meses, até a data de referência, e usar este valor, arredondado ao inteiro mais próximo, como um estimador para o número de títulos a serem contemplados nesse sorteio futuro.

nsr_k : número de títulos contemplados, vendidos ou não pela sociedade de capitalização, considerando todos os sorteios realizados pela sociedade de capitalização, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , nos últimos 12 meses, até a data de referência.

nsp_k : número de títulos contemplados, que tenham sido vendidos pela sociedade de capitalização e estavam ativos no momento da realização do sorteio, considerando todos os sorteios realizados pela sociedade de capitalização, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , nos últimos 12 meses, até a data de referência.

$\hat{m}_k$: estimador para a proporção de títulos não vendidos ou não ativos no momento imediatamente anterior à realização de cada sorteio que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência. $\hat{m}_k$ deve ser calculado aplicando a seguinte fórmula: $\hat{m}_k = \frac{1}{nsr_k} \cdot (\sum_i v_{k,i})$. Se a sociedade de capitalização não possuir dados amostrais da proporção de títulos não vendidos ou não ativos no momento imediatamente anterior à realização do sorteio ($v_{k,i}$),

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

a sociedade de capitalização poderá calcular $\hat{m}_k$ usando a proporção de títulos não vendidos ou não ativos no último dia do mês anterior à realização do respectivo sorteio ($\ddot{V}_{k,i}$), aplicando a seguinte fórmula:

$$\hat{m}_k = \frac{1}{nsr_k} \cdot \left(\sum_i \ddot{V}_{k,i} \right).$$

Nas situações em que o plano preveja contemplação obrigatória, se a venda mínima

para contemplação obrigatória for atingida, deve-se considerar, para fins de cálculo de $\hat{m}_k$, que a série foi toda vendida.

$V_{k,i}$: proporção de títulos não vendidos ou não ativos no momento imediatamente anterior à realização do sorteio da modalidade/tipo k , cujo título contemplado foi o de índice i .

$\ddot{V}_{k,i}$: proporção de títulos não vendidos ou não ativos no último dia do mês anterior à realização do sorteio da modalidade/tipo k , cujo título contemplado foi o de índice i .

Título contemplado de índice i : título contemplado em algum sorteio realizado nos últimos 12 meses, até a data de referência, vendido ou não pela sociedade de capitalização, considerando todas as séries e todos os planos de capitalização de uma determinada modalidade/tipo, onde o índice i identifica univocamente esse título.

Este campo deve ser preenchido com valores entre 0 (zero) e 1 (um).

$\hat{\mu}_k$: estimador do valor esperado do prêmio de sorteio, para cada título contemplado, vendido pela sociedade de capitalização e ativo no momento da realização do sorteio, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência.

$\hat{\mu}_k$ deve ser calculado aplicando a seguinte fórmula: $\hat{\mu}_k = \frac{1}{nsp_k} \cdot \left(\sum_i PrS_{k,i} \right).$

$PrS_{k,i}$: valor do prêmio de sorteio, concedido pela sociedade de capitalização ao titular sorteado, proprietário do título contemplado de índice i , no sorteio da modalidade/tipo k .

$\hat{\sigma}_k$: estimador do desvio padrão do prêmio de sorteio, para cada título contemplado, vendido pela sociedade de capitalização e ativo no momento da realização do sorteio, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência.

$\hat{\sigma}_k$ deve ser calculado aplicando a seguinte fórmula: $\hat{\sigma}_k = \sqrt{\frac{1}{(nsp_k - 1)} \sum_i (PrS_{k,i} - \hat{\mu}_k)^2}.$

OBS1: Dados amostrais relativos a sorteios do tipo “premiação instantânea” somente poderão ser considerados para fins de cálculo de $\hat{m}_k$, $\hat{\mu}_k$ e $\hat{\sigma}_k$, se a sociedade de capitalização demonstrar que o percentual estimado de títulos a serem contemplados por meio de sorteios de premiação instantânea, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência, para todos os planos de capitalização da modalidade/tipo k , é inferior a 10%. O cálculo do percentual estimado de que trata o *caput*, em valor inferior a 10%, deverá ser justificado pela sociedade de capitalização, e apresentado na avaliação atuarial encaminhada anualmente à SUSEP.

OBS2: Se a sociedade de capitalização não possuir dados amostrais, para uma determinada modalidade/tipo de plano de capitalização, com pelo menos 30 títulos contemplados, em sorteios realizados nos últimos 12 meses, até a data de referência, a sociedade de capitalização deverá calcular os estimadores citados neste anexo usando dados de previsão e planejamento para os próximos 12 meses.

Figura 172:
Tela
Moviment
o de
Sorteio de
Títulos

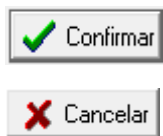
Movimento de Sorteios de Títulos

Preencha a tabela abaixo, considerando as definições expostas no Anexo IV da Resolução CNSP Nº 284/2013.

Modalidade de Plano	Tipo de Plano	$\overline{NSR}_k$	nsr^*_k	nsp_k	$\hat{m}_k$	$\hat{\mu}_k$	$\hat{\sigma}_k$
Tradicional	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						
Compra Programada	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						
Popular	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						
Incentivo	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						

Confirmar

Cancelar



Insere os Registros

Cancela a alteração ou inclusão dos Registros

QUADRO 100 – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS POR CEDENTE

Nesta tela, deve ser informado o movimento trimestral de resseguro para os meses de referência Março, Junho, Setembro e Dezembro, na moeda da operação.

Onde:

Março – 1º Trimestre

Junho – 2º Trimestre

Setembro – 3º Trimestre

Dezembro – 4º Trimestre

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Movimentação de Resseguros por Cedente>**, para o mercado de Ressegurador Admitido.

Figura 173: .
Tela de
Movimentação
de
Resseguros
por Cedentes

Cedente	Moeda	Prêmios	Indenização	Comissão
---------	-------	---------	-------------	----------



Exclui Registro



Insere Registro

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições e visualizações de Movimentação de Resseguro por Cedente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Arquivo>** – Menu Principal, **<Movimentação de Resseguro por Cedente>**, para a opção de Ressegurador Admitido, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 174: Tela de Manipulação

Cedente

Informar empresa Cedente

Moeda

Informar a moeda utilizada

Prêmios

Prêmios de Resseguros

Indenização

Indenização de Resseguros

Comissão

Comissão de Resseguro

QUADRO 101 – MOVIMENTOS DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Este quadro substituiu o Quadro 56 a partir de dezembro/2013. Nele, as sociedades de capitalização devem informar, para cada plano vinculado a todos os processos aprovados pela SUSEP para a sociedade, as movimentações dos planos de capitalização registradas no mês de referência. As informações devem ser registradas por início de vigência do título de capitalização.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimento de Títulos>, para o mercado de Capitalização.

Figura 175: .
Tela de
Movimentos
dos Títulos de
Capitalização

Processo	Plano / Nome Fantasia	Plano	Nome Fantasia	Período de Capitalização
000000000000000000	Plano teste / Plano teste	Plano teste	Plano teste	

Início de Vigência	10/2013
10/2013	

Quantidade - Em Dia.....	7,00	Arrecadação não Capitalizada.....	18,00
Valor - Em Dia.....	94,00	Arrecadação Capitalizada.....	76,00
Quantidade - Suspensos.....	76,00	Valor Transferido (PMC para PR).....	6,00
Valor - Suspensos.....	56,00	Ajuste PMC.....	6,00
Quantidade - Cancelados.....	1.000,00	Penalidade PMC.....	7,00
Valor - Cancelados.....	7,00	Arrecadação para Bônus.....	8,00
Quantidade - Resgatados.....	8,00	Valor Transferido (PDB para PR).....	89,00
Valor - Resgatados.....	9,00	Ajuste PDB.....	7,00
		Valor Resgatado.....	9,00
		Ajuste PR - Prescrição.....	56,00
		Ajuste PR - Outros.....	56,00

Para cada início de vigência dos títulos de capitalização cadastrado de cada plano vinculado a todos os processos aprovados pela SUSEP que a sociedade registrou movimentações, devem ser informados:

Processo: corresponde ao número do processo aprovado pela SUSEP ao qual o plano em que serão informadas as movimentações está vinculado.

Plano/Nome Fantasia: corresponde ao nome do plano e ao nome fantasia do plano aprovados pela SUSEP para o qual serão informadas as movimentações.

Plano (CMPID 2567): corresponde ao nome do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as movimentações.

Nome Fantasia (CMPID 2568): corresponde ao nome fantasia do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as movimentações.

Período de Capitalização (CMPID 2569): corresponde ao número de meses correspondentes ao período de capitalização dos títulos vinculados ao plano para o qual serão informadas as movimentações.

Início de Vigência: corresponde ao mês/ano de início de vigência dos títulos de capitalização para o qual serão informadas as movimentações.

Quantidade – Em Vigor (CMPID 12800): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão Matemática para Capitalização (PMC) que estão em dia com o pagamento das mensalidades no mês de referência.

Valor – Em Vigor (CMPID 12804): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total arrecadado no mês de referência, incluindo as parcelas arrecadadas no mês relativas às mensalidades em atraso, bem como estornos de meses anteriores.

Quantidade – Suspensos (CMPID 12801): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão Matemática para Capitalização (PMC) que se encontram suspensos no mês de referência.

Valor – Suspensos (CMPID 12805): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total que deixou de ser arrecadado no mês de referência relativo aos títulos que se encontram suspensos.

Quantidade – Cancelados (CMPID 12802): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos cancelados no mês de referência, ou seja, que foram transferidos da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência por motivo de cancelamento antecipado do título.

Valor – Cancelados (CMPID 12806): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total que deixou de ser arrecadado no mês de referência relativo aos títulos que se encontram cancelados.

Quantidade – Resgatados (CMPID 12803): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos que foram resgatados no mês de referência (resgates totais).

Valor – Resgatados (CMPID 12807): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total dos resgates pagos no mês de referência (resgates totais e parciais).

Arrecadação Não Capitalizada (CMPID 12808): corresponde à parcela do campo “Valor – Em Dia” não destinada à Provisão Matemática para Capitalização (PMC).

Arrecadação Capitalizada (CMPID 12809): corresponde à parcela do campo “Valor – Em Dia” destinada à Provisão Matemática para Capitalização (PMC).

Valor Transferido (PMC para PR) (CMPID 12810): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total transferido da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência (resgates totais e parciais).

Ajuste PMC (CMPID 12811): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, aos ajustes da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Penalidade PMC (CMPID 12812): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, às penalidades da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) no mês de referência, decorrentes de resgates antecipados. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Arrecadação para Bônus (CMPID 12813): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total arrecadado para a Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) no mês de referência.

Valor Transferido (PDB para PR) (CMPID 12814): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total transferido da Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência.

Ajuste PDB (CMPID 12815): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, aos ajustes da Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Valor Resgatado (CMPID 12816): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total dos resgates no mês de referência (resgates totais e parciais).

Ajuste PR – Prescrição (CMPID 12817): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, às baixas da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência, decorrentes de títulos prescritos. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Ajuste PR – Outros (CMPID 12818): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, a outros ajustes da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Devolução Custo Sort. Futuros (Liq. Antec.) (CMPID 12819): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, nos casos de liquidação antecipada da operação motivada pela contemplação em sorteio, aos valores devolvidos referentes às parcelas já custeadas dos sorteios futuros. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Arrecadação para Sorteios (CMPID 12820): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total arrecadado no mês de referência para o custeamento dos sorteios, ou seja, destinado à Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) no mês de referência.

Baixa PSR (CMPID 12821): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total baixado da Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) no mês de referência.

Sorteios Realizados (CMPID 12822): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total das premiações dos títulos contemplados no mês de referência.

Sorteios Pagos (CMPID 12823): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total de sorteios pagos no mês de referência.

Ajuste PSP - Prescrição (CMPID 12824): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, às baixas da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência, decorrentes de valores prescritos. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Ajuste PSP - Outros (CMPID 12825): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, a outros ajustes da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Qtde. Tit. Transferidos (PMC para PR) (CMPID 12826): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos transferidos da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência.

Qtde. Tit. Resgatados (Compr.) (CMPID 12827): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos resgatados (resgates totais) no mês de referência, que estavam presentes na Provisão para Resgates (PR) no mês anterior ao mês de referência.

Qtde. Tit. Vencidos Não Resgatados (CMPID 12828): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão para Resgates (PR) no mês de referência, e que foram transferidos para a provisão após vencimento do título.

Qtde. Tit. Sorteados Não Resgatados (CMPID 12829): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência.

Qtde. Tit. PMC (CMPID 12830): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão Matemática para Capitalização (PMC) no mês de referência.

Qtde. Tit. PR (CMPID 12831): corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão para Resgates (PR) no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7383 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Valor: Em Dia	12804	tem que ser igual a	Arrecadação não Capitalizada (+) Arrecadação à Capitalização	12808 (+) 12809
7384 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Arrecadação não Capitalizada	12808	tem que ser maior ou igual a	Arrecadação para Bônus (+) Arrecadação para Sorteios	12813 (+) 12820
7385 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Valor: Resgatados	12807	tem que ser igual a	Valor Resgatado	12816
7386	Quantidade: Resgatados	12803	tem que	Qtde. Tit.	12827

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100			ser maior ou igual a	Resgatados (Compr.)	
7387 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Qtde. Tit. Vencidos Não Resgatados	12828	tem que ser menor ou igual a	Qtde. Tit. PR	12831
7388 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Qtde. Tit. PMC	12830	tem que ser igual a	Quantidade: Em Dia (+) Quantidade: Suspensos	12800 (+) 12801
7389 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Baixa PSR	12821	tem que ser maior ou igual a	Devolução Custo Sort. Futuros (Liq. Antec.)	12819
7997 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Início de Vigência (Mês/Ano)	-	tem que ser menor ou igual a	Mês/Ano de Referência do FIP	-
8248 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q101) Para cada plano, a(s) linha(s): Quantidade - Em Dia, Quantidade - Suspensos, Quantidade - Cancelados, Quantidade - Resgatados	12800, 12801, 12802, 12803	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	Zero	

QUADRO 102 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – CONTRIBUIÇÕES EMITIDAS

Este quadro substituiu o Quadro 40 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as contribuições emitidas no mês e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

O conceito de contribuição emitida deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informadas contribuições líquidas de cancelamentos e restituições.

*Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Previdência tradicional>** – **<Contribuições Arrecadadas...>**, para a opção de Previdência.*

Figura 176:
Tela de
Contribuições
Emitidas por Plano -
Previdência
Tradicional

Quadro 102 - Movimento por Previdência Tradicional - Contribuições Emitidas (Planos Novos)

PInCodigo: 1

Valor do Prêmio/Contribuição Comercial		Participantes - Anterior	
Valor do Prêmio/Contribuição Puro		Participantes - Incluídos	
Custos Iniciais		Participantes - Excluídos	
		Participantes - Cancelados	

Validar Apagar Desfazer Sair

PInCodigo

Selecionar o código do Plano (PIncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12837)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12838)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Custos Iniciais (CMPID 12839)

Corresponde à parcela do prêmio ou contribuição definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação, prevista somente nos planos estruturados nos regimes financeiros de repartição.

Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

Participantes – Anterior (CMPID 12840):

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes – Incluídos (CMPID 12841):

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

Número – Excluídos (CMPID 12842):

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

Número – Cancelados (CMPID 12843):

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio ou contribuição emitida no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
7611 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12840, 12841, 12842 e 12843	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-	
7615 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12840	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês	12840 (+) 12841 (-) 12842 (-) 12843 (do quadro do mês anterior)	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				anterior)	
7943 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q114) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)	12890 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q102) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12843 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7944 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q114) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12891	tem que ser menor ou igual a	(Q102) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12840 (+) 12841
8519 Início: 1/01/2018 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a linha: Custos Iniciais	12839	tem que ser menor ou igual a	Zero	

QUADRO 103 – MOVIMENTOS POR SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO) – PRÊMIOS EMITIDOS

Este quadro substituiu o Quadro 57 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os prêmios emitidos e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e Sobrevivência de assistidos de EFPC (ramos 0983, 0986, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

O conceito de prêmio emitido deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informados os prêmios líquidos de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos)> – <Prêmios Emitidos...>, para a opção de Seguro.

Figura 177:
Tela de Prêmios Emitidos por Plano – Seguros de Pessoas Individual-Vida e Dotaís

PlnCodigo: 10	
Valor do Prêmio/Contribuição Comercial.....	1,00
Valor do Prêmio/Contribuição Puro.....	1,00
Custos Iniciais.....	1,00

Participantes - Anterior.....	1,00
Participantes - Incluídos.....	1,00
Participantes - Excluídos.....	1,00
Participantes - Cancelados.....	1,00

Validar Apagar Desfazer Salvar

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12844)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12845)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Custos Iniciais (CMPID 12846)

Corresponde à parcela do prêmio ou contribuição definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação, prevista somente nos planos estruturados nos regimes financeiros de repartição.

Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

Participantes - Anterior (CMPID 12847):

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes - Incluídos (CMPID 12848):

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

Participantes - Excluídos (CMPID 12849):

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

Participantes - Cancelados (CMPID 12850):

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio emitido no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIP/SUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7616 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12847	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12847 (+) 12848 (-) 12849 (-) 12850 (do quadro do mês anterior)
7617 Início: 1/12/2013	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial	12844 (somatório somente dos	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios Diretos (-) Cosseguros Cedidos (+) Diretos – Riscos Emitidos	12011 (-) 12019 (+) 12026 (somatório somente

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	(somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)	PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)		(somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7618 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	12844 (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12052 (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7619 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Custos Iniciais (somatório de todos os PLNCODIGO)	12846 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q2) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12026
7836, 7837, 7838 e 7839 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	– Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12847, 12848, 12849 e 12850	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-
7945 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q115) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)	12895 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q103) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12850 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7946 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q115) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12896 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q103) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12847 (+) 12848 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7946 Início: 1/01/2018	Para cada plano, a linha: Custos Iniciais	12846	tem que ser menor	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		

QUADRO 104 – MOVIMENTOS POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS

Este quadro substituiu o Quadro 61 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as contribuições emitidas e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos de previdência PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

O conceito de contribuição emitida deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informadas as contribuições líquidas de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Contribuições Arrecadadas...>, para a opção de Previdência.

Figura 178: Tela de Contribuições Arrecadadas por Plano – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

PlnCodigo: 8

Valor do Prêmio/Contribuição Comercial
Valor do Prêmio/Contribuição Puro

Participantes - Anterior
Participantes - Incluídos
Participantes - Excluídos
Participantes - Cancelados

Validar Apagar Desfazer Sair

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12851)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12852)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Participantes – Anterior (CMPID 12854)

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes – Incluídos (CMPID 12855)

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

Participantes – Excluídos (CMPID 12856)

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

Participantes – Cancelados (CMPID 12857)

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio ou contribuição emitida no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7620 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12854	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12854 (+) 12855 (-) 12856 (-) 12857 (do quadro do mês anterior)
7840, 7841, 7842 e 7843 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	– Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12854, 12855, 12856 e 12857	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-
7947 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q116) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)	12900 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor	(Q104) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o	12857 (para cada PLNCODIGO correspondente com

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100			ou igual a	do quadro do operador esquerdo)	o do quadro do operador esquerdo)
7948 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q116) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12901 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q104) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12854 (+) 12855 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

QUADRO 105 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS

Este quadro substituiu o Quadro 71 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as contribuições emitidas e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

O conceito de contribuição emitida deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informadas as contribuições líquidas de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos:: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Contribuições Arrecadadas...>, para a opção de Seguro.

Figura 179: Tela de Contribuições Arrecadadas por Plano – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

A imagem mostra a interface de uma aplicação web ou desktop. No topo, há uma barra de título com o texto "Quadro 105 - Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI - Contribuições Arrecadadas". Abaixo, há um campo "PlnCodigo:" com um menu suspenso que mostra o número "9". O formulário principal é dividido em duas colunas. A coluna da esquerda contém dois campos de texto rotulados "Valor do Prêmio/Contribuição Comercial....." e "Valor do Prêmio/Contribuição Puro.....". A coluna da direita contém quatro campos de texto rotulados "Participantes - Anterior.....", "Participantes - Incluídos.....", "Participantes - Excluídos....." e "Participantes - Cancelados.....". Na base da janela, há uma barra com quatro botões: "Validar" (com um ícone de checkmark verde), "Apagar" (com um ícone de lixeira), "Desfazer" (com um ícone de seta curva) e "Sair" (com um ícone de porta).

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12858)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12859)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

Participantes - Anterior (CMPID 12861)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes - Incluídos (CMPID1 12862)

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

Participantes - Excluídos (CMPID 12863)

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

Participantes - Cancelados (CMPID 12864)

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio ou contribuição emitida no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7621 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12861	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12861 (+) 12862 (-) 12863 (-) 12864 (do quadro do mês anterior)
7622 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q105)Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório de todos os PLNCODIGO)	12858 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q02) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)	12052 (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)
7844, 7845, 7846 e 7847 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	– Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12861, 12862, 12863 e 12864.	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7949 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q117) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)	12905 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q105) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12864 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7950 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q117) Número de Resgatantes - Parcial (para cada PLNCODIGO)	12906 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q105) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12861 (+) 12862 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

QUADRO 106 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 41 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os benefícios ou sinistros pagos no mês e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Previdência Tradicional> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Previdência.

Figura 180: Tela de Benefícios Pagos por Plano – Previdência Tradicional

PlnCodigo: 1

Valor do Benefício

Participantes - Anterior

Participantes - Incluídos

Participantes - Excluídos

Validar Apagar Desfazer Salvar

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Benefício (CMPID 12872)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

Participantes – Anterior (CMPID 12873)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes – Incluídos (CMPID 12874)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

Participantes – Excluídos (CMPID 12875)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporariedade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7623 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12873	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (do quadro do mês anterior)	12873 (+) 12874 (-) 12875 (do quadro do mês anterior)
7848 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12873	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
7849 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	12874	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
7850 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	12875	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-

QUADRO 107 – MOVIMENTO POR SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO) – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 58 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os sinistros pagos e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos de Vida Individual, Dotaís, Vida Univesral e Sobrevivência de Assistidos de EFPC e Dotaís (ramos 0983, 0986, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos)> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Seguro.

Figura 181:. Tela de Benefícios Pagos por Plano – Seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido)

Quadro 107 - Movimentos por Seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido) - Benefícios Pagos

PInCodigo: 10

Valor do Benefício	1,00	Participantes - Anterior	1,00
		Participantes - Incluídos	1,00
		Participantes - Excluídos	1,00

Validar Apagar Desfazer Salvar

PInCodigo

Selecionar o código do Plano (PIncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Benefício (CMPID 12876)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

Participantes - Anterior (CMPID 12877)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes - Incluídos (CMPID 12878)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

Participantes - Excluídos (CMPID 12879)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporalidade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7851 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12877	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	
7852 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	12878	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	
7853 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	12879	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	
7854 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12877	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (do quadro do mês anterior)	12877 (+) 12878 (-) 12879

QUADRO 108 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 62 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os benefícios ou sinistros pagos e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos de previdência PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Previdência.

Figura 182: Tela de Benefícios Pagos por Plano – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

PlnCodigo: 8

Valor do Benefício

Participantes - Anterior

Participantes - Incluídos

Participantes - Excluídos

Validar Apagar Desfazer Sair

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Benefício (CMPID 12880)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

Participantes - Anterior (CMPID 12883)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes - Incluídos (CMPID 12882)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

Participantes - Excluídos (CMPID 12881)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporalidade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7624 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12883	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12883 (+) 12882 (-) 12881 (do quadro do mês anterior)
7855 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12883	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
7856 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	12882	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
7857 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	12881	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-

QUADRO 109 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 72 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os benefícios ou sinistros pagos e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Seguro.

Figura 183:

Tela de
Benefícios
Pagos por
Plano –
VGBL/VAGP/
VRGP/VRSA/PR
I

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Valor do Benefício (CMPID 12884)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

Participantes - Anterior (CMPID 12887)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

Participantes - Incluídos (CMPID 12886)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

Participantes - Excluídos (CMPID 12885)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporalidade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Observação: Se para determinado plano houver informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7625 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12887	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (do quadro do mês anterior)	12887 (+) 12886 (-) 12885
7858 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12887	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
7859 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	12886	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
7860 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	12885	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-

QUADRO 110 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PREVIDÊNCIA TRADICIONAL

Este quadro substituiu o Quadro 43 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Previdência Tradicional> – <Provisões Técnicas...>, para a opção de Previdência.

Figura 184:
Tela de
Provisões
Técnicas por
Plano –
Previdência
Tradicional

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12908): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 12909): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12910): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

Outros (CMPID 12911): Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG. No caso de transferências de carteiras, por exemplo, esse campo deve ser utilizado para destacar a parcela da PPNG transferida. A cedente deve informar a PPNG sem a transferência de carteira no CMPID

12909 e a parcela transferida neste CMPID 12911 (com sinal negativo); e a cessionária deve informar a parcela transferida somente neste CMPID 12911 (com sinal positivo). Somente deve ser considerado neste campo, o diferimento restante dos riscos originalmente transferidos. Quaisquer alterações na PPNG decorrentes de novos endossos, cancelamentos ou restituições de prêmios da carteira transferida devem impactar diretamente o CMPID 12909 da cessionária.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12912): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 12913): Corresponde à 'PSL administrativa': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

Avisados (CMPID 12914): Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12915): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12916): Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Judiciais (CMPID 12917): Corresponde à 'PSL judicial': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

Avisados (CMPID 12918): Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12919): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12920): Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12921): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 12922): Corresponde à 'IBNR administrativa': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

Judiciais (CMPID 12923): Corresponde à 'IBNR judicial': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12924): Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 12925): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Individualizada (CMPID 12926): Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

Conta globalizada (CMPID 12927): Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12928): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12929): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

PCC – PPNG (CMPID 12930): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

PCC – PMBAC (CMPID 12931): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

PCC – PMBC (CMPID 12932): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

PCC – Não Registrado (CMPID 13481): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a insuficiência relacionada ao fluxo de prêmios/contribuições não registrados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12933): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 12934): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 12935): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

Provisões Matemáticas (CMPID 12936): Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12937): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12938): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12939): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12940): Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

Saída da PMBAC (CMPID 12943): Estes campos devem ser preenchidos somente para os planos de contribuição variável. Correspondem ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. Os valores informados nestes campos não estão contidos no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

Para PMBC (CMPID 12944): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

Para PVR (CMPID 12945): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

Para PSL (CMPID 12946): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

Outras Saídas (CMPID 13193): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7861 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão	12908 + 12912 + 12921 + 12925 + 12928 + 12929 + 12933 + 12937 + 12938 + 12939 +	tem que ser igual a	(Q22P) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados (+) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados	3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12940 (somatório de todos os PLNCODIGO)			
7862 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12908 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12563
7863 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12912 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12564
7864 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12921 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12565
7865 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12925 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12566
7866 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12928 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12567

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7867 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12929 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12568
7868 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12933 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12569
7869 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12937 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12570
7870 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12938 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12571
7871 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12939 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12572
7872 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12940 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12573
7873 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)	12908 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12909 (+) 12910 (+) 12911 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7874 Início: 1/12/2013	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	12912 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO correspondente com o	12913 (+) 12317 (para cada PLNCODIGO correspondente

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100				do quadro do operador esquerdo)	com o do quadro do operador esquerdo)
7875 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	12913 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12914 (+) 12915 (-) 12916 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7876 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12917 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12918 (+) 12919 (-) 12920 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7877 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	12921 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12922 (+) 12923 (-) 12924 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7878 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	12925 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12926 (+) 12927 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7879 Início: 1/12/2013 Fim: 1/05/2019	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	12929 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12930 (+) 12931 (+) 12932 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
8633 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	12929 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (+) PCC – Não Registrado (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12930 (+) 12931 (+) 12932 (+) 13481 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8065 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Saída da PMBAC	12943	tem que ser igual a	para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas	12944 (+) 12945 (+) 12946 (+) 13193
8250 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Capitalização	12908	tem que ser igual a	Zero	
8251 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura	12925	tem que ser igual a	Zero	
8252 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Repartição Simples.	12928	tem que ser igual a	Zero	
8253 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Transferências da PMBAC dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Repartição Simples.	12943	tem que ser igual a	Zero	
8526 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os planos, a linha: Outros	12911	tem que ser igual a	Zero	
8640 Início: 1/06/201	Para cada PLNCODIGO, todas as linhas do Q110 (exceto as linhas: Outros,	Todos os CMPIDS do Q110,	tem que ser maior	Zero	-

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
9 Fim: 1/1/2100	Ajuste de IBNER da PSL e Ajuste de IBNER da PSL)	exceto 12911, 12915 e 12919	ou igual a		
8583 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.3.1 >= 0; então (Q3) PCC-Não Registrado + (Q110) PCC-Não Registrado + (Q112) PCC-Não Registrado (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13479 + 13481 + 13483	tem que ser igual a	zero	
8584 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.1 - 2.4.2 - 2.4.3] >= 0; então (Q3) PCC-PPNG + (Q110) PCC-PPNG (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12119 + 12930	tem que ser igual a	zero	
8585 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >= 0, e (Q28) [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] >=0; então (Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12120 + 12931 + 13009	tem que ser igual a	zero	
8586 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.12 - 2.4.13 >= 0; então (Q3) PCC-PMBC + (Q110) PCC-PMBC + (Q112) PCC-PMBC	12121 + 12932 + 13010	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(somente para as datas-base de junho e dezembro)				

QUADRO 111 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO)

Este quadro substituiu o Quadro 60 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos de seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos) (ramos 0983, 0986, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos)> – <Provisões Técnicas...>, para a opção Seguros.

Figura 185:
Tela de
Provisões
Técnicas por
Plano –
Seguros de
Pessoas
Individual-
Vida e Dotaís

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12947): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 12948): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12949): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

Outros (CMPID 12950): Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG. No caso de transferências de carteiras, por exemplo, esse campo deve ser utilizado para destacar a parcela da PPNG transferida. A cedente deve informar a PPNG sem a transferência de carteira no CMPID 12948 e a parcela transferida neste CMPID 12950 (com sinal negativo); e a cessionária deve informar a parcela transferida somente neste CMPID 12950 (com sinal positivo). Somente deve ser considerado neste campo, o diferimento restante dos riscos originalmente transferidos. Quaisquer alterações na PPNG decorrentes de novos endossos, cancelamentos ou restituições de prêmios da carteira transferida devem impactar diretamente o CMPID 12948 da cessionária.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12951): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 12952): Corresponde à 'PSL administrativa': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

Avisados (CMPID 12953): Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12954): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12955): Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Judiciais (CMPID 12956): Corresponde à 'PSL judicial': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

Avisados (CMPID 12957): Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12958): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12959): Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12960): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 12961): Corresponde à 'IBNR administrativa': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

Judiciais (CMPID 12962): Corresponde à 'IBNR judicial': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12963): Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações

da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 12964): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Individualizada (CMPID 12965): Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

Conta globalizada (CMPID 12966): Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12967): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12968): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

PCC – PPNG (CMPID 12969): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

PCC – PMBAC (CMPID 12970): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

PCC – PMBC (CMPID 12971): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

PCC – Não Registrado (CMPID 13482): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a insuficiência relacionada ao fluxo de prêmios/contribuições não registrados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12972): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 12973): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 12974): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

Provisões Matemáticas (CMPID 12975): Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12976): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12977): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12978): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12979): Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

Saída da PMBAC (CMPID 12982): Estes campos devem ser preenchidos somente para os planos de contribuição variável. Correspondem ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. Os valores informados nestes campos não estão contidos no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

Para PMBC (CMPID 12983): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

Para PVR (CMPID 12984): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

Para PSL (CMPID 12985): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

Outras Saídas (CMPID 13194): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7626 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12947 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12104 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7627	(Q111)Provisão de	12951	tem que	(Q3) Provisão de	12110 (somatório

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório e todos os planos)	(somatório de todos os PLNCODIGO)	ser igual a	Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7628 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12960 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12113 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7629 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12964 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12116 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7630 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12967 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12117 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7631 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PPNG (somatório de todos os PLNCODIGO)	12969 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PPNG (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12119 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7632 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	12970 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBAC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12120 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7633 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	12971 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12121 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
8637 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – Não Registrado (somatório de todos os PLNCODIGO)	13482 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – Não Registrado (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	13479 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7634 Início:	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas	12972 (somatório	tem que ser igual	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas	12122 (somatório dos ramos 0983,

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	de todos os PLNCODIGO)	a	(PDR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7635 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12976 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (Somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12125 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7636 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12977 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12126 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7637 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12978 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12127 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7638 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12979 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)	12128 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201)
7882 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)	12947 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO)	12948 (+) 12949 (+) 12950 (para cada PLNCODIGO)
7883 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	12951 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12952 (+) 12956 (para cada PLNCODIGO)
7884 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	12952 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO)	12953 (+) 12954 (-) 12955 (para cada PLNCODIGO)
7885 Início: 1/12/2013 Fim:	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12956 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e	12957 (+) 12958 (-) 12959 (para cada PLNCODIGO)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO)	
7886 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	12960 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO)	12961 (+) 12962 (-) 12963 (para cada PLNCODIGO)
7887 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	12964 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO)	12965 (+) 12966 (para cada PLNCODIGO)
7888 Início: 1/12/2013 Fim: 1/05/2019	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	12968 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (para cada PLNCODIGO)	12969 (+) 12970 (+) 12971 (para cada PLNCODIGO)
8634 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	12968 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (+) PCC – Não Registrado (para cada PLNCODIGO)	12969 (+) 12970 (+) 12971 (+) 13482 (para cada PLNCODIGO)
7889 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	12972 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO)	12973 (+) 12974 (+) 12975 (para cada PLNCODIGO)
7909 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12947 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12527
7910 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12951 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL)	12528
7911 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12960 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12529
7912 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12964 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12530

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7913 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12967 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12531
7914 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12968 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12532
7915 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12972 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12533
7916 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12976 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12534
7917 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12977 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12535
7918 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12978 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12536
7919 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12979 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12537
8067 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Saída da PMBAC	12982	tem que ser igual a	para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas	12983 (+) 12984 (+) 12985 (+) 13194
8254 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) dos planos (PLNCODIGO) registrados no Cadastro de planos de Seguros de Pessoas - Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC	12947	tem que ser igual a	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	(Sobrevivência de assistido) como Regime Financeiro de Capitalização				
8255 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no Cadastro de planos de Seguros de Pessoas - Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido) como Regime Financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura	12964	tem que ser igual a	Zero	
8256 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no Cadastro de planos de Seguros de Pessoas - Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido) como Regime Financeiro de Repartição Simples	12967	tem que ser igual a	Zero	
8257 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Transferências da PMBAC dos planos (PLNCODIGO) registrados no Cadastro de planos de Seguros de Pessoas - Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistido) como Regime Financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura	12982	tem que ser igual a	Zero	
8527 Início: 1/12/2013 Fim:	Para todos os planos, a linha: Outros	12950	tem que ser igual a	Zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100					
8641 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, todas as linhas do Q111 (exceto as linhas: Outros, Ajuste de IBNER da PSL e Ajuste de IBNER da PSL)	Todos os CMPIDS do Q111, exceto 12950, 12954 e 12958	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

QUADRO 112 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI.

Este quadro substituiu o Quadro 64 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos de previdência do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Provisões Técnicas...>, para a opção de Previdência.

Figura 186:
Tela de
Provisões
Técnicas por
Plano -
PGBL/PAGP/
PRGP/PRSA/PRI

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12986): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 12987): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12988): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

Outros (CMPID 12989): Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12990): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 12991): Corresponde à 'PSL administrativa': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

Avisados (CMPID 12992): Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12993): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12994): Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Judiciais (CMPID 12995): Corresponde à 'PSL judicial': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

Avisados (CMPID 12996): Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12997): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12998): Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12999): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 13000): Corresponde à 'IBNR administrativa': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

Judiciais (CMPID 13001): Corresponde à 'IBNR judicial': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 13002): Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 13003): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Individualizada (CMPID 13004): Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

Conta globalizada (CMPID 13005): Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 13006): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 13007): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

PCC – PPNG (CMPID 13008): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

PCC – PMBAC (CMPID 13009): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

PCC – PMBC (CMPID 13010): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

PCC – Não Registrado (CMPID 13483): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a insuficiência relacionada ao fluxo de prêmios/contribuições não registrados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 13011): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 13012): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 13013): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

Provisões Matemáticas (CMPID 13014): Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 13015): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 13016): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 13017): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 13018): Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

Saída da PMBAC (CMPID 13021): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. O valor informado nesse campo não está contido no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

Para PMBC (CMPID 13022): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

Para PVR (CMPID 13023): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

Para PSL (CMPID 13024): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

Outras Saídas (CMPID 13195): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7605 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório de todos os PLNCODIGO)	11079 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7606 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório de todos os PLNCODIGO)	11080 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13006 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7607 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório de todos os PLNCODIGO)	11086 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13016 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7891 Início: 1/12/2013	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12986 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para	12987 (+) 12988 (+) 12989 (para cada PLNCODIGO

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	(para cada PLNCODIGO)			cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7892 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	12990 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	12991 (+) 12995 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7893 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	12991 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	12992 (+) 12993 (-) 12994 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7894 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12995 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	12996 (+) 12997 (-) 12998 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7895 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	12999 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13000 (+) 13001 (-) 13002 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7896 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	13003 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13004 (+) 13005 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7897 Início: 1/12/2013 Fim: 1/05/2019	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	13007 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13008 (+) 13009 (+) 13010 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
8635 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	13007 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (+) PCC – Não Registrado (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13008 (+) 13009 (+) 13010 (+) 13483 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7898 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	13011 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO)	13012 (+) 13013 (+) 13014 (para cada PLNCODIGO correspondente com

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				correspondente com o do quadro operador esquerdo)	o do quadro operador esquerdo)
7920 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12986 (+) 12990 (+) 12999 (+) 13003 (+) 13006 (+) 13007 (+) 13011 (+) 13015 (+) 13016 (+) 13017 (+) 13018 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP	11213 (+) 11226
7921 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12986 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12551
7922 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12990 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12552
7923 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12999 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12553

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito Operador
7924 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12554
7925 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13006 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12555
7926 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13007 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12556
7927 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13011 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12557
7928 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13015 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12558
7929 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13016 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12559
7930 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13017 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12560
7931 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13018 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12561
8069 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Saída da PMBAC	13021	tem que ser igual a	para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas	13022 (+) 13023 (+) 13024(+) 13195

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8230 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL	13274	tem que ser igual a	Provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 112/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) • Quadro 113/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	Soma dos CMPIDs: 13003 e 13042 para todos os planos
8528 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os planos, a linha: Outros	12989	tem que ser igual a	Zero	
8642 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, todas as linhas do Q112 (exceto as linhas: Outros, Ajuste de IBNER da PSL e Ajuste de IBNER da PSL)	Todos os CMPIDS do Q112, exceto 12989, 12993 e 12997	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
8583 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.3.1 >= 0; então (Q3) PCC-Não Registrado + (Q110) PCC-Não Registrado + (Q112) PCC-Não Registrado (somente para as datas-base de junho e dezembro)	13479 + 13481 + 13483	tem que ser igual a	zero	
8585 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) [2.4.7.1 - (2.4.8.1 - 2.4.8.2)] >= 0, e (Q28) [2.4.7.2 - (2.4.8.3 - 2.4.8.4)] >=0; então	12120 + 12931 + 13009	tem que ser igual a	zero	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito Operador
	(Q3) PCC-PMBAC + (Q110) PCC-PMBAC + (Q112) PCC-PMBAC (somente para as datas-base de junho e dezembro)				
8586 Início: 01/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para sociedades seguradoras e EAPCs, se (Q28) 2.4.12 - 2.4.13 >= 0; então (Q3) PCC-PMBC + (Q110) PCC-PMBC + (Q112) PCC-PMBC (somente para as datas-base de junho e dezembro)	12121 + 12932 + 13010	tem que ser igual a	zero	

QUADRO 113 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI

Este quadro substituiu o Quadro 74 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Provisões Técnicas...>, para a opção Seguros.

Figura 187: Tela de Provisões Técnicas por Plano VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 13025): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 13026): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 13027): Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

Outros (CMPID 13028): Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 13029): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 13030): Corresponde à 'PSL administrativa': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

Avisados (CMPID 13031): Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 13032): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 13033): Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Judiciais (CMPID 13034): Corresponde à 'PSL judicial': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

Avisados (CMPID 13035): Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 13036): Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 13037): Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 13038): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Administrativos (CMPID 13039): Corresponde à 'IBNR administrativa': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

Judiciais (CMPID 13040): Corresponde à 'IBNR judicial': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 13041): Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 13042): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Individualizada (CMPID 13043): Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

Conta globalizada (CMPID 13044): Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa

jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 13045): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 13046): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

PCC – PPNG (CMPID 13047): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

PCC – PMBAC (CMPID 13048): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

PCC – PMBC (CMPID 13049): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

PCC – Não Registrado (CMPID 13484): Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a insuficiência relacionada ao fluxo de prêmios/contribuições não registrados.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 13050): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 13051): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 13052): Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

Provisões Matemáticas (CMPID 13053): Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 13054): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 13055): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 13056): Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 13057): Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

Saída da PMBAC (CMPID 13060): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. O valor informado nesse campo não está contido no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Para PMBC (CMPID 13061): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

Para PVR (CMPID 13062): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

Para PSL (CMPID 13063): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

Outras Saídas (CMPID 13196): Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7608 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(74A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11096	tem que ser igual a	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos PLNCODIGO)	13042
7609 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q74A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11097	tem que ser igual a	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos PLNCODIGO)	13045
7610 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q74A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11103	tem que ser igual a	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	13055
7639 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12104 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7640	(Q113) Provisão de	13029	tem que ser	(Q3) Regime de	12112 (somatório

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	(somatório de todos os PLNCODIGO)	igual a	Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	somente dos ramos 0994, 1392)
7641 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13038 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12115 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7642 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12116 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7643 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13045 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12117 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7644 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	13048 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBAC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12120 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
8638 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	13484 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – Não Registrado (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	13479 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7645 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	13049 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12121 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7646 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13050 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12122 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7647 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13054 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12125 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7648 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13055 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3)Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12126 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7649 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113)Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13056 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12127 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7650 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13057 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12128 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
7900 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)	13025 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13026 (+) 13027 (+) 13028 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7901 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	13029 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13030 (+) 13034 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7902 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	13030 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13031 (+) 13032 (-) 13033 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7903 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	13034 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13035 (+) 13036 (-) 13037 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7904 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	13038 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13039 (+) 13040 (-) 13041 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7905 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	13042 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13043 (+) 13044 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7906 Início: 1/12/2013 Fim: 1/05/2019	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	13046 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC - PPNG (+) PCC - PMBAC (+) PCC - PMBC (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13047 (+) 13048 (+) 13049 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
8636 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	13046 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC - PPNG (+) PCC - PMBAC (+) PCC - PMBC (+) PCC - Não Registrado (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13047 (+) 13048 (+) 13049 (+) 13484 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7907 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	13050 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13051 (+) 13052 (+) 13053 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
7932 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12539
7933 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13029 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12540

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito Operador
7934 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13038 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12541
7935 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12542
7936 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13045 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12543
7937 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13046 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12544
7938 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13050 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12545
7939 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13054 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546
7940 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13055 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12547
7941 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	13056 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12548
7942 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13057 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12549
8071 Início: 1/01/2015	Saída da PMBAC	13060	tem que ser igual a	para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas	13061 (+) 13062 (+) 13063 (+) 1319637

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
8230 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL	13274	tem que ser igual a	Provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 112/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) • Quadro 113/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	Soma dos CMPIDs: 13003 e 13042 para todos os planos
8529 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os planos, a linha: Outros	13028	tem que ser igual a	Zero	
8643 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, todas as linhas do Q113 (exceto as linhas: Outros, Ajuste de IBNER da PSL e Ajuste de IBNER da PSL)	Todos os CMPIDS do Q113, exceto 13028, 13032 e 13036	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

QUADRO 114 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 42 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes a planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Previdência Tradicional> – <Resgates Pagos...>, para a opção de Previdência.

Figura 188: Tela de Resgates Pagos por Plano – Previdência Tradicional

PlnCodigo: 1

Resgate Total		Número de Resgatantes - Total	
Resgate Parcial		Número de Resgatantes - Parcial	
		Carregamento	

Validar Apagar Desfazer Sair

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Resgate Total (CMPID 12888)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Resgate Parcial (CMPID 12889)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Número de Resgatantes – Total (CMPID 12890)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12891)

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Carregamento (CMPID 12892)

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7943 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q114) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)	12890 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q102) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12843 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7944 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q114) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12891	tem que ser menor ou igual a	(Q102) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12840 (+) 12841

QUADRO 115 – MOVIMENTO POR SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO) – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 59 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes aos planos de seguros de Pessoas (Vida Individual, Dotaís e Vida Universal) e Sobrevivência de assistidos de EFPC (ramos 0983, 0986, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos)> – <Resgates Pagos...>, para a opção de Seguro.

Figura 189: .

Tela de
Resgates
Pagos por
Plano –
Seguros de
Pessoas
Individual-
Vida e Dotaís

A imagem mostra a interface de uma aplicação web para o preenchimento de dados de resgates pagos. No topo, há uma barra de título com o texto "Quadro 115 - Movimentos por Seguros de Pessoas Individual (Vida, Dotaís e Universal) EFPC (Sobrevivência de assistido) - Resgates Pagos". Abaixo, há um campo "PInCodigo:" com uma lista suspensa que mostra o valor "10". O formulário principal é dividido em duas colunas. A coluna da esquerda contém os campos "Resgate Total....." e "Resgate Parcial.....", ambos seguidos por campos de entrada de texto. A coluna da direita contém os campos "Número de Resgatantes - Total.....", "Número de Resgatantes - Parcial....." e "Carregamento.....", também seguidos por campos de entrada de texto. Na parte inferior direita, há uma barra de ferramentas com quatro botões: "Validar" (com um ícone de checkmark verde), "Apagar" (com um ícone de lixeira), "Desfazer" (com um ícone de seta curva) e "Salvar" (com um ícone de disquete).

PInCodigo

Selecionar o código do Plano (PIncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Resgate Total (CMPID 12893)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Resgate Parcial (CMPID 12894)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Número de Resgatantes – Total (CMPID 12895)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12896)

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

Carregamento (CMPID 12897)

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7945 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q115) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)	12895 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q103) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12850 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7946 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q115) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12896 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q103) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12847 (+) 12848 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

QUADRO 116 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 63 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes a planos de previdência do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Resgates Pagos...>, para a opção de Previdência.

Figura 190: Tela de Resgates Pagos por Plano – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

Resgate Total (CMPID 12898)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Resgate Parcial (CMPID 12899)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Pagamento Financeiro Programado (CMPID 13492)

Valor monetário pago a título de Pagamento Financeiro Programado, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Número de Resgatantes – Total (CMPID 12900)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12901)

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

Carregamento (CMPID 12902)

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7947 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q116) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)	12900 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q104) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12857 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7948 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q116) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12901 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q104) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12854 (+) 12855 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

QUADRO 117 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 73 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes aos planos de seguros do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Resgates Pagos...>, para a opção de Seguro.

Figura 191:

Tela de
Resgates Pagos
por Plano –
VGBL/VAGP/
VRGP/VRSA/VR
I

PlnCodigo: 10

Resgate Total		Número de Resgatantes - Total	
Resgate Parcial		Número de Resgatantes - Parcial	
		Carregamento	

Validar Apagar Desfazer Sair

PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos.

Resgate Total (CMPID 12903)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Resgate Parcial (CMPID 12904)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Pagamento Financeiro Programado (CMPID 13492)

Valor monetário pago a título de Pagamento Financeiro Programado, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número de Resgatantes – Total (CMPID 12905)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12906)

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

Carregamento (CMPID 12907)

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada (tolerância das críticas = 1% do valor registrado no operador esquerdo).

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7949 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q117) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)	12905 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q105) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12864 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7950 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q117) Número de Resgatantes - Parcial (para cada PLNCODIGO)	12906 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q105) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12861 (+) 12862 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

QUADRO 118A – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Nesta tela, deve ser cadastrado o plano anual de fiscalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Plano Anual de Fiscalização...>**, para o mercado de autorregulador.

Figura 192:
Tela de
Cadastro Plano
Anual de
Fiscalização

QUADRO 118A - Plano de Fiscalização

Ano Referência: 2015

Associados

- ☒ 54666 - ACE PROPERTY
- ☒ 10.2005382.7 - ROSANGELA
- ☒ 10.0723774 - ROSANGELA
- ☐ 020226.1.0451509 - MARIA
- ☐ .2.0194673 - MAGDA ROSAI
- ☐ - ENTIDADE DE CLASSE 1
- ☐ .1.0007226 - ROBERTA
- ☒ 10.0412376/1 - JOÃO

☒ Marca todos ☐ Desmarca todos

Escopo de Trabalho:

Critério para Seleção:

Gravar Apagar Validar Sair

Ano Referência:

Ano de referência do plano de fiscalização.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Associados:

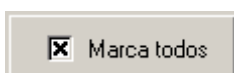
Associados informados no quadro de associados (Quadro 1- Dados Cadastrais- Associados).

Escopo de trabalho:

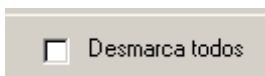
Escopo de trabalho do plano de fiscalização.

Critério para Seleção:

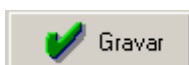
Critério para seleção do plano de fiscalização.



Seleciona todos os associados da lista de associados.



Desmarca todos os associados da lista de associados.



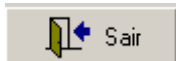
Grava as informações do formulário.



Apagar as informações do formulário.



Valida os quadros deste formulário.



Sai do formulário.

QUADRO 118B – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO

Nesta tela, deve ser cadastrado o plano anual de fiscalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Execução do Plano de Fiscalização...>**, para o mercado de autorregulador.

Figura 193:
Tela de
Execução do
Plano de
Fiscalização

QUADRO 118B - Execução do Plano de Fiscalização

Ano Referência: 2016

Associados

- ☒ 54666 - ACE PROPERTY
- ☒ 10.2005382.7 - ROSANGELA
- ☒ 10.0723774 - ROSANGELA
- ☐ .2.0194673 - MAGDA ROSANGELA
- ☒ - ENTIDADE DE CLASSE 1
- ☒ 10.0412376/1 - JOÃO MOISES
- ☒ 10.0412376/20 - EVANDRO
- ☒ 10.2019574.5/2 - RAFAEL

☒ Marca todos ☐ Desmarca todos

Número de Fiscalização: 7

Justificativa para o não Cumprimento do Plano:

Número de Reclamações Recebidas: 12

Número de Reclamações Resolvidas pela Ouvidoria: 10

Gravar Apagar Validar Sair

Ano Referência:

Ano de referência da execução do plano de fiscalização.

Associados:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Associados informados no quadro 118ª – Plano Anual de fiscalização nos meses de Outubro do ano anterior e Abril do ano corrente.

Número de Fiscalização:

Número de associados selecionados na lista de associados.

Justificativa para o não cumprimento do Plano:

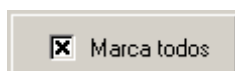
Justificativa para o não cumprimento do plano.

Número de Reclamações Recebidas:

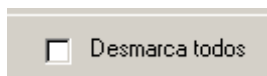
Número de Reclamações Recebidas.

Número de Reclamações Resolvidas pela Ouvidoria:

Número de Reclamações Resolvidas pela Ouvidoria.



Seleciona todos os associados da lista de associados.



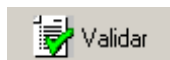
Desmarca todos os associados da lista de associados.



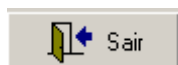
Grava as informações do formulário.



Apagar as informações do formulário.



Valida os quadros deste formulário.



Sai do formulário.

QUADRO 376 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS A

O quadro estatístico 376 substituiu os quadros estatísticos 270 e 322 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal de envio, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples, exceto aquelas referentes aos ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201, e deve conter informações sobre:

- Sinistros avisados, reavaliados, pagos, cancelados, reabertos e atualizados monetariamente no mês de referência;
- Salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no mês de referência, incluindo a parcela devida ao ressegurador;
- Recuperações de cosseguro de sinistros pendentes de pagamento;
- Recuperações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e de sinistros já pagos.

Além disso, o documento deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 06 ('Sinistros Ocorridos') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Indenizações Administrativas Avisadas/Direto' (CMPID 12184);
- Campo 'Indenizações Administrativas Avisadas/Cosseguros Aceitos' (CMPID 12185);
- Campo 'Indenizações Administrativas Avisadas/Cosseguros Cedidos' (CMPID 12186);
- Campo 'Indenizações Judiciais Avisadas/Direto' (CMPID 12188);
- Campo 'Indenizações Judiciais Avisadas/Cosseguros Aceitos' (CMPID 12189);
- Campo 'Indenizações Judiciais Avisadas/Cosseguros Cedidos' (CMPID 12190);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Administrativos' (CMPID 12208);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Judiciais' (CMPID 12209);
- Campo 'Resseguros/Administrativos' (CMPID 12218);
- Campo 'Resseguros/Judiciais' (CMPID 12219);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Administrativos' (CMPID 12224);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Judiciais' (CMPID 12225);
- Campo 'Despesas Financeiras - PSL' (CMPID 12234);
- Campo 'Recuperação das Despesas Financeiras - PSL' (CMPID 12235).

Assim como ocorre com o quadro 06 do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 376 são desmembrados por ramo e tipo de operação (direto, cosseguro, recuperação de resseguro e salvados e ressarcidos). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura e reclassificação da recuperação de sinistros); dia/mês/ano

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

de início e fim de vigência do risco sinistrado; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro); e número do sinistro.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 376:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESRSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 376). <i>[Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]</i>
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento. <i>[Tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP]</i>
CMPID	28	4	nnnn	Código do tipo de operação. <i>[Tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP]</i>
RAMCODIGO	32	4	nnnn	Código do ramo a que se refere o movimento. <i>[Campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]</i>
ESRDATAINICIO	36	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco sinistrado.
ESRDATAFIM	44	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco sinistrado.
ESRDATAOCORR	52	8	aaaammdd	Data de ocorrência do sinistro.
ESRDATAREG	60	8	aaaammdd	Data em que a seguradora registrou a ocorrência do sinistro.
ESRVALORMOV	68	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento do sinistro.
ESRDATACOMUNICA	81	8	aaaammdd	Data em que a seguradora recebeu o aviso do sinistro.
ESRCODCESS	89	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESRNUMSIN	94	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Código que identifique o sinistro que está sendo movimentado.
ESRVALORMON	114	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 376 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

1. **Campos 'TPMOID' e 'CMPID' e relação entre eles:** O campo 'TPMOID' corresponde ao tipo de movimento que o sinistro ou o salvo/ressarcido ou a recuperação de resseguro pode assumir durante o processo de regulação do sinistro, ativação e venda e recuperação de resseguro, respectivamente. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 376:

TPMOID	Descrição (Para Sinistros e Recuperações de Resseguro)	Descrição (Salvos e Ressarcidos)
1	Aviso	Ativação
2	Reavaliação de Estimativas	Reavaliação
3	Liquidação Parcial	Recebimento Parcial
4	Liquidação Final (ou Total)	Recebimento Final (ou Total)
5	Cancelamento	Cancelamento
6	Reabertura	Reabertura
14	Recuperação de Sinistros - Transferência de Ativo Redutor de PSL para Crédito com Ressegurador	-

2. **Observações sobre o campo 'TPMOID':**

- (a) Para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação' (TPMOID = 2); nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'ESRVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência;
- (b) O tipo de movimento 'liquidação parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando há um pagamento parcelado do sinistro, excetuando a última parcela, que deve ser informada como 'liquidação final' (TPMOID = 4); este movimento ('liquidação final') também deve ser utilizado para informar o pagamento de sinistro quando liquidado em parcela única;
- (c) Analogamente, no caso de salvos e ressarcidos, o tipo de movimento 'recebimento parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando do recebimento parcial de valores referentes à venda desses ativos, exceto a última parcela recebida, que deve ser informada como 'recebimento final' (TPMOID = 4); este movimento ('recebimento final' - TPMOID = 4) também deve ser utilizado para informar o recebimento dos valores de venda quando arrecadados em parcela única;
- (d) Da mesma forma, no caso de recuperações de resseguro, o tipo de movimento 'liquidação parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando do recebimento parcial de valores referentes às recuperações desses ativos, exceto a última parcela recebida, que deve ser informada como 'liquidação final' (TPMOID = 4); este movimento ('liquidação final' - TPMOID = 4) também deve ser utilizado para informar o recebimento dos valores de recuperações de resseguro quando pagos pela contraparte em parcela única;
- (e) Regra geral, para o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMOID = 5), o campo 'ESRVALORMOV' deve ser preenchido com o valor atualizado do sinistro (ou seja, o valor registrado inicialmente, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras) e o campo 'ESRVALORMON'

deve ser preenchido com o valor total da despesa financeira já registrada para o sinistro. A exceção se dá para registrar o cancelamento apenas dos valores contabilizados como despesas financeiras: nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' pode ser igual a zero;

- (f) O tipo de movimento 'reabertura' (TPMOID = 6) deve ser utilizado para informar a reabertura de um sinistro já encerrado, seja por cancelamento ou liquidação. Em cada um dos casos, os campos 'ESRVALORMOV' e 'ESRVALORMON' devem ser preenchidos da seguinte forma:

Tipo de Reabertura	ESRVALORMOV	ESRVALORMON
Reabertura de sinistro encerrado por cancelamento	Valor esperado a liquidar do sinistro	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira
Reabertura de sinistro encerrado por liquidação	Valor esperado total do sinistro, descontada a parcela já paga ao segurado	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira, descontada a parcela já paga ao segurado

- (g) Reclassificação de sinistro administrativo para judicial: nesse caso, deve ser informado o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMOID = 5) para o sinistro administrativo e 'reabertura' (TPMOID = 6) para o sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era um sinistro administrativo;
- (h) O tipo de movimento 'recuperação de sinistros - transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador' (TPMOID = 14) deve ser usado sempre que um sinistro é pago, nos casos em que esse possuía recuperação de resseguro; dessa forma, o registro do movimento irá indicar a reclassificação da recuperação de sinistros, de ativo redutor da PSL para crédito com o ressegurador. Ressalte-se que o lançamento com o TPMOID 14 já efetua a baixa do ativo de resseguro e, portanto, não é necessário lançar um novo registro para baixar o valor anteriormente lançado como 'Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos'.
- (i) Nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' deve ser igual à estimativa de recuperação até então registrada (estimativa inicial, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras), e o campo 'ESRVALORMON' deve ser igual à soma das estimativas de recuperações referentes às despesas financeiras já registradas para o sinistro.
- (j) O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação de seguros. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 376:

CMPID	Descrição
1001	Direto - Administrativo
1002	Cosseguro Aceito – Administrativo
1003	Cosseguro Cedido – Administrativo
1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo
1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID	Descrição
1006	Direto - Judicial
1007	Cosseguro Aceito – Judicial
1008	Cosseguro Cedido – Judicial
1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial
1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Judicial
1011	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Administrativo
1012	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Administrativo
1013	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Judicial
1014	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Judicial

3. Observação sobre o campo 'CMPID' e Relação com o Campo 'TPMOID':

- Os tipos de operação 1004 e 1009 devem ser preenchidos incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido.
- Considerando os 'TPMOID's e 'CMPID's definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Operação (CMPID)		Tipo de Movimento (TPMOID)
1001	Direto - Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1002	Cosseguro Aceito – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1003	Cosseguro Cedido – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1006	Direto - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1007	Cosseguro Aceito – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1008	Cosseguro Cedido – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1011	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 14
1012	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1013	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1014	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6, 14

- Os tipos de operação 1012 e 1013 apenas serão preenchidos com os tipos de movimento 3 e 4 nos casos em que o recebimento da recuperação do resseguro ocorre antes ou no mesmo período do efetivo pagamento da indenização ao segurado.

- Campo 'RAMCODIGO':** O campo 'RAMCODIGO' corresponde ao grupo de ramos e ao ramo de seguros do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada os campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos/ramos de seguros vigentes na data-base do FIPSUSEP, exceto os pertencentes aos ramos 0583,

0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1286, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201.

- 5. Campo 'ESRDATAINICIO':** O campo 'ESRDATAINICIO' corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da cobertura).

Para os tipos de operação 'salvados e ressarcidos' e 'recuperação de resseguros', o campo corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado a que se refere à recuperação de salvado e ressarcido ou a recuperação de resseguro.

- 6. Campos 'ESRDATAOCORR', 'ESRDATA COMUNICA' e 'ESRDATA REG':**

Os campos 'ESRDATAOCORR' e 'ESRDATA COMUNICA' correspondem, respectivamente, à data em que o sinistro ocorreu e à data em que foi comunicado à seguradora. Para os tipos de operação 'cosseguro aceito' e 'recuperação de resseguros', os campos devem ser preenchidos com as mesmas datas do sinistro a que se refere o cosseguro aceito ou a recuperação de resseguros. Tal regra deve ser observada para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores'.

O campo 'ESRDATA REG' corresponde à data em que o sinistro direto ou aquele aceito por meio de cosseguro foi registrado pela seguradora em sua PSL, ou à data em que a recuperação de resseguro foi registrada pela seguradora (observa-se que a data de registro do sinistro na PSL e a data de registro da recuperação de resseguro podem ser diferentes). Para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores', o campo 'ESRDATA REG' será preenchido com a data em que o sinistro ou a recuperação de sinistro foi originalmente registrada pela companhia.

Para os tipos de operação 'salvados e ressarcidos' e 'salvados e ressarcidos ao ressegurador', os campos devem ser preenchidos com as mesmas datas do sinistro a que se refere o salvado ou o ressarcimento.

Observa-se que devem ser mantidas as mesmas datas no caso de reclassificação de sinistro administrativo para judicial; ou seja, uma vez reclassificado o sinistro, os campos 'ESRDATAOCORR', 'ESRDATA COMUNICA' e 'ESRDATA REG' devem ser preenchidos com as datas originalmente registradas para o sinistro ou para a recuperação de resseguro, conforme o caso.

- 7. Campos 'ESRVALORMOV' e 'ESRVALORMON':** O campo 'ESRVALORMOV' corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de sinistro, do movimento de salvado e ressarcido ou da recuperação de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e já pagos. Já o campo 'ESRVALORMON' corresponde ao valor monetário da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam o sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos no campo 'ESRVALORMOV', sem justificativas, é 'reavaliação'.

Como dito anteriormente, para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação'; nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'ESRVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de 'liquidação' não permitem preenchimento do campo 'ESRVALORMON'. Caso seja necessário ajustar o valor do pagamento do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo 'ESRVALORMOV' somente pode ser igual a zero se o campo 'ESRVALORMON' possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for 'reavaliação' ou 'cancelamento'. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo 'ESRVALORMON' seja igual a zero, desde que o campo 'ESRVALORMOV' possua um valor diferente de zero.

- 8. Campo 'ESRCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID':** O campo 'ESRCODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESRCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1001	Direto - Administrativo	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	
1006	Direto - Judicial	
1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial	
1002	Cosseguro Aceito – Administrativo	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1003	Cosseguro Cedido – Administrativo	
1007	Cosseguro Aceito – Judicial	
1008	Cosseguro Cedido – Judicial	
1012	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1011	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	
1013	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	
1014	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	
1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo	
1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Judicial	

- 9. Campo 'ESRNUMSIN':** O campo 'ESRNUMSIN' corresponde ao código que identifica o sinistro. O código do sinistro registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores' deve ser o mesmo registrado para o movimento de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

‘aviso’, inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador.

- 10. Recarga das informações de Estatísticas de Sinistros Anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio dos quadros estatísticos 270 e 322, de acordo com o período que se quer recarregar e os grupos de ramos/ramos envolvidos na correção:

Ramos	Até Dezembro/2008	Entre Janeiro/2009 e Dezembro/2013
Todos os ramos, exceto os dos grupos 09 e 13 e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE270	Recarga por meio do QE270
Ramos dos grupos 09 e 13 (exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201) e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE270	Recarga por meio do QE322

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Crítica	Descrição	Impeditiva
7392.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7392.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 126 caracteres)	Sim
7392.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
7392.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7392.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7392.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 376	Sim
7392.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOID corresponde a um tipo de movimento válido	Sim
7392.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos TPMOID e CMPID	Sim
7392.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida	Sim
7392.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO corresponde, respectivamente, a um grupo de ramos e ramo válidos e operados pela companhia no mês de referência	Sim
7392.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO não foi preenchido com os ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Sim
7392.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESRVALORMOV e ESRVALORMON é float	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
7392.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESRDATAINICIO, ESRDATAFIM, ESRDATAOCORR, ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA correspondem a uma data válida	Sim
7392.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
7392.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESRCODCESS	Não
7392.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro aceito - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'recuperação de sinistros não pagos - administrativo' ou 'recuperação de sinistros já pagos - administrativo' ou 'salvados e ressarcidos - administrativo' ou 'salvados e ressarcidos ao ressegurador - administrativo', Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo, Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo verifica se o ano da data dos campos ESRDATAINICIO, ESRDATAFIM, ESRDATAOCORR, ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO	Não
7392.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATAFIM é posterior à data do campo ESRDATAINICIO	Não
7392.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATAOCORR está entre as datas dos campos ESRDATAINICIO e ESRDATAFIM	Não
7392.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA	Não
7392.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATA COMUNICA é igual ou anterior à data do campo ESRDATAREG	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
7392.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data dos campos ESRDATAINICIO, ESRDATAOCORR, ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7392.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aviso' e o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro aceito - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'direto - judicial' ou 'cosseguro aceito - judicial' ou 'cosseguro cedido - judicial', verifica se o mês e ano da data do campo ESRDATAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
7392.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESRVALORMOV e ESRVALORMON é igual ou maior do que zero, exceto para o tipo de movimento 'reavaliação', quando qualquer um dos campos pode assumir valor negativo. O campo ESRVALORMON também poderá assumir valor negativo para o tipo de movimento 'cancelamento', nos casos de estorno, e para os tipos de movimento 'reabertura' e 'recuperação de sinistros – transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador'	Não
7392.24 (*) Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados nos campos ESRVALORMOV e ESRVALORMON com os valores informados no Quadro 06 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 06, o que for maior)	Não
7392.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se pelo menos um dos campos possui valor diferente de zero: ESRVALORMOV e ESRVALORMON	Não
7392.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aviso' e o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'direto - judicial' ou 'cosseguro cedido - judicial', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos ESRDATA COMUNICA e ESRDATAREG é de até quinze dias	Não
7392.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o valor do campo ESRVALORMOV for igual a zero e o valor do campo ESRVALORMON for diferente de zero, verifica se o tipo de movimento é 'reavaliação' ou 'cancelamento'	Não
7392.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'liquidação parcial' ou 'liquidação final', verifica se o valor do campo ESRVALORMON é igual a zero	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7392.24** é a descrita abaixo:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 376					Quadro 06 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1001	Direto - Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12184	Direto
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1002	Cosseguro Aceito – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12185	Cosseguros Aceitos
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1003	Cosseguro Cedido – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12186	Cosseguros Cedidos
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1006	Direto - Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12188	Direto
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1007	Cosseguro Aceito – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12189	Cosseguros Aceitos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 376					Quadro 06 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1008	Cosseguro Cedido – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12190	Cosseguros Cedidos
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1012 (+) 1011	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12218	Administrativas
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1013 (+) 1014	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12219	Judiciais
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12208	Administrativos
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12209	Judiciais

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 376					Quadro 06 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12224	Administrativos
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	12225	Judiciais
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1001 (+) 1002 (-) 1003 (+) 1006 (+) 1007 (-) 1008	Direto - Administrativo (+) Cosseguro Aceito – Administrativo (-) Cosseguro Cedido – Administrativo (+) Direto - Judicial (+) Cosseguro Aceito – Judicial (-) Cosseguro Cedido – Judicial	ESRVALORMON (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMON (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 6)	12234	Despesas Financeiras - PSL (**)
1 (+) 2 (-) 5 (+) 6	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	1012 (+) 1011 (+) 1013 (+) 1014	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	ESRVALORMON (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMON (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 6)	12235	Recuperação das Despesas Financeiras - PSL (***)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(**) Se houver despesa/receita financeira de sinistros de retrocessão aceita, haverá diferença nessa comparação, haja vista que nos quadros estatísticos não há informações sobre sinistros de retrocessão aceita. Nesse caso específico, a crítica poderá ser justificada.

(***) Se houver receita/despesa financeira de recuperações de resseguro relativas a sinistros de retrocessão aceita, haverá diferença nessa comparação, haja vista que nos quadros estatísticos não há informações sobre recuperações de resseguro relativas a sinistros de retrocessão aceita. Nesse caso específico, a crítica poderá ser justificada.

QUADRO 377 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR A

O quadro estatístico 377 substituiu os quadros estatísticos 271 e 322 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal de envio, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples, exceto aquelas referentes aos ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201, e deve conter informações sobre:

- Estoque dos sinistros pendentes de pagamentos no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros pendentes de pagamento no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros já pagos até o mês de referência;
- Depósitos Judiciais Redutores da Necessidade de Cobertura (PSL).

Além disso, o documento deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 07 ('Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguros') do FIP/SUSEP:

- Campo 'PSL/Seguros/Administrativos/Diretos' (CMPID 12278);
- Campo 'PSL/Seguros/Administrativos/Cosseguros Aceitos' (CMPID 12279);
- Campo 'PSL/Seguros/Administrativos/Cosseguros Cedidos' (CMPID 12280);
- Campo 'PSL/Seguros/Judiciais/Diretos' (CMPID 12282);
- Campo 'PSL/Seguros/Judiciais/Cosseguros Aceitos' (CMPID 12283);
- Campo 'PSL/Seguros/Judiciais/Cosseguros Cedidos' (CMPID 12284);
- Campo 'Ativos de Resseguro Redutores PSL/Sinistros Avisados/Administrativos' (CMPID 12300);
- Campo 'Ativos de Resseguro Redutores PSL/Sinistros Avisados/Judiciais' (CMPID 12301);
- Campo 'Créditos com Ressegurador/Sinistros Pagos' (CMPID 12326);
- Campo 'Depósitos Judiciais Redutores' (CMPID 12332) (*).

(*) Exceção apenas no caso de haver Depósito Judicial Redutor referente à PDR. Neste caso, o depósito judicial será informado apenas no Quadro 07 do FIP/SUSEP, não sendo informado no Quadro Estatístico.

Assim como ocorre com o quadro 07 do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 377 são desmembrados por ramo e tipo de operação (direto, cosseguro e recuperação de resseguro). Além disso, os valores também são desmembrados por dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado, dia/mês/ano de ocorrência e registro do sinistro, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e número do sinistro.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 377:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESLSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 377). <i>[Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]</i>
CMPID	24	4	nnnn	Código do tipo de operação. <i>[Tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP]</i>
RAMCODIGO	28	4	nnnn	Código do ramo a que se refere o movimento. <i>[Campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]</i>
ESLDATEINICIO	32	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco sinistrado.
ESLDATEFIM	40	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco sinistrado.
ESLDATEOCORR	48	8	aaaammdd	Data de ocorrência do sinistro.
ESLDATEREG	56	8	aaaammdd	Data em que a seguradora registrou a ocorrência do sinistro.
ESLVALORMOV	64	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do sinistro ou da recuperação do sinistro, conforme registro na PSL, ou do depósito judicial redutor da necessidade de cobertura.
ESLCODCESS	77	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESLNUMSIN	82	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Código que identifique o sinistro registrado na PSL.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 377 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'CMPID':** O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação de seguros e também indica o depósito judicial redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 377:

CMPID	Descrição
1015	Direto - Administrativo
1016	Cosseguro Aceito – Administrativo
1017	Cosseguro Cedido – Administrativo
1018	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Administrativo
1019	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Administrativo

CMPID	Descrição
1020	Direto - Judicial
1021	Cosseguro Aceito – Judicial
1022	Cosseguro Cedido – Judicial
1023	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Judicial
1024	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Judicial
1025	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)

2. **Campo 'RAMCODIGO':** O campo 'RAMCODIGO' corresponde ao grupo de ramos e ao ramo de seguros do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada os campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos/ramos de seguros vigentes na data-base do FIPSUSEP, exceto os pertencentes aos ramos 0583, 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1286, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201.
 3. **Campo 'ESLDATEINICIO':** O campo 'ESLDATEINICIO' corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da cobertura). Para o tipo de operação 'depósito redutor da necessidade de cobertura', o campo deve ser preenchido com a mesma data de início de vigência do sinistro judicial ao qual está vinculado.
 4. **Campos 'ESLDATEOCORR' e 'ESLDATEREG':**

O campo 'ESLDATEOCORR' corresponde à data de ocorrência do risco sinistrado.

O campo 'ESLDATEREG' corresponde à data em que o sinistro direto ou aquele aceito por meio de cosseguro foi registrado pela seguradora em sua PSL, ou à data em que a recuperação de resseguro foi registrada pela seguradora em seus sistemas contábeis (observa-se que a data de registro do sinistro na PSL e a data de registro da recuperação de resseguro podem ser diferentes).

Para o tipo de operação 'depósito redutor da necessidade de cobertura', os campos devem ser preenchidos com a mesmas datas do sinistro judicial ao qual está vinculado.

Observa-se que as datas referentes ao sinistro não podem ser alteradas, mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para crédito com o ressegurador.
 5. **Campo 'ESLVALORMOV':** O campo 'ESLVALORMOV' deve conter treze caracteres, incluindo a vírgula. Dependendo do 'tipo de operação' registrado no campo 'CMPID', o campo 'ESLVALORMOV' pode corresponder ao valor monetário do sinistro, ao valor da recuperação dos sinistros pendentes de pagamento ou já pagos ou ao valor do depósito judicial utilizado como redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.
- No caso de o campo corresponder ao valor do depósito judicial redutor, o valor monetário deve ser igual ou inferior ao valor registrado para o sinistro, líquido das recuperações.

- 6. Campo 'ESLCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID':** O campo 'ESLCODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESLCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1015	Direto - Administrativo	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1020	Direto - Judicial	
1025	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)	
1016	Cosseguro Aceito – Administrativo	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1017	Cosseguro Cedido – Administrativo	
1021	Cosseguro Aceito – Judicial	
1022	Cosseguro Cedido – Judicial	
1018	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1019	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	
1023	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	
1024	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	

- 7. Campo 'ESLNUMSIN':** O campo 'ESLNUMSIN' corresponde ao código que identifica o sinistro. As recuperações e o depósito judicial referente a determinado sinistro devem possuir o mesmo código desse sinistro.
- 8. Recarga das informações de Sinistros a Liquidar Anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio dos quadros estatísticos 271 e 323, de acordo com o período que se quer recarregar e os grupos de ramos/ramos envolvidos na correção:

Ramos	Até Dezembro/2008	Entre Janeiro/2009 e Dezembro/2013
Todos os ramos, excetos os dos grupos 09 e 13 e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE271	Recarga por meio do QE271
Ramos dos grupos 09 e 13 (exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1396) e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE271	Recarga por meio do QE323

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIP/SUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Crítica	Descrição	Impeditiva
7393.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7393.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 101 caracteres)	Sim
7393.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESLSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7393.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7393.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7393.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 377	Sim
7393.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela Bib_DefCamposEstatísticos)	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
7393.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO corresponde, respectivamente, a um grupo de ramos e ramo válidos e operados pela companhia no mês de referência	Sim
7393.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO não foi preenchido para os ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Sim
7393.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESLVALORMOV é float	Sim
7393.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESLDATAINICIO, ESLDATAFIM, ESLDATAOCORR e ESLDATAREG correspondem a uma data válida	Sim
7393.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESLCODCESS	Não
7393.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESLCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
7393.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro aceito - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'recuperação de sinistros não pagos - administrativo' ou 'recuperação de sinistros já pagos - administrativo', verifica se o ano da data dos campos ESLDATAINICIO, ESLDATAFIM, ESLDATAOCORR e ESLDATAREG está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO	Não
7393.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESLDATAFIM é posterior à data do campo ESLDATAINICIO	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
7393.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESLDATAOCORR está entre as datas dos campos ESLDATAINICIO e ESLDATAFIM	Não
7393.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESLDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo ESLDATAREG	Não
7393.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data dos campos ESLDATAINICIO, ESLDATAOCORR e ESLDATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7393.21 (*) Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados no campo ESLVALORMOV com os valores informados no Quadro 07 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 07, o que for maior)	Não
7393.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor do campo ESLVALORMOV é maior do que zero	Não
7393.23	Verifica se o campo ESLNUMSIN é diferente de 0.	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7393.21** é a descrita abaixo:

Quadro Estatístico 377			Quadro 07 FIP	
CMPID		Campo	CMPID	
1015	Direto – Administrativo	ESLVALORMOV	12278	Diretos
1016	Cosseguro Aceito – Administrativo	ESLVALORMOV	12279	Cosseguros Aceitos
1017	Cosseguro Cedido – Administrativo	ESLVALORMOV	12280	Cosseguros Cedidos
1018	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	ESLVALORMOV	12300	Administrativos
1020	Direto - Judicial	ESLVALORMOV	12282	Diretos
1021	Cosseguro Aceito – Judicial	ESLVALORMOV	12283	Cosseguros Aceitos
1022	Cosseguro Cedido – Judicial	ESLVALORMOV	12284	Cosseguros Cedidos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

1023	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	ESLVALORMOV	12301	Judiciais
1019 (+) 1024	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	ESLVALORMOV + ESLVALORMOV	12326	Sinistros Pagos
1025 (**)	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)	ESLVALORMOV	12332	Depósitos Redutores Judiciais

(**) Esta relação pode ser justificada no caso de haver Depósito Judicial Redutor referente à PDR.

QUADRO 378 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS A

O quadro estatístico 378 substituiu os quadros estatísticos 272 e 324 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal de envio, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de seguros estruturadas nos regimes financeiros de repartição simples e repartição de capitais de cobertura emitidas no mês de referência, exceto aquelas referentes aos ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201, e deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos dos quadros 02 ('Prêmios Ganhos') e 08 ('Custos de Aquisição') do FIP/SUSEP:

- Quadro 02 – campo 'Prêmios Diretos/ Prêmios – Riscos Emitidos' (CMPID 12012);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios Diretos/Cancelamentos' (CMPID 12013);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios Diretos/Restituições' (CMPID 12014);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Aceitos/ Prêmios Aceitos' (CMPID 12016);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Aceitos/Cancelamentos' (CMPID 12017);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Aceitos/Restituições' (CMPID 12018);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Cedidos/ Prêmios Cedidos' (CMPID 12020);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Cedidos/Cancelamentos' (CMPID 12021);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Cedidos/Restituições' (CMPID 12022);
- Quadro 02 – campo 'Recuperação de Custos Iniciais de Contratação/Diretos – Riscos Emitidos' (CMPID 12026);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios De Resseguro/Proporcionais e Facultativos/Prêmios Cedidos' (CMPID 12034);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios De Resseguro/ Proporcionais e Facultativos/Cancelamentos' (CMPID 12035);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios De Resseguro/ Proporcionais e Facultativos/Restituições' (CMPID 12036);
- Quadro 08 – campo 'Custos de Aquisição - Vigência do Risco/ Comissões Sobre Prêmios Emitidos/Direto' (CMPID 12481);
- Quadro 08 – campo 'Custos de Aquisição - Vigência do Risco/ Comissões Sobre Prêmios Emitidos/Cosseguro Aceito (CMPID 12482)';
- Quadro 08 – campo 'Custos de Aquisição - Vigência do Risco/ Comissões Sobre Prêmios Emitidos/Cosseguro Cedido (CMPID 12483)'.

Assim como ocorre com os quadros 02 e 08 do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 378 são desmembrados por ramo, tipo de movimento (emissão, aumento, restituição e cancelamento) e tipo de operação (direto, cosseguro e repasse de resseguro). Além disso, os valores também são desmembrados

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

por dia/mês/ano de início e fim de vigência e da emissão do risco ou do endosso de alteração, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e moeda original do contrato.

Neste quadro devem ser informados apenas os prêmios de resseguro relativos a contratos facultativos e contratos automáticos proporcionais. Os prêmios de resseguro relativos a contratos automáticos não-proporcionais não devem ser informados neste quadro (estes são informados no quadro de cadastro de contratos de resseguros (seguros)).

Por fim, as informações do quadro devem ser registradas por cobertura, respeitando, assim, a legislação vigente.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 378:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESPSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 378). <i>[Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]</i>
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento. <i>[Tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP]</i>
CMPID	28	4	nnnn	Código do tipo de operação. <i>[Tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP]</i>
RAMCODIGO	32	4	nnnn	Código do ramo a que se refere o movimento. <i>[Campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]</i>
ESPDATAINICIORO	36	8	aaaammdd	Data em que o risco original iniciou ou iniciará efetivamente a sua vigência.
ESPDATAFIMRO	44	8	aaaammdd	Data em que o risco original encerrou ou encerrará sua vigência.
ESPDATAEMISSRO	52	8	aaaammdd	Data em que o risco original foi emitido.
ESPVALORMOVRO	60	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do prêmio comercial do risco original.
ESPDATAINICIORD	73	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado iniciou ou iniciará efetivamente a sua vigência.
ESPDATAFIMRD	81	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado encerrou ou encerrará sua vigência.
ESPDATAEMISSRD	89	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado foi emitido.
ESPVALORMOVRD	97	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do prêmio comercial do risco derivado.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESPCODCESS	110	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESPFREQ	115	4	nnnn	Número de registros efetuados.
ESPVALORCARO	119	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original.
ESPVALORCARD	132	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco derivado e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco derivado.
ESPVALORCIRO	145	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio do risco original.
ESPVALORCIRD	158	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio do risco derivado.
ESPMOEDA	171	3	nnn	Moeda original do contrato. <i>[Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]</i>

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 378 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Diferença entre os campos de Risco Original e Risco Derivado:** Risco original de um contrato de seguros se refere ao risco que está sendo alterado pelo registro do movimento; enquanto que o risco derivado representa a alteração propriamente dita (exceto para o caso de emissão, em que existe apenas o risco original e, portanto, não faz sentido falar em alteração do risco. No caso de emissão, devem ser replicadas as informações do risco original nos campos de risco derivado).

No caso de aumento, o risco derivado deve conter as informações (valores monetários e respectivas datas de início e fim de vigência do aumento, assim como a data de emissão do aumento) do aumento propriamente dito; enquanto que o risco original deve ser preenchido com as informações do risco específico que está sendo endossado. Note que não necessariamente é o primeiro risco emitido, mas sim o risco efetivamente alterado. Ou seja, dependendo do caso, o risco original pode ser um movimento específico; ou pode ser um risco que já havia sido alterado anteriormente (e, nesse caso, deve considerar as informações do risco completo, já alterado).

No caso de cancelamento, as informações dos campos relativos ao risco derivado devem corresponder às informações do cancelamento do prêmio (cancelamento, para fins deste quadro, independe de haver ou não devolução efetiva de prêmio – ver explicação do item 2 abaixo). O valor do prêmio do risco derivado se refere ao valor da parcela do prêmio que está sendo cancelada (e é uma abertura dos

campos de cancelamentos do Quadro 2). As informações dos campos relativos ao risco original são utilizadas no cálculo do cancelamento da respectiva PPNG e, portanto, se referem ao risco que está sendo efetivamente cancelado (e não ao prêmio cancelado). Ou seja, em havendo um risco que foi modificado anteriormente e que, posteriormente, foi cancelado (incluindo todas as modificações feitas anteriormente), é fundamental que as informações sobre o risco original correspondam ao risco completo, já alterado. Quando necessário, os registros de cancelamento podem ser abertos em mais de uma linha, de forma a compor corretamente o cálculo do cancelamento da respectiva PPNG. Eventualmente, pode-se ter também o cancelamento de apenas um dos movimentos anteriores do risco. Nesse caso, o risco original será o movimento em questão.

No caso de restituição, as informações dos campos relativos ao risco derivado devem corresponder às informações do prêmio restituído (restituição, para fins deste quadro, representa um cancelamento parcial, independentemente de haver ou não devolução efetiva de prêmio – ver explicação do item 2 abaixo), enquanto que as informações dos campos relativos ao risco original devem corresponder às informações do risco específico que está sofrendo a restituição, de forma análoga ao indicado nos casos de cancelamento. No entanto, diferentemente do que ocorre no movimento de cancelamento, no caso da restituição o campo do prêmio do risco derivado impacta não somente as informações de restituição de prêmios (que cruzam com os campos de restituições do Quadro 2), como também o cálculo da respectiva PPNG.

Somente para o tipo de movimento de emissão é que o campo de valor de prêmio do risco original representa uma abertura do Quadro 2. Para os demais movimentos, é o campo de valor de prêmio do risco derivado que se configura como uma abertura do Quadro 2 (ver crítica 7394.29). O mesmo se aplica aos campos de valor de custo de aquisição com relação ao Quadro 8 (ver crítica 7394.30).

- 2. Campos ‘TPMOID’ e ‘CMPID’ e Relação entre eles:** O campo ‘TPMOID’ corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do risco. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘TiposMovimentos’ do FIP/SUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 378:

TPMOID	Descrição
7	Emissão de Prêmio
8	Aumento de Prêmio
9	Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)
10	Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio

O conceito do tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9) não é igual ao conceito contábil. Para efeito de preenchimento do quadro estatístico, a restituição deve ser entendida como um cancelamento parcial do risco registrado, situação em que não há cancelamento total do risco. Ou seja, havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento parcial do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9); havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento total do risco específico deve-se utilizar o tipo de movimento ‘cancelamento de prêmio’ (‘TPMOID’ = 10). Tais movimentos independem da existência ou não de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

devolução efetiva de prêmios. Ou seja, quando analisados separadamente, os valores de cancelamentos e restituições dos quadros estatísticos não possuem equivalência com os conceitos utilizados no plano de contas. Para efetuar essa comparação, é necessário comparar o somatório “cancelamentos + restituições”.

O campo ‘CMPID’ corresponde ao tipo de operação de seguros. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘Bib_DefCamposEstatisticos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 378:

CMPID	Descrição
1026	Prêmio Emitido
1027	Cosseguro Aceito
1028	Cosseguro Cedido
1029	Prêmio de Resseguro
1030	Restituição de Prêmio Direto (Cancelamento Parcial de Prêmio Direto)
1031	Restituição de Prêmio de Cosseguro Aceito (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Aceito)
1032	Restituição de Prêmio de Cosseguro Cedido (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Cedido)
1033	Restituição de Prêmio de Resseguro (Cancelamento Parcial de Prêmio de Resseguro)
1034	Cancelamento Total de Prêmio Direto, com ou sem devolução efetiva do Prêmio Direto
1035	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito, com ou sem devolução efetiva do Prêmio de Cosseguro Aceito
1036	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido, com ou sem devolução efetiva do Prêmio de Cosseguro Cedido
1037	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro, com ou sem devolução efetiva do Prêmio Resseguro

Considerando os ‘TPMOID’s e ‘CMPID’s definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Movimento (TPMOID)	Tipo de Operação (CMPID)
7 ou 8	Prêmio Emitido
	Cosseguro Aceito
	Cosseguro Cedido
	Prêmio de Resseguro
9	Restituição de Prêmio Direto (Cancelamento Parcial de Prêmio Direto)
	Restituição de Prêmio de Cosseguro Aceito (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Aceito)
	Restituição de Prêmio de Cosseguro Cedido (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Cedido)
	Restituição de Prêmio de Resseguro (Cancelamento Parcial de Prêmio de Resseguro)

10	Cancelamento Total de Prêmio Direto, com ou sem devolução efetiva do Prêmio Direto
	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito, com ou sem devolução efetiva do Prêmio de Cosseguro Aceito
	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido, com ou sem devolução efetiva do Prêmio de Cosseguro Cedido
	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro, com ou sem devolução efetiva do Prêmio Resseguro

3. **Campo 'RAMCODIGO':** O campo 'RAMCODIGO' corresponde ao grupo de ramos e ao ramo de seguros do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada os campos 'gracodigo' e 'ramcodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos/ramos de seguros vigentes na data-base do FIPSUSEP, exceto os pertencentes aos ramos 0583, 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1286, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201.

4. **Campos 'ESPVALORMOVRO', 'ESPVALORMOVRD', 'ESPVALORCIRO', 'ESPVALORCIRD', 'ESPVALORCARO' e 'ESPVALORCARD':** Os campos 'ESPVALORMOVRO' e 'ESPVALORMOVRD' correspondem ao valor do prêmio comercial. Até 31 de dezembro de 2017, esse campos incluíam a parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação (que tinha que ser informada nos campos 'ESPVALORCIRO' e 'ESPVALORCIRD', conforme a combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação'). A partir de 1º de janeiro de 2018, foi extinta a figura contábil de receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação e, portanto, os campos 'ESPVALORCIRO' e 'ESPVALORCIRD' não podem mais ser preenchidos, exceto para os casos de cancelamento ou restituição de prêmio que foi registrado originalmente com a parcela dos custos iniciais de contratação (anteriormente à sua extinção). O preenchimento dos campos 'ESPVALORMOVRO' e 'ESPVALORMOVRD' não foi alterado em função da extinção da supracitada figura contábil.

Já os campos 'ESPVALORCARO' e 'ESPVALORCARD' correspondem ao valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original e do risco derivado, respectivamente.

Todos os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

5. **Campos 'ESPDATAINICIORO' e 'ESPDATAINICIORD':** Os campos 'ESPDATAINICIORO' e 'ESPDATAINICIORD' correspondem à data do efetivo início de vigência do risco ou do endosso de alteração (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da cobertura).

6. **Campo 'ESPCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID':** O campo 'CODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESPCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CMPID		CODCESS
1026	Prêmio Emitido	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1030	Restituição de Prêmio Direto	
1034	Cancelamento Total de Prêmio Direto	
1027	Cosseguro Aceito	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1028	Cosseguro Cedido	
1031	Restituição de Prêmio de Cosseguro Aceito	
1032	Restituição de Prêmio de Cosseguro Cedido	
1035	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito	
1036	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1029	Prêmio de Resseguro	
1033	Restituição de Prêmio de Resseguro	
1037	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro	

- 7. Campo 'ESPFREQ':** No caso de os campos de tipo de movimento, tipo de operação, ramo, datas de início, fim e emissão do risco original e derivado, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária e moeda original do contrato conterem informações idênticas, as coberturas podem ser agrupados na linha do registro do quadro. Nesse caso, o valor do campo 'ESPFREQ' será diferente de 0001, e os campos de valor monetário devem ser preenchidos com o somatório de cada documento contido na linha. Caso o número agrupado seja superior a 9.999, as informações deverão ser segregadas em mais de um registro, quantas linhas forem necessárias.
- 8. Campo 'ESPMOEDA':** O campo 'ESPMOEDA' corresponde à moeda original do contrato de seguro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAN	VIETNA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROE
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 9. Recarga das informações de Estatísticas de Prêmios Anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio dos quadros estatísticos 272 e 324, de acordo com o período que se quer recarregar e os grupos de ramos/ramos envolvidos na correção:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Ramos	Até Dezembro/2008	Entre Janeiro/2009 e Dezembro/2013
Todos os ramos, exceto os dos grupos 09 e 13 e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE272	Recarga por meio do QE272
Ramos dos grupos 09 e 13 (exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1396) e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE272	Recarga por meio do QE324

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Crítica	Descrição	Impeditiva
7394.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7394.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 173 caracteres)	Sim
7394.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESPSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7394.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7394.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7394.6	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 378	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100		
7394.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP)	Sim
7394.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos TPMOID e CMPID	Sim
7394.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela 'Bib_DefCamposEstatísticos do FIPSUSEP)	Sim
7394.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO corresponde, respectivamente, a um grupo de ramos e ramo válidos	Sim
7394.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO não foi preenchido para os ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 0996, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396, 1603 e 2201	Sim
7394.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESPVALORMOVRO, ESPVALORMOVRD, ESPVALORCARO, ESPVALORCARD, ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD é float	Sim
7394.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESPDATAINICIORO, ESPDATAFIMRO, ESPEMISSRO, ESPDATAINICIORD, ESPDATAFIMRD e ESPEMISSRD correspondem a uma data válida	Sim
7394.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESPCODCESS	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impediti va
7394.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESPCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
7394.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESPFREQ é um número inteiro positivo	Sim
7394.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESPMOEDA corresponde a uma moeda válida (conforme tabela 'TipoMoeda' do FIPSUSEP)	Sim
7394.18 Início:	Verifica se o ano da data dos campos ESPDATAINICIORO, ESPDATAFIMRO, ESPDATAEMISSRO, ESPDATAINICIORD, ESPDATAFIMRD e ESPDATAEMISSRD está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO	Não
Fim: 1/1/2100		
7394.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESPDATAFIMRO é posterior à data do campo ESPDATAINICIORO e se a data do campo ESPDATAFIMRD é posterior à data do campo ESPDATAINICIORD	Não
7394.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão', verifica se o mês e ano da data do campo ESPDATAEMISSRO é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
7394.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão', verifica se os valores dos campos ESPDATAINICIORO, ESPDATAFIMRO, ESPDATAEMISSRO, ESPVALORMOVRO, ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO são iguais, respectivamente, aos valores dos campos ESPDATAINICIORD, ESPDATAFIMRD, ESPDATAEMISSRD, ESPVALORMOVRD, ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
7394.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão' e o valor dos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO for maior ou igual a zero, verifica se a soma dos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO é inferior ao valor do campo ESPVALORMOVRO	Não
7394.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se o mês e ano da data do campo ESPDATAEMISSRD é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
7394.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data dos campos ESPDATAINICIORD e ESPDATAEMISSRD é igual ou posterior, respectivamente, à data dos campos ESPDATAINICIORO e ESPDATAEMISSRO	Não
7394.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento' e o valor dos campos ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD for maior que zero, verifica se a soma dos campos ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD é inferior ao valor do campo ESPVALORMOVRD	Não
7394.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data do campo ESPDATAEMISSRD é inferior a 90 dias após à data informada no campo ESPDATAFIMRD	Não
7394.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data do campo ESPDATAFIMRD é igual à data do campo ESPDATAFIMRO	Não
7394.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se o valor dos campos ESPVALORMOVRD, ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD é igual ou inferior, respectivamente, ao valor dos campos ESPVALORMOVRO, ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO	Não
7394.29 (*) Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados nos campos ESPVALORMOVRO, ESPVALORMOVRD, ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD com os valores informados no Quadro 02 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 02, o que for maior)	Não
7394.30 (**) Início: 1/01/2014 Fim:	Para cada ramo, compara os valores registrados nos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCARD com os valores informados no Quadro 08 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 08, o que for maior)	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7394.31 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor do campo ESPVALORMOVRO é maior do que zero e se o valor dos campos ESPVALORCARO, ESPVALORCARD, ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD é maior ou igual a zero	Não
7394.32 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'cosseguro aceito' ou 'cosseguro cedido' ou 'prêmio de resseguro' ou 'restituição de prêmio de cosseguro aceito' ou 'restituição de prêmio de cosseguro cedido' ou 'restituição de prêmio de resseguro' ou 'cancelamento total de prêmio de cosseguro aceito' ou 'cancelamento total de prêmio de cosseguro cedido' ou 'cancelamento total de prêmio de resseguro', verifica se o valor dos campos ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD é igual a zero	Não
7394.33 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'prêmio de resseguro' ou 'restituição de prêmio de resseguro' ou 'cancelamento de prêmio de resseguro', verifica se o valor dos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCARD é igual a zero	Não
7394.34 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão', verifica se o campo RAMCODIGO não se refere a um ramo em run-off (conforme Anexo II da Circular SUSEP nº 395/2009)	Não
7394.35 Início: 1/08/2016 Fim: 1/1/2100	Para os tipos de movimento “Emissão de Prêmio”, “Aumento de Prêmio” e “Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)”, verifica se o valor do campo ESPVALORMOVRD é maior do que zero	Não
7394.36 Início: 1/01/2018 Fim: 1/1/2100	Se o MRFMESANO for maior ou igual a 20180131 e o tipo de movimento for “Aumento de Prêmio”, verificar se o campo ESPVALORCIRD é igual a zero	Não
7394.37 Início: 1/01/2018 Fim: 1/1/2100	Se o MRFMESANO for maior ou igual a 20180131 e o tipo de movimento for “Emissão de Prêmio”, verificar se o campo ESPVALORCIRO é igual a zero	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7394.29** é a descrita abaixo:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
7 (+) 8	Emissão (+) Aumento	1026	Prêmio Emitido	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCIRO (TPMOID = 7) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 8)	12012	Prêmios – Riscos Emitidos
7 (+) 8	Emissão (+) Aumento	1027	Cosseguro Aceito	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8)	12016	Prêmios Aceitos
7 (+) 8	Emissão (+) Aumento	1028	Cosseguro Cedido	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8)	12020	Prêmios Cedidos
7 (+) 8	Emissão (+) Aumento	1029	Prêmio de Resseguro	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8)	12034	Prêmios Cedidos
9	Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)	1030	Restituição de Prêmio Direto	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 9)	12014	Restituições
9	Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)	1031	Restituição de Prêmio de Cosseguro Aceito	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9)	12018	Restituições
9	Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)	1032	Restituição de Prêmio de Cosseguro Cedido	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9)	12022	Restituições
9	Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)	1033	Restituição de Prêmio de Resseguro	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9)	12036	Restituições
10	Cancelamento Total de Prêmio, com	1034	Cancelamento Total de Prêmio Direto	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10) (-)	12013	Cancelamentos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
	ou sem devolução efetiva de prêmio			ESPVALORCIRD (TPMOID = 10)		
10	Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio	1035	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10)	12017	Cancelamentos
10	Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio	1036	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10)	12021	Cancelamentos
10	Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio	1037	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10)	12035	Cancelamentos

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
7 (+) 8 (-) 9 (-) 10	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio) (-) Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução	1026 (-) 1030 (-) 1034	Prêmio Emitido (-) Restituição de Prêmio Direto (-) Cancelamento Total de Prêmio Direto	ESPVALORCIRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCIRD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 10)	12026	Recuperação de Custos Iniciais de Contratação

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
	efetiva de prêmio					

(**) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7394.30** é a descrita abaixo:

Quadro Estatístico 378					Quadro 08 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
7 (+) 8 (-) 9 (-) 10	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio) (-) Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio	1026 (-) 1030 (-) 1034	Prêmio Emitido (-) Restituição de Prêmio Direto (-) Cancelamento Total de Prêmio Direto	ESPVALORCARO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCARD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 10)	12481	Direto
7 (+) 8 (-) 9 (-) 10	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio) (-) Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio	1027 (-) 1031 (-) 1035	Cosseguro Aceito (-) Restituição de Prêmio de Cosseguro Aceito (-) Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito	ESPVALORCARO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCARD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 10)	12482	Cosseguro Aceito
7 (+) 8 (-) 9 (-) 10	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio	1028 (-) 1032 (-) 1036	Cosseguro Cedido (-) Restituição de Prêmio de Cosseguro Cedido (-) Cancelamento	ESPVALORCARO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCARD (TPMOID = 8) (-)	12483	Cosseguro Cedido

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 378					Quadro 08 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
	(Cancelamento Parcial de Prêmio) (-) Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio		Total de Prêmio de Cosseguro Cedido	ESPVALORCARD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 10)		

QUADRO 379 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS B

O quadro estatístico 379 substituiu o quadro estatístico 302 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Neste quadro obteremos as informações de eventos relativos às operações de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201, para fins de acompanhamento da Provisão de Sinistros Ocorridos Não Avisados – IBNR e de Sinistros a Liquidar – PSL. Ou seja, deverão ser informados:

- Sinistros avisados, reavaliados, pagos, cancelados, reabertos e atualizados monetariamente no mês de referência, assim como os registros de rendas vencidas no mês;
- Salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no mês de referência, incluindo a parcela devida ao ressegurador;
- Recuperações de cosseguro de sinistros pendentes de pagamento;
- Recuperações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e de sinistros já pagos.

Essas informações devem ser abertas por beneficiário e estarão ligadas ao plano/benefício cadastrado no FIP/SUSEP através do campo “PLNCODIGO”. Os valores informados de benefício e provisão devem corresponder aos respectivos valores informados nos quadros do FIP/SUSEP de movimento por plano.

Além disso, os valores são desmembrados por tipo de operação (direto, cosseguro, recuperação de resseguro e salvados e ressarcidos), tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura e reclassificação da recuperação de sinistros), dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado, dia/mês/ano de ocorrência, dia/mês/ano de comunicação e registro do sinistro, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e número do sinistro.

Observação: Todo aviso de planos de riscos, ainda que regularizados dentro do próprio mês de aviso, devem ser informados no quadro para fins de monitoramento do IBNR. No caso de seguro Dotal Misto, deve ser informada apenas a parcela referente à cobertura de morte. Para o caso em que o benefício de risco seja regularizado dentro do próprio mês de aviso, o pagamento deve ser informado para não comprometer a apuração da PSL. Ressalta-se que o fluxo de pagamento mensal de rendas já concedidas (seja em planos de risco ou de sobrevivência) não deve ser informado, mas somente os pagamentos que impliquem na baixa de rendas vencidas que estavam na PSL do mês anterior.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 379:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBISEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 379). [Tabela ‘Quadros’ do FIPSUSEP]
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento do benefício/sinistro. [Tabela “TiposMovimentos” do FIP/SUSEP]
TPMOPREV	28	4	nnnn	Código da origem do tipo de movimento. [Tabela “TiposMovimentosPrevidencia” do FIP/SUSEP]
CMPID	32	4	nnnn	Código do tipo de evento. [Tabela “Bib_DefCampos” do FIP/SUSEP]
PLNCODIGO	36	6	nnnnnn	Código do plano. [Tabela “Planos” do FIP/SUSEP]
EBINUMPROP	42	21	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnn	Número da proposta.
EBICFPART	63	11	nnnnnnnnnnnn	CPF do participante/segurado.
EBICFPBENF	74	11	nnnnnnnnnnnn	CPF do beneficiário.
EBIDATAINICIO	85	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco.
EBIDATAFIM	93	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco.
EBIDATAOCORR	101	8	aaaammdd	Data de ocorrência do evento. Verificar os critérios de preenchimento para cada TPMOPREV.
EBIDATAREG	109	8	aaaammdd	Data em que a entidade/seguradora efetuou o registro do evento. Verificar os critérios de preenchimento para cada TPMOPREV.
EBIDATACOMUNICA	117	8	aaaammdd	Data em que o evento foi comunicado à entidade/seguradora. Verificar os critérios de preenchimento para cada TPMOPREV.
EBIBENVEN	125	4	nnnn	Número de benefícios vencidos até o fim do mês de aviso, sendo 1 (um) para pagamento único e maior ou igual a 1(um) para pagamentos em forma de renda. Somente para os casos em que a renda não for devida (pagamento postecipado), preencher com valor 0 (zero).
EBIVALORPBAC	129	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor, na data do aviso, da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) ou da Provisão de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
				Valores a Regularizar (PVR), se o segurado estiver cancelado, por falta de pagamento.
EBIVALORPBC	142	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor, na data do aviso, da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC).
EBIVALORMOV	155	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento do evento.
EBIVALORMON	168	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência.
EBICODCESS	181	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito), ou da seguradora ou resseguradora que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
EBINUMSIN	186	20	nnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnnn	Código do evento.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 379 com zeros à esquerda, se necessário

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

1. **TPMOID (Tabela de preenchimento):** O campo 'TPMOID' corresponde ao tipo de movimento que o sinistro/benefício ou a recuperação de resseguro pode assumir durante o processo de regulação do evento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentos' do FIP/SUSEP:

TPMOID	Descrição
0001	Aviso
0002	Reavaliação de Estimativas
0003	Liquidação Parcial
0004	Liquidação Final
0005	Cancelamento
0006	Reabertura
0014	Recuperação de sinistros – Transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador

No caso de reclassificação de sinistro administrativo para judicial deve ser informado o tipo de movimento ‘cancelamento’ (TPMOID = 5) para o sinistro administrativo e ‘reabertura’ (TPMOID = 6) para o sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era um sinistro administrativo.

No caso de recuperações de resseguro, o tipo de movimento 'liquidação parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando do recebimento parcial de valores referentes às recuperações desses ativos, exceto a última parcela recebida, que deve ser informada como 'liquidação final' (TPMOID = 4); este movimento ('liquidação final' - TPMOID = 4) também deve ser utilizado para informar o recebimento dos valores de recuperações de resseguro quando pagos pela contraparte em parcela única.

- 2. TPMOPREV (Tabela de preenchimento):** O campo 'TPMOPREV' corresponde à origem do movimento de regulação do evento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosPrevidencia' do FIP/SUSEP:

TPMOPREV	Descrição
0001	Planos de Risco (Excluindo-se Rendas Vencidas)
0002	Rendas Vencidas de Planos de Risco e de Sobrevivência
0003	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)

- 3. Campo TPMOPREV x Campos 'EBIDATA' (Quadro de Operações):**

TPMOPREV	EBIDATAOCORR	EBIDATAREG	EBIDATACOMUNICA
0001	Data em que ocorreu o evento.	Data em que a sociedade registrou a ocorrência do evento.	Data em que a sociedade recebeu o aviso da ocorrência do evento.
0002	Para planos de risco, é data de ocorrência do evento. Para planos de aposentadoria, é a data estipulada para o gozo da renda.	Data em que a renda ficou vencida.	Para planos de risco é a data em que a sociedade registrou a ocorrência do evento original. Para planos de aposentadoria é a data em que a sociedade registrou a solicitação do beneficiário de aposentadoria.
0003		Data em que a obrigação relativa à revisão judicial de benefícios concedidos foi registrada.	

Nos casos de TPMOPREV=1, valem também as seguintes orientações adicionais:

- (a) Para os tipos de operação 'cosseguro aceito' e 'recuperação de resseguros', os campos EBIDATAOCORR e EBIDATACOMUNICA devem ser preenchidos com as mesmas datas do risco sinistrado a que se refere o cosseguro aceito ou a recuperação de resseguros. Tal regra deve ser observada para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores';
- (b) O campo EBIDATAREG corresponde à data em que o sinistro direto ou aquele aceito por meio de cosseguro foi registrado pela sociedade em sua PSL, ou à data em que a recuperação de resseguro foi registrada pela sociedade (observa-se que a data de registro do sinistro na PSL e a data de registro da recuperação de resseguro podem ser diferentes). Para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores', o campo EBIDATAREG

será preenchido com a data em que o sinistro ou a recuperação de sinistro foi originalmente registrada pela companhia;

(c) Para os tipos de operação 'salvados e ressarcidos' e 'salvados e ressarcidos ao ressegurador', os campos devem ser preenchidos com as mesmas datas do risco sinistrado a que se refere o salvado ou o ressarcimento;

(d) Observa-se que devem ser mantidas as mesmas datas no caso de reclassificação de sinistro administrativo para judicial; ou seja, uma vez reclassificado o sinistro, os campos EBIDATAOCORR, 'ESRDATA COMUNICA' e 'ESRDATA REG' devem ser preenchidos com as datas originalmente registradas para o sinistro ou para a recuperação de resseguro, conforme o caso.

4. Campos 'TPMOID' e 'TPMOPREV' e Relação entre eles: A seguir será apresentado um detalhamento dos tipos de movimentos e preenchimento dos campos de valor (EBIVALOR).

(a) **TPMOID 0001 e TPMOPREV 0001:** Avisos de sinistros ocorridos em planos de risco (excluindo-se rendas vencidas). Os avisos em atraso de planos de risco são considerados IBNR, enquanto as rendas vencidas de benefícios já concedidos (seja de planos de risco ou de sobrevivência) não fazem parte desta provisão.

- EBIBENVEN: Número de benefícios vencidos no momento do aviso. Sendo: 1 (um) para o caso em que não há rendas vencidas de meses anteriores ou para pagamentos únicos; $1 + x$ para o caso onde há rendas vencidas de meses anteriores, sendo x o número de rendas passadas; e 0 (zero) para os casos em que a renda não for devida (pagamento postecipado);
- EBIVALORPBAC: Valor da PMBAC ou da PVR na data do aviso;
- EBIVALORPBC: Valor da PMBC na data do aviso;
- EBIVALORMOV: Valor do Benefício em forma de renda ou único na data de aviso;
- EBIVALORMON: Valor da despesa financeira desde a data de ocorrência até a data de pagamento, se este ocorrer no próprio mês de aviso, ou até a data de entrada na PSL.

(b) **TPMOID 0001 e TPMOPREV 0002:** Avisos de rendas vencidas de planos de risco e de sobrevivência. Corresponde ao registro de rendas vencidas de benefícios já concedidos. Não deve ser avisado o fluxo mensal relativo ao pagamento de rendas concedidas, apenas as que ficarem pendentes no final do mês.

- EBIVALORMOV: Valor da renda vencida no mês de referência;
- EBIVALORMON: Valor da despesa financeira relativo ao período entre a data em que é devido o pagamento da renda e a data de entrada na provisão.

(c) **TPMOID 0001 e TPMOPREV 0003:** Avisos de revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao registro de ações judiciais de revisão de benefícios já concedidos.

- EBIVALORMOV: Diferença entre a PMBC requerida judicialmente e a provisionada no mês de referência, podendo-se levar em consideração uma estimativa de perda;
- EBIVALORMON: Valor da despesa financeira devida.

(d) **TPMOID 0002 e TPMOPREV 0001, 0002 ou 0003:** Reavaliação de estimativa. Corresponde à alteração do valor original do sinistro por reavaliação (podendo esta reavaliação ser referente apenas ao registro da despesa financeira). Deverá ser informada a diferença entre o valor da

reavaliação e a última estimativa (podendo assumir valores negativos ou positivos, conforme o caso), mantendo-se os campos de datas iguais às do sinistro original. Os campos EBIVALORMOV e EBIVALORMON serão preenchidos, respectivamente, com o ajuste no valor do benefício acumulado e com o ajuste da despesa financeira que estavam PSL do mês anterior. Caso seja necessário alterar apenas a despesa financeira, o campo EBIVALORMOV deverá ser preenchido com zero, enquanto o EBIVALORMON será preenchido com o ajuste.

- (e) **TPMOID 0003 e TPMOPREV 0001 ou 0002:** Liquidação parcial de benefícios/sinistros avisados. Corresponde ao pagamento parcial das obrigações registradas na PSL do mês anterior ao de referência. Preenchendo-se no campo EBIVALORMOV o valor do pagamento parcelado, excetuando-se a última parcela. O campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (f) **TPMOID 0003 e TPMOPREV 0003:** Liquidação parcial de valores relativos a ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao pagamento retroativo de rendas vencidas ou demais valores determinados em juízo, decorrentes das ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC registrados na PSL. Para o caso em que o valor a ser pago seja maior que o provisionado na PSL do mês anterior ao mês de referência, este deverá ser ajustado através do TPMOID 0002 (reavaliação de estimativas), considerando os ajustes necessários no valor do benefício/sinistro e na despesa financeira devida. O campo EBIVALORMOV deverá assumir o valor a ser pago e o campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (g) **TPMOID 0004 e TPMOPREV 0001 ou 0002:** Liquidação final de benefícios/sinistros avisados. Corresponde ao pagamento final das obrigações registradas na PSL do mês anterior ao de referência. Preenchendo-se no campo EBIVALORMOV o valor do pagamento final, único ou última parcela do benefício pendente. O campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (h) **TPMOID 0004 e TPMOPREV 0003:** Liquidação final de valores relativos a ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao valor revertido à PMBC, decorrente das ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC registrados na PSL. Para o caso em que o valor a ser transferido seja maior que o provisionado na PSL do mês anterior ao mês de referência, este deverá ser ajustado através do TPMOID 0002 (reavaliação de estimativas), considerando os ajustes necessários no valor do benefício/sinistro e na despesa financeira devida. O campo EBIVALORMOV deverá assumir o valor revertido e o campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (i) **TPMOID 0005 e TPMOPREV 0001:** Cancelamento de sinistros ocorridos em planos de risco (excluindo-se rendas vencidas) avisados. Corresponde ao cancelamento dos sinistros ocorridos em planos de riscos que foram avisados no quadro.
 - EBIBENVEN: Número de benefícios a serem cancelados;
 - EBIVALORPBAC: Valor da PMBAC ou da PVR na data do aviso;
 - EBIVALORPBC: Valor da PMBC na data do aviso;
 - EBIVALORMOV: Valor (positivo) da PSL a ser cancelada, sem considerar a despesa monetária;
 - EBIVALORMON: Valor (positivo) da despesa financeira devida.

Observação: Caso no momento do aviso tenha sido registrada alguma renda vencida, deverá ser informado no campo EBIBENVEN o número de rendas vencidas no momento do aviso, e no campo EBIVALORMOV deverá ser informado o valor de cada renda vencida. Alternativamente, poderá ser informado "1" no campo EBIBENVEN e o valor total das parcelas a serem canceladas no campo EBIVALORMOV. Desta forma, será considerado que o valor total do cancelamento da PSL será EBIBENVEN*EBIVALORMOV.

- (j) **TPMOID 0005 e TPMOPREV 0002 ou 0003:** Cancelamento de rendas vencidas e revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao cancelamento de eventos, rendas vencidas ou revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC, que estavam na PSL do mês anterior ao mês de referência.
- EBIVALORMOV: Valor (positivo) da PSL do mês anterior ao mês de referência, sem considerar a despesa monetária;
 - EBIVALORMON: Valor (positivo) da despesa financeira devida.
- (k) **TPMOID 0006 e TPMOPREV 0001:** Reabertura de sinistros ocorridos em planos de risco (excluindo-se rendas vencidas). Corresponde a reabertura de sinistro encerrado por cancelamento ou pagamento. Os campos de datas deverão ser iguais às datas do sinistro original e deverão ser observadas as mesmas regras de preenchimento do TPMOID 0001.
- EBIBENVEN: Número de benefícios a ser reaberto;
 - EBIVALORPBAC: Valor da PMBAC ou da PVR a ser reaberto;
 - EBIVALORPBC: Valor da PMBC a ser reaberto;
 - EBIVALORMOV: Diferença entre o valor do evento e o que foi pago anteriormente ou o valor total no caso de cancelamento;
 - EBIVALORMON: Valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade para o caso de evento cancelado ou valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade, descontada da parcela já paga ao beneficiário, no caso de evento pago.
 -
- (l) **TPMOID 0006 e TPMOPREV 0002 ou 0003:** Reabertura de rendas vencidas e revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde a reabertura de sinistro encerrado por cancelamento ou pagamento. Os campos de datas deverão ser iguais às datas do sinistro original e deverão ser observadas as mesmas regras de preenchimento do TPMOID 0001.
- EBIVALORMOV: Diferença entre o valor do evento e o que foi pago anteriormente ou o valor total no caso de cancelamento;
 - EBIVALORMON: Valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade para o caso de evento cancelado ou valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade, descontada da parcela já paga ao beneficiário, no caso de evento pago.
- (m) **TPMOID 0014 e TPMOPREV 0001 ou 0002:** Recuperação de sinistros – Transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador. Este movimento deve ser usado quando um sinistro que possuía recuperação de resseguro é pago. Dessa forma, o registro do movimento irá indicar a reclassificação da recuperação de sinistros, de ativo redutor da PSL para crédito com o ressegurador.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- EBIVALORMOV: Estimativa de recuperação até então registrada (estimativa inicial, somado às reavaliações sem as despesas financeiras);
- EBIVALORMON: Soma das estimativas de recuperações referentes às despesas financeiras já registradas para o sinistro.

Ressalte-se que o lançamento com o TPMOID 0014 já efetua a baixa do ativo de resseguro e, portanto, não é necessário lançar um novo registro para baixar o valor anteriormente lançado como 'Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos'.

5. Campo TPMOID x Campo TPMOPREV x Demais Campos (Quadro Resumo): Indica quais campos devem ser preenchidos, para cada tipo de movimento (TPMOID).

Campo	Aviso (1)	Reavaliação Estimativa (2)	Pagamento Parcial (3)	Pagamento Final (4)	Cancelamento (5)	Reabertura (6)	Recuperação de Sinistro (14)
EBISEQ	x	x	x	x	x	x	x
ENTCODIGO	x	x	x	x	x	x	x
MRFMESANO	x	x	x	x	x	x	x
QUAID	x	x	x	x	x	x	x
TPMOID	x	x	x	x	x	x	x
TPMOPREV	x	x	x	x	x	x	x
CMPID	x	x	x	x	x	x	x
PLNCODIGO	x	x	x	x	x	x	x
EBINUMPROP	x	x	x	x	x	x	x
EBICFPART	x	x	x	x	x	x	x
EBICFPBENF	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAINICIO	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAFIM	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAOCORR	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAREG	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATACOMUNICA	x	x	x	x	x	x	x
EBIBENVEN	Apenas quando TPMOPREV 0001	0 (zero)			Apenas quando TPMOPREV 0001		0 (zero)
EBIVALORPBAC							
EBIVALORPBC							
EBIVALORMOV	x	x	x	x	x	x	x
EBIVALORMON	x	x	0 (zero)		x	x	x

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Aviso (1)	Reavaliação Estimativa (2)	Pagamento Parcial (3)	Pagamento Final (4)	Cancelamento (5)	Reabertura (6)	Recuperação de Sinistro (14)
EBICODCESS	x	x	x	x	x	x	x
EBINUMSIN	x	x	x	x	x	x	x

6. **Campo CMPID (Tabela de preenchimento):** O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação relacionado ao evento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIP/SUSEP:

CMPID	Descrição
1038	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)
1039	Direto – Administrativo
1040	Cosseguro Aceito – Administrativo
1041	Cosseguro Cedido – Administrativo
1042	Salvados e Ressarcidos – Administrativo
1043	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo
1044	Direto – Judicial
1045	Cosseguro Aceito – Judicial
1046	Cosseguro Cedido – Judicial
1047	Salvados e Ressarcidos – Judicial
1048	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Judicial
1049	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo
1050	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo
1051	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial
1052	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial

7. **Campo CMPID e sua relação com o campo TPMOID (Quadro de Operações):** Considerando os campos 'TPMOID' e 'CMPID' definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Operação (CMPID)		Tipo de Movimento (TPMOID)
1038	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)	1, 2, 3, 4, 5, 6
1039	Direto - Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1040	Cosseguro Aceito – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1041	Cosseguro Cedido – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1042	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1043	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1044	Direto - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1045	Cosseguro Aceito – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1046	Cosseguro Cedido – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1047	Salvados e Ressarcidos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1048	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6

1049	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6,14
1050	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1051	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1052	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6,14

- a. Os tipos de operação 1050 e 1051 apenas serão preenchidos com os tipos de movimento 3 e 4 nos casos em que o recebimento da recuperação do resseguro ocorre antes ou no mesmo período do efetivo pagamento da indenização ao segurado.

8. **Campo ‘EBIDATAINICIO’ e ‘EBIDATAFIM’:** O campo ‘EBIDATAINICIO’ corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da cobertura).

Em relação ao campo ‘EBIDATAFIM’, observar que para os casos específicos de aposentadorias, será a data de entrada em gozo do benefício. Já nos casos de planos de risco vitalícios sob regime de capitalização, será a data de ocorrência do evento. Os demais casos serão de preenchimento normal da data final de vigência.

9. **Campos ‘EBIVALORMOV’ e ‘EBIVALORMON’:** O campo ‘EBIVALORMOV’ corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de sinistro, do movimento de salvo e ressarcido ou da recuperação de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e já pagos. Já o campo ‘EBIVALORMON’ corresponde ao valor monetário da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam o sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos no campo ‘EBIVALORMOV’, sem justificativas, é ‘reavaliação’.

Como dito anteriormente, para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento ‘reavaliação’; nesse caso, o valor do campo ‘EBIVALORMOV’ deve ser igual a zero e o campo ‘EBIVALORMON’ deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de ‘liquidação’ não permitem preenchimento do campo ‘EBIVALORMON’. Caso seja necessário ajustar o valor do pagamento do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo ‘EBIVALORMOV’ somente pode ser igual a zero se o campo ‘EBIVALORMON’ possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for ‘reavaliação’. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo ‘EBIVALORMON’ seja igual a zero, desde que o campo ‘EBIVALORMOV’ possua um valor diferente de zero.

10. **Campo CMPID e sua relação com o campo ‘EBICODESS’ (Quadro de Operações):**

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Tipo de Operação (CMPID)		Campo 'EBICODCESS'
1038	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1039	Direto (Administrativo)	
1042	Salvados e Ressarcidos (Administrativo)	
1044	Direto (Judicial)	
1047	Salvados e Ressarcidos (Judicial)	
1040	Cosseguro Aceito (Administrativo)	Deve ser um número válido entre '00001' e '19999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO'
1041	Cosseguro Cedido (Administrativo)	
1045	Cosseguro Aceito (Judicial)	
1046	Cosseguro Cedido (Judicial)	
1043	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador (Administrativo)	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999
1048	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador (Judicial)	
1049	Recuperação de Sinistros já Pagos (Administrativo)	
1050	Recuperação de Sinistros não Pagos (Administrativo)	
1051	Recuperação de Sinistros não Pagos (Judicial)	
1052	Recuperação de Sinistros já Pagos (Judicial)	

- 11. Campo 'EBINUMSIN':** O campo 'EBINUMSIN' corresponde ao código que identifica o evento. O código do evento registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores' deve ser o mesmo registrado para o movimento de 'aviso', inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador.
- 12. Recarga das informações de Estatísticas de Benefícios/Sinistros anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 302.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7395.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7395.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (205 caracteres)	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7395.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EBSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7395.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7395.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7395.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 379	Sim
7395.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOID corresponde a um tipo de movimento valido	Sim
7395.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOPREV corresponde a um tipo de movimento de previdência valido	Sim
7395.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida	Sim
7395.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PLNCODIGO pertence ao Cadastro de Planos da entidade	Sim
7395.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBICPFPART) e do beneficiário (EBICPFBENF) são inteiros e válidos, exceto para preenchimento com zeros	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7395.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIDATAINICIO, EBIDATAFIM, EBIDATAOCORR, EBIDATAREG e EBIDATACOMUNICA correspondem a uma data válida e se estão compreendidos entre os anos de 1901 e 2099.	Sim
7395.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se as datas relacionadas ao evento (EBIDATAOCORR, EBIDATAREG e EBIDATARCOMUNICA), para a combinação de TPMOID 0001 e TPMOPREV 0001, estão entre os limites de trinta anos para mais ou menos em relação ao mês de referência	Sim
7395.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIBENVEN é inteiro e maior ou igual a zero.	Sim
7395.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIVALORPBAC, EBIVALORPBC, EBIVALORMOV e EBIVALORMON são float	Sim
7395.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBICODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
7395.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e EBICODCESS	Não
7395.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e TPMOID	Sim
7395.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBICPFPART) e do beneficiário (EBICPFBENF) são diferentes de zero	Não
7395.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAFIM é posterior à data do campo EBIDATAINICIO	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7395.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAINICIO é igual ou anterior à data do campo EBIDATAOCORR	Não
7395.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBIDATAFIM	Não
7395.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBIDATACOMUNICA	Não
7395.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo EBIDATAREG	Não
7395.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o TPMOPREV for 0001, o TPMOID for 0001 e o CMPID for 1039, 1040, 1041, 1044, 1045 ou 1046, verifica se o mês e ano da data do campo EBIDATAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO. Para os demais casos, verifica se a data dos campos EBIDATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7395.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento (TPMOID) for 'aviso', a origem do movimento de regulação do evento (TPMOPREV) for 'Planos de Risco (excluindo-se rendas vencidas)' e o tipo de operação (CMPID) for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'direto - judicial' ou 'cosseguro cedido - judicial', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos EBIDATACOMUNICA e EBIDATAREG é de até quinze dias	Não
7395.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIVALORPBAC e EBIVALORPBC são maiores ou iguais a zero para a combinação de TPMOID e TPMOPREV (0001x0001; 0005x0001; 0006x0001) e se é zero para as demais combinações	Não
7395.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIVALORMOV é maior que zero quando o campo TPMOID for 0001, 0003, 0004, 0005 ou 0006	Não
7395.30 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIVALORMON é zero quando o campo TPMOID for 0003 e 0004	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7395.32 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIVALORMOV e EBIVALORMON não são, simultaneamente, iguais a zero	Não
7395.33 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBINUMSIN é diferente de 0.	Não
7395.34 Início: 1/08/2017 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIBENVEN é zero para todas as combinações de TPMOID e TPMOPREV, exceto 0001x0001; 0005x0001; 0006x0001	Não

QUADRO 380 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR B

O quadro estatístico 380 substituiu o quadro estatístico 303 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201 e deverá conter informações sobre:

- Estoque dos sinistros pendentes de pagamentos no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros pendentes de pagamento no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros já pagos até o mês de referência;
- Depósitos Judiciais Redutores da Necessidade de Cobertura (PSL) (*).

(*) As informações de Depósito Judicial Redutor referente à PDR, quando houver, não devem ser enviadas no Quadro Estatístico.

Essas informações devem ser abertas por beneficiário e estarão ligadas ao plano/benefício cadastrado no FIP/SUSEP através do campo “PLNCODIGO”. Os valores informados de provisão devem corresponder aos respectivos valores informados nos quadros do FIP/SUSEP de movimento por plano.

Os valores informados são desmembrados por tipo de operação (direto, cosseguro e recuperação de resseguro), dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado, dia/mês/ano de ocorrência e registro do sinistro, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e número de sinistro.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 380:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBRSEQ	1	7	nnnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 380). [Tabela ‘Quadros’ do FIP/SUSEP]
CMPID	24	4	nnnn	Código do tipo de evento. [Tabela “Bib_DefCampos” do FIP/SUSEP]
PLNCODIGO	28	6	nnnnnn	Código do plano. [Tabela Planos do FIP]

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBRNUMPROP	34	21	nnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnn	Número da proposta.
EBRCPFPART	55	11	nnnnnnnnnnnn	CPF do participante/segurado do plano.
EBRCPFBENF	66	11	nnnnnnnnnnnn	CPF do beneficiário.
EBRDATAINICIO	77	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco.
EBRDATAFIM	85	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco.
EBRDATAOCORR	93	8	aaaammdd	Data de ocorrência do evento.
EBRDATAREG	101	8	aaaammdd	Data em que a entidade/seguradora efetuou o registro do evento pendente de pagamento
EBRVALORMOV	109	13	nnnnnnnnnn,n n	Valor monetário do evento conforme registro na PSL ou valor do depósito judicial usado como dedutor da necessidade de cobertura, de acordo com o campo CMPID.
EBRCODCESS	122	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito), ou da seguradora ou resseguradora que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
EBRNUMSIN	127	20	nnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Código do evento.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 380 com zeros à esquerda, se necessário

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo CMPID (Tabela de preenchimento):** O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação de seguros e também indica o depósito judicial redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 380.

CMPID	Descrição
1053	Direto – Administrativo
1054	Cosseguro Aceito – Administrativo
1055	Cosseguro Cedido – Administrativo
1056	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo
1057	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo
1058	Direto – Judicial
1059	Cosseguro Aceito – Judicial
1060	Cosseguro Cedido – Judicial
1061	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial
1062	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial
1063	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)

1064	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)
------	--

2. **Campos 'EBRDATAINICIO' e 'EBRDATAFIM':** O campo 'EBRDATAINICIO' corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da cobertura). Para o tipo de operação 'depósito redutor da necessidade de cobertura', o campo deve ser preenchido com a mesma data de início de vigência do sinistro judicial ao qual está vinculado.

Em relação ao campo 'EBRDATAFIM', observar que para os casos específicos de aposentadorias, será a data de entrada em gozo do benefício. Já nos casos de planos de risco vitalícios sob regime de capitalização, será a data de ocorrência do evento. Os demais casos serão de preenchimento normal da data final de vigência.

3. **Campos 'EBRDATAOCORR' e 'EBRDATAREG':** As datas inicialmente registradas não podem ser alteradas, mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador. Para o tipo de operação 'depósito redutor da necessidade de cobertura', os campos devem ser preenchidos com a mesmas datas do sinistro judicial ao qual está vinculado.

As datas de ocorrência e registro ('EBRDATAOCORR' e 'EBRDATAREG') devem seguir o mesmo critério estabelecido no Quadro Estatístico 379, levando-se em consideração a origem do movimento.

Origem	EBRDATAOCORR	EBRDATAREG
Planos de Risco (Excluindo-se Rendas Vencidas)	Data em que ocorreu o evento.	Data em que a sociedade registrou a ocorrência do evento.
Rendas Vencidas de Planos de Risco e de Sobrevivência	Para planos de risco, é data de ocorrência do evento. Para planos de aposentadoria, é a data estipulada para o gozo da renda.	Data em que a renda ficou vencida.
Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)		Data em que a obrigação relativa à revisão judicial de benefícios concedidos foi registrada.

4. **Campo 'EBRVALORMOV':** O campo 'EBRVALORMOV' deve conter treze caracteres, incluindo a vírgula. Dependendo do 'tipo de operação' registrado no campo 'CMPID', o campo 'EBRVALORMOV' pode corresponder ao valor monetário do sinistro, ao valor da recuperação dos sinistros pendentes de pagamento ou já pagos ou ao valor do depósito judicial utilizado como redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

No caso de o campo corresponder ao valor do depósito judicial redutor, o valor monetário deve ser igual ou inferior ao valor registrado para o sinistro, líquido das recuperações.

5. **Campo CMPID e sua relação com o campo 'EBRCODCESS' (Quadro de Operações):** O campo 'EBRCODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'EBRCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1053	Direto (Administrativo)	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1058	Direto (Judicial)	
1063	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)	
1064	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)	
1054	Cosseguro Aceito (Administrativo)	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO'
1055	Cosseguro Cedido (Administrativo)	
1059	Cosseguro Aceito (Judicial)	
1060	Cosseguro Cedido (Judicial)	
1056	Recuperação de Sinistros não Pagos (Administrativo)	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999
1057	Recuperação de Sinistros já Pagos (Administrativo)	
1061	Recuperação de Sinistros não Pagos (Judicial)	
1062	Recuperação de Sinistros já Pagos (Judicial)	

- Campo 'EBRNUMSIN':** O campo 'EBRNUMSIN' corresponde ao código que identifica o evento. As recuperações e o depósito judicial referente a determinado evento devem possuir o mesmo código de evento.
- Recarga das informações de Estatísticas de Benefícios a Regularizar/Sinistros a Liquidar anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 303.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7396.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7396.2 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica o tamanho padrão da linha (146 caracteres)	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7396.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EBRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7396.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7396.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7396.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 380	Sim
7396.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela "Bib_DefCampos")	Sim
7396.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PLNCODIGO pertence ao Cadastro de Planos da entidade	Sim
7396.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBRCPFPART) e do beneficiário (EBRCPFBENF) são inteiros e válidos, exceto para preenchimento com zeros	Sim
7396.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBRDATAINICIO, EBRDATAFIM, EBRDATAOCORR e EBRDATAREG correspondem a uma data válida e se estão compreendidos entre os anos de 1901 e 2099	Sim
7396.11 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se o campo EBRVALORMOV é float	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7396.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
7396.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e EBRCODCESS	Não
7396.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBRCPFPART) e do beneficiário (EBRCPF BENF) são diferentes de zero	Não
7396.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAFIM é posterior à data do campo EBRDATAINICIO	Não
7396.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAINICIO é igual ou anterior à data do campo EBRDATAOCORR	Não
7396.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBRDATAFIM	Não
7396.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBRDATAREG	Não
7396.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7396.22 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se o ano da data dos campos EBRDATAINICIO, EBRDATAFIM, EBRDATAOCORR e EBRDATAREG está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO quando o tipo de operação for 'direto – administrativo' (CMPID: 1053), 'cosseguro aceito – administrativo' (CMPID: 1054),	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100	'cosseguro cedido - administrativo' (CMPID: 1055), 'recuperação de sinistros não pagos - administrativo' (CMPID: 1056), 'recuperação de sinistros já pagos - administrativo' (CMPID: 1057)	
7396.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, verifica se o resultado da soma do EBRVALORMOV para os movimentos 'direto – administrativo' (CMPID: 1053) e 'cosseguro aceito – administrativo' (CMPID: 1054) subtraída da soma do EBRVALORMOV dos movimentos de 'cosseguro cedido - administrativo' (CMPID: 1055) é igual à 'PSL/Administrativa/Avisada' dos Quadros por plano 110 (CMPID: 12914), 111(CMPID: 12953), 112 (CMPID: 12992) e 113 (CMPID: 13031)	Não
7396.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, verifica se o resultado da soma do EBRVALORMOV para os movimentos 'direto – judicial' (CMPID: 1058), 'Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)' (CMPID: 1064) e 'cosseguro aceito – judicial' (CMPID: 1059) subtraída da soma do EBRVALORMOV dos movimentos de 'cosseguro cedido - judicial' (CMPID: 1060) é igual à 'PSL/Judicial/Avisada' dos Quadros por plano 110 (CMPID: 12918), 111(CMPID: 12957), 112 (CMPID: 12996) e 113 (CMPID: 13035)	Não
7396.25	Soma dos campos EBRVALORMOV dos registros cujo CMPID seja 1063 (Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura) deve ser igual ao valor informado no campo Depósitos Judiciais Redutores – Previdência/Dotais/VI/VGBL/Universal/EFPC (CMPID 12594) do quadro 16.	Não
7396.26	Verifica se o valor do campo EBRNUMSIN é maior do que zero	Não
7396.27	Verifica se o valor do campo EBRVALORMOV é maior do que zero	Não

QUADRO 381 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O quadro estatístico 381 substituiu o quadro estatístico 306 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

O quadro conterá as informações relativas à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC dos planos de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0994, 0996, 1383, 1386, 1391, 1392, 1396 e 2201.

Os dados devem ser abertos por participante/beneficiário/segurado e estarão ligados ao plano/benefício cadastrado no FIP/SUSEP através do campo “PLNCODIGO”. Os valores de provisão técnica devem corresponder aos respectivos valores preenchidos nos quadros de Provisões Matemáticas (110 – Previdência Tradicional, 111 – Pessoas Individual (Vida, Dotais e Universal) e EFPC (Sobrevivência de assistidos), 112 – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/ PRI e 113 – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI) do FIP/SUSEP.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 381:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
PBCSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 381). <i>[Tabela ‘Quadros’ do FIPSUSEP]</i>
PBCCFPARTIC	23	11	nnnnnnnnnnn	Nº do CPF do participante/segurado/beneficiário.
PBCIDADE	34	4	nnnn	Idade do participante/segurado/beneficiário, em meses, na data de referência.
PBCVALORBENEF	38	16	nnnnnnnnnnnn nn,nn	Valor do benefício regular pago sob a forma de renda. No caso do mês em que se pague a 13ª renda, informar apenas o valor do benefício regular.
PBCVALORRESER	54	16	nnnnnnnnnnnn nn,nn	Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) do participante/segurado/beneficiário.
PLNCODIGO	70	6	nnnnnn	Código do plano. <i>[Tabela ‘Planos’ do FIP]</i>
TPEVID	76	1	n	Tipo do evento que gerou direito ao pagamento da renda. <i>[Tabela ‘TiposEventosPrev’ do FIP]</i>
TPRENID	77	2	nn	Tipo de renda a ser paga ao participante/segurado/beneficiário. <i>[Tabela ‘TipoRenda’ do FIP]</i>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
TBOID	79	2	nn	Código correspondente à tabua biométrica empregada no cálculo do benefício. <i>[Tabela 'TabuaBiometrica' do FIP]</i>
PBCTAXAJUROS	81	5	nn,nn	Taxa de juros utilizada no plano, em percentagem. (ex.: 6% deve ser informado como 06,00).
TFCID	86	1	n	Base de cálculo das anuidades: anual ou mensal. <i>[Tabela 'TiposFormaCalc' do FIP]</i>
PBCNUMRECEBAN	87	2	nn	Número de benefícios recebidos pelo participante/segurado/ beneficiário por ano.
PBCMESRENDA13	89	2	nn	Mês de pagamento da 13ª renda.
TFPID	91	1	n	Forma de pagamento das anuidades: antecipada ou postecipada, conforme classificação em anexo. <i>[Tabela 'TiposFormaPagto' do FIP]</i>
PBCTEMPORECEB	92	4	nnnn	Tempo de recebimento da renda em meses, ou seja, número de meses decorridos desde a entrada em benefício, sendo "0000" para benefícios vitalícios.
PBCTEMPORARIE	96	4	nnnn	Temporariedade em meses, ou seja, prazo total de pagamento do benefício, caso seja temporário (em meses). Se for vitalício, preencher com "0000" e se for benefício com pagamento único, preencher com "0001".
PBCIDADBENREV	100	4	nnnn	Idade do beneficiário da reversão ou "0000", se não houver.
TBOIDBENREV	104	2	nn	Código correspondente à tabua biométrica empregada no cálculo do benefício para o Beneficiário da reversão (se houver). <i>[Tabela 'TabuaBiometrica' do FIP]</i>
PBCPERCREV	106	6	nnn,nn	Percentual de reversão do benefício. Se não houver, preencher com "000,00". Neste campo será informado o percentual a ser aplicado ao valor informado no campo PBCVALORBENEF, a fim de se obter o valor do benefício de reversão, caso haja. Por exemplo, se apenas 80% do valor do benefício for garantido para reversão, deverá ser informado "080,00" neste campo.
PBCDATULTATU	112	8	aaaammdd	Data da última atualização do benefício (AAAAMMDD), onde o dia será o último dia do respectivo mês de atualização. No caso do benefício ainda não ter sofrido nenhuma atualização, informar a data de entrada em benefício.
PRAID	120	2	nn	Periodicidade de atualização. <i>[Tabela 'PeriodicidadeAtu' do FIP]</i>

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
INDID	122	1	n	Indexador adotado na atualização. [Tabela 'Indexadores' do FIP]
DFAID	123	1	n	Nº de meses de defasagem do indexador. [Tabela 'DefasIndex' do FIP]
PRDREVEXCED	124	3	nnn	Nº de meses de intervalo entre as reversões de excedente. Preencher com "000" se não houver previsão de excedente no plano.
PERCREVEXCED	127	6	nnn,nn	Percentual de reversão do excedente. Preencher com "000,00" se não houver previsão de excedente no plano.
FORMAREV	133	1	n	Forma de reversão do excedente.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 381 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo TPEVID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao tipo do evento que gerou direito ao pagamento da renda, conforme tabela 'TiposEventosPrev' do FIP/Susep.

TPEVID	Descrição
1	Morte
2	Invalidez
3	Sobrevivência

- Campo TPRENID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao tipo de renda a ser paga, conforme tabela 'TipoRenda' do FIP/Susep.

TPRENID	Descrição
01	Certa
02	Temporária
03	Temporária Reversível
04	Temporário com mínimo garantido
05	Temporária Reversível com mínimo garantido
06	Vitalícia
07	Vitalícia Reversível
08	Vitalícia com o mínimo garantido
09	Vitalícia reversível como mínimo garantido

- Campos TBOLD e TBOLDENREV (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao tipo da Tábua Biométrica, conforme tabela 'TabuaBiometrica' do FIP/SUSEP. Atentar para as diferenciações entre tábua masculina e feminina.

TBOLD	Descrição
00	Não Aplicável

TBOLD	Descrição
30	UP 84

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

TBOID	Descrição
01	AT49 M
02	AT49 F
03	AT50 M
04	AT50 F
05	AT55 M
06	AT55 F
07	AT71 M
08	AT71 F
09	AT83 M
10	AT83 F
11	AT2000 M
12	AT2000 F
13	CS041
14	CS058
15	CS080 M
16	CS080 F
17	CSG 60
18	GAM71 M
19	GAM71 F
20	SGB51
21	SGB55
22	SGB71
23	SGB75
24	GKF70
25	GKF80
26	GKF95
27	GKM70
28	GKM80
29	GKM95
30	UP 84
31	IAPB 57
32	IAPB57 – Nivelada
33	ZIMMERMANN
34	WINKLEVOSS

TBOID	Descrição
35	BENTZIEN
36	EXP. IAPC
37	TASA27
38	MULLER
39	IAPB 57 FRACA
40	IAPB 57 FORTE
41	ZIMMERMANN
42	ÁLVARO VINDAS
43	TASA 27
44	MULLER
45	HUNTER
46	EB7
47	UP94 M
48	AT49
49	AT2000 female suavizada 10%
49	AT2000 female suavizada 10%
50	TGA
51	AT2000 male suavizada 10%
52	BR-EMSsb-V.2010-m
53	BR-EMSsb-V.2010-f
54	SUSEP_IBGE
55	Percentual Fixo
56	Perpétua
57	BR-EMSmt-V.2010-m
58	BR-EMSmt-V.2010-f
59	BR-EMSsb-V.2015-m
60	BR-EMSsb-V.2015-f
61	BR-EMSmt-V.2015-m
62	BR-EMSmt-V.2015-f
63*	BR-EMSsb-m
64*	BR-EMSsb-f
65*	BR-EMSmt-m
66*	BR-EMSmt-f
99	OUTRAS

*As tábuas BR-EMS que não contêm especificação da versão (tábuas 63 a 66) não devem ser utilizadas para preenchimento do Quadro 381, mas somente para os quadros de cadastro de planos.

- 4. Campo TFCID (Tabela de preenchimento):** Corresponde à base de cálculo das anuidades: anual ou mensal, conforme tabela 'TiposFormaCalc' do FIP/Susep.

TFCID	Descrição
1	Mensal
2	Anual

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

5. **Campo PBCMESRENDA13:** Neste campo será informado o mês em que é paga a 13ª renda (PBCNUMRECEBAN = “13”), conforme tabela abaixo.

PBCMESRENDA13	Mês de recebimento da 13ª renda
11	Janeiro
10	Fevereiro
09	Março
08	Abril
07	Maio
06	Junho
05	Julho
04	Agosto
03	Setembro
02	Outubro
01	Novembro
00	Dezembro
99	Quando não há 13ª renda

6. **Campo TFPID (Tabela de preenchimento):** Corresponde à forma de pagamento das anuidades: antecipada ou postecipada, conforme tabela ‘TiposFormaPagto’ do FIP/Susep.

TFPID	Descrição
1	Antecipada
2	Postecipada

7. **Campo PRAID (Tabela de preenchimento):** Corresponde à periodicidade de atualização do benefício, conforme tabela ‘PeriodicidadeAtu’ do FIP/Susep.

PRAID	Descrição
01	Mensal
02	Bimestral
03	Trimestral
04	Quadrimestral
06	Semestral
12	Anual

8. **Campo INDID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao indexador adotado na atualização, conforme tabela ‘Indexadores’ do FIP/Susep.

INDID	Descrição
1	IPC/FGV
2	IGP-DI/FGV
3	IPCA/IBGE
4	IGP-M/FGV
5	INPC/IBGE
6	TR

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

9	Outros
---	--------

9. **Campo DFAID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao número de meses de defasagem do indexador, conforme tabela 'DefasIndex' do FIP/Susep.

DEFAID	Descrição
0	Sem defasagem
1	1 mês anterior
2	2 meses anteriores
3	3 meses anteriores
4	4 meses anteriores

10. **Campo FORMAREV:** Corresponde à forma de reversão do excedente.

FORMAPREV	Descrição
0	Quando não houver reversão de excedente
1	Crédito em c/c
2	Aumento do benefício

11. **Campo TIPOEVENTO x campo TIPOREND (Preenchimento dos campos):** Uma síntese da forma de preenchimento dos campos do arquivo PMBC.DBF, considerando as diversas combinações entre TPEVID e TPRENID, é apresentada na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	TPEVID	TPRENID	PBCIDADE	TBOLID	PBCTEMPORECEB	PBCTEMPORARIE	PBCIDADEBENREV	TBOIDBENREV	PBCPERCREV
Pensão por prazo certo	1	01	Idade beneficiário	00	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Renda certa por invalidez	2	01	Idade beneficiário	00	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Renda certa por sobrevivência	3	01	Idade beneficiário	00	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DESCRIÇÃO	TPEVID	TPRENID	PBCIDADE	TBOLD	PBCTEMPORECEB	PBCTEMPORARIE	PBCIDADEBENREV	TBOLDENREV	PBCPERCREV
Pensão temporária	1	02	Idade beneficiário	Definida na NTA	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Pensão por invalidez temporária	2	02	Idade beneficiário	Definida na NTA	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Renda por sobrevivência temporária	3	02	Idade beneficiário	Definida na NTA	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Pensão vitalícia	1	06	Idade beneficiário	Definida na NTA	0000	0000	0000	00	000,00
Renda por invalidez vitalícia	2	06	Idade beneficiário	Definida na NTA	0000	0000	0000	00	000,00
Renda por sobrevivência vitalícia	3	06	Idade beneficiário	Definida na NTA	0000	0000	0000	00	000,00
Pensão vitalícia reversível	1	07	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	0000	0000	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
Renda por invalidez vit. Reversível	2	07	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	0000	0000	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
Renda vitalícia reversível	3	07	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	0000	0000	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DESCRIÇÃO	TPEVID	TPRENID	PBCIDADE	TBOLD	PBCTEMPORECEB	PBCTEMPORARIE	PBCIDADEBENREV	TBOLDENREV	PBCPERCREV
Pensão vit. Com mínimo garantido	1	08	Idade beneficiário ou 0000 se falecido	Definida na NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	0000	00	000,00
Renda por inv. vit. com mínimo garantido	2	08	Idade beneficiário ou 0000 se falecido	Definida na NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	0000	00	000,00
renda vit. Com mínimo garantido	3	08	Idade beneficiário ou 0000 se falecido	Definida na NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	0000	00	000,00
Pensão vit. rev. Com mínimo garantido	1	09	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
Renda por inv. vit. rev. com mínimo garantido	2	09	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
renda vit. rev. Com mínimo garantido	3	09	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício

12. Recarga das informações de Estatísticas de Benefícios Concedidos anteriores à Janeiro/2014:

Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 306.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7397.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7397.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (133 caracteres)	Sim
7397.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial é numérico e válido (PBCSEQ)	Sim
7397.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o código da entidade é válido (ENTCODIGO)	Sim
7397.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7397.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 381	Sim
7397.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o (PLNCODIGO) pertence ao Cadastro de Planos da entidade	Sim
7397.8 Início: 1/01/2014	Verifica se CPF do Participante/Segurado/Beneficiário (PBCCPFPARTIC) é inteiro e válido, exceto para preenchimento com zeros	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCIDADE é inteiro	Sim
7397.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TPEVID pertence à tabela 'TiposEventosPrev' do FIP/Susep	Sim
7397.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TPRENID pertence à tabela 'TipoRenda' do FIP/Susep	Sim
7397.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TBOID pertence à tabela 'TabuaBiometrica' do FIP/SUSEP, exceto códigos 63, 64, 65 e 66.	Sim
7397.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TFCID pertence à tabela 'TiposFormaCalc' do FIP/Susep	Sim
7397.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCNUMRECEBAN é inteiro e válido (aceita somente 12 e 13)	Sim
7397.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCMESRENDA13 é inteiro e se está entre 00 e 11 ou 99 de acordo com valor informado em PBCNUMRECEBAN. Se PBCNUMRECEBAN=13 então PBCMESRENDA13=00 à 11, se PBCNUMRECEBAN=12 então PBCMESRENDA13=99	Sim
7397.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TFPID pertence à tabela 'TiposFormaPagto' do FIP/Susep	Sim
7397.17 Início: 1/01/2014	Verifica se PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE e PBCIDADBENREV são inteiros	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TBOIDBENREV pertence à tabela 'TabuaBiometrica' do FIP/SUSEP, exceto códigos 63, 64, 65 e 66.	Sim
7397.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PRAID pertence à tabela 'PeriodicidadeAtu' do FIP/Susep	Sim
7397.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o INDID pertence à tabela 'Indexadores' do FIP/Susep	Sim
7397.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o DFAID pertence à tabela 'DefasIndex' do FIP/Susep	Sim
7397.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCTAXAJUROS é percentual válido	Sim
7397.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCPERCREV é percentual válido e consta entre 0 e 100%	Sim
7397.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCDATULTATU é uma data válida	Sim
7397.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCVALORBENEF e PBCVALORRESER são validos e maiores que zero	Sim
7397.26 Início: 1/01/2014	Verifica se os campos TBOID, PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão por prazo certo - TPEVID=1 e TPRENID=01	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos TBOID, PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda certa por invalidez - TPEVID=2 e TPRENID=01	Não
7397.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TBOID é igual à zero para Renda certa por sobrevivência - TPEVID=3 e TPRENID=01	Não
7397.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão temporária - TPEVID=1 e TPRENID=02	Não
7397.30 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão por invalidez temporária - TPEVID=2 e TPRENID=02	Não
7397.31 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por sobrevivência temporária - TPEVID=3 e TPRENID=02	Não
7397.32 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão vitalícia - TPEVID=1 e TPRENID=06	Não
7397.33 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por invalidez vitalícia - TPEVID=2 e TPRENID=06	Não
7397.34 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por sobrevivência vitalícia - TPEVID=3 e TPRENID=06	Não
7397.35 Início: 1/01/2014	Verifica se Pensão vitalícia reversível - para TPEVID=1 e TPRENID=07 os campos PBCTEMPORECEB e PBCTEMPORARIE e devem ser iguais à zero	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.36 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Pensão vitalícia reversível - TPEVID=1 e TPRENID=07	Não
7397.37 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por invalidez vitalícia reversível - TPEVID=2 e TPRENID=07	Não
7397.38 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCTEMPORECEB e PBCTEMPORARIE são iguais à zero para Renda por invalidez vitalícia reversível - TPEVID=2 e TPRENID=07	Não
7397.39 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por invalidez vitalícia reversível - TPEVID=2 e TPRENID=07	Não
7397.40 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por sobrevivência vitalícia reversível - TPEVID=3 e TPRENID=07	Não
7397.41 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCTEMPORECEB e PBCTEMPORARIE são iguais à zero para Renda por sobrevivência vitalícia reversível - TPEVID=3 e TPRENID=07	Não
7397.42 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por sobrevivência vitalícia reversível - TPEVID=3 e TPRENID=07	Não
7397.43 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão vitalícia com mínimo garantido - TPEVID=1 e TPRENID=08	Não
7397.44 Início: 1/01/2014	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por invalidez vitalícia com mínimo garantido - TPEVID=2 e TPRENID=08	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.45 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por sobrevivência vitalícia com mínimo garantido - TPEVID=3 e TPRENID=08	Não
7397.46 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Pensão vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=1 e TPRENID=09	Não
7397.47 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Pensão vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=1 e TPRENID=09	Não
7397.48 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por invalidez vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=2 e TPRENID=09	Não
7397.49 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por invalidez vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=2 e TPRENID=09	Não
7397.50 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por sobrevivência vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=3 e TPRENID=09	Não
7397.51 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por sobrevivência vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=3 e TPRENID=09	Não
7397.52 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCTEMPORARIE é maior que zero para Rendas por prazo determinado –TPRENID=(01 ou 02)	Não
7397.53 Início: 1/01/2014	Verifica se o campo TBOID é diferente de 00 para Rendas Atuariais – qualquer TPRENID diferente de (01)	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.54 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TBOIDBENREV é diferente de 00 para Rendas Reversíveis - TPRENID=(03, 05, 07 ou 09)	Não
7397.55 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCTEMPORARIE é maior ou igual ao campo PBCTEMPORECEB	Não
7397.56 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a Idade do Participante/Segurado/Beneficiário (PBCIDADE) é menor que 1200 meses	Não
7397.57 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos TBOID ou TBOIDBENREV foram preenchidos com o código 99 (Outras). Para esses casos, a tabela utilizada deverá ser enviada na justificativa da crítica	Não
7397.58 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a idade do beneficiário da reversão (PBCIDADBENREV) é menor do que 1200 meses, somente para o campo TPRENID=(03, 05, 07 e 09)	Não
7397.59 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPEVID, TPRENID e PBCTAXAJUROS de cada registro de mesmo plncodigo do quadro 381 é igual ao campo TPEVID, TPRENID e PBCTAXAJUROS da tabela Planos do quadro de Cadastro de Planos, de mesmo plncodigo da companhia.	Não
7397.60 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	1) Quando o campo TPRENID for diferente de 01 e o campo TBOID for diferente de 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, verifica se TBOID está preenchido com o mesmo valor de um dos seguintes campos do quadro de cadastro de planos: TBOIDMORTFEM, TBOIDMORTMASC, TBOIDBENFEM, TBOIDBENMASC e TBOIDMORTINV, no plano de PLNCODIGO correspondente ao informado no quadro estatístico 381. 2) Quando o campo TPRENID for diferente de 01 e o campo TBOID for igual a 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, verifica se algum dos campos TBOIDMORTFEM, TBOIDMORTMASC, TBOIDBENFEM, TBOIDBENMASC e TBOIDMORTINV do quadro de cadastro de planos, no plano de PLNCODIGO correspondente ao informado no quadro estatístico 381, está preenchido com valor 63, 64, 65 ou 66.	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7397.63 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada “PLNCODIGO” informado pela companhia no quadro estatístico 381, verifica se o somatório do campo PBCVALORRESER é igual ao somatório da PMBC dos quadros 110 (CMPID: 12928), 111 (CMPID: 12967), 112 (CMPID: 13006) e 113 (CMPID: 13045)	Não
7397.64 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada “PLNCODIGO” informado pela companhia no quadro estatístico 381 (exceto planos cadastrados com a forma de pagamento único), verifica se o somatório do campo PBCVALORBENEF é igual ao somatório dos benefícios informados nos quadros 106 (CMPID: 12872), 107 (CMPID: 12876), 108 (CMPID: 12880) e 109 (CMPID: 12884).	Não

QUADRO 382 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS B

O quadro estatístico 382 substituiu o quadro estatístico 307 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, devendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Exceto para os meses de referência junho e dezembro, quando as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Neste quadro serão informadas as contribuições e/ou prêmios que foram emitidos no mês base para cada tipo de cobertura de risco nos regimes de Repartição Simples (RS) ou de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) relativos às operações de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0996, 1383, 1386, 1391, 1396 e 2201, que constam da PPNG.

Neste quadro devem ser informados apenas os prêmios de resseguro relativos a contratos facultativos e contratos automáticos proporcionais. Os prêmios de resseguro relativos a contratos automáticos não-proporcionais não devem ser informados neste quadro (estes são informados no quadro de cadastro de contratos de resseguros (seguros)).

As informações devem ser desmembradas por código do plano (PLNCODIGO) junto à SUSEP, tipo de movimento (emissão, aumento, restituição e cancelamento) e tipo de operação (direto, cosseguro e repasse de resseguro). Além disso, os valores também são desmembrados por dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco, dia/mês/ano de emissão do risco ou do endosso da alteração e pelo código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações de cosseguro e repasses de resseguro).

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 382:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESCSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 382). <i>[Tabela Quadros do FIP]</i>
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento de prêmio/contribuição. <i>[Tabela TiposMovimentos do FIP]</i>
CMPID	28	4	nnnn	Código do tipo de operação. <i>[Tabela Bib_defcampos do FIP]</i>
PLNCODIGO	32	6	nnnnnn	Código do plano. <i>[Tabela Planos do FIP]</i>
ESCDATAINICIO	38	8	aaaammdd	Data em que o risco original iniciou ou iniciará a sua vigência.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESCDATAFIMRO	46	8	aaaammdd	Data em que o risco original encerrou ou encerrará sua vigência.
ESCDATAEMISSRO	54	8	aaaammdd	Data em que o risco original foi emitido.
ESCVALORMOVRO	62	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da contribuição/prêmio comercial do risco original.
ESCDATAINICIORD	75	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado iniciou ou iniciará a sua vigência.
ESCDATAFIMRD	83	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado encerrou ou encerrará sua vigência.
ESCDATAEMISSRD	91	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado foi emitido.
ESCVALORMOVRD	99	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da contribuição/prêmio comercial do risco derivado.
ESCIMPSEG	112	16	nnnnnnnnnnnnnn,nn	Valor da importância segurada ou do benefício.
ESCCODCESS	128	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito), ou da seguradora ou resseguradora que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESCFREQ	133	4	nnnn	Número de riscos agrupados na linha do arquivo.
ESCVALORCARO	137	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio/contribuição do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original.
ESCVALORCARD	150	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio/contribuição do risco derivado e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco derivado.
ESCVALORCIRO	163	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio/contribuição do risco original.
ESCVALORCIRD	176	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio/contribuição do risco derivado.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 382 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Diferença entre os campos de Risco Original e Risco Derivado:** Risco original de um contrato de seguros se refere ao risco que está sendo alterado pelo registro do movimento; enquanto que o risco derivado representa a alteração propriamente dita (exceto para o caso de emissão, em que existe apenas o risco original e, portanto, não faz sentido falar em alteração do risco. No caso de emissão, devem ser replicadas as informações do risco original nos campos de risco derivado).

No caso de aumento, o risco derivado deve conter as informações (valores monetários e respectivas datas de início e fim de vigência do aumento, assim como a data de emissão do aumento) do aumento propriamente dito; enquanto que o risco original deve ser preenchido com as informações do risco específico que está sendo endossado. Note que não necessariamente é o primeiro risco emitido, mas sim o risco efetivamente alterado. Ou seja, dependendo do caso, o risco original pode ser um movimento específico; ou pode ser um risco que já havia sido alterado anteriormente (e, nesse caso, deve considerar as informações do risco completo, já alterado).

No caso de cancelamento, as informações dos campos relativos ao risco derivado devem corresponder às informações do cancelamento do prêmio (cancelamento, para fins deste quadro, independe de haver ou não devolução efetiva de prêmio – ver explicação do item 2 abaixo). O valor do prêmio do risco derivado se refere ao valor da parcela do prêmio que está sendo cancelada (e é uma abertura do campo de contribuições emitidas do Quadro 102). As informações dos campos relativos ao risco original são utilizadas no cálculo do cancelamento da respectiva PPNG e, portanto, se referem ao risco que está sendo efetivamente cancelado (e não ao prêmio cancelado). Ou seja, em havendo um risco que foi modificado anteriormente e que, posteriormente, foi cancelado (incluindo todas as modificações feitas anteriormente), é fundamental que as informações sobre o risco original correspondam ao risco completo, já alterado. Quando necessário, os registros de cancelamento podem ser abertos em mais de uma linha, de forma a compor corretamente o cálculo do cancelamento da respectiva PPNG. Eventualmente, pode-se ter também o cancelamento de apenas um dos movimentos anteriores do risco. Nesse caso, o risco original será o movimento em questão.

No caso de restituição, as informações dos campos relativos ao risco derivado devem corresponder às informações do prêmio restituído (restituição, para fins deste quadro, representa um cancelamento parcial, independentemente de haver ou não devolução efetiva de prêmio – ver explicação do item 2 abaixo), enquanto que as informações dos campos relativos ao risco original devem corresponder às informações do risco específico que está sofrendo a restituição, de forma análoga ao indicado nos casos de cancelamento. No entanto, diferentemente do que ocorre no movimento de cancelamento, no caso da restituição o campo do prêmio do risco derivado impacta não somente as informações de restituição de prêmios (que cruzam com os campos de contribuições emitidas do Quadro 102), como também o cálculo da respectiva PPNG.

Somente para o tipo de movimento de emissão é que o campo de valor de prêmio do risco original representa uma abertura do Quadro 102. Para os demais movimentos, é o campo de valor de prêmio do risco derivado que se configura como uma abertura do Quadro 102 (ver crítica 7398.29).

2. **Campos ‘TPMOID’ e ‘CMPID’ e Relação entre eles:** O campo ‘TPMOID’ corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do risco. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘TiposMovimentos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 382:

TPMOID	Descrição
7	Emissão de Prêmio

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

TPMOID	Descrição
8	Aumento de Prêmio
9	Restituição de Prêmio (Cancelamento Parcial de Prêmio)
10	Cancelamento Total de Prêmio, com ou sem devolução efetiva de prêmio

O conceito do tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9) não é igual ao conceito contábil. Para efeito de preenchimento do quadro estatístico, a restituição deve ser entendida como um cancelamento parcial do risco registrado, situação em que não há cancelamento total do risco. Ou seja, havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento parcial do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9); havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento total do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘cancelamento de prêmio’ (‘TPMOID’ = 10). Tais movimentos independem da existência ou não de devolução efetiva de prêmios. Ou seja, quando analisados separadamente, os valores de cancelamentos e restituições dos quadros estatísticos não possuem equivalência com os conceitos utilizados no plano de contas. Para efetuar essa comparação, é necessário comparar o somatório “cancelamentos + restituições”.

O campo ‘CMPID’ corresponde ao tipo de operação de seguros. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘Bib_DefCamposEstatisticos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 382:

CMPID	Descrição
1065	Prêmio Emitido
1066	Cosseguro Aceito
1067	Cosseguro Cedido
1068	Prêmio de Resseguro
1069	Restituição de Prêmio Direto (Cancelamento Parcial de Prêmio Direto)
1070	Restituição de Cosseguro Aceito (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Aceito)
1071	Restituição de Cosseguro Cedido (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Cedido)
1072	Restituição de Prêmio de Resseguro (Cancelamento Parcial de Prêmio de Resseguro)
1073	Cancelamento Total de Prêmio Direto, com ou sem devolução efetiva de Prêmio Direto
1074	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito, com ou sem devolução efetiva de Prêmio de Cosseguro Aceito
1075	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido, com ou sem devolução efetiva de Prêmio de Cosseguro Cedido
1076	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro, com ou sem devolução efetiva de Prêmio de Resseguro

Considerando os 'TPMOID's e 'CMPID's definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Movimento (TPMOID)	Tipo de Operação (CMPID)
7 ou 8	Prêmio Emitido
	Cosseguro Aceito
	Cosseguro Cedido
	Prêmio de Resseguro
9	Restituição de Prêmio Direto (Cancelamento Parcial de Prêmio Direto)
	Restituição de Cosseguro Aceito (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Aceito)
	Restituição de Cosseguro Cedido (Cancelamento Parcial de Prêmio de Cosseguro Cedido)
	Restituição de Prêmio de Resseguro (Cancelamento Parcial de Prêmio de Resseguro)
10	Cancelamento Total de Prêmio Direto, com ou sem devolução efetiva de Prêmio Direto
	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito, com ou sem devolução efetiva de Prêmio Direto de Cosseguro Aceito
	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido, com ou sem devolução efetiva de Prêmio de Cosseguro Cedido
	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro, com ou sem devolução efetiva de Prêmio de Resseguro

3. Campos 'ESCVALORMOVRO', 'ESCVALORMOVRD', 'ESCVALORCIRO', 'ESCVALORCIRD', 'ESCVALORCARO' e 'ESCVALORCARD': Os campos 'ESCVALORMOVRO' e 'ESCVALORMOVRD' correspondem ao valor do prêmio comercial. Até 31 de dezembro de 2017, esse campos incluíam a parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação (que tinha que ser informada nos campos 'ESCVALORCIRO' e 'ESCVALORCIRD', conforme a combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação'). A partir de 1º de janeiro de 2018, foi extinta a figura contábil de receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação e, portanto, os campos 'ESCVALORCIRO' e 'ESCVALORCIRD' não podem mais ser preenchidos, exceto para os casos de cancelamento ou restituição de prêmio que foi registrado originalmente com a parcela dos custos iniciais de contratação (anteriormente à sua extinção). O preenchimento dos campos 'ESCVALORMOVRO' e 'ESCVALORMOVRD' não foi alterado em função da extinção da supracitada figura contábil.

Já os campos 'ESCVALORCARO' e 'ESCVALORCARD' correspondem ao valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original e do risco derivado, respectivamente.

Todos os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

4. Campos 'ESCDATAINICIORO' e 'ESCDATAINICIORD': Os campos 'ESCDATAINICIORO' e 'ESCDATAINICIORD' correspondem à data do efetivo início de vigência do risco ou do endosso de

alteração (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da cobertura).

5. **Campo 'ESCCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID':** O campo 'CODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESCCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1065	Prêmio Emitido	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1069	Restituição de Prêmio Direto	
1073	Cancelamento Total de Prêmio Direto	
1066	Cosseguro Aceito	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1067	Cosseguro Cedido	
1070	Restituição de Prêmio de Cosseguro Aceito	
1071	Restituição de Prêmio de Cosseguro Cedido	
1074	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Aceito	
1075	Cancelamento Total de Prêmio de Cosseguro Cedido	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1068	Prêmio de Resseguro	
1072	Restituição de Prêmio de Resseguro	
1076	Cancelamento Total de Prêmio de Resseguro	

6. **Campo 'ESCFREQ':** No caso de os campos de tipo de movimento, tipo de operação, código do plano (PLNCODIGO), datas de início, fim e emissão do risco original e derivado, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária conterem informações idênticas, as coberturas podem ser agrupados na linha do registro do quadro. Nesse caso, o valor do campo 'ESCFREQ' será diferente de 0001, e os campos de valor monetário devem ser preenchidos com o somatório de cada documento contido na linha. Caso o número agrupado seja superior a 9.999, as informações deverão ser segregadas em mais de um registro, quantas linhas forem necessárias.
7. **Campo 'ESCIMPSEG':** A lógica de preenchimento desse campo deve ser a mesma do preenchimento do campo de prêmio. Por exemplo, para as operações de prêmio emitido deve ser informada a importância segurada bruta (ainda que uma parcela seja repassada em resseguro) e para as operações de repasse de resseguro deve ser informada a parcela da importância segurada repassada em resseguro.
8. **Recarga das informações de Estatísticas de Prêmios/Contribuições anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 307.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7398.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7398.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (188 caracteres)	Sim
7398.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESCSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7398.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7398.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7398.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 382	Sim
7398.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o código do tipo de movimento é válido (conforme tabela 'Tipos Movimentos' do FIPSUSEP)	Sim
7398.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP)	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7398.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PLNCODIGO pertence à tabela 'Planos' da entidade.	Sim
7398.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORMOVRO, ESCVALORMOVRD, ESCIMPSEG, ESCVALORCARO, ESCVALORCARD, ESCVALORCIRO e ESCVALORCIRD são float.	Sim
7398.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESCCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
7398.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESCCODCESS	Não
7398.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos TPMOID e CMPID	Sim
7398.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCDATAINICIORO, ESCDATAFIMRO, ESCDATAEMISSRO, ESCDATAINICIORD, ESCDATAFIMRD e ESCDATAEMISSRD correspondem a uma data válida e verifica se estão entre os limites de trinta anos para mais ou menos em relação ao mês de referência.	Não
7398.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESCDATAFIMRO é posterior à data do campo ESCDATAINICIORO e se a data do campo ESCDATAFIMRD é posterior à data do campo ESCDATAINICIORD	Não
7398.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o mês e ano da data do campo ESCDATAEMISSRO é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO quando o tipo de movimento for 'emissão'	Não
7398.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os valores dos campos ESCDATAINICIORO, ESCDATAFIMRO, ESCDATAEMISSRO, ESCVALORMOVRO, ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO são iguais, respectivamente, aos valores dos campos ESCDATAINICIORD, ESCDATAFIMRD, ESCDATAEMISSRD, ESCVALORMOVRD, ESCVALORCARD e ESCVALORCIRD quando o tipo de movimento for 'emissão'	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
7398.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão' e o valor dos campos ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO for maior ou igual a zero, verifica se a soma dos campos ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO é inferior ao valor do campo ESCVALORMOVRO	Não
7398.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o mês e ano da data do campo ESCDATAEMISSRD é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO quando o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento',	Não
7398.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data dos campos ESCDATAINICIORD e ESCDATAEMISSRD é igual ou posterior, respectivamente, à data dos campos ESCDATAINICIORO e ESCDATAEMISSRO quando o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento'	Não
7398.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento' e o valor dos campos ESCVALORCARD ou ESCVALORCIRD for maior ou igual a zero, verifica se a soma dos campos ESCVALORCARD e ESCVALORCIRD é inferior ao valor do campo ESCVALORMOVRD	Não
7398.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data do campo ESCDATAEMISSRD é inferior a 90 dias após à data informada no campo ESCDATAFIMRD	Não
7398.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESCDATAFIMRD é igual à data do campo ESCDATAFIMRO quando o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento'	Não
7398.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESCVALORMOVRD, ESCVALORCARD e ESCVALORCIRD é igual ou inferior, respectivamente, ao valor dos campos ESCVALORMOVRO, ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO quando o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento',	Não
7398.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORCARO e ESCVALORCARD são iguais a zero quando o tipo de operação for 'prêmio de resseguro' (CMPID: 1068) ou 'restituição de prêmio de resseguro' (CMPID: 1072) ou 'cancelamento - repasse de resseguro' (CMPID: 1076)	Não
7398.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORCIRO e ESCVALORCIRD são iguais à zero quando o tipo de operação for 'cosseguro aceito' (CMPID: 1066) ou 'cosseguro cedido' (CMPID: 1067) ou 'prêmio de resseguro' (CMPID: 1068) ou 'restituição de prêmio de cosseguro aceito' (CMPID: 1070) ou 'restituição de prêmio de cosseguro cedido' (CMPID: 1071) ou 'restituição de prêmio de resseguro' (CMPID: 1072) ou	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
	'cancelamento total de prêmio de cosseguro aceito' ou 'cancelamento total de prêmio de cosseguro cedido' ou 'cancelamento total de prêmio de resseguro' (CMPID: 1076)	
7398.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORMOVRO E ESCVALORMOVRD são maiores que zero e se os campos ESCVALORCARO, ESCVALORCARD, ESCVALORCIRO e ESCVALORCIRD são maiores ou iguais a zero	Não
7398.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada “PLNCODIGO” informado pela companhia no quadro estatístico 382 (exceto planos cadastrados com regime financeiro de capitalização), verifica se o resultado da soma do ESCVALORMOVRO ‘Emitido’ (TPMOID: 0007; CMPID: 1065 + 1066 – 1067) com a soma do campo ESCVALORMOVRD ‘Aumentado’ (TPMOID: 0008; CMPID: 1065 + 1066 – 1067), subtraído da soma do campo ESCVALORMOVRD ‘Restituído’ (TPMOID: 0009; CMPID: 1069 + 1070 – 1071) e subtraído da soma do campo ESCVALORMOVRD ‘Cancelado’ (TPMOID: 0010; CMPID: 1073 + 1074 – 1075) é igual ao campo ‘Valor do Prêmio/Contribuição Comercial’ nos Quadros 102 (CMPID: 12837) e 103 (CMPID: 12844).	Não
7398.30 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada “PLNCODIGO” informado pela companhia no quadro estatístico 382, verifica se o resultado da soma do campo ESCVALORCIRO ‘Emitido’ (TPMOID: 0007; CMPID: 1065) com a soma do campo ESCVALORCIRD ‘Aumentado’ (TPMOID: 0008; CMPID: 1065), subtraído da soma do campo ESCVALORCIRD ‘Restituído’ (TPMOID: 0009; CMPID: 1069) e subtraído da soma do campo ESCVALORCIRD ‘Cancelado’ (TPMOID: 0010; CMPID: 1073) é igual ao campo ‘Custos Iniciais’ nos Quadros 102 (CMPID: 12839) e 103 (CMPID: 12846)	Não
7398.31 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESCFREQ é um número inteiro positivo.	Não
7398.32	Para os registros cujo PLNCODIGO informado se refira a um plano de previdência tradicional, verifica se o valor do campo ESCIMPSEG dividido pelo valor do campo ESCFREQ é menor ou igual ao Limite de Retenção informado no cadastro de planos de previdência tradicionais (CMPID 13108).	Não
7398.33 Início: 1/01/2018 Fim: 1/1/2100	Se o MRFMESANO for maior ou igual a 20180131 e o tipo de movimento for “Emissão de Prêmio”, verificar se o campo ESCVALORCIRO é igual a zero.	Não
7398.34 Início: 1/01/2018 Fim: 1/1/2100	Se o MRFMESANO for maior ou igual a 20180131 e o tipo de movimento for “Aumento de Prêmio”, verificar se o campo ESCVALORCIRD é igual a zero.	Não

QUADRO 404 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA

O quadro 404 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Para os trimestres que tenham como último mês de referência os meses de junho ou dezembro, as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Sinistros avisados, reavaliados, pagos, cancelados, reabertos e atualizados monetariamente no trimestre de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita; e
- Salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no trimestre de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 06R ('Sinistros Ocorridos') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Resseguros/Administrativas' (CMPID 12244);
- Campo 'Resseguros/Judiciais' (CMPID 12245);
- Campo 'Retrocessões Aceitas' (CMPID 12246);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Administrativos' (CMPID 12249);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Judiciais' (CMPID 12250);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Retrocessões Aceitas' (CMPID 12251); e
- Campo 'Despesas Financeiras - Sinistros' (CMPID 12272).

Assim como ocorre com o quadro 06R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 404 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo de operação (resseguro, retrocessão aceita e salvados e ressarcidos). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura e venda de salvados e recebimento de ressarcimento); número do sinistro; número do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; tipo de contrato de resseguro ou retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade cedente ou do retrocessionário; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 404:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MSASEQ	1	7	nnnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
MSATIPOPERA	24	1	n	Tipo de operação: 1 – Resseguro Aceito; 2 – Retrocessão Aceita
MSANUMSIN	25	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
MSANUMCONT	45	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato de resseguro ou retrocessão aceita, relativo ao sinistro
MSATIPOCONT	71	1	n	Tipo de contrato de resseguro ou retrocessão aceita: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
MSACODCESS	72	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade cedente (resseguro aceito) ou do retrocedente (retrocessão aceita)
MSADATACOMUNICA	77	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
MSADATAREG	85	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o aviso do sinistro
MSADATAOCORR	93	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
MSAVALORMOV	101	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento, em reais
MSATIPOSIN	114	1	n	Tipo de sinistro: 1 – Administrativo; 2 – Judicial
MSAMODCONT	115	2	nn	Modalidade do contrato de resseguro ou retrocessão aceita: 1 – Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 – Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 – Facultativo
MSAMOEDA	117	3	nnn	Moeda original do sinistro [Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]
MSABASEIND	120	1	n	Base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)
MSAVALORMON	121	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 404 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que o sinistro ou o salvado/ressarcido pode assumir durante o processo de regulação do sinistro e ativação e venda do salvado/ressarcido, respectivamente. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 404:

TPMORESSID	Descrição
1	Aviso de Sinistro
2	Aviso de Salvado ou de Ressarcimento
3	Reavaliação de Sinistro
4	Reavaliação de Salvado ou de Ressarcimento
5	Indenização Parcial
6	Indenização Final (ou Total)
7	Venda de Salvado ou Recebimento de Ressarcimento
8	Cancelamento de Sinistro
9	Cancelamento de Salvado ou de Ressarcimento
10	Reabertura de Sinistro
11	Reabertura de Salvado ou de Ressarcimento

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- (a) Para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação de sinistro' (TPMORESSID = 3); nesse caso, o valor do campo 'MSAVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'MSAVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência;
- (b) O tipo de movimento 'indenização parcial' (TPMORESSID = 5) deve ser utilizado quando há um pagamento parcelado do sinistro, excetuando a última parcela, que deve ser informada como 'indenização final' (TPMORESSID = 6); este movimento ('indenização final' - TPMORESSID = 6) também deve ser utilizado para informar o pagamento de sinistro quando liquidado em parcela única;
- (c) Por outro lado, recebimentos parciais ou recebimento em parcela única de valores relativos a salvados e ressarcidos devem ser registrados utilizando-se o tipo de movimento 'venda de salvado ou recebimento de ressarcimento' (TPMORESSID = 7);
- (d) Regra geral, para o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMORESSID = 8), o campo 'MSAVALORMOV' deve ser preenchido com o valor atualizado do sinistro (ou seja, o valor registrado inicialmente, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras) e o campo 'MSAVALORMON' deve ser preenchido com o valor total da despesa financeira já registrada para o sinistro. A exceção se dá para registrar o cancelamento apenas de valores contabilizados como despesas financeiras: nesse caso, o valor do campo 'MSAVALORMOV' pode ser igual a zero;
- (e) O tipo de movimento 'reabertura' (TPMORESSID = 6) deve ser utilizado para informar a reabertura de um sinistro já encerrado, seja por cancelamento ou liquidação. Em cada um dos casos, os campos 'MSAVALORMOV' e 'MSAVALORMON' devem ser preenchidos da seguinte forma:

Tipo de Reabertura	MSAVALORMOV	MSAVALORMON
Reabertura de sinistro encerrado por cancelamento	Valor esperado a liquidar do sinistro	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira
Reabertura de sinistro encerrado por liquidação	Valor esperado total do sinistro, descontada a parcela já paga à cedente ou retrocessionária	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira, descontada a parcela já paga à cedente ou retrocessionária

- (f) Reclassificação de sinistro administrativo para judicial: nesse caso, deve ser informado o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMORESSID = 8) para o sinistro administrativo e 'reabertura' (TPMORESSID = 10) para o sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era um sinistro administrativo. No caso de o sinistro judicial ter sido aberto diretamente, sem nunca ter sido um sinistro administrativo, deve ser utilizado o tipo de movimento de aviso de sinistro (TPMORESSID = 1).

3. Campo 'GRACODIGO': O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.

4. **Campo 'MSATIPOPERA':** O campo 'MSATIPOPERA' corresponde ao tipo de operação do risco sinistrado ou do salvado/ressarcido, qual seja, resseguro aceito ou retrocessão aceita, e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Resseguro Aceito'; e '2' para 'Retrocessão Aceita'.
5. **Campo 'MSANUMSIN':** O campo 'MSANUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos automáticos proporcionais, o campo pode ser preenchido com '999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.
- Sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, o número do sinistro registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'indenização' deve ser o mesmo registrado para o movimento de 'aviso', inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial.
6. **Campo 'MSANUMCONT':** O campo 'MSANUMCONT' corresponde ao número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro.
7. **Campo 'MSATIPOCONT':** O campo 'MSATIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
8. **Campo 'MSACODCESS' e Relação com o Campo 'MSATIPOPERA':** O campo 'MSACODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora ou da EAPC que efetuou a cessão de resseguro ou do ressegurador que efetuou a cessão de retrocessão. Considerando os tipos de operação, o campo 'MSACODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma:

MSATIPOPERA	MSACODCESS
1 - Resseguro Aceito	Deve ser um número entre '00001' e '19999', desde que corresponda a um código SUSEP válido
2 - Retrocessão Aceita	Deve ser um número entre 30000 e 59999, exceto o constante do campo 'ENTCODIGO', e desde que corresponda a um código SUSEP válido

Quando a cedente for uma empresa não cadastrada, deve-se utilizar o código '99999'.

9. **Campos 'MSADATAOCORR', 'MSADATACOMUNICA' e 'MSADATAREG':** Os campos MSADATAOCORR', 'MSADATACOMUNICA' e 'MSADATAREG' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro ocorreu, foi comunicado ao ressegurador e registrado por esse em sua PSL.

As datas registradas para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'salvados e ressarcidos' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'aviso', mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial. Além disso, para o tipo de movimento 'aviso' (TPMORESSID = 1 ou TPMORESSID = 2), o mês/ano da data do campo 'MSADATAREG' deve ser o mesmo mês/ano registrado no campo 'MRFMESANO'.

Para os contratos automáticos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com '999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

- 10. Campos 'MSAVALORMOV' e 'MSAVALORMON':** O campo 'MSAVALORMOV' corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de sinistro ou do movimento de salvado e ressarcido. Já o campo 'MSAVALORMON' corresponde ao valor monetário da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência, e somente pode ser preenchido para os tipos de movimento 'reavaliação', 'cancelamento' e 'reabertura'. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam a conta de sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos para o campo 'MSAVALORMOV', sem justificativas, é 'reavaliação'. O campo 'MSAVALORMON' admite valor negativo para todos os tipos de movimento passíveis de preenchimento.

Como dito anteriormente, para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação'; nesse caso, o valor do campo 'MSAVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'MSAVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de 'indenização' não permitem preenchimento do campo 'MSAVALORMON'. Caso seja necessário ajustar o valor do pagamento do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo 'MSAVALORMOV' somente pode ser igual a zero se o campo 'MSAVALORMON' possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for 'reavaliação' ou 'cancelamento' ou 'reabertura'. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo 'MSAVALORMON' seja igual a zero, desde que o campo 'MSAVALORMOV' possua um valor diferente de zero.

- 11. Campo 'MSATIPOSIN':** O campo 'MSATIPOSIN' corresponde ao tipo de sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Administrativo'; e '2' para 'Judicial'.
- 12. Campo 'MSAMODCONT':** O campo 'MSAMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Proporcional: cota parte'; '2' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '3' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '4' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '5' para 'Não proporcional: stop loss'; e '6' para 'Clash'. Para os tipos de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
- 13. Campo 'MSAMOEDA':** O campo 'MSAMOEDA' corresponde à moeda original do sinistro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANÁ
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROE
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 14. Campo 'MSABASEIND':** O campo 'MSABASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8043.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8043.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 133 caracteres)	Sim
8043.3	Verifica se o campo sequencial MSASEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8043.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8043.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8043.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8043.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8043.8	Verifica se o campo MSATIOPERA foi preenchido com um tipo de operação válido	Sim
8043.9	Verifica se o campo MSATIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8043.10	Verifica se o campo MSACODCESS corresponde a um código de sociedade válido ou '99999' e valida a correspondência entre os campos MSATIOPERA e MSACODCESS	Não
8043.11	Verifica se os campos MSADATAOCORR, MSADATACOMUNICA e MSADATAREG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: cota parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Sim
8043.12	Verifica se o valor dos campos MSAVALORMOV e MSAVALORMON é float	Sim
8043.13	Verifica se o campo MSATIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
8043.14	Verifica se o campo MSAMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8043.15	Verifica se o campo MSAMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8043.16	Verifica se o campo MSABASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8043.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSADATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos MSADATACOMUNICA	Não
8043.18	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSADATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo MSADATAREG	Não
8043.19	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', se o tipo de movimento for 'Aviso de Sinistro', verifica se o mês e ano da data do campo MSADATAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
8043.20	Verifica se o valor do campo MSAVALORMOV é igual ou maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Reavaliação de Sinistros' ou 'Reavaliação de Salvados ou de Ressarcimento', que podem assumir valor negativo.	Não
8043.21	Se o valor do campo MSAVALORMON for diferente de zero, verifica se o tipo de movimento é 'Aviso de Sinistros' ou 'Reavaliação de Sinistros' ou 'Cancelamento de Sinistro' ou 'Reabertura de Sinistro'	Não
8043.22 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados nos campos MSAVALORMOV e MSAVALORMON com os valores informados no Quadro 06R do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 06R, o que for menor)	Não
8043.23	Verifica se pelo menos um dos seguintes campos possui valor diferente de zero: MSAVALORMOV e MSAVALORMON	Não
8043.24	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', para o tipo de movimento 'Aviso de Sinistros', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos MSADATACOMUNICA e MSADATAREG é de até quinze dias	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8043.22** é a descrita abaixo:

Quadro 404						Quadro 06R	
TPMORESSID		MSATIPOPERA		MSATIPOPSIN		CAMPO	CAMPO
1 (+) 3 (-) 8 (+) 10	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1	Resseguro Aceito	1	Administrativo	MSAVALORMOV (TPMORESSID = 1) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 3) (-) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 8) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 10)	12244 Resseguros/ Administrativas
1 (+) 3 (-)	Aviso (+) Reavaliação (-)	1	Resseguro Aceito	2	Judicial	MSAVALORMOV (TPMORESSID = 1) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 3)	12245 Resseguros/ Judiciais

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 404							Quadro 06R	
TPMORESSID		MSATIOPERA		MSATIOPSIN		CAMPO	CMPID	CAMPO
8 (+) 10	Cancelamen to (+) Reabertura					(-) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 8) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 10)		
1 (+) 3 (-) 8 (+) 10	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	2	Retrocessão Aceita	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	MSAVALORMOV (TPMORESSID = 1) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 3) (-) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 8) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 10)	12246	Retrocessões Aceitas
2 (+) 4 (-) 9 (+) 11	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1	Resseguro Aceito	1	Administrativo	MSAVALORMOV (TPMORESSID = 2) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 4) (-) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 9) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 11)	12249	Salvados e Ressarcidos Avisados/ Administrativos
2 (+) 4 (-) 9 (+) 11	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1	Resseguro Aceito	2	Judicial	MSAVALORMOV (TPMORESSID = 2) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 4) (-) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 9) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 11)	12250	Salvados e Ressarcidos Avisados/ Judiciais
2 (+) 4 (-) 9 (+) 11	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	2	Retrocessão Aceita	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	MSAVALORMOV (TPMORESSID = 2) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 4) (-) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 9) (+) MSAVALORMOV (TPMORESSID = 11)	12251	Salvados e Ressarcidos Avisados/ Retrocessões Aceitas
1 (+) 3 (-) 8 (+) 10	Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1 (+) 2	Resseguro Aceito (+) Retrocessão Aceita	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	MSAVALORMON (TPMORESSID = 1) (+) MSAVALORMON (TPMORESSID = 3) (-) MSAVALORMON (TPMORESSID = 8) (+) MSAVALORMON (TPMORESSID = 10)	12272	Despesas Financeiras - Sinistros

QUADRO 405 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO

O quadro 405 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Para os trimestres que tenham como último mês de referência os meses de junho ou dezembro, as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Recuperações de retrocessão registradas, reavaliadas, recebidas, baixadas, canceladas, reabertas e atualizadas monetariamente no trimestre de referência, relativas a sinistros não pagos e a sinistros já pagos;
- Parcela devida ao retrocessionário relativa a salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no trimestre de referência.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 06R ('Sinistros Ocorridos') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Retrocessões/Administrativas' (CMPID 12258);
- Campo 'Retrocessões/Judiciais' (CMPID 12259);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Administrativos' (CMPID 12262);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Judiciais' (CMPID 12263); e
- Campo 'Recuperação das Despesas Financeiras - Sinistros' (CMPID 12273).

Assim como ocorre com o quadro 06R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 405 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo de operação (recuperação de retrocessão e salvados e ressarcidos). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura, valores devidos ao retrocessionário relativos à venda de salvados e ao recebimento de ressarcimento e reclassificação da recuperação de sinistros); número do sinistro; número do contrato de retrocessão; tipo do contrato de retrocessão; código SUSEP da sociedade retrocessionária; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 405:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MSRSEQ	1	7	nnnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
MSRNUMSIN	24	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
MSRNUMCONT	44	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato de retrocessão, relativo ao sinistro
MSRTIPOCONT	70	1	n	Tipo de contrato de retrocessão: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
MSRCODCESS	71	5	nnnnn	Código SUSEP do retrocessionário
MSRDATA COMUNICA	76	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
MSRDATA REG	84	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o recebível referente à recuperação do sinistro
MSRDATA CORR	92	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
MSRVALORMOV	100	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento, em reais
MSRTIPOSIN	113	1	n	Tipo de sinistro: 1 – Administrativo – Pendente Pagamento; 2 – Judicial – Pendente de Pagamento; 3 – Administrativo – Já Pago; 4 – Judicial – Já Pago
MSRMODCONT	114	2	nn	Modalidade do contrato de retrocessão: 1 - Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 – Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 - Facultativo
MSRMOEDA	116	3	nnn	Moeda original da recuperação de sinistro [Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]
MSRBASEIND	119	1	n	Base indenitária do contrato de retrocessão: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)
MSRVALORMON	120	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 405 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que a recuperação de sinistro ou que a parcela ao retrocessionário do salvado/ressarcido pode assumir durante o processo de regulação do sinistro e ativação e repasse do salvado/ressarcido, respectivamente. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIP/SUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 405:

TPMORESSID	Descrição
12	Aviso de Recuperação de Sinistro
13	Aviso de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
14	Reavaliação de Recuperação de Sinistro
15	Reavaliação de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
16	Recebimento Parcial da Recuperação
17	Recebimento Final (ou Total) da Recuperação
18	Pagamento de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
19	Cancelamento de Recuperação de Sinistro
20	Cancelamento de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
21	Reabertura de Recuperação de Sinistro
22	Reabertura de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário

TPMORESSID	Descrição
23	Recuperação de Sinistros - Transferência de Ativo Redutor de PSL para Crédito com Retrocessionário de Sinistros já Pagos

- (a) Para registrar a recuperação de uma despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação de recuperação de sinistro' (TPMORESSID = 14); nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'MSRVALORMON' deve conter o valor da recuperação da despesa financeira do sinistro no mês de referência;
- (b) O tipo de movimento 'recebimento parcial' (TPMORESSID = 16) deve ser utilizado quando há um recebimento parcelado de uma recuperação de sinistro, excetuando a última parcela, que deve ser informada como 'recebimento final' (TPMORESSID = 17); este movimento ('recebimento final' - TPMORESSID = 17) também deve ser utilizado para informar o recebimento de uma recuperação de sinistro quando recebido em parcela única;
- (c) Por outro lado, repasses ao retrocessionário parciais ou repasse ao retrocessionário em parcela única de valores relativos a salvados e ressarcidos devem ser registrados utilizando-se o tipo de movimento 'pagamento de salvado ou de ressarcimento ao retrocessionário' (TPMORESSID = 18);
- (d) Regra geral, para o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMORESSID = 19), o campo 'MSRVALORMOV' deve ser preenchido com o valor atualizado da recuperação de sinistro (ou seja, o valor registrado inicialmente, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras) e o campo 'MSRVALORMON' deve ser preenchido com o valor total da recuperação da despesa financeira já registrada para o sinistro. A exceção se dá para registrar o cancelamento apenas de valores contabilizados como recuperação de despesas financeiras: nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' pode ser igual a zero;
- (e) O tipo de movimento 'reabertura' (TPMORESSID = 21) deve ser utilizado para informar a reabertura de uma recuperação de sinistro já encerrada, seja por cancelamento ou recebimento. Em cada um dos casos, os campos 'MSRVALORMOV' e 'MSRVALORMON' devem ser preenchidos da seguinte forma:

Tipo de Reabertura	MSRVALORMOV	MSRVALORMON
Reabertura de sinistro encerrado por cancelamento	Valor esperado a recuperar do sinistro	Valor acumulado desde a exigibilidade da recuperação da despesa financeira
Reabertura de sinistro encerrado por liquidação	Valor esperado total da recuperação do sinistro, descontada a parcela já recebida pelo ressegurador	Valor acumulado desde a exigibilidade da recuperação da despesa financeira, descontada a parcela já recebida pelo ressegurador

- (f) Reclassificação do tipo de recuperação de sinistro, de administrativo para judicial: nesse caso, deve ser informado o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMORESSID = 19) para a recuperação do sinistro administrativo e 'reabertura' (TPMORESSID = 21) para a recuperação do sinistro judicial.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era uma recuperação do sinistro administrativo. No caso de a recuperação do sinistro judicial ter sido aberta diretamente, sem nunca ter sido uma recuperação de sinistro administrativo, deve ser utilizado o tipo de movimento de aviso de recuperação de sinistro (TPMORESSID = 12);

- (g) O tipo de movimento 'recuperação de sinistros - transferência de ativo redutor de PSL para crédito com retrocessionário (TPMOID = 23) deve ser usado sempre que um sinistro é pago, nos casos em que esse possuía recuperação de resseguro; dessa forma, o registro do movimento irá indicar a reclassificação da recuperação de sinistros, de ativo redutor da PSL para crédito com o retrocessionário. Nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' deve ser igual à estimativa de recuperação até então registrada (estimativa inicial, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras), e o campo 'MSRVALORMON' deve ser igual à soma das estimativas de recuperações referentes às despesas financeiras já registradas para o sinistro.

- 3. **Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.

- 4. **Campo 'MSRNUMSIN':** O campo 'MSRNUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos automáticos proporcionais, campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

Recuperações de sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, o número do sinistro registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'indenização' deve ser o mesmo registrado para o movimento de 'aviso', inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial.

- 5. **Campo 'MSRNUMCONT':** O campo 'MSRNUMCONT' corresponde ao número do contrato de retrocessão relativo ao sinistro.
- 6. **Campo 'MSRTIPOCONT':** O campo 'MSRTIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de retrocessão relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
- 7. **Campo 'MSRCODCESS':** O campo 'MSRCODCESS' corresponde ao código SUSEP do retrocessionário que aceitou a cessão de retrocessão. Dessa forma, o campo 'MSRCODCESS' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '00001' e '09999', para os casos em que uma sociedade seguradora aceitou a retrocessão, ou um código SUSEP válido entre '30000' e '59999', exceto o código do próprio ressegurador local, para os casos em que um ressegurador aceitou a retrocessão.
- 8. **Campos 'MSRDATAOCORR', 'MSRDATACOMUNICA' e 'MSRDATAREG':** Os campos MSRDATAOCORR' e 'MSRDATACOMUNICA' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro para o qual se

espera recuperação ocorreu e foi comunicado ao ressegurador. O campo 'MSRDATAREG' corresponde à data de registro do recebível referente à recuperação do sinistro.

As datas registradas para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'salvados e ressarcidos' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'aviso', mesmo nos casos de reclassificação da recuperação de sinistro, de administrativo para judicial, e transferência de ativo redutor de PSL para crédito com o retrocessionário. Além disso, para o tipo de movimento 'aviso ao retrocessionário' (TPMORESSID = 12 ou TPMORESSID = 13), o mês/ano da data do campo 'MSRDATAREG' deve ser o mesmo mês/ano registrado no campo 'MRFMESANO'.

Para os contratos automáticos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com '99999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

- 9. Campos 'MSRVALORMOV' e 'MSRVALORMON':** O campo 'MSRVALORMOV' corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de recuperação do sinistro ou do movimento relativo à parcela do salvado e ressarcido devida ao retrocessionário. Já o campo 'MSRVALORMON' corresponde ao valor monetário da recuperação da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência, e somente pode ser preenchido para os tipos de movimento 'reavaliação', 'cancelamento', 'reabertura' e 'transferência de ativo redutor de PSL para crédito com o retrocessionário'. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam a conta de sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos para o campo 'MSAVALORMOV', sem justificativas, é 'reavaliação'. O campo 'MSAVALORMON' admite valor negativo para todos os tipos de movimento passíveis de preenchimento.

Como dito anteriormente, para registrar a recuperação da despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação'; nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'MSRVALORMON' deve conter o valor da recuperação da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de 'recebimento' não permitem preenchimento do campo 'MSRVALORMON'. Caso seja necessário ajustar o valor da recuperação do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo 'MSRVALORMOV' somente pode ser igual a zero se o campo 'MSRVALORMON' possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for 'reavaliação' ou 'cancelamento'. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo 'MSRVALORMON' seja igual a zero, desde que o campo 'MSRVALORMOV' possua um valor diferente de zero.

- 10. Campo 'MSRTIPOSIN':** O campo 'MSRTIPOSIN' corresponde ao tipo de sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Administrativo – Pendente de Pagamento'; '2' para 'Judicial – Pendente de Pagamento'; '3' para 'Administrativo – Já Pago'; e '4' para 'Judicial – Já Pago'.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- 11. Campo 'MSRMODCONT':** O campo 'MSRMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de retrocessão relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Proporcional: cota parte'; '2' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '3' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '4' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '5' para 'Não proporcional: stop loss'; e '6' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
- 12. Campo 'MSRMOEDA':** O campo 'MSRMOEDA' corresponde à moeda original da recuperação de sinistro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAN	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

13. Campo 'MSRBASEIND': O campo 'MSRBASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de retrocessão relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8044.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8044.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 132 caracteres)	Sim
8044.3	Verifica se o campo sequencial MSRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8044.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8044.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8044.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8044.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8044.8	Verifica se o campo MSRTIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
8044.9	Verifica se o campo MSRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
8044.10	Verifica se os campos MSRDATAOCORR, MSRDATACOMUNICA e MSRDATAAREG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: Cota Parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Não
8044.11	Verifica se o valor dos campos MSRVALORMOV e MSRVALORMON é float	Sim
8044.12	Verifica se o campo MSRTIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8044.13	Verifica se o campo MSRMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8044.14	Verifica se o campo MSRMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8044.15	Verifica se o campo MSRBASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8044.16	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSRDATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos MSRDATACOMUNICA	Não
8044.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSRDATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo MSRDATAAREG	Não
8044.18	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', se o tipo de movimento for 'Aviso de Recuperação de Sinistro', verifica se o mês e ano da data do campo MSRDATAAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
8044.19	Verifica se o valor do campo MSRVALORMOV é igual ou maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Reavaliação de Recuperação de Sinistros' ou 'Reavaliação de Salvados e Ressarcimento ao Retrocessionário', que podem assumir valor negativo.	Não
8044.20	Se o valor do campo MSRVALORMON for diferente de zero, verifica se o tipo de movimento é 'Aviso de Recuperação de Sinistros' ou 'Reavaliação de Recuperação de Sinistros' ou 'Cancelamento de Recuperação de Sinistros' ou 'Reabertura de Recuperação de Sinistros' ou 'Recuperação de Sinistros - Transferência de Ativo Redutor da PSL para Crédito com Retrocessionário de Sinistros Já Pagos'	Não
8044.21 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados nos campos MSRVALORMOV e MSRVALORMON com os valores informados no Quadro 06R do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 06R, o que for menor)	Não
8044.22	Verifica se pelo menos um dos seguintes campos possui valor diferente de zero: MSRVALORMOV e MSRVALORMON	Não
8044.23	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica, para o tipo de movimento 'Aviso de Recuperação de Sinistro', se a diferença de dias entre a data dos campos MSRDATACOMUNICA e MSRDATAAREG é de até quinze dias	Não
8044.24	Verifica se o campo MSRCODCESS não foi preenchido com '99999'. Caso seja preenchido, a crítica será gerada e a empresa deverá informar na justificativa o nome do retrocessionário.	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8044.21** é a descrita abaixo:

Quadro 405					Quadro 06R	
TPMORESSID		MSRTIPOSIN		CAMPO	CMPID	CAMPO
12 (+)	Aviso (+)	1	Administrativo	MSRVALORMOV (TPMORESSID = 12)	12258	Retrocessões/Administrativas
14 (-)	Reavaliação (-)			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 14)		
19 (+)	Cancelamento (+)			(-) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 19)		
21	Reabertura			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 21)		
12 (+)	Aviso (+)	2	Judicial	MSRVALORMOV (TPMORESSID = 12)	12259	Retrocessões/Judiciais
14 (-)	Reavaliação (-)			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 14)		
19 (+)	Cancelamento (+)			(-) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 19)		
21	Reabertura			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 21)		
13 (+)	Aviso (+)	1	Administrativo	MSRVALORMOV (TPMORESSID = 13)	12262	Salvados e Ressarcidos/ Administrativos
15 (-)	Reavaliação (-)			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 15)		
20 (+)	Cancelamento (+)			(-) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 20)		
22	Reabertura			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 22)		
13 (+)	Aviso (+)	2	Judicial	MSRVALORMOV (TPMORESSID = 13)	12263	Salvados e Ressarcidos/ Judiciais
15 (-)	Reavaliação (-)			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 15)		
20 (+)	Cancelamento (+)			(-) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 20)		
22	Reabertura			(+) MSRVALORMOV (TPMORESSID = 22)		
14 (-)	Reavaliação (-)	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	MSRVALORMON (TPMORESSID = 14)	12273	Recuperação das Despesas Financeiras - Sinistros
19 (+)	Cancelamento (+)			(-) MSRVALORMON (TPMORESSID = 19)		
21	Reabertura			(+) MSRVALORMON (TPMORESSID = 21)		

QUADRO 406 – SINISTROS A LIQUIDAR – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA

O quadro 406 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Para os trimestres que tenham como último mês de referência os meses de junho ou dezembro, as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Estoque dos sinistros pendentes de pagamento no mês de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 07R ('Sinistros a Liquidar e Recuperação com Retrocessões') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Resseguros/Administrativos' (CMPID 12338);
- Campo 'Resseguros/Judiciais' (CMPID 12339);
- Campo 'Retrocessões Aceitas/Administrativos' (CMPID 12341); e
- Campo 'Retrocessões Aceitas/Judiciais' (CMPID 12342).

Assim como ocorre com o quadro 07R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 406 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo de operação (resseguro e retrocessão aceita). Além disso, os valores também são desmembrados por: número do sinistro; número do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; tipo de contrato de resseguro ou retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade cedente ou do retrocessionário; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 406:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
SLASEQ	1	7	nnnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
GRACODIGO	19	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIP/SUSEP]

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
SLATIPOPERA	21	1	n	Tipo de operação: 1 – Resseguro Aceito; 2 – Retrocessão Aceita
SLANUMSIN	22	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
SLANUMCONT	42	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato, relativo ao sinistro
SLATIPOCONT	68	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
SLACODCESS	69	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade cedente (resseguro aceito) ou do retrocessionário (retrocessão aceita)
SLADATACOMUNICA	74	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
SLADATAREG	82	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o aviso do sinistro
SLADATAOCORR	90	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
SLAVALORMOV PEN	98	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor pendente de pagamento, em reais
SLAVALORMOVTOT	111	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor total do sinistro, em reais
SLATIPOSIN	124	1	n	Tipo de sinistro: 1 –Administrativo; 2 Judicial
SLAMODCONT	125	2	n	Modalidade do contrato: 1 - Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 – Facultativo
SLAMOEDA	127	3	nnn	Moeda original do sinistro [Tabela ‘TiposMoedas’ do FIPSUSEP]
SLABASEIND	130	1	n	Base indenitária do contrato: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 406 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo ‘MRFMESANO’:** O campo ‘MRFMESANO’ corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo ‘MRFMESANO’
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
- Campo 'SLATIPOPERA':** O campo 'SLATIPOPERA' corresponde ao tipo de operação do sinistro pendente de pagamento, qual seja, resseguro aceito ou retrocessão aceita, e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Resseguro Aceito'; e '2' para 'Retrocessão Aceita'.
- Campo 'SLANUMSIN':** O campo 'SLANUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos automáticos proporcionais, o campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

Sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, o número do sinistro deve se manter igual.
- Campo 'SLANUMCONT':** O campo 'SLANUMCONT' corresponde ao número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento.
- Campo 'SLATIPOCONT':** O campo 'SLATIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
- Campo 'SLACODCESS' e Relação com o Campo 'SLATIPOPERA':** O campo 'SLACODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora ou da EAPC que efetuou a cessão de resseguro ou do ressegurador que efetuou a cessão de retrocessão. Considerando os tipos de operação, o campo 'SLACODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma:

SLATIPOPERA	SLACODCESS
1 - Resseguro Aceito	Deve ser um número entre '00001' e '19999', desde que corresponda a um código SUSEP válido

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

2 - Retrocessão Aceita	Deve ser um número entre 30000 e 59999, exceto o constante do campo 'ENTCODIGO', e desde que corresponda a um código SUSEP válido
------------------------	---

Quando a cedente for uma empresa não cadastrada, deve-se utilizar o código '99999'.

8. **Campos 'SLADATAOCORR', 'SLADATACOMUNICA' e 'SLADATAREG':** Os campos SLADATAOCORR', 'SLADATACOMUNICA' e 'SLADATAREG' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro ocorreu, foi comunicado ao ressegurador e registrado por esse em sua PSL.

Nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, as datas devem ser mantidas. Além disso, para os contratos automáticos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com '99999999' quando o ressegurador não possuir a infomação.

9. **Campos 'SLAVALORMOVPEN' e 'SLAVALORMOVTOT':** O campo 'SLAVALORMOVPEN' corresponde ao valor monetário, no último dia de cada mês de referência, do sinistro pendente de pagamento. Já o campo 'SLAVALORMOVTOT' corresponde ao valor monetário do sinistro total, considerando os valores já pagos até a data-base somados ao valor pendente de pagamento na data-base. Para a conversão dos valores de sinistros atrelados a moeda estrangeira, deve ser utilizada a taxa de câmbio da data-base para os valores pendentes de pagamento, e a taxa de câmbio da data de cada pagamento para efetuar a conversão de cada parcela paga que será considerada no valor do campo 'SLAVALORMOVTOT'.

Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo representam a Provisão de Sinistros a Liquidar da empresa.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula.

10. **Campo 'SLATIPOSIN':** O campo 'SLATIPOSIN' corresponde ao tipo de sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Administrativo'; e '2' para 'Judicial'.
11. **Campo 'SLAMODCONT':** O campo 'SLAMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Proporcional: cota parte'; '2' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '3' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '4' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '5' para 'Não proporcional: stop loss'; e '6' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
12. **Campo 'SLAMOEDA':** O campo 'SLAMOEDA' corresponde à moeda original do sinistro pendente de pagamento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANÁ
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMARQUES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 13. Campo 'SLABASEIND':** O campo 'SLABASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Crítica	Descrição	Impeditiva
8045.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8045.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 130 caracteres)	Sim
8045.3	Verifica se o campo SEQUENCIAL SLASEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8045.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8045.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8045.6	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8045.7	Verifica se o campo SLATIPOPERA foi preenchido com um tipo de operação válido	Sim
8045.8	Verifica se o campo SLATIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8045.9	Verifica se o campo SLACODCESS corresponde a um código de sociedade válido ou '99999' e valida a correspondência entre os campos SLATIPOPERA e SLACODCESS	Não
8045.10	Verifica se os campos SLADATAOCORR, SLADATACOMUNICA e SLADATAREG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: Cota Parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Sim
8045.11	Verifica se o valor dos campos SLAVALORMOV PEN e SLAVALORMOV TOT é float	Sim
8045.12	Verifica se o campo SLATIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8045.13	Verifica se o campo SLAMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8045.14	Verifica se o campo SLAMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8045.15	Verifica se o campo SLABASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8045.16	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLADATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos SLADATACOMUNICA	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
8045.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLADATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo SLADATAREG	Não
8045.18	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se o mês e ano da data do campo SLADATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
8045.19	Verifica se o valor do campo SLAVALORMOVPEN é maior do que zero	Não
8045.20 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo SLAVALORMOVPEN com os valores informados no Quadro 07R do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 07R, o que for menor)	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8045.20** é a descrita abaixo:

QUADRO 406					Quadro 07R	
SLATIOPERA		SLATIPOPSIN		CAMPO	CMPID	CAMPO
1	Resseguro Aceito	1	Administrativo	SLAVALORMOVPEN	12338	Administrativos
1	Resseguro Aceito	2	Judicial	SLAVALORMOVPEN	12339	Judiciais
2	Retrocessão Aceita	1	Administrativo	SLAVALORMOVPEN	12341	Administrativos
2	Retrocessão Aceita	2	Judicial	SLAVALORMOVPEN	12342	Judiciais

QUADRO 407 – SINISTROS A LIQUIDAR – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO

O quadro 407 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Para os trimestres que tenham como último mês de referência os meses de junho ou dezembro, as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as recuperações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Estoque das recuperações de retrocessão pendentes de recebimento relativas a sinistros pendentes de pagamento no mês de referência; e
- Estoque das recuperações de retrocessão pendentes de recebimento relativas a sinistros já pagos até o mês de referência.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 07R ('Sinistros a Liquidar e Recuperação com Retrocessões') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Sinistros Avisados/Administrativos' (CMPID 12352);
- Campo 'Sinistros Avisados/Judiciais' (CMPID 12353); e
- Campo 'Créditos de Retrocessão/Sinistros Pagos' (CMPID 12379)

Assim como ocorre com o quadro 07R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 407 são desmembrados por data-base e grupo de ramos. Além disso, os valores também são desmembrados por: número do sinistro; número do contrato de retrocessão; tipo do contrato de retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade retrocessionária; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de retrocessão; moeda original do contrato de retrocessão; e base indenitária do contrato de retrocessão.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 407:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
SLRSEQ	1	7	nnnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
GRACODIGO	19	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIP/SUSEP]

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
SLRNUMSIN	21	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
SLRNUMCONT	41	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato, relativo ao sinistro
SLRTIPOCONT	67	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
SLRCODCESS	68	5	nnnnn	Código SUSEP do retrocessionário
SLRDATACOMUNICA	73	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
SLRDATAREG	81	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o recebível referente à recuperação do sinistro
SLRDATAOCORR	89	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
SLRVALORMOVPEN	97	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor pendente de pagamento, em reais
SLRVALORMOVTOT	110	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor total do sinistro, em reais
SLRTIPOSIN	123	1	n	Tipo de sinistro: 1 – Administrativo – Pendente Pagamento; 2 – Judicial – Pendente de Pagamento; 3 – Administrativo – Já Pago; 4 – Judicial – Já Pago
SLRMODCONT	124	2	n	Modalidade do contrato: 1 - Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 - Facultativo
SLRMOEDA	126	3	nnn	Moeda original da recuperação de sinistro [Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]
SLRBASEIND	129	1	n	Base indenitária do contrato: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 407 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

2. **Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.

3. **Campo 'SLRNUMSIN':** O campo 'SLRNUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos automáticos proporcionais, o campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

Sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, o número do sinistro deve se manter igual.

4. **Campo 'SLRNUMCONT':** O campo 'SLRNUMCONT' corresponde ao número do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação.

5. **Campo 'SLRTIPOCONT':** O campo 'SLRTIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.

6. **Campo 'SLRCODCESS':** O campo 'SLRCODCESS' corresponde ao código SUSEP do retrocessionário que aceitou a cessão de retrocessão. Dessa forma, o campo 'SLRCODCESS' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '00001' e '09999', para os casos em que uma sociedade seguradora aceitou a retrocessão, ou um código SUSEP válido entre '30000' e '59999', exceto o código do próprio ressegurador local, para os casos em que um ressegurador aceitou a retrocessão.

7. **Campos 'SLRDATAOCORR', 'SLRDATA COMUNICA' e 'SLRDATA REG':** Os campos 'SLRDATAOCORR', e 'SLRDATA COMUNICA' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro para o qual se espera a recuperação ocorreu e foi comunicado ao ressegurador. O campo 'SLRDATA REG' corresponde à data de registro do recebível referente à recuperação do sinistro.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, as datas devem ser mantidas. Além disso, para os contratos automáticos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com '99999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

- 8. Campos 'SLRVALORMOVPEN' e 'SLRVALORMOVTOT':** O campo 'SLRVALORMOVPEN' corresponde ao valor monetário, no último dia de cada mês de referência, da recuperação de sinistro já pago ou da recuperação de sinistro pendente de pagamento. Já o campo 'SLRVALORMOVTOT' corresponde ao valor monetário da recuperação total do sinistro, considerando os valores já recebidos até a data-base somados ao valor ainda pendente de recebimento na data-base. No caso de recuperações de sinistros atreladas à moeda estrangeira, deve-se utilizar a taxa de câmbio da data-base para efetuar a conversão do valor pendente de recebimento que será registrado; e a taxa de câmbio da respectiva data de cada recebimento para efetuar a conversão de cada parcela recebida.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula.

- 9. Campo 'SLRTIPOSIN':** O campo 'SLRTIPOSIN' corresponde ao tipo de sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Administrativo – Pendente de Pagamento'; '2' para 'Judicial – Pendente de Pagamento'; '3' para 'Administrativo – Já Pago'; e '4' para 'Judicial – Já Pago'.
- 10. Campo 'SLRMODCONT':** O campo 'SLRMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Proporcional: cota parte'; '2' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '3' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '4' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '5' para 'Não proporcional: stop loss'; e '6' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
- 11. Campo 'SLRMOEDA':** O campo 'SLRMOEDA' corresponde à moeda original da recuperação de sinistro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROE
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJQUISTAO	TADJQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

12. Campo 'SLRBASEIND': O campo 'SLRBASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação e deve ser preenchido respeitando a seguinte

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8046.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8046.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 129 caracteres)	Sim
8046.3	Verifica se o campo sequencial SLRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8046.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8046.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8046.6	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8046.7	Verifica se o campo SLRTIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8046.8	Verifica se o campo SLRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
8046.9	Verifica se os campos SLRDATAOCORR, SLRDATACOMUNICA e SLRDATAAREG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: Cota Parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Não
8046.10	Verifica se o valor dos campos SLRVALORMOVPEN e SLRVALORMOVTOT é float	Sim
8046.11	Verifica se o campo SLRTIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8046.12	Verifica se o campo SLRMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8046.13	Verifica se o campo SLRMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8046.14	Verifica se o campo SLRBASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8046.15	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLRDATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos SLRDATACOMUNICA	Não
8046.16	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLRDATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo SLRDATAAREG	Não
8046.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se o mês e ano da data do campo SLRDATAAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
8046.18	Verifica se o valor do campo SLRVALORMOVPEN é maior do que zero	Não
8046.19 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo SLRVALORMOVPEN com os valores informados no Quadro 07R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 07R, o que for menor)	Não
8046.20	Verifica se o campo SLRCODCESS não foi preenchido com '99999'. Caso seja preenchido, a crítica será gerada e a empresa deverá informar na justificativa o nome da retrocessionária.	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8046.19** é a descrita abaixo:

QUADRO 407				Quadro 07R
SLRTIPOSIN		CAMPO	CMPID	CAMPO
1	Administrativo – Pendente Pagamento	SLRVALORMOVPEN	12352	Administrativos
2	Judicial – Pendente Pagamento	SLRVALORMOVPEN	12353	Judiciais
3 (+) 4	Administrativo - Já Pago (+) Judicial - Já Pago	SLRVALORMOVPEN	12379	Sinistros Pagos

QUADRO 408 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA

O quadro 408 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Para os trimestres que tenham como último mês de referência os meses de junho ou dezembro, as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Prêmios efetivos e estimados emitidos, restituídos e cancelados no trimestre de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita;
- Comissões à sociedade cedente ou ao retrocessionário relativas a prêmios aceitos em operações de resseguro e retrocessão aceita; e
- Comissões de corretagem ao broker relativas a prêmios aceitos em operações de resseguro e retrocessão aceita.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos dos quadros 02R ('Prêmios Ganhos') e 08R ('Custos de Aquisição') do FIP/SUSEP:

- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Facultativos/Prêmios' (CMPID 12060);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Facultativos/Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12061);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Efetivo/Prêmios' (CMPID 12065);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Efetivo/ Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12066);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Estimado/Prêmios' (CMPID 12068);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Estimado/ Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12069);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Não Proporcionais/Prêmios Mínimos' (CMPID 12074);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Não Proporcionais/Ajustes' (CMPID 12075);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Não Proporcionais/Prêmios de Reintegração' (CMPID 12076);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Retrocessões Aceitas' (CMPID 12078); e
- Quadro 08R - Campo 'Comissões sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco' (CMPID 12500).

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Assim como ocorre com o quadro 02R do FIPSUSEP, os valores informados no quadro 408 são desmembrados por data-base, grupo de ramos, tipo de operação (resseguro e retrocessão aceita) e tipo e modalidade de contrato (facultativo, proporcional e não proporcional). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (emissão, aumento, ajuste, restituição e cancelamento); número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; número do endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade cedente ou do retrocessionário; dia/mês/ano da aceitação, formalização, registro, início e fim de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; percentual de participação do ressegurador no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; código SUSEP da corretora de resseguros; vigência média dos riscos inseridas no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e taxa de conversão entre a moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita e o Real.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 408:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPASEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela ‘TiposMovimentosResseguros’ do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo ‘Gracodigo’ da tabela ‘Ramosseguros’ do FIPSUSEP]
MPATIPOPERA	24	1	n	Tipo de operação: 1 – Resseguro Aceito; 2 – Retrocessão Aceita
MPANUMCONT	25	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPANUMENDOSSO	51	6	nnnnnn	Número do endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPACODCESS	57	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade cedente (resseguro aceito) ou do retrocessionário (retrocessão aceita)
MPATIPOCONT	62	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (contrato); 2 – Facultativo
MPAMODCONT	63	2	nn	Modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita: 01 - Proporcional: cota parte; 02 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 03 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 04 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 05 – Não proporcional: stop loss; 06 – Clash; 99 - Facultativo
MPADATAORDEM FIRME	65	8	aaaamdd	Data da aceitação do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPADATACONTR	73	8	aaaamdd	Data da formalização do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPADATAINICIO	81	8	aaaammdd	Data de início de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPADATAFIM	89	8	aaaammdd	Data do fim de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPAVALORMOV	97	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento de prêmio de resseguro ou de retrocessão aceita, em reais
MPAPERCENTRISCO	110	6	nnn,nn	Percentual de participação do ressegurador no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPAVALORMOVCOMIS	116	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de resseguro ou de retrocessão, em reais
MPAVALORMOVCORRET	129	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de corretagem, em reais
MPACODCORRET	142	5	nnnnn	Código SUSEP da corretora de resseguros
MPAVIGMED	147	2	nn	Vigência média, em meses, dos riscos inseridos no contrato
MPABASEIND	149	1	n	Base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)
MPAMOEDA	150	3	nnn	Moeda original do prêmio de resseguro ou de retrocessão aceita [Tabela 'TiposMoeda' do FIPSUSEP]
MPATAXACONV	153	13	nnnnnnnn,nnnn	Taxa de conversão dos valores registrados
MPADATAEMISS	166	8	aaaammdd	Data de registro do prêmio emitido do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 408 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

2. **Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 408:

TPMORESSID	Descrição
24	Emissão de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Efetivo
25	Endosso de Cobrança Adicional de Prêmio - Prêmio Efetivo
26	Cancelamento Parcial de Prêmio Efetivo (anteriormente denominado Restituição) do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita
27	Cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita, com ou sem Restituição do Prêmio Efetivo
28	Ajuste de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Efetivo
29	Emissão de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Estimado
30	Alteração de Prêmio Estimado, sem cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita
31	Cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita, com ou sem Restituição do Prêmio Estimado
32	Ajuste de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Estimado
33	Prêmio de Reintegração
34	Informação sem Movimentação de Prêmio

- (a) O tipo de movimento 'ajuste de prêmio efetivo' (TPMORESSID = 28) deve ser utilizado nos seguintes casos: para a cobrança da diferença entre o prêmio mínimo e o prêmio efetivo de contrato automático não proporcional; para eventuais ajustes no prêmio mínimo; ou para eventual ajuste de prêmio efetivo de contrato automático proporcional. O movimento não pode ser utilizado para eventuais ajustes de prêmios em contratos facultativos.
- (b) O tipo de movimento 'ajuste de prêmio estimado' (TPMORESSID = 32) deve ser utilizado para os ajustes do prêmio estimado decorrentes do recebimento da conta técnica. Por outro lado, o tipo de movimento 'alteração de prêmio estimado' (TPMORESSID = 30) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é alterado por meio de endosso e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado registrado relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença existente entre os dois casos: no primeiro, o prêmio estimado é ajustado em decorrência do recebimento de informações por meio das contas técnicas (deve-se utilizar o movimento com sinal negativo para o registro da baixa do prêmio estimado, dado que os valores referentes a ajustes

são somados na composição dos prêmios totais); no segundo, o prêmio estimado é ajustado em decorrência de um endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão (que pode ser um ajuste positivo ou negativo em função da natureza do endosso);

- (c) O tipo de movimento 'cancelamento de prêmio estimado' (TPMORESSID = 31) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é cancelado e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado registrado relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença entre esse movimento e o movimento de 'alteração de prêmio estimado' (TPMORESSID = 30): no movimento de 'cancelamento', o contrato de resseguro ou de retrocessão é extinto; no movimento de 'alteração', o contrato é endossado, mas continua vigente;
- (d) Para registrar a formalização de um contrato de resseguro ou de retrocessão aceita já registrado nos sistemas contábeis do ressegurador e, por consequência, já informado anteriormente em um quadro estatístico 408, deve ser usado o tipo de movimento 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 34). Nesse caso, os demais campos do registro devem conter as mesmas informações do registro original, relativo ao contrato de resseguro ou de retrocessão aceita. O tipo de movimento 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 34) não deve ser utilizado para alterar nenhuma informação que impacte o cálculo da PPNG do ressegurador local. Para esses casos, deve-se cancelar o prêmio original e reemitir o prêmio com o ajuste necessário na informação a ser alterada. Para esse tipo de "cancelamento" do prêmio original, deve-se utilizar o TPMORESSID = 26, quando se tratar de contratos facultativos; e os TPMORESSIDs = 26 (com valores positivos) ou 28 (com valores negativos), quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais. Não cabe a utilização do TPMORESSID = 27, haja vista que o contrato permanece vigente. E para a "reemissão", pode-se utilizar os TPMORESSIDs = 24 ou 25, quando se tratar de contratos facultativos; e os TPMORESSIDs = 24, 25 ou 28, quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais. Para os contratos automáticos proporcionais, basta os registros dos novos prêmios subsequentes à alteração considerarem as novas informações do contrato (sem necessidade de "cancelamento" e "reemissão").
- (e) Os movimentos de cancelamento (total ou parcial) são subtraídos quando da composição dos prêmios e, portanto, devem ser registrados com valores positivos - exceto para casos específicos em que seja necessário efetuar algum estorno de cancelamento ou um cancelamento de algum movimento registrado originalmente com valor negativo (nesses casos, aparecerão críticas que deverão ser justificadas). Os valores de ajustes e/ou alterações são somados na composição dos prêmios e, portanto, devem ser positivos quando aumentam o prêmio e negativos quando diminuem o prêmio; e
- (f) Quando houver cancelamento parcial de prêmio efetivo de contratos facultativos, deve-se utilizar o tipo de movimento 'cancelamento parcial de prêmio efetivo' (TPMORESSID=26), anteriormente chamado de 'restituição de prêmio efetivo'. Destaca-se que o conceito desse tipo de movimento independe de haver ou não efetiva devolução de prêmios. O conceito de restituição utilizado neste campo se refere a um cancelamento parcial do prêmio (seja ele com ou sem devolução efetiva de valores). Esse campo não tem equivalência com conceito de restituição utilizado no plano de contas.

3. **Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
4. **Campo 'MPATIPOPERA':** O campo 'MPATIPOPERA' corresponde ao tipo de operação do contrato, qual seja, resseguro aceito ou retrocessão aceita, e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Resseguro Aceito'; e '2' para 'Retrocessão Aceita'.
5. **Campos 'MPANUMCONT' e 'MPANUMENDOSSO':** Os campos 'MPANUMCONT' e 'MPANUMENDOSSO' correspondem, respectivamente, ao número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio aceito, e ao número do endosso relativo ao contrato de resseguro ou de retrocessão aceita, respectivamente.
6. **Campo 'MPACODCESS' e Relação com o Campo 'MPATIPOPERA':** O campo 'MPACODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora ou da EAPC que efetuou a cessão de resseguro ou do ressegurador que efetuou a cessão de retrocessão. Considerando os tipos de operação, o campo 'MPACODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma:

MPATIPOPERA	MPACODCESS
1 - Resseguro Aceito	Deve ser um número entre '00001' e '19999', desde que corresponda a um código SUSEP válido
2 - Retrocessão Aceita	Deve ser um número entre 30000 e 59999, exceto o constante do campo 'ENTCODIGO', e desde que corresponda a um código SUSEP válido

Quando a cedente for uma empresa não cadastrada, deve-se utilizar o código '99999'.

7. **Campo 'MPATIPOCONT':** O campo 'MPATIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio movimentado e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
8. **Campo 'MPAMODCONT':** O campo 'MPAMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio movimentado e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '01' para 'Proporcional: cota parte'; '02' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '03' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '04' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '05' para 'Não proporcional: stop loss'; e '06' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
9. **Relação entre os campos 'MPATIPOCONT', 'MPAMODCONT' e 'TPMORESSID':** Considerando as codificações utilizadas para o preenchimento das informações relativas ao tipo e à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita e ao tipo de movimento, tem-se a seguinte relação entre os valores dos campos 'MPATIPOCONT', 'MPAMODCONT' e 'TPMORESSID':

MPATIPOCONT	MPAMODCONT	TPMORESSID
-------------	------------	------------

1 - Automático (Contrato)	01 - Proporcional: cota parte	24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34
	02 - Proporcional: excedente de responsabilidade	
1 - Automático (Contrato)	03 - Não proporcional: excesso de danos por risco	24, 25, 26, 27, 28, 33, 34
	04 - Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe	
	05 - Não proporcional: stop loss	
	06 - Clash	
2 -Facultativo	99 - Facultativo	24, 25, 26, 27, 34

- 10. Campos ‘MPADATAINICIO’, ‘MPADATAFIM’, ‘MPADATAORDEM FIRME’, ‘MPADATACONTR’ e ‘MPADATAEMISS’:** Os campos ‘MPADATAINICIO’ e ‘MPADATAFIM’ correspondem, respectivamente, às datas de início e fim de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita. Para os contratos facultativos, o início e o fim de vigência devem sempre refletir a vigência do risco coberto.

Quando houver endosso para aumento de vigência de contrato facultativo ou contrato automático não proporcional, o registro do respectivo movimento deve considerar os campos ‘MPADATAINICIO’ e ‘MPADATAFIM’ correspondentes ao período da extensão da vigência do contrato. Ou seja, as datas de início e fim do contrato devem estar sempre coerentes com o respectivo movimento que está sendo registrado.

Nos casos de redução de vigência, deve-se efetuar o cancelamento do prêmio original e remissão do prêmio com o ajuste necessário na data de fim de vigência (e, se for o caso, no valor do prêmio, haja vista que o prêmio da remissão poderá ser menor, caso haja estorno de prêmio decorrente da redução da vigência). De forma análoga ao já exposto no subitem “d” do item 2 desta seção, esse “cancelamento” deverá ser registrado com o TPMORESSID = 26, quando se tratar de contratos facultativos; e com os TPMORESSIDs = 26 (com valores positivos) ou 28 (com valores negativos), quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais. Não cabe a utilização do TPMORESSID = 27, haja vista que o contrato permanece vigente. E para a “reemissão”, pode-se utilizar os TPMORESSIDs = 24 ou 25, quando se tratar de contratos facultativos; e os TPMORESSIDs = 24, 25 ou 28, quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais.

Para os contratos automáticos proporcionais, em havendo alteração de vigência, basta os registros subsequentes à alteração considerarem a nova vigência total do contrato.

Por outro lado, os campos ‘MPADATAORDEM FIRME’ e ‘MPADATACONTR’ correspondem, respectivamente, às datas em que o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita foi aceito pelo ressegurador e formalizado. Se o contrato de resseguro ou de retrocessão não estiver formalizado quando do registro da movimentação do prêmio, então o campo ‘MPADATACONTR’ deve ser preenchido com ‘99999999’.

O campo ‘MPADATAEMISS’ corresponde à data em que o prêmio do contrato foi efetivamente registrado. As datas registradas para os diferentes movimentos de prêmios devem refletir a data de registro dos respectivos movimentos.

- 11. Campo ‘MPAPERCENTRISCO’:** O campo ‘MPAPERCENTRISCO’ corresponde à participação do ressegurador no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita.

- 12. Campos 'MPAVALORMOV', 'MPAVALORMOVCOMIS' e 'MPAVALORMOVCORRET':** O campo 'MPAVALORMOV' corresponde ao valor monetário do movimento de prêmio de resseguro ou de retrocessão aceita, líquido das comissões de resseguro à cedente. O valor da comissão de resseguro deve ser registrado no campo 'MPAVALORMOVCOMIS' (eventuais comissões de resseguro de contratos automáticos não proporcionais não devem ser informadas no quadro). O campo 'MPAVALORMOVCORRET', por sua vez, corresponde ao valor monetário da comissão de corretagem ao *broker* pela intermediação do negócio, quando cabível.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

- 13. Campo 'MPACODCORRET':** o campo 'MPACODCORRET' corresponde ao código SUSEP da corretora de resseguros que intermediou o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita. Dessa forma, o campo 'MPACODCORRET' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '70000' e '79999'.

Quando o contrato for negociado diretamente entre a cedente e o ressegurador, o campo deve ser preenchido com '99999'.

- 14. Campo 'MPAVIGMED':** O campo 'MPAVIGMED' corresponde à vigência média, em meses, dos riscos inseridos nos contratos de resseguro ou de retrocessão aceita.

- 15. Campo 'MPABASEIND':** O campo 'MPABASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio aceito e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

- 16. Campo 'MPAMOEDA':** O campo 'MPAMOEDA' corresponde à moeda original do prêmio de resseguro aceito ou de retrocessão aceita. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANÁ
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAN	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROE
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 17. Campo 'MPATAXACONV':** O campo 'MPATAXACONV' corresponde à taxa de conversão, entre a moeda original do prêmio de resseguro aceito ou de retrocessão aceita e o Real (R\$), dos valores contabilizados, nos casos de riscos assumidos em moeda estrangeira.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8047.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8047.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 173 caracteres)	Sim
8047.3	Verifica se o campo MPASEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8047.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8047.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8047.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8047.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8047.8	Verifica se o campo MPATIPOPERA foi preenchido com um tipo de operação válido	Sim
8047.9	Verifica se o campo MPACODCESS corresponde a um código de sociedade válido ou '99999' e valida a correspondência entre os campos MPATIPOPERA e MPACODCESS	Não
8047.10	Verifica se o campo MPATIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8047.11	Verifica se o campo MPAMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8047.12	Para o tipo de contrato 'Facultativo', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8047.13	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Proporcional', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Emissão de Prêmio Estimado' ou 'Alteração de Prêmio Estimado' ou 'Cancelamento de Prêmio Estimado' ou 'Ajuste de Prêmio Estimado' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8047.14	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Prêmio de Reintegração' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8047.15	Verifica se os campos MPADATAORDEM FIRME, MPADATAINICIO, MPADATAFIM e MPADATAEMISS correspondem a uma data válida	Sim
8047.16	Verifica se o campo MPADATACONTR foi preenchido com uma data válida ou com '99999999'	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditiva
8047.17	Verifica se o valor dos campos MPAVALORMOV, MPAVALORMOVCOMIS, MPAVALORMOVCORRET e MPATAXACONV é float	Sim
8047.18	Verifica se o campo MPAPERCENTRISCO corresponde a um valor entre '000,01' e '100,00'	Sim
8047.19	Verifica se o campo MPACODCORRET corresponde a um código de corretora de resseguro válido ou '99999'	Sim
8047.20	Verifica se o campo MPAVIGMED corresponde a um valor entre '01' e '99'	Sim
8047.21	Verifica se o campo MPABASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8047.22	Verifica se o campo MPAMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8047.23	Verifica se o valor do campo MPAVALORMOV é maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Ajuste de Prêmio - Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio - Prêmio Estimado' ou 'Alteração de Prêmio Estimado', quando o campo também pode assumir valor negativo, e para o tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio', quando o campo deve ser igual a zero. Quando o campo MPAVALORMOVCORRET for diferente de zero e o campo MPAVALORMOV for igual a zero, a regra não se aplica.	Não
8047.24	Verifica se o valor do campo MPAVALORMOVCOMIS é maior ou igual a zero, exceto para o tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', quando o valor do campo deve ser igual a zero; e para o tipo 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Alteração de Prêmio Estimado' ou 'Ajuste de Prêmio Estimado', quando o valor do campo pode assumir tanto valores positivos quanto valores negativos ou iguais a zero.	Não
8047.26	Verifica para qualquer tipo de movimento, exceto pelo tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio', quando a modalidade do contrato for não proporcional, clash ou facultativo, se o mês e ano da data do campo MPADATAEMISS é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
8047.27	Verifica se a data de formalização do contrato (campo MPADATACONTR) não ultrapassou 270 dias da data de início de vigência da cobertura (campo MPADATAINICIO)	Não
8047.28 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo MPAVALORMOV com os valores informados no Quadro 02R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 02R, o que for menor)	Não
8047.29 (**)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo MPAVALORMOVCORRET com os valores informados no Quadro 08R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 08R, o que for menor)	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8047.28** é a descrita abaixo:

Quadro 408									Quadro 02R	
MPATIPOCONT		MPAMODCONT		MPATIPOPERA		TPMORESSID		CAMPO	CMPID	CAMPO
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (+) 26 (-)	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 25) (-) MPAVALORMOV	12064	Efetivo

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 408									Quadro 02R	
MPATIPOCONT		MPAMODCONT		MPATIPOPERA		TPMORESSID		CAMPO	CMPID	CAMPO
						(-) 27 (+) 28	Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo	(TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 27) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 28)		
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27 (+) 28	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 25) (-) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 27) (+) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 28)	12066	Comissões sobre Prêmios
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	29 (+) 30 (-) 31 (+) 32	Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 29) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 30) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 31) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 32)	12067	Estimado
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	29 (+) 30 (-) 31 (+) 32	Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado	MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 29) (+) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 30) (-) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 31) (+) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 32)	12069	Comissões sobre Prêmios
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 25) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 27)	12074	Prêmios Mínimos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 408									Quadro 02R	
MPATIPOCONT		MPAMODCONT		MPATIPOPERA		TPMORESSID		CAMPO	CMPID	CAMPO
			Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash							
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	1	Resseguro Aceito	28	Ajuste de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 28)	12075	Ajustes
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	1	Resseguro Aceito	33	Prêmio de Reintegração	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 33)	12076	Prêmios de Reintegração
2	Facultativo	99	Facultativo	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 25) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 27)	12059 (-) 12062	Facultativos (-) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos
2	Facultativo	99	Facultativo	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de	MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 25) (-)	12061	Comissões sobre Prêmios

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 408									Quadro 02R	
MPATIPOCONT		MPAMODCONT		MPATIPOPERA		TPMORESSID		CAMPO	CMPID	CAMPO
						(-) 27	Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOVCOMIS S (TPMORESSID = 27)		
1 (+) 2	Automático (Contrato) (+) Facultativo	1 (+) 2 (+) 3 (+) 4 (+) 5 (+) 6 (+) 99	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER (+) Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash (+) Facultativo	2	Retrocessão Aceita	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27 (+) 28 (+) 29 (+) 30 (-) 31 (+) 32 (+) 33	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo (+) Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado (+) Prêmio de Reintegração	MPAVALORMOV (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 25) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 27) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 28) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 29) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 30) (-) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 31) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 32) (+) MPAVALORMOV (TPMORESSID = 33)	12078	Retrocessões Aceitas (***)

(***) eventuais divergências nessa relação específica podem ser justificadas quando houver prêmio de RVNE de retrocessão aceita, dado que este valor está abrangido pelo CMPID 12078 (não há campo específico no Q2R para o prêmio de RVNE de retrocessão aceita).

(**) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8047.29** é a descrita abaixo:

Quadro 408			Quadro 08R	
TPMORESSID		CAMPO	CMPID	CAMPO
24 (+)	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de	MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 24) (+) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 25)	12500	Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Vigência do Risco
25 (-)	Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio	(-) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 26) (-) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 27)		
26 (-)	Efetivo (-) Cancelamento de	(+) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 28) (+) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 29)		
27 (+)	Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio	(+) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 30) (-) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 31)		
28	Efetivo (+) Emissão de	(+) MPAVALORMOVCORRET (TPMORESSID = 32)		

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(+)	Prêmio Estimado (+)			
29	Alteração de Prêmio			
(+)	Estimado (-)			
30	Cancelamento de			
(-)	Prêmio Estimado (+)			
31	Ajuste de Prêmio			
(+)	Estimado			
32				

QUADRO 409 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – REPASSES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO

O quadro 409 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Para os trimestres que tenham como último mês de referência os meses de junho ou dezembro, as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Prêmios efetivos e estimados cedidos, restituídos e cancelados no trimestre de referência, relativos às operações de retrocessão;
- Comissões recebidas da retrocessionária relativas a prêmios cedidos em operações de retrocessão; e
- Comissões de corretagem ao *broker* relativas a prêmios cedidos em operações de retrocessão.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 02R ('Prêmios Ganhos') do FIP/SUSEP:

- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Facultativos/Prêmios' (CMPID 12083);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Facultativos/Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12084);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Efetivo/Prêmios' (CMPID 12088);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Efetivo/ Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12089);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Estimado/Prêmios' (CMPID 12089);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Estimado/Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12090);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Não Proporcionais/Prêmios Mínimos' (CMPID 12074);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Não Proporcionais/Ajustes' (CMPID 12074); e
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Não Proporcionais/Prêmios de Reintegração' (CMPID 12074).

Assim como ocorre com o quadro 02R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 409 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo e modalidade de contrato (facultativo, proporcional e não proporcional). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (emissão, aumento, ajuste, restituição e cancelamento); número do contrato de retrocessão; número do endosso do contrato de retrocessão; código SUSEP da sociedade cessionária; dia/mês/ano da aceitação, registro, início

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

e fim de vigência do contrato de retrocessão; percentual de participação do retrocessionário no contrato de retrocessão; código SUSEP da corretora de resseguros; vigência média dos riscos inseridas no contrato de retrocessão; base indenitária do contrato de retrocessão; moeda original do contrato de retrocessão; e taxa de conversão entre a moeda original do contrato de retrocessão e o Real.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 409:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPRSEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela ‘TiposMovimentosResseguros’ do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo ‘Gracodigo’ da tabela ‘Ramosseguros’ do FIPSUSEP]
MPRNUMCONT	24	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato de retrocessão
MPRNUMENDOSSO	50	6	nnnnnn	Número do endosso do contrato retrocessão
MPRCODCESS12	56	5	nnnnn	Código SUSEP do retrocessionário
MPRTIPOCONT	61	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (contrato); 2 – Facultativo
MPRMODCONT	62	2	nn	Modalidade do contrato de retrocessão: 01 - Proporcional: cota parte; 02 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 03 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 04 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 05 – Não proporcional: stop loss; 06 – Clash; 99 - Facultativo
MPRDATACEITE	64	8		Data da aceitação do contrato de retrocessão
MPRDATACONTR	72	8	aaaamdd	Data da formalização do contrato de retrocessão
MPRDATAINICIO	80	8	aaaamdd	Data de início de vigência do contrato de retrocessão
MPRDATAFIM	88	8	aaaamdd	Data do fim de vigência do contrato de retrocessão
MPRPERCRISCO	96	6	nnn,nn	Percentual de participação do retrocessionário no contrato de retrocessão
MPRVALORMOV	102	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento de prêmio cedido em operação de retrocessão, em reais
MPRVALORMOVCOMIS	115	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de retrocessão, em reais
MPRCODCORRET	128	5	nnnnn	Código SUSEP da corretora de resseguros
MPRVALORMOVCORRET	133	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de corretagem, em reais
MPRVIGMED	146	2	nn	Vigência média, em meses, dos riscos inseridos no contrato

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPRBASEIND	148	1	n	Base indenitária do contrato de retrocessão: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made).
MPRMOEDA	149	3	nnn	Moeda original do prêmio de retrocessão [Tabela 'TiposMoeda' do FIPSUSEP]
MPRTAXACONV	152	13	nnnnnnnn,nnnn	Taxa de conversão dos valores registrados
MPRDATAEMISS	165	8	aaaammdd	Data de registro do prêmio emitido do contrato de retrocessão

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 409 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do contrato de retrocessão. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 409:

TPMORESSID	Descrição
35	Emissão de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Efetivo
36	Endosso de Cobrança Adicional de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Efetivo

TPMORESSID	Descrição
37	Cancelamento Parcial de Prêmio Efetivo (anteriormente denominado Restituição) do Contrato de Retrocessão Cedida
38	Cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida, com ou sem Restituição do Prêmio Efetivo
39	Ajuste de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Efetivo
40	Emissão de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Estimado
41	Alteração de Prêmio Estimado, sem cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida
42	Cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida, com ou sem Restituição do Prêmio Estimado
43	Ajuste de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Estimado
44	Prêmio de Reintegração de Contrato de Retrocessão Cedida
45	Informação sem Movimentação de Prêmio

- (a) O tipo de movimento ‘ajuste de prêmio de retrocessão cedida - prêmio efetivo’ (TPMORESSID = 39) deve ser utilizado nos seguintes casos: para o registro de prêmios cedidos em retrocessão relativos à cobrança da diferença entre o prêmio mínimo e o prêmio efetivo de contrato automático não proporcional; para eventuais ajustes no prêmio mínimo; ou para eventual ajuste de prêmio efetivo de contrato automático proporcional. O movimento não pode ser utilizado para eventuais ajustes de prêmios em contratos facultativos;
- (b) O tipo de movimento ‘ajuste de prêmio de retrocessão cedida - prêmio estimado’ (TPMORESSID = 43) deve ser utilizado para o registro de prêmios cedidos em retrocessão relativos aos ajustes do prêmio estimado, ajustes estes decorrentes do recebimento da conta técnica. Por outro lado, o tipo de movimento ‘alteração de prêmio estimado’ (TPMORESSID = 41) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é alterado por meio de endosso e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado cedido relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença existente entre os dois casos: no primeiro, o prêmio estimado cedido é ajustado em decorrência do recebimento de informações por meio das contas técnicas (deve-se utilizar o movimento com sinal negativo para o registro da baixa do prêmio estimado de retrocessão cedida, dado que os valores referentes a ajustes são somados na composição dos prêmios cedidos em retrocessão); no segundo, o prêmio estimado cedido é ajustado em decorrência de um endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão (que pode ser um ajuste positivo ou negativo em função, respectivamente, da alteração aumentar ou diminuir o prêmio cedido);
- (c) O tipo de movimento ‘cancelamento de prêmio estimado’ (TPMORESSID = 42) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é cancelado e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado cedido relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença entre esse movimento e o movimento de ‘alteração de prêmio estimado’ (TPMORESSID = 41): no movimento de ‘cancelamento’, o contrato de resseguro ou de retrocessão é extinto; no movimento de ‘alteração’, o contrato é endossado, mas continua vigente; e
- (d) Para registrar a formalização de um contrato de retrocessão já registrado nos sistemas contábeis do ressegurador e, por consequência, já informado anteriormente em um quadro estatístico 409,

deve ser usado o tipo de movimento 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 45). Nesse caso, os demais campos do registro devem conter as mesmas informações do registro original, relativo ao contrato de retrocessão. O tipo de movimento 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 45) não deve ser utilizado para alterar nenhuma informação que impacte o cálculo do ativo de PPNG do ressegurador local. Para esses casos, deve-se cancelar o prêmio original e reemitir o prêmio com o ajuste necessário na informação a ser alterada. Para esse tipo de "cancelamento" do prêmio original, deve-se utilizar o TPMORESSID = 37, quando se tratar de contratos facultativos; e os TPMORESSIDs = 37 (com valores positivos) ou 39 (com valores negativos), quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais. Não cabe a utilização do TPMORESSID = 38, haja vista que o contrato permanece vigente. E para a "reemissão", pode-se utilizar os TPMORESSIDs = 35 ou 36, quando se tratar de contratos facultativos; e os TPMORESSIDs = 35, 36 ou 39, quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais. Para os contratos automáticos proporcionais, basta os registros dos novos prêmios subsequentes à alteração considerarem as novas informações do contrato (sem necessidade de "cancelamento" e "reemissão").

- (e) Os movimentos de cancelamento (total ou parcial) são subtraídos quando da composição dos prêmios cedidos em retrocessão e, portanto, devem ser registrados com valores positivos - exceto para casos específicos em que seja necessário efetuar algum estorno de cancelamento ou um cancelamento de algum movimento registrado originalmente com valor negativo (nesses casos, aparecerão críticas que deverão ser justificadas). Os valores de ajustes e/ou alterações são somados na composição dos prêmios cedidos e, portanto, devem ser positivos quando aumentam o prêmio cedido e negativos quando diminuem o prêmio cedido. Destaca-se que, ainda que o prêmio cedido reduza o prêmio retido, o registro do movimento no quadro estatístico segue a lógica da composição do prêmio cedido (e não do prêmio retido).
- (f) Quando houver cancelamento parcial de prêmio efetivo de contratos de retrocessão facultativos, deve-se utilizar o tipo de movimento 'cancelamento parcial de prêmio efetivo' (TPMORESSID=37), anteriormente chamado de 'restituição de prêmio efetivo'. Destaca-se que o conceito desse tipo de movimento independe de haver ou não efetiva devolução de prêmios. O conceito utilizado neste campo se refere a um cancelamento parcial do prêmio (seja ele com ou sem devolução efetiva de valores). Esse campo não tem equivalência com conceito de restituição utilizado no plano de contas.

- 3. **Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
- 4. **Campos 'MPRNUMCONT' e 'MPRNUMENDOSSO':** Os campos 'MPRNUMCONT' e 'MPRNUMENDOSSO' correspondem, respectivamente, ao número do contrato de retrocessão relativo ao registro, e ao número do endosso relativo ao contrato de retrocessão, respectivamente.

5. **Campo 'MPRCODCESS':** O campo 'MPRCODCESS' corresponde ao código SUSEP do retrocessionário que aceitou a cessão de retrocessão. Dessa forma, o campo 'MPRCODCESS' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '00001' e '09999', para os casos em que uma sociedade seguradora aceitou a retrocessão, ou um código SUSEP válido entre '30000' e '59999', exceto o código do próprio ressegurador local, para os casos em que um ressegurador aceitou a retrocessão.
6. **Campo 'MPRTIPOCONT':** O campo 'MPRTIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
7. **Campo 'MPRMODCONT':** O campo 'MPRMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '01' para 'Proporcional: cota parte'; '02' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '03' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '04' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '05' para 'Não proporcional: stop loss'; e '06' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
8. **Relação entre os campos 'MPRTIPOCONT', 'MPRMODCONT' e 'TPMORESSID':** Considerando as codificações utilizadas para o preenchimento das informações relativas ao tipo e à modalidade do contrato de retrocessão e ao tipo de movimento, tem-se a seguinte relação entre os valores dos campos 'MPRTIPOCONT', 'MPRMODCONT' e 'TPMORESSID':

MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID
1 - Automático (Contrato)	01 - Proporcional: cota parte	35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45
	02 - Proporcional: excedente de responsabilidade	
1 - Automático (Contrato)	03 - Não proporcional: excesso de danos por risco	35, 36, 37, 38, 39, 44, 45
	04 - Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe	
	05 - Não proporcional: stop loss	
	06 - Clash	
2 -Facultativo	99 - Facultativo	35, 36, 37, 38, 45

Campos 'MPRDATAINICIO', 'MPRDATAFIM', 'MPRDATAACEITE', 'MPRDATACONTR' e 'MPRDATAEMISS': Os campos 'MPRDATAINICIO' e 'MPRDATAFIM' correspondem, respectivamente, às datas de início e fim de vigência do contrato de retrocessão. Para os contratos facultativos, o início e o fim de vigência devem sempre refletir a vigência do risco coberto.

Quando houver endosso para aumento de vigência de contrato facultativo ou contrato automático não proporcional, o registro do respectivo movimento deve considerar os campos 'MPRDATAINICIO' e 'MPRDATAFIM' correspondentes ao período da extensão da vigência do contrato. Ou seja, as datas de início e fim do contrato devem estar sempre coerentes com o respectivo movimento que está sendo registrado.

Nos casos de redução de vigência, deve-se efetuar o cancelamento do prêmio original e remissão do prêmio com o ajuste necessário na data de fim de vigência (e, se for o caso, no valor do prêmio, haja

vista que o prêmio da remissão poderá ser menor, caso haja estorno de prêmio decorrente da redução da vigência). De forma análoga ao já exposto no subitem “d” do item 2 desta seção, esse “cancelamento” deverá ser registrado com o TPMORESSID = 37, quando se tratar de contratos facultativos; e com os TPMORESSIDs = 37 (com valores positivos) ou 39 (com valores negativos), quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais. Não cabe a utilização do TPMORESSID = 38, haja vista que o contrato permanece vigente. E para a “reemissão”, pode-se utilizar os TPMORESSIDs = 35 ou 36, quando se tratar de contratos facultativos; e os TPMORESSIDs = 35, 36 ou 39, quando se tratar de prêmios de contratos automáticos não proporcionais.

Para os contratos automáticos proporcionais, em havendo alteração de vigência, basta os registros subsequentes à alteração considerarem a nova vigência total do contrato.

Por outro lado, os campos ‘MPRDATAACEITE’ e ‘MPRDATACONTR’ correspondem, respectivamente, às datas em que o contrato de retrocessão foi aceito pelo retrocessionário e formalizado. Se o contrato de retrocessão não estiver formalizado quando do registro da movimentação do prêmio, então o campo ‘MPRDATACONTR’ deve ser preenchido com ‘99999999’.

O campo ‘MPRDATAEMISS’ corresponde à data em que o prêmio do contrato de retrocessão foi efetivamente registrado. As datas registradas para os diferentes movimentos de prêmios devem refletir a data de registro dos respectivos movimentos.

9. Campo ‘MPRPERCRISCO’: O campo ‘MPRPERCRISCO’ corresponde à participação do retrocessionário no contrato de retrocessão. Devem ser registrados todos os cessionários do contrato de retrocessão.

10. Campos ‘MPRVALORMOV’, ‘MPRVALORMOVCOMIS’ e ‘MPRVALORMOVCORRET’: O campo ‘MPRVALORMOV’ corresponde ao valor monetário do movimento de prêmio cedido em retrocessão, líquido das comissões de resseguro à cedente. O valor da comissão de resseguro deve ser registrado no campo ‘MPRVALORMOVCOMIS’ (eventuais comissões de resseguro de contratos automáticos não proporcionais não devem ser informadas no quadro). O campo ‘MPRVALORMOVCORRET’, por sua vez, corresponde ao valor monetário da comissão de corretagem ao broker pela intermediação do negócio, quando cabível.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

11. Campo ‘MPRCODCORRET’: O campo ‘MPRCODCORRET’ corresponde ao código SUSEP da corretora de resseguros que intermediou o contrato de retrocessão. Dessa forma, o campo ‘MPRCODCORRET’ deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre ‘70000’ e ‘79999’.

Quando o contrato for negociado diretamente entre o ressegurador local e o retrocessionário, o campo deve ser preenchido com ‘99999’.

12. Campo ‘MPRVIGMED’: O campo ‘MPRVIGMED’ corresponde à vigência média, em meses, dos riscos inseridos nos contratos de retrocessão.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- 13. Campo 'MPRBASEIND':** O campo 'MPRBASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.
- 14. Campo 'MPRMOEDA':** O campo 'MPRMOEDA' corresponde à moeda original do prêmio de retrocessão cedido. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMARQUES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJQUISTAO	TADJQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Código	Nome	País
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 15. Campo 'MPRTAXACONV':** O campo 'MPRTAXACONV' corresponde à taxa de conversão, entre a moeda original do prêmio de retrocessão cedido e o Real (R\$), dos valores contabilizados, nos casos de riscos assumidos em moeda estrangeira.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Crítica	Descrição	Impeditiva
8048.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8048.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 172 caracteres)	Sim
8048.3	Verifica se o campo sequencial MPRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8048.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8048.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8048.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8048.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8048.8	Verifica se o campo MPRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Não
8048.9	Verifica se o campo MPRTIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
8048.10	Verifica se o campo MPRMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8048.11	Para o tipo de contrato 'Facultativo', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8048.12	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Proporcional', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Emissão de Prêmio Estimado' ou 'Alteração de Prêmio Estimado' ou 'Cancelamento de Prêmio Estimado' ou 'Ajuste de Prêmio Estimado' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8048.13	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Prêmio de Reintegração' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8048.14	Verifica se os campos MPRDATACEITE, MPRDATAINICIO, MPRDATAFIM e MPRDATAEMISS correspondem a uma data válida	Sim
8048.15	Verifica se o campo MPRDATACONTR foi preenchido com uma data válida ou com '99999999'	Sim
8048.16	Verifica se o valor dos campos MPRVALORMOV, MPRVALORMOVCOMISS, MPRVALORMOVCORRET e MPRTAXACONV é float	Sim
8048.17	Verifica se o campo MPRPERCRISCO corresponde a um valor entre '000,01' e '100,00'	Sim
8048.18	Verifica se o campo MPRCODCORRET corresponde a um código de corretora de resseguro válido ou '99999'	Sim
8048.19	Verifica se o campo MPRVIGMED corresponde a um valor entre '01' e '99'	Sim
8048.20	Verifica se o campo MPRBASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8048.21	Verifica se o campo MPRMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8048.22	Verifica se o valor do campo MPRVALORMOV é maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Repasse de Ajuste de Prêmio - Prêmio Efetivo' ou 'Repasse de Ajuste de Prêmio - Prêmio Estimado' ou 'Alteração de Prêmio Estimado', quando o campo também pode assumir valor negativo, e para o tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio', quando o campo deve ser igual a zero. Quando o campo MPRVALORMOVCORRET for diferente de zero e o campo MPRVALORMOV for igual a zero, a regra não se aplica.	Não
8048.23	Verifica se o valor do campo MPRVALORMOVCOMIS é maior ou igual a zero, exceto para o tipo de movimento 'Prêmio de Reintegração' e 'Informação sem Movimentação de Prêmio' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', quando o valor do campo deve ser igual a zero; e para o tipo 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Alteração de Prêmio Estimado' ou 'Repasse de Ajuste de Prêmio Estimado', quando o valor do campo pode assumir tanto valores positivos quanto valores negativos ou iguais a zero.	Não
8048.25	Verifica para qualquer tipo de movimento, exceto pelo tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio', quando a modalidade do contrato for não proporcional, clash	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica	Descrição	Impeditiva
	ou facultativo, se o mês e ano da data do campo MPRDATAEMISS é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO.	
8048.26	Verifica se a data de formalização do contrato (campo MPRDATACONTR) não ultrapassou 270 dias da data de início de vigência da cobertura (campo MPRDATAINICIO)	Não
8048.27 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo MPRVALORMOV com os valores informados no Quadro 02R do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 02R, o que for menor)	Não
8048.28	Verifica se o campo MPRCODCESS não foi preenchido com '99999'	Não

(*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8048.27** é a descrita abaixo:

Quadro 409						Quadro 02R	
MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID	CAMPO	CMPID	CAMPO		
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	35 Prêmio Efetivo (+)Endosso de 36 Prêmio Efetivo (-) (-)Restituição de 37 Prêmio Efetivo (-) (-)Cancelamento de 38 Prêmio Efetivo (+)Ajuste de 39 Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (TPMORESSID = 35) (+) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 36) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 37) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 38) (+) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 39)	12087	Efetivo
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	35 Prêmio Efetivo (+)Endosso de 36 Prêmio Efetivo (-) (-)Restituição de 37 Prêmio Efetivo (-) (-)Cancelamento de 38 Prêmio Efetivo (+)Ajuste de 39 Prêmio Efetivo	MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 35) (+) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 36) (-) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 37) (-) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 38) (+) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 39)	12089	Comissões sobre Prêmios

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 409							Quadro 02R	
MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID	CAMPO	CMPID	CAMPO			
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	40 (+) 41 (-) 42 (+) 43	Prêmio Estimado (+)Alteração de Prêmio Estimado (-)Cancelamento de Prêmio Estimado (+)Ajuste de Prêmio Estimado	MPRVALORMOV (TPMORESSID = 40) (+) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 41) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 42) (+) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 43)	12090	Estimado
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	40 (+) 41 (-) 42 (+) 43	Prêmio Estimado (+)Alteração de Prêmio Estimado (-)Cancelamento de Prêmio Estimado (+)Ajuste de Prêmio Estimado	MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 40) (+) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 41) (-) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 42) (+) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 43)	12092	Comissões sobre Prêmios
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	35 (+) 36 (-) 37 (-) 38	Emissão de Prêmio Efetivo (+)Endosso de Prêmio Efetivo (-)Restituição de Prêmio Efetivo (-)Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (TPMORESSID = 35) (+) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 36) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 37) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 38)	12097	Prêmios Mínimos
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional:	39	Ajuste de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (TPMORESSID = 39)	12098	Ajustes

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 409							Quadro 02R	
MPRTIPOCONT		MPRMODCONT		TPMORESSID		CAMPO	CMPID	CAMPO
			Stop Loss (+) Clash					
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	44	Prêmio de Reintegração	MPRVALORMOV (TPMORESSID = 44)	12099	Prêmios de Reintegração
2	Facultativo	99	Facultativo	35 (+) 36 (-) 37 (-) 38	Prêmio Efetivo (+)Endosso de Prêmio Efetivo (-)Restituição de Prêmio Efetivo (-)Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (TPMORESSID = 35) (+) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 36) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 37) (-) MPRVALORMOV (TPMORESSID = 38)	12082 (-) 12085	Facultativos (-) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro 409						Quadro 02R	
MPRTIPOCONT		MPRMODCONT		TPMORESSID		CAMPO	CAMPO
2	Facultativo	99	Facultativo	35 (+) 36 (-) 37 (-) 38	Prêmio Efetivo (+)Endosso de Prêmio Efetivo (-)Restituição de Prêmio Efetivo (-)Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 35) (+) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 36) (-) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 37) (-) MPRVALORMOVCOMISS (TPMORESSID = 38)	12084 Comissões sobre Prêmios

QUADRO 419 – FLUXOS DE ATIVOS FINANCEIROS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é **obrigatório** apenas para os meses de referência **junho e dezembro**.

Ele poderá ser encaminhado até **7 dias** após a data limite para **entrega** do FIP/SUSEP do respectivo mês. Para os meses de envio obrigatório (junho e dezembro), as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para **recarga** do FIP desses meses de referência.

As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o mesmo não é obrigatório devem atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CRmerc da companhia (Quadros 419 até 423) e não somente um destes.

Neste quadro deverão ser codificados todos os fluxos de caixa oriundos de ativos financeiros garantidores e livres que o ente supervisionado possua na data-base, para fins de cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Mercado. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação.

De forma geral, cada entrada ou saída de caixa de um fluxo corresponderá a uma linha, porém, se o valor dessa entrada/saída estiver exposto a mais de um fator de Risco de Mercado, ela precisará ser informada em duas ou mais linhas (cada uma com um 'FTRCODIGO' distinto). Neste caso, o valor e todas as demais informações da entrada/saída de caixa, com exceção dos campos 'EMFSEQ' (sequencial) e 'EMFMULTIPLIFATOR' (que será detalhado adiante e servirá para identificar a adoção deste procedimento), deverão ser replicados.

Destaca-se que os ativos de mesmas características que possibilitem somente um registro devem ser informados consolidados. Contudo, ativos que possuem uma ou mais diferenças deverão ser registrados de forma distinta. Neste contexto, frisa-se, para fim de exemplo, que ativos iguais, mas que estejam contidos em fundos distintos (próprio, CNPJ A, CNPJ B etc.) deverão ser informados separadamente, pois o CNPJ será distinto.

Adicionalmente, deverão ser fornecidas neste quadro informações específicas sobre determinados ativos excluídos do cálculo do Risco de Mercado, que são requeridas para fins de validação, tais como:

- (a) Cotas dos fundos de investimento relativos ao consórcio DPVAT;
- (b) Cotas dos fundos de investimento especialmente constituídos (FIE's) relativos a PGBL/VGBL sem garantias mínimas durante a fase de diferimento;
- (c) Imóveis e fundos de investimento imobiliários fechados.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 419:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMFSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 419)
ATVCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de ativo (Vide tabela ATIVOCODIGO)
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo da posição (Vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (Vide tabela FATORCODIGO)
LCRCODIGO	32	3	ccc	Local de registro (Vide tabela LOCALREGISTRO)
TCTCODIGO	35	2	cc	Código referente ao tipo de carteira (Vide tabela TIPOCARTEIRACODIGO).
TPECODIGO	37	4	cccc	Código referente ao tipo de emissor (Vide tabela TIPOEMISSOR)
EMFPRAZOFLUXO	41	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento
EMFVLRXPRISCO	46	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor exposto ao risco
EMFCNPJFUNDO	61	14	cccccccccc cccc	CNPJ do fundo
EMFCODISIN	75	12	cccccccccc	Código ISIN
EMFCODCUSTODIA	87	12	cccccccccc	Código da câmara de custódia onde o ativo está registrado
EMFMULTIPLOFATOR	99	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a ativos que estão sujeitos a mais de um fator de risco
EMFTXCONTRATADO	100	6	nnn,nn	Taxa de remuneração contratada no caso de ativos de renda fixa indexados a um percentual do CDI ou SELIC
EMFTXMERCADO	106	6	nnn,nn	Taxa de remuneração média praticada pelo mercado para um determinado ativo de renda fixa indexado a um percentual do CDI ou SELIC
TPFOPERADORORDERIVATIVO	112	1	c	Definição do tipo da posição para o caso de instrumento derivativo (Vide tabela TIPOFLUXO)
EMFVLRDERIVATIVO	113	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor auxiliar para o caso de fluxos oriundos de instrumentos derivativos
EMFCODGRUPO	128	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 419 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo “ATVCODIGO”:** Este campo identifica o tipo de ativo a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela ATIVOCODIGO:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

ATVCODIGO	Descrição
A0001	Disponibilidades e aplicações de liquidez (Ex: crédito em conta corrente, depósito em poupança, aplicação em ouro entre outros)
A1001	Títulos de renda fixa (Ex: títulos públicos do Tesouro Nacional, certificados de depósitos bancários entre outros)
A1002	Títulos de renda variável (Ex: ações)
A1003	Cotas de fundos de investimento (composição desconhecida)
A1004	Aplicações no exterior
A1005	Operações compromissadas
A9999	Demais ativos financeiros, exceto derivativos
D0001	Contrato futuro
D0002	Contrato a termo
D0003	Swap
D1001	Opções padronizadas – Call
D1002	Opções não padronizadas – Call
D1003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Call
D1004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Call
D2001	Opções padronizadas – Put
D2002	Opções não padronizadas – Put
D2003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Put
D2004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Put
D3001	Opções sobre swap
D9999	Demais derivativos

- (a) Os ativos sintetizados devem ser decompostos, assim serão reportados separadamente os fluxos dos ativos que compõem a estrutura sintética. Ex.: No caso da empresa possuir uma operação do tipo Box, deverão ser informados os fluxos específicos de cada uma das opções que compõem este Box, bem como os fatores de risco específicos das opções.
- (b) Os fluxos de cada um dos ativos que compõem uma operação casada deverão ser reportados separadamente. Assim, a cada fluxo deverá ser atribuído o fator de risco específico do ativo a que se refere. Por exemplo, no caso de uma operação prefixada comprada em LTN e vendida num Contrato futuro de DI, ao fluxo da LTN deve ser atribuído o fator de risco “prefixado” (JJ1), código de ativo “títulos de renda fixa” (A1001) e tipo de posição comprada (+). Já ao contrato futuro, deve ser atribuído o fator de risco “prefixado” (JJ1), código de ativo “Futuro” (D0001) porém com a posição vendida (-), Assim, como resultado haverá uma exposição ao DI, que para fins do modelo não possui risco.
- (c) Os ativos que são considerados na classificação “Disponibilidade e aplicações de liquidez” (ATVCODIGO A0001) são semelhantes às disponibilidades em caixa ou equivalente de caixa. Considerando um paralelo com a definição contábil do CPC-3, classifica-se como equivalente de caixa aplicações de liquidez imediata com baixo risco de variação de valor.

- (d) Não é necessário registrar provisões para despesas de fundos de investimentos tais como pagamento de auditoria, taxa de administração e performance pois normalmente estas despesas possuem um valor relativamente muito pequeno que estará dentro de uma margem de comparação dos valores dos fundos, não justificando um refinamento/tratamento específico.

2. **Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO:

TPFOPERADOR	Descrição
+	Posição credora
-	Posição devedora

- (a) Para efeito de mapeamento dos fluxos de caixa das operações com derivativos, devem ser observados os seguintes critérios:

- i. No caso de operações com **contratos a termo e contratos futuros**, o tratamento deve ser idêntico ao dispensado a um título, com a mesma data de vencimento dos mencionados contratos, cujo valor de resgate seja o valor desses contratos. Exemplos (convenção em PU):
 - **Comprado em contrato de futuro (ou contrato a termo) de moeda:** decomposto em fator de risco cupom de moeda (TPFOPERADOR = +), fator de risco moeda (TPFOPERADOR = +) e fator de risco pré (TPFOPERADOR = -);
 - **Comprado em contrato futuro de DI-1:** fator de risco pré (TPFOPERADOR = +);
 - **Comprado em contrato futuro de cupom cambial (DDI):** decomposto em fator de risco cupom de moeda (TPFOPERADOR = +) e fator de risco de moeda (TPFOPERADOR = +);
 - **Comprado em contrato futuro de índice Bovespa:** decomposto em fator de risco ações (TPFOPERADOR = +) e fator de risco pré (TPFOPERADOR = -).
- ii. Nos casos em que precisar ser informada mais de uma exposição em fator de risco, o primeiro deverá ser informado com o campo EMFMULTIPILOFATOR=0 e os demais com EMFMULTIPILOFATOR=1
- iii. No caso de operações de **swap**, o tratamento das posições do contrato deve ser idêntico ao dispensado a um conjunto de títulos que reproduza o mesmo fluxo de caixa dessas operações. Exemplos (convenção em PU):
 - **Swap pré x DI:** decomposto em fator de risco pré (TPFOPERADOR = +) e fator de risco DI (TPFOPERADOR = -);
 - **Swap pré x moeda:** decomposto em fator de risco pré (TPFOPERADOR = +) e fator de risco de cupom de moeda (TPFOPERADOR = -);
 - **Swap moeda x DI:** decomposto em fator de risco de cupom de moeda (TPFOPERADOR = +) e fator de risco DI (TPFOPERADOR = -).

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- **Swap índice de preço x DI:** decomposto em fator de risco de cupom de índice de preço (TPFOPERADOR = +);
- **Swap moeda x a% do DI:** decomposto em fator de risco de cupom de moeda (TPFOPERADOR = +) e em fator de risco pré (TPFOPERADOR = + se $a\% > 100\%$, ou TPFOPERADOR = - se $a\% < 100\%$).

iv. Tanto no caso do item “i” como no do item “iii”, a exposição ao risco de moeda será inserida automaticamente pela Susep, tendo em vista que o modelo definido já aloca o risco de índices/moedas para o caso de cupons de índices/moedas. Logo os entes supervisionados NÃO deverão informá-las.

3. Campo “FTRCODIGO”: Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO:

FTRCODIGO	Descrição
JJ1	Prefixado (em Real)
JM1	Cupom de moeda – Dólar dos EUA
JM2	Cupom de moeda – Euro
JM3	Cupom de moeda – Iene
JM4	Cupom de moeda – Libra Esterlina
JM9	Cupom de moeda – outros
JT1	Cupom de taxa de juros - TR
JT9	Cupom de taxa de juros – outros
JI1	Cupom de índice de preços – IPCA
JI2	Cupom de índice de preços – IGP-M
JI8	Cupom de índice de preços – Outros agrupados ao IPCA (Ex: IPC e INPC)
JI9	Cupom de índice de preços – Outros agrupados ao IGP-M (Ex: IGP-DI)
ME1	Moeda estrangeira – Dólar dos EUA
ME2	Moeda estrangeira – Euro
ME3	Moeda estrangeira – Iene
ME4	Moeda estrangeira – Libra Esterlina
ME5	Ouro
ME9	Moeda estrangeira – outras
AA1	Ações – emissores no Brasil
AA2	Ações – emissores na América Latina e Caribe, exceto Brasil
AA3	Ações – emissores nos EUA e Canadá
AA4	Ações – emissores na União Europeia
AA9	Ações – outros
MC1	Mercadorias – Commodities
TS1	Percentual da Taxa de Mercado (SELIC)
TS2	Taxa de Mercado (SELIC) acrescido de taxa (Selic + spread)
TD1	Percentual da Taxa de Mercado (DI)

FTRCODIGO	Descrição
TD2	Taxa de Mercado (DI) acrescido de taxa (DI + spread)
FF1	Fundos – composições desconhecidas
PSR	Produto sem risco durante fase de diferimento
997	Fator indeterminado
998	Sem remuneração (equivalente a prefixado com 0%)
999	Demais fatores de risco (excluído da mensuração)
IMO	Imóveis
FII	Fundos de Investimentos Imobiliários Fechados
DPV	Participação no consórcio DPVAT

- (a) Ressalta-se que alguns dos códigos listados na tabela não correspondem exatamente a fatores de Risco de Mercado e são utilizados em determinados casos com finalidades específicas:
- FTRCODIGO=TS1 e FTRCODIGO=TD1:** Utilizados para sinalizar que o fluxo é proveniente de operação cujo valor é atrelado a um percentual da taxa SELIC ou DI, respectivamente. O 'EMFVLREXPRISCO', na proporção da diferença entre a rentabilidade contratada (EMFTXCONTRATADO) e a de mercado (EMFTXMERCADO), será considerado como uma exposição ao fator de risco prefixado. Esta alocação proporcional será efetuada pela Susep com base nos dados fornecidos, devendo o ente supervisionado informar o valor total do fluxo no campo 'EMFVLREXPRISCO'. Vide exemplo no detalhamento do campo EMFTXCONTRATADO.
 - FTRCODIGO=FF1:** Utilizado quando o fluxo é proveniente de um fundo de investimento cuja composição é desconhecida. O 'EMFVLREXPRISCO' será considerado pela Susep como exposto ao fator de risco mais agravado.
 - FTRCODIGO=997:** Utilizado quando o fluxo é proveniente de uma operação cujo valor pode variar de acordo com fatores desconhecidos ou de alta complexidade de definição. O 'EMFVLREXPRISCO' será considerado pela Susep como exposto ao fator de risco mais agravado.
 - FTRCODIGO=998:** Utilizado quando o fluxo é proveniente de uma operação cujo valor não é remunerado de forma alguma. O 'EMFVLREXPRISCO' será considerado pela Susep como exposto ao fator de risco prefixado.
 - FTRCODIGO=TS2 e FTRCODIGO=TD2:** Utilizados para sinalizar que o fluxo é proveniente de operação cujo valor é atrelado à taxa SELIC ou DI acrescida de um spread, respectivamente. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
 - FTRCODIGO=PSR:** Utilizado quando o fluxo é proveniente de um ativo que não oferece quaisquer riscos ao ente supervisionado durante a fase de diferimento do produto ao qual o mesmo está associado. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- vii. **FTRCODIGO=IMO**: Utilizado para fins de registro dos imóveis. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
- viii. **FTRCODIGO=FII**: Utilizado para fins de registro dos valores das cotas de fundos de investimentos imobiliários fechados. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
- ix. **FTRCODIGO=DPV**: Utilizado para fins de registro dos valores das cotas de fundos referentes a participação no consórcio DPVAT. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
- x. **FTRCODIGO=999**: Utilizado para fins de registro dos valores de ativos financeiros excluídos que não possuem fator de risco próprio. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.

(b) No caso de operações com opções, o ativo objeto da opção define o fator de risco mapeado.

4. **Campo "LCRCODIGO"**: Este campo identifica o local onde o ativo a que se refere o fluxo encontra-se registrado. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela LOCALREGISTRO:

LCRCODIGO	Descrição
N01	No país – SELIC
N02	No país – CETIP
N03	No país – BM&F
N04	No país – CBLC
N05	No país – demais locais
E01	No exterior

5. **Campo "TCTCODIGO"**: Este campo identifica se o ativo a que o fluxo se refere pertence diretamente à empresa ou a algum fundo de investimento do qual ela detém cotas. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOCARTEIRACODIGO:

TCTCODIGO	Descrição
01	Carteira própria
02	Demais fundos de investimento
E1	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a planos de benefício definido)
E2	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)
E3	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios concedidos de planos de contribuição variável ou contribuição definida)

- (a) O valor aplicado em cotas de fundos de investimentos imobiliários fechados e participação no consórcio DPVAT, embora devam ser registrados com valor '01' no campo TCTCODIGO, também

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

não terão risco de mercado mensurado em virtude de serem registrados com o FTRCODIGO 'FII' e 'DPV' que serão excluídos do cálculo.

- (b) Todos os ativos mantidos em carteira própria deverão ser informados com TCTCODIGO 01, além dos fundos que não forem abertos, caso em que o valor total da cota deverá ser informado com o TCTCODIGO 01. Somente no caso em que os ativos que compõem o fundo sejam conhecidos eles deverão ser informados com TCTCODIGO diferente (02, E1, E2 ou E3).

6. **Campo "TPECODIGO":** Este campo identifica o tipo de emissor do ativo a que o fluxo se refere, que pode ser um ente público ou privado. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOEMISSIONOR:

TPECODIGO	Descrição
PU01	Emissão pública
PR01	Emissão privada

7. **Campo "EMFPRAZOFLUXO":** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.

- (a) Casos em que o campo deve ser preenchido com '00001' (1 dia útil):
- Disponibilidades em Real (exemplo: conta-corrente, poupança) ou moeda estrangeira (ATVCODIGO=A0001);
 - Investimentos em ações (ATVCODIGO=A1002);
 - Operações com opções sobre disponíveis (ações, mercadorias, moedas, ouro etc.);
 - Cotas de fundos de investimento - composição desconhecida (ATVCODIGO=A1003);
 - Ativos excluídos do cálculo do Capital de Risco de Mercado, informados apenas para fins de validação:
 - Cotas dos fundos de investimento relativos ao consórcio DPVAT (ATVCODIGO=A1003, FTRCODIGO=DPV);
 - FIE's relativos a produtos CD a conceder sem garantias mínimas (ATVCODIGO=A1003, FTRCODIGO=PSR);
 - Imóveis (ATVCODIGO=A9999, FTRCODIGO=IMO);
 - Cotas de fundos de investimentos imobiliários fechados (ATVCODIGO=A1003, FTRCODIGO=FII);
- (b) No caso de opções sobre taxas de juros, deverá ser informado o prazo em dias úteis até o vencimento da opção.
- (c) As demais operações que não possuem vencimento definido, ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas, devem ter seus fluxos estimados com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP.

8. Campo “EMFVLREXPRISCO”: Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos.

- (a) Para a maioria dos ativos, o conteúdo deste campo corresponderá ao “valor econômico”, cuja definição e os princípios para apuração são estabelecidos pela regulamentação. Entretanto, seguem abaixo algumas orientações adicionais, que se aplicam também à avaliação de ativos utilizados para fins de validação:
 - i. As operações devem ser avaliadas pelo valor de mercado utilizando valores absolutos em Reais (R\$), com duas casas decimais.
 - ii. A metodologia de apuração do valor de mercado é de responsabilidade do ente supervisionado e deve ser estabelecida com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP, podendo ser utilizado como parâmetros:
 - Preço médio de negociação representativo no dia da apuração ou, quando não disponível, o preço médio de negociação representativo no dia útil anterior;
 - Valor líquido provável de realização, obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
 - Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador;
 - iii. As operações com cláusulas contratuais específicas que não possuam valor de resgate definido devem ter seus fluxos prováveis de valores de resgates obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP. As opções embutidas devem ser decompostas dos contratos em que se encontram implícitas e informadas separadamente como derivativos.
 - iv. As operações referenciadas em ouro e em moedas estrangeiras, incluindo instrumentos financeiros derivativos, devem ser apuradas em reais, pela conversão dos respectivos valores, com base nas cotações de venda disponíveis na transação PTAX800, opção 5, do Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen, do dia a que se refira a apuração (PTAX de fechamento da data-base). Os fluxos referenciados em ouro e em moeda estrangeira devem ser marcados a mercado, pelo período remanescente de cada contrato, tomando-se por base a estrutura temporal da taxa de juros referente à moeda objeto de negociação.
 - v. Para o valor das cotas de fundos Imobiliários Fechados (FII), fundos do consórcio DPVAT e FIE relativos a planos CD a conceder sem garantias mínimas de rentabilidade, deverá ser informado um único valor correspondente às cotas contidas do fundo.
- (b) Para os instrumentos derivativos, devem ser adotados os seguintes tratamentos:
 - i. No caso de operações com opções, o valor representativo de cada posição deve ser obtido multiplicando-se o delta da opção pela quantidade de contratos, pelo tamanho do contrato e pelo valor de mercado do ativo objeto.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- ii. No caso de contratos futuros, o valor exposto ao risco será o equivalente ao valor nominal do contrato.
 - iii. No caso de swaps o tratamento será semelhante ao contrato futuro, contudo deverão ser informadas as duas pontas do swap.
- (c) Quando o valor exposto possuir mais dígitos do que o campo comporta, este valor deverá ser dividido em mais de uma linha. Todas as demais informações do fluxo deverão ser replicadas nessas linhas, com exceção do campo 'EMFSEQ' (sequencial).

9. Campo "EMFCNPJFUNDO": Este campo identifica o CNPJ do fundo de investimento ao qual pertence o ativo que origina o fluxo de caixa.

- (a) Deverão ser informados apenas os CNPJ's dos fundos dos quais o ente supervisionado detenha cotas diretamente, mesmo nos casos em que eles invistam em outros fundos (múltiplos níveis). Exemplo: Uma sociedade supervisionada possui cotas de um fundo A (CNPJ 99999999000199) e este, por sua vez, possui cotas de um fundo B (CNPJ 88888888000188), que investe em diversos ativos. Neste caso, os fluxos dos ativos do fundo B deverão ser registrados com o CNPJ do fundo A (99999999000199).
- (b) No caso de ativos de carteira própria (TCTCODIGO=01), exceto fundos de investimento com composição desconhecida, este campo deverá ser preenchido com o valor '00000000000000'.

10. Campo "EMFCODISIN": Este campo identifica o código ISIN do ativo a que o fluxo se refere.

- (a) A base completa dos códigos ISIN pode ser obtida no link <http://www.bmfbovespa.com.br/consulta-isin/BuscaCodigosIsin.aspx?idioma=pt-br> e os códigos inativos podem ser obtidos no site <http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?altura=700&idioma=pt-br&url=www2.bmf.com.br/pages/portal/bmfbovespa/consultaisin/default.asp>.
- (b) No caso de disponibilidades (ATVCODIGO=A0001) ou ativos classificados como 'Demais Ativos' (ATVCODIGO=A9999), o preenchimento deste campo é facultativo.
- (c) Caso o ativo não possua código ISIN deverá ser preenchido o valor '000000000000'.

11. Campo "EMFCODCUSTODIA": Este campo identifica a câmara de custódia na qual o ativo que origina o fluxo de caixa está registrado.

- (a) Nos casos em que o ativo for custodiado na SELIC, CETIP, CBLC ou BM&F, deverá ser informado o código correspondente à respectiva câmara. Por exemplo, se o registro for de uma Nota do Tesouro Nacional indexada ao IPCA (NTN-B), deverá ser informado o código SELIC '000000760199'.
- (b) Nos casos de ativos registrados no exterior (LCRCODIGO=E01) ou em 'demais localidades' no país (LCRCODIGO=N05), este campo deverá ser preenchido com o valor '000000000000'.

12. Campo "EMFMULTIPLIFATOR": Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.

- (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Por exemplo, investimentos em ações de emissão no exterior que sejam negociadas em outra moeda devem ter o seu valor total registrado como risco de moeda (FTRCODIGO iniciado por ME) e risco de ações (FTRCODIGO iniciado por AA). Este mesmo tratamento é utilizado para os derivativos.

Nesses casos, conforme já explicado, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMFMULTIPLOFATOR deverá possuir o valor '0' e nas demais o valor '1'. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMFSEQ (sequencial) deverão ser replicados.

Pelo exemplo apresentado, seria feito um registro com a totalidade do valor investido com o fator de risco de ação (FTRCODIGO iniciado por AA) e o campo EMFMULTIPLOFATOR igual a '0' e seria feito um segundo registro, com o mesmo valor do primeiro, mas com o fator de risco de moedas (FTRCODIGO iniciado por ME) e o campo EMFMULTIPLOFATOR igual a '1'.

- (b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor '0'.

13. Campo "EMFTXCONTRATADO": Este campo informa a taxa de remuneração contratada para aplicações indexadas a um percentual da taxa SELIC ou DI. Ou seja, se o ente supervisionado possuir uma aplicação que lhe renda, por contrato, 90% do DI, ele deverá informar o valor '090,00' neste campo. Vide exemplos de preenchimento no campo "EMFTXMERCADO" abaixo.

- (a) No caso de ativos não referenciados a um percentual da SELIC ou ao DI (FTRCODIGO≠TS1 ou TD1), este campo deverá ser preenchido com o valor '000,00'.
- (b) Destaca-se que, no caso de aplicações do tipo DI ou SELIC + spread%, o spread não deverá ser informado neste campo.

14. Campo "EMFTXMERCADO": Este campo informa a taxa de remuneração média que o ente supervisionado poderia obter no mercado, na data-base do quadro, para suas aplicações indexadas a um percentual da taxa SELIC ou DI. Ou seja, se o ente supervisionado possuir uma aplicação indexada ao DI que, se fosse contratada hoje, remuneraria 90% dessa taxa, ele deverá informar o valor "090,00" neste campo.

- (a) No caso de ativos não referenciados a um percentual da SELIC ou ao DI (FTRCODIGO≠TS1 ou TD1), este campo deverá ser preenchido com o valor '000,00'.
- (b) Para ativos não líquidos, as empresas devem utilizar, para a definição do EMFTXMERCADO, uma análise comparativa com ativos semelhantes (*rating, duration* etc.).
- (c) Destaca-se que, no caso de aplicações do tipo DI ou SELIC + spread%, o spread não deverá ser informado neste campo..
- (d) Exemplos:

- i. Aplicação em contrato de CDB pós-fixado no valor de R\$ 1.000, corrigido em 105% do DI e com uma taxa praticada em mercado de 100%: O ente supervisionado deverá informar nos campos EMFVLREXPRISCO, EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO os valores '000000001000,00', '105,00' e '100,00' respectivamente. Isso implica em exposição ao fator de risco pré, vendida, de aproximadamente 5% do tamanho do contrato que será calculada automaticamente pela Susep.
- ii. Aplicação em contrato de CDB pós-fixado no valor de R\$ 1.000, corrigido em 95% do DI e com uma taxa praticada em mercado de 100%: O ente supervisionado deverá informar nos campos EMFVLREXPRISCO, EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO os valores '000000001000,00', '095,00' e '100,00' respectivamente. Isso implica em exposição ao fator de risco pré, comprada, de aproximadamente 5% do tamanho do contrato que será calculada automaticamente pela Susep.
- iii. Aplicação em contrato de CDB pós-fixado no valor de R\$ 1.000 corrigido em 100% do DI com uma taxa praticada em mercado de 100%: O ente supervisionado deverá informar nos campos EMFVLREXPRISCO, EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO os valores '000000001000,00', '100,00' e '100,00' respectivamente. Tal lançamento não implicará em qualquer exposição a risco.

15. Campo “TPFOPERADORDERIVATIVO”: Este campo destina-se a fornecer informações adicionais para fluxos oriundos de instrumentos derivativos e somente deverá ser preenchido no caso de opções financeiras ou contratos futuros. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO que também é usada para o campo TPFOPERADOR.

Nos casos de fluxos que não sejam oriundos de opções financeiras e contratos futuros, este campo deverá ser preenchido com o valor '0'.

16. Campo “EMFVLDRDERIVATIVO”: Este campo destina-se a fornecer informações adicionais para fluxos oriundos de instrumentos derivativos e somente deverá ser preenchido no caso de opções financeiras ou contratos futuros.

(a) Em caso de opções financeiras, deverá ser informado o valor de mercado da opção.

(b) Em caso de contrato futuro, deverá ser informado o valor de ajuste do contrato.

(c) Nos casos de fluxos que não sejam oriundos de opções financeiras e contratos futuros, este campo deverá ser preenchido com o valor '000000000000,00'.

17. Campo “EMFCODGRUPO”: Este campo informa o agrupamento de ramos/planos a que se refere o ativo que origina o fluxo de caixa, conforme identificado pela empresa no quadro 423 (Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado).

(a) Esta informação só é obrigatória para os fluxos de ativos relativos a grupos de ramos/planos com garantia de pagamento de excedentes financeiros para os quais o ente supervisionado opte, de acordo com a faculdade prevista no §3º do artigo 3º da Resolução CNSP nº 317, por apurar separadamente o capital de Risco de Mercado. Para os demais ativos, este campo deverá ser preenchido com o valor '000000'.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- (b) Quando existente, o campo “EMFCODGRUPO” deve corresponder, para cada data-base de referência, a um dos códigos de grupamento informados no Quadro Estatístico 423 (campo “EMGCODGRUPO”).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES INVESTIDOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS:

Fundos de Investimentos (exceto os FIEs):

- (a) Para as aplicações em fundos que não permitam a decomposição proporcional nos fatores de risco, informar o código de ativo referente a ‘cotas de fundos - composição desconhecida’ (ATVCODIGO=A1003), alocar o valor das cotas no prazo de 1 dia útil (EMFPRAZOFLUXO=00001), utilizar o fator de risco ‘fundos – composição desconhecida’ (FTRCODIGO=FF1) indicar código de carteira referente a ‘Carteira Própria’ (TCTCODIGO=01).
- (b) Para as aplicações em fundos que permitam a decomposição proporcional nos fatores de risco, considerar os diversos tipos de ativos, passivos e derivativos e os fatores de riscos associados aos mesmos, na proporção das cotas detidas pelo ente, utilizando o código de carteira referente a ‘Demais fundos de investimentos’ (TCTCODIGO=02). Os ativos que compõem o fundo deverão ser tratados separadamente e seus fluxos determinados como se fossem ativos do próprio ente (respeitando a proporção das quotas que este possua);
- (c) Os critérios acima devem ser verificados também para fundos com aplicação em cotas de outros fundos. No caso de um fundo (A) que possua cotas de outro (B), cuja composição seja desconhecida, duas alternativas são possíveis:
- Registrar o valor das cotas do fundo B, na proporção que o ente possua, da forma prevista no item (a), informando também os demais ativos do fundo A conforme item (b).
 - Registrar todo o fundo A da forma descrita no item (a)
- (d) No caso de fundos de investimento relativos ao consórcio DPVAT, deverá ser informado apenas o saldo investido, utilizando o código de carteira referente a ‘Carteira Própria’ (TCTCODIGO=01) e o fator de risco referente a ‘Participação no consórcio DPVAT’ (FTRCODIGO=DPV).
- (e) No caso de fundos de investimento imobiliários fechados, deverá ser informado apenas o saldo investido, utilizando o código de carteira referente a ‘Carteira Própria’ (TCTCODIGO=01) e o fator de risco referente a ‘Fundos de Investimentos Imobiliários Fechados’ (FTRCODIGO=FII).
- (f) Os FIDC’s devem ser reportados considerando o fator de risco de mercado ao qual suas cotas estão sujeitas. Como exemplo, para o caso de um FIDC que garanta 100% CDI deverá ser alocado o fator de risco referente ao CDI (TD1).

Fundos de Investimentos Especialmente Constituídos (FIEs):

- (a) Os fundos de investimentos especialmente constituídos (FIEs) deverão ter tratamentos diferenciados dependendo se o plano já garante o benefício na fase de diferimento (planos de benefício definido) ou não (planos de contribuição variável ou contribuição definida).

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- (b) Para os planos de benefício definido, o ente supervisionado deverá adotar o mesmo tratamento descrito no item acima para os demais fundos de investimentos (não FIEs), porém utilizando o código de carteira referente a 'Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a planos de benefício definido)' (TCT=E1).
- (c) Para os FIEs relativos a planos de contribuição variável ou contribuição definida, os entes deverão segregar os ativos entre a parcela de benefícios concedidos e a parcela de benefícios a conceder, seguindo metodologia clara e passível de verificação pela SUSEP.
 - i. A parcela referente aos benefícios concedidos deverá ter tratamento idêntico àquele apresentado para os demais fundos de investimentos (não FIEs) indicado acima, porém utilizando o código de carteira correspondente a 'Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios concedidos de planos de contribuição variável ou contribuição definida)' (TCTCODIGO=E3);
 - ii. A parcela referente aos benefícios a conceder deverá ter o valor de mercado total de suas cotas registrado no prazo de 1 dia útil (EMFPRAZOFLUXO=00001), utilizando o código de carteira referente a 'Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)' (TCTCODIGO=E2) e fator de risco 'Produto sem risco durante fase de diferimento' (FTRCODIGO=PSR). Desta forma, não se deve registrar individualmente os ativos que compõem o FIE.

EXEMPLOS DE REGISTRO:

=> Exemplo A:

Investimento de R\$ 24.337,26 em títulos públicos do tipo NTN-B com pagamento semestral de cupons:

- Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	Principal + Cupom 4	Cupom 3	Cupom 2	Cupom 1
Vencimento	15/08/2014	15/02/2014	15/08/2013	15/02/2013
Valor Corrente	R\$ 22,373.19	R\$ 650.73	R\$ 656.63	R\$ 656.71

EMFSEQ	000001	000002	000003	000004
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419	419
ATVCODIGO	A1001	A1001	A1001	A1001
TPFOPERADOR	+	+	+	+
FTRCODIGO	JI1	JI1	JI1	JI1
LCRCODIGO	N01	N01	N01	N01
TCTCODIGO	01	01	01	01
TPECODIGO	PU01	PU01	PU01	PU01
EMFPRAZOFLUXO	00409	00286	00157	00031
EMFVLREXPRISCO	000000022373,19	000000000650,73	000000000656,63	000000000656,71
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000	00000000000000	00000000000000
EMFCODISIN	BRSTNCNTB393	BRSTNCNTB393	BRSTNCNTB393	BRSTNCNTB393
EMFCODCUSTODIA	000000760199	000000760199	000000760199	000000760199
EMFMULTIPLIFATOR	0	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0	0	0	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000	000000

▪ Comentários pertinentes:

Destaca-se que o título em questão é desmembrando em pagamento de principal e cupons semestrais, por esse motivo todos os fluxos devem ser considerados. Desta forma, o valor de cada fluxo deve ser descontado pela curva de juros mais adequada, sendo que o valor presente de todos os fluxos deverá ser aproximadamente igual ao valor de mercado do ativo. Verifica-se ainda no exemplo que, embora as NTN-Bs sejam sujeitas aos riscos de variação do IPCA e do cupom de IPCA, somente é necessário informar o risco de cupom de IPCA, pois o risco de variação do IPCA será automaticamente adicionado. Tal procedimento é válido para todos os fluxos remunerados por cupons de índices ou moedas.

=> Exemplo B:

Investimento de R\$ 20.150,00 em ações da Petrobrás (PETR4):

▪ Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1002
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	AA1
LCRCODIGO	N04
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLREXPRISCO	000000020150,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRPETRACNPR6
EMFCODCUSTODIA	0000000PETR4
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

- Comentários pertinentes:

Destaca-se que o prazo não influencia no risco de ações, por este motivo, como padrão, deve ser mantido o prazo de um dia.

=> Exemplo C:

Investimento em contrato futuro de DI, posição comprada, cujo valor nocional é de R\$ 98.335,60.

- Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	D0001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	JJ1
LCRCODIGO	N03
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00061
EMFVLREXPRISCO	000000098335,60
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRBMEFD1I1V5
EMFCODCUSTODIA	0000000DIJ13
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	-
EMFVLRDERIVATIVO	000000000001,71
EMFCODGRUPO	000000

■ Comentários pertinentes:

O padrão de definição do TPFOPERADOR é a exposição ao PU e não à taxa, por isso foi preenchido com o valor + para o fator de risco prefixado (JJ1). O valor exposto ao risco (EMFVLREXPRISCO) dos contratos futuros é o valor nocional do contrato, enquanto que o valor de mercado do derivativo (EMFVLRDERIVATIVO) é o valor de ajuste diário que no dia em questão foi negativo (TPFOPERADORDERIVATIVO = -).

=> Exemplo D:

Investimento em contrato futuro de Ibovespa, posição comprada, cujo valor nocional é de R\$ 90.000,00. Tal contrato futuro também resulta numa exposição prefixada inversa.

■ Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	Ponta Ibovespa	Ponta Prefixada
Vencimento	17/04/2013	17/04/2013
Exposição ao Risco	R\$ 90,000.00	-R\$ 90,000.00

EMFSEQ	000001	000002
ENTCODIGO	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231
QUAID	419	419
ATVCODIGO	D0001	D0001
TPFOPERADOR	+	-
FTRCODIGO	AA1	J11
LCRCODIGO	N03	N03
TCTCODIGO	01	01
TPECODIGO	PR01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00074	00074
EMFVLREXPISCO	000000090000,00	000000090000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000
EMFCODISIN	BRBMEFD1I1V5	BRBMEFD1I1V5
EMFCODCUSTODIA	000000INDJ13	000000INDJ13
EMFMULTIPLOFATOR	0	1
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	+	+
EMFVLRDERIVATIVO	000000000900.00	000000000900.00
EMFCODGRUPO	000000	000000

■ Comentários pertinentes:

Além dos comentários pertinentes que já foram mencionados no exemplo D, destaca-se também que, no caso de contratos futuros de Ibovespa, existe a exposição positiva (TPFOPERADOR = +) decorrente de estar comprado no contrato e também uma exposição negativa (TPFOPERADOR = -) ao fator prefixado. Por isso é necessário informar ambas as exposições. Destaca-se que a primeira exposição deverá ser informada com o campo EMFMULTIPLOFATOR = 0, já a segunda exposição (e as demais, caso houvesse) deve ser informada com EMFMULTIPLOFATOR = 1. Assim, embora os dois valores sejam utilizados para o cálculo do risco, somente um deles será utilizado na validação dos registros para fins de comparação de totais.

=> Exemplo E:

Investimento de R\$ 10.000,00 em um CDB cuja taxa contratada é de 110% do CDI e a taxa praticada em mercado é de 105% CDI.

■ Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	TD1
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00409
EMFVLREXPRISCO	000000010000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRHSBCC01QD3
EMFCODCUSTODIA	ZZZXXXXXXXXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	110,00
EMFTXMERCADO	105,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Comentários pertinentes:

O risco desse exemplo será proporcional à diferença entre a taxa contratada e a praticada pelo mercado para o mesmo título, ou seja, nesse caso automaticamente será considerado 5% do EMFVLREXPRISCO no fator de risco de taxas prefixadas para o prazo de vencimento.

=> Exemplo F:

Investimento de R\$ 10.000,00 em um CDB cuja taxa contratada e a taxa praticada em mercado são de 100% do CDI.

▪ Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	TD1
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00409
EMFVLREXPRISCO	000000010000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRHSBCC01T21
EMFCODCUSTODIA	ZZZXXXXXXXXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	100,00
EMFTXMERCADO	100,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Comentários pertinentes:

O preenchimento dos valores dos campos EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO é obrigatório para os casos de fluxos que remuneram % do CDI (FTRCODIGO = TD1), mesmo nos casos de ambos serem idênticos.

=> Exemplo G:

Investimento de R\$ 10.000,00 em uma debênture cuja taxa contratada e de DI+2% e a taxa praticada em mercado é de DI+5%.

▪ Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	TD2
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00409
EMFVLEXPRISCO	000000010000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRHSBCC01XXX
EMFCODCUSTODIA	ZZZXXXXXXXXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

- Comentários pertinentes:

Mesmo que no modelo não tenha sido previsto risco para os casos de DI + spread, tais valores deverão ser registrados para fins de validação. Observa-se que não é necessário informar o valor do spread.

=> Exemplo H:

Total de R\$ 50.000,00 em cotas de FIE relativos a planos CD na fase de diferimento e sem garantias.

- Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1003
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	PSR
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	E1
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLREXPRISCO	000000050000,00
EMFCNPJFUNDO	01234567890001
EMFCODISIN	BRZZZZXXXXXX
EMFCODCUSTODIA	XXXXXXXXXPROV
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

■ Comentários pertinentes:

O único objetivo desse registro é a validação dos totais, pois não há risco durante a fase de diferimento. Por esse motivo foi utilizado o código PSR e o prazo de um dia, não sendo necessário o detalhamento dos ativos do fundo. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com E2 (Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

=> Exemplo I:

Investimento de R\$ 50.000,00 em cotas de fundo de Investimento com composição desconhecida

■ Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1003
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	FF1
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLRXPISCO	000000050000,00
EMFCNPJFUNDO	01234567890001
EMFCODISIN	BRZZZZXXXXXX
EMFCODCUSTODIA	XYZ123456789
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

- Comentários pertinentes:

Como o fundo não tem a composição conhecida, ou a empresa optou por não detalhá-la, todo o valor investido no fundo deverá ser considerado no risco de 'fundo com composição desconhecida' (FF1). Para fins práticos esse valor será considerado no risco mais agravado, que, no caso, é o de ações. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com 01 (carteira própria) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

=> Exemplo J:

Participação de R\$ 50.000,00 no consórcio DPVAT

- Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1003
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	DPV
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLREXPRISCO	000000050000,00
EMFCNPJFUNDO	01234567890001
EMFCODISIN	BRZZZZXXXXXX
EMFCODCUSTODIA	01111111XXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

■ Comentários pertinentes:

O único objetivo desse registro é a validação dos totais, pois a participação no consórcio DPVAT não foi incluída no cálculo do capital referente ao risco de mercado, não sendo necessário o detalhamento dos ativos do fundo. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com 01 (carteira própria) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo, que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

=> Exemplo K:

Empresa possui em sua carteira 10% das cotas do Fundo A, conforme segue:

Ativo	Valor (R\$)
Conta corrente	200.00
LFT	500.00
Cotas Fundo A	300.00
Total	1,000.00

Onde: A carteira de investimentos do Fundo A é composta pelos seguintes ativos:

Ativo	Valor (R\$)
LFT	1,000.00
PETR4	1,000.00
Cotas Fundo B	1,000.00
Total	3,000.00

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

A carteira de investimentos do Fundo B é composta pelos seguintes ativos:

Ativo	Valor (R\$)
LFT	5,000.00
Total	5,000.00

Situação 1: Fundo A e Fundo B abrem suas carteiras de investimento, isto é, divulgam todos os detalhes dos ativos que compõem a carteira:

Ativo	Carteira Própria	Fundo A	Fundo B	Total
Conta Corrente	200.00	-	-	200.00
LFT	500.00	100.00	100.00	700.00
PETR4	-	100.00	-	100.00
Total	700.00	200.00	100.00	1,000.00

- Detalhamento do registro:

Ativo	Conta Corrente	LFT	LFT	PETR4
Carteira	Própria	Própria	Fundo	Fundo
EMFSEQ	000001	000002	000003	000004
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419	419
ATVCODIGO	A0001	A1001	A1001	A1002
TPFOPERADOR	+	+	+	+
FTRCODIGO	998	TS2	TS2	AA1
LCRCODIGO	N05	N01	N01	N04
TCTCODIGO	01	01	02	02
TPECODIGO	PR01	PU01	PU01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001	00400	00400	00001
EMFVLEXPRISCO	000000000200,00	000000000500,00	000000000200,00	000000000100,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000	01234567890001	01234567890001
EMFCODISIN	000000000000	BRSTNCLF1QO1	BRSTNCLF1QO1	BRPETRACNPR6
EMFCODCUSTODIA	000000000000	000000210100	000000210100	0000000PETR4
EMFMULTIPLIFATOR	0	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADORORDERIVATIVO	0	0	0	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000	000000

- Comentários pertinentes:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Nesta situação todos os ativos em que o Fundo A investe, inclusive via outros fundos (como o B), devem ser informados com o CNPJ do Fundo A e TCTCODIGO=2. Destaca-se também que, embora os fundos possuam um ativo idêntico ao que a seguradora possui em carteira própria (LFT), tais valores devem ser registrados separadamente.

Situação 2: Fundo A abre a sua carteira, mas Fundo B não abre:

Ativo	Carteira Própria	Fundo A	Fundo B	Total
Conta Corrente	200.00	-	-	200.00
LFT	500.00	100.00		600.00
PETR4	-	100.00		100.00
Cotas Fundo B	-	100.00		100.00
Total	700.00	300.00	-	1,000.00

▪ Detalhamento do registro:

Ativo	Conta Corrente	LFT	LFT	PETR4	Cotas Fundo B
Carteira	Própria	Própria	Fundo	Fundo	Fundo

EMFSEQ	000001	000002	000003	000004	000005
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419	419	419
ATVCODIGO	A0001	A1001	A1001	A1002	A1003
TPFOPERADOR	+	+	+	+	+
FTRCODIGO	998	TS2	TS2	AA1	FF1
LCRCODIGO	N05	N01	N01	N04	N02
TCTCODIGO	01	01	02	02	02
TPECODIGO	PR01	PU01	PU01	PR01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001	00400	00400	00001	00001
EMFVLRXPRISCO	000000000200,00	000000000500,00	000000000100,00	000000000100,0	000000000100,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000	01234567890001	01234567890001	01234567890001
EMFCODISIN	000000000000	BRSTNCLF1QO1	BRSTNCLF1QO1	BRPETRACNPR6	00FUNDOBHSIU
EMFCODCUSTODIA	000000000000	000000210100	000000210100	0000000PETR4	000000FUNDOB
EMFMULTIPLIFATOR	0	0	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADORORDERIVATIVO	0	0	0	0	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000	000000	000000

▪ Comentários pertinentes:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Além dos comentários aplicados à situação 1, destaca que, no caso do Fundo B não ser aberto, este será tratado como um fundo desconhecido. Observa-se novamente que o CNPJ informado tem que ser o do Fundo A.

Situação 3: Fundo A abre a sua carteira, mas omite detalhes de alguns ativos OU não abre as informações do fundo:

Ativo	Carteira Própria	Fundo A	Fundo B	Total
Conta Corrente	200.00	-	-	200.00
LFT	500.00	-	-	500.00
Cotas Fundo A		300.00	-	300.00
Total	700.00	300.00	-	1,000.00

- Detalhamento do registro:

Ativo	Conta Corrente	LFT	Fundo A
Carteira	Própria	Própria	Própria

EMFSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419
ATVCODIGO	A0001	A1001	A1003
TPFOPERADOR	+	+	+
FTRCODIGO	998	TS2	FF1
LCRCODIGO	N05	N01	N02
TCTCODIGO	01	01	01
TPECODIGO	PR01	PU01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001	00400	00001
EMFVLEXPRISCO	000000000200,00	000000000500,00	000000000300,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000	01234567890001
EMFCODISIN	000000000000	BRSTNCLF1QO1	00FUND0AATI0
EMFCODCUSTODIA	000000000000	000000210100	000000FUND0A
EMFMULTIPL0FATOR	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADOR0DERIVATIVO	0	0	0
EMFVLR0DERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000

- Comentários pertinentes:

Como o fundo não tem a composição conhecida, ou a empresa optou por não detalhá-la, todo o valor investido nele deverá ser considerado no risco de 'fundo com composição desconhecida' (FF1). Para

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

fins práticos, esse valor será considerado no risco mais agravado, que, no caso, é o de ações. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com 01 (carteira própria) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Descrição	Impeditivo
8125.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8125.2	Verifica o tamanho padrão da linha (133 caracteres)	Sim
8125.3	Verifica se o campo sequencial EMFSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
8125.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8125.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
8125.6	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 419	Sim
8125.7	Verifica se o campo ATVCODIGO corresponde a um tipo de ativo válido (conforme tabela "ATIVOCODIGO")	Sim
8125.8	Verifica se o campo TPFOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
8125.9	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
8125.10	Verifica se o campo LCRCODIGO corresponde a um local de registro válido (conforme tabela "LOCALREGISTRO")	Sim
8125.11	Verifica se o campo TCTCODIGO corresponde a um código de carteira válido (conforme tabela "TIPOCARTEIRACODIGO")	Sim
8125.12	Verifica se o campo TPECODIGO corresponde a um tipo de emissor válido (conforme tabela "TIPOEMISSION")	Sim
8125.13	Verifica se o campo TPFOPERADORORDERIVATIVO corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
8125.14	Verifica se o campo EMFPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
8125.15	Verifica se o campo EMFVLREXPRISCO é um número float positivo	Sim
8125.16	Verifica se o CNPJ do fundo (EMFCNPJFUNDO) é inteiro e válido, exceto para preenchimento com zeros	Sim
8125.17	Verifica se o campo EMFMULTIPLIFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
8125.18	Verifica se o campo EMFTXCONTRATADO é um número float positivo ou zero	Sim
8125.19	Verifica se o campo EMFTXMERCADO é um número float positivo ou zero	Sim
8125.20	Verifica se o campo EMFVLDERIVATIVO é um número float positivo ou zero	Sim
8125.22	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e TPFOPERADOR (vide detalhamento abaixo)	Sim
8125.23	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e FTRCODIGO (vide detalhamento abaixo)	Sim
8125.24	Valida a correspondência dos campos TCTCODIGO e ATVCODIGO com o campo EMFCNPJFUNDO (vide detalhamento abaixo)	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
8125.25	Valida a correspondência entre os campos EMFCNPJFUNDO e BMVCGCFUNDO da tabela BENSVINCULADOS do FIPSUSEP, exceto para preenchimento com zeros (vide detalhamento abaixo)	Sim
8125.26	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e EMFVLRDERIVATIVO (vide detalhamento abaixo)	Sim
8125.27	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e TPFOOPERADORORDERIVATIVO (vide detalhamento abaixo)	Sim
8125.28	Verifica se quando EMFTXMERCADO e EMFTXCONTRATADO é maior que zero o valor de FTRCODIGO é TD1 ou TS1	Sim
8125.29	Verifica se quando EMFTXMERCADO é maior que zero o valor de EMFTXCONTRATADO também é maior que zero e vice-versa	Sim
8125.30	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e EMFCODISIN (vide detalhamento abaixo)	Sim

Detalhamentos:

Crítica 8125.22:

Tipo de Ativo (ATVCODIGO)		Campo 'TPFOOPERADOR'
A0001	Disponibilidades e aplicações de liquidez	Deve ser igual a "+"
A1001	Títulos de renda fixa	Deve ser igual a "+"
A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	Deve ser igual a "+"

Crítica 8125.23:

ATVCODIGO		Campo "FTRCODIGO"
A0001	Disponibilidades e aplicações de liquidez	Todos os códigos existentes, exceto AA1, AA2, AA3, AA4, AA9, MC1, FF1, IMO, FII, PSR e DPV
A1001	Títulos de renda fixa	JJ1, JM1, JM2, JM3, JM4, JM9, JT1, JT9, JI1, JI2, JI8, JI9, ME1, ME2, ME3, ME4, ME9, TS1, TS2, TD1, TD2, 997, 998, 999
A1002	Títulos de renda variável	Somente AA1
A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	Somente igual a FF1, FII, DPV ou PSR
A1004	Aplicações no exterior	Todos os códigos existentes, exceto TS1, TS2, TD1, TD2 e DPV
A1005	Operação Compromissada	Todos os códigos existentes, exceto AA1, AA2, AA3, AA4, AA9, MC1, FF1, IMO, FII, PSR e DPV
A9999	Demais ativos financeiros	Todos os códigos existentes, exceto FF1, FII, PSR e DPV
D0001	Futuro	Todos os códigos existentes, exceto FF1, IMO, FII, PSR e DPV
D0002	Termo	
D0003	Swap	
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D1003	Opções embutidas em instrumento financeiro não	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

ATVCODIGO		Campo "FTRCODIGO"
	derivativo – Call	
D1004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D2003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Put	
D2004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Put	
D3001	Opções sobre swap	
D9999	Demais derivativos	

Crítica 8125.24:

Código de Carteira (TCTCODIGO)		Código de Ativo (ATVCODIGO)		Campo "EMFCNPJFUNDO"
01	Carteira própria	A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnnn
		Demais ATVCODIGOs (exceto A1003)		Preenchimento somente com zeros - 00000000000000
E1	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a planos de benefício definido)	Qualquer		Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnnn
E2	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)	Qualquer		Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnnn
E3	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios concedidos de planos de contribuição variável ou contribuição definida)	Qualquer		Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnnn
02	Demais fundos de investimento (exceto E1, E2 e E3)	Qualquer		Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnnn

Crítica 8125.25:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo "EMFCNPJFUNDO"	Campo 'BMVCGCFUNDO' da tabela 'BENSVINCULADOS' do FIPSUSEP
nnnnnnnnnnnnnnnn	Corresponde ao valor válido de um CNPJ de fundo (BMVCGCFUNDO) da tabela 'BENSVINCULADOS' do FIPSUSEP para a empresa (ENTCODIGO) e mês (MRFMESANO) de referência.
000000000000000	Nada a verificar

Crítica 8125.26:

ATVCODIGO		Campo "EMFVLRDERIVATIVO"
D0001	Futuro	Valor maior ou igual a 0 (000000000000,00)
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D3001	Opções sobre swap	
Todos os demais	Todos os demais	Valor igual a 0 (000000000000,00)

Crítica 8125.27:

ATVCODIGO		Campo "TPFOPERADORDERIVATIVO"
D0001	Futuro	Valor igual a "+" ou "-" (tabela TIPOFLUXO)
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D3001	Opções sobre swap	
Todos os demais	Todos os demais	Valor igual a 0

Crítica 8125.30:

ATVCODIGO		Campo "EMFCODISIN"
A1001	Títulos de renda fixa	Valor diferente de 000000000000
A1002	Títulos de renda variável	
A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	
A1004	Aplicações no exterior	
A1005	Operação Compromissada	
D0001	Futuro	
D0002	Termo	
D0003	Swap	
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D1003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Call	
D1004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

ATVCODIGO		Campo "EMFCODISIN"
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D2003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Put	
D2004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Put	
D3001	Opções sobre swap	
D9999	Demais derivativos	

QUADRO 420 – FLUXOS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADOS A CONTRATOS DE SEGUROS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é **obrigatório** (ressalvando-se as exclusões listadas no parágrafo abaixo) apenas para os meses de referência **junho** e **dezembro**.

Não devem enviar esses quadros:

- Empresas que se encontram em período pré-operacional sem ter ainda riscos assumidos e provisões constituídas;
- Empresas em processo de encerramento que não possuem mais valores a pagar ou a receber oriundos de contratos de seguros;
- Empresas que operam exclusivamente no ramo de DPVAT.

Ele poderá ser encaminhado até **7 dias** após a data limite para **entrega** do FIP/SUSEP do respectivo mês. Para os meses de envio obrigatório (junho e dezembro), as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para **recarga** do FIP desses meses de referência.

As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o envio não é obrigatório devem atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CR_{merc} da companhia (Quadros 419 até 423) e não somente um destes.

Neste quadro deverão ser codificados os fluxos de caixa relativos a todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro que o ente supervisionado possua na data-base. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação, incluindo a Circular Susep nº 517/15, Título I, Capítulo II (TAP). Inclusive, a Susep irá utilizar as informações desse quadro com os grupamentos detalhados no Quadro Estatístico 423 para automatizar as rotinas de validação do TAP.

Ressalta-se que, embora o Capítulo II do Título I da Circular Susep nº 517/15 não se aplique às Sociedades de Capitalização, a estimação dos fluxos de caixa oriundos de títulos de capitalização deverá se basear, sempre que possível, nos princípios por ele definidos.

Resguardadas as diferenças enumeradas nesta seção, deverão ser adotados, na estimação e no registro dos fluxos oriundos de direitos e obrigações relativos a contratos e certificados, procedimentos semelhantes aos definidos para o Quadro Estatístico 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado).

Para a data-base junho/2019, a Susep apresentou uma nova proposta de mapeamento dos fluxos listados neste quadro. Isso ocorreu, pois, foi buscado, quando aplicável, a compatibilização máxima deste quadro com o estudo do TAP e apuração do PLA (Quadro 28), evitando retrabalho e geração de novas informações pelos entes supervisionados. Por isso foram feitas segregações por contas contábeis e não mais fluxos genéricos.

Neste aspecto, destaca-se:

- Há diferenças consideráveis entre valores contábeis e melhores estimativas em algumas situações, por exemplo, a PPNG contábil é pro-rata e no cálculo da melhor estimativa da PPNG utiliza-se

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

premissas atuariais (vide TAP). Por isso, buscou-se nas críticas (vide listagem de críticas no final deste capítulo), quando possível, fazer relações com o Quadro 28 do FIP.

- Quando foi utilizado o saldo contábil, sabe-se, por exemplo, que o desconto financeiro é facultado na apuração contábil quando o impacto é pouco relevante. Logo, os valores contábeis podem ser ligeiramente superiores para diversos grupos de fluxos, por exemplo, fluxos de IBNR, PSL, prêmios a receber entre outros. Por isso, todas as críticas onde foram utilizadas o saldo contábil foi definido um intervalo de possibilidades (para maiores detalhes vide listagem de críticas no final deste capítulo).

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 420:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMCSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela Susep
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 420)
DOCCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de obrigação ou direito (vide tabela CONTRATOSEGUROCODIGO)
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo do fluxo (vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (vide tabela FATORCODIGO)
EMCPRAZOFLUXO	32	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento
EMCVLREXPISCO	37	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor exposto ao risco
EMCMULTIPLOR	52	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a direitos e obrigações que estão sujeitos a mais de um fator de risco
EMCCODGRUPO	53	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere
EMCSEMREGISTRO	59	1	n	Código utilizado para identificar se o fluxo corresponde a prêmios ou contribuições não registradas, segundo os parâmetros contábeis, ou às obrigações decorrentes dos mesmos.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 420 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

1. **Campo “DOCCODIGO”:** Este campo identifica o tipo de direito ou obrigação a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela CONTRATOSEGUROCODIGO:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO	Descrição
P0001	Fluxos realistas correlatos à PPNG
P0002	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV com risco, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros, não incluindo o fluxo de conversão (P0011)
P0003	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV sem risco
P0004	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBAC-BD
P0005	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR de PMBAC-BD
P0006	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR referente a sinistros ocorridos
P0007	Fluxos realistas de despesas correlatas à PDR não abrangidos nos grupos P0005 e P0006
P0008	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBC, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros durante o período de concessão
P0009	Fluxos realistas correlatos às provisões de IBNR e PSL
P0010	Fluxos realistas correlatos à PEF não incluídos no P0002
P0011	Fluxo de conversão do saldo de PMBAC para produtos do tipo P/VGBL
CR011	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PPNG
CR002	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-CV
CR003	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-BD
CR004	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBC
CR005	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pelas provisões de IBNR e de PSL
CR006	Fluxos realistas de créditos com Ressegurador/Retrocessionário a receber
CR007	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR (Sinistros Ocorridos)
CR008	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR não incluídos no grupo CR007
CR009	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro relacionados às demais provisões técnicas
CR010	Fluxos realistas de outros recebíveis de resseguro
C0001	Fluxos realistas de prêmios a vencer e não recebidos
C0002	Fluxos realistas de prêmios já vencidos pendentes de pagamento
C0003	Fluxos realistas de contribuições a vencer e não recebidas
C0007	Fluxos realistas de contribuições já vencidas pendentes de pagamento
C0004	Fluxos realistas de salvados recuperados e ressarcimentos a receber (relativos a sinistros pagos)
C0008	Fluxos realistas de ativos de salvados e ressarcimentos estimados
C9999	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas aos contratos e certificados
D0008	Fluxos realistas de débitos com operações de seguros, resseguros e previdência complementar
D9999	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados
PC001	Fluxos realistas de sorteios correlatos à PSR, PCS e PSP
PC002	Fluxos Realistas correlatos à PMC e PDB

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO	Descrição
PC003	Fluxos realistas de resgates concedidos a pagar correlatos à PR
PC004	Fluxos realistas de despesas administrativas futuras
PC005	Fluxos realistas a receber de carregamento, líquida de bônus e de despesas de comercialização
CCP03	Fluxos realistas de cotas de capitalização e bônus a receber
CCP04	Fluxos realistas de cotas de sorteios a receber
CCP99	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas à operação de capitalização
DCP06	Fluxos realistas de débitos com operações de capitalização
DCP99	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas à operação de capitalização

- (a) Devem ser considerados todos os fluxos que venham a surgir no cumprimento das obrigações assumidas em cada data-base. Isto inclui os fluxos relativos a vigências futuras, decorrentes da renovação de contratos existentes, sempre que tal renovação dependa exclusivamente da vontade do segurado ou participante (ou seja, contratos que a supervisionada não possa se negar a renovar e nem repactuar livremente o preço do seguro), seja por cláusula contratual ou por política adotada pela companhia. Destaca-se que, assim como definido no Teste de Adequação de Passivos (TAP), não devem ser considerados novos contratos e nem projeções baseadas em informações que não sejam fundamentadas em dados consistentes e representativos.
- (b) Foram criados códigos de fluxos distintos para sociedades de capitalização das demais empresas. Para estas, somente os códigos iniciados com PC, CCP e DCP devem ser utilizados.
- (c) Não deve ser considerado nos fluxos o diferimento ou antecipação de despesas, mas sim o momento da efetiva liquidação das mesmas.
- (d) Devem ser considerados os prêmios e contribuições vencidos e a vencer:
 - i. Prêmios e contribuições vencidos (DOCCODIGO = C0002 e C0007): Tendo em vista que estes valores são decorridos e pendentes de pagamentos, os fluxos de recebimento deverão ser estimados pelo ente supervisionado considerando critérios e procedimentos consistentes e passíveis de verificação pela Susep. Após a estimação do vencimento, o procedimento de valoração será o mesmo que o adotado pelo cálculo dos prêmios a vencer;
 - ii. Prêmios e contribuições a vencer (DOCCODIGO = C0001 e C0003): O valor presente realista dos prêmios a vencer (emitidos ou de RVNE) será alocado no fluxo de recebimento adotando-se premissas financeiras, estatísticas e atuariais consistentes e passíveis de verificação. O valor corrente será determinado através do desconto do valor estimado pela taxa de juros aplicável.
- (e) Os salvados recuperados e ressarcimentos a receber (relativos a sinistros pagos) e salvados e ressarcimentos estimados deverão ser considerados (DOCCODIGO = C0004 e C0008), contudo, deverão ter seus fluxos segregados. Como existe a incerteza quanto aos valores destes bens e ao prazo de venda, os fluxos deverão ser estimados pela sociedade supervisionada considerando critérios e procedimentos consistentes e passíveis de verificação pela Susep.
- (f) Os fluxos de provisões são informados brutos (DOCCODIGOS = PXXXX), devendo as eventuais recuperações de resseguro/retrocessão (quando for o caso) serem estimadas e informadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

separadamente (DOCCODIGOS = CRXXX). O mesmo vale para o registro de prêmios relativos a riscos cedidos em resseguro/retrocessão.

- (g) Existe uma distinção dos saldos da PDR que possuem tratamentos diferenciados para produtos de seguro e previdência e também em previdência se estruturado em BD ou CV. Por este motivo, os fluxos devem ser segregados nos DOCCODIGOS = P0005, P0006 e P0007.
 - (h) Nos fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV com risco (P0002), os fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros que impactem o cálculo da PCC-PMBAC deverão ser projetados normalmente junto com os fluxos de PMBAC (ou seja, nesses casos o código P0002 conterá os fluxos realistas de PMBAC e PEF relacionada). Já os fluxos de excedentes que não guardam mais relação com o fluxo realista de benefícios a conceder (por exemplo: a parcela dos excedentes financeiros, cuja apuração final já ocorreu, estando apenas pendente de pagamento direto ao participante) deverão ser informados em códigos específicos segregados (P0010).
 - (i) De acordo com o DOCCODIGO, existe diferenciação na possibilidade de tratamento dos fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registrados (para maiores detalhes vide seção *“Orientações específicas para o registro de fluxos decorrentes de prêmios/contribuições não registrados”*). Por exemplo, para os fluxos correlatos à PPNG (DOCCODIGO = P0001), nos fluxos registrados existem somente sinistros e despesas. Para a parte não registrada devem ser considerados também os fluxos de prêmios. Para os fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV (DOCCODIGO = P0002 e P0003), nos fluxos registrados existem somente fluxos de benefícios. Para a parte não registrada devem ser considerados também os fluxos de prêmios.
 - (j) Os fluxos realistas relacionados a provisões não especificadas (como PVR, PET, etc.) deverão ser informados no DOCCODIGO = D9999.
- 2. Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO (vide detalhamento no item 2 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419).
- | TPFOPERADOR | Descrição |
|-------------|------------------|
| + | Posição credora |
| - | Posição devedora |
- 3. Campo “FTRCODIGO”:** Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO (vide detalhamento no item 3 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419).
- 4. Campo “EMCPRAZOFLUXO”:** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.

Os pagamentos ou recebimentos que não possuem vencimento definido ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas (ex.: pagamentos de sinistros e recebimentos de prêmios) devem ter seus fluxos estimados com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela Susep.

5. Campo “EMCVLREXPISCO”: Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos.

- (a) A estimação dos valores dos fluxos deve ser efetuada seguindo metodologia objetiva e consistente, utilizando premissas estatísticas e atuariais relevantes, aplicáveis, consistentes e adequadas, baseando-se em dados atualizados, informações fidedignas e considerações realistas, em consistência com as informações presentes no mercado financeiro e utilizando os mesmos parâmetros utilizados para a realização do TAP. Este procedimento deve ser passível de verificação pela Susep. Para maiores informações, vide item 8 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.
- (b) Os valores estimados dos fluxos de provisões deverão ser considerados brutos de resseguros. O valor recuperável de resseguro deverá ser registrado separadamente (DOCCODIGO CRXXX), considerando o prazo estimado de recebimento da quantia. A estimação deste prazo deverá ser feita pela sociedade supervisionada com base na sua experiência, utilizando premissas estatísticas e atuariais consistentes, passíveis de verificação pela Susep.
- (c) As operações com cláusulas contratuais específicas que não possuam valores definidos devem ter seus fluxos prováveis de valores de resgates obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela Susep.

6. Campo “EMCMULTIPLFATOR”: Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.

- (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Nesses casos, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMCMULTIPLFATOR deverá possuir o valor ‘0’ e nas demais o valor ‘1’. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMCSEQ (sequencial) deverão ser replicados.
- (b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘0’.
- (c) Vide exemplo de preenchimento no item 12 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419.

7. Campo “EMCCODGRUPO”: Este campo informa o agrupamento de ramos/planos a que se refere o direito ou obrigação que origina o fluxo de caixa, conforme identificado pela empresa no Quadro Estatístico 423 (Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado). Dessa forma, o campo deve corresponder, para cada data-base de referência, a um dos códigos de grupamento informados no Quadro Estatístico 423 (campo “EMGCODGRUPO”).

Destaca-se que, a partir de junho/2019, somente devem ser informados valores de EMCCODGRUPO para os DOCCODIGO = P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0008 e P0011, seguindo mesma definição de grupos estipulada para o TAP (para maiores detalhes vide Capítulo do Manual do Quadro Estatístico 423).

8. **Campo “EMCSEMREGISTRO”:** Este campo identifica se o fluxo é relacionado a prêmios ou contribuições não registradas, segundo os parâmetros contábeis, ou às obrigações associadas aos mesmos. Caso o fluxo seja relacionado a prêmios/contribuições já registrados contabilmente, durante o período de cobertura dos mesmos, o campo deve ser preenchido com o valor 0. Caso contrário, o mesmo deve ser informado com o valor 1.

Em sua maioria, os fluxos não registrados se referem a coberturas de períodos futuros, decorrentes da renovação de contratos existentes (vide item “a” do campo DOCCODIGO). Detalhes específicos sobre a utilização deste campo são fornecidos na seção “Orientações específicas para o registro de fluxos decorrentes de prêmios/contribuições não registrados” abaixo.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS:

- (a) Na utilização deste campo, deve ser adotado o conceito de “prêmios e contribuições registradas” utilizado no TAP, definido no inciso IV do art. 46 da Circular 517: *“prêmios e contribuições registradas: valores registrados segundo os conceitos contábeis definidos para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições.”*.
- (b) Neste contexto, destaca-se ainda o §1º e o §2º do Art. 47 da Circular Susep nº 517/15. O primeiro determina que *“devem ser projetados tanto os fluxos relacionados a prêmios e contribuições registradas quanto os fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registradas”*. E, o segundo define que *“todos os fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registradas devem ser considerados, exceto aqueles que se referirem a novos contratos ou a renovações em que a supervisão possa repactuar livremente o valor do prêmio/contribuição”*.
- (c) Exemplo de fluxo associado a prêmios/contribuições não registrados relativos a coberturas de períodos futuros (renovação de contratos existentes em que a empresa não possui a premissa de negar a renovação):
- i. Renovações de contratos de seguros de vida em repartição com uma tábua pré-definida: Nesses casos, a seguradora **não pode repactuar livremente o preço do seguro, dado que a tábua já está pré-estabelecida** (e em geral, o percentual do carregamento também). Dessa forma, só resta à seguradora aceitar a decisão do segurado de renovar ou não dentro daquelas condições pré-estabelecidas. Sendo assim, a empresa deverá adotar premissas de persistência e sinistralidade.
- (d) Casos específicos de fluxos associados a prêmios/contribuições não registrados relativos a coberturas em vigor:
- i. Habitacional: A empresa pode ter um contrato de 30 anos (por exemplo), mas com prêmios de vigências mensais. Os prêmios futuros abrangidos pelo contrato já em vigor devem ser

considerados não registrados (destaca-se que tais prêmios sequer integram a PPNG). Nesses casos os prêmios futuros normalmente devem ser estimados, pois dependem de um saldo devedor futuro, o qual pode variar em função do fluxo de pagamento do devedor, ou seja, a taxa do prêmio é pré-estabelecida, mas o valor nominal do prêmio pode variar.

- ii. Seguro de vida ou planos de previdência com cobertura de risco em repartição simples: É comum ter contratos que fixem condições durante um determinado prazo mais longo, mas que as operações são registradas mensalmente (ex.: pecúlios com cobertura vitalícia). Algumas vezes os prêmios futuros dependem de um valor de referência que pode variar, outras vezes não. Contudo, independentemente do caso, em ambas as situações há prêmios futuros de contratos já assumidos. A diferença é que no segundo caso, a estimativa é mais simples, dado que o valor nominal do prêmio é fixo durante o contrato e, portanto, devem ser estimadas apenas as premissas de persistências e sinistralidade. No primeiro caso, deve ser estimada ainda a própria premissa do valor do prêmio nominal.
 - iii. Transportes: Como as apólices costumam ser abertas, com taxas já pré-estabelecidas para os objetos que venham a ser segurados durante a vigência do contrato, será necessário estimar os riscos que possivelmente serão cobertos, bem como os respectivos sinistros.
 - iv. Contratos de resseguro com EPI: neste tipo de contrato, o ressegurador só registra, a cada mês, uma parcela do EPI. Por exemplo, se ele tem um EPI de R\$ 1.200,00 e registra um prêmio estimado de R\$100,00 a cada mês, logo, os prêmios estimados futuros devem ser considerados como não registrados. A ideia é que esses prêmios estimados futuros representem cessões de riscos que ainda não foram assumidos/registrados pela cedente (riscos futuros abrangidos pelo contrato automático proporcional).
- (e) Para a orientação de como informar fluxos não registrados de PMBAC vide seção “*Orientações específicas para o registro de valores de fluxos correlatos às provisões matemáticas*”. O pecúlio em capitalização também é considerado uma exceção, o qual é calculado de forma análoga ao BD, ou seja, não se segrega contribuições registradas e não registradas, dado que a PMBAC já é calculada com base na diferença entre benefícios futuros e prêmios/contribuições futuras.
- (f) A distinção dos fluxos decorrentes de contribuições registradas e não registradas também se aplica às sociedades de Capitalização, que não realizam estudos do TAP. Assim, no que for cabível, todos os conceitos descritos acima devem ser utilizados. A parcela de capitalização das contribuições a receber deverá ser necessariamente segregada entre registradas e não registradas (EMCSEMREGISTRO = 0 ou 1), assim como a parte do montante a resgatar relativa às mesmas. Ressalte-se que mesmo as parcelas de capitalização de contribuições ainda não recebidas podem ser consideradas registradas, se seu valor já tiver sido reconhecido na PMC. Já com relação aos fluxos de sorteios e despesas administrativas, tendo em vista sua baixa relevância e, em algumas situações, a dificuldade operacional realizar uma segregação semelhante, é facultado o seguinte procedimento:
- i. Informar todos os fluxos de despesas administrativas, bem como a respectiva parcela da contribuição, como não registrados (EMCSEMREGISTRO = 1).
 - ii. Informar todos os fluxos de pagamentos de sorteios, bem como a respectiva parcela da contribuição, como registrados (EMCSEMREGISTRO = 0).

- (g) Para a data-base junho/2019 foi alterada a estrutura de códigos deste quadro. Nesta nova estrutura buscou-se uma relação direta dos fluxos estimados com as contas contábeis. O entendimento para os fluxos não registrados continua o mesmo. Entretanto, como agora a associação é com as contas contábeis, o mapeamento se dará com as contas que estes fluxos seriam enquadrados ao acontecer. Por exemplo, se for um caso de sinistro a ocorrer ainda não contido na PPNG, deve ser utilizar o código P0001 (Fluxos realistas correlatos à PPNG) informando o campo EMCSEMREGISTRO = 1.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES DE FLUXOS CORRELATOS ÀS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

- (a) Os fluxos correlatos à PMBAC deverão ter tratamentos diferenciados dependendo do tipo de plano, que pode ser benefício definido, contribuição variável (ou definida) com garantia mínima de rentabilidade ou contribuição variável (ou definida) sem garantia de rentabilidade.
- (b) Para os fluxos correlatos à PMBAC-BD (planos de benefício definido), o ente deverá:
- Estimar todos os fluxos correlatos à PMBAC (DOCCODIGO = P0004), considerando, inclusive, cláusulas contratuais (opções embutidas, excedentes financeiros entre outras).
 - Informar todos os fluxos com o campo EMCSEMREGISTRO = 0.
 - De forma análoga ao apresentado na tabela III do item “5.2. Modelo de Apresentação de Resultados” do documento de orientações sobre o TAP, disponibilizado no site da Susep, os fluxos de despesas correlatas à PDR de PMBAC-BD devem ser estimados e registrados separadamente no DOCCODIGO = P0005.
- (c) Para os fluxos correlatos à PMBAC-CV (planos de contribuição variável) em que não há garantias mínimas de rentabilidade durante a fase de diferimento, o ente deverá:
- Embora não existam garantias durante o diferimento, pode haver riscos decorrentes das garantias definidas para a fase de concessão de renda. Diante disso, a empresa deverá informar os fluxos credores e devedores decorrentes do exercício da opção de conversão em renda, por exemplo, valor presente do saldo que a empresa receberá dos participantes que optar pelo recebimento da renda (total transferido da PMBaC para a PMBC), os valores dos benefícios que serão concedidos diante da opção exercida, despesas etc. Para este caso, os fluxos de benefícios e despesas deverão ser considerados no DOCCODIGO P0002 e o valor “transferido” para a empresa pelo participante ao exercer a opção deve ser considerado no código P0011 na data estimada da conversão, restando no DOCCODIGO = P0003 somente a parcela considerada sem risco, onde a empresa poderá informar com o prazo de 1 dia útil e sem risco (FTRCODIGO = PSR).
 - O ente supervisionado deverá ainda segregar a parcela desses fluxos relativa a prêmios/contribuições já registradas (EMCSEMREGISTRO = 0) daquela referente a prêmios/contribuições ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1).
 - Em resumo, o total dos fluxos informados com risco (DOCCODIGO = P0002) e sem risco (DOCCODIGO = P0003) deverá ser equivalente ao saldo total realista da PMBAC, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- (d) Para os fluxos correlatos à PMBAC de planos de contribuição variável com garantias mínimas de rentabilidade durante a fase de diferimento, o ente supervisionado deverá:
- Estimar os fluxos correlatos à PMBAC (DOCCODIGO = P0002), **incluindo eventuais fluxos de excedentes financeiros relacionados**.
 - Devido às cláusulas de garantias, os fluxos de benefícios a conceder podem variar de acordo com as premissas adotadas (por exemplo, estudos de persistência) e a decisão é do participante, devendo o ente utilizar critérios coerentes para definição dessas premissas. Diante disso, a empresa deverá informar todos os fluxos credores e devedores decorrentes do exercício da opção de conversão em renda (por exemplo, valor presente dos montantes dos resgates considerando a persistência, os valores dos benefícios que serão concedidos diante da opção exercida, etc.). O ente supervisionado deverá ainda segregar a parcela desses fluxos relativa a prêmios/contribuições já registradas (EMCSEMREGISTRO = 0) daquela referente a prêmios/contribuições ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1).
 - Caso haja excedentes financeiros para esses produtos, deverão ser consideradas as premissas de reversão dos mesmos para a composição dos fluxos, pois tais premissas influenciam os montantes a pagar, seja no caso de resgates ou no caso de conversão em rendas, impactando diretamente nos valores dos fluxos de benefícios a serem concedidos.
 - Tendo em vista a necessidade de informar os benefícios a conceder decorrentes de prêmios/contribuições não registradas, o ente supervisionado deverá informar também o fluxo destes prêmios/contribuições a receber ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1), os quais deverão ser baseados em premissas coerentes e estaticamente verificáveis.
 - Recomenda-se, ainda, a leitura do item 6.13 do documento de orientação ao mercado sobre o “Teste de Adequação de Passivos - Orientações da Susep ao Mercado”.
- (e) Os fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBC, tanto para produtos BD quanto CV, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros durante o período de concessão, devem ser informados no DOCCODIGO = P0008, e com campo EMCSEMREGISTRO = 0.
- (f) Como também definido no manual de orientações do TAP, todos os fluxos indicados acima nesta seção devem ser brutos de resseguro. Os fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC (BD e CV) e PMBC devem ser segregados nos DOCCODIGOS = CR002, CR003 e CR004.
- (g) Os fluxos de excedentes financeiros não considerados nas situações descritas acima no código P0002 deverão ser reportados com o DOCCODIGO = P0010. Ou seja, este último código abrange os fluxos de excedentes que não guardam mais relação com o fluxo realista de benefícios a conceder. Por exemplo: a parcela dos excedentes financeiros, cuja apuração final já ocorreu, estando apenas pendente de pagamento direto ao participante.

EXEMPLOS DE REGISTRO:

=> Exemplo A:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

No fluxo da PPNG, espera-se um único sinistro no ramo de automóveis, a ocorrer em $t=1$ ano, cujo valor nominal é de R\$ 10.000. Há também duas parcelas de prêmios relativas a esse ramo (ainda não vencidas), no valor de R\$ 500 cada, que deverão ser recebidas em $t=1$ mês e $t=2$ meses. Considera-se que todos os ramos relativos a automóveis foram agrupados com o código '1' para fins de estimação.

- Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630
QUAID	420	420	420
DOCCODIGO	P0001	C0001	C0001
TPFOPERADOR	-	+	+
FTRCODIGO	JJ1	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00252	00021	00042
EMCVLREXPRISCO	000000009328,97	000000000497,19	000000000494,41
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0

- Comentários Pertinentes:

O valor exposto ao risco deve ser o valor presente de cada fluxo descontado pela mesma ETTJ utilizada no TAP.

=> Exemplo B:

Na estimativa da PPNG, espera-se um único sinistro no ramo patrimonial, a ocorrer em $t=1$ ano, cujo valor nominal é de R\$ 10.000. Existe ainda um contrato de Resseguro que cobre 30% do risco, mas a recuperação, em caso de sinistro, costuma ocorrer 60 dias úteis após a liquidação. Considera-se que não há indexação nos dois casos e que todos os ramos relativos a seguros patrimoniais foram agrupados com o código '1' para fins de estimação.

- Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002
ENTCODIGO	12345	12345
MRFMESANO	20190630	20190630
QUAID	420	420
DOCCODIGO	P0001	CR011
TPFOPERADOR	-	+
FTRCODIGO	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00252	00312
EMCVLREXPRISCO	000000009328,97	000000002749,05
EMCMULTIPLIFATOR	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Comentários Pertinentes:

O valor exposto ao risco deve ser o valor presente de cada fluxo descontado pela mesma ETTJ utilizada no TAP. Como não há indexação, a taxa de juros coerente é a prefixada. Destaca-se ainda que todos os fluxos de sinistros devem ser registrados brutos de resseguro, sendo o valor da recuperação registrado à parte, no prazo estimado de recebimento.

=> Exemplo C:

Na estimativa da PMBC, há o pagamento de Renda Temporária Anual de um plano BD, no valor de R\$ 10.000, ao fim de cada ano durante 3 anos a partir de 30/06/2019 (postecipado), com indexação ao IPCA

Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630
QUAID	420	420	420
DOCCODIGO	P0008	P0008	P0008
TPFOPERADOR	-	-	-
FTRCODIGO	J11	J11	J11
EMCPRAZOFLUXO	00253	00506	00756
EMCVLREXPRISCO	000000009938,40	000000009674,10	000000009377,49
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0

Comentários Pertinentes:

Tais fluxos são os mesmos gerados na realização do TAP.

=> Exemplo D:

Contrato PGBL cujo total realista dos fluxos da PMBaC, obtida após o TAP, é atualmente é de R\$ 100 milhões e não há estimativas de novas contribuições a receber. Com os seguintes parâmetros:

Produto	PGBL		
Tábua Contratual	AT2000 Básica M		
Juros Concessão	3%		
Índice	IPCA		
Idade Atual	40	Tábua Realista:	BREMS 2010 M
Idade Apos.	65	Improvement:	G scale Male
Saldo Inicial	100.000.000,00	Tx Conversão em renda	2%
Contrib. Inicial	0	Tx Resgates:	10%
Tipo de Renda	Renda Vitalícia	ETTJ:	Cupom IPCA

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003	...	000054
ENTCODIGO	12345	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630	...	20190630
QUAID	420	420	420	...	420
DOCCODIGO	P0003	P0011	P0002	...	P0002
TPFOPERADOR	-	+	-	...	-
FTRCODIGO	PSR	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00001	06279	06528	...	19471
EMCVLREXPRISCO	000099878805,30	000000121194,70	000000008179,96	...	000000000022,25
EMCMULTIPLOFATOR	0	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0	...	0

- Comentários pertinentes:

Destaca-se, primeiramente, que o valor do saldo da PMBAC realista decorrente da parcela sem risco foi informado com o código PSR, pois não há risco durante a fase de diferimento. Desta forma, esse registro não será utilizado no cálculo do capital, mas será utilizado na validação dos saldos (Importante: até junho/2019 era informado todo o saldo da PMBAC contábil, a partir desta data passou a ser solicitado somente o saldo considerado sem risco).

Em seguida, se destaca que, utilizando as premissas de conversão e os demais parâmetros, foi determinado o valor estimado que será revertido em renda, o que se entende como um crédito para a empresa pois representa o repasse do segurado para a seguradora do montante a ser convertido para fazer frente aos compromissos que possuem garantias específicas previstas em contrato durante a fase de concessão. E, por último, como resultado, devem ser estimados todos os benefícios que serão concedidos considerando tais premissas. Cumpre frisar ainda que todos os fluxos apontados acima são já registrados, isto é, EMCSEMREGISTRO = 0.

Importante destacar que, como premissa facilitadora, inicialmente a Susep tinha facultado as empresas a enviarem o VP do resultado da opção de conversão ao invés dos fluxos decorrentes da mesma. Contudo, foi observado grande distorção do valor real em risco dessa simplificação. Dessa forma, todas as empresas deverão informar todos os fluxos e não somente o valor da opção.

=> Exemplo E:

Idem ao exemplo D, contudo existe a premissa de recebimento de novas contribuições dos atuais participantes.

- Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMCSEQ	000001	000002	000003	...	000054	000055	000056	...	000107
ENTCODIGO	12345	12345	12345	...	12345	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630	...	20190630	20190630	20190630	...	20190630
QUAID	420	420	420	...	420	420	420	...	420
DOCCODIGO	P0003	P0011	P0002	...	P0002	P0011	P0002	...	P0002
TPFOPERADOR	-	+	-	...	-	+	-	...	-
FTRCODIGO	PSR	J11	J11	...	J11	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00001	06279	06528	...	19471	06279	06528	...	19471
EMCVLREXPRISCO	000099878805,30	000000121194,70	000000008179,96	...	000000000022,25	000000005314,36	000000000358,69	...	000000000000,98
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0	...	0	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001	...	000001	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0	...	0	1	1	...	1

Comentários pertinentes:

Idem ao exemplo D, contudo, há ainda a premissa de novas contribuições estimadas de contratos já vigentes. Nesse caso tanto a opção de conversão referente aos novos pagamentos quanto uma parcela dos benefícios a conceder ainda não são registrados (EMCSEMREGISTRO=1).

=> Exemplo F:

Plano de previdência do tipo FGB cujo valor realista dos fluxos da PMBaC é atualmente é de R\$ 100 milhões e não há estimativas de novas contribuições a receber e sem valor de excedentes a pagar. Com os seguintes parâmetros:

Produto	FGB	Saldo Inicial	100.000.000,00
Tábua Contratual	AT49	Contrib. Inicial	0
Juros Concessão	6%	Tipo de Renda	Renda Vitalícia
Juros Diferimento	6%	OBS (por simplificação):	Sem despesa, sem excedente
Índice	IGPM	Tx Conversão:	30%
Idade Atual	40	Tx Resgates:	10%
Idade Apos.	65		

Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	...	000070	000071	...	000122
ENTCODIGO	12345	...	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20190630	...	20190630	20190630	...	20190630
QUAID	420	...	420	420	...	420
DOCCODIGO	P0002	...	P0002	P0002	...	P0002
TPFOPERADOR	-	...	-	-	...	-
FTRCODIGO	J11	...	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00065	...	17385	06528	...	19471
EMCVLREXPRISCO	000003136203,63	...	000000000005,40	000002991389,74	...	000000553295,59
EMCMULTIPLIFATOR	0	...	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	...	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	...	0	0	...	0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Comentários Pertinentes:

Diferentemente dos exemplos D e E referentes a produtos do tipo P/VGBLs, que não possuem garantia durante a fase de diferimento, os produtos do tipo FGB possuem garantia mínima tanto na fase de diferimento quanto na fase de concessão. Desta forma, considerando os parâmetros definidos no exemplo, entre eles a taxa de convenção e regate, foram estimadas as saídas ao longo do período de diferimento e registradas e também os fluxos de pagamento de benefícios. Destaca-se que para facilitação do exemplo foram desconsideradas as despesas bem como os pagamentos de excedentes financeiros, que seriam adicionados ao valor a conceder de benefício.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditivo
8565.1 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8565.2 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (59 caracteres)	Sim
8565.3 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EMCSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
8565.4 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8565.5 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
8565.6 Início: 1/06/2019 Fim:	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 420	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.7 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo DOCCODIGO corresponde a um tipo de direito ou obrigação valido (conforme tabela “CONTRATOSEGUROCODIGO”). Vide detalhamento abaixo.	Sim
8565.8 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPFOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela “TIPOFLUXO”)	Sim
8565.9 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
8565.10 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
8565.11 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCVLREXPISCO é um número <i>float</i> positivo	Sim
8565.12 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCMULTIPLOFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
8565.13 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCCODGRUPO é valido. Vide detalhamento abaixo.	Não
8565.14 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos DOCCODIGO e TPFOPERADOR. Vide detalhamento abaixo.	Não
8565.15 Início: 1/06/2019 Fim:	Verifica se o campo EMCSEMREGISTRO é igual a 0 ou 1 de acordo com DOCCODIGO. Vide detalhamento abaixo.	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.16 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Checam se existe mais de uma linha com os mesmos valores em todos os seguintes campos: DOCCODIGO, TPFOPERADOR, FTRCODIGO, EMCPRAZOFLUXO, EMCMULTIPLOFATOR, EMCCODGRUPO, EMCSEMREGISTRO <i>Observação: Tal crítica foi implementada com o único intuito de ganho em performance da base de dados, evitando repetições de linhas com todas as mesmas características.</i>	Sim
8565.17 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = P0001, o oposto(**) da soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.3 - Proj. fluxos realistas sin. e desp. a ocorrer da PPNG, conforme TAP do Q28 do FIP (CMPID = 13338).	Não
8565.18 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {P0002 ou P0003}, o oposto(**) da soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.8.3 - Projeção PMBAC-CV incluindo projeções de excedentes financeiros do Q28 do FIP (CMPID = 13440).	Não
8565.19 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {P0004 ou P0005}, o oposto(**) da soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.8.1 - Projeção PMBAC-BD incluindo despesas relacionadas do Q28 do FIP (CMPID = 13438).	Não
8565.20 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {P0006 ou P0007}, o oposto(**) da soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ou inferior ao saldo de PDR do Q16 do FIP (CMPID = {12521, 12533, 12545, 12557, 12569, 12580}).	Não
8565.21 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = P0008, o oposto(**) da soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.13 - Proj. fluxos realistas de obrigações da PMBC, conforme TAP (+) - do Q28 do FIP (CMPID = 13348).	Não
8565.22 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = P0009, o oposto(**) da soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X ; 101% X]. Sendo X igual ao saldo de IBNR e PSL do Q16 do FIP (CMPID = {3413, 12529, 12541, 12553, 12565, 6620, 3412, 12528, 12540, 12552, 12564, 6621}), líquido do saldo de IBNR e PSL dos ramos 0588 e 0589 (DPVAT) do Q3 (CMPID = 12110 e 12113).	Não
8565.23 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR011, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.5 - Proj. fluxos realistas rec. sin. e desp. a ocorrer do ativo res. PPNG - do Q28 do FIP (CMPID = 13340).	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
8565.24 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR002, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.10.2 - Projeção de Ativo PMBAC-CV - do Q28 do FIP (CMPID = 13445).	Não
8565.25 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR003, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.10.1 - Projeção de Ativo PMBAC-BD - do Q28 do FIP (CMPID = 13444).	Não
8565.26 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR004, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.4.15 - Proj. fluxos realistas rec. ben. concedidos do ativo resseguro PMBC - do Q28 do FIP (CMPID = 13350).	Não
8565.27 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR005, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser menor igual aos saldos de ativos de IBNR e PSL do Q22A do FIP (CMPID={11146, 11173, 11147 e 11174})	Não
8565.28 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR006, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101%Y]. Sendo X igual ao saldo de sinistros pagos do Q22A do FIP (CMPID=11286) deduzido do valor da redução ao valor recuperável (CMPID = 11139) Sendo Y igual ao saldo de sinistros pagos do Q22A do FIP (CMPID=11286)	Não
8565.29 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {CR007, CR008}, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem ser menor ou igual aos saldos ativos de PDR do Q22A do FIP (CMPID={12516, 12518})	Não
8565.30 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR009, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser menor ou igual aos saldos de ativos de outras provisões do Q22A do FIP (CMPID={11289, 11284})	Não
8565.31 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = CR010, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que ser menor ou igual aos saldos de ativos de outros passivos do Q22A do FIP (CMPID={13125, 13130})	Não
8565.32 Início: 1/06/2019	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {CR005, CR007, CR008, CR009, CR010}, a soma de EMCVLREXPISCO(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% Y].	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
Fim: 1/1/2100	Sendo Y igual aos saldos de ativos de resseguro e retrocessão de sinistros de IBNR, pendentes de pagamento, PDR, outras provisões técnicas e outros passivos (circulante e realizável a longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={11146, 11173, 11147 e 11174, 12516, 12518, 11289, 11284, 13125, 13130}). Sendo X igual a Y deduzido dos saldos de Redução ao valor recuperável do Q22A do FIP (CMPID = {11149, 11273})	
8565.33 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {C0001, C0002}, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101%Y]. Sendo Y igual aos saldos de prêmios a receber (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={363, 3188, 13121, 11285, 13126, 11290}). Sendo X igual a Y deduzido do valor da redução ao valor recuperável (circulante e realizável a longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID = {11139,11166})	Não
8565.34 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = {C0003, C0007}, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101%Y]. Sendo Y igual aos saldos de operações com previdência (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={3166, 3180}). Sendo X igual a Y deduzido do valor da redução ao valor recuperável (circulante e realizável a longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID = {11140,11167})	Não
8565.35 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = C0004, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]. Sendo X igual aos saldos de Ressarcimentos a Receber (circulante e realizável ao longo prazo), Bens a Venda - Salvados e Salvados não Disponíveis para a Venda - Recuperados do Q22A do FIP (CMPID={13458, 13460, 13462, 13464})	Não
8565.36 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = C0008, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]. Sendo X aos saldos de ativos de salvados e ressarcimentos estimados (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={13459, 13461, 13463, 13465})	Não
8565.37 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = D0008, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]. Sendo X aos saldos de débitos com operações de seguros, resseguros e previdência complementar (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22P do FIP (CMPID={6073, 6088, 3282 e 3287})	Não
8565.38 Início: 1/06/2019 Fim:	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = C9999, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.39 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = D9999, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não
8565.40 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se (ENTCODIGO < 20000 ou ENTCODIGO > 30000) e EMCSEMREGISTRO = 1, então, para todos os registros DOCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0007, P0011, CR011, CR002, CR0008}, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.3.1 - Saldo do fluxo: saldo dos fluxos não registrados no TAP do Q28 do FIP (CMPID = 13329)	Não
8565.41 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000, então, para todos os registros DOCODIGO = PC001, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.6.12 - Valor presente esperado dos sorteios a pagar (realizados ou não) do Q28 do FIP (CMPID = 13383).	Não
8565.42 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = PC002, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.6.3 - Valor presente a pg. resg. (cotas da PMC e PDB + cotas de bônus da PDB) do Q28 do FIP (CMPID = 13374).	Não
8565.43 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 1, então, para todos os registros DOCODIGO = PC002, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.5.6 - Valor esperado a pg. Resg.(cotas cap. fut. não reg. + cotas bônus fut.) do Q28 do FIP (CMPID = 13363).	Não
8565.44 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCODIGO = PC003, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.6.6 - Valor presente esperado a pagar de resgates abrangidos pela PR constituída do Q28 do FIP (CMPID = 13377).	Não
8565.45 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000, então, para todos os registros DOCODIGO = PC004, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.5.3 - Despesas administrativas futuras do Q28 do FIP (CMPID = 13360).	Não
8565.46 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000, então, para todos os registros DOCODIGO = PC005, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.5.2 - Carreg. futuros líq. das cotas de bônus e de custos comercialização do Q28 do FIP (CMPID = 13359).	Não
8565.47 Início: 1/06/2019 Fim:	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 1, então, para todos os registros DOCODIGO = CCP03, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.5.5 - Valor esperado (cotas cap. fut. não reg. + carreg. fut. cotas de bônus) do Q28 do FIP (CMPID = 13362).	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.48 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 1, então, para todos os registros DOCCODIGO = CCP04, a soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ao saldo do item 2.6.11 - Cotas futuras de sorteios não registradas do Q28 do FIP (CMPID = 13382).	Não
8565.49 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCCODIGO = CCP99, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não
8565.50 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCCODIGO = DCP06, o oposto ^(**) da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]. Sendo X ao saldo de débitos de operações de capitalização (circulante e realizável a longo prazo) do Q22P do FIP (CMPID = {6091, 3289}).	Não
8565.51 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se 20000 < ENTCODIGO < 30000 e EMCSEMREGISTRO = 0, então, para todos os registros DOCCODIGO = DCP99, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO ^(*) tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não

(*) Para TPFOPERADOR = "+", considera-se o valor EMCVLREXPRISCO como positivo e para TPFOPERADOR = "-", considera-se o valor EMCVLREXPRISCO como negativo.

(**) Entende-se por oposto o valor do número multiplicado por (-1). Por exemplo, o oposto de 3 é -3.

Detalhamentos:

Crítica 8565.7:

ENTCODIGO	DOCCODIGO
Se ENTCODIGO < 20000	DOCCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0006, P0007, P0008, P0009, P0010, P0011, CR011, CR002, CR003, CR004, CR005, CR006, CR007, CR008, CR009, CR010, C0001, C0002, C0003, C0007, C0004, C0008, D0008, C9999, D9999}
Se 20000 < ENTCODIGO < 30000	DOCCODIGO = {PC001, PC002, PC003, PC004, PC005, CCP03, CCP04, CCP99, DCP06, DCP99}
Se 30000 < ENTCODIGO < 40000	DOCCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0006, P0007, P0008, P0009, P0010, P0011, CR011, CR002, CR003, CR004, CR005, CR006, CR007, CR008, CR009, CR010, C0001, C0002, C0004, C0008, D0008, C9999, D9999}

Crítica 8565.13:

ENTCODIGO	DOCCODIGO	EMCCODGRUPO
Se 20000 < ENTCODIGO < 30000	Qualquer valor	EMCCODGRUPO = 0

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Caso contrário	Se DOCCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0008, P0011}	Número inteiro positivo
	Caso contrário	EMCCODGRUPO = 0

Crítica 8565.14:

DOCCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
P0001	Fluxos realistas correlatos à PPNG	Deve ser igual a "+" ou "-"
P0002	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV com risco, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros, não incluindo o fluxo de conversão (P0011)	
P0003	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV sem risco	
P0004	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBAC-BD	
P0005	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR de PMBAC-BD	
P0006	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR referente a sinistros ocorridos	Deve ser igual a "-"
P0007	Fluxos realistas de despesas correlatas à PDR não abrangidos nos grupos P0005 e P0006	+ ou -
P0008	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBC, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros durante o período de concessão	Deve ser igual a "-"
P0009	Fluxos realistas correlatos às provisões de IBNR e PSL	Deve ser igual a "+" ou "-"
P0010	Fluxos realistas correlatos à PEF não incluídos no P0002	
P0011	Fluxo de conversão do saldo de PMBAC para produtos do tipo P/VGBL	
CR011	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PPNG	Deve ser igual a "+" ou "-"
CR002	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-CV	
CR003	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-BD	Deve ser igual a "+"
CR004	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBC	Deve ser igual a "+"
CR005	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pelas provisões de IBNR e de PSL	
CR006	Fluxos realistas de créditos com Ressegurador/Retrocessionário a receber	
CR007	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR (Sinistros Ocorridos)	
CR008	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR não incluídos no grupo CR007	Deve ser igual a "+" ou "-"
CR009	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro relacionados às demais provisões técnicas	Deve ser igual a "+"
CR010	Fluxos realistas de outros recebíveis de resseguro	
C0001	Fluxos realistas de prêmios a vencer e não recebidos	
C0002	Fluxos realistas de prêmios já vencidos pendentes de pagamento	
C0003	Fluxos realistas de contribuições a vencer e não recebidas	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
C0007	Fluxos realistas de contribuições já vencidas pendentes de pagamento	
C0004	Fluxos realistas de salvados recuperados e ressarcimentos a receber (relativos a sinistros pagos)	
C0008	Fluxos realistas de ativos de salvados e ressarcimentos estimados	
C9999	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas aos contratos e certificados	Deve ser igual a "+"
D0008	Fluxos realistas de débitos com operações de seguros, resseguros e previdência complementar	Deve ser igual a "+" ou "-"
D9999	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados	Deve ser igual a "-"
PC001	Fluxos realistas de sorteios correlatos à PSR, PCS e PSP	Deve ser igual a "+" ou "-"
PC002	Fluxos Realistas correlatos à PMC e PDB	
PC003	Fluxos realistas de resgates concedidos a pagar correlatos à PR	
PC004	Fluxos realistas de despesas administrativas futuras	Deve ser igual a "-"
PC005	Fluxos realistas a receber de carregamento, líquida de bônus e de despesas de comercialização	Deve ser igual a "+"
CCP03	Fluxos realistas de cotas de capitalização e bônus a receber	
CCP04	Fluxos realistas de cotas de sorteios a receber	
CCP99	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas à operação de capitalização	
DCP06	Fluxos realistas de débitos com operações de capitalização	Deve ser igual a "-"
DGP99	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas à operação de capitalização	

Crítica 8565.15:

DOCCODIGO		Campo 'EMCSEMREGISTRO'
P0001	Fluxos realistas correlatos à PPNG	EMCSEMREGISTRO = {0 ou 1}
P0002	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV com risco, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros, não incluindo o fluxo de conversão (P0011)	
P0003	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC-CV sem risco	
P0007	Fluxos realistas de despesas correlatas à PDR não abrangidos nos grupos P0005 e P0006	
P0011	Fluxo de conversão do saldo de PMBAC para produtos do tipo P/VGBL	
CR011	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PPNG	
CR002	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-CV	
CR004	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBC	
CR008	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR não incluídos no grupo CR007	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO		Campo 'EMCSEMREGISTRO'
PC001	Fluxos realistas de sorteios correlatos à PSR, PCS e PSP	
PC002	Fluxos Realistas correlatos à PMC e PDB	
PC004	Fluxos realistas de despesas administrativas futuras	
PC005	Fluxos realistas a receber de carregamento, líquida de bônus e de despesas de comercialização	
CCP03	Fluxos realistas de cotas de capitalização e bônus a receber	EMCSEMREGISTRO = 1
CCP04	Fluxos realistas de cotas de sorteios a receber	
Caso Contrário		EMCSEMREGISTRO = 0

QUADRO 421 – FLUXOS DE DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é **obrigatório** (excluindo-se as empresas que não possuem fluxos materiais de acordo com os critérios definidos no parágrafo abaixo) apenas para os meses de referência **junho** e **dezembro**.

Ele poderá ser encaminhado até **7 dias** após a data limite para **entrega** do FIP/SUSEP do respectivo mês. Para os meses de envio obrigatório (junho e dezembro), as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para **recarga** do FIP desses meses de referência.

As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o mesmo não é obrigatório deve atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CRmerc da companhia (Quadros 419 até 423) e não somente um destes.

Neste quadro deverão ser codificados todos os demais fluxos credores e devedores materiais que o ente supervisionado possua na data-base e que não foram contemplados nos Quadros Estatísticos 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado) e 420 (Fluxos de Direitos e Obrigações Relacionados a Contratos de Seguros Para o Risco de Mercado). Isto é, todos os demais fluxos, excluindo-se os referentes a ativos financeiros garantidores e livres e a créditos e débitos provenientes de contratos e certificados dos planos de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação.

A materialidade do montante destes ativos ou passivos deve ser determinada pelo ente supervisionado, adotando premissas claras, adequadas e passíveis de verificação pela SUSEP, de acordo com o que fora definido no artigo 2º, inciso IV da Resolução CNSP nº 317/2014.

Resguardadas as diferenças enumeradas nesta seção, deverão ser adotados, na estimação e no registro dos fluxos oriundos de demais ativos e passivos, procedimentos semelhantes aos definidos para os Quadros Estatísticos 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado) e 420 (Fluxos de Direitos e Obrigações Relacionados a Contratos de Seguros para o Risco de Mercado).

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 421:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMDSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 421)
DODCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de obrigação ou direito (vide tabela DEMAISCODIGO)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo do fluxo (vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (vide tabela FATORCODIGO)
EMDPRAZOFLUXO	32	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento
EMDVLREXPISCO	37	15	nnnnnnnnnnnnnn,nn	Valor exposto ao risco
EMDMULTIPLOFA TOR	52	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a direitos ou obrigações que estão sujeitos a mais de um fator de risco

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 421 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo “DODCODIGO”:** Este campo identifica o tipo de direito ou obrigação a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela DEMAISCODIGO:

DODCODIGO	Descrição
C0001	Assistência financeira a participantes
C0002	Depósitos judiciais e fiscais
C0003	Créditos tributários e previdenciários.
C9999	Demais créditos
D0001	Empréstimos e financiamentos
D0002	Obrigações judiciais
D0003	Obrigações tributárias e previdenciárias.
D9999	Demais débitos

- Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO (vide detalhamento no item 2 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419).

TPFOPERADOR	Descrição
+	Posição credora
-	Posição devedora

- Campo “FTRCODIGO”:** Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO (vide detalhamento no item 3 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419).
- Campo “EMDPRAZOFLUXO”:** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.

Os pagamentos ou recebimentos que não possuem vencimento definido ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas (ex.: obrigações judiciais) devem ter seus fluxos obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP.

5. **Campo “EMDVLREXPRISCO”:** Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos. A estimação dos valores dos fluxos deve ser efetuada seguindo metodologia objetiva e consistente, utilizando premissas estatísticas e atuariais relevantes, aplicáveis, consistentes e adequadas, baseando-se em dados atualizados, informações fidedignas e considerações realistas. Para maiores informações, vide item 8 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419.
6. **Campo “EMDMULTIPLIFATOR”:** Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.
 - (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Nesses casos, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMDMULTIPLIFATOR deverá possuir o valor ‘0’ e nas demais o valor ‘1’. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMDSEQ (sequencial) deverão ser replicados.
 - (b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘0’.
 - (c) Vide exemplo semelhante de preenchimento no item 12 das orientações de preenchimento relativas ao Quadro Estatístico 419.

EXEMPLO DE REGISTRO:

=> Exemplo A:

A empresa, de acordo com os critérios de materialidade por ela definidos, identificou que, além dos fluxos informados nos quadros 419 e 420, possui um fluxo de despesa material que é referente a obrigações judiciais, cujo valor presente é de R\$ 1 milhão e o prazo estimado é de um ano (t=252 dias úteis), sendo a mesma indexada ao IGP-M:

- Detalhamento do registro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMDSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	421
DODCODIGO	D0002
TPFOPERADOR	-
FTRCODIGO	J12
EMDPRAZOFLUXO	00252
EMDVLREXPRISCO	000001000000,00
EMDMULTIPILOFATOR	0

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Descrição	Impeditivo
8127.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8127.2	Verifica o tamanho padrão da linha (52 caracteres)	Sim
8127.3	Verifica se o campo sequencial EMDSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
8127.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8127.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
8127.6	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 421	Sim
8127.7	Verifica se o campo DODCODIGO corresponde a um tipo de obrigação ou direito válido (conforme tabela "DEMAISCODIGO")	Sim
8127.8	Verifica se o campo TPFOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
8127.9	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
8127.10	Verifica se o campo EMDPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
8127.11	Verifica se o campo EMDVLREXPRISCO é um número float positivo	Sim
8127.12	Verifica se o campo EMDMULTIPILOFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
8127.13	Valida a correspondência entre os campos DODCODIGO e TPFOPERADOR (vide detalhamento abaixo)	Sim

Detalhamentos:

Crítica 8127.13:

DODCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
C0001	Assistência financeira a participantes	Deve ser igual a "+"
C0002	Depósitos judiciais e fiscais	

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DODCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
C0003	Créditos tributários e previdenciários.	
C9999	Demais créditos	
D0001	Empréstimos e financiamentos	Deve ser igual a "-"
D0002	Obrigações judiciais	
D0003	Obrigações tributárias e previdenciárias.	
D9999	Demais débitos	

QUADRO 422 – SALDOS DE EXCEDENTES PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório apenas para as empresas que optem pelo tratamento diferenciado para os produtos que paguem excedentes financeiros, como detalhado abaixo, nos meses de referência Junho e Dezembro.

Ele poderá ser encaminhado até **7 dias** após a data limite para **entrega** do FIP/SUSEP do respectivo mês. Para os meses de envio obrigatório (junho e dezembro), as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para **recarga** do FIP desses meses de referência.

As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o mesmo não é obrigatório deve atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CRmerc da companhia (Quadros 419 até 423) e não somente um destes.

Ele deve conter o detalhamento dos saldos de excedentes financeiros referentes aos grupos de planos para os quais a empresa opte por apurar separadamente o Capital de Risco Baseado no Risco de Mercado, conforme o §3º do artigo 3º da Resolução CNSP nº 317/2014.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 422:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMESQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 422)
EMECODGRUPO	23	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere
EMEPEF	29	15	nnnnnnnn nnnn,nn	Valor das Provisões de Excedentes Financeiros referentes ao grupamento de planos de produtos com garantia de excedentes financeiros
EMEVLRCONTATIVOS	44	15	nnnnnnnn nnnn,nn	Valor contábil dos ativos referentes ao grupamento de planos
EMEPERCREVERSAO	59	6	nnn,nn	Percentual de reversão para o grupo
EMEPERCDUCAO	65	6	nnn,nn	Percentual de dedução para o grupo

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 422 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

1. **Campo “EMECODGRUPO”:** Este campo indica o agrupamento de ramos/planos a que se refere o detalhamento dos saldos de excedentes financeiros, conforme identificado pela empresa no quadro 423 (Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado). Dessa forma, o campo

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

deve corresponder, para cada data-base de referência, a um dos códigos de grupamento informados no Quadro Estatístico 423 (campo “EMGCODGRUPO”).

2. **Campo “EMEPEF”:** Este campo totalizará o valor das Provisões de Excedentes Financeiros constituídas para os produtos que compõem o grupo.
3. **Campo “EMEVLRCONTATIVOS”:** Este campo deverá ser preenchido com o valor contábil de todos os ativos referentes ao grupamento de planos definido.
4. **Campo “EMEPERCREVERSAO”:** Neste campo as empresas deverão informar os percentuais de reversão de excedentes para cada grupo que for definido. Para os grupamentos que contiverem planos com percentuais de reversão distintos, deverá ser adotado o menor percentual.
5. **Campo “EMEPERCEDEUCAO”:** Neste campo as empresas deverão informar o percentual dos valores dos excedentes que, segundo sua expectativa, serão resgatados ou revertidos para os participantes no horizonte de três meses.

EXEMPLO DE REGISTRO:

=> Exemplo A:

A empresa possui planos previdenciários do tipo FGB, ou seja, com contribuição variável, garantia mínima de remuneração e pagamento de excedentes, sendo a reversão dos mesmos realizado somente no ato de concessão. Desta forma, a empresa definiu um grupo contendo os mesmo (EMECODGRUPO 000003) e identificou que tais planos acumularam um total de R\$ 30 milhões de excedentes financeiros. O menor percentual de reversão deste grupo de planos é de 50% e sabe-se que a expectativa de saída (resgate ou reversão) ao longo do próximo trimestre é de 6%. Outra informação relevante é que o valor contábil total dos ativos atrelados a estes produtos é de R\$ 230 milhões.

▪ Detalhamento do registro:

EMESEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	422
EMECODGRUPO	000003
EMEPEF	000030000000,00
EMEVLRCONTATIVOS	000230000000,00
EMEPERCREVERSAO	050,00
EMEPERCEDEUCAO	006,00

▪ Comentários pertinentes:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

As empresas que optarem por utilizar este procedimento facultativo de tratamento de excedentes para um determinado grupo de produtos deverá informar todos os fluxos de ativos financeiros (quadro 419) e de direitos e obrigações contratuais (quadro 420) referentes a tais produtos com o mesmo EMECODGRUPO (no caso 000003). Frisa-se também que este EMECODGRUPO deverá ser cadastrado no quadro 423 (campo EMGCODGRUPO) com todos os planos agrupados listados.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Regra	Descrição	Impeditivo
8128.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8128.2	Verifica o tamanho padrão da linha (70 caracteres)	Sim
8128.3	Verifica se o campo sequencial EMESEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
8128.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8128.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
8128.6	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 422	Sim
8128.7	Verifica se o campo EMECODGRUPO é um número inteiro positivo	Sim
8128.9	Verifica se o campo EMEPEF é um número float positivo	Sim
8128.10	Verifica se o campo EMEVLRCONTATIVOS é um número float positivo	Sim
8128.11	Verifica se o campo EMEPERCREVERSAO é um número float positivo	Sim
8128.12	Verifica se o campo EMEPERCDEDUCAO é um número float positivo	Sim

QUADRO 423 – DETALHAMENTO DOS CÓDIGOS DE RAMOS E PLANOS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório (ressalvando-se as exclusões listadas no parágrafo abaixo) apenas para os meses de referência Junho e Dezembro.

Não devem enviar esses quadros:

- Sociedades de Capitalização;
- Empresas que se encontram em período pré-operacional sem ter ainda riscos assumidos e provisões constituídas;
- Empresas em processo de encerramento que não possuem mais valores a pagar ou a receber oriundos de contratos de seguros;
- Empresas que operam exclusivamente no ramo de DPVAT.

Ele poderá ser encaminhado até **7 dias** após a data limite para **entrega** do FIP/SUSEP do respectivo mês. Para os meses de envio obrigatório (junho e dezembro), as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para **recarga** do FIP desses meses de referência.

As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o mesmo não é obrigatório deve atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CRmerc da companhia (Quadros Estatísticos 419 até 423) e não somente um destes.

Neste quadro deverá ser informada a mesma estrutura de agrupamento definida pela realização do TAP, ou seja, os agrupamentos aqui definidos deverão estar em linha com o que fora definido nos princípios estabelecidos na regulamentação, incluindo a Circular Susep nº 517/15, Título I, Capítulo II (TAP) e também nas orientações específicas definidas no site da Susep.

Ele deve conter o detalhamento dos códigos utilizados para identificar grupos de produtos/planos nos demais quadros que fornecem informações para o cálculo do requerimento de capital referente ao risco de mercado (Quadros Estatísticos 419, 420 e 422), conforme definido pela empresa.

ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 423:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMGSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 423)
EMGCODGRUPO	23	6	nnnnnn	Código que identifica o agrupamento de ramos/planos
RAMCODIGO	29	4	nnnn	Código que identifica um grupo/ramo (vide tabela Ramosseguros do FIP)
PLNCODIGO	33	6	nnnnnn	Código que identifica um plano (vide tabela Planos do FIP)

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 423 com zeros à esquerda, se necessário.

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

1. Campo “EMGCODGRUPO”: Este campo indica o agrupamento de ramos/planos.

- Para as operações de seguros, resseguros e previdência, os grupamentos informados neste quadro deverão ser os mesmos utilizados na realização do Teste de Adequação do Passivo (TAP), em linha com o previsto no item “5.2. Modelo de Apresentação de Resultados” do documento de orientações sobre o TAP, disponibilizado no site da Susep.
- O campo será utilizado para identificação dos agrupamentos de diferentes ramos e planos considerados na estimação de fluxos de caixa, que pode ser requerida nos Quadros Estatísticos 419, 420 e 422 para possibilitar a validação dos valores dos fluxos de caixa reportados (vide orientações específicas) e a adoção de procedimentos específicos. Para isso, neste quadro serão vinculados os códigos dos grupamentos (campo EMGCODGRUPO), definidos pelo ente supervisionado, aos códigos de ramos (campo RAMCODIGO) e/ou planos (campo PLNCODIGO) que o compõem.
- Destaca-se que, a partir de junho/2019, somente devem ser informados valores de EMGCODGRUPO para os fluxos informados no Quadro Estatístico 420 com DOCCODIGO = P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0008 e P0011, seguindo mesma definição de grupos estipulada para o TAP.
- A empresa que por seu tamanho e/ou complexidade de operação possuir somente um grupamento de ramos e/ou planos deverá preencher este quadro com o código do grupamento e todos os ramos em que opera, exceto os ramos 0588, 0589 (DPVAT), 0457, 1457 (DPEM) ou 1066 (SFH).

2. Campo “RAMCODIGO”: Para as resseguradoras, este campo deverá ser preenchido com a concatenação do código do grupo de ramos (GRACODIGO) da tabela “ramosseguros” do sistema FIP/SUSEP e a sequência de dois zeros (00). Para as seguradoras, o preenchimento deve considerar a concatenação do código do grupo de ramos (GRACODIGO) e o do ramo de seguros (RAMCODIGO) da tabela “ramosseguros” do sistema FIP/SUSEP.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- (a) O ente supervisionado somente poderá informar códigos de ramos em que efetivamente opere no mês de referência.
- (b) Nos casos de registros que contenham a indicação de previdência, ou seja, possuem PLNCODIGO, este campo deverá ser preenchido com o valor '0000'.
- (c) Para os ramos em que existem PLNCODIGO a empresa deverá informar necessariamente o PLNCODIGO e o RAMCODIGO. Se incluem nesta listas, os ramos: 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391, 1392, 0991, 0992, 1603 e 2201.

3. Campo "PLNCODIGO": Este campo deverá ser preenchido com o código do plano de acordo com a tabela "planos" do FIP/SUSEP.

- (a) O ente supervisionado somente poderá informar códigos de planos em que efetivamente opere no mês de referência.
- (b) Nos casos de registros que contenham a indicação de produtos seguros, com exceção dos listados no item (2.c) da seção anterior, ou seja, aqueles ramos que não possuem PLNCODIGO, este campo deverá ser preenchido com o valor '000000'.

EXEMPLO DE REGISTRO:

=> Exemplo A:

Uma empresa que atua nos ramos "Patrimonial: Assistência – Bens em Geral" (0112), "Patrimonial – Compreensivo Residencial" (0114) e "Auto - Cascos" (0531), além de possuir um plano de previdência cujo código é 999999, opta por gerar em conjunto os fluxos dos dois primeiros.

▪ Detalhamento do registro:

EMGSEQ	000001	000002	000003	000004
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	423	423	423	423
EMGCODGRUPO	000001	000001	000002	000003
RAMCODIGO	0112	0114	0531	0000
PLNCODIGO	000000	000000	000000	999999

▪ Comentários Pertinentes:

Somente serão aceitos estes códigos de grupos nos demais quadros que fornecem informações para o cálculo do requerimento de capital referente ao risco de mercado (Quadros Estatísticos 419, 420 e 422). Ou seja, nestes quadros somente poderão ser utilizados EMFCODGRUPO, EMCCODGRUPO ou EMECODGRUPO = 000001 ou 000002, além do valor 000000 (quando for permitido).

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditivo
8564.1 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8564.2 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (38 caracteres)	Sim
8564.3 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EMGSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
8564.4 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8564.5 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
8564.6 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 423	Sim
8564.7 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMGCODGRUPO é um número inteiro positivo	Sim
8564.8 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos ENTCODIGO e RAMCODIGO, exceto para RAMCODIGO = 0000. Vide detalhamentos abaixo.	Sim

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
8564.9 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre o campo PLNCODIGO e a tabela Planos do FIP/SUSEP, exceto para PLNCODIGO = 000000. Vide detalhamentos abaixo.	Sim
8564.10 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica a relação entre os campos PLNCODIGO e RAMCODIGO. Vide detalhamentos abaixo.	Sim
8564.11 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se há mais que duas repetições para um mesmo PLNCODIGO.	Não
8564.12 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se existe saldo de provisão para o PLNCODIGO indicado nos respectivos quadros de planos do FIP. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.13 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se existe saldo de provisão para o RAMCODIGO indicado nos Mapas Demonstrativos. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.14 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se existe saldo de provisão para o GRACODIGO indicado nos Mapas Demonstrativos. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.15 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se há PLNCODIGO (Quadros por Plano do FIP) com saldo de provisão que não foi informado. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.16 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se há RAMCODIGO(Mapa Demonstrativo - FIP) com saldo de provisão que não foi informado. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.17 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se há GRACODIGO (Mapa Demonstrativo - FIP) com saldo de provisão que não foi informado. Vide detalhamentos abaixo.	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
8564.18 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se todos os RAMCODIGOS associados a um mesmo EMGCODGRUPO pertencem a um mesmo GRUPO DE RAMOS (Pessoas ou Danos). Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.19 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO possuem o mesmo índice de preço (INDID) indicado no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.20 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO possuem o mesmo tipo de plano (TPCODIGO) indicado no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.21 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO possuem a mesma taxa de juros (PLNTAXAJUROS) indicada no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.22 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO possuem a mesma garantia/excedentes financeiros durante a concessão (tiposRevFinConid) indicada no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.23 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se todos os PLNCODIGOS forem estruturados em regime de capitalização no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO possuem a mesma garantia/excedentes financeiros durante o diferimento (tiposRevFinDifid) indicada no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.24 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO de planos com evento gerador invalidez possuem a mesma tabela de mortalidade de inválidos (TBOIDMORTINV) indicada no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.25 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO de planos com evento gerador sobrevivência possuem a mesma tabela de mortalidade (TBOIDMORTMASC) indicada no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOS contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	Não
8564.26 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Se não houver um PLNCODIGO estruturado em regime de repartição simples no EMGCODGRUPO, verifica se todos os PLNCODIGOS de um mesmo EMGCODGRUPO de planos com evento gerador morte possuem a mesma tabela de mortalidade (TBOIDMORTMASC) OU tabela de mortalidade de beneficiário (TBOIDBENMASC)	Não

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
	indicada no cadastro de plano que todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO. Vide detalhamentos abaixo.	
8564.27 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há CODGRUPOS com PLNCODIGOs informados E estruturados em regime de capitalização (TRGCODIGO = 1) E também PLNCODIGOs estruturados em regime de repartição simples (TRGCODIGO = 2).	Não
8564.28 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica a relação entre os campos PLNCODIGO, RAMCODIGO, TPCODIGO e TPBSEQ. Vide detalhamentos abaixo.	Não

Detalhamentos:

Crítica 8564.8:

Quadro Estatístico 423		Grupos e Ramos (tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP)
ENTCODIGO	RAMCODIGO	Campos RAMCODIGO e GRACODIGO
30000 < ENTCODIGO < 40000	Diferente de 0000	Valor válido de um grupo de ramos (GRACODIGO) concatenado com uma sequência de dois zeros (00).
ENTCODIGO < 20000	Diferente de 0000	Corresponde ao valor válido de um grupo de ramos (GRACODIGO) concatenado com um ramo (RAMCODIGO).
ENTCODIGO < 20000	0588, 0589 (DPVAT), 0457, 1457 (DPEM) ou 1066 (SFH)	Valores não permitidos. Estes ramos <u>não deve ser informados neste quadro</u> .
Todos	0000	Não há crítica.

Crítica 8564.9:

Quadro Estatístico 423	Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)
PLNCODIGO	Campo PLNCODIGO
Diferente de 000000	Valor válido de um código de plano (PLNCODIGO) cadastrado.
000000	Não há crítica

Crítica 8564.10:

Quadro Estatístico 423	Quadro Estatístico 423
RAMCODIGO	PLNCODIGO
0000, 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391, 1392, 0991, 0992, 1603 ou 2201	PLNCODIGO diferente de 000000
Demais valores	PLNCODIGO igual a 000000

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica 8564.12:

Quadro Estatístico 423	Quadros de Provisões Técnicas por Plano (Quadros 110, 111, 112 e 113) do FIP
PLNCODIGO	Provisões
Diferente de 000000	Soma dos valores de PPNG, PMBAC e PMBC (CMPIDs: 12908, 12947, 12986, 13025, 12925, 12964, 13003, 13042, 12928, 12967, 13006 e 13045) para o PLNCODIGO informado $\neq 0$
000000	Não há crítica

Observação: a crítica poderá ser justificada caso se trate de fluxo de prêmios não registrados.

Crítica 8564.13:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Provisões por Ramo (Quadro 03) do FIP
ENTCODIGO	RAMCODIGO	Provisões
ENTCODIGO < 20000	Diferente de 0000, 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391, 1392, 0991, 0992, 1603 ou 2201	Soma dos valores de PPNG, PMBAC e PMBC (CMPIDs: 12104, 12116 e 12117) para o RAMCODIGO informado $\neq 0$
Demais combinações		Não há crítica

Observação: a crítica poderá ser justificada caso se trate de fluxo de prêmios não registrados.

Crítica 8564.14:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Provisões por Grupo (Quadro 03R) do FIP
ENTCODIGO	RAMCODIGO	Provisões
30000 < ENTCODIGO < 40000	Diferente de 0000	Soma dos valores de PPNG, PMBAC e PMBC (CMPIDs: 12131, 12142 e 12143) para o GRACODIGO informado $\neq 0$ Obs.: GRACODIGO do Q3R = esquerda(RAMCODIGO do QE423,2)
Demais combinações		Não há crítica

Observação: a crítica poderá ser justificada caso se trate de fluxo de prêmios não registrados.

Crítica 8564.15:

Quadros de Provisões Técnicas por Plano (Quadros 110, 111, 112 e 113) do FIP	Quadro Estatístico 423
Provisões	PLNCODIGO
Soma dos valores de PPNG, PMBAC e PMBC (CMPIDs: 12908, 12947, 12986, 13025, 12925, 12964, 13003, 13042, 12928, 12967, 13006 e 13045) para o PLNCODIGO informado $\neq 0$	Deve ser informado
Caso Contrário	Não há crítica

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica 8564.16:

Quadros de Provisões por Ramo (Quadro 03) do FIP			Quadro Estatístico 423
ENTCODIGO	RAMCODIGO	Provisões	RAMCODIGO
ENTCODIGO < 20000	Diferente de 0000, 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391, 1392, 0991, 0992, 1603, 2201, 0588, 0589 (DPVAT), 0457, 1457 (DPEM) ou 1066 (SFH)	Soma dos valores de PPNG, PMBAC e PMBC (CMPIDs: 12104, 12116 e 12117) para o RAMCODIGO informado $\neq$ 0	Deve ser informado
Caso contrário			Não há crítica

Crítica 8564.17:

Quadros de Provisões por Grupo (Quadro 03R) do FIP		Quadro Estatístico 423
ENTCODIGO	Provisões	RAMCODIGO
30000 < ENTCODIGO < 40000	Soma dos valores de PPNG, PMBAC e PMBC (CMPIDs: 12131, 12142 e 12143) para o GRACODIGO informado $\neq$ 0	Deve ser informado Obs.: GRACODIGO do Q3R = esquerda(RAMCODIGO do QE423,2)
Caso contrário		Não há crítica

Crítica 8564.18:

Quadro Estatístico 423		Quadro Estatístico 423
EMGCODGRUPO	RAMCODIGO	RAMCODIGO
XXXXXX	09XX, 13XX, 22XX, 1061, 1198 ou 1601	Todos os demais RAMCODIGOs deste mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX também devem estar contido no grupo de ramos de PESSOAS (ramos: 09XX, 13XX, 22XX, 1061, 1198 ou 1601)
XXXXXX	Demais valores	Todos os demais RAMCODIGOs deste mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX também não devem estar contido no grupo de ramos de PESSOAS (ramos: 09XX, 13XX, 22XX, 1061, 1198 ou 1601). Ou seja, estão contidos no grupo de ramos de DANOS.

Crítica 8564.19:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*) (**)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Indexador
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGOs do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO $\neq$ 2)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir o mesmo indexador (INDID) indicada no cadastro do plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações			Não há crítica

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica 8564.20:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(**)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Tipo de Plano
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir o mesmo tipo de plano (TPCODIGO) indicada no cadastro do plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações			Não há crítica

Crítica 8564.21:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(**)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Taxa de Juros
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir a mesma taxa de juros (PLNTAXAJUROS) indicada no cadastro do plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações			Não há crítica

Crítica 8564.22:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Garantia/excedentes financeiros durante a concessão
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir a mesma garantia/excedentes financeiros durante a concessão (tiposRevFinConid) indicada no cadastro de plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações			Não há crítica

Crítica 8564.23:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(***)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Garantia/excedentes financeiros durante o diferimento
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX com regime de Capitalização	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir a mesma garantia/excedentes financeiros durante o diferimento (tiposRevFinDifid)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(**)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Garantia/excedentes financeiros durante o diferimento
		(TRGCODIGO = 1)	indicada no cadastro de plano para o PLNCODIGO YYYYYY.

Crítica 8564.24:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(**)		
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Tipo de Evento	Tábua de mortalidade de inválidos
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2)	Invalidez (TPEVID = 2)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir a mesma tábua de mortalidade de inválidos (TBOIDMORTINV) indicada no cadastro de plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações				Não há crítica

Crítica 8564.25:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(**)		
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Tipo de Evento	Tábua de mortalidade
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2)	Sobrevivência (TPEVID = 3)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir a mesma tábua de mortalidade (TBOIDMORTMASC) indicada no cadastro de plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações				Não há crítica

Crítica 8564.26:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)(**)		
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Tipo de Evento	Tábua de mortalidade
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Todos os PLNCODIGO do EMGCODGRUPO XXXXXX diferentes de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2)	Morte (TPEVID = 1)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir a mesma tábua de mortalidade (TBOIDMORTMASC) OU tábua de mortalidade de beneficiário (TBOIDBENMASC) indicada no cadastro de plano para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações				Não há crítica

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Crítica 8564.27:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)	
EMGCODGRUPO	PLNCODIGO	Regime Financeiro	Regime Financeiro
XXXXXX	YYYYYY (Diferente de 000000)	Capitalização (TRGCODIGO = 1)	Todos os PLNCODIGOs contidos no mesmo EMGCODGRUPO XXXXXX devem possuir regime financeiro distinto de repartição simples (TRGCODIGO ≠ 2).
Demais Combinações			Não há crítica

Crítica 8564.28:

Quadro Estatístico 423		Quadros de Cadastro de Planos do FIP (*)	
RAMCODIGO	PLNCODIGO	Tipo de Plano	Tipo de Benefício
0000 (Previdência, PGBl, PAGP, PRGP PRSA ou PRI)	YYYYYY	Previdência, PGBl, PAGP, PRGP PRSA ou PRI (TPCODIGO = {1, 4, 5, 6, 15 ou 16}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Qualquer tipo de benefício (TPBSEQ = {qualquer valor}) para o PLNCODIGO YYYYYY.
0983 OU 1383 (Dotal Misto Individual ou Coletivo)	YYYYYY	Dotal Misto Individual ou Coletivo (TPCODIGO = {2}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Dotal Misto por sobrevivência, morte ou invalidez (TPBSEQ = {26, 27 ou 28}) para o PLNCODIGO YYYYYY.
0986 OU 1386 (Dotal Puro Individual ou Coletivo)	YYYYYY	Dotal Puro Individual ou Coletivo (TPCODIGO = {2}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Dotal Puro (TPBSEQ = {13}) para o PLNCODIGO YYYYYY.
0994, 0992 OU 1392 (VGBl, VAGP, VRGP, VRSA ou VRI)	YYYYYY	VGBl, VAGP, VRGP, VRSA ou VRI (TPCODIGO = { 7, 8, 9, 17 ou 18}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Qualquer tipo de benefício (TPBSEQ = {qualquer valor}) para o PLNCODIGO YYYYYY.
0991 OU 1391 (Vida Individual ou Coletivo)	YYYYYY	Vida Individual ou Coletivo (TPCODIGO = {2}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Qualquer tipo de benefício, exceto: Dotal Puro e Dotal Misto por sobrevivência, morte ou invalidez (TPBSEQ = {qualquer valor exceto 13, 26, 27 e 28 }) para o PLNCODIGO YYYYYY.
1603 (Microseguro – Previdência)	YYYYYY	Previdência (TPCODIGO = {1}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Qualquer tipo de benefício (TPBSEQ = {qualquer valor}) para o PLNCODIGO YYYYYY.
2201 (Transferência EFPC - Sobrevivência de Assistido)	YYYYYY	Vida Individual (TPCODIGO = {2}) para o PLNCODIGO YYYYYY.	Qualquer tipo de benefício (TPBSEQ = {qualquer valor}) para o PLNCODIGO YYYYYY.
Demais Combinações			Não há crítica

(*) Inclui os quadros CADASTRO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA TRADICIONAIS, CADASTRO DE PLANOS DE SEGUROS DE PESSOAS – INDIVIDUAL (VIDA, DOTAIS E UNIVERSAL) E EFPC (SOBREVIVÊNCIA DE ASSISTIDO), CADASTRO DE PLANOS PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI E CADASTRO DE PLANOS VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(**) Poderá gerar crítica caso seja um grupo de fluxos de um produto estruturado em Regime de Capital de Cobertura (RCC) para cálculo de PPNG. A empresa deverá justificar. Para grupos que tem pelo menos um PLNCODIGO estruturado em Repartição Simples, entende-se que fica implícito que foi um grupamento para PPNG.

(***) Poderá gerar crítica caso seja um grupo de fluxos somente de benefícios concedidos, mas a empresa justificará.

RATINGS DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS

Nesta tela, devem ser preenchidas as informações referentes as agências classificadoras de rating, aceitas pela SUSEP, que tenham avaliado a resseguradora eventual. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Editar> – Menu Principal, <Operação com resseguros> – <Rating de resseguradoras eventuais>, para a opção de Seguro.

Figura 194:

Tela de Cadastro de Agências de Rating

Grp

Grupo Resseguradora

Resseguradora

Nome completo do ressegurador eventual.

Campo de preenchimento obrigatório.



Nome da agência

Seleção das agências classificadoras de rating admitidas pela SUSEP que tenham avaliado a empresa.

Expedição do relatório

Data de expedição do relatório de rating da agência selecionada que tenha avaliado o ressegurador eventual.

Campo de preenchimento obrigatório.

Rating

Avaliação de rating emitida pela agência classificadora selecionada para a resseguradora eventual indicada.

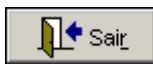
Campo de preenchimento obrigatório.

Modificadores

Modificador da avaliação de rating



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a Tela

QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL

Nesta tela, apresentam-se as questões a serem preenchidas trimestralmente pela empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Questionários><Trimestral...>, para a opção de Seguro.

Os questionários trimestrais deverão ser preenchidos para os meses de referência Fevereiro, Abril, Agosto e Outubro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do mês imediatamente subsequente ao mês de referência.

Onde: Abril – 1º Trimestre / Agosto – 2º Trimestre / Outubro – 3º Trimestre / Fevereiro – 4º Trimestre

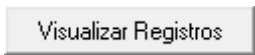
O Questionário Trimestral (QT) é respondido a cada trimestre pelas entidades supervisionadas, tendo como meses de referência: março, junho, setembro e dezembro. O QT trata de assuntos diversos e tem por objetivo auxiliar a Susep na fiscalização das entidades supervisionadas, devendo ser encaminhado à Susep por meio do FIPSUSEP, conforme tabela abaixo:

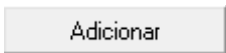
Questionário Trimestral	Mês de referência	Mês de envio do FIPSUSEP em que consta o QT
1º Questionário Trimestral	Março	Abril
2º Questionário Trimestral	Junho	Agosto
3º Questionário Trimestral	Setembro	Outubro
4º Questionário Trimestral	Dezembro	Fevereiro

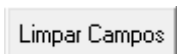
Ressaltamos que os QTs são avaliados pela firma de auditoria contábil independente responsável por auditar as demonstrações contábeis da supervisionada.

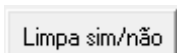
Antes de cada questão há um quadro informando o número da questão de acordo com o tipo de supervisionada (seguradora, entidade de previdência, capitalização ou resseguradora) e período (1º, 2º, 3º ou 4º Questionário Trimestral).

Figura 195:
Questionário
Trimestral

 Visualiza os registros adicionados.

 Adiciona o registro informado no campo do grid.

 Limpa os campos do grid.

 Limpa sim/não apagando as respostas

 Fecha a tela.

Pergunta

Enunciado da questão

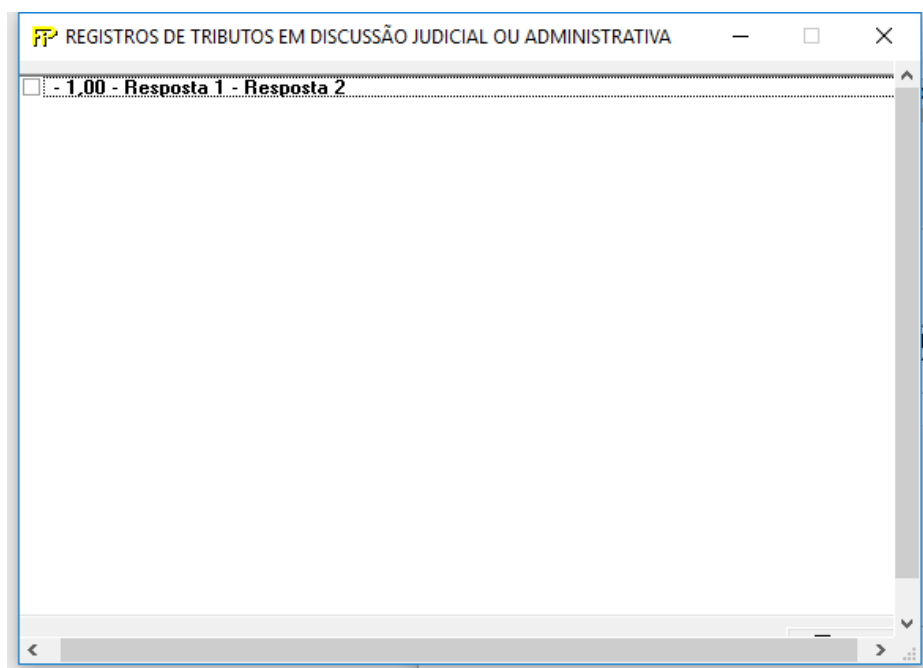
 **Não**

Resposta negativa a pergunta acima.

 **Sim**

Resposta positiva a pergunta acima

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP



Tela de visualização dos registros cadastrados.

Para excluir um registro cadastrado na tela de visualização de registros, selecione o checkbox referente o registro, será exibida uma mensagem de confirmação que nem a figura abaixo, clique no botão "Yes".

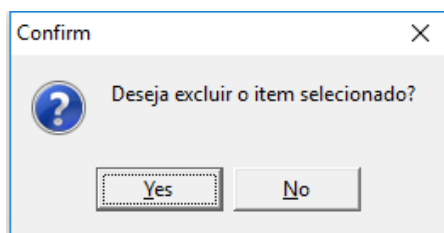


Figura 196:
Questionário
Trimestral

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

As informações do FIP/SUSEP estão em conformidade com as últimas demonstrações contábeis divulgadas? Em caso negativo, justificar as diferenças.

☐ Sim ☐ Não

Questão 2

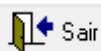
Limpa sim/não Sair

Limpa sim/não

Limpa sim/não apagando as respostas.

Limpa conteúdo

Limpa o conteúdo do Texto.



Sair

Fecha a tela.

Pergunta

Enunciado da questão



Não

Resposta negativa a pergunta acima.



Sim

Resposta positiva a pergunta acima

QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES

Legenda:

T = todo o mercado

S = somente as sociedades seguradoras

P = somente as entidades abertas de previdência complementar

C = somente as sociedades de capitalização

R = somente os resseguradores locais

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	1	1	1	1
2º Trimestre	1	1	1	1
3º Trimestre	1	1	1	1
4º Trimestre	1	1	1	1

Questão (T): Após a avaliação realizada pela Auditoria Contábil Independente, houve necessidade de recarga do presente QT? Em caso afirmativo, preencher a tabela abaixo.

Nº DA QUESTÃO CUJA RESPOSTA FOI ALTERADA	RESPOSTA ANTERIOR	RESPOSTA ATUAL

Objetivo: assegurar que as informações do QT estejam condizentes com a avaliação realizada pela Auditoria contábil independente.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, preencher a tabela apresentada.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	-	-	-	-
2º Trimestre	2	2	2	2
3º Trimestre	-	-	-	-
4º Trimestre	2	2	2	2

Questão (T): As informações do FIPSUSEP estão em conformidade com as últimas demonstrações contábeis divulgadas? Em caso negativo, justificar as diferenças.

Objetivo: assegurar que as informações do FIPSUSEP estejam em conformidade com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, justificar as diferenças.

Periodicidade: 2º e 4º trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	2	2	2	2
2º Trimestre	3	3	3	3
3º Trimestre	2	2	2	2
4º Trimestre	3	3	3	3

Questão (T): Houve necessidade de recarga do FIPSUSEP cujo mês de referência é junho ou dezembro? Em caso afirmativo, informar o mês (junho ou dezembro) e o ano de referência, bem como se houve republicação das respectivas demonstrações contábeis.

Objetivo: assegurar que as informações do FIPSUSEP estejam em conformidade com as informações divulgadas nas Demonstrações contábeis.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, informar o mês (junho ou dezembro) e o ano de referência, bem como se houve republicação das respectivas Demonstrações contábeis.

Somente devem ser reportadas recargas realizadas no trimestre. Exemplo: Ao responder o Questionário Trimestral do 2º trimestre reportar apenas as recargas realizadas de abril a junho que alteraram em algum momento o FIPSUSEP nos meses de junho e dezembro.

Periodicidade: todos os trimestres.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	3	3	3	3
2º Trimestre	4	4	4	4
3º Trimestre	3	3	3	3
4º Trimestre	4	4	4	4

Questão (T): Informar se, porventura, ocorreu a republicação de demonstrações contábeis sem a devida correção das respectivas informações do FIPSUSEP. Em caso afirmativo, informar a respectiva database e as justificativas para não corrigir.

Objetivo: assegurar que as informações do FIPSUSEP estejam em conformidade com as informações divulgadas nas Demonstrações contábeis.

Orientações para a resposta:

Informar se, porventura, ocorreu a republicação de Demonstrações contábeis sem a devida correção das respectivas informações do FIPSUSEP.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	4	4	4	4
2º Trimestre	5	5	5	5
3º Trimestre	4	4	4	4
4º Trimestre	5	5	5	5

Questão (T): Existem tributos em discussão judicial ou administrativa? Em caso afirmativo, preencher a tabela abaixo. Cada linha da tabela deverá corresponder a um processo judicial ou administrativo.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

TIPO DO PROCESSO (1 PARA JUDICIAL OU 2 PARA ADMINISTRATIVO)	ANO DE ABERTURA DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO	TRIBUTOS	VALOR INICIAL EXIGIDO PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA	VALOR ATUALIZADO EXIGIDO PELA AUTORIDADE	VALOR RECONHECIDO NO PASSIVO	VALOR ATUALIZADO DO DEPÓSITO

Objetivo: verificar os tributos ainda não quitados pela supervisionada.

Orientações para a resposta:

Preencher a tabela apresentada para todos os tributos que estejam em discussão judicial ou administrativa (tributos federais, estaduais e municipais). Cada linha da tabela deverá corresponder a um processo judicial ou administrativo. Caso não haja depósito judicial, o campo deverá ser preenchido com o valor zero. Para os processos em que a companhia é autora, não há necessidade de preenchimento na tabela. Não preencher as colunas 6 e 7 quando para tais ações não forem reconhecidos passivos e/ou depósitos judiciais.

Periodicidade: todos os trimestres

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	5	5	5	5
2º Trimestre	6	6	6	6
3º Trimestre	5	5	5	5
4º Trimestre	6	6	6	6

Questão (T): Existem tributos em atraso que não estejam em discussão judicial ou administrativa? Em caso afirmativo, informar os saldos de eventuais tributos.

TRIBUTOS	SALDO

Objetivo: verificar os tributos ainda não quitados pela supervisionada.

Orientações para a resposta:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Informar por classe de tributo o saldo em atraso que não esteja em discussão judicial ou administrativa.

Periodicidade: todos os trimestres

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	6	6	6	6
2º Trimestre	7	7	7	7
3º Trimestre	6	6	6	6
4º Trimestre	7	7	7	7

Questão (T): A Sociedade realizou operações comerciais, financeiras ou imobiliárias tendo como contraparte:

- i) seus administradores, membros dos conselhos estatutários, e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau;*
- ii) empresas nas quais participem as pessoas a que se refere o item “i” desta questão, exceto no caso de participação de até 5% (cinco por cento) como acionista; ou*
- iii) ainda que indiretamente, pessoas físicas definidas no item “i” desta questão, ou empresas ligadas?*

Em caso afirmativo, relacioná-los.

Objetivo: verificar se a supervisionada realizou operações comerciais, financeiras ou imobiliárias vedadas pelas normas em vigor e que podem estar relacionadas a fraudes na precificação dos ativos e à prática de lavagem de dinheiro.

Orientações para a resposta:

- a) Responder sim ou não.*
- b) Caso a resposta da questão seja sim, listar quais ativos (ativos financeiros, imóveis etc.) foram objeto da negociação, incluindo as seguintes informações:*
 - a. Dados que permitam a identificação do ativo como: matrícula de imóvel, código ISIN, código Selic ou Cetip, ticker, etc.;*
 - b. O montante financeiro da operação;*
 - c. A identificação da contraparte incluindo nome e CNPJ/CPF;*
 - d. O tipo de relacionamento da supervisionada com a contraparte conforme descrito no enunciado da questão. Abaixo os tipos de relacionamentos que a questão elenca:*

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

I	Administradores
	membros dos conselhos estatutários
	cônjuges ou companheiros de administradores
	cônjuges ou companheiros de administradores
	parentes até o 2º grau de administradores
II	parentes até o 2º grau de membros dos conselhos estatutários
	empresas nas quais participam as pessoas do item I (especificar o tipo de pessoa), exceto no caso de participação de até 5% como acionista
III	indiretamente pessoas físicas definidas no item I (especificar o tipo de pessoa)
IV	empresas ligadas (especificar o relacionamento)

e. A data em que a operação foi realizada; e

f. O motivo para a realização da operação com a contraparte em questão.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMAT

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	7	7	7	7
2º Trimestre	8	8	8	8
3º Trimestre	7	7	7	7
4º Trimestre	8	8	8	8

Questão (T): Os regulamentos dos FIE's Títulos Públicos estão atendendo às determinações estabelecidas nas normas em vigor? Em caso negativo, discriminá-los.

Objetivo: identificar se os regulamentos dos FIE's Títulos Públicos estão adequados às determinações normativas específicas para a operação deste tipo de fundo.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, discriminar o CNPJ dos fundos e descrever quais determinações normativas não estão sendo observadas nos regulamentos.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMAT

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	8	8	8	8
2º Trimestre	9	9	9	9
3º Trimestre	8	8	8	8
4º Trimestre	9	9	9	9

Questão (T): Os regulamentos dos FIE's Previdenciários estão atendendo às determinações estabelecidas nas normas em vigor? Em caso negativo, discriminá-los.

Objetivo: identificar se os regulamentos dos FIE's Previdenciários estão adequados às determinações normativas específicas para a operação deste tipo de fundo.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, discriminar o CNPJ dos fundos e descrever quais determinações normativas não estão sendo observadas nos regulamentos.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMAT

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	9	9	9	9
2º Trimestre	10	10	10	10
3º Trimestre	9	9	9	9
4º Trimestre	10	10	10	10

Questão (T): Os imóveis não vinculados estão registrados em cartório de registro de imóveis em nome da supervisionada? Em caso negativo, discriminá-los.

Objetivo: verificar se a supervisionada informa, entre seus ativos não vinculados, imóveis cuja posse não possa ser devidamente comprovada.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, discriminar os imóveis por meio de informações que permitam sua identificação nos quadros do FIPSUSEP (ex.: endereço).

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMAT

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	10	10	10	10
2º Trimestre	11	11	11	11
3º Trimestre	10	10	10	10
4º Trimestre	11	11	11	11

Questão (T): A administração da carteira de investimentos é efetuada por Instituição autorizada pela CVM? Em caso afirmativo, informar CNPJ desta instituição.

Objetivo: identificar quem é o responsável pela administração da carteira de investimentos da supervisionada.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, informar CNPJ desta instituição.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMAT

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	11	11	11	11
2º Trimestre	12	12	12	12
3º Trimestre	11	11	11	11
4º Trimestre	12	12	12	12

Questão (T): Houve, no trimestre, operações de aquisição/alienação de imóveis ou participações societárias cujo valor represente acima de 5% do Patrimônio Líquido Ajustado da supervisionada?

Em caso afirmativo, informar:

- a) O valor de aquisição ou alienação;*
- b) Em caso de alienação, o valor contábil do bem na data de alienação;*
- c) A operação foi realizada a valor justo?*
- d) Caso a resposta do item “c” seja sim, informar os critérios e documentos utilizados para apurar esse valor;*
- e) Caso a resposta do item “c” seja não, apresentar as justificativas.*

Objetivo: investigar possíveis indícios de práticas que se assemelhem à reavaliação disfarçada de imóveis ou transações que afetem positiva ou negativamente o ativo da companhia, bem como verificar se os

valores registrados de bens e direitos negociados estão de acordo com a realidade econômica. Em transações envolvendo pessoa ou entidade ligada, há maiores riscos de realização de operações a termos diferentes dos de mercado, podendo afetar positiva ou negativamente o ativo da companhia.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim:

- a) Informar o valor da aquisição/alienação acordado entre as partes;*
- b) Em caso de alienação, informar o valor contábil na data da alienação;*
- c) Responder sim ou não; caso a resposta do item “c” seja sim, informar os critérios e documentos utilizados para apurar esse valor;*
- d) Caso a resposta do item “c” seja não, apresentar as justificativas.*
- e) Informar se a contraparte é pessoa ou entidade ligada, conforme conceituado pela norma contábil.*

IV - sociedades ligadas: a) sociedades coligadas, controladas ou equiparadas a sociedades coligadas ou controladas; b) pessoas jurídicas relacionadas por participação, direta ou indireta, de 10% (dez por cento) ou mais, por parte dos administradores e respectivos parentes até o segundo grau de uma delas, em conjunto ou isoladamente, no capital da outra; c) pessoas jurídicas relacionadas por participação, direta ou indireta, de 10% (dez por cento) ou mais, por parte dos associados controladores (no caso de entidades abertas de previdência complementar sem fins lucrativos) ou acionistas de uma delas, em conjunto ou isoladamente, no capital ou patrimônio líquido, conforme o caso, da outra; d) pessoas jurídicas cujos administradores, no todo ou em parte, sejam os mesmos da supervisionada, ressalvados os cargos exercidos em órgãos colegiados, previstos estatutária ou regimentalmente, e desde que seus ocupantes não exerçam funções com poderes de gestão; e) pessoas jurídicas relacionadas pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial. (Resolução CNSP nº 321 de 15 de julho de 2015).

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	12	12	12	-
2º Trimestre	13	13	13	-
3º Trimestre	12	12	12	-
4º Trimestre	13	13	13	-

Questão (S/P/R): Existem ações judiciais em que a empresa seja ré ou que, na qualidade de autora, possa ensejar perdas patrimoniais. Em caso afirmativo, preencha a tabela abaixo. Nesta questão, não devem ser consideradas as provisões relacionadas a ações que discutam cobrança de tributos.

RELACIONADAS A SINISTROS E BENEFÍCIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

NÃO RELACIONADAS A SINISTROS E BENEFÍCIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

Objetivo: verificar como as supervisionadas têm provisionado as perdas patrimoniais esperadas (desembolsos) decorrentes de ações judiciais.

Orientações para a resposta:

Não devem ser incluídas informações de ações judiciais relativas a sinistros dos consórcios do seguro DPVAT.

Não devem ser incluídos os valores de despesas e indenizações relacionadas a salvados e ressarcidos.

Quantidade: número de ações judiciais.

Valor reclamado: valor original reclamado pelo autor da ação.

Valor provisionado: expectativa de desembolso por parte da Administração da supervisionada.

*Valor provisionado / Valor reclamado (%): (relação entre o valor provisionado e o valor reclamado) * 100. É possível que o percentual calculado para a linha “Perda Provável” seja superior a 100.*

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

As ações judiciais não relacionadas a sinistros e benefícios devem estar de acordo com as classificações de probabilidade de perda estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	-	-	-	12
2º Trimestre	-	-	-	13
3º Trimestre	-	-	-	12
4º Trimestre	-	-	-	13

Questão (C): Existem ações judiciais em que a empresa seja ré ou que, na qualidade de autora, possa ensejar perdas patrimoniais. Em caso afirmativo, preencha a tabela abaixo. Nesta questão, não devem ser consideradas as provisões relacionadas a ações que discutam cobrança de tributos.

RELACIONADAS A RESGATES E SORTEIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

NÃO RELACIONADAS A RESGATES E SORTEIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

Objetivo: verificar como as supervisionadas têm provisionado as perdas patrimoniais esperadas (desembolsos) decorrentes de ações judiciais.

Orientações para a resposta:

Quantidade: número de ações judiciais.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Valor reclamado: valor original reclamado pelo autor da ação.

Valor provisionado: expectativa de desembolso por parte da Administração da supervisionada.

*Valor provisionado / Valor reclamado (%): (relação entre o valor provisionado e o valor reclamado) * 100. É possível que o percentual calculado para a linha “Perda Provável” seja superior a 100.*

As ações judiciais não relacionadas a resgates e sorteios devem estar de acordo com as classificações de probabilidade de perda estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades de capitalização

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	13	13	13	13
2º Trimestre	14	14	14	14
3º Trimestre	13	13	13	13
4º Trimestre	14	14	14	14

Questão (T): Descrever a metodologia utilizada para embasar o valor provisionado na questão anterior.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	14	14	14	14
2º Trimestre	15	15	15	15
3º Trimestre	14	14	14	14
4º Trimestre	15	15	15	15

Questão (T): Preencha os quadros de movimentação das provisões judiciais cíveis, trabalhistas e relacionadas a sinistros/benefícios.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	PROVISÕES CÍVEIS - EXERCÍCIO CORRENTE	PROVISÕES CÍVEIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	TRABALHISTAS - EXERCÍCIO CORRENTE	TRABALHISTAS - EXERCÍCIO ANTERIOR	PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS/RES- GATES E SORTEIOS
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas.						
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. E que se encontravam provisionadas.						
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída.						
Informar o montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas.						

Objetivo: verificar se os valores provisionados estão próximos dos valores efetivamente desembolsados pela supervisionada.

Orientações para a resposta:

- 1ª linha: em relação às ações judiciais pagas no exercício corrente, informar apenas o valor desembolsado daquelas que se encontravam provisionadas na data de encerramento do exercício anterior (31/12/XXXX). Obs: Não incluir ações judiciais que foram pagas no exercício corrente e foram provisionadas somente após a data de 31/12/XXXX. Ex: considerando o preenchimento do QT do 2º semestre de 2018, a ação judicial que foi paga em 20/06/2018 e provisionada em 0/01/2018 não deve ser informada, pois não encontrava-se provisionado em 31/12/2017..
- 2ª linha: em relação às ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas, cujo montante desembolsado foi informado na 1ª linha, informar os valores provisionados. Obs.: não informar todo o montante provisionado, mas somente o valor referente às ações judiciais pagas no exercício corrente.
- 3ª linha: em relação aos processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia valores provisionados, informar o valor que se encontrava provisionado e que foi revertido para o resultado. O termo “provisão constituída” refere-se ao saldo de provisão judicial existente na data de encerramento do exercício anterior (31/12/XXXX).
- 4ª linha: em relação às ações judiciais pagas no exercício corrente, porém não provisionadas, informar o valor pago. O termo “não provisionadas” refere-se as ações que não se encontravam provisionadas na data de encerramento do exercício anterior (31/12/XXXX).

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- 6ª coluna: em relação às informações do exercício corrente de provisões relacionadas a sinistros/benefícios, os valores devem ser brutos de resseguro e líquido de cosseguro. Os montantes devem incluir eventuais juros e correções monetárias.
- 7ª coluna: onde se lê “Resgates e Sorteios” leia-se “- Exercício Anterior”. Em relação às informações do exercício anterior de provisões relacionadas a sinistros/benefícios, os valores devem ser brutos de resseguro e líquido de cosseguro. Os montantes devem incluir eventuais juros e correções monetárias.
- Considerar exercício corrente o período acumulado do início do ano corrente até o presente trimestre e exercício anterior o período acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Periodicidade: todos os trimestres

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	-	-	-	-
2º Trimestre	16	16	16	16
3º Trimestre	-	-	-	-
4º Trimestre	16	16	16	16

Questão (T): Com relação à última Demonstração Contábil, o Auditor Contábil Independente apresentou opinião modificada ou incluiu parágrafo de ênfase ou outros assuntos?

Objetivo: detectar de forma tempestiva e informatizada Demonstrações contábeis que apresentaram opinião modificada, parágrafo de ênfase ou outros assuntos.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não.

Periodicidade: 2º e 4º trimestre.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	15	15	15	15
2º Trimestre	17	17	17	17
3º Trimestre	15	15	15	15
4º Trimestre	17	17	17	17

Questão (T): Existem valores contabilizados como depósitos ou bloqueios judiciais que já haviam sido levantados? Em caso afirmativo, informar, um a um, os motivos de não terem sido baixados do ativo tempestivamente, bem como as providências adotadas posteriormente.

Objetivo: verificar se existem valores contabilizados como depósitos ou bloqueios judiciais que já haviam sido levantados.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, apresentar, para cada depósito ou bloqueio judicial, os motivos de não terem sido baixados do ativo tempestivamente, bem como as providências adotadas posteriormente.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	-	-	-	-
2º Trimestre	-	-	-	-
3º Trimestre	-	-	-	-
4º Trimestre	18	18	18	18

Questão (T): Em relação aos créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, informar se a supervisionada cumpriu os requisitos estabelecidos nas normas em vigor para o reconhecimento de tais valores. Em caso negativo, justificar.

Objetivo: verificar se a supervisionada cumpriu os requisitos estabelecidos nas normas em vigor para o reconhecimento de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, apresentar os motivos.

Periodicidade: 4º trimestre

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	16	16	16	16
2º Trimestre	18	18	18	18
3º Trimestre	16	16	16	16
4º Trimestre	19	19	19	19

Questão (T): Decomponha os saldos das contas abaixo considerando o decurso de tempo em que os valores permanecem nas contas:

	DE 1 A 30 DIAS	DE 31 A 60 DIAS	DE 61 A 120 DIAS	DE 121 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	SUPERIOR A 365 DIAS
COBRANÇA ANTECIPADA DE PRÊMIOS						
PRÊMIOS E EMOLUMENTOS RECEBIDOS						
VALORES A RECLASSIFICAR - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
VALORES A RECLASSIFICAR - CAPITALIZAÇÃO						
OUTROS DEPÓSITOS						

Objetivo: verificar o tempo médio em que os valores permanecem contabilizados nestas rubricas. Caso a conta não seja utilizada pela supervisionada, informar o valor zero.

Orientações para a resposta:

Decompor os valores das rubricas de acordo com o tempo de permanência dos saldos nas mesmas. Considera-se tempo de permanência a diferença entre a data de resposta do QT e a data do registro.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	17	-	-	-
2º Trimestre	19	-	-	-
3º Trimestre	17	-	-	-
4º Trimestre	20	-	-	-

Questão (S): Decomponha os saldos das contas de Prêmios a Receber e Seguradoras – País – Cosseguro Aceito conforme o quadro abaixo, considerando os respectivos vencimentos dos créditos:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	DE 1 A 60 DIAS	DE 61 A 120 DIAS	DE 121 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	SUPERIOR A 365 DIAS	TOTAL
PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS						
(RaVR - PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS / PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS) (%)						
PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS						
(RaVR - PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS / PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS) (%)						
PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS						
(RaVR - PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS / PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS) (%)						
PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS						
(RaVR - PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS / PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS) (%)						

Objetivo: verificar os montantes de redução ao valor recuperável referentes às contas de Prêmios a Receber e Seguradoras – País – Cosseguro Aceito de acordo com o vencimento dos créditos.

Orientações para a resposta:

Prêmios a receber vincendos

- *Prêmios a receber vincendos: decompor o montante de prêmios a receber a vencer de acordo com a data de vencimento do prêmio.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios a receber vincendos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios a receber vincendos / Prêmios a receber vincendos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios a receber vincendos” e “Prêmios a receber vincendos” x 100.*

Prêmios de cosseguro aceito vincendos

- *Prêmios de cosseguro aceito vincendos: decompor o montante de prêmios de cosseguro aceito a vencer de acordo com a data de vencimento do prêmio. Prêmios de RVNE não devem ser considerados, pois são estimados e não possuem data de vencimento.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios de cosseguro aceito vincendos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios de cosseguro aceito vincendos / Prêmios de cosseguro aceito vincendos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios de cosseguro aceito vincendos” e “Prêmios de cosseguro aceito vincendos” x 100.*

Prêmios a receber vencidos

- *Prêmios a receber vencidos: decompor o montante de prêmios a receber vencidos de acordo com a data de vencimento do prêmio.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios a receber vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios a receber vencidos / Prêmios a receber vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios a receber vencidos” e “Prêmios a receber vencidos” x 100.*

Prêmios de cosseguro aceito vencidos

- *Prêmios de cosseguro aceito vencidos: decompor o montante de prêmios de cosseguro aceito vencidos de acordo com a data de vencimento do prêmio.*

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- (-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios de cosseguro aceito vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.
- (RaVR – Prêmios de cosseguro aceito vencidos / Prêmios de cosseguro aceito vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios de cosseguro aceito vencidos” e “Prêmios de cosseguro aceito vencidos” x 100.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	18	-	-	-
2º Trimestre	20	-	-	-
3º Trimestre	18	-	-	-
4º Trimestre	21	-	-	-

Questão (S): A Companhia possui estudo de inadimplência atualizado segundo as normas em vigor que justifique os valores apresentados como redução ao valor recuperável, conforme a questão anterior?

Objetivo: verificar se a supervisionada possui estudo de inadimplência que justifique os valores constituídos como redução ao valor recuperável de prêmios a receber e de prêmios de cosseguro aceito.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não.

Periodicidade: todos os trimestres

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	19	17	-	-
2º Trimestre	21	19	-	-
3º Trimestre	19	17	-	-
4º Trimestre	22	20	-	-

Questão (S/P): Decomponha os Créditos de Assistência Financeira Vencidos conforme o quadro abaixo, considerando os respectivos vencimentos dos créditos.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	DE 1 A 60 DIAS	DE 61 A 120 DIAS	DE 121 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	SUPERIOR A 365 DIAS	TOTAL
CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS						
(RaVR - CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS / CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS) (%)						
CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS						
(RaVR - CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS / CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS) (%)						

Objetivo: verificar os montantes de redução ao valor recuperável referentes aos créditos de assistência financeira de acordo com o vencimento dos créditos.

Orientações para a resposta:

Créditos de assistência financeira vincendos

- *Créditos de assistência financeira vincendos: decompor o montante de créditos de assistência financeira a vencer de acordo com a data de vencimento do crédito.*

- (-) Redução ao valor recuperável referente a créditos de assistência financeira vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.
- (RaVR – Créditos de assistência financeira vencidos / Créditos de assistência financeira vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a créditos de assistência financeira vencidos” e “créditos de assistência financeira vencidos” x 100.

Créditos de assistência financeira vencidos

- Créditos de assistência financeira vencidos: decompor o montante de créditos de assistência financeira vencidos de acordo com a data de vencimento do crédito.
- (-) Redução ao valor recuperável referente a créditos de assistência financeira vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.
- (RaVR – Créditos de assistência financeira vencidos / Créditos de assistência financeira vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a créditos de assistência financeira vencidos” e “créditos de assistência financeira vencidos” x 100.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	20	18	-	-
2º Trimestre	22	20	-	-
3º Trimestre	20	18	-	-
4º Trimestre	23	21	-	-

Questão (S/P): A Companhia possui estudo de inadimplência atualizado segundo as normas em vigor que justifique os valores apresentados como redução ao valor recuperável, conforme a questão anterior?

Objetivo: verificar se a supervisionada possui estudo de inadimplência que justifique os valores constituídos como redução ao valor recuperável dos créditos de assistência financeira.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não.

Periodicidade: todos os trimestres

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	21	-	17	-
2º Trimestre	23	-	19	-
3º Trimestre	21	-	17	-
4º Trimestre	24	-	20	-

Questão (S/R): Preencher a tabela considerando o tempo de permanência dos seguintes créditos relacionados a operações de resseguro/retrocessão. Considerar o tempo a partir da data de pagamento, a qual constitui o fato gerador para a constituição do crédito das operações.

	DE 1 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	DE 366 A 730 DIAS	SUPERIOR A 730 DIAS	TOTAL
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM RESSEGURADORES/RETROCESSIONÁRIOS - SINISTROS PAGOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL					
(REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL / CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM RESSEGURADORES/RETROCESSIONÁRIOS - SINISTROS PAGOS) (%)					

Objetivo: verificar o tempo para a supervisionada recuperar junto aos resseguradores/retrocessionários os créditos decorrentes de sinistros pagos.

Orientações para a resposta:

- 1ª linha: Decompor o saldo da conta “Créditos das Operações com Resseguradores/Retrocessionários – Sinistros Pagos” de acordo com o tempo de permanência destes créditos na referida conta. O tempo de permanência é a diferença entre a data de preenchimento do QT e a data em que foi realizado o pagamento do sinistro pela entidade que preenche o QT.*
- 2ª linha: Baseado nos valores informados na 1ª linha, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- 3ª linha: divisão entre os valores da segunda linha pela primeira linha x 100.*

Periodicidade: todos os trimestres

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Número da Questão	S	P	R	C
1º Trimestre	22	-	18	-
2º Trimestre	24	-	20	-
3º Trimestre	22	-	18	-
4º Trimestre	25	-	21	-

Questão (S/R): A Companhia possui estudo de inadimplência atualizado segundo as normas em vigor que justifique os valores apresentados como redução ao valor recuperável, conforme a questão anterior?

Objetivo: verificar se a supervisionada possui estudo de inadimplência que justifique os valores constituídos de redução ao valor recuperável para a conta “Crédito das operações com resseguradores/retrocessionários – sinistros pagos”.

Orientações para a resposta:

Responder sim ou não.

Periodicidade: todos os trimestres

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

QUESTIONÁRIO DE RISCOS

Chega-se a esta tela, aplicável para sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores locais e sociedades de capitalização a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Questionários>, <Riscos...>, <Questão 1>.

Nesta tela, apresentam-se as questões a serem preenchidas pela empresa relativas ao seu Questionário de Riscos. Todas as questões são de preenchimento obrigatório, exceto quando desabilitadas em decorrência do preenchimento de respostas específicas em questões anteriores, conforme descrito ao longo desse manual de preenchimento. Por esse motivo, recomenda-se que o preenchimento se faça na mesma ordem em que as questões são apresentadas no questionário.

A periodicidade de preenchimento mínima é anual, a cada data-base março do FIP, aplicável a todo o mercado supervisionado (seguradoras, entidades fechadas de previdência complementar, resseguradores locais e sociedades de capitalização). Adicionalmente e a qualquer tempo, a supervisionada que deseje optar pelo uso dos Fatores Reduzidos de Risco no Cálculo dos Capitais de Risco e atenda ao disposto na Seção III, Capítulo IV, Título I, da Circular Susep nº 517/2015, deverá preencher esse Quadro do FIP. Para maiores detalhes consultar os requisitos e prazos de preenchimento e envio desse questionário de riscos dispostos na Circular Susep nº 517/2015.

Nas questões nas quais forem solicitados dados dos membros de Conselhos, Comitês e afins, devem ser fornecidas apenas as informações relativas aos membros Titulares. Nenhuma informação relativa à Suplentes deverá ser fornecida.

Questão 1

Nesta questão deve ser informado se a supervisionada possui ou não um Conselho de Administração em sua própria estrutura (organograma), através da seleção da opção correspondente.

Caso a resposta seja “Sim” deve-se pular para a questão 3, sendo desabilitado o preenchimento da questão 2.

Figura 197:
Questão 1.
Questionário de
Riscos

Pergunta

Enunciado da questão.



Não

Resposta negativa a pergunta acima.

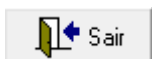


Sim

Resposta positiva a pergunta acima.

Limpar Campos

Apaga todas as informações da questão.



Fecha a tela.

Questão 2

Essa questão deve ser preenchida por supervisionadas que não possuam um Conselho de Administração em sua própria estrutura (organograma), ou seja, empresas que preencheram a questão 1 com “Não”. Aqui a supervisionada deve informar a entidade controladora mais próxima, dentro da estrutura de controle do grupo ao qual pertence, que possui um Conselho de Administração. Para tal, deve-se selecionar uma das opções que descrevem a localização/situação dessa entidade controladora, devendo ser assinalada a primeira opção que for válida, na seguinte ordem de preferência:

- *Sociedade supervisionada pela Susep*
- *Empresa Constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação em supervisionadas da Susep (holding não operacional de seguros)*
- *Outro tipo de empresa constituída no Brasil*

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- *Empresa constituída no exterior*

Caso não haja um Conselho de Administração que atenda as condições descritas, a opção “N/A” deve ser assinalada.

Exceto se selecionada a opção “N/A”, em seguida deve-se indicar, dentre as opções exibidas em uma caixa de seleção, o nome da empresa na qual se encontra o Conselho de Administração em questão.

O menu de seleção citado, exibirá as empresas que atendam simultaneamente as seguintes condições:

- a) empresas constantes do Cadastro de Pessoas (jurídicas) do FIP, informadas para a supervisionada em questão;*
- b) atendam à localização/situação assinalada nessa questão 2; e*
- c) constem como acionista dessa supervisionada em seu cadastro no FIP (Quadro 1 – Dados Cadastrais – Participações – Acionistas).*

Se a empresa desejada não constar da lista apresentada no menu de seleção, esta deve ser inclusa no Cadastro de Pessoas do FIP para depois se proceder ao preenchimento da questão 2.

Quando selecionada a opção “Empresa constituída no exterior” ou “N/A” será desabilitado o preenchimento das questões 3, 4 e 5.

Caso a questão 1 tenha sido preenchida com “Sim”, indicando que a supervisionada já possui um Conselho de Administração em sua própria estrutura (organograma), o preenchimento dessa questão será desabilitado.

Figura 198:
Questão 2.
Questionário de
Riscos

☒ Sociedade supervisionada pela Susep. Indicar empresa:

Indicar empresa/Sociedade supervisionada pela Susep.

☐ Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação em supervisionadas da Susep (holding não operacional de seguros). Indicar empresa:

Indicar empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação em supervisionadas da Susep.

☐ Outro tipo de empresa constituída no Brasil. Indicar empresa:

Indicar outro tipo de empresa constituída no Brasil.

☐ Empresa constituída no exterior. Indicar empresa:

Indicar empresa constituída no Exterior.

☐ N/A

N/A.

Questão 3

Essa questão deve ser preenchida com dados dos membros do Conselho de Administração. Ao informar os dados dos membros do Conselho, deve-se considerar apenas os seus membros Titulares, não devendo ser fornecidas informações sobre os seus Suplentes.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

O Conselho de Administração referenciado no parágrafo anterior pode ser parte integrante da estrutura da própria supervisionada (constar de seu organograma) ou, na sua ausência, será o Conselho de Administração da entidade controladora mais próxima que possua esse Órgão, dentro da estrutura de controle do grupo ao qual pertence a supervisionada. O primeiro caso ocorre na hipótese de se ter assinalado “Sim” na questão 1. Já o segundo caso ocorre quando a questão 1 for assinalada com “Não” e na questão 2 for selecionada opção distinta de “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”.

Deverão ser informados o quantitativo de membros do Conselho de Administração, o quantitativo desses membros que são independentes em relação à supervisionada e aqueles que são externos, mas não independentes em relação à supervisionada. A soma dos quantitativos informados nos itens (a) e (b) deve ser menor ou igual ao número total de membros informado para o Conselho de Administração.

Deve-se também indicar quem são os membros quantificados nas alíneas (a) e (b), o que é feito por meio de menu de seleção onde são exibidas todas as pessoas físicas informados pela supervisionada em seu Cadastro de Pessoas do FIP. Caso a pessoa a ser indicada não esteja disponível nesse menu ela deve ser cadastrada no Cadastro de Pessoas do FIP para se continuar o preenchimento dessa questão. A identificação de membros somente passa a estar disponível após ser informado um quantitativo de membros superior à zero nos campos respectivos (alíneas “a” e “b” da questão).

Por não se enquadrar no conceito de membro independente, a pessoa cadastrada como membro do Conselho de Administração nessa questão não pode exercer na supervisionada as funções de Diretor, Gestor de Riscos, Auditor Contábil (Responsável Técnico), Auditor Atuarial (Responsável Técnico), Contador Responsável ou Atuário responsável.

Além disso, caso o Conselho de Administração sendo detalhado seja intrínseco à própria supervisionada (Questão 1 assinalada com “Sim”), os membros especificados nessa questão devem pertencem ao Conselho de Administração efetivo cadastrado no Quadro 1 do FIP (Presidente, Vice-Presidente, ou Conselheiro).

Uma mesma pessoa não pode ser informada simultaneamente como membro externo independente e como membro externo não independente.

Caso na questão 2 tenha sido selecionada a opção “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”, o preenchimento dessa questão será desabilitado.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Figura 199:

Questão 3.
Questionário de
Riscos

-  Insere membro
-  Exclui membro
-  Editar membro
-  Visualiza membro

Figura 200 :

Tela Inserir
membro da
Questão

Membro:

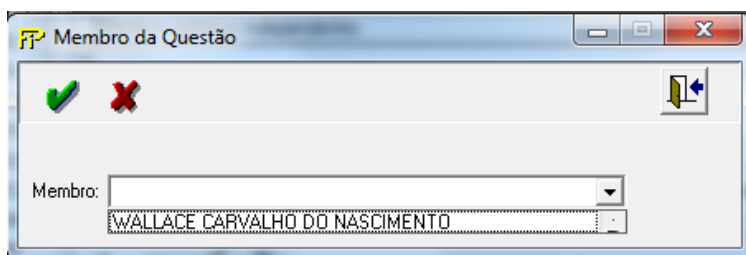
-  Inserir membro
-  Cancelar inserção do membro

Membro:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Figura 201:

Tela Editar Membro da Questão



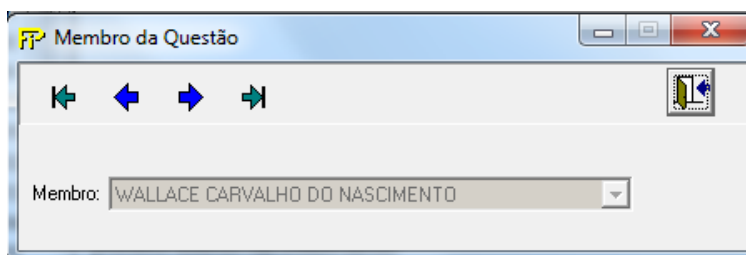
Alterar membro



Cancelar edição do membro

Figura 202:

Tela Visualizar Membro da Questão.



Membro:



Vai para o primeiro membro.



Vai para o membro anterior.



Vai para o próximo membro.



Vai para o último membro.

Questão 4

Nessa questão deve ser indicado o nome Presidente do Conselho de Administração.

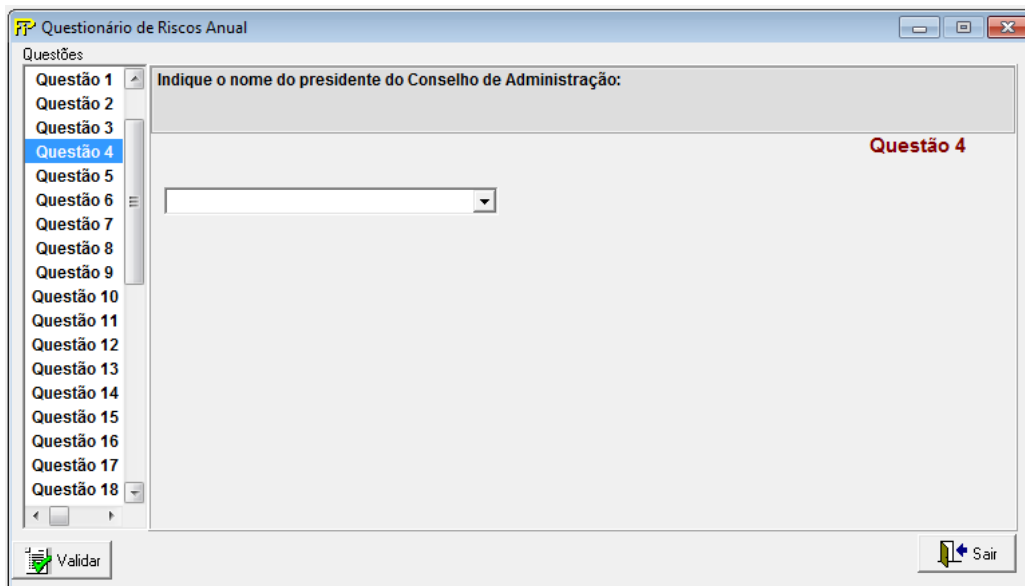
O Conselho de Administração referenciado no parágrafo anterior pode ser parte integrante da estrutura da própria supervisionada (constar de seu organograma) ou, na sua ausência, será o Conselho de Administração da entidade controladora mais próxima que possua esse Órgão, dentro da estrutura de controle do grupo ao qual pertence a supervisionada. O primeiro caso ocorre na hipótese de se ter assinalado “Sim” na questão 1. Já o segundo caso ocorre quando a questão 1 for assinalada com “Não” e na questão 2 for selecionada opção distinta de “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”.

O preenchimento desta questão se dá por meio de menu de seleção onde são exibidas todas as pessoas físicas informados pela supervisionada em seu Cadastro de Pessoas do FIP. Caso a pessoa a ser indicada não esteja disponível nesse menu ela deve ser cadastrada no Cadastro de Pessoas do FIP para se continuar o preenchimento dessa questão.

Caso o Conselho de Administração sendo detalhado seja intrínseco à própria supervisionada (Questão 1 assinalada com “Sim”), a pessoa informada nessa questão deve ser o Presidente do Conselho de Administração efetivo cadastrado no Quadro 1 do FIP.

Caso na questão 2 tenha sido selecionada a opção “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”, o preenchimento dessa questão será desabilitado.

Figura 203:
Questão 4.
Questionário de
Riscos.



Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

Indique o nome do presidente do Conselho de Administração:

Questão 4

Validar

Sair

Questão 5

Essa questão deve ser preenchida com dados do Comitê Consultivo, se existente, que acessora o Conselho de Administração, em temas correlatos à supervisão da implementação e operacionalização da Estrutura de Gestão de Riscos. Ao informar os dados dos membros do Comitê, deve-se considerar apenas os seus membros Titulares, não devendo ser fornecidas informações sobre os seus Suplentes.

O Conselho de Administração referenciado no parágrafo anterior pode ser parte integrante da estrutura da própria supervisionada (constar de seu organograma) ou, na sua ausência, será o Conselho de Administração da entidade controladora mais próxima que possua esse Órgão, dentro da estrutura de controle do grupo ao qual pertence a supervisionada. O primeiro caso ocorre na hipótese de se ter assinalado “Sim” na questão 1. Já o segundo caso ocorre quando a questão 1 for assinalada com “Não” e na questão 2 for selecionada opção distinta de “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”.

Se assinalado “Não” para o questionamento inicial de haver um comitê que acessora o Conselho de Administração na supervisão da implementação e operacionalização da Estrutura de Gestão de Riscos, o preenchimento dos demais campos dessa questão será desabilitado. Caso contrário os demais campos serão de preenchimento obrigatório.

Na alínea “a” dessa questão deve ser informado o nome do comitê e em seu inciso “i” devem ser listadas as atividades que o mesmo desempenha. Ambos os campos são preenchidos com texto livre.

Os critérios de qualificação e os procedimentos de indicação dos membros do comitê são também preenchidos na alínea “b” dessa questão por meio de campo de texto livre.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

O número total de membros do comitê, informado na alínea “c” deve ser um número inteiro maior do que zero, enquanto que, tanto o quantitativo desses membros que são independentes em relação à supervisionada (alínea “d”), como o quantitativo de membros externos não independentes (alínea “e”), deve ser um número inteiro maior ou igual a zero. A soma dos quantitativos informados nas alíneas “d” e “e” deve ser menor ou igual ao número total de membros informado para o Comitê na alínea “c”.

Após especificar os quantitativos solicitados nas alíneas “d” e “e”, deve-se informar quem são os membros que se enquadram em cada uma destas duas situações. Isso é feito por meio de menus de seleção onde são exibidas todas as pessoas físicas informados pela supervisionada em seu Cadastro de Pessoas do FIP. Caso a pessoa a ser indicada não esteja disponível nesse menu ela deve ser cadastrada no Cadastro de Pessoas do FIP para se continuar o preenchimento dessa questão.

Por não se enquadrar no conceito de membro independente, a pessoa cadastrada como membro do comitê nessa questão não pode exercer na supervisionada as funções de Diretor, Gestor de Riscos, Auditor Contábil (Responsável Técnico), Auditor Atuarial (Responsável Técnico), Contador Responsável ou Atuário responsável.

A alínea “f” complementa as informações acerca dos membros independentes especificados na alínea “d”. Devem ser informados nos seus incisos “i” e “ii” o tempo máximo de permanência desses membros em seu cargo e o tempo mínimo para sua reintegração. Esses tempos devem ser expressos em anos e ser preenchidos na forma de um número maior que zero e com até duas casas decimais. Na inexistência de membros independentes os incisos “i” e “ii” da alínea “f” não devem ser preenchidos.

Uma mesma pessoa não pode ser informada simultaneamente como membro externo independente e como membro externo não independente.

Caso na questão 2 tenha sido selecionada a opção “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”, o preenchimento dessa questão será desabilitado.

Figura 204:
Questão 5.
Questionário de
Riscos.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

☒ **Não**

Resposta negativa a pergunta acima.

☒ **Sim**

Resposta positiva a pergunta acima.

Figura 205:

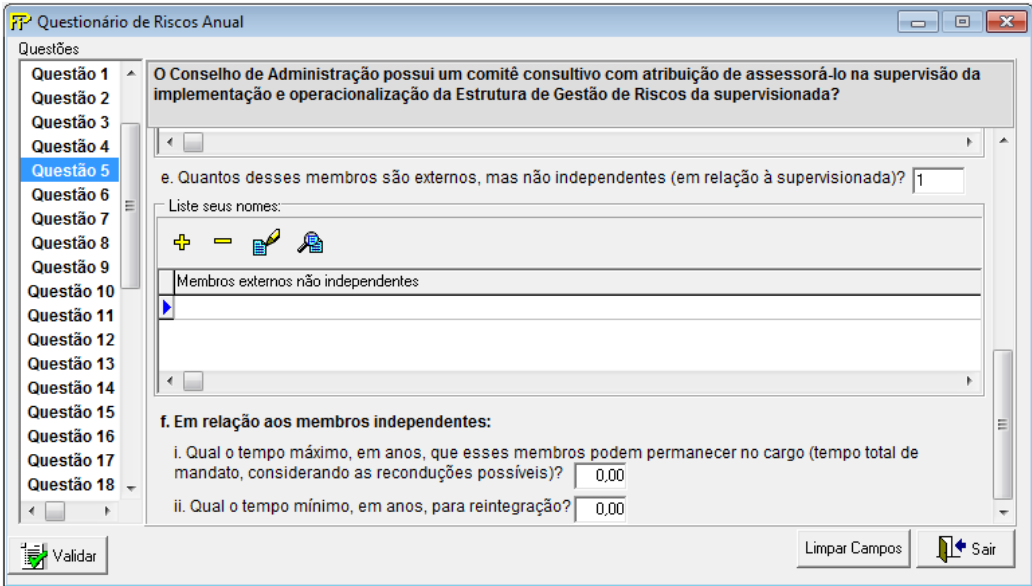
☒ **Sim.**
Questão 5.
Questionário de
Riscos.

Figura 206:

☒ **Sim**
Questão 5.
Questionário de
Riscos -
Continuação.

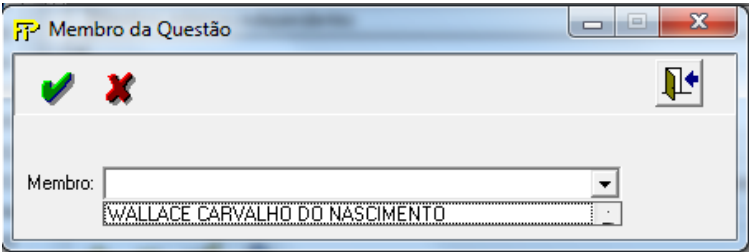
Figura: 207

 **Sim**
Questão 5.
Questionário de
Riscos -
Continuação.



-  Insere membro
-  Exclui membro
-  Editar membro
-  Visualiza membro

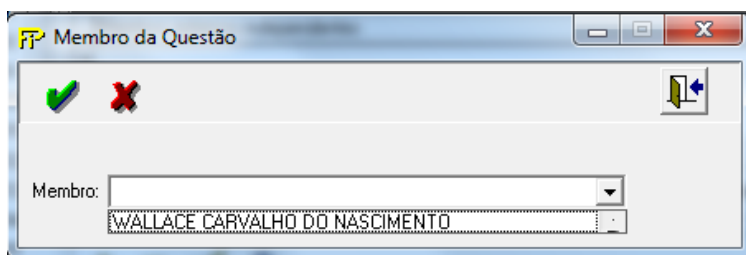
Figura 208:
Tela Inserir
Membro da
Questão



- Membro:**
-  Inserir membro
 -  Cancelar inserção do membro

Figura 209 :

Tela Editar Membro da Questão



Membro:



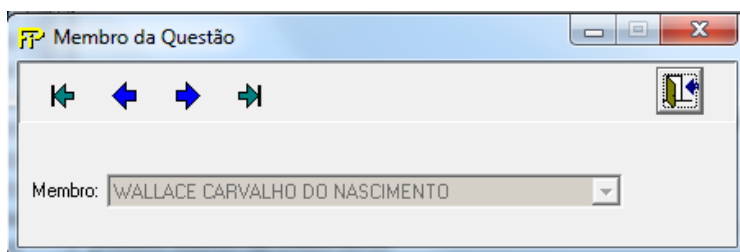
Alterar membro



Cancelar edição do membro

Figura 210:

Tela Visualizar Membro da Questão



Membro:



Vai para o primeiro membro.



Vai para o membro anterior.



Vai para o próximo membro.



Vai para o último membro.

Questão 6

Essa questão deve ser preenchida com informações sobre os comitês ou comissões, se existentes, que auxiliam a Diretoria e/ou o Conselho de Administração no gerenciamento de seus riscos ou na supervisão da Estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada. O comitê detalhado na questão 5 não deve ser novamente mencionado aqui.

O Conselho de Administração referenciado no parágrafo anterior pode ser parte integrante da estrutura da própria supervisionada (constar de seu organograma) ou, na sua ausência, será o Conselho de Administração da entidade controladora mais próxima que possua esse Órgão, dentro da estrutura de controle do grupo ao qual pertence a supervisionada. O primeiro caso ocorre na hipótese de se ter assinalado "Sim" na questão 1. Já o segundo caso ocorre quando a questão 1 for assinalada com "Não" e na questão 2 for selecionada opção distinta de "Empresa constituída no exterior", ou "N/A".

Se assinalado "Não" para o questionamento inicial de haver um comitê que acessora a Diretoria e/ou o Conselho de Administração no gerenciamento de seus riscos ou na supervisão da Estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada (distinto daquele informado na questão 5), o preenchimento dos demais

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

campos dessa questão será desabilitado. Caso contrário os demais campos serão de preenchimento obrigatório.

Caso existam comitês ou comissões com as funções especificadas nesta questão, devem ser fornecidas as seguintes informações de cada um deles:

- a) Nome do Comitê/Comissão: preenchimento em caixa de texto livre;
- b) Órgão ao qual está ligado: seleção por meio de menu onde são exibidas as opções “Conselho de Administração” ou “Diretoria”. A ligação aqui especificada não necessariamente implica que o Comitê/Comissão em questão se reporte ao Conselho ou à Diretoria como um todo, sendo aceito reportes para Comitês/Comissões compostas por membros desses órgãos. Por exemplo, imagine um Comitê de Riscos, cujo reporte seja ao Comitê Consultivo composto por membros do Conselho de Administração. Neste caso o usuário deverá informar que esse Comitê de Riscos está ligado ao “Conselho de Administração”;
- c) Principal função: seleção por meio de menu onde são exibidas as opções “Gerenciar Riscos” ou “Supervisionar a Estrutura de Gestão de Riscos”. O usuário deverá selecionar apenas uma das opções disponíveis. Na hipótese de o Comitê/Comissão exercer simultaneamente as duas funções, o usuário deverá identificar aquela que ocupa mais tempo do órgão ou que o mesmo considera mais relevante. Note que não é permitido que o mesmo comitê seja informado mais de uma vez nessa questão, mesmo que com o preenchimento de funções principais distintas. Todavia, caso o usuário entenda que esta restrição impede o correto entendimento das funções do Comitê/Comissão, informações adicionais contendo estes esclarecimentos poderão ser fornecidas na alínea “d” desta questão, ou na Questão 25; e
- d) Descrição das atividades: preenchimento em caixa de texto livre.

Figura 211 :
Questão 6.
Questionário de Riscos.

A captura de tela mostra a interface do "Questionário de Riscos Anual". No topo, há uma barra de título com o ícone do FIP e o texto "Questionário de Riscos Anual". Abaixo, há uma barra de ferramentas com botões "Validar" e "Sair". O conteúdo principal é dividido em duas partes: uma lista de questões no lado esquerdo e o texto da questão selecionada no lado direito. A lista de questões, intitulada "Questões", contém itens de "Questão 1" a "Questão 18", com "Questão 6" destacada em azul. O texto da "Questão 6" pergunta: "A supervisionada possui comitês ou comissões, ligados à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, que auxiliam no gerenciamento de seus riscos ou na supervisão da Estrutura de Gestão de Riscos? (Obs: exceto o comitê detalhado na questão 5.)". Abaixo do texto, há duas opções de resposta: "Sim" e "Não", cada uma com um botão de rádio. No canto inferior direito da área de texto, o texto "Questão 6" aparece em vermelho.

-  **Não**
Resposta negativa para a pergunta acima.
-  **Sim**
Resposta positiva para a pergunta acima.

Figura 212 :  **Sim**
Questão 6.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

A supervisionada possui comitês ou comissões, ligados à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, que auxiliam no gerenciamento de seus riscos ou na supervisão da Estrutura de Gestão de Riscos? (Obs: exceto o comitê detalhado na questão 5.)

☒ **Sim** ☐ **Não** **Questão 6**

a) Liste esses comitês/comissões prestando as informações adicionais requeridas:

+ -  

Nome do Comitê/Comissão	Órgão	Principal Função	Atividades

 Validar Limpar Campos  Sair

-  Insere comitê/comissão
-  Exclui comitê/comissão
-  Edita comitê/comissão
-  Visualiza comitê/comissão

Figura 213:



Tela Inserir Comitê ou Comissão

A janela 'Comitê ou Comissão' apresenta os seguintes campos:

- Nome do Comitê/Comissão: [campo de texto vazio]
- A que órgão está ligado?: [menu suspenso vazio]
- Assinale a opção que melhor descreve sua principal função: [menu suspenso vazio]
- Descrição das atividades: [campo de texto vazio]

Na barra superior, há ícones para confirmar (checkmark verde) e cancelar (X vermelho), e um ícone de navegação no canto superior direito.



Inserir comitê/comissão

Figura 214:



Tela Editar Comitê/Comissão

A janela 'Comitê ou Comissão' apresenta os seguintes campos preenchidos:

- Nome do Comitê/Comissão: Comitê Presente
- A que órgão está ligado?: Conselho de Administração
- Assinale a opção que melhor descreve sua principal função: Gerenciar Riscos
- Descrição das atividades: Gerencia de riscos

Na barra superior, há ícones para confirmar (checkmark verde) e cancelar (X vermelho), e um ícone de navegação no canto superior direito.



Cancelar a inserção do comitê/comissão

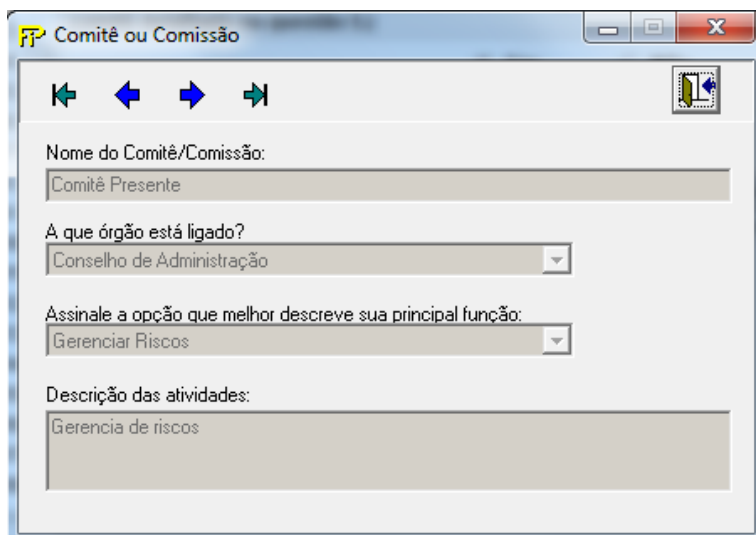


Alterar comitê/comissão



Cancelar a edição do comitê/comissão

Figura 215 :
Tela Visualizar
Comitê/Comissão



A interface da janela "Comitê ou Comissão" apresenta os seguintes elementos:

- Barra de navegação superior com quatro ícones: um ícone de seta para a esquerda com uma barra verde, um ícone de seta para a esquerda, um ícone de seta para a direita e um ícone de seta para a direita com uma barra verde.
- Botão de ajuda (ícone de ponto de interrogação) no canto superior direito.
- Campo de texto "Nome do Comitê/Comissão:" com o valor "Comitê Presente".
- Menu suspenso "A que órgão está ligado?" com o valor "Conselho de Administração".
- Menu suspenso "Assinale a opção que melhor descreve sua principal função:" com o valor "Gerenciar Riscos".
- Campo de texto "Descrição das atividades:" com o valor "Gerencia de riscos".

-  Vai para o primeiro comitê/comissão.
-  Vai para o comitê/comissão anterior.
-  Vai para o próximo comitê/comissão.
-  Vai para o último comitê/comissão.

Questão 7

Nessa questão devem ser informados os organogramas operacionais da supervisionada e, se houver, da holding não operacional de seguros constituída no Brasil.

O organograma informado deve refletir as subordinações hierárquicas diretas entre as unidades da empresa. Ligações para indicação de reporte à outros órgãos, usualmente representadas por linhas pontilhadas nos organogramas, não devem ser informadas. Além disso, o sistema somente permite que uma dada unidade seja subordinada a um único órgão do organograma.

Note que nos casos em alguma limitação/restrrição do sistema prejudicar o entendimento da gestão de riscos da empresa, um maior detalhamento deve ser fornecido no campo "Descrição" associado à unidade sendo informada (na própria questão 7), ou na Questão 25 do questionário.

O organograma da holding somente precisa ser informado caso este seja necessário para entender a gestão de riscos da supervisionada. Por exemplo, caso alguma atividade de gestão de riscos seja executada em uma unidade da holding, caso o Gestor de Riscos pertença à alguma unidade da holding, caso o Gestor de Riscos esteja hierarquicamente subordinado a pessoa ou área da holding que seja responsável por decisões que levem a supervisionada a assumir riscos, etc.

Para preencher o organograma da supervisionada e da holding deve-se acessar, respectivamente, as lâminas "Supervisionada" e "Holding".

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

*Para inserir a primeira unidade no organograma pressione o botão direito do mouse e selecione a opção “Inserir” que será apresentada. Na tela que será exibida **preencha o nome da unidade e informe sua descrição nos campos apropriados** (ambos os campos são caixas de texto livre). Ao confirmar os dados da unidade ela dará início à estruturação do organograma.*

Para inserir uma nova unidade, primeiramente selecione uma unidade já existente pressionando o botão esquerdo do mouse sobre ela, a seguir pressione o botão direito para exibir o menu de opções e escolha a opção “Inserir”. Na tela que será exibida preencha o nome da nova unidade e informe sua descrição nos campos apropriados (ambos os campos são caixas de texto livre). Ao confirmar os dados da nova unidade ela será inclusa no organograma e estará subordinada à unidade inicialmente selecionada.

Para editar uma unidade constante do organograma, primeiramente selecione a unidade pressionando o botão esquerdo do mouse sobre ela, a seguir pressione o botão direito para exibir o menu de opções e escolha a opção “Editar”. Na tela que será exibida faça as alterações desejadas e confirme.

Para excluir uma unidade constante do organograma, primeiramente selecione a unidade pressionando o botão esquerdo do mouse sobre ela, a seguir pressione o botão direito para exibir o menu de opções e escolha a opção “Excluir”. O sistema solicitará uma confirmação que, se aceita, excluirá do organograma a unidade selecionada e todas as unidades à ela subordinadas.

Não é permitida a exclusão de unidades que estejam informadas nas questões 8, 9 e 11. Se isso for necessário elas devem primeiramente ser excluídas daquelas questões.

O campo Unidade deve, preferencialmente, ser preenchido com uma sigla que represente a Unidade sendo inserida no organograma, haja vista esse campo estar limitado à 30 caracteres. No campo Descrição, o nome completo da unidade poderá ser informado (se o usuário julgar necessário) em conjunto com uma breve descrição da mesma.

Observe que outras questões desse questionário referenciam unidades operacionais da supervisionada e de sua holding (ex.: questões 8, 9, 11). Sendo assim, para o completo entendimento da estrutura de gestão de riscos é necessário que os organogramas informados nesta questão 7 sejam detalhados até o nível que contenha as unidades preenchidas naquelas questões.

Figura 216:
Questão 7.
Questionário de Riscos.

Lâmina Supervisionada: selecionar para preencher o organograma da supervisionada.

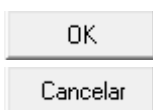
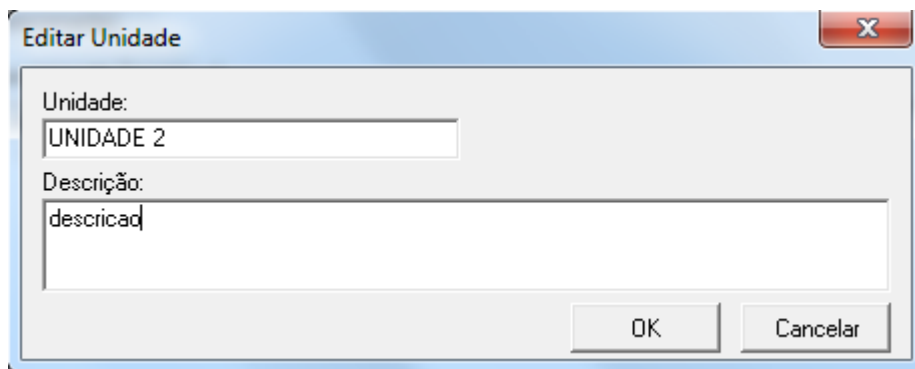
Lâmina Holding: selecionar para preencher o organograma da holding.

Menu para preenchimento do organograma: Clique no botão direito do mouse para acessar o menu de inserção, edição ou exclusão de unidades do organograma da supervisionada e, se aplicável, da holding não operacional de seguros constituída no Brasil

Figura 217: Inserir.
Tela Inserir Nova Unidade.

Inserir unidade no organograma
Cancelar inserção da unidade no organograma

Figura 218: Editar.
Tela Editar Unidade.



Gravar a unidade editada no organograma

Cancelar a edição da unidade

Questão 8

Nessa questão devem ser informados as unidades operacionais que realizam ou estão envolvidas nas atividades que fazem parte do dia-a-dia da supervisionada.

Ao solicitar a inserção de uma atividade será exibida uma tela com os campos que devem ser preenchidos, abrangendo:

- a) **Atividade:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar uma das atividades apresentadas no menu.
- b) **Localização:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar a opção que melhor indique o local onde a atividade selecionada no campo Atividade é executada. As opções possíveis são:
 - Na própria supervisionada
 - Na controladora, sediada no Brasil, cujo objeto exclusivo é a participação em supervisionadas (holding não operacional de seguros)
 - Em outra supervisionada (seguradora, EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo
 - Em outra empresa do grupo/conglomerado
 - Empresa terceirizada
 - N/A

A opção "N/A" deve ser selecionada somente caso a supervisionada não execute a atividade em questão.

- c) **Empresa:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar a empresa na qual a atividade selecionada no campo Atividade é executada.

O menu de seleção de opções desse campo apresentará comportamento distinto conforme a localização selecionada no campo Localização for:

- “Na própria supervisionada”: o campo Empresa já estará preenchido com o nome da supervisionada e o seu preenchimento estará desabilitado;
- “N/A”: o campo Empresa não deve ser preenchido (seu preenchimento estará desabilitado);
- Todas as demais opções: O menu de seleção exibirá todas as pessoas jurídicas cadastradas pela supervisionada no Cadastro de Pessoas Físicas/Jurícas do FIP. Se a empresa desejada não estiver presente no menu exibido ela deve ser cadastrada no Cadastro de Pessoas Físicas/Jurícas do FIP para se prosseguir com o preenchimento da questão. Esse cadastro pode ser feito pressionando-se o botão “+” ao lado do campo Empresa e informando os dados que serão solicitados.

- d) **Unidades:** Nesse campo o usuário deve indicar a unidade operacional da empresa selecionada no campo Empresa, na qual a atividade indicada no campo Atividade é executada.

A forma de preenchimento deste campo dependerá da localização selecionada no campo Localização, como exposto a seguir:

- “Na própria supervisionada”: no campo Unidades serão exibidas para seleção as unidades operacionais constantes do organograma da supervisionada preenchido na questão 7. Se a unidade desejada não constar da lista apresentada, a unidade deve ser incluída naquele organograma para se prosseguir com o preenchimento da questão;
- “Na controladora, sediada no Brasil...”: no campo Unidades serão exibidas para seleção as unidades operacionais constantes do organograma da holding preenchido na questão 7. Se a unidade desejada não constar da lista apresentada, a unidade deve ser incluída naquele organograma para se prosseguir com o preenchimento da questão;
- “Em outra supervisionada...” ou “Em outra empresa do grupo/conglomerado”: o campo Unidades consistirá de um campo de texto livre, no qual deverá ser preenchido o nome da unidade;
- “Empresa terceirizada” ou “N/A”: o campo Unidades não deve ser preenchido (seu preenchimento estará desabilitado).

- e) **Unidades Selecionadas:** após a seleção ou preenchimento do nome da unidade no campo Unidades (vide acima) o botão “+” ou “>” ao lado do campo Unidades deve ser pressionado para que a unidade passe para o campo Unidades Selecionadas, indicando que ela é uma das unidades na qual a atividade informada no campo Atividade é executada. Como a atividade pode ser executada em várias unidades, é permitida a inclusão de mais de uma unidade para este campo, bastando repetir as etapas descritas nas alíneas “d” e “e”. Para excluir uma unidade do Campo Unidades Selecionadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

basta selecionar esta unidade com o botão esquerdo do mouse e pressionar o botão “-” ou “<” ao lado deste campo.

- f) **Descreva as atribuições da unidade e explique como se dá sua participação na atividade:** Nesse campo o usuário deve descrever as atribuições de cada unidade selecionada no campo Unidades Selecionadas e explicar como se dá sua participação na atividade informada no campo Atividade. O campo é uma caixa de texto livre.

As atividades exibidas para o usuário no menu de opções do campo Empresa irão variar conforme o mercado de atuação da supervisionada que preenche o questionário. Na tabela a seguir todas as possíveis atividades são elencadas e um “X” indica para quais tipos de supervisionada a atividade será exibida no menu.

Atividade	Seguradora	EAPC	Sociedade de Capitalização	Ressegurador
Seguros - Subscrição de Riscos e Emissão de Apólices	X			
Seguros - Regulação e Liquidação de Sinistros	X			
Seguros - Concessão de Resgates e Portabilidades	X			
Seguros - Contratação de Resseguro	X			
Previdência - Subscrição de Planos e Emissão de Certificados	X*	X		
Previdência - Concessão de Benefícios	X*	X		
Previdência - Concessão de Resgates e Portabilidades	X*	X		
Previdência - Contratação de Resseguro	X*	X		
Resseguros - Subscrição de Riscos				X
Resseguros - Regulação e Liquidação de Sinistros				X
Resseguros - Contratação de Retrocessão				X
Capitalização - Subscrição de Títulos			X	
Capitalização - Realização e Pagamento de Sorteios			X	
Capitalização - Resgates de Títulos			X	
Investimentos e ALM	X	X	X	X
Desenvolvimento e Precificação de Produtos	X	X	X	X
Cálculo de Provisões Técnicas e TAP	X	X		X
Cálculo de Provisões Técnicas			X	
Gestão de Recursos Humanos	X	X	X	X
Acompanhamento de Processos Judiciais e suas Estimativas de Valores	X	X	X	X
Gestão de Tecnologia da Informação	X	X	X	X
Gestão da Continuidade dos Negócios	X	X	X	X
Monitoramento da Estrutura de Gestão de Riscos	X	X	X	X
Monitoramento do Sistema de Controles Internos (Compliance)	X	X	X	X

Atividade	Seguradora	EAPC	Sociedade de Capitalização	Ressegurador
Auditoria Interna	X	X	X	X

* Somente se a seguradora operar também em previdência

Todas as atividades exibidas no menu do campo “Empresa” são de cadastro obrigatório nessa questão, inclusive àquelas que não sejam executadas pela supervisionada. Essas últimas devem ser cadastradas selecionando-se a opção “N/A” no campo “Localização”.

Uma atividade exibida no menu do campo “Empresa” pode ser cadastrada mais de uma vez. Por exemplo, caso ela seja executada em unidades de empresas distintas. Entretanto, se houver uma ocorrência da atividade cujo campo Localização esteja preenchido com “N/A” não poderá existir outra ocorrência desta mesma atividade, pois o preenchimento do campo Localização com “N/A” significa que a atividade não é executada pela supervisionada, não sendo aceitável existir um outro registro informando o contrário.

Uma atividade só deve ser cadastrada com o campo Localização preenchido com a opção “Na própria supervisionada” se o organograma da supervisionada foi informado previamente na questão 7 e a unidade onde esta atividade é executada constar daquele organograma.

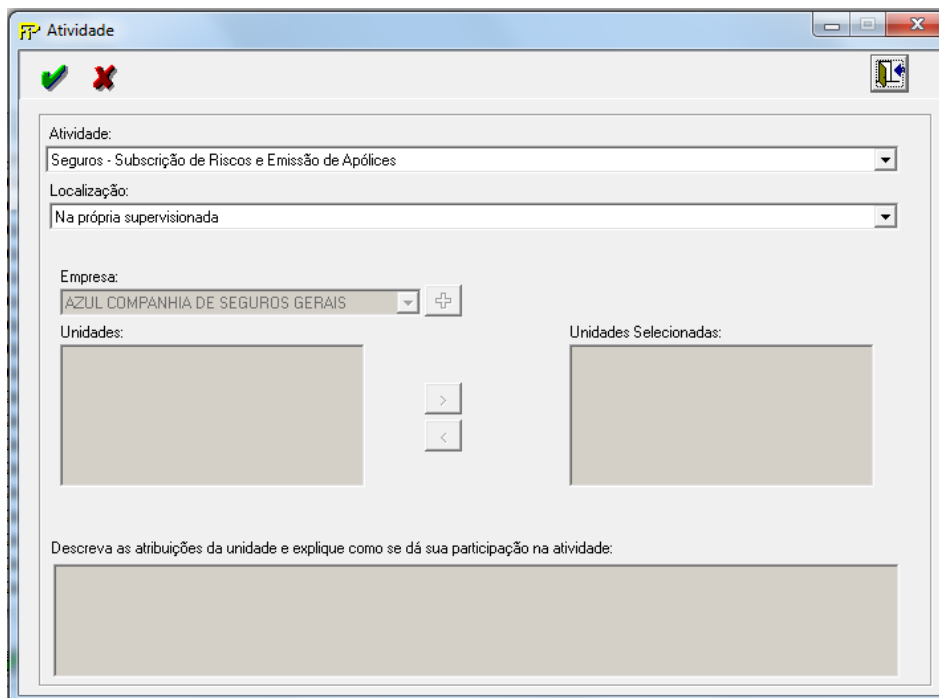
Uma atividade só deve ser cadastrada com o campo Localização preenchido com a opção “Na controladora, constituída no Brasil...” se o organograma da holding foi informado previamente na questão 7 e a unidade onde esta atividade é executada constar daquele organograma.

Não pode haver mais de uma empresa (distinta) informada nas atividades cadastradas com o campo Localização preenchido com “Na controladora, sediada no Brasil...”, pois existe apenas uma empresa que pode se enquadrar na condição de controladora da supervisionada.

Figura 219:
Questão 8.
Questionário de Riscos.

-  Insere uma Atividade
-  Exclui uma Atividade

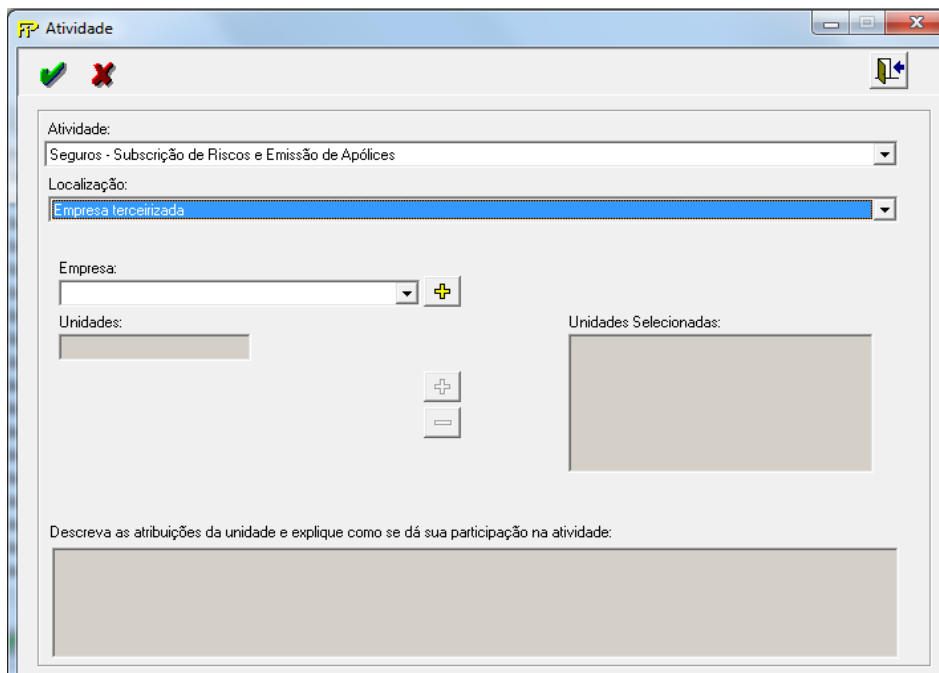
Figura 220: 
Tela Inserir
Atividade.
Supervisionada e
da Holding.



-  Adiciona uma unidade do campo Unidades para o campo Unidades Selecionadas. Habilita a descrição das atribuições da unidade adicionada.
-  Remove uma unidade do campo Unidades Selecionadas.
-  Confirma a inserção da atividade preenchida.
-  Cancela a inserção da atividade preenchida.

-  Edita uma Atividade
-  Visualiza uma Atividade

Figura 221 : 
Tela de Inserir
Atividade.
Demais
Localizações.



-  Adiciona a unidade do campo Unidades para o campo Unidades Selecionadas. Habilita a descrição das atribuições da unidade adicionada.
-  Remove uma unidade do campo Unidades Selecionadas.
-  Confirma a inserção da atividade preenchida.
-  Cancela a inserção da atividade preenchida.

Figura 222: Tela Editar Atividade.

Atividade

Atividade:
Seguros - Subscrição de Riscos e Emissão de Apólices

Localização:
Na própria supervisionada

Empresa:
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Unidades:
UNIDADE 1

Unidades Selecionadas:
UNIDADE 2

Descreva as atribuições da unidade e explique como se dá sua participação na atividade:
didsfs

-  Adiciona a unidade do campo Unidades para o campo Unidades Selecionadas. Habilita a descrição das atribuições da unidade adicionada
-  Remove uma unidade do campo Unidades Selecionadas.
-  Confirma a edição da atividade preenchida.
-  Cancela a edição da atividade preenchida.

Figura 223:

Tela Visualizar Atividade.

Atividade: Seguros - Subscrição de Riscos e Emissão de Apólices

Localização: Em outra empresa do grupo/conglomerado

Empresa: BANCO BRADESCO

Unidades:

Unidades Selecionadas: Gerencia de Riscos

Descreva as atribuições da unidade e explique como se dá sua participação na atividade:

-  Vai para a primeira atividade.
-  Vai para a atividade anterior.
-  Vai para a próxima atividade.
-  Vai para a última atividade.

Questão 9

Nessa questão devem ser informados os dados que permitem identificar a localização do Gestor de Riscos, seja em uma unidade da própria supervisionada, ou em outra empresa do grupo, ou mesmo em uma empresa terceirizada.

Todos os campos expostos são de preenchimento obrigatório (exceto se seu preenchimento estiver desabilitado), devendo ser preenchidos conforme exposto a seguir:

a) **Localização:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar a opção que melhor indique o local onde o gestor de Riscos está fisicamente localizado. As opções possíveis são:

- Na própria supervisionada
- Na controladora, sediada no Brasil, cujo objeto exclusivo é a participação em supervisionadas (holding não operacional de seguros)
- Em outra supervisionada (seguradora, EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo
- Em outra empresa do grupo/conglomerado

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Empresa terceirizada
- N/A

A opção “N/A” deve ser selecionada somente caso a supervisionada tenha obtido autorização da Susep isentando-a da necessidade de um Gestor de Riscos. Neste caso serão também desabilitadas as questões 10, 11, 12 e 13, por tratarem de questões relacionadas ao Gestor de Riscos.

Caso selecionada a localização “Em outra empresa do grupo/conglomerado”, ou “Empresa Terceirizada”, as questões 12 e 13 serão desabilitadas. Essas são questões que armazenam informações sobre formação profissional, ou acadêmica, do Gestor de Riscos e de seus subordinados, com o propósito de pontuação para a elegibilidade aos fatores reduzidos de risco. Contudo, como tal pontuação não é aplicável para as opções de localização do Gestor de Riscos citadas neste parágrafo, não há a necessidade de preencher os dados solicitados nas questões 12 e 13.

Note que a pessoa que assume a função de gestão de riscos pode exercer outras funções na organização. A Localização a ser selecionada nesta questão deve corresponder ao local de onde esse profissional exerce a função de gestão de riscos. Por exemplo, ele pertencer a estrutura da supervisionada com a função de Contador e em outra empresa do grupo, também supervisionada pela Susep, ele pode assumir a função de Gestor de Riscos, exercendo essa função em ambas as empresas citadas. Neste caso a opção a ser selecionada é “Em outra supervisionada (seguradora, EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo”.

Além disso, o usuário deverá selecionar a primeira das opções exibidas que descreva a Localização do Gestor de Riscos. Por exemplo, se ele estiver localizado em outra seguradora do grupo (supervisionada pela Susep), as opções “Em outra supervisionada (seguradora, EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo”, ou “Em outra empresa do grupo/conglomerado” descreveriam corretamente sua situação, ou até mesmo poderia se acreditar que a opção “Empresa terceirizada” também seria aceitável. Mas considerando a orientação de se selecionar a primeira opção viável, deve-se selecionar: “Em outra supervisionada (seguradora, EAPC, sociedade de capitalização ou ressegurador local) do grupo”.

- b) **Empresa:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar a empresa na qual o Gestor de Risco está fisicamente localizado.

O menu de seleção de opções desse campo apresentará comportamento distinto conforme a localização selecionada no campo Localização for:

- “Na própria supervisionada”: o campo Empresa já estará preenchido com o nome da supervisionada e o seu preenchimento estará desabilitado;
- “N/A”: os campos Empresa e Unidade não deverão ser preenchidos (seu preenchimento estará desabilitado);
- Todas as demais opções: O menu de seleção exibirá todas as pessoas jurídicas cadastradas pela supervisionada no Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas do FIP. Se a empresa desejada não estiver

presente no menu exibido ela deve ser cadastrada no Cadastro de Pessoas Físicas/Jurícas do FIP para se prosseguir com o preenchimento da questão.

- c) **Unidade:** Nesse campo o usuário deve indicar a unidade operacional da empresa selecionada no campo Empresa, na qual o Gestor de Riscos está fisicamente lotado.

O preenchimento deste campo é feito por meio de texto livre. Seu preenchimento somente será dispensado caso a Localização informada tenha sido “N/A”, situação na qual o campo Unidade estará desabilitado.

A questão 8 deve obrigatoriamente incluir uma atividade de Monitoramento de Gestão de Riscos preenchida com as mesmas informações fornecidas para os campos Localização, Empresa e Unidade dessa questão 9. Isso se deve ao fato de que a questão 8 inclui as atividades que fazem parte do dia-a-dia da supervisionada, especialmente àquelas relativas à gestão de riscos, cadastradas sob a categoria de Monitoramento de Gestão de Riscos. Sendo assim, é natural concluir que ao menos uma dessas atividades de Monitoramento de Gestão de Riscos será executada pelo Gestor de Riscos e deverá, portanto, estar associada na questão 8 à mesma Localização, Empresa e Unidade que endereçam o próprio Gestor de Riscos.

Figura 224:
Questão 9.
Questionário de Riscos.

A interface do sistema "Questionário de Riscos Anual" apresenta uma barra lateral com uma lista de questões numeradas de 1 a 18. A "Questão 9" está selecionada e destacada em azul. O conteúdo principal da tela é o formulário para a Questão 9, intitulado "GESTOR DE RISCOS". O formulário contém o seguinte texto: "Informe a unidade que pertence o Gestor de Riscos:". Abaixo disso, há três campos de entrada: "Localização:" (um menu suspenso), "Empresa:" (um menu suspenso) e "Unidade:" (um campo de texto livre). No canto inferior esquerdo do formulário, há um botão "Validar" com um ícone de documento e uma seta verde. No canto inferior direito, há um botão "Sair" com um ícone de porta e uma seta vermelha.

Questão 10

Nessa questão devem ser informadas eventuais funções que sejam de responsabilidade do Gestor de Riscos e de seus subordinados (exceto o monitoramento do Sistema de Controles Internos - compliance) que não digam respeito à gestão de riscos.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Todos os campos expostos são de preenchimento obrigatório, exceto se a questão 9 estiver preenchida com a Localização igual a “N/A”, situação na qual a questão 10 estará desabilitada ao preenchimento.

Inicialmente o usuário deve selecionar Sim ou Não para responder a pergunta alvo dessa questão. Caso a resposta seja Não, deve prosseguir para a próxima questão. Caso a resposta seja Sim o campo Especificar será habilitado para preenchimento e nele deve-se informar, por meio de texto livre, quais são as funções de responsabilidade do Gestor de Riscos e de seus subordinados que não dizem respeito à gestão de riscos.

Figura 225:
Questão 10.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

Questão 10

GESTOR DE RISCOS

Exceto pelo monitoramento do Sistema de Controles Internos (compliance), o Gestor de Riscos e os funcionários subordinados a ele (direta ou indiretamente) são responsáveis por outras funções que não digam respeito à gestão de riscos?

☐ Sim ☐ Não

Validar Sair



Não

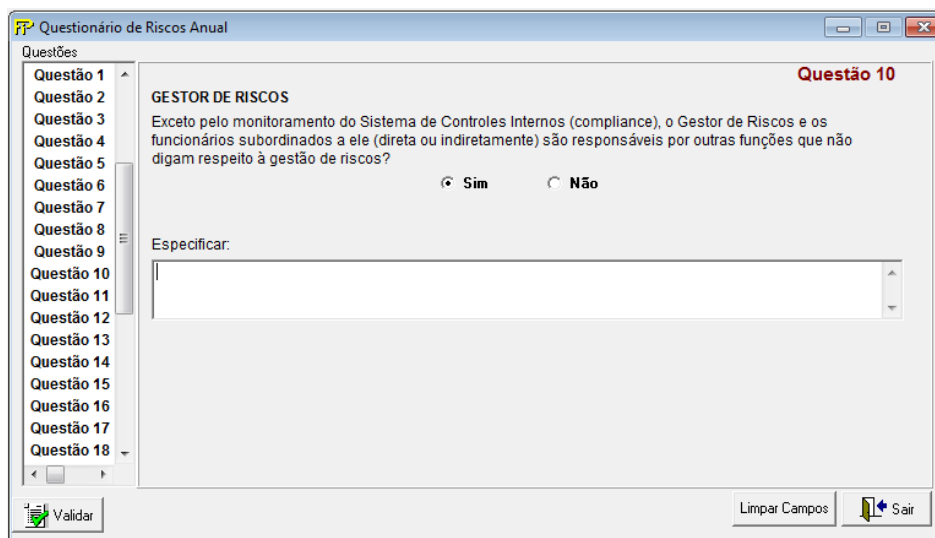
Resposta negativa à pergunta acima.



Sim

Resposta positiva à pergunta acima. Habilita campo “Especificar”.

Figura 226:  **Sim**
Questão 10.
Questionário de Riscos.



Questão 11

Nessa questão são solicitadas informações sobre Unidades ou pessoas às quais o Gestor de Riscos esteja subordinado e que sejam responsáveis por decisões que levem a supervisionada a assumir riscos.

O presidente ou executivo principal da empresa não é considerado para os efeitos desta questão, pelo fato de o mesmo inevitavelmente ser responsável por assunção de riscos e direta ou indiretamente, todos os colaboradores da empresa estarem subordinados à ele. Note que, no caso de eventual subordinação direta do Gestor de Riscos à esse presidente ou executivo principal, tal conexão poderá ser detectada por meio do organograma informado na questão 7.

Todos os campos expostos são de preenchimento obrigatório, exceto se a questão 9 estiver preenchida com a Localização igual a “N/A”, situação na qual a questão 11 estará desabilitada ao preenchimento.

Inicialmente o usuário deve selecionar Sim ou Não para responder a pergunta alvo dessa questão. Caso a resposta seja Não, deve prosseguir para a próxima questão. Caso a resposta seja Sim os demais campos serão habilitados para o preenchimento como descrito a seguir.

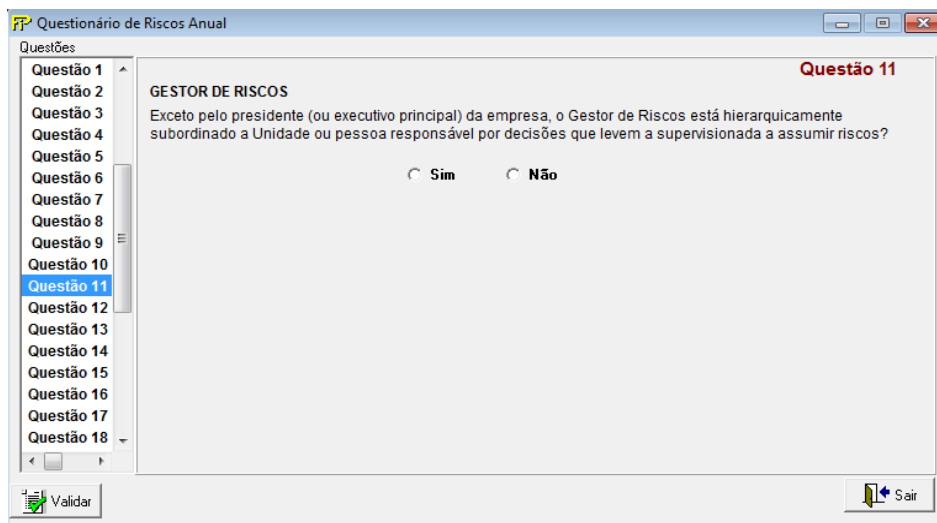
- **Empresa:** Campo preenchido automaticamente com o nome da Empresa onde está lotado o Gestor de Riscos, conforme informação preenchida na questão 9. O preenchimento automático se deve ao fato de se desejar identificar apenas as subordinações próximas ao Gestor de Riscos que possam ser conflitantes com suas atividades. Por isso limitar as informações solicitadas ao âmbito da própria empresa onde o Gestor está localizado.

A seguir o usuário deve indicar, se aplicável, a Unidade ou a pessoa (dando preferência para informar a Unidade) cuja subordinação do Gestor de Riscos possa gerar conflito de interesses, conforme especificado no caput da questão.

- **Indicar Unidade:** Para informar uma Unidade basta selecionar esta opção e preencher o campo de texto livre que será disponibilizado com o nome da Unidade.
- **Indicar Pessoa:** Para informar uma pessoa basta selecionar esta opção e selecionar uma pessoa do menu de opções que será disponibilizado. Esse menu incluirá todas as pessoas físicas informadas no Cadastro de Pessoas (físicas) do FIP. Na hipótese de a pessoa desejada não constar do menu disponibilizado ela deverá ser cadastrada previamente, pressionando-se o botão “+” e fornecendo os dados solicitados.
- **a) Descreva os mecanismos e procedimentos....:** O item “a” dessa questão deve ser preenchido independentemente de ser indicada uma Unidade ou uma pessoa nessa questão. Trata-se de um campo de texto livre onde devem ser descritos os mecanismos e procedimentos de controle utilizados para garantir a independência do Gestor de Riscos e mitigar eventuais conflitos de interesse no exercício de sua função.
- **b) Explique de que forma se dá essa subordinação...:** O item “b” dessa questão somente será disponibilizado para preenchimento caso seja indicada uma pessoa nesta questão. Trata-se de um campo de texto livre onde deve ser explicado de que forma se dá a subordinação apontada e como as decisões da pessoa em questão podem levar a supervisionada a assumir riscos.

Na hipótese de o Gestor de Riscos estar subordinado a mais de uma Unidade ou pessoa que possa gerar o conflito de interesses destacado nessa questão, deve-se informar àquela Unidade ou pessoa com a qual esse conflito seja mais preocupante para o exercício independente, isento e eficaz das atividades do Gestor de Riscos.

Figura 227:
Questão 11.
Questionário de Riscos.



Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

Questão 11

GESTOR DE RISCOS

Exceto pelo presidente (ou executivo principal) da empresa, o Gestor de Riscos está hierarquicamente subordinado a Unidade ou pessoa responsável por decisões que levam a supervisão a assumir riscos?

☐ Sim ☐ Não

Validar Sair



Não

Resposta negativa a pergunta acima.



Resposta positiva a pergunta acima. Habilita os demais campos dessa questão.

Figura 228: **Sim**
Questão 11.
Questionário de Riscos.

Figura 229 : **Sim**
Questão 11.
Questionário de Riscos.
Continuação.

Questão 12

Nessa questão são solicitadas informações sobre a experiência profissional do Gestor de Riscos e de seus subordinados.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Embora o preenchimento dos dados relativos à experiência profissional do Gestor de Riscos seja obrigatório, o fornecimento desses dados relativos aos seus subordinados é opcional. Todavia, se o usuário optar por preencher os dados pertinentes aos subordinados do gestor de riscos deverá fazê-lo para todos os subordinados, sem exceção, procedendo da mesma forma ao preencher a questão 13 desse questionário.

Na tela principal será automaticamente exibida uma lista com os nomes do Gestor de Riscos e dos membros de sua equipe (subordinados), conforme informações constantes do Quadro 1 - Dados Cadastrais - Cadastro - Gestor de Riscos. Caso alguma inconsistência, como a ausência de algum profissional, ou a exibição de uma pessoa não pertencente à equipe de gestão de riscos seja identificada, ela deve ser previamente corrigida no Quadro 1 do FIP para que se prossiga o preenchimento desta questão.

Todos os campos dessa questão são de preenchimento obrigatório, exceto se a questão 9 estiver preenchida com a Localização igual a “Em outra empresa do grupo/conglomerado”, “Empresa Terceirizada”, ou “N/A”, situação na qual a questão 12 estará desabilitada ao preenchimento.

Para editar os dados relativos à experiência profissional de um dado profissional da equipe de gestão de riscos o usuário deverá marca-lo e acionar o botão  (Edita Experiência Profissional), o que fará com que uma tela seja exibida. A tela especificará o nome do profissional relativamente ao qual as informações serão fornecidas e permitirá o preenchimento dos anos de experiência profissional em cada mercado em que esse profissional tenha atuado, conforme a aba acessada:

- **Em Seguradoras, EAPCs, Capitalização ou Resseguradores:** preencher com os anos de experiência profissional em empresas supervisionadas pela Susep;
- **Em Seguradoras de Saúde, Bancos ou Outras Instituições Financeiras:** preencher com os anos de experiência profissional em empresas não supervisionadas pela Susep, mas cujos mercados de atuação (especificados no próprio nome da aba) apresentam alguma afinidade com as atividades das empresas supervisionadas pela Susep;
- **Outros:** preencher com os anos de experiência profissional em empresas não abrangidas pelas duas abas anteriores.

Em cada aba, os anos de experiência profissional deve ser fornecido, segregado por área de atuação do profissional, conforme a seguir:

- **Finalística:** preencher com o número de anos de experiência profissional (número positivo ou nulo de até duas casas decimais) na área finalística da empresa;
- **Suporte:** preencher com o número de anos de experiência profissional (número positivo ou nulo de até duas casas decimais) em funções de suporte na empresa;
- **Controle Interno:** preencher com o número de anos de experiência profissional (número positivo ou nulo de até duas casas decimais) exercendo atividades relacionadas aos Controles Internos da empresa;
- **Fiscalização:** preencher com o número de anos de experiência profissional (número positivo ou nulo de até duas casas decimais) exercendo atividades de fiscalização na empresa;

- **Consultoria em Gestão de Riscos:** preencher com o número de anos de experiência profissional (número positivo ou nulo de até duas casas decimais) exercendo atividades relacionadas à Gestão de Riscos da empresa.

Se o profissional acumulou tempo de experiência em mais de uma empresa em um dado mercado as informações preenchidas nos campos Finalística, Suporte, Controle Interno, Fiscalização e Consultoria em Gestão de Riscos devem considerar a soma de todos os anos de experiência nessas empresas.

Quando o profissional não possuir experiência profissional em uma dada área de atuação de um mercado específico, os campos devem ser preenchidos com zero, não sendo permitido deixá-los em branco (sem preenchimento). Essa regra não se aplica caso de se opte pelo não preenchimento dos dados relativos à experiência profissional dos subordinados ao Gestor de Riscos, situação na qual os campos relativos a esses profissionais devem permanecer sem preenchimento.

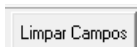
Figura 230:
Questão 12.
Questionário de Riscos.



Edita Experiência Profissional



Visualiza Experiência Profissional



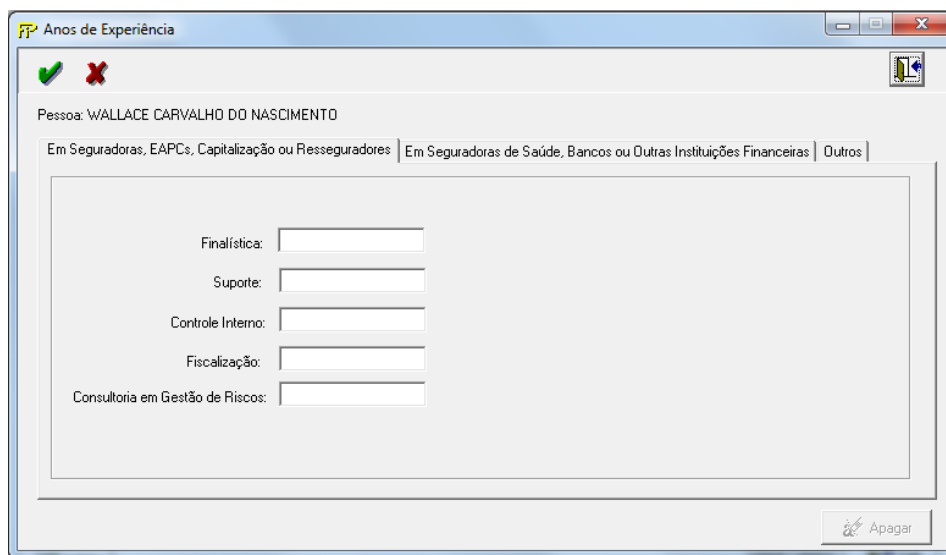
Limpar Campos

Apaga todas as informações da questão



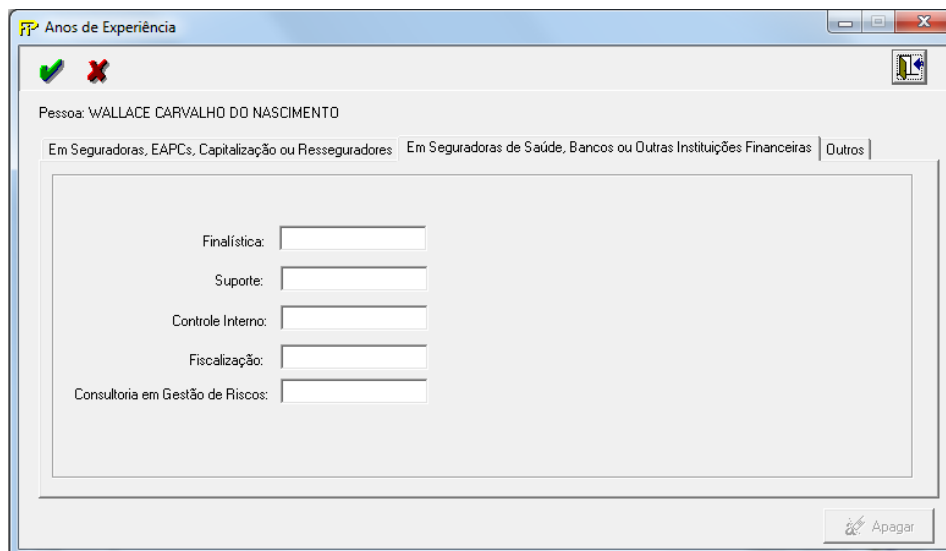
Sair

Figura 231: 
Tela Editar Anos de
Experiência. Aba
“Em Seguradoras,
EAPC’s,
Capitalização ou
Ressuradores”.



The screenshot shows a web application window titled "Anos de Experiência". At the top, there are status icons (green checkmark and red X) and a user icon. Below the title bar, the text "Pessoa: WALLACE CARVALHO DO NASCIMENTO" is displayed. A tabbed interface has three tabs: "Em Seguradoras, EAPCs, Capitalização ou Resseguradores" (selected), "Em Seguradoras de Saúde, Bancos ou Outras Instituições Financeiras", and "Outros". The main content area contains five input fields with labels: "Finalística:", "Suporte:", "Controle Interno:", "Fiscalização:", and "Consultoria em Gestão de Riscos:". Each field is currently empty. At the bottom right, there is a button labeled "Apagar" with a trash icon.

Figura 232: 
Tela Editar Anos de
Experiência. Aba
“Em Seguradoras
de Saúde, Bancos
ou Outras
Instituições
Financeiras”.



This screenshot is identical to the one above, showing the same "Anos de Experiência" form. The only difference is that the second tab, "Em Seguradoras de Saúde, Bancos ou Outras Instituições Financeiras", is now selected and highlighted. The input fields and the "Apagar" button remain the same.

Figura 233:
Tela Editar Anos de Experiência. Aba “Outros”.

The screenshot shows a web application window titled 'Anos de Experiência'. At the top, there are green and red checkmark icons. Below them, the text 'Pessoa: WALLACE CARVALHO DO NASCIMENTO' is displayed. There are three tabs: 'Em Seguradoras, EAPCs, Capitalização ou Resseguradores', 'Em Seguradoras de Saúde, Bancos ou Outras Instituições Financeiras', and 'Outros'. The 'Outros' tab is selected. Inside the form, there are five input fields with labels: 'Finalística:', 'Suporte:', 'Controle Interno:', 'Fiscalização:', and 'Consultoria em Gestão de Riscos:'. Each field is currently empty. At the bottom right, there is a button labeled 'Apagar' with a trash icon.

Figura 234:
Tela Consulta Anos de Experiência.

The screenshot shows the same 'Anos de Experiência' form, but for a different person, 'Pessoa: MKNJK'. The 'Outros' tab is selected. The input fields now contain the value '2,00' for each category: 'Finalística:', 'Suporte:', 'Controle Interno:', 'Fiscalização:', and 'Consultoria em Gestão de Riscos:'. The 'Apagar' button is still present at the bottom right. Above the tabs, there are four navigation arrows: a left arrow, a double left arrow, a double right arrow, and a right arrow.

-  Vai para o primeiro profissional da equipe de Gestão de Riscos.
-  Vai para o profissional anterior da equipe de Gestão de Riscos.
-  Vai para o próximo profissional da equipe de Gestão de Riscos.
-  Vai para o último profissional da equipe de Gestão de Riscos.

Questão 13

Nessa questão são solicitadas informações sobre a experiência acadêmica do Gestor de Riscos e de seus subordinados.

Embora o preenchimento dos dados relativos à experiência acadêmica do Gestor de Riscos seja obrigatório, o fornecimento desses dados relativos aos seus subordinados é opcional. Todavia, se o usuário optar por preencher os dados pertinentes aos subordinados do gestor de riscos deverá fazê-lo para todos os subordinados, sem exceção, procedendo da mesma forma ao preencher a questão 12 desse questionário.

Caso se opte por não informar a experiência acadêmica dos subordinados do Gestor de Riscos, as telas correspondentes devem ser mantidas sem preenchimento. Neste caso, mesmo o preenchimento equivocado com zero nos campos relativos à carga horária e a seleção da opção “N/A” para as certificações fará com que o sistema emita mensagem de erro na validação do questionário.

Na tela principal será automaticamente exibida uma lista com os nomes do Gestor de Riscos e dos membros de sua equipe (subordinados), conforme informações constantes do Quadro 1 - Dados Cadastrais - Cadastro - Gestor de Riscos. Caso alguma inconsistência, como a ausência de algum profissional, ou a exibição de uma pessoa não pertencente à equipe de gestão de riscos seja identificada, ela deve ser previamente corrigida no Quadro 1 do FIP para que se prossiga o preenchimento desta questão.

Todos os campos dessa questão são de preenchimento obrigatório, exceto se a questão 9 estiver preenchida com a Localização igual a “Em outra empresa do grupo/conglomerado”, “Empresa Terceirizada”, ou “N/A”, situação na qual a questão 13 estará desabilitada ao preenchimento.

Para editar os dados relativos à experiência acadêmica de um dado profissional da equipe de gestão de riscos o usuário deverá marca-lo e acionar o botão  (Edita Experiência Acadêmica), o que fará com que uma tela seja exibida. A tela especificará o nome do profissional relativamente ao qual as informações serão fornecidas e permitirá o preenchimento da carga horária cumprida em disciplinas de Gestão de Riscos e correlatas, além de participação em congressos ou seminários pertinentes e certificações afins, conforme a seguir especificado:

- **a) A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos:** preencher com o número de horas (número positivo ou nulo, com até 2 casas decimais) cumpridas em disciplinas relacionadas aos temas elencados no caput deste item. Devem ser somadas as horas acumuladas nos últimos 5 anos em todas as instituições frequentadas pelo profissional. Disciplinas não correlatas aos temas indicados no caput não deverão ser contabilizadas. Não deve ser considerado neste item a carga horária de disciplinas lecionadas pelo profissional, pois o objetivo aqui é capturar o tempo que este dedicou ao seu aperfeiçoamento próprio e não o tempo despendido com a transmissão do conhecimento por ele adquirido;
- **b) A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna no último ano:** preencher com o número de horas (número positivo ou nulo, com até 2 casas decimais) de participação em eventos

relacionadas aos temas elencados no caput deste item. Devem ser somadas as horas acumuladas nos últimos 12 meses em todos os eventos frequentados pelo profissional. Disciplinas não correlatas aos temas indicados no caput não deverão ser contabilizadas. Não deve ser considerado neste item a carga horária relativa à participação em eventos na condição de palestrante, mediador, ou afins, pois o objetivo aqui é capturar o tempo que este dedicou ao seu aperfeiçoamento próprio e não o tempo despendido com a transmissão do conhecimento por ele adquirido;

- **c) As certificações (dentro do período de validade) que possui em:** o usuário deve selecionar, dentre os temas apresentados (Gestão de Riscos, Auditoria e Controles Internos), àqueles nos quais detém certificações válidas na data base de preenchimento desse questionário. Para cada tema assinalado será disponibilizado um campo de texto livre para que sejam especificadas todas as certificações relativas àquele tema. Sugere-se que esta especificação contenha, no mínimo: o nome da certificação, a data de sua obtenção e sua data de validade (se aplicável) e a instituição emitente. Na inexistência de certificações em quaisquer dos temas exibidos, a opção “N/A” deve ser selecionada.

Figura 235:
Questão 13.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

Questão 13

GESTOR DE RISCOS

Para o Gestor de Riscos e seus subordinados listados no Quadro 1 (OPCIONAL), indique:

Pessoa	Tipo
WALLACE CARVALHO DO NASCIMENTO	Gestor de Riscos
MKNJK	Membro

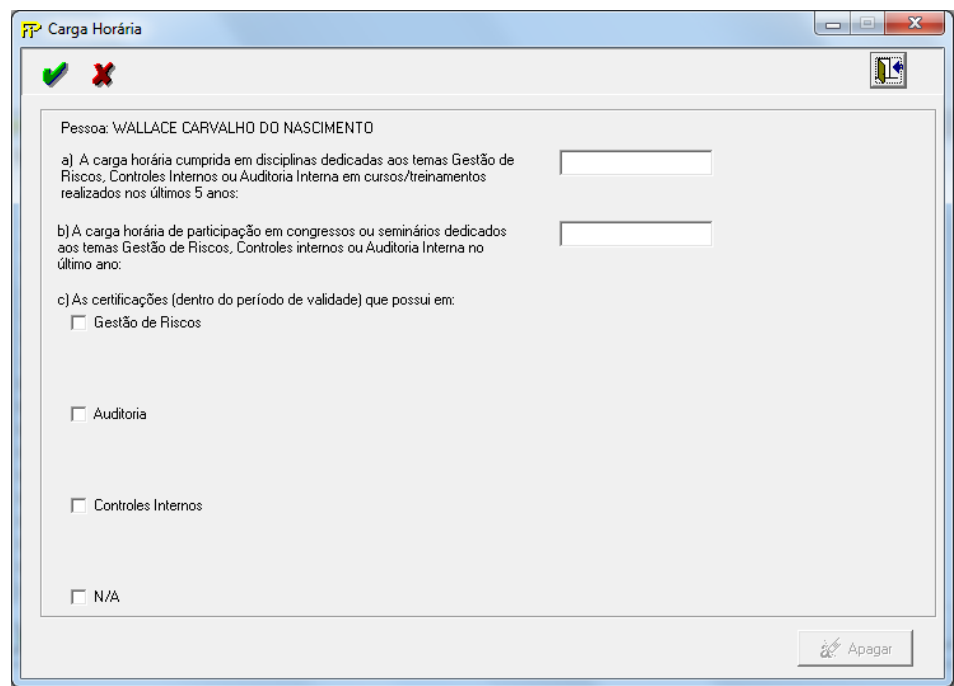
Validar

Limpar Campos Sair

 Edita Experiência Acadêmica

 Visualiza Experiência Acadêmica

Figura 236: 
Tela Editar Carga Horária.



Pessoa: WALLACE CARVALHO DO NASCIMENTO

a) A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos:

b) A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controles internos ou Auditoria Interna no último ano:

c) As certificações (dentro do período de validade) que possui em:

☐ Gestão de Riscos

☐ Auditoria

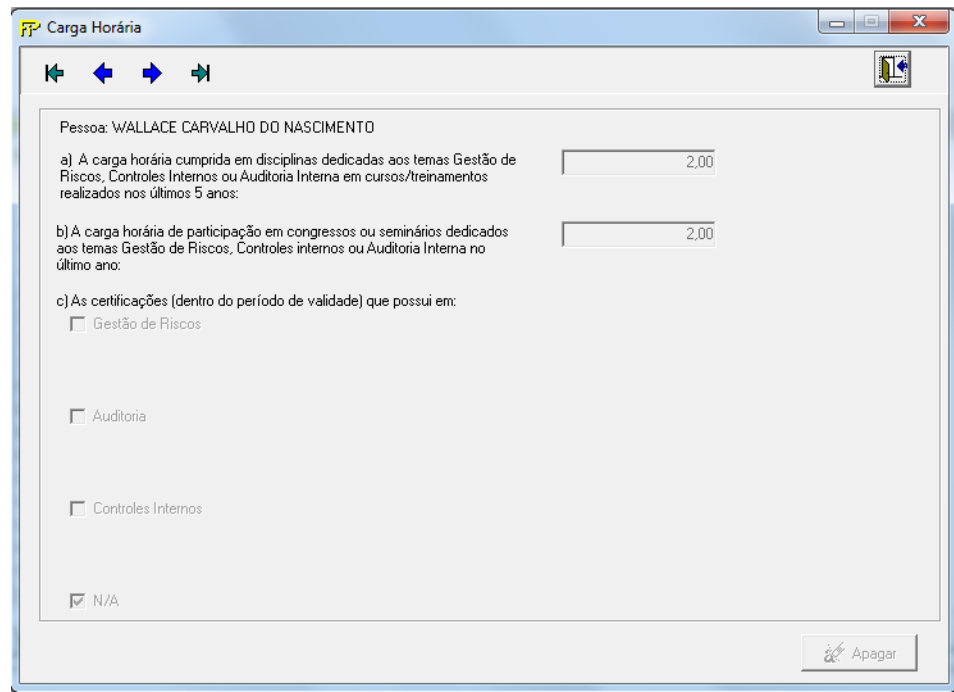
☐ Controles Internos

☐ N/A

Apagar

-  Gravar edição da carga horária
-  Cancelar edição da carga horária

Figura 237: 
Tela Visualizar Carga Horária.



Pessoa: WALLACE CARVALHO DO NASCIMENTO

a) A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos:

b) A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controles internos ou Auditoria Interna no último ano:

c) As certificações (dentro do período de validade) que possui em:

☐ Gestão de Riscos

☐ Auditoria

☐ Controles Internos

☒ N/A

Apagar

-  Vai para o primeiro Registro.
-  Vai para o registro anterior.
-  Vai para o próximo Registro.
-  Vai para o último registro.

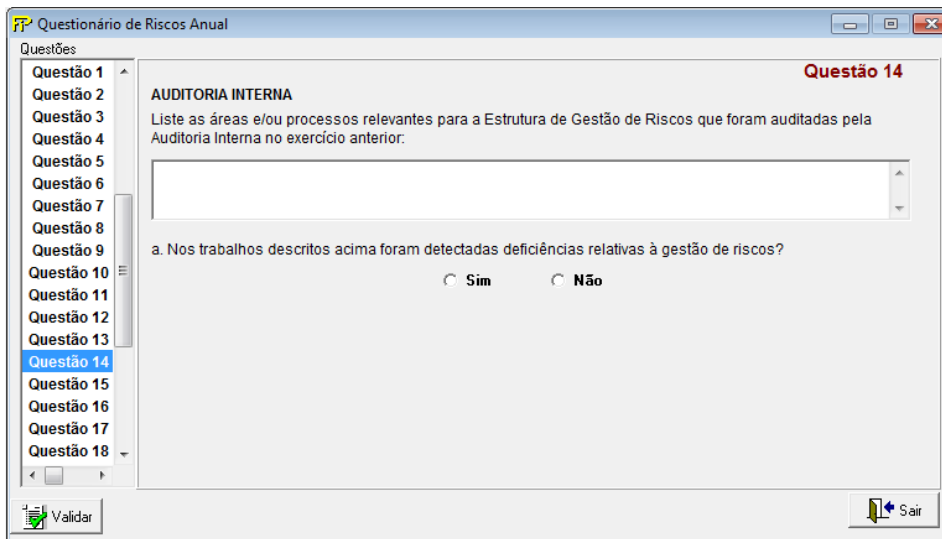
Questão 14

Nessa questão são solicitadas informações sobre a atuação da Auditoria Interna a cerca da estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada.

No campo de texto livre disponibilizado devem ser listadas as áreas e/ou processos relevantes para a Estrutura de Gestão de Riscos que foram auditados pela Auditoria Interna no exercício anterior ao da data base de preenchimento desse questionário.

Em seguida deve-se indicar, assinalando “Sim” ou “Não”, se a auditoria apontou alguma deficiência relativa à gestão de riscos. Em caso negativo, deve-se prosseguir para a questão 15. Entretanto, se for assinalada a opção “Sim”, as deficiências identificadas pela Auditoria Interna devem ser descritas no campo de texto livre que será disponibilizado para preenchimento.

Figura 238:
Questão 14.
Questionário de Riscos.



Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 1
Questão 2
Questão 3
Questão 4
Questão 5
Questão 6
Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18

Questão 14

AUDITORIA INTERNA

Liste as áreas e/ou processos relevantes para a Estrutura de Gestão de Riscos que foram auditadas pela Auditoria Interna no exercício anterior:

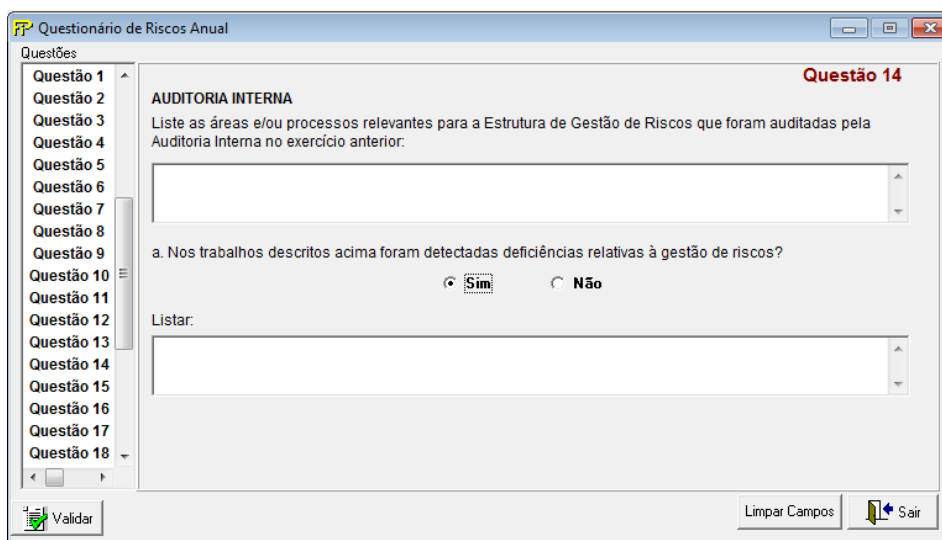
a. Nos trabalhos descritos acima foram detectadas deficiências relativas à gestão de riscos?

☐ Sim ☐ Não

Validar Sair

-  **Não** Resposta negativa a pergunta do item “a”.
-  **Sim** Resposta positiva a pergunta do item “a”.

Figura 239:  **Sim.**
Questão 14.
Questionário de Riscos.



Questão 15

*Nessa questão são solicitadas informações sobre o **Apetite por Risco** da supervisionada.*

Todos os campos dessa questão são de preenchimento obrigatório.

*O usuário deve descrever o **apetite por Risco** da supervisionada em relação aos seguintes aspectos:*

- **a. Qualitativo (riscos que a supervisionada deve assumir ou evitar):** descrever, com base no **apetite por Riscos** da supervisionada, os riscos que a ela optou por assumir ou evitar e eventuais políticas para o tratamento desses riscos;
- **b. Quantitativo (máxima perda financeira ou de valor considerada aceitável):** informar o montante máximo de perda financeira ou de valor que a supervisionada está disposta a assumir em conformidade com o seu **Apetite por Risco**;
- **c. Descreva como o **Apetite por Risco** é considerado na definição dos limites de exposição para riscos individuais e no monitoramento de tais limites):** esse campo deve ser preenchido com informações que permitam inferir como a supervisionada procede para garantir que o seu **Apetite por Riscos** seja adequadamente refletido na definição dos limites de exposição para riscos individuais e no monitoramento de tais limites.

Figura 240:
Questão 15.
Questionário de Riscos.

Questão 16

Nessa questão devem ser informados as políticas que definem as estratégias e diretrizes para a gestão dos principais riscos associados às atividades que fazem parte do dia-a-dia da supervisionada.

Somente políticas aprovadas pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração devem ser informadas.

Ao solicitar a inserção de uma política será exibida uma tela com os campos que devem ser preenchidos, abrangendo:

- a) **Atividade:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar uma das atividades apresentadas no menu para a qual será cadastrada uma política.*
- b) **Âmbito:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar a opção que melhor indique o âmbito de abrangência da política sendo cadastrada. As opções possíveis são:*
 - Supervisionada*
 - Grupo*
 - N/A*

A opção “Supervisionada” deve ser selecionada se a política sendo cadastrada tiver seu âmbito de abrangência limitado à própria supervisionada. Caso o âmbito de abrangência dessa política atinja também outras empresas do grupo ao qual pertence a supervisionada, então deve-se selecionar a opção “Grupo”. A opção “N/A” deve ser selecionada somente se a supervisionada não possuir políticas associadas à atividade em questão.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- c) **Política:** Campo de preenchimento por meio de texto livre, onde deve-se informar o nome da política que sendo cadastrada.
- d) **Itens da Política:** Nesse campo o usuário deve selecionar, dentre uma lista de itens (os itens apresentados variam conforme a Atividade selecionada anteriormente), àqueles que são tratados pela política sendo cadastrada.

Caso a política abranja outros itens relevantes não listados explicitamente, o item “Outros” deve ser selecionado, isoladamente, ou em conjunto com outros itens assinalados.

O campo “Itens da Política” não estará disponível para preenchimento caso uma das atividades a seguir tenha sido selecionada no campo “Atividades”: “Desenvolvimento e Precificação de Produtos”, “Cálculo de Provisões Técnicas e TAP”, “Cálculo de Provisões Técnicas”, “Acompanhamento de Processos Judiciais e suas Estimativas de Valores”, “Gestão de Tecnologia da Informação” e “Gestão da Continuidade dos Negócios”.

- e) **Especificar:** Campo de preenchimento por meio de texto livre, o qual será habilitado somente se a opção “Outros” do campo “Itens da Política” for assinalado. Nesse campo devem ser descritos os itens relevantes abrangidos pela política sendo cadastrada que não foram explicitamente listados no campo “Itens da Política”.

As atividades exibidas para o usuário no campo “Atividade” irão variar conforme o mercado de atuação da supervisionada que preenche o questionário. Na tabela a seguir todas as possíveis atividades são elencadas e um “X” indica para quais tipos de supervisionada a atividade será exibida no menu.

Atividade	Seguradora	EAPC	Sociedade de Capitalização	Ressegurador
Seguros - Subscrição de Riscos e Emissão de Apólices	X			
Seguros - Regulação e Liquidação de Sinistros	X			
Seguros - Concessão de Resgates e Portabilidades	X			
Seguros - Contratação de Resseguro	X			
Previdência - Subscrição de Planos e Emissão de Certificados	X*	X		
Previdência - Concessão de Benefícios	X*	X		
Previdência - Concessão de Resgates e Portabilidades	X*	X		
Resseguros - Subscrição de Riscos				X
Resseguros - Regulação e Liquidação de Sinistros				X
Resseguros - Contratação de Retrocessão				X
Capitalização - Subscrição de Títulos			X	
Capitalização - Realização e Pagamento de Sorteios			X	
Capitalização - Resgates de Títulos			X	
Investimentos e ALM	X	X	X	X

Atividade	Seguradora	EAPC	Sociedade de Capitalização	Ressegurador
Desenvolvimento e Precificação de Produtos	X	X	X	X
Cálculo de Provisões Técnicas e TAP	X	X		X
Cálculo de Provisões Técnicas			X	
Acompanhamento de Processos Judiciais e suas Estimativas de Valores	X	X	X	X
Gestão de Tecnologia da Informação	X	X	X	X
Gestão da Continuidade dos Negócios	X	X	X	X

* Somente se a seguradora operar também em previdência

Todas as atividades exibidas no menu do campo “Atividade” são de cadastro obrigatório nessa questão, inclusive àquelas que não sejam executadas pela supervisionada. Essas últimas devem ser cadastradas selecionando-se a opção “N/A” no campo “Âmbito”.

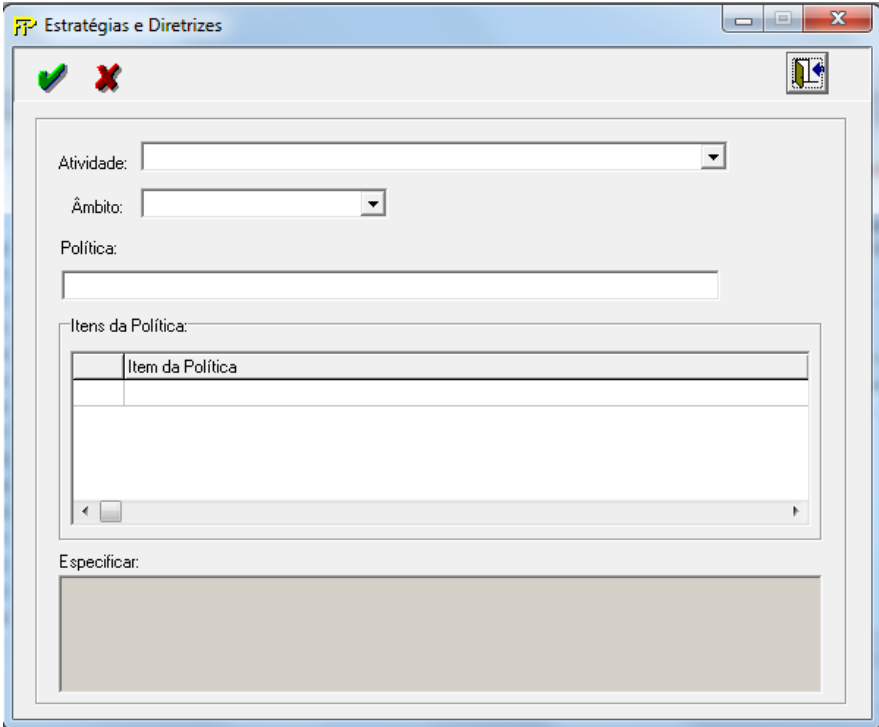
Uma mesma atividade exibida no menu do campo “Atividade” pode ser cadastrada inúmeras vezes, sendo uma ocorrência para cada política à ela associada. Entretanto, se houver uma ocorrência da atividade cujo campo “Âmbito” esteja preenchido com “N/A” não poderá existir outra ocorrência desta mesma atividade, pois o preenchimento do campo “Âmbito” com “N/A” significa que a atividade não possui políticas à ela associadas, não sendo aceitável existir um outro registro informando o contrário.

Figura 241:
Questão 16.
Questionário de Riscos.

-  Insere Política
-  Exclui Política

-  Edita política
-  Visualiza Política

Figura 242: 
Tela Inserir
Estratégias e
Diretrizes.



Estratégias e Diretrizes

Atividade:

Âmbito:

Política:

Itens da Política:

Item da Política

Especificar:

-  Inserir Política
-  Cancelar a inserção da Política

Figura 243:
Tela Editar
Estratégias e
Diretrizes.

Estratégias e Diretrizes

Atividade: Seguros - Concessão de Resgates e Portabilidades

Âmbito: Supervisionada

Política: politica1

Itens da Política:

Item da Política
☐ Critérios de aprovação
☒ Limites mínimos de liquidez
☒ Alçadas de aprovação
☒ Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos

Especificar:

-  Gravar a Política Editada
-  Cancelar a Edição da Política

Figura 244: Tela Visualizar Estratégias e Diretrizes.

Estratégias e Diretrizes

Atividade: Seguros - Concessão de Resgates e Portabilidades

Âmbito: Supervisionada

Política: política1

Itens da Política:

Item da Política
☐ Critérios de aprovação
☒ Limites mínimos de liquidez
☒ Alçadas de aprovação
☒ Mecanismos de mitigação ou compartilhamento de riscos

Especificar:

- Vai para a primeira Política.
- Vai para a Política anterior.
- Vai para a próxima Política.
- Vai para a última Política.

Questão 17

Nessa questão devem ser descritos os mecanismos que a supervisionada utiliza para incentivar que seus funcionários adotem comportamentos orientados para a observância de seu Apetite por Risco, políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como para coibir ações que sejam incompatíveis com estes.

A questão possui um único campo, de preenchimento por meio de texto livre.

Figura 245:
Questão 17.
Questionário de Riscos.

Questão 18

Nessa questão devem ser informados os cenários considerados no Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da supervisionada. O usuário deve assinalar, dentre uma lista de cenários exibidos, aqueles que são considerados no PCN da empresa. As opções disponíveis são:

- Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada
- Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada
- Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada
- Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados
- Outros
- N/A

A opção “Outros” deve ser assinalada, isoladamente ou em conjunto com outras opções, quando houverem cenários não explicitados na questão e abrangidos pelo PCN da supervisionada. Neste caso, o campo “Especificar” será habilitado para preenchimento e nele deverão ser descritos, por meio de texto livre, os cenários adicionais considerados.

A opção “N/A” somente deve ser assinalada na hipótese de a supervisionada não possuir um Plano de Continuidade de Negócios. Nesse caso, nenhuma outra opção poderá ser selecionada.

A questão 19 desse questionário aborda algumas atividades de gestão de risco realizadas pela supervisionada, incluindo informações sobre sua frequência de execução e descrição. Como o PCN engloba atividades de gestão de risco ele é também tratado naquela questão. Para cada cenário considerado no PCN e exibido nesta questão 18, existe uma atividade correlata trabalhada pela questão 19. Essas atividades correlatas somente serão exibidas na questão 19 caso assinaladas nesta questão 18.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Essa interdependência entre as questões 18 e 19 tem uma forte implicação no preenchimento desta questão 18. A saber, não é permitido que o usuário desmarque um cenário previamente selecionado na questão 18 caso haja, na questão 19, uma atividade correlata à este cenário com informações preenchidas. Neste caso, o usuário deverá primeiramente excluir as atividades correlatas existentes na questão 19 para em seguida desmarcar o cenário desejado nesta questão 18.

Da mesma forma, a opção “N/A” dessa questão 18 não poderá ser assinalada caso exista qualquer atividade relacionada ao PCN cadastrada na questão 19. Isso somente seria permitido após excluídas todas as atividades relacionadas ao PCN da questão 19.

A tabela a seguir apresenta uma relação entre os cenários exibidos nessa questão 18 e as atividades correlatas da questão 19:

Cenário da Questão 18	Atividade correlata da Questão 19
Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada	Teste do PCN – cenário de destruição do CPD
Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada	Teste do PCN – cenário de destruição do principal local de trabalho
Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada	Teste do PCN – cenário de impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho
Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados	Teste do PCN – cenário de falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados

Ainda em consequência da interdependência descrita entre questões 18 e 19, o botão “Limpar Campos” da questão 18 não poderá ser acionado enquanto existirem atividades correlatas ao PCN cadastradas na questão 19. Caso o usuário deseje apagar todo o preenchimento dessa questão 18 deverá previamente excluir todas as atividades correlatas ao PCN cadastradas na questão 19.

Figura 246:
Questão 18.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 7
Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18
Questão 19
Questão 20
Questão 21
Questão 22
Questão 23
Questão 24

Questão 18

PARTE 3 - PROCESSO GESTÃO DE RISCO

Indique quais são os cenários considerados no Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da supervisionada:

☐ Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada.

☐ Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada.

☐ Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada.

☐ Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados.

☐ Outros.

☐ N/A.

Especificar:

Validar Sair

Questão 19

Nessa questão devem ser prestadas informações sobre a frequência mínima de realização e as unidades e funções da supervisionada envolvidos na execução de uma série de atividades de gestão de riscos.

Ao solicitar a inserção de uma atividade (botão “+”), será exibida uma tela com os campos que devem ser preenchidos, a saber:

- a) **Atividade:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar uma das atividades apresentadas no menu.
- b) **Frequência Mínima (meses):** Campo a ser preenchido com um número positivo de até duas casas decimais, o qual indica a frequência mínima (em número de meses) com que a atividade é executada pela supervisionada.

Esse campo não estará disponível para preenchimento quando uma das seguintes atividades for selecionada no campo “Atividade”: “Definição e validação de processos, metodologias e ferramentas utilizados na Gestão de Riscos”, “Tratamento de violações aos limites de exposição definidos”, ou “Tomada decisões estratégicas, considerando informações sobre riscos”.

- c) **Descrição (destacar unidades e funções envolvidas):** Nesse campo o usuário deve fornecer detalhes sobre como a atividade sendo cadastrada é executada, seu propósito e quais as unidades e funções envolvidas em sua execução. O campo é uma caixa de texto livre de preenchimento obrigatório para todas as atividades cadastradas.

O quadro a seguir lista as atividades exibidas para o usuário no campo “Atividade” dessa questão.

Atividade
Revisão da Política de Gestão de Riscos e, se houver, de outras políticas que contém estratégias/diretrizes relevantes para a gestão de riscos
Revisão do Perfil de Risco (desde a identificação dos riscos até a consolidação do documento)
Comunicação formal das exposições a riscos para a Diretoria
Comunicação formal das exposições a riscos para o Conselho de Administração ⁽¹⁾
Monitoramento do Apetite por Risco
Avaliação, pela Diretoria, da eficácia da Estrutura de Gestão de Riscos
Capacitação do corpo funcional em relação à Gestão de Riscos
Teste do PCN – cenário de destruição do CPD ⁽²⁾
Teste do PCN – cenário de destruição do principal local de trabalho ⁽²⁾
Teste do PCN – cenário de impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho ⁽²⁾
Teste do PCN – cenário de falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados ⁽²⁾
Definição e validação de processos, metodologias e ferramentas utilizados na Gestão de Riscos
Tratamento de violações aos limites de exposição definidos
Tomada decisões estratégicas, considerando informações sobre riscos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- ⁽¹⁾ Somente será exibida caso a supervisionada possua um Conselho de Administração próprio (Questão 1 respondida com “Sim”) ou se, mesmo não o tendo, exista um Conselho de Administração em uma empresa controladora da supervisionada constituída no Brasil que atue junto à supervisionada (Questão 2 preenchida com qualquer opção distinta de “Empresa constituída no exterior”, ou “N/A”)
- ⁽²⁾ Somente será exibida caso o cenário correlato estiver assinalado na Questão 18

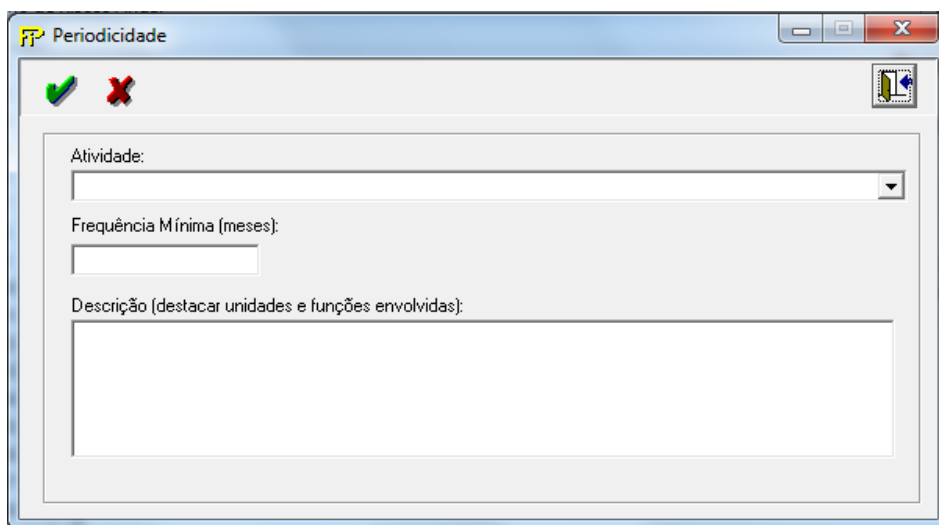
Todas as atividades exibidas no menu do campo “Atividade” são de cadastro obrigatório nessa questão e só deve haver uma única ocorrência de cada atividade cadastrada.

Figura 247:
Questão 19.
Questionário de Riscos.

-  Insere Atividade
-  Exclui atividade
-  Edita Atividade
-  Visualiza Atividade

Figura 248: 

Tela Inserir
Periodicidade.



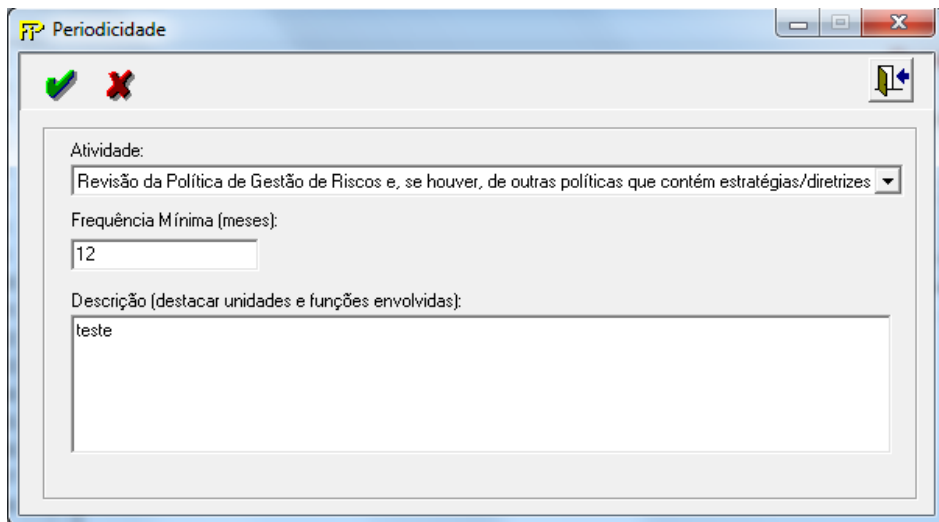
Confirmar a inserção da periodicidade e descrição da Atividade



Cancelar a inserção da periodicidade e descrição da Atividade

Figura 249: 

Tela Editar
Periodicidade.

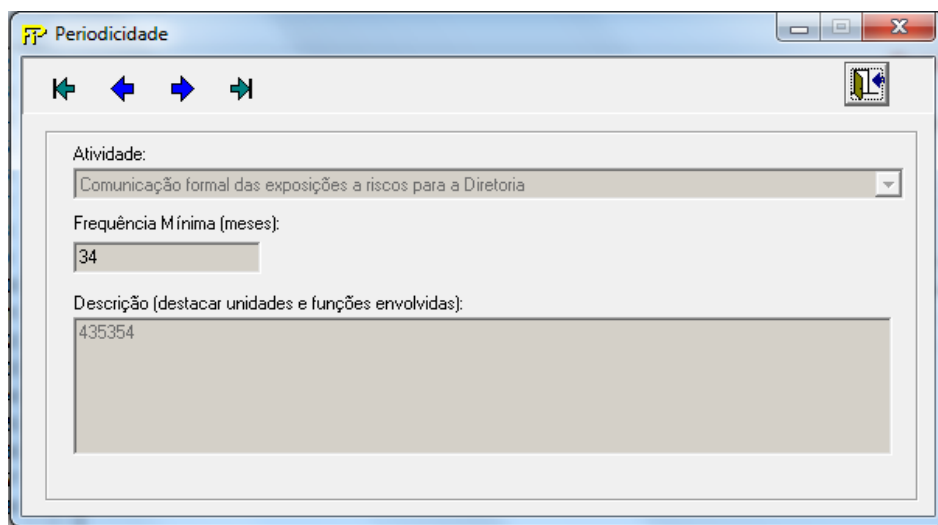


Confirmar edição da periodicidade e descrição da Atividade



Cancelar a edição da periodicidade e descrição da Atividade

Figura 250:
Tela Visualizar
Periodicidade.



-  Vai para a primeira Atividade
-  Vai para a Atividade anterior
-  Vai para a próxima Atividade
-  Vai para a última Atividade

Questão 20

Nessa questão devem ser prestadas informações sobre as metodologias de mensuração utilizadas pela supervisionada para a definição dos Níveis de Risco em cada categoria de risco.

A inserção das informações de uma categoria de risco se dá pelo acionamento do botão “+”, o que causará a exibição de uma tela para o fornecimento das informações solicitadas, por meio do preenchimento dos campos a seguir discriminados:

a) **Categoria:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar uma das categorias apresentadas no menu, quais sejam:

- Riscos de Subscrição
- Riscos de Crédito
- Riscos Operacionais
- Riscos de Mercado
- Outros

Todas as opções de categorias de risco expostas nesse campo são de cadastramento obrigatório. À excessão da opção “Outros”, apenas uma ocorrência de cada categoria de riscos é permitida.

A opção “Outros” tem por função permitir que o usuário informe categorias de risco adicionais, além daquelas explicitadas (Riscos de Subscrição, Riscos de Crédito, Riscos Operacionais e Riscos de Mercado), que são consideradas na gestão de riscos pela supervisionada. O cadastro desta opção é também obrigatório e, caso não hajam categorias adicionais consideradas na gestão de riscos da supervisionada o campo “Caracterização das metodologias” descrito a seguir deve ser preenchido com “N/A”.

O cadastramento de mais de uma ocorrência da categoria de riscos “Outros” nesta questão está condicionado ao fato de cada ocorrência abordar uma categoria de risco opcional distinta (por ex.: Risco de Liquidez, Risco de Imagem, etc.).

b) **Caracterização das metodologias:** Campo a ser preenchido com a opção que melhor descreva a caracterização das metodologias de mensuração para a definição dos Níveis de Risco da categoria de risco selecionada no campo “Categoria”:

- Exclusivamente qualitativas - não é feita nenhuma mensuração quantitativa
- Predominantemente qualitativas - existe alguma mensuração quantitativa, mas para poucos riscos
- Predominantemente quantitativas (metodologias próprias) - existe mensuração quantitativa para a maior parte dos riscos
- N/A

A opção “N/A” somente será visualizada quando selecionada a categoria “Outros” no campo “Categoria”, pois ela abrange categorias de riscos não mandatórias, e sua seleção indicará a inexistência de categorias adicionais de risco sendo trabalhadas pela supervisionada.

c) **Descreva as metodologias qualitativas utilizadas:** campo de preenchimento obrigatório onde, por meio de texto livre, o usuário deve descrever as metodologias qualitativas adotadas em relação à categoria de risco selecionada no campo “Categoria”.

Excepcionalmente, esse campo não será habilitado para preenchimento caso o campo “Categoria” seja preenchido com “N/A”.

d) **Descreva as metodologias quantitativas utilizadas:** campo de preenchimento obrigatório para as metodologias “Predominantemente qualitativas” ou “Predominantemente quantitativas”. Nele o usuário deve descrever as metodologias quantitativas adotadas em relação à categoria de risco selecionada no campo “Categoria”.

Esse campo não será habilitado para preenchimento caso o campo “Categoria” seja preenchido com “Exclusivamente qualitativas” ou “N/A”.

Adicionalmente o usuário deverá informar no item “a” dessa questão 20, se está no planejamento da supervisionada submeter à aprovação da Susep, nos próximos três anos, suas metodologias próprias de

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

quantificação de riscos a fim de que seus resultados sejam considerados pela Autarquia para apuração do CMR.

Esta pergunta, que deve ser respondida assinalando a opção “Sim” ou “Não”, busca simplesmente antecipar a demanda do mercado em relação à aprovação de metodologias próprias, possibilitando que a Susep se prepare melhor para atendê-la. A resposta fornecida não enseja nenhum tipo de ação supervisória específica sobre a supervisionada e não implica em assunção de compromisso junto à Autarquia.

Diante do exposto, o item “a” da questão 20 apenas será relevante para as empresas que tiverem selecionado a opção “Predominantemente quantitativas (metodologias próprias)” em pelo menos uma das seguintes categorias de risco: “Riscos de Subscrição”, “Riscos de Crédito”, “Riscos de Mercado” e “Riscos Operacionais”. Não sendo este o caso, o item “a” deve ser preenchido com “Não”.

Figura 251:
Questão 20.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18
Questão 19
Questão 20
Questão 21
Questão 22
Questão 23
Questão 24
Questão 25

Questão 20

PARTE 3 - PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

Assinale a alternativa que melhor caracteriza as metodologias de mensuração utilizadas pela supervisionada para definição dos Níveis de Risco em cada categoria de risco, prestando as informações adicionais requeridas:

+ - [Ícone de lápis] [Ícone de lupa]

Categoria	Caracterização das metodologias

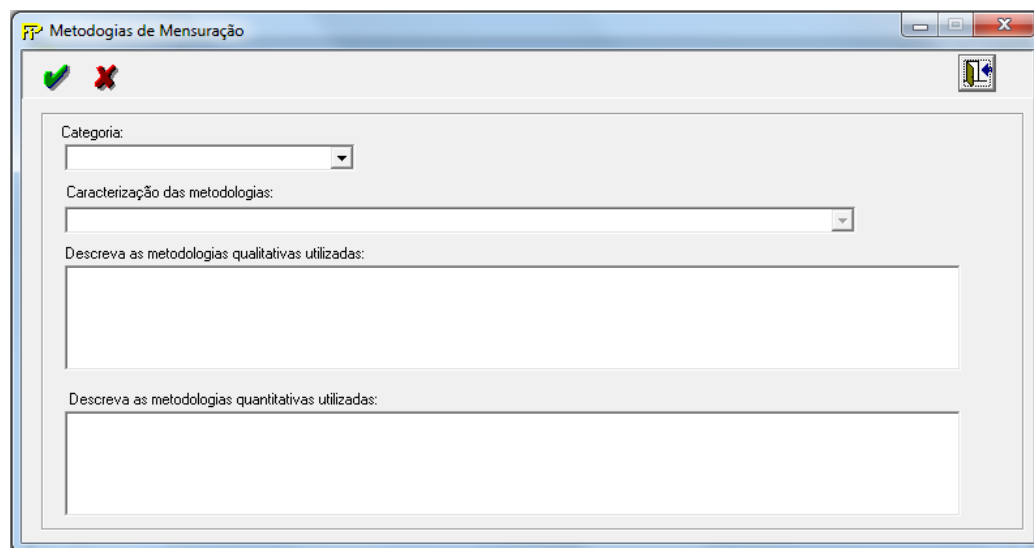
a. Está no planejamento da supervisionada submeter à aprovação da Susep, nos próximos três anos, suas metodologias próprias de quantificação de riscos a fim de que seus resultados sejam considerados pela Autarquia para apuração do CMR? Ver Manual do FIP.

☐ Sim ☐ Não

Validar Sair

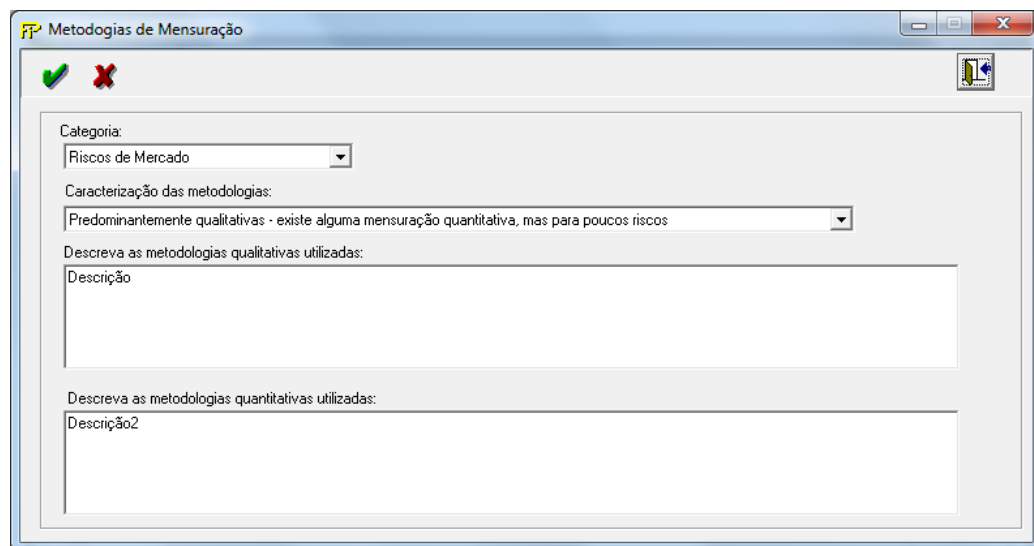
- Insere informações sobre uma categoria de riscos
- Exclui informações sobre uma categoria de riscos
- Edita informações sobre uma categoria de riscos
- Visualiza informações sobre uma categoria de riscos
- Não** Resposta negativa à pergunta do item “a” da questão.
- Sim** Resposta positiva à pergunta do item “a” da questão.

Figura 252: 
Tela Inserir
Metodologias de
Mensuração



-  Confirmar a inserção de informações sobre as metodologias de mensuração
-  Cancelar a inserção de informações sobre as metodologias de mensuração

Figura 253: 
Tela Editar
Metodologias de
Mensuração



-  Confirmar as alterações das informações sobre as metodologias de mensuração
-  Cancelar as alterações das informações sobre as metodologias de mensuração

Figura 254:
Tela Visualizar
Metodologias de
Mensuração

- Vai para a primeira Categoria de Riscos.
- Vai para a Categoria de Riscos anterior.
- Vai para a próxima Categoria de Riscos.
- Vai para a última Categoria de Riscos.

Questão 21

Nessa questão devem ser prestadas informações sobre as estratégias de tratamento adotadas pela supervisionada para cada categoria de risco.

A inserção das informações de uma estratégia de tratamento se dá pelo acionamento do botão “+”, o que causará a exibição de uma tela (Estratégias Adotadas) para o fornecimento das informações solicitadas, por meio do preenchimento dos campos a seguir discriminados:

a) **Categoria:** Campo a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar uma das categorias apresentadas no menu, quais sejam:

- Riscos de Subscrição
- Riscos de Crédito
- Riscos Operacionais
- Riscos de Mercado
- Outros

Todas as opções de categorias de risco expostas nesse campo são de cadastramento obrigatório. Não há limite para o número de ocorrências cadastradas de cada uma das categorias de risco nesta

questão, sendo permitido um registro para cada Estratégia de Tratamento adotada para a categoria sendo cadastrada.

A opção “Outros” tem por função permitir que o usuário informe estratégias de tratamento adotadas para categorias de risco adicionais, além daquelas explicitadas (Riscos de Subscrição, Riscos de Crédito, Riscos Operacionais e Riscos de Mercado), que são consideradas na gestão de riscos pela supervisionada. O cadastro desta opção é também obrigatório e, caso não haja estratégias de tratamento para categorias adicionais consideradas na gestão de riscos da supervisionada o campo “Estratégias de tratamento” descrito a seguir deve ser preenchido com “N/A”.

- b) **Estratégias de tratamento:** neste campo será exibida uma lista de potenciais estratégias de tratamento aplicáveis à categoria de riscos selecionada no campo “Categoria”. Esse painel de opções é variável conforme a categoria de risco selecionada no campo “Categoria”, como ilustrado na tabela a seguir:

Categoria	Estratégias de tratamento
Riscos de Subscrição	• Diversificação (operação em muitos ramos com características diversas) • Especialização (operação em poucos ramos, mais estáveis) • Resseguro proporcional • Resseguro não proporcional • Cosseguro • Outros
Riscos de Crédito	• Utilização de ratings externos (agências classificadoras) • Utilização de ratings internos • Diversificação de aplicações • Securitização • Hedge (instrumentos derivativos) • Outros
Riscos de Mercado	• ALM • Hedge (instrumentos derivativos) • Diversificação de aplicações • Outros
Riscos Operacionais	• Seguro de bens • Terceirização de funções • Outros
Outros	• Outros • N/A

O Usuário deve selecionar a estratégia de tratamento que irá descrever, sendo permitido uma única seleção por vez. Havendo mais de uma estratégia a ser descrita em relação àquela mesma categoria de risco, isso deverá ser feito por meio da inserção de um novo cadastro de estratégia de tratamento.

A opção de estratégia de tratamento “Outros” tem por propósito permitir que o usuário descreva outras estratégias de tratamento que julgue relevantes para uma dada categoria de riscos. Podem ser cadastradas tantas estratégias adicionais quanto se julgar necessário para a completa descrição da gestão de riscos da supervisionada.

A opção de estratégia de tratamento “N/A” somente será visualizada quando selecionada a categoria “Outros” no campo “Categoria”, pois ela abrange categorias de riscos não mandatórias, e sua seleção indicará a inexistência de estratégias de tratamento para categorias adicionais de risco adotadas pela supervisionada.

- c) **Especificar:** campo de preenchimento por meio de texto livre, onde o usuário deve especificar qual a estratégia de tratamento, adicional às estratégias potenciais exibidas, que a empresa adota para o tratamento dos riscos inerentes à categoria de riscos selecionada no campo “Categoria”. Por exemplo, no caso dos Riscos Operacionais, poderia se acrescentar a estratégia “Contratação de espaço de Coworking para eventual inacessibilidade do principal local de trabalho”.

Se a opção selecionada no campo “Categoria” for igual a “Outros”, o usuário deverá também informar neste campo qual a Categoria adicional para a qual está fornecendo as informações de estratégia de tratamento de seus riscos. No exemplo resumido “Risco de Imagem – Campanha de marketing inadequada”, a categoria adicional abordada é o “Risco de Imagem” e o risco para o qual se estaria descrevendo a estratégia de tratamento é “Campanha de market inadequada”.

Esse campo somente será habilitado para preenchimento obrigatório caso a opção “Outros” seja selecionada no campo “Estratégias de tratamento”. Em qualquer outro caso seu preenchimento estará desabilitado.

- d) **Descrição:** campo de preenchimento por meio de texto livre, onde o usuário deve fornecer a maior quantidade de informações possíveis sobre a estratégia de riscos sendo informada, tais como, a forma como ela é adotada, unidades/pessoas responsáveis por sua execução, etc.

Esse campo é de preenchimento obrigatório, somente sendo desabilitado no caso de ser selecionada a opção “Outros” no campo “Categoria” em conjunto com a opção “N/A” no campo “Estratégias de tratamento”, o que indica a inexistência de estratégias de tratamento de riscos para categorias de riscos adicionais àquelas explicitadas (Riscos de Subscrição, Riscos de Crédito, Riscos Operacionais e Riscos de Mercado).

Figura 255:
Questão 21.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18
Questão 19
Questão 20
Questão 21
Questão 22
Questão 23
Questão 24
Questão 25

Questão 21

PARTE 3 - PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Assinale as estratégias de tratamento adotadas pela supervisionada para cada categoria de riscos, detalhando a forma como cada estratégia é utilizada:

Categoria	Estratégias
-----------	-------------

Validar Sair

-  Insere Estratégia de Tratamento de Riscos
-  Exclui Estratégia de Tratamento de Riscos
-  Edita Estratégia de Tratamento de Riscos
-  Visualiza Estratégia de Tratamento de Riscos

Figura 256:



Tela Inserir
Estratégias
Adotadas.

	Estratégias de tratamento
☐	



Confirmar a inserção da Estratégia de Tratamento de Riscos



Cancelar a inserção da Estratégia de Tratamento de Riscos

Figura 257:
Tela Editar
Estratégias
Adotadas.

Estratégias Adotadas

✓ ✗

Categoria: Riscos de Subscrição

Estratégias de tratamento:

	Estratégias de tratamento
☐	Especialização (operacao em poucos ramos, mais estáveis)
☐	Resseguro proporcional
☐	Resseguro não proporcional
☐	Cosseguro
☒	Outros

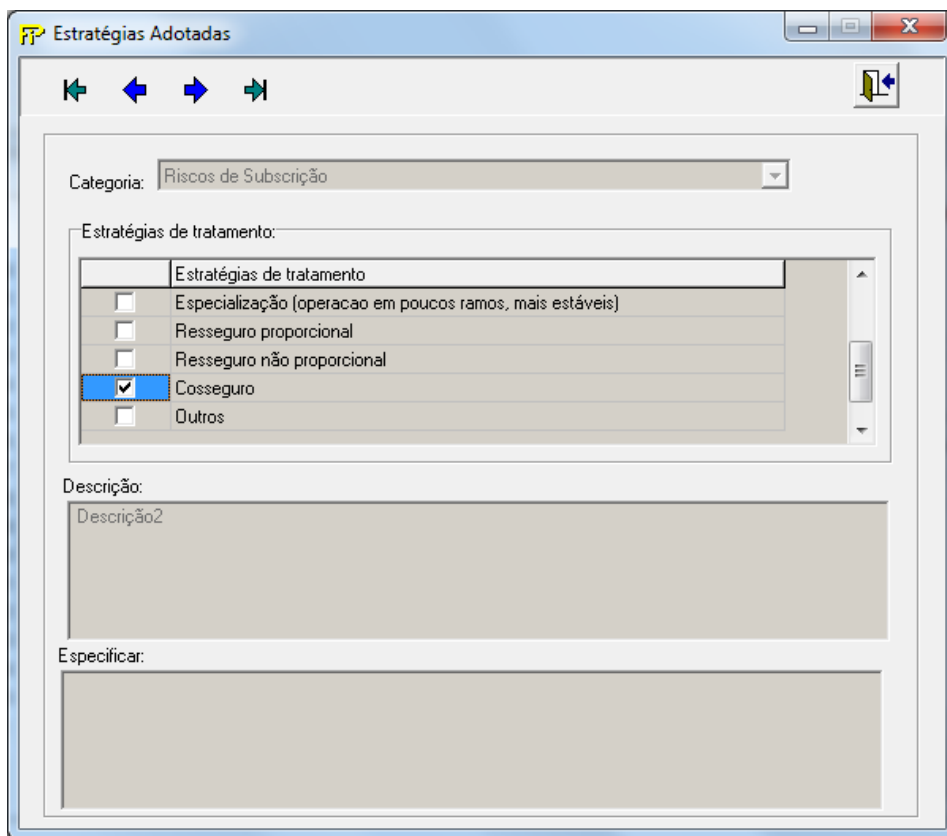
Descrição:

Especificar:

- ✓ Confirmar a alteração da Estratégia de Tratamento de Riscos
- ✗ Cancelar a alteração da Estratégia de Tratamento de Riscos

Figura 258: 

Tela Visualizar Estratégias Adotadas.



-  Vai para a primeira Estratégia de Tratamento de Riscos.
-  Vai para a Estratégia de Tratamento de Riscos anterior.
-  Vai para a próxima Estratégia de Tratamento de Riscos.
-  Vai para a última Estratégia de Tratamento de Riscos.

Questão 22

Nessa questão devem ser informados, em ordem decrescente, até dez riscos vistos como os mais relevantes pela supervisionada (onde 1 corresponde ao risco mais relevante).

A supervisionada deve cadastrar apenas os riscos que julgar relevantes, mesmo que não atinja o número máximo de dez riscos cadastrados nessa questão. Havendo mais de dez riscos considerados relevantes, devem ser informados aqueles de maior importância, até o máximo de dez riscos cadastrados.

Não é exigido um número mínimo de riscos relevantes reportados. Contudo, caso o usuário não informe nenhum risco, o sistema emitirá uma mensagem de erro para evitar que a questão deixe de ser preenchida por descuido.

A inserção de um risco relevante se dá pelo acionamento do botão “+”, o que causará a exibição de uma tela (Riscos) para o fornecimento das informações solicitadas, por meio do preenchimento dos campos a seguir discriminados:

- a) **Risco:** Campo de preenchimento obrigatório, por meio de texto livre, no qual deve ser informado o nome que identifique o risco relevante sendo cadastrado.
- b) **Categoria:** Campo de preenchimento obrigatório a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar uma das categorias apresentadas no menu, quais sejam:
- Riscos de Subscrição
 - Riscos de Crédito
 - Riscos Operacionais
 - Riscos de Mercado
 - Outros

Não há a obrigatoriedade de cadastramento de todas as categorias exibidas no menu. Isso se deve ao fato de os riscos relevantes identificados pela supervisionada poderem estar concentrados em pequeno número de categorias de riscos, ou até mesmo, em uma única categoria de riscos. Consequentemente, não há limite para o número de ocorrências cadastradas de cada uma das categorias de risco nesta questão, sendo permitido um registro para cada risco relevante associado à essas categorias.

A opção “Outros” tem por função permitir que o usuário informe riscos relevantes associados a categorias de risco adicionais, além daquelas explicitadas (Riscos de Subscrição, Riscos de Crédito, Riscos Operacionais e Riscos de Mercado). O cadastro desta opção não é obrigatório, devendo ser efetuado somente se um dos riscos relevantes identificados pela supervisionada estiver associado à uma categoria de risco distinta das quatro categorias explicitadas no menu de opções do campo “Categoria”.

- c) **Especificar:** campo de preenchimento por meio de texto livre, disponibilizado para preenchimento somente no caso de ser selecionada a opção “Outros” no campo “Categoria”, indicando que o risco relevante sendo informado diz respeito à uma categoria de riscos distintas das quatro categorias explicitadas no citado campo. Quando disponibilizado para preenchimento, esse campo deve ser preenchido, ao menos, com o nome da categoria de risco à qual o risco em questão está associado.
- d) **Indicador:** campo de preenchimento, por meio de texto livre, onde o usuário deve fornecer a maior quantidade de informações possíveis sobre os indicadores de monitoramento do risco relevante identificado. Não havendo indicadores relacionados ao risco relevante informado, esse campo pode ser mantido sem preenchimento.

Após inserido, o risco pode ter sua ordem de relevância alterada. Para tal basta que na tela principal da questão 22 o risco desejado seja selecionado e os botões “▲” ou “▼” sejam acionados para que, respectivamente, a ordem de relevância do risco seja elevada ou reduzida em uma posição na lista ali exibida.

Figura 259:
Questão 22.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18
Questão 19
Questão 20
Questão 21
Questão 22
Questão 23
Questão 24
Questão 25

Questão 22

PARTE 4 - RISCOS ATUAIS EMERGENTES

Liste, em ordem decrescente, até dez riscos vistos como mais relevantes pela supervisionada (onde 1 corresponde ao risco mais relevante), indicando a categoria de cada um deles e, se houver, os indicadores utilizados para o seu monitoramento:

+ - [ícone de documento] [ícone de lupa]

Ordem	Risco	Categoria	Indicador
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Validar Sair

+ Insere Risco Relevante

- Exclui Risco Relevante

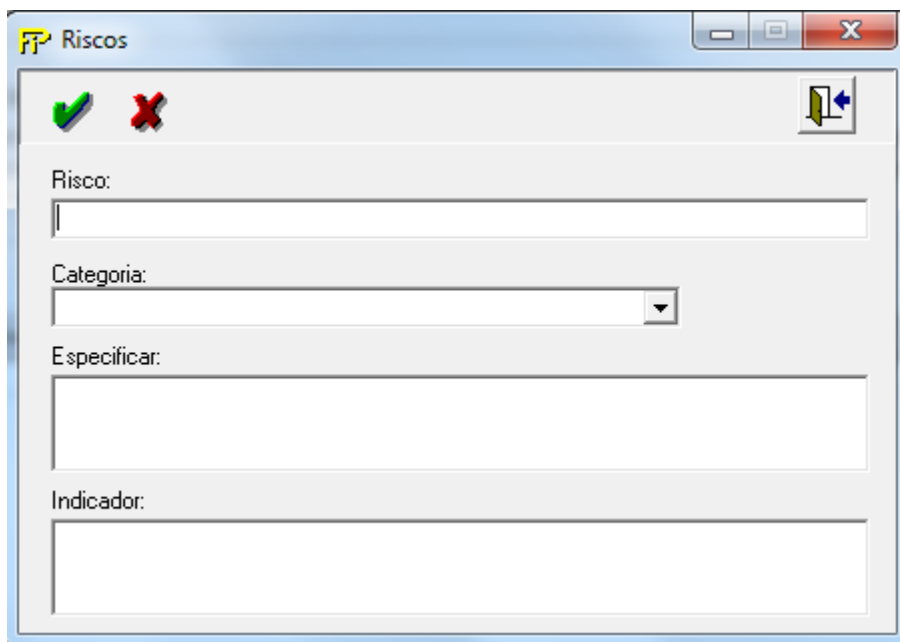
[ícone de documento] Editar Risco Relevante

[ícone de lupa] Visualiza Risco Relevante

▲ Eleva em uma posição a relevância do Risco Relevante selecionado

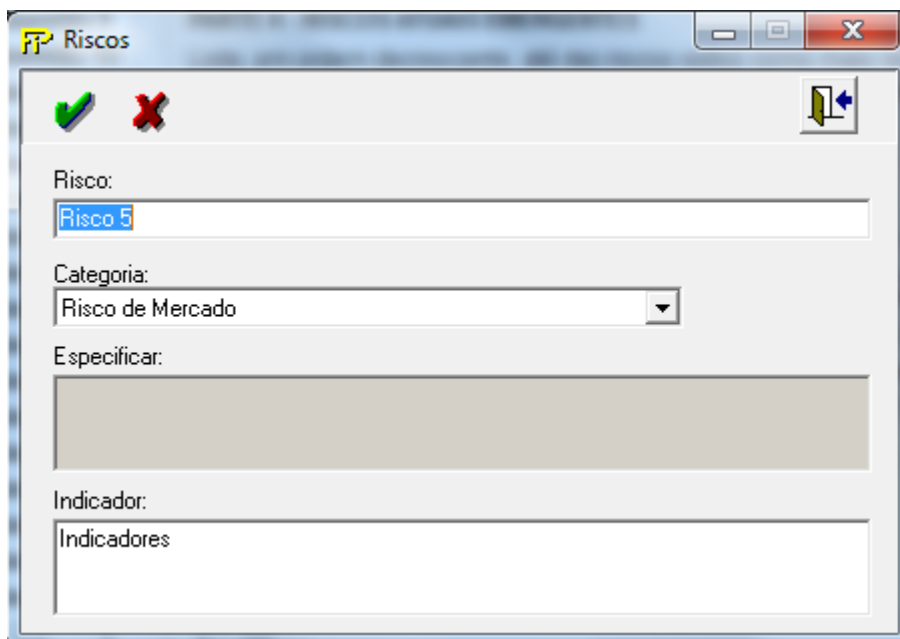
▼ Reduz em uma posição a relevância do Risco Relevante selecionado

Figura 260: 
Tela Inserir Riscos.



-  Confirma a inserção de um Risco Relevante
-  Cancela a inserção de um Risco Relevante

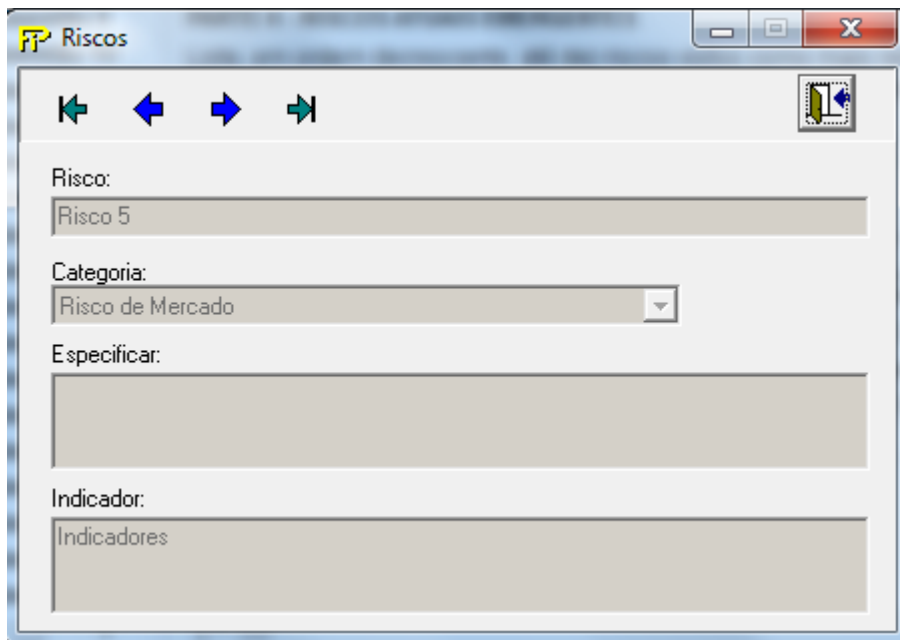
Figura 261: 
Tela Editar Riscos.



-  Confirma a edição de um Risco Relevante
-  Cancela a edição de um Risco Relevante

Figura 262: 

Tela Visualizar
Riscos.



-  Vai para o primeiro Risco Relevante.
-  Vai para o Risco Relevante anterior.
-  Vai para o próximo Risco Relevante.
-  Vai para o último Risco Relevante.

Questão 23

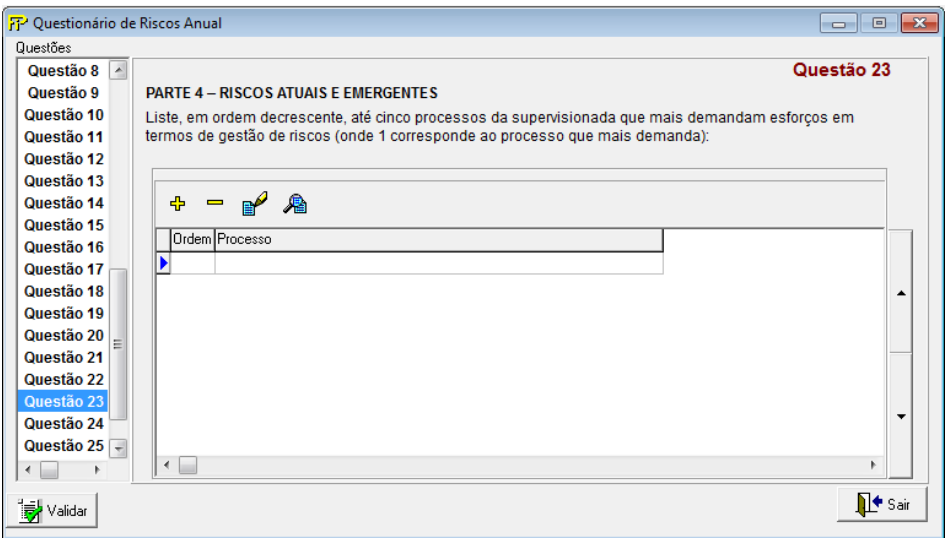
Nessa questão devem ser informados, em ordem decrescente, até o máximo de cinco processos da supervisionada que mais demandam esforços em termos de gestão de riscos (onde 1 corresponde ao risco mais relevante).

Não é exigido um número mínimo de processos reportados. Contudo, caso o usuário não informe nenhum processo, o sistema emitirá uma mensagem de erro para evitar que a questão deixe de ser preenchida por descuido.

A inserção de um processo se dá pelo acionamento do botão “+”, o que causará a exibição de uma tela (Processo) contendo um único campo “Processo”, no qual deve ser preenchido o nome do processo, por meio de texto livre.

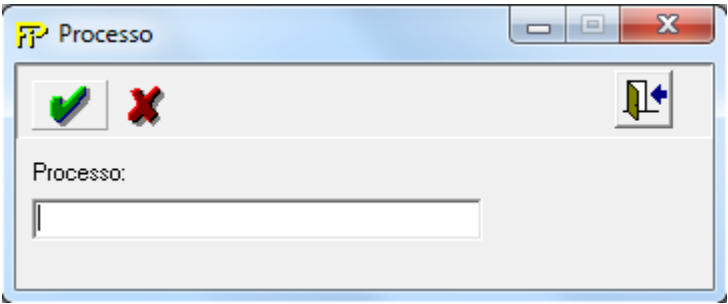
Após inserido, o processo pode ter seu nível de esforço demandado alterado. Para tal basta que na tela principal da questão 22 o risco desejado seja selecionado e os botões “▲” ou “▼” sejam acionados para que, respectivamente, o nível de esforço demandado seja elevado ou reduzido em uma posição na lista ali exibida.

Figura 263:
Questão 23.
Questionário de Riscos.



-  Insere Processo
-  Exclui Processo
-  Editar Processo
-  Visualiza Processo
-  Sair
-  Eleva em uma posição o nível de esforço demandado pelo Processo selecionado
-  Reduz em uma posição o nível de esforço demandado pelo Processo selecionado

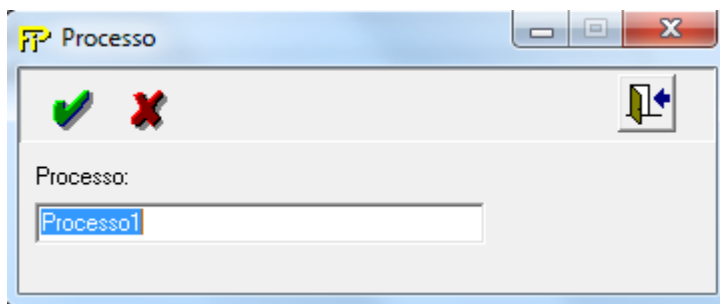
Figura 264:
Tela Inserir Processos.



-  Confirma a inserção do Processo
-  Cancela a inserção do Processo

Figura 265:

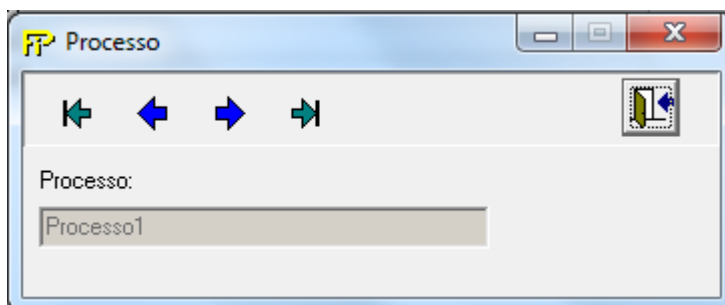
Tela Editar
Processos.



-  Confirma a edição do Processo
-  Cancela a edição do Processo

Figura 266:

Tela Visualizar
Processos.



-  Vai para o primeiro Processo.
-  Vai para o Processo anterior.
-  Vai para o próximo Processo.
-  Vai para o último Processo.

Questão 24

Nessa questão devem ser prestadas informações sobre os riscos atuais e emergentes aos quais a supervisionada se encontra exposta.

Primeiramente o usuário deve informar, assinalando a opção “Sim” ou “Não”, se a supervisionada decidiu implementar mudanças em sua estrutura ou operação nos próximos 12 meses, independentemente de estas mudanças estarem ou não em curso.

Caso não haja mudanças previstas (resposta “Não”) deve-se prosseguir para a questão 25. Já se a resposta for positiva (resposta “Sim”), o item “a” desta questão será exibido, sendo o seu preenchimento obrigatório.

No citado item “a”, deverão ser informadas as mudanças previstas. A inserção de um Tipo de Mudança se dá pelo acionamento do botão “+”, o que causará a exibição de uma tela (Potencial de Impacto) para o fornecimento das informações solicitadas, por meio do preenchimento dos campos a seguir discriminados:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

a) **Tipo de Mudança:** Campo de preenchimento obrigatório, a ser preenchido por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar um dos Tipos de Mudança apresentados no menu, quais sejam:

- Mudança no portfólio de produtos da empresa
- Mudança nos ramos ou linhas de negócio em que a empresa opera
- Mudança na região geográfica em que a empresa opera
- Transferência de carteira
- Transferência de controle acionário
- Fusão, incorporação ou cisão
- Reestruturação interna
- Mudança nos canais de distribuição
- Substituição/implantação de sistemas de informática
- Mudança nas estratégias adotadas para o tratamento de riscos

Não há como se informar mudanças distintas daquelas exibidas no menu acima. Contudo, caso haja alguma situação relevante não abrangida pelos itens expostos, o usuário deverá descrevê-la na Questão 25.

b) **Descrição:** campo de preenchimento obrigatório, por meio de texto livre, no qual devem ser fornecidos detalhes que permitam a plena identificação das mudanças previstas e de seu impacto.

c) **Impacto Potencial:** Campo de preenchimento obrigatório, por meio de seleção em um menu de opções. O usuário deve selecionar a opção que melhor reflete o impacto potencial da mudança sendo registrada, quais sejam:

- Baixo
- Médio
- Alto

Não é exigido um número mínimo de mudanças reportadas. Contudo, como a janela de reporte de mudanças somente é habilitada no caso de o usuário ter afirmado haver mudanças previstas em sua estrutura ou operação (resposta “Sim” para a pergunta do caput da questão), uma mensagem de erro será gerada caso nenhuma mudança seja cadastrada.

Figura 267:
Questão 24.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18
Questão 19
Questão 20
Questão 21
Questão 22
Questão 23
Questão 24
Questão 25

Questão 24

PARTE 4 – RISCOS ATUAIS E EMERGENTES

A supervisionada decidiu implementar mudanças em sua estrutura ou operação nos próximos 12 meses (estejam tais mudanças em curso ou não)?

☐ Sim ☐ Não

Validar Sair

- Não** Resposta negativa à pergunta do caput da questão.
- Sim** Resposta positiva à pergunta do caput da questão.

Figura 268: **Sim.**
Questão 24.
Questionário de Riscos.

Questionário de Riscos Anual

Questões

Questão 8
Questão 9
Questão 10
Questão 11
Questão 12
Questão 13
Questão 14
Questão 15
Questão 16
Questão 17
Questão 18
Questão 19
Questão 20
Questão 21
Questão 22
Questão 23
Questão 24
Questão 25

Questão 24

PARTE 4 – RISCOS ATUAIS E EMERGENTES

A supervisionada decidiu implementar mudanças em sua estrutura ou operação nos próximos 12 meses (estejam tais mudanças em curso ou não)?

☒ Sim ☐ Não

a) Assinale a(s) alternativa(s) que melhor descreve(m) essa(s) mudança(s), descrevendo-a(s) e indicando seu potencial impacto:

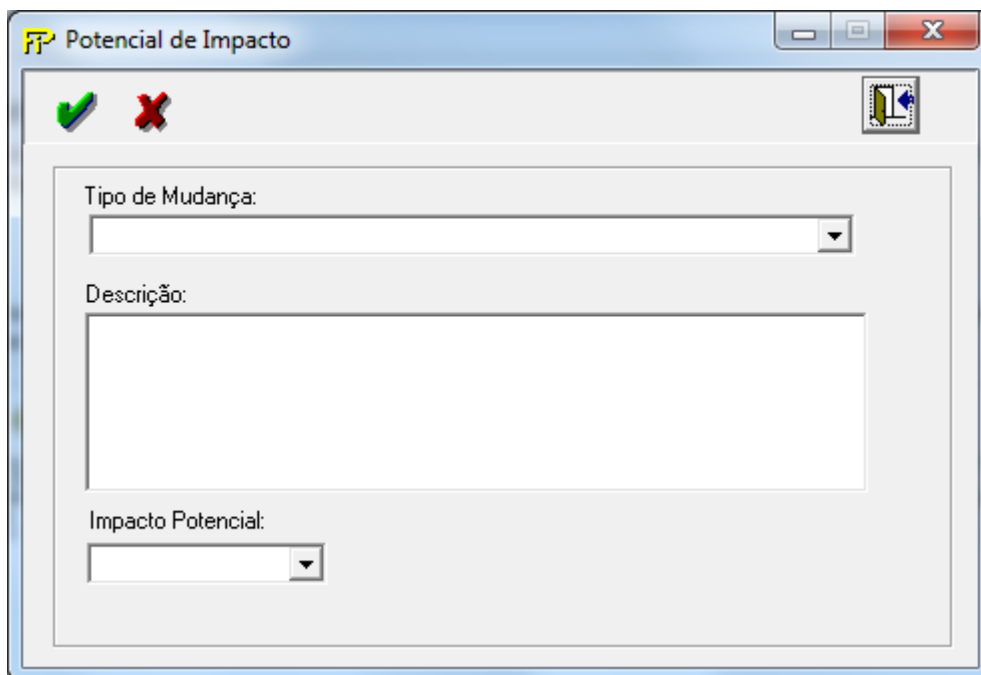
Tipo de Mudança	Impacto

Validar Limpar Campos Sair

- Insere Tipo de Mudança Prevista
- Exclui Tipo de Mudança Prevista
- Editar Tipo de Mudança Prevista
- Visualiza Tipo de Mudança Prevista
- Sair

Figura 269:

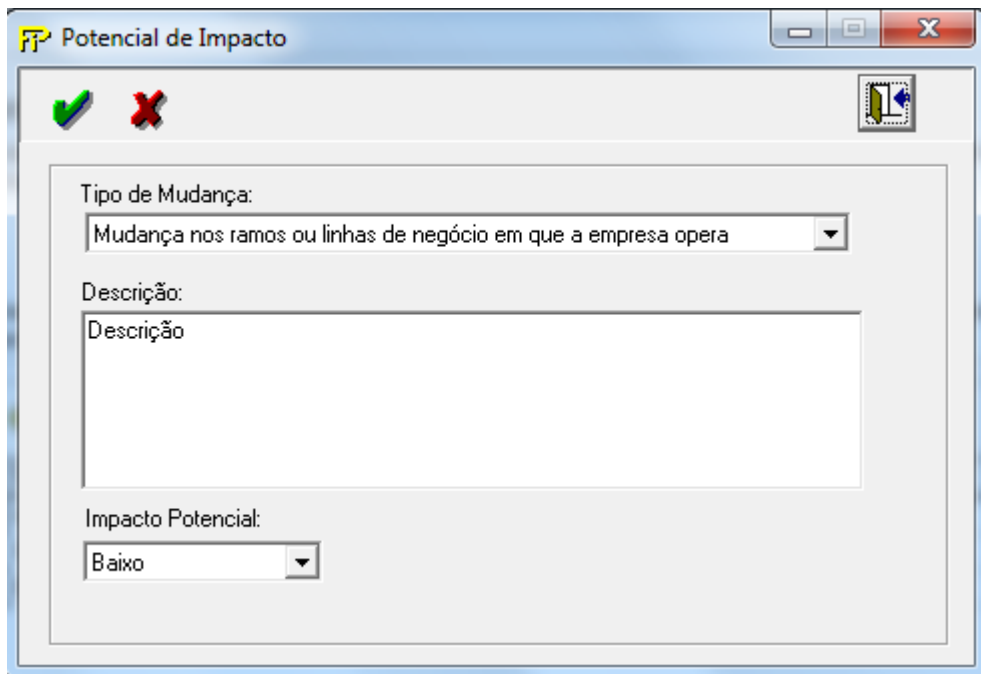
Tela Inserir
Potencial de
Impacto



-  Confirma a inserção do Potencial de Impacto da Mudança Prevista
-  Cancela a inserção do Potencial de Impacto da Mudança Prevista

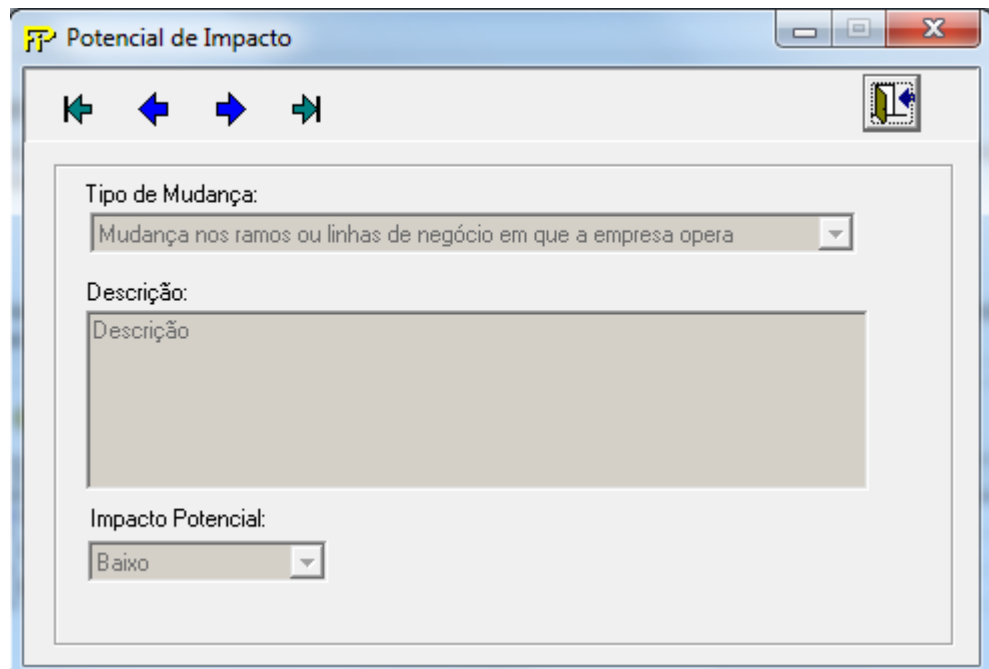
Figura 270:

Tela Editar
Potencial de
Impacto.



-  Confirma a edição do Potencial de Impacto da Mudança Prevista
-  Cancela a edição do Potencial de Impacto da Mudança Prevista

Figura 271: Tela Visualizar Potencial Impacto.



A screenshot of a software window titled "Potencial de Impacto". The window has a standard Windows-style title bar with minimize, maximize, and close buttons. Below the title bar, there are four navigation arrows: a double left arrow, a single left arrow, a single right arrow, and a double right arrow. To the right of these arrows is a small icon of a document with a blue arrow. The main content area of the window is divided into three sections. The first section is labeled "Tipo de Mudança:" and contains a dropdown menu with the text "Mudança nos ramos ou linhas de negócio em que a empresa opera". The second section is labeled "Descrição:" and contains a large, empty text box. The third section is labeled "Impacto Potencial:" and contains a dropdown menu with the text "Baixo".

-  Vai para o primeiro Tipo de Mudança Prevista.
-  Vai para o Tipo de Mudança Prevista anterior.
-  Vai para o próximo Tipo de Mudança Prevista.
-  Vai para o último Tipo de Mudança Prevista.

Questão 25

Essa questão consiste de um único campo de texto livre, no qual deve ser fornecida uma descrição geral da Estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada e, se for o caso, fornecer informações adicionais sobre respostas específicas deste questionário.

Figura 272:
Questão 25.
Questionário de Riscos.

CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição da Regra
8413 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 1. <i>Quadros/Campos:</i> Questão 1. Questionário de Riscos / Sim - Não
8414 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento obrigatório de uma das opções constantes da questão 2. <i>Quadros/Campos:</i> - Questão 2. Questionário de Riscos / Sociedade supervisionada pela Susep. - Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação da supervisionada da Susep. - Questão 2. Questionário de Riscos / Outro tipo de empresa constituída no Brasil. - Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no exterior. - Questão 2. Questionário de Riscos / N/A.
8415 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento obrigatório do campo Indicar Empresa da opção selecionada na questão 2 <i>Quadros/Campos:</i> Questão 2. Questionário de Riscos / Indicar empresa.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8416 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido nas opções “Sociedade supervisionada pela Susep”, “Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação da supervisionada da Susep” e “Outro tipo de empresa constituída no Brasil”, o preenchimento de empresas que não sejam brasileiras. <i>Quadros/Campos:</i> • Questão 2. Questionário de Riscos / Sociedade supervisionada pela Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação da supervisionada da Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Outro tipo de empresa constituída no Brasil.
8417 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido na opção “Empresa constituída no exterior”, o preenchimento de empresas que não sejam estrangeiras. <i>Quadros/Campos:</i> • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no exterior.
8418 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o preenchimento de uma empresa que não esteja cadastrada no sistema. <i>Quadros/Campos:</i> • Questão 2. Questionário de Riscos / Sociedade supervisionada pela Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação da supervisionada da Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Outro tipo de empresa constituída no Brasil. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no exterior.
8419 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastramento de uma empresa que não seja acionista. <i>Quadros/Campos:</i> • Questão 2. Questionário de Riscos / Sociedade supervisionada pela Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação da supervisionada da Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Outro tipo de empresa constituída no Brasil. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no exterior.
8420 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 3. <i>Quadros/Campos:</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos membros possui o Conselho de Administração? • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são independentes? • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são externos, mas não independentes? • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes.
8421 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	A quantidade de membros do Conselho de Administração tem que ser maior que zero. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos membros possui o Conselho de Administração?

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8422 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	A quantidade membros independentes mais o valor da quantidade de membros não independentes tem que ser menor ou igual a quantidade de membros. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos membros possui o Conselho de Administração? • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são independentes? • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são externos, mas não independentes.
8423 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastramento de um membro na questão 3 que esteja cadastrado no FIP como Diretor, Gestor de Riscos, Auditor Contábil (Responsável Técnico), Auditor Atuarial (Responsável Técnico), Contador Responsável ou Atuário Responsável. Caso a resposta da questão 1 tenha sido “sim”, as pessoas informadas na questão 3 devem pertencer ao Conselho de Administração efetivo cadastrado no FIP (Presidente, Vice-Presidente, ou Conselheiro). <i>Quadros/Campos</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes. • Quadro1. Dados Cadastrais
8424 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Uma mesma pessoa não pode estar cadastrada nos itens “a” e “b” simultaneamente. Além disso, um membro não pode estar cadastrado várias vezes no mesmo item. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes.
8425 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 4. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 4. Questionário de Riscos / Nome do Presidente do Conselho de Administração
8426 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento da questão 4. Caso usuário responda “Sim” na questão 1, a pessoa informada nessa questão deve ser o Presidente do Conselho de Administração efetivo da Supervisionada informado no FIP. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 4. Questionário de Riscos / Nome Presidente • Questão 1. Resposta “Sim”. • Quadro1. Dados Cadastrais
8427 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 5. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 5. Questionário de Riscos / Sim - Não • Questão 5. Questionário de Riscos / Que comitê é esse? • Questão 5. Questionário de Riscos / Liste as atividades que ele empenha: • Questão 5. Questionário de Riscos / Quais são os critérios mínimos de qualificação e os procedimentos de indicação para os membros desse comitê? • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos membros o comitê possui no total?

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
	• Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são independentes (em relação à supervisionada)? • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são externos, mas não independentes (em relação à supervisionada)? • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes • Questão 5. Questionário de Riscos / Qual tempo máximo, em anos, que esses membros podem permanecer no cargo (tempo total de mandato, considerando as reconduções possíveis)? • Questão 5. Questionário de Riscos / Qual o tempo mínimo, em anos, para reintegração? <i>Obs: alguns campos acima terão o seu preenchimento desabilitado de acordo com as informações preenchidas em campos anteriores.</i>
8428 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	O item “c” e item “f”, subitens “i” e “ii”, da questão 5 deverão ser preenchidos com valores diferentes de zero. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos membros o comitê possui no total? • Questão 5. Questionário de Riscos / Qual tempo máximo, em anos, que esses membros podem permanecer no cargo (tempo total de mandato, considerando as reconduções possíveis)? • Questão 5. Questionário de Riscos / Qual o tempo mínimo, em anos, para reintegração?
8429 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	As pessoas informadas na questão 5 devem pertencer a ao cadastro de pessoas físicas/jurídicas. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos mas não independentes • Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas do FIP
8430 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastramento de um membro na questão 5 que esteja cadastrado no FIP como Diretor, Gestor de Riscos, Auditor Contábil (Responsável Técnico), Auditor Atuarial (Responsável Técnico), Contador Responsável ou Atuário Responsável. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros mas não independentes • Quadro 1. Dados Cadastrais
8431 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 5, O somatório dos números informados nos itens “d” e “e” tem que ser menor ou igual ao número informado no item “c”. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos membros o comitê possui no total? • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são independentes (em relação à supervisionada)? • Questão 5. Quantos desses membros são externos, mas não independentes (em relação à supervisionada)?
8432 Início: 1/3/2018	Na questão 5, uma mesma pessoa não pode estar cadastrada nos itens “d” e “e” simultaneamente. Além disso, um membro não pode estar cadastrado várias vezes no mesmo item.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
Fim: 1/1/2100	<i>Quadros/Campos</i> - Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos independentes - Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos, mas não independentes
8433 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 10 <i>Quadros/Campos</i> - Questão 10. Questionário de Riscos / Sim - Não - Questão 10. Questionário de Riscos / Especificar
8434 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 14 <i>Quadros/Campos</i> - Questão 14. Questionário de Riscos / Liste as áreas e/ou processos relevantes para a Estrutura de Gestão de Riscos que foram auditadas pela Auditoria Interna no exercício anterior - Questão 14. Questionário de Riscos / a. Nos trabalhos descritos acima foram detectadas deficiências relativas à gestão de riscos? Sim – Não - Questão 14. Questionário de Riscos / Listar
8435 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 15 <i>Quadros/Campos</i> Descreva o apetite por Risco da supervisionada em relação aos seguintes aspectos: - Questão 15. Questionário de Riscos / a. Qualitativo (riscos que a supervisionada deve assumir ou evitar) - Questão 15. Questionário de Riscos / b. Quantitativo (máxima perda financeira ou de valor considerada aceitável) - Questão 15. Questionário de Riscos / c. Descreva como o Apetite por Risco é considerado na definição dos limites de exposição para riscos individuais e no monitoramento de tais limites:
8436 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 17 <i>Quadros/Campos</i> Questão 17. Questionário de Riscos / Descreva os mecanismos que a supervisionada utiliza para incentivar que seus funcionários adotem comportamentos orientados para a observância de seus apetite por Risco, políticas e procedimentos de gesto de risco, bem como para coibir ações que sejam incompatíveis com estes:
8437 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 25 <i>Quadros/Campos</i> Questão 25. Questionário de Riscos / Descrição
8438 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Se a questão 1 for preenchida com a resposta “Sim”, deve existir um Conselho de Administração informado no Quadro 1-Dados Cadastrais-Cadastro / Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais. <i>Quadros/Campos:</i> - Questão 1. Questionário de Riscos / Campo Sim/Não - Quadro 1 – Dados Cadastrais – Cadastro / Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8439 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 6 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 6. Questionário de Riscos / Sim-Não • Questão 6. Questionário de Riscos / Nome do Comitê-Comissão • Questão 6. Questionário de Riscos / A que órgão está ligado? • Questão 6. Questionário de Riscos / Assinale a opção que melhor descreve sua principal função • Questão 6. Questionário de Riscos / descrição das atividades <i>Obs: caso a resposta ao campo Sim-Não do início da questão seja “Não” os demais campos terão o seu preenchimento desabilitado.</i>
8440 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 12 <i>Quadro/Campos</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 12. Questionário de Riscos / Tipo <i>Campos para cada Pessoa e Mercado de Atuação:</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Finalística • Questão 12. Questionário de Riscos / Suporte • Questão 12. Questionário de Riscos / Controle Interno • Questão 12. Questionário de Riscos / Fiscalização • Questão 12. Questionário de Riscos / Consultoria em Gestão de Riscos
8441 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica se a questão foi preenchida para o Gestor de Riscos <i>Quadro/Campos</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 12. Questionário de Riscos / Tipo (=Gestor de Riscos) <i>Campos para cada Mercado de Atuação:</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Finalística • Questão 12. Questionário de Riscos / Suporte • Questão 12. Questionário de Riscos / Controle Interno • Questão 12. Questionário de Riscos / Fiscalização • Questão 12. Questionário de Riscos / Consultoria em Gestão de Riscos
8442 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento desta questão para todos os subordinados do Gestor de Riscos. <i>Quadro/Campos</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 12. Questionário de Riscos / Tipo (=Membro) <i>Campos para cada subordinado do Gestor de Riscos (Membro) e Mercado de Atuação:</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Finalística • Questão 12. Questionário de Riscos / Suporte • Questão 12. Questionário de Riscos / Controle Interno • Questão 12. Questionário de Riscos / Fiscalização • Questão 12. Questionário de Riscos / Consultoria em Gestão de Riscos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8443 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o preenchimento desta questão para pessoas que não sejam o Gestor de Riscos e seus subordinados (membros da equipe de gestão de riscos) <i>Quadro/Campos</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 12. Questionário de Riscos / Tipo (=Gestor de Riscos ou Membro)
8444 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 13 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 13. Questionário de Riscos / Tipo <i>Campos para cada Pessoa:</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / a. A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos: • Questão 13. Questionário de Riscos / b. A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna no último ano: • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Gestão de Riscos • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Auditoria • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Controles Internos • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em N/A
8445 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica se a questão 13 foi preenchida para o Gestor de Riscos <i>Quadro/Campos</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 13. Questionário de Riscos / Tipo (=Gestor de Riscos)
8446 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento da questão 13 para todos os subordinados do Gestor de Riscos. <i>Quadro/Campos</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 13. Questionário de Riscos / Tipo (=Membro) <i>Campos para cada subordinado do Gestor de Riscos (Membro):</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / a. A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos: • Questão 13. Questionário de Riscos / b. A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna no último ano: • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Gestão de Riscos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
	• Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Auditoria • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Controles Internos • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em N/A
8447 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido preencher as informações relativas aos subordinados do Gestor de Riscos na questão 12 e não preencher as informações desses subordinados na questão 13 e vice versa. <i>Quadro/Campos</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 13. Questionário de Riscos / Tipo (=Membro) • Questão 12. Questionário de Riscos / Pessoa • Questão 12. Questionário de Riscos / Tipo (=Membro) <i>Campos para cada subordinado do Gestor de Riscos (Membro):</i> • Questão 13. Questionário de Riscos / a. A carga horária cumprida em disciplinas dedicadas aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos ou Auditoria Interna em cursos/treinamentos realizados nos últimos 5 anos: • Questão 13. Questionário de Riscos / b. A carga horária de participação em congressos ou seminários dedicados aos temas Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna no último ano: • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Gestão de Riscos • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Auditoria • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Controles Internos • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em N/A <i>Campos para cada subordinado do Gestor de Riscos (Membro) e Mercado de Atuação:</i> • Questão 12. Questionário de Riscos / Finalística • Questão 12. Questionário de Riscos / Suporte • Questão 12. Questionário de Riscos / Controle Interno • Questão 12. Questionário de Riscos / Fiscalização • Questão 12. Questionário de Riscos / Consultoria em Gestão de Riscos
8448 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido marcar uma ou mais certificações com a opção “N/A” marcada. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Gestão de Riscos • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Auditoria • Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em Controles Internos

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
	Questão 13. Questionário de Riscos /c. As certificações (dentro do período de validade) que possui em N/A
8450 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 16 <i>Quadros/Campos</i> - Questão 16. Questionário de Riscos / Atividade - Questão 16. Questionário de Riscos / Âmbito - Questão 16. Questionário de Riscos / Política - Questão 16. Questionário de Riscos / Itens da Política - Questão 16. Questionário de Riscos / Especificar
8451 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 20 <i>Quadro/Campos</i> - Questão 20. Questionário de Riscos / Categoria - Questão 20. Questionário de Riscos / Caracterização das metodologias - Questão 20. Questionário de Riscos / Descreva as metodologias qualitativas utilizadas - Questão 20. Questionário de Riscos / Descreva as metodologias quantitativas utilizadas - Questão 20. Questionário de Riscos / a. Está no planejamento da supervisionada submeter à aprovação da Susep, nos próximos três anos, suas metodologias próprias de quantificação de riscos a fim de que seus resultados sejam considerados pela Autarquia para apuração do CMR? Sim - Não
8452 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Todas as categorias de riscos devem ser informadas na questão 20. <i>Quadro/Campos</i> - Questão 20. Questionário de Riscos / Categoria - Questão 20. Questionário de Riscos / Caracterização das metodologias - Questão 20. Questionário de Riscos / Descreva as metodologias qualitativas utilizadas - Questão 20. Questionário de Riscos / Descreva as metodologias quantitativas utilizadas
8453 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 21 <i>Quadro/Campos</i> - Questão 21. Questionário de Riscos / Categoria - Questão 21. Questionário de Riscos / Estratégias de tratamento - Questão 21. Questionário de Riscos / Especificar - Questão 21. Questionário de Riscos / Descrição
8454 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Todas as categorias de risco devem ser informadas na questão 21. <i>Quadro/Campos</i> - Questão 21. Questionário de Riscos / Categoria - Questão 21. Questionário de Riscos / Estratégias de tratamento - Questão 21. Questionário de Riscos / Especificar - Questão 21. Questionário de Riscos / Descrição
8455 Início:	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 22

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
1/3/2018 Fim: 1/1/2100	<i>Quadro/Campos</i> • Questão 22. Questionário de Riscos / Risco • Questão 22. Questionário de Riscos / Categoria • Questão 22. Questionário de Riscos / Especificar • Questão 22. Questionário de Riscos / Indicador
8456 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastramento de mais de 10 riscos na questão 22 <i>Quadro/Campos</i> • Questão 22. Questionário de Riscos / Risco • Questão 22. Questionário de Riscos / Categoria • Questão 22. Questionário de Riscos / Especificar • Questão 22. Questionário de Riscos / Indicador
8457 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 23 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 23. Questionário de Riscos / Processo
8458 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastramento de mais de 5 processos na questão 23. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 23. Questionário de Riscos / Processo
8459 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 24 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 24. Questionário de Riscos / A supervisionada decidiu implementar mudanças em sua estrutura ou operação nos próximos 12 meses (estejam tais mudanças em curso ou não)? Sim-Não • Questão 24. Questionário de Riscos / Tipo de Mudança • Questão 24. Questionário de Riscos / Descrição • Questão 24. Questionário de Riscos / Impacto Potencial
8460 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 7 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 7. Questionário de Riscos / Supervisionada • Questão 7. Questionário de Riscos / Holding • Questão 7. Questionário de Riscos / Unidade • Questão 7. Questionário de Riscos / Descrição
8461 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 8 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 8. Questionário de Riscos / Atividade • Questão 8. Questionário de Riscos / Localização • Questão 8. Questionário de Riscos / Empresa • Questão 8. Questionário de Riscos / Unidades Seleccionadas

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
	Questão 8. Questionário de Riscos / Descreva as atribuições da unidade e explique como se dá sua participação na atividade
8462 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastro de uma atividade na questão 8 com o campo Localização “Na controladora, constituída no Brasil, que tem por objeto exclusivo a participação em supervisionadas (holding não operacional de seguros)” sem ter sido preenchido o organograma da holding na questão 7. <i>Quadros/Campos</i> - Questão 8. Questionário de Riscos / Localização - Questão 7. Questionário de Riscos / Holding
8463 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o cadastro de uma atividade na questão 8 com o campo Localização “Na própria supervisionada”, sem ter sido preenchido o organograma da supervisionada na questão 7. <i>Quadros/Campos</i> - Questão 8. Questionário de Riscos / Localização - Questão 7. Questionário de Riscos / Supervisionada
8464 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	As empresas informadas no campo Empresa da questão 8 devem pertencer ao Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas do FIP. <i>Quadros/Campos</i> - Questão 8. Questionário de Riscos / Empresa. - Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas do FIP
8465 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Todas as atividades exibidas no menu do campo Atividade da questão 8 devem ser informadas. <i>Quadros/Campos</i> Questão 8. Questionário de Riscos / Atividade
8466 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 9 <i>Quadros/Campos</i> - Questão 9. Questionário de Riscos / Localização - Questão 9. Questionário de Riscos / Empresa - Questão 9. Questionário de Riscos / Unidade
8468 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica preenchimento dos campos obrigatórios da questão 11 <i>Quadros/Campos</i> - Questão 11. Questionário de Riscos / Sim - Não - Questão 11. Questionário de Riscos / Indicar Unidade - Questão 11. Questionário de Riscos / Unidade - Questão 11. Questionário de Riscos / Indicar Pessoa - Questão 11. Questionário de Riscos / Pessoa - Questão 11. Questionário de Riscos / Descreva os mecanismos e procedimentos de controle utilizados para garantir a independência do Gestor de Riscos e Mitigar eventuais conflitos de interesse no exercício de sua função - Questão 11. Questionário de Riscos / Explique de que forma se dá essa subordinação e como as decisões da pessoa em questão podem levar a supervisionada a assumir riscos:

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8469 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	A pessoa informada nessa questão deve pertencer ao Cadastro de Pessoas (físicas) do FIP. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 11. Questionário de Riscos / Indicar Pessoa • Questão 11. Questionário de Riscos / Pessoa
8470 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 18 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 18. Questionário de Riscos / Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados • Questão 18. Questionário de Riscos / Outros • Questão 18. Questionário de Riscos / N/A • Questão 18. Questionário de Riscos / Especificar
8471 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na seleção dos cenários considerados no Plano de Continuidade de Negócios da questão 18 não é permitido o preenchimento da opção “N/A” conjuntamente com qualquer outra opção. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 18. Questionário de Riscos / Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados • Questão 18. Questionário de Riscos / Outros • Questão 18. Questionário de Riscos / N/A
8473 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Verifica o preenchimento dos campos obrigatórios da questão 19 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 19. Questionário de Riscos / Atividade • Questão 19. Questionário de Riscos / Frequência Mínima (meses) • Questão 19. Questionário de Riscos / Descrição (destacar unidades e funções envolvidas)
8474 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	O Campo “Frequência Mínima (meses)” da questão 19 deverá ser preenchido com um número de meses maior do que zero <i>Quadros/Campos</i> • Questão 19. Questionário de Riscos / Frequência Mínima (meses)

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8475 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Todas as atividades exibidas no menu de opções do campo Atividade da questão 19 devem ser informadas <i>Quadros/Campos</i> • Questão 19. Questionário de Riscos / Atividade
8476 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 19, o preenchimento da atividade “ Comunicação formal das exposições a riscos para o Conselho de Administração” somente deve ser habilitado nos seguintes casos: Se a resposta da questão 1 for “Sim”; ou se a resposta da questão 1 for “Não” e a resposta da questão 2 for diferente de “Empresa no exterior” ou “N/A”. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 1. Questionário de Riscos / A supervisionada possui um Conselho de Administração? Sim-Não • Questão 2. Questionário de Riscos / Sociedade supervisionada pela Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no Brasil que tenha por objeto exclusivo a participação da supervisionada da Susep. • Questão 2. Questionário de Riscos / Outro tipo de empresa constituída no Brasil. • Questão 2. Questionário de Riscos / Empresa constituída no exterior. • Questão 2. Questionário de Riscos / N/A. • Questão 19. Questionário de Riscos / Atividade
8477 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 19, o preenchimento das atividades “Teste do PCN – cenário de destruição do CPD”, “Teste do PCN – cenário de destruição do principal local de trabalho”, “Teste do PCN – cenário de impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho” ou “Teste do PCN – cenário de falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados” somente deverá ser habilitado se o cenário correlato tiver sido assinalado na questão 18. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 18. Questionário de Riscos / Destruição completa do Centro de Processamento de Dados (CPD) principal da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Destruição completa da edificação onde fica o principal local de trabalho da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Impossibilidade de acesso ao principal local de trabalho da supervisionada • Questão 18. Questionário de Riscos / Falha absoluta nas redes de comunicação de voz e dados • Questão 18. Questionário de Riscos / Outros • Questão 18. Questionário de Riscos / N/A • Questão 19. Questionário de Riscos / Atividade
8478 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 19, o campo “Frequência Mínima (meses)” para as atividades “Definição e validação de processos, metodologias e ferramentas utilizados na Gestão de Riscos”, “Tratamento de violações aos limites de exposição definidos” e “Tomada decisões estratégicas, considerando informações sobre riscos” não deve ser preenchido. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 19. Questionário de Riscos / Atividade • Questão 19. Questionário de Riscos / Frequência Mínima.

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
8480 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 8 não é permitido a indicação de mais de uma empresa associada à Localização "Na controladora, constituída no Brasil...", pois não podem haver duas empresas distintas enquadradas na condição de controladora da supervisionada. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 8. Questionário de Riscos / Empresa • Questão 8. Questionário de Riscos / Localização
8481 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 8, se uma atividade é cadastrada com o campo Localização "N/A", nenhuma outra ocorrência dessa mesma atividade pode ser informada. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 8. Questionário de Riscos / Atividade • Questão 8. Questionário de Riscos / Localização
8482 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	É necessário que haja ao menos uma atividade de Monitoramento da Estrutura de Gestão de Riscos na questão 8 preenchida com a mesma Localização e Empresa e Unidade informadas nessa questão 9. No caso de Localização "Empresa terceirizada" esse requisito não inclui a verificação em relação ao campo Unidade, pois este estará desabilitado na questão 8. No caso de Localização "N/A" na questão 9 esse requisito não é aplicável. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 9. Questionário de Riscos / Localização. • Questão 9. Questionário de Riscos / Empresa. • Questão 9. Questionário de Riscos / Unidade. • Questão 8. Questionário de Riscos / Localização. • Questão 8. Questionário de Riscos / Empresa. • Questão 8. Questionário de Riscos / Unidades Seleccionadas.
8483 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Não é permitido o registro de várias ocorrências de uma mesma atividade na questão 19 <i>Quadros/Campos</i> • Questão 19. Questionário de Riscos / Atividade
8484 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 6 não é permitido o cadastramento de um comitê ligado ao Conselho de Administração que já tenha sido informado na questão 5. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 6. Questionário de Riscos / Nome Comitê/Comissão • Questão 6. Questionário de Riscos / A que órgão está ligado? • Questão 5. Questionário de Riscos / Que comitê é esse?
8485 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Todas as atividades são de preenchimento obrigatório. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 16. Questionário de Riscos / Atividade • Questão 16. Questionário de Riscos / Âmbito • Questão 16. Questionário de Riscos / Política

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição da Regra
	• <i>Questão 16. Questionário de Riscos / Itens da Política</i> • <i>Questão 16. Questionário de Riscos / Especificar</i>
8492 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	As pessoas informadas na questão 3 devem ser pessoas físicas já constantes do Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas do FIP. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes. • Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas
8493 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 3, não é permitido o cadastramento de membros externos independentes e de membros externos não independentes em quantitativos distintos daqueles informados, respectivamente, nos campos numéricos dos itens “a” e “b”. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são independentes? • Questão 3. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são externos, mas não independentes. • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 3. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes.
8494 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	A pessoa informada na questão 4 deve ser pessoa física já constante do Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas do FIP. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 4. Questionário de Riscos / Nome do Presidente • Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas
8495 Início: 1/3/2018 Fim: 1/1/2100	Na questão 3, não é permitido o cadastramento de membros externos independentes e de membros externos não independentes em quantitativos distintos daqueles informados, respectivamente, nos campos numéricos dos itens “d” e “e”. <i>Quadros/Campos</i> • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são independentes (em relação à supervisionada)? • Questão 5. Questionário de Riscos / Quantos desses membros são externos, mas não independentes (em relação à supervisionada)? • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos independentes • Questão 5. Questionário de Riscos / Membros externos não independentes.

INCLUSÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nesta tela, pode ser incluído um fundo de investimento para ser associado a um PGBL da empresa. Para acessá-la deve-se clicar no botão Adicionar ao lado do campo CNPJ do Fundo na tela <Cadastro de PGBLs>.

Figura 273:
Tela de
inclusão de
fundos de
investimento
de PGBL

A imagem mostra uma janela de software intitulada "Fundos de Investimento". No topo, há uma barra de título azul com o nome da janela e um ícone de fechar. Abaixo, o rótulo "CNPJ:" precede um campo de entrada de texto branco e vazio. Na base da janela, há dois botões: o primeiro, "Incluir", possui um ícone de uma seta verde apontando para cima; o segundo, "Cancelar", possui um ícone de uma seta vermelha apontando para cima.

CNPJ

Número do CNPJ do fundo de investimento a ser cadastrado.



Inclui um novo fundo de investimento.



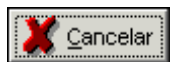
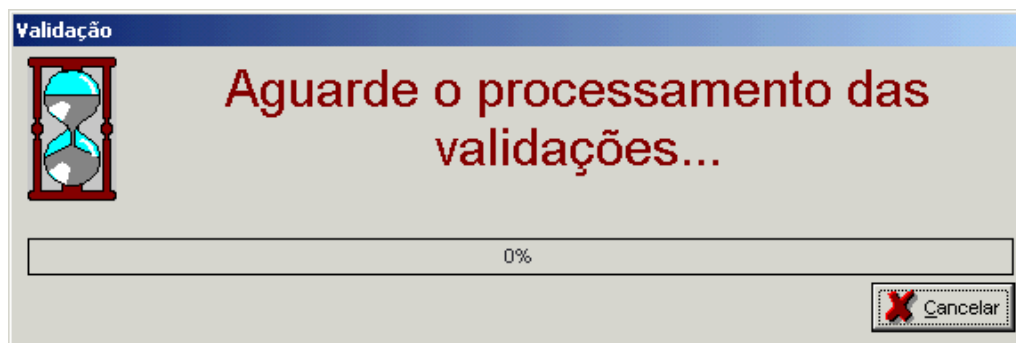
Aborta a criação de um novo fundo de investimento.

GERAÇÃO DE VALIDAÇÕES

Tela informativa de geração das validações. Nesse momento o sistema estará validando todas as críticas e gerará uma lista com detalhes e informações sobre as mesmas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Validação>, botão <Aceitar>.

Figura 274:

TfrmAgValidacao.
Mensagem de
espera de
validação de
dados.

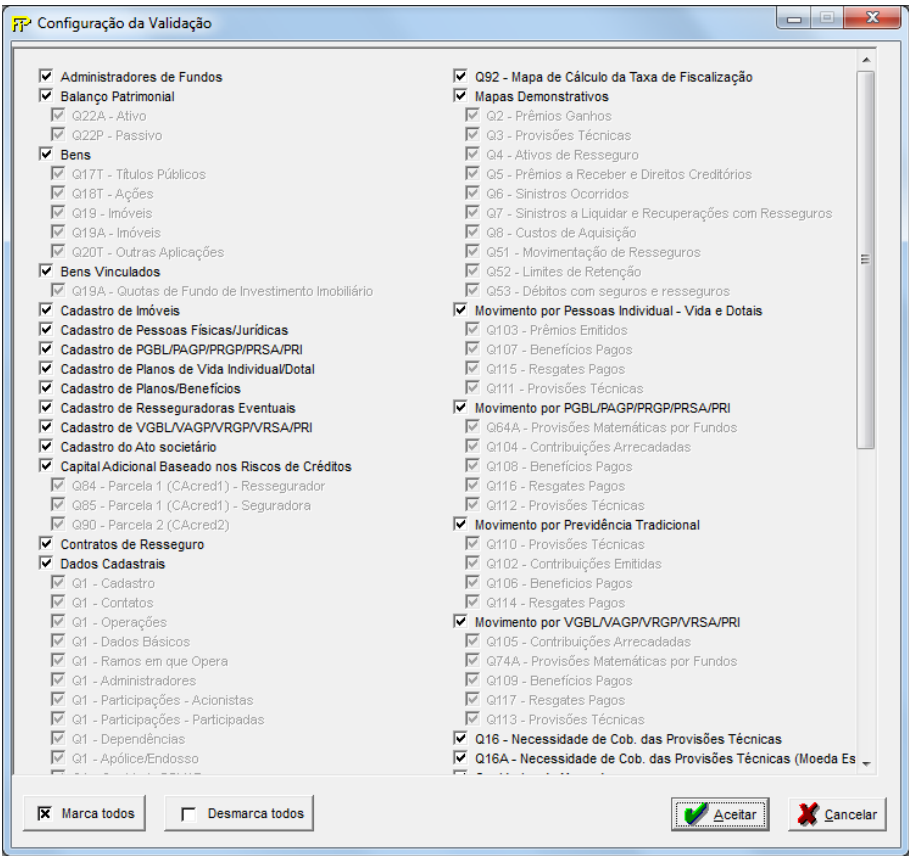


Aborta todas ações realizadas.

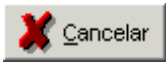
CONFIGURAÇÃO DA VALIDAÇÃO

Nesta tela, seleciona-se os quadros que se deseja realizar a validação. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Validação>.

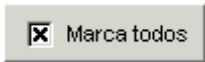
Figura 275:
TFrmConfigValidacao.
Configuração da
validação



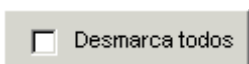
Confirma todos os dados digitados.



Aborta todas ações realizadas.



Marca/Desmarca todas as opções.



Marca/Desmarca todas as opções.



Relação de todos os quadros disponíveis para validação de suas regras.

VALIDAÇÃO

Nesta tela, serão visualizados as críticas apontadas pelo sistema, em função de erros existentes em seu preenchimento. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Validação>, botão <Aceitar>.

Figura 276:
Tela de
Validação –
Validação de
Campos

FP

Validação de dados

Validação de campos

Cruzamento de dados

Alertas - Validação de campos

Alertas - Cruzamento de dados

Regra	Campo	Descrição	Tipo de Erro
767	(Regra 767)	Deveriam ter sido definidos acionistas (Para 33448150000111-AXA SEGUROS BRASIL S/A.)	Informação incorreta
769	(Regra 769)	Deveriam ter sido definidas participações (Para 33448150000111-AXA SEGUROS BRASIL S/A.)	Informação incorreta
1332	(Regra 1332)	Formato Inválido no Número de Processo (Para plnnumproc 001)	Informação incorreta
5661	(Regra 5661)	Pelo menos um valor do quadro de Distribuição Regional - Previdência deve estar preenchido	Informação incorreta
332	(-) Amortizações	Em Balanços / Demonstrações - Q22A	Campo obrigatório não preenchido
332	Título de Renda Fixa - Dividendos	Em Balanços / Demonstrações - Q22A	Campo obrigatório não

Justificativa

☐ Confirmando que os alertas novos relevantes deste mês foram justificados no campo devido, e os não justificados referem-se às operações normais da companhia, não representando erros de preenchimento.

Validação de campos

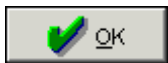
Visualiza-se todos os campos com problemas de preenchimento. Como por exemplo: campo obrigatório não preenchido, informação incorreta., etc.

Justificativa

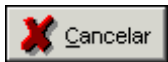
Espaço reservado para fornecer a justificativa da crítica apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.



Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

Figura 277:
Tela de
Validação –
Cruzamento
de Dados

FP Validação de dados

Validação de campos | **Cruzamento de dados** | Alertas - Validação de campos | Alertas - Cruzamento de dados

Regra	Texto do Primeiro Operando	Valor	Operador	Valor	Texto do segundo Operando
1215	Valor de Seguros (Para Ramo 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)	1,00	deveria ser igual a	0,00	Somatório de Seguros (para todas as UF's) (Para Ramo 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)
1219	Valor de Cosseguro Aceito (Para Ramo 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)	1,00	deveria ser igual a	0,00	Somatório de Cosseguro Aceito (para todas as UF's) (Para Ramo 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)
5126	Valor de Emissão Própria, Quadro 2, item 1	1,00	deveria ser igual a	0,00	Diferença entre a soma dos campos Prêmios Emitidos, Operações no Exterior e Sucursais no Exterior do grupo Prêmios Diretos no mês atual (exceto janeiro) , menos somatório dos campos Prêmios Emitidos, Operações no Exterior e Sucursais no Exterior do grupo Prêmios Diretos no mês anterior (exceto

Justificativa

☐ Confirmando que os alertas novos relevantes deste mês foram justificados no campo devido, e os não justificados referem-se às operações normais da companhia, não representando erros de preenchimento.

Cruzamento de dados

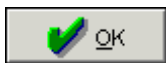
Visualiza-se todos os campos com problemas de cruzamento entre os quadros.

Justificativa

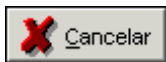
Espaço reservado para fornecer a justificativa da crítica apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.



Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

Figura 278: Tela de Validação – Alertas – Validação de campos

Regra	Campo	Descrição	Tipo de Erro
5638			Emissão Própria - Q2

☐ Confirmo que os alertas novos relevantes deste mês foram justificados no campo devido, e os não justificados referem-se às operações normais da companhia, não representando erros de preenchimento.

Alertas – Validação de Campos

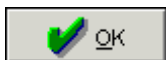
Visualiza-se todos os campos com problemas de preenchimento. Como por exemplo: campo obrigatório não preenchido, informação incorreta., etc.

Justificativa

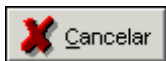
Espaço reservado para fornecer a justificativa do alerta apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.



Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

Figura 279:
Tela de
Validação

– Alertas –
Cruzamento
de Dados

The screenshot shows a window titled 'Validação de dados' with four tabs: 'Validação de campos', 'Cruzamento de dados', 'Alertas - Validação de campos', and 'Alertas - Cruzamento de dados'. The 'Alertas - Cruzamento de dados' tab is active, displaying a table with the following data:

Regra	Texto do Primeiro Operando	Valor	Operador	Valor	Texto do segundo Operando
5618	Sinistralidade - Relação da Sinistralidade (Sinistros Retidos/ Prêmios Ganhos - Q23) (Para Valor 100)	79,00	deveria ser menor ou igual a	70	Excedeu o índice de 70% (Para Valor 100)
5619	Sinistralidade - Relação da Sinistralidade no mês atual (Sinistros Retidos/ Prêmios Ganhos - Q23)	79,00	deveria ser menor ou igual a	10,00	Excedeu em 10% a Sinistralidade do mês anterior
5620	Novas Operações - Valor do Prêmio Emitido - Q2 (Para RAMO 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)	1,00	deveria ser igual a	0	Ramo com início de operação (Para RAM 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)
5621	Novas Operações - Valor do Prêmio de Seguro - Q2 (Para RAMO 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)	2,00	deveria ser igual a	0	Ramo com início de operação (Para RAM 01 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR)

Below the table is a large empty text area for justification. At the bottom, there is a checkbox with the text: 'Confirmo que os alertas novos relevantes deste mês foram justificados no campo devido, e os não justificados referem-se às operações normais da companhia, não representando erros de preenchimento.' To the right of the checkbox are three buttons: a printer icon, an 'OK' button with a green checkmark, and a 'Cancelar' button with a red X.

Alertas – Cruzamento de dados

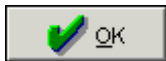
Visualiza-se todos os campos com problemas de cruzamento entre os quadros.

Justificativa

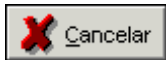
Espaço reservado para fornecer a justificativa dos alertas apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.



Confirma geração do disco.

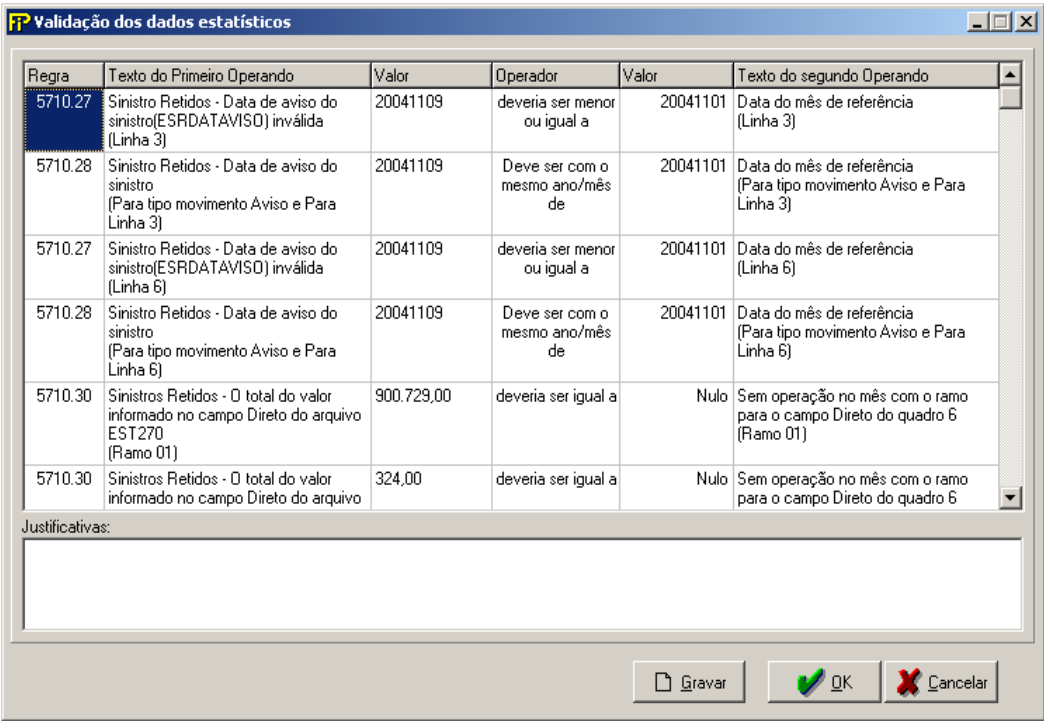


Cancela geração do disco.

VALIDAÇÃO – QUADROS ESTATÍSTICOS

Nesta tela, serão visualizados as críticas apontadas pelo sistema, em função de erros existentes em seu preenchimento. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Transmitir dados estatísticos para a SUSEP>.

Figura 280:
Tela de
Validação –
Validação de
Campos



Validação de campos

Visualiza-se todos os campos com problemas de preenchimento nos arquivos.

Justificativa

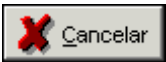
Espaço reservado para fornecer a justificativa da crítica apontada pelo sistema.



Gera arquivo com os erros criticados.



Confirma geração do arquivo de erros com as justificativas.



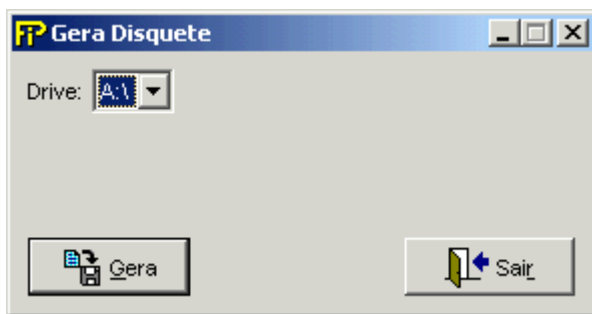
Cancela gravação do arquivo de erros com as justificativas.

GERAÇÃO DE DISCO MENSAL

Nesta tela, será gerado o disco mensal sendo executadas antes as validações do FIP/SUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <SUSEP><disco><Geração de disquete mensal>.

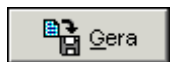
Figura 281:

Tela de geração de disquete mensal



Drive

Drive destino para geração de disco mensal / Administradores de PGBL.



Inicia o processo de geração do disquete.



Fecha a tela

GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (SUSEP)

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <SUSEP><Internet><Transmitir disco para SUSEP>.

Figura 282:

Tela de geração de disquete mensal

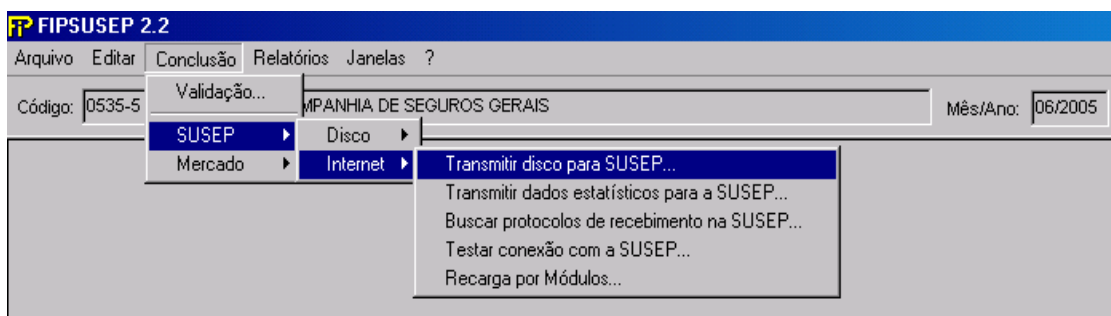
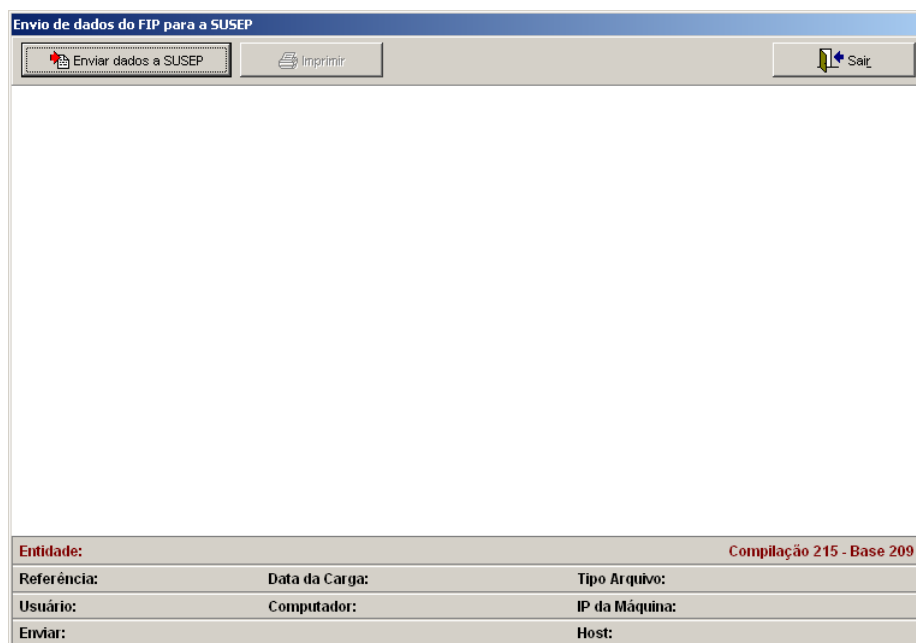


Figura 283:

Tela de envio dos dados a SUSEP.



Ao término do envio das informações, poderá ser impresso o protocolo de envio dos dados.

CONSULTANDO OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES (SUSEP)

Nesta tela, será realizada a consulta das informações mensais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Conclusão>** – Menu Principal, **<SUSEP><Internet><Consulta EnvioWeb>**.

Caso a carga conste como inválida ou caso o número de linhas processadas não seja equivalente ao número de linhas do arquivo encaminhado, a companhia deverá efetuar a recarga do quadro estatístico.

Figura 284:
Tela de consulta do envio das informações

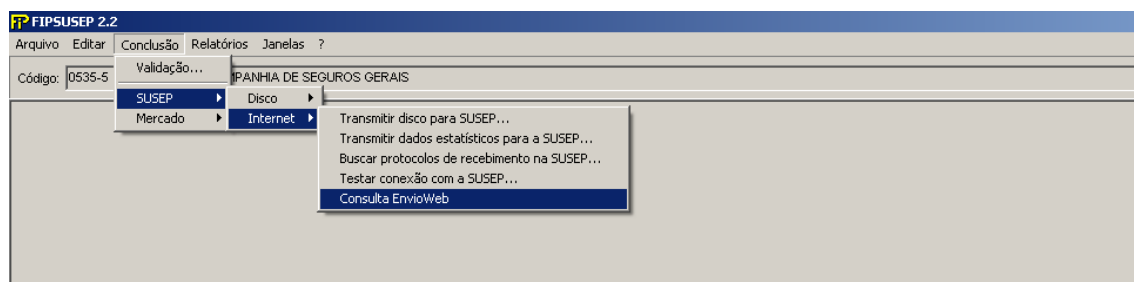
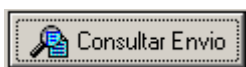


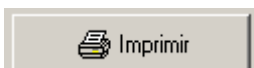
Figura 285:
Consulta do envio das informações



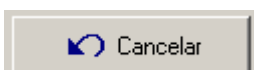
Para consultar o status do envio e os protocolos de processamento, basta selecionar o Mês/Ano e clicar no botão Consultar Envio.



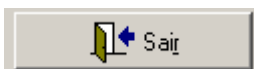
Consulta o Envio.



Imprime a consulta do Envio.



Cancela a Operação e disponibiliza para uma nova consulta.

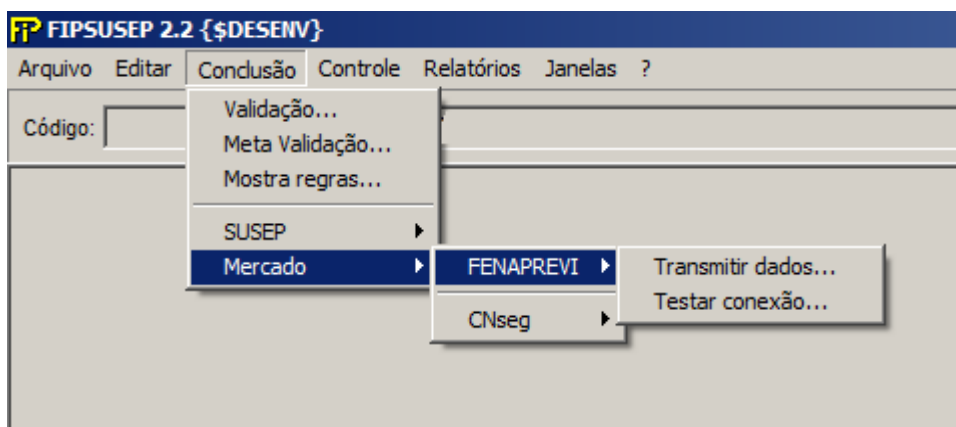


Fecha a tela de consulta.

GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (FENAPREVI)

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais para a FENAPREVI sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><FENAPREVI><Transmitir dados...>.

Figura 286:
Tela de envio
de dados para
FENAPREVI

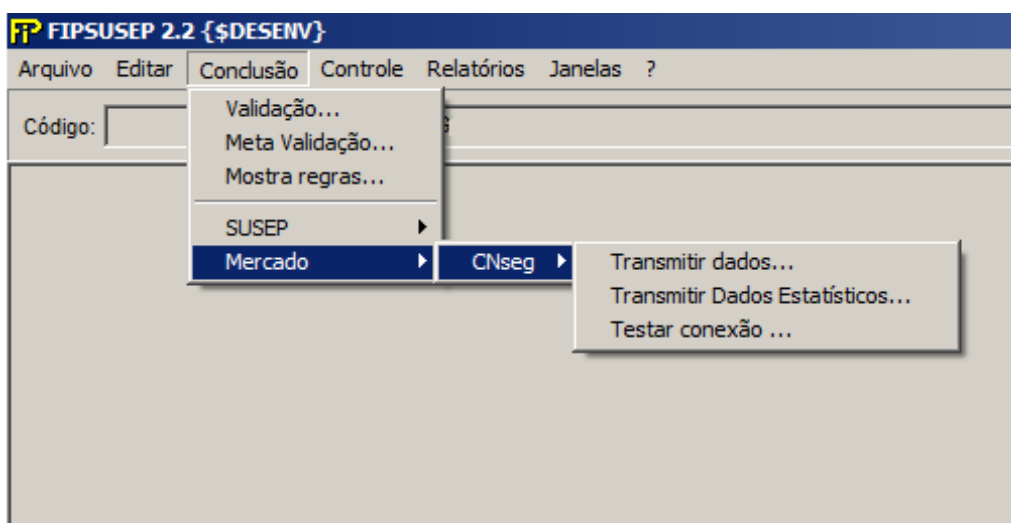


GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (CNSEG)

Observação: *Funcionalidade desativada. Aguardando desenvolvimento do serviço de recepção dos dados na CNSeg.*

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais para a CNseg sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><CNseg><Transmitir dados...>.

Figura 287:
Tela de
principal do
sistema

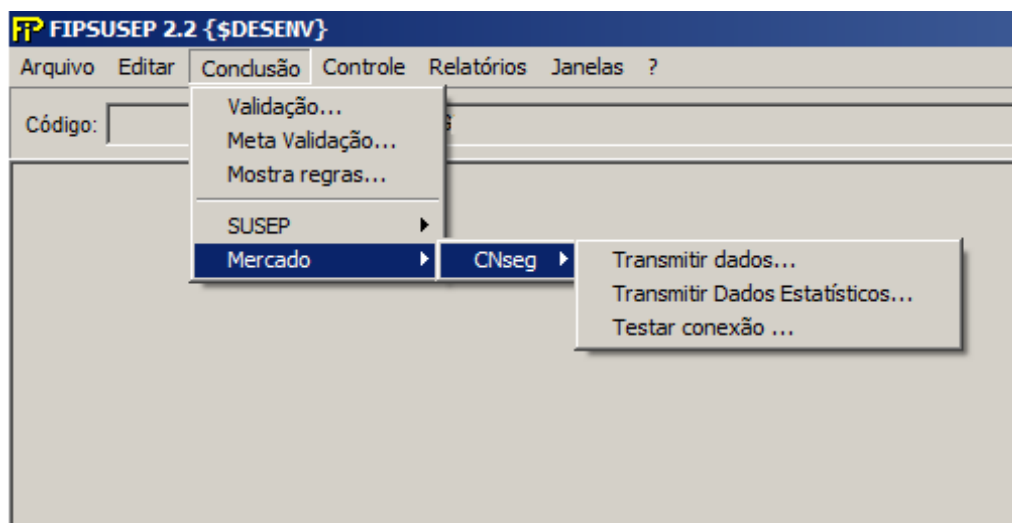


TRANSMITIR DADOS ESTATISTICOS (CNSEG)

Observação: *Funcionalidade desativada. Aguardando desenvolvimento do serviço de recepção dos dados na CNSeg.*

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais para a CNseg sendo executadas antes as validações do Arquivo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><CNseg><Transmitir Dados Estatísticos...>.

Figura 288:
Tela de
principal do
sistema

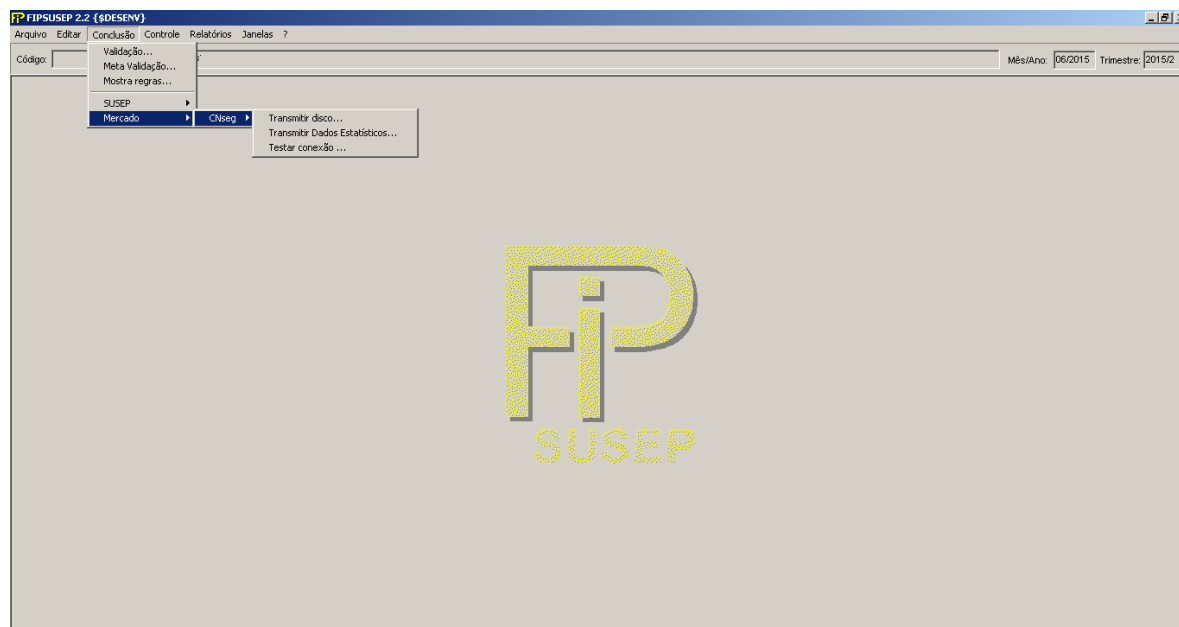


TESTAR CONEXÃO (CNSEG)

Observação: *Funcionalidade desativada. Aguardando desenvolvimento do serviço de recepção dos dados na CNSeg.*

Nesta tela, será realizada o teste de conexão com a CNseg. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><CNseg><Testar conexão...>.

Figura 289: Tela de principal do sistema



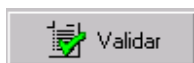
ENVIO DOS QUADROS ESTATÍSTICOS

Nesta tela, serão enviados os arquivos dos dados estatísticos sendo executadas antes as validações do(s) arquivo(s) selecionado(s). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão>– Menu Principal, <SUSEP> <Internet> <Transmitir dados estatísticos para a SUSEP...>.

Figura 290:
Tela de envio
de dados
estatísticos



Seleciona os arquivos para envio



Valida os arquivos e para envio

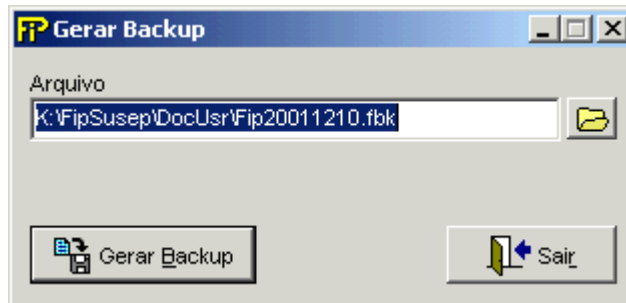


Fecha a tela

GERAR BACKUP

Nesta tela, será gerado um backup da base de dados do sistema. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Backup> – <Gerar>.

Figura 291:
TFrmBackup.
Tela de
geração de
backup.

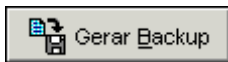


Arquivo

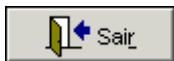
Diretório para o qual deseja fazer uma cópia de segurança.



Configura o diretório para o qual deseja se fazer o backup.



Inicia o processo de backup das informações registradas até o momento.

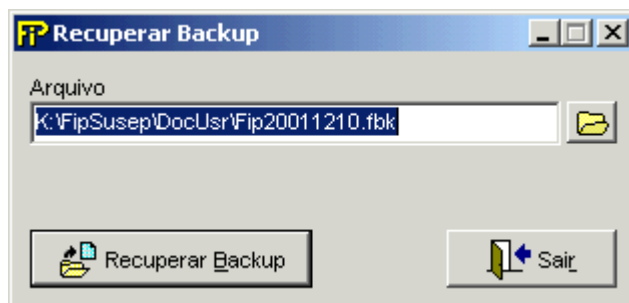


Sair da Geração de backup

RECUPERAR BACKUP

Nesta tela, será recuperado um backup feito pelo sistema. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <**A**rquivo> – Menu Principal, <**B**ackup> – <**R**ecuperar>.

Figura 292:
TfrmBackup.
Tela de
recuperação
de backup.

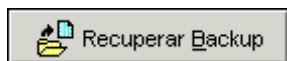


Arquivo

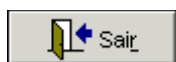
Arquivo do qual deseja restaurar a base de dados a partir de uma cópia de segurança.



Procura o arquivo do qual deseja restaurar a base de dados.



Inicia o processo de restauração dos arquivos que sofreram backup.



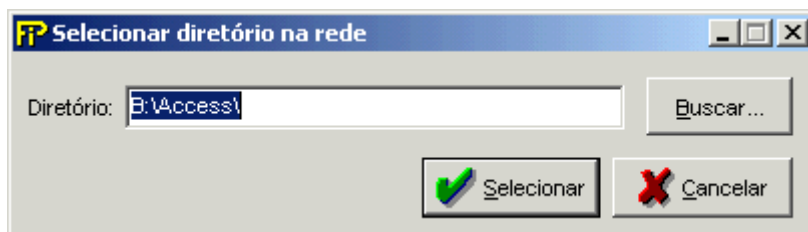
Sair da Recuperação de backup

SELECIONAR DIRETÓRIO NA REDE

Nesta tela, será selecionado um diretório da rede para gravar a base de dados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Selecionar diretório da rede>.

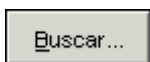
Figura 293:

TfrmSelecionaDir.
Tela de seleção
de novo diretório
da base de dados
na rede.

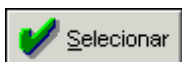


Diretório

Diretório da rede. Ao selecioná-lo o sistema fará uma cópia da base de dados neste diretório e apagará a cópia local. Se já houver uma base no diretório da rede, o sistema passará a usá-la e apagará a cópia local da base.



Pesquisar o diretório de rede desejado.



Aceita a seleção do diretório de rede.



Aborta a seleção de um novo diretório de rede.

MANUTENÇÃO DA BASE

Nesta tela, serão exportados e importados dados da base FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Manutenção da Base>.

Exportando

Com a caixa de seleção marcada como "EXPORTAR DADOS", serão listados os anos disponíveis para serem exportados da base. Selecione marcando os anos desejados para a exportação e clique no botão "Exportar".

Será gerada uma base de backup idêntica a atual antes do início do processo de exportação e outra com os dados exportados. Os arquivos serão adicionados ao mesmo diretório da base atual do FIP.

A base de backup reberá o nome: "FIP" + Data da Exportação + Um número incremental + ".fbk" (Extensão de arquivos de backup).

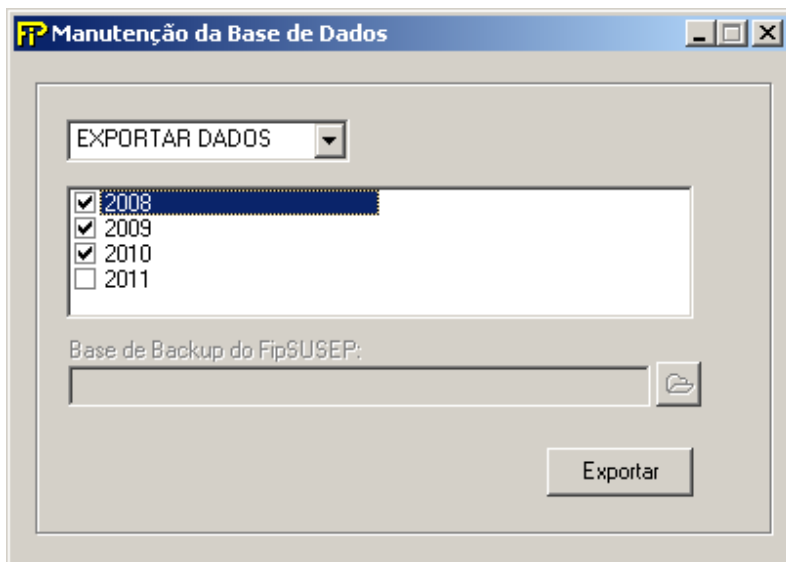
Exemplo do nome da base de backup: FIP20110101_1.fbk

Já a base com os dados exportados receberá o nome: Código da Entidade + "@DadosExp_" + Data da Exportação + ".fbk" (Extensão de arquivos de backup).

Exemplo do nome da base de Exportação: 00000@DadosExp_20110101.fbk

Obs: Não é possível exportar todos os anos existentes na base atual, é necessário que pelo menos um ano não seja marcado para exportação, pois o mesmo será usado para os lançamentos na base atual.

Figura 294:
Tela de
Manutenção
da Base –
Exportação.



Importando

Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

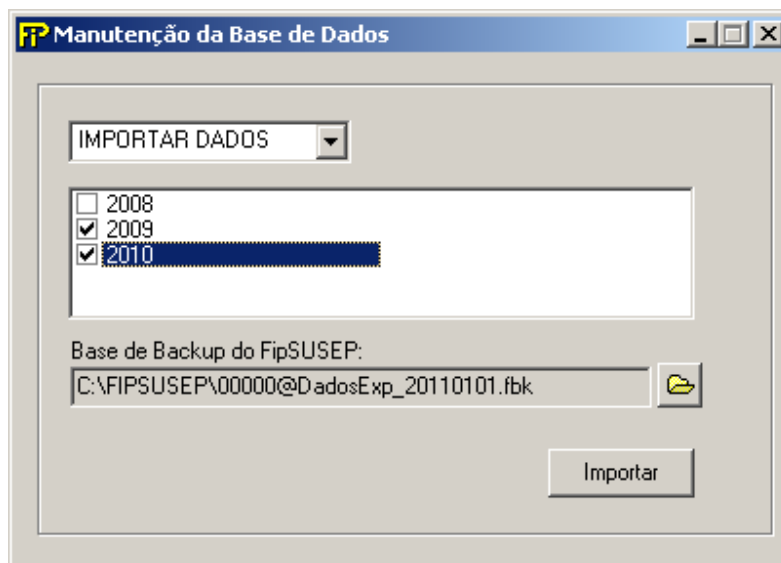
Para a importação selecione "IMPORTAR DADOS" na caixa de seleção, após será habilitada uma caixa para que seja informado o caminho da base de onde serão importados os dados. Feita a seleção da base para importação, serão listados os anos que nela estão para importação. Selecione marcando os anos desejados para a importação e clique no botão "Importar".

Ao fim do processo, os dados dos anos marcados estarão inseridos na base atual e os mesmo já terão sido removidos da base de exportação.

Observação: Ao selecionar todos os anos disponíveis para a importação a base de dados exportação será excluída por não ter mais dados para armazenar.

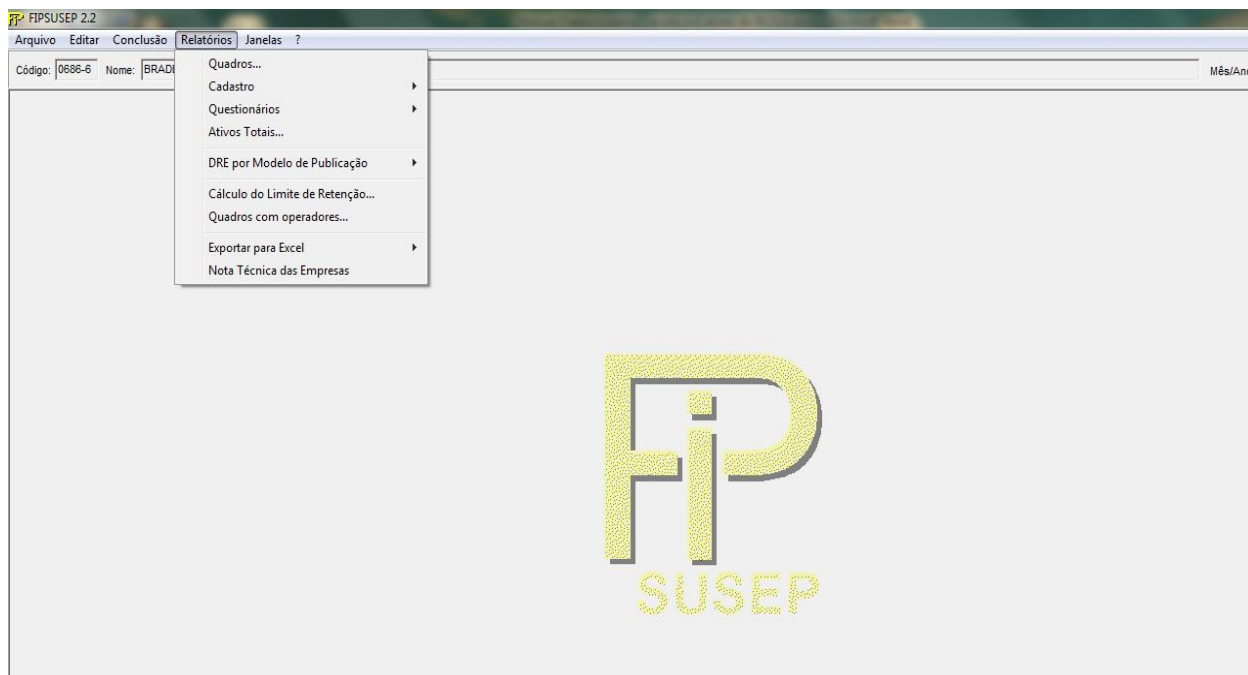
Figura 295:

Tela de Manutenção da Base – Importação.



GERAÇÃO DE RELATÓRIOS

Para gerar os relatórios das informações prestadas por meio do FIP/SUSEP, deve ser consultado o comando **<Relatórios>** no Menu Principal.



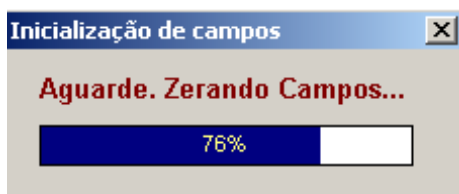
INICIALIZAÇÃO DE CAMPOS

Nesta tela usuário poderá inicializar os campos vazios das telas Balanço/Demonstrações, Mapas Demonstrativos, Provisões Técnicas e Provisões Técnicas Me.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos : **<Arquivo>** – Menu Principal, **<Preencher campos com zero>**.

Figura 296:

Inicialização de campos



MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO

Nesta tela, usuário poderá realizar a cópia das informações dos contratos de resseguros de um Mês de Referência (Origem) para um Mês de Referência (Destino).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos : <Arquivo> – Menu Principal, <Manutenção de Contratos de Resseguro...>.

Figura 297:

Tela de
Manutenção
dos Contratos
de Resseguro

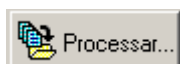


Mês de Referência (Origem)

Seleção do mês em que as informações serão copiadas.

Mês de Referência (Destino)

Seleção do mês em que as informações serão gravadas.



Realiza o processamento de Manutenção dos Contratos de Resseguro



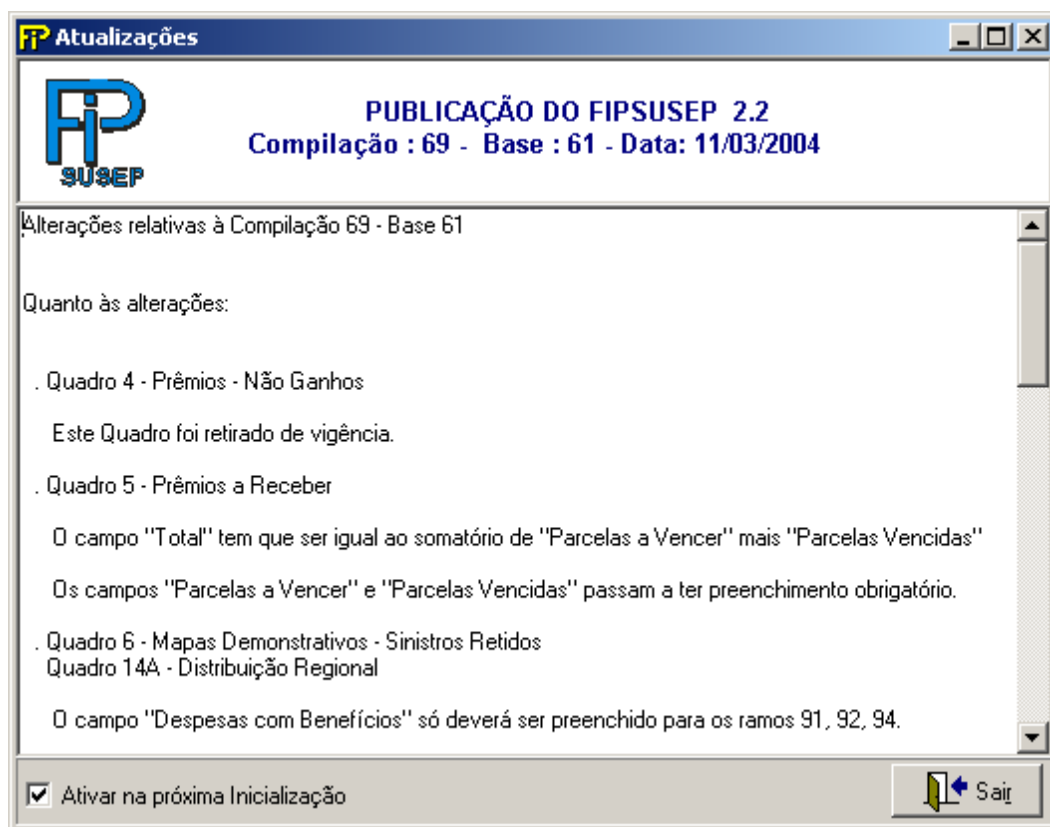
Sai da Tela

ATUALIZAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Nesta tela, o usuário obterá as informações sobre as atualizações ocorridas na publicação do mês, que será exibida ao iniciar o programa, FipSusep.exe. É possível suspender ou reativar sua exibição ao iniciar o programa.

Figura 298:

Tela informação das atualizações ocorridas nas publicações mensais.

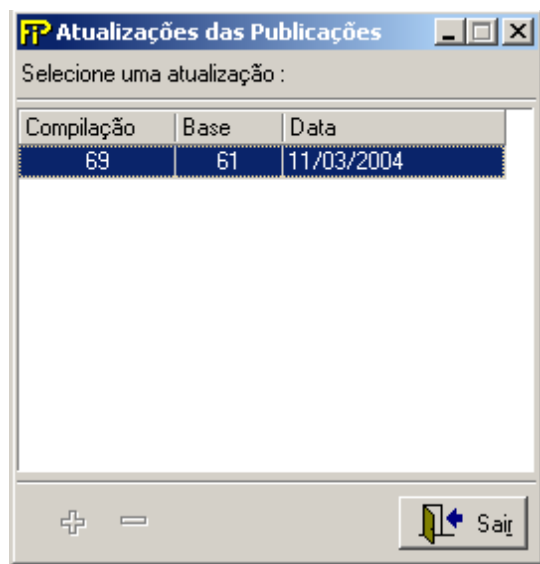


☒ Caixa de marcação, que controla a exibição do formulário ao iniciar o programa.

O usuário poderá consultar informações sobre as atualizações ocorridas, em publicações anteriores, com a possibilidade de ordenar por Compilação, Base ou Mês Referência. Chega-se a este formulário partir da seguinte sequência de comandos: <?> – Menu Principal – <Atualizações Publicações>.

Figura 299:

Tela onde
serão
exibidas
todas as
atualizações
realizadas
no FIP.



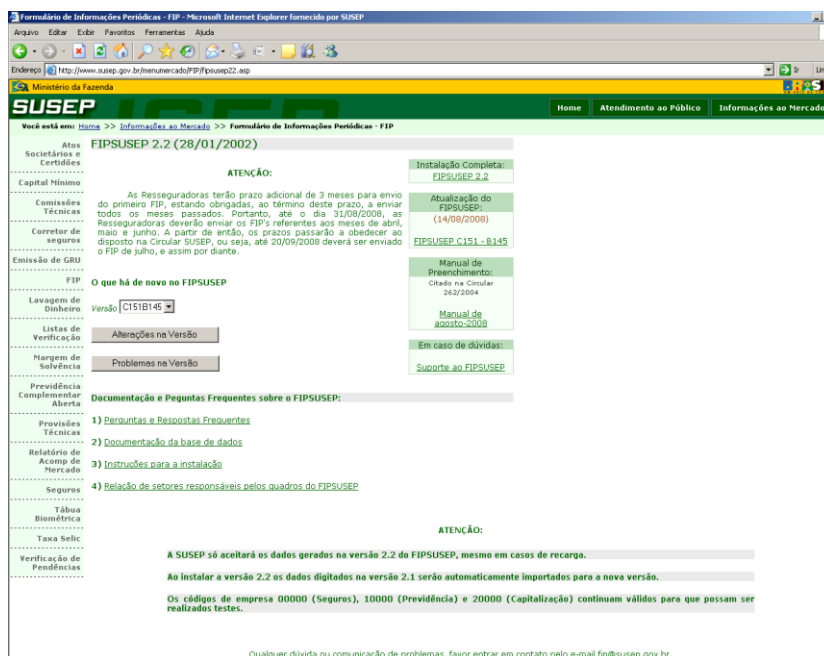
Nesta tela, poderão ser vistas as alterações realizadas numa determinada atualização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <?> – Menu Principal – <Atualizações Publicações>.

COMO ATUALIZAR O FIPSUSEP

Para atualizar o FIPSUSEP, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

- 1- Entrar **mensalmente** no site da SUSEP (<http://www.susep.gov.br/>)
- 2- No item FIPSUSEP, existirá um link contendo a última atualização do FIPSUSEP, clique neste link. Irá aparecer a seguinte página conforme a figura abaixo:

Figura 300:
Página de
atualização
do FIPSUSEP



Nesta página, o usuário poderá consultar as últimas alterações do FIP (botão Alterações na Versão), consultar problemas na versão (botão Problemas na Versão), baixar o instalador (item Instalação Completa), baixar a última atualização (item Atualização do FIPSUSEP) e baixar a última versão do Manual do Preenchimento (item Manual do Preenchimento).

- 3- No item Atualização do FIPSUSEP, existirá um link contendo a última atualização do FIPSUSEP, clique neste link.
- 4- Na página seguinte, no item Atualização do FIPSUSEP, existirá um link, FIPSUSEP versão 2.2 Compilação X Base X (data de atualização), clique neste link.
- 5- Após clicar no link, aparecerá uma tela de download com a seguinte mensagem: "Deseja salvar ou abrir este arquivo?". Selecione a opção salvar.
- 6- Nesta etapa, aparecerá uma janela solicitando onde será armazenado o arquivo de atualização do FIPSUSEP.
- 7- **Se estiver com o sistema FIPSUSEP aberto, feche-o.**
- 8- Após ter concluído o download do arquivo, extraia os dois arquivos (FIPSUSEP.exe, atualizafixas.mdb e EXPT.dat), para a pasta de instalação do FIPSUSEP. Nesta etapa, o sistema FIPSUSEP deverá estar fechado.
- 9- Execute o FIPSUSEP, aparecerá uma tela informando que seus dados serão atualizados. Clique o botão OK.

? – SOBRE O FIPSUSEP

Nesta tela, o usuário pode visualizar informações sobre o sistema. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Sobre o FIPSUSEP> – Menu Principal, <?>.

Figura 301:
TfrmAbout.
Tela de
informações
gerais



AMBIENTE NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO

Software

Estação com ambiente operacional MS–Windows 95/98/ME/XP ou Windows NT versão 4.0 ou posterior ou Windows 2000.

Hardware

- 1) **Memória RAM** : 256 Mb. Para bases grandes, recomenda-se utilizar uma quantidade de memória RAM que seja duas vezes o tamanho da sua base (FIP.mdb).
- 2) **Processador**: 800 Mhz ou superior.
- 3) **HD**: Compatível com o tamanho do Sistema Operacional, base de dados (FIP.MDB) e executável.

Transmissão de dados

As portas de 50000 a 50030 devem estar abertas nas duas direções (recepção e transmissão) para fip.susep.gov.br.

Sugestões para melhorar o desempenho e a segurança dos dados.

- 1) Respeitar a configuração mínima de Hardware e Software sugerida.
- 2) Otimizar o desempenho do seu FIP; utilizando a opção de menu do FIP Reorganizar Base. Sempre utilizar esta opção depois de realizar a transmissão dos dados para a SUSEP.
 - a. **Caminho: Arquivo\ Reorganizar a base....**

Atenção

Mantenha a integridade da base. Não altere a estrutura da sua base (FIP.mdb), incluindo ou alterando a estrutura da tabela e suas consultas.

É importante ressaltar sobre a necessidade de a entidade supervisionada utilizar a vírgula como separador decimal para que as críticas funcionem corretamente.